

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506900	506900	03/08/2005	196,53	196,53	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506923	506923	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506927	506927	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506955	506955	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506959	506959	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506961	506961	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506962	506962	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506968	506968	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506972	506972	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506977	506977	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506990	506990	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506996	506996	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507003	507003	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	507004	507004	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513527	513527	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513534	513534	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513536	513536	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513537	513537	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513538	513538	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513539	513539	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678159	678159	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Movéis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678185	678185	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 88							Total:	37.841,78	20.044,68	

Posto III - Internação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	n° Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Movéis e Utensílios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			188	12/08/2005	380,00	380,00	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Consul CRC / Toba	Sem Marca	RUIM			212	04/08/2005	675,00	675,00	1
Movéis e Utensílios	Colmeia 40 Box para Medicamentos	Sem Marca	REGULAR			261	13/09/2005	484,18	484,18	1
Movéis e Utensílios	Armário com Colmeia 8 Box	Sem Marca	RUIM			264	13/09/2005	214,83	214,83	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			304	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			307	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			310	16/08/2005	122,00	122,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	312	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	315	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	316	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	317	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	319	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	321	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	330	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	340	16/08/2005	122,00	122,00	1
Maq. e Equipamentos	Aparelho de Ar Condicionado GJ-22 IMA	Sem Marca	RUIM	478	15/02/2006	999,00	999,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	614	18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	619	18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	623	18/12/2007	65,00	65,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa com Assento em Plástico Azul	Sem Marca	RUIM	665	28/08/2008	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	690	10/08/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	691	10/11/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	692	10/11/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	693	10/11/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulável	Sem Marca	RUIM	716	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulável	Sem Marca	RUIM	724	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de soro regulável	Sem Marca	RUIM	733	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Carro Cama Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM	762	07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	860	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	862	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	868	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	872	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	874	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	875	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM	893	27/10/2010	246,60	246,60	1
Móveis e Utensílios	Mesa Auxiliar para Anestesia	Sem Marca	REGULAR	974	01/09/2011	518,00	458,42	1
Móveis e Utensílios	Carro Funcional Health System 3	Sem Marca	REGULAR	990	26/10/2011	2.238,00	1.891,57	1
Maq. e Equipamentos	Tv 42" LCD Panasonic Full HD.	Sem Marca	REGULAR	1011	16/12/2011	1.329,00	1.086,15	1



Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Tv Lcd Sony 46"	Sem Marca	REGULAR	1073		08/01/2013	1.920,00	1.159,69	1
Equip. Med.	Cama Fowler Pintado.	Sem Marca	RUIM	1092		26/04/2013	1.584,00	863,17	1
Equip. Med.	Cama Fowler Pintado.	Sem Marca	RUIM	1093		26/04/2013	1.584,00	863,17	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1136		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1168		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1169		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1170		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1172		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1173		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1174		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1176		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1184		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Uti Médica	REGULAR	1213	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1241	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1242	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1243	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1244	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1245	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1246	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1247	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1248	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1249	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1250	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1251	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1252	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1253	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1254	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1255	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Plus 1,50 X 0,70 Cor Cinza Sem Gaveta	Sem Marca	REGULAR	1257	1	30/07/2014	358,00	104,84	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	PREMIUM	PESSIMO	1279	514492	01/12/2014	437,40	98,39	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	PESSIMO	1284	514570	01/12/2014	437,40	98,39	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	Premium	RUIM		1286		01/12/2014	437,40	98,39	1
Moveis e Utensílios	MESA DE MAYO AÇO INOX TIPO GARFO C/	INOX LM2099	REGULAR		1308		11/05/2015	388,50	49,82	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976725	1433		15/03/2016	185,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Repetidora de Sinal GSM	VIVO	NOVO	977121	1521		09/05/2016	1.200,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615453	1671	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615459	1677	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615464	1682	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615486	1691	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615487	1692	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615493	1698	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615505	1710	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615513	1718	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615514	1719	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615515	1720	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615516	1721	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615517	1722	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615518	1723	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615519	1724	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615520	1725	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615521	1726	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615522	1727	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado HW Inverter 18000 BTUS	MIDEA LIVA	ÓTIMO	615973	1746	4515b182679	06/01/2017	2.880,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615532	1748	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615536	1752	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615537	1753	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615538	1754	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615539	1755	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465242	465242		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465246	465246		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465531	465531		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	465587	465587		03/08/2005	28,00	28,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Maq. e Equipamentos	Bebedouro Eletrico	Sem Marca	REGULAR	467801	467801	03/08/2005	420,00	420,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467972	467972	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467973	467973	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467974	467974	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467980	467980	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467981	467981	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467982	467982	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467983	467983	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467984	467984	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467985	467985	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467986	467986	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467987	467987	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467989	467989	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467990	467990	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467991	467991	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467995	467995	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467996	467996	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467999	467999	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468000	468000	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468002	468002	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468031	468031	03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	468048	468048	03/08/2005	370,00	370,00	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	494302	494302	03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	496253	496253	03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498142	498142	03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498167	498167	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498171	498171	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498172	498172	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498173	498173	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498175	498175	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498176	498176	03/08/2005	93,88	93,88	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498177	498177	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498178	498178	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	REGULAR	498179	498179	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498185	498185	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498186	498186	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498189	498189	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498190	498190	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498196	498196	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498198	498198	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498199	498199	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498201	498201	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498204	498204	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498205	498205	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498206	498206	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498207	498207	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498208	498208	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498209	498209	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498210	498210	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498211	498211	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498215	498215	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498216	498216	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498221	498221	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498225	498225	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498226	498226	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498228	498228	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498230	498230	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498231	498231	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498232	498232	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498233	498233	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498235	498235	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500304	500304	03/08/2005	441,71	441,71	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500308	500308		03/08/2005	441,71	441,71	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto com colchao	Sem Marca	RUIM	500309	500309		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500313	500313		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto c/ Colchao	Sem Marca	RUIM	500326	500326		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502917	502917	A45 04L 1184	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502918	502918		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aparelho Eletrocardiografo Completo	Sem Marca	RUIM	506517	506517		03/08/2005	6.734,42	6.734,42	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506885	506885		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506886	506886		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506896	506896		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506899	506899		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506916	506916		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506917	506917		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506922	506922		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506924	506924		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506929	506929		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506932	506932		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506936	506936		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506946	506946		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506956	506956		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506963	506963		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506965	506965		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506966	506966		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506971	506971		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506974	506974		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506975	506975		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506978	506978		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506979	506979		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506982	506982		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506987	506987		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506994	506994		03/08/2005	76,89	76,89	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506995	506995	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506998	506998	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507000	507000	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507001	507001	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507005	507005	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus	Sem Marca	REGULAR	678332	678332	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678349	678349	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	679546	679546	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Móveis e Utensílios	Assento Sanitário Elevado com Alça.	Sem Marca	RUIM	712261	712261	26/12/2012	180,00	180,00	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811553	811553	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811554	811554	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811555	811555	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811557	811557	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811567	811567	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811569	811569	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811573	811573	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811575	811575	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811576	811576	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Total de Bens: 211							Total: 115.944,72 76.635,08			

Prescrição do Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória c/ Braco	Sem Marca	REGULAR		689		06/11/2008	144,00	144,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615455	1673	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615456	1674	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615457	1675	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Armario vitrine	Sem Marca	REGULAR	467874	467874		03/08/2005	145,00	145,00	1
Móveis e Utensílios	Armario vitrine	Sem Marca	REGULAR	467877	467877		03/08/2005	145,00	145,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468139	468139		03/08/2005	115,00	115,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa para Escritório	Sem Marca	RUIM	469039	469039		03/08/2005	237,00	237,00	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontológico	Sem Marca	REGULAR	494885	494885		03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498331	498331		03/08/2005	261,45	261,45	1
Total de Bens: 10							Total: 1.915,89 1.405,89			

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Pronto Socorro - Unidades de Reanimação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		329		16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM		395		24/08/2005	680,00	680,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarela	Sem Marca	REGULAR		638		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR		644		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR		646		30/05/2008	63,00	63,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		732		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM		761		07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM		892		27/10/2010	246,60	246,60	1
Equip. Med.	Oximetro Dixtal com Sensor de Dedo	Sem Marca	REGULAR		973	111811748	01/09/2011	3.922,00	3.433,09	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM		1075		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Moveis e Utensilios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1109		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensilios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1110		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensilios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1111		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensilios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1112		08/07/2013	650,00	328,20	1
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR		1240	14041039108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467978	467978		03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467994	467994		03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468001	468001		03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498214	498214		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500332	500332		03/08/2005	762,62	762,62	1
Equip. Med.	Aspirador cirurgico	Sem Marca	RUIM	502920	502920	A45 04L 1160	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506881	506881		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506882	506882		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506894	506894		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506957	506957		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Desfibrilador c/Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	510422	510422	703384	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	511851	511851	703384	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511852	511852	703388	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511856	511856	703386	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513602	513602	AQ511646	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513613	513613	AQ480214	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513627	513627	AQ541651	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513630	513630		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Desfibrilador Bifasico MSeries Cardiodes	Sem Marca	REGULAR	661947	661947		05/10/2009	33.500,00	33.500,00	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678210	678210		30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 35											
PS Geral								Total:	265.455,26	225.801,43	

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			192	12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensilios	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			291	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			293	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			297	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			299	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			303	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			305	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			306	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			318	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			332	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			396	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			397	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			399	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			401	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			402	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			403	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			404	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			405	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			407	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			408	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			409	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			410	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			411	24/08/2005	680,00	680,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM	412		24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM	413		24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	414	537 LT1044	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	415	541 LT1044	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	416	532 LT961	24/08/2005	560,00	560,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria Executiva	Sem Marca	RUIM	493		17/03/2006	113,00	113,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM	531		24/08/2005	680,00	680,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	560		27/06/2005	113,80	113,80	1
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	616		18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	621		18/12/2007	65,00	65,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR	640		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR	642		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	RUIM	647		30/05/2008	63,00	63,00	1
Equip. Med.	Maca com grades	Sem Marca	RUIM	678		27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	718		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	719		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	721		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	723		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	730		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM	763		07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	765		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	766		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	767		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Amarela	Sem Marca	RUIM	769		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	771		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	772		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	773		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	774		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Longarina 3 Lugares em Plastico	Sem Marca	RUIM	782		08/03/2010	210,00	210,00	1
Moveis e Utensilios	Longarina de 3 Lugares em Plasticos	Sem Marca	RUIM	784		08/03/2010	210,00	210,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	858		27/10/2010	107,30	107,30	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	859		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	863		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	864		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	866		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	867		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	873		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM	891		27/10/2010	246,60	246,60	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM	894		27/10/2010	246,60	246,60	1
Equip. de Informatica	Switch 24 Portas TP - Link TL - SF1024D	Sem Marca	REGULAR	901		20/11/2010	297,00	297,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Escolar	Sem Marca	REGULAR	919		13/01/2011	53,00	53,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	938		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	939		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	941		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	942		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM	1076		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM	1077		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM	1078		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade de Inox	Sem Marca	RUIM	1079		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1150		18/11/2013	275,00	118,82	1
Moveis e Utensilios	Armario 100x63x20 cm	Sem Marca	RUIM	1160		16/12/2013	580,00	241,69	1
Moveis e Utensilios	Armario 200x72x20	Sem Marca	RUIM	1162		16/12/2013	990,00	412,35	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1171		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/soro c/rod	Sem Marca	RUIM	1178		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte de soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1179		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1187		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Prancha P/Transporte de Paciente Fibra de	Fibra 180KG	REGULAR	1205	1/1	22/04/2014	515,20	178,84	1
Equip. Med.	Prancha P/Transporte de Paciente Fibra de	Fibra de	REGULAR	1206	1/1	22/04/2014	515,20	178,84	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Uti Médica	REGULAR	1212	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensilios	Cadeira FX Executiva TZ CV Base PT TX PT	Sem Marca	REGULAR	1276		19/11/2014	110,00	25,47	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	Premium	RUIM	1281	514653	01/12/2014	437,40	98,39	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	RUIM	1283		01/12/2014	437,40	98,39	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	PESSIMO	1285		01/12/2014	437,40	-98,39	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1764	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1765	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1766	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1767	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420340	891	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	465206		03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensilios	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	465227		03/08/2005	37,00	37,00	1
Moveis e Utensilios	Escada com 2 degraus	Sem Marca	REGULAR	465229		03/08/2005	37,00	37,00	1
Moveis e Utensilios	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	465230		03/08/2005	37,00	37,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa em aco	Sem Marca	RUIM	465234		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465243		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa em aco	Sem Marca	RUIM	465576		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468081		03/08/2005	135,00	135,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497790		03/08/2005	247,94	247,94	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497791		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497853		03/08/2005	260,90	260,90	1
Moveis e Utensilios	Carro p/ Transporte de Medicamentos Aerosol	Sem Marca	RUIM	497877		03/08/2005	622,50	622,50	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498138		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498160		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498165		03/08/2005	93,88	-93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498237		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar em Aco	Sem Marca	REGULAR	498243		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498349		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de rodas	Sem Marca	RUIM	499841		03/08/2005	548,24	548,24	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de rodas	Sem Marca	RUIM	499843		03/08/2005	548,24	548,24	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de rodas	Sem Marca	REGULAR	499844		03/08/2005	548,24	548,24	1
Moveis e Utensilios	Carro Curativo c/ Balde e Bacia	Sem Marca	REGULAR	500307		03/08/2005	441,71	441,71	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500331		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500334		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500337		03/08/2005	762,62	762,62	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500340	500340					
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500342	500342		03/08/2005	762,62	762,62	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502910	502910	A45 04 L	03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia	Sem Marca	RUIM	505299	505299		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Moveis e Utensilios	Mesa para anestesia	Sem Marca	RUIM	505301	505301		03/08/2005	338,00	338,00	1
Maq. e Equipamentos	Balanca eletronica Adulto 150 kg	Sem Marca	REGULAR	506326	506326		03/08/2005	338,00	338,00	1
Equip. Med.	Aparelho Eletrocardiografo Completa	Sem Marca	PESSIMO	506518	506518	50305724	03/08/2005	627,16	627,16	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar 40x40x80 em Inox	Sem Marca	REGULAR	506873	506873		03/08/2005	6.736,42	6.736,42	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506884	506884		03/08/2005	146,27	146,27	1
Moveis e Utensilios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506891	506891		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506897	506897		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506919	506919		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506921	506921		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506926	506926		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506934	506934		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506935	506935		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506939	506939		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506941	506941		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506943	506943		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506964	506964		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506969	506969		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506981	506981		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506984	506984		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506985	506985		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506991	506991		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506993	506993		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507006	507006		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507025	507025		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507027	507027		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507117	507117		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus	Sem Marca	REGULAR	678154	678154		30/07/2013	933,20	933,20	1
								1,00	0,84	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Assento Sanitário Elevado Com Alça.	Sem Marca	RUIM	712244	712244		26/12/2012	180,00	180,00	1	
Moveis e Utensílios	Longarina c/2 lugares	Sem Marca	RUIM	855970	855970		01/09/2014	0,01	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Longarina C/3 Lugares	Sem Marca	RUIM	855984	855984		01/09/2014	0,01	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Longarina C/3 Lugares	Sem Marca	RUIM	855985	855985		01/09/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855989	855989	1614	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	PESSIMO	855990	855990	888	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855991	855991	1679	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855992	855992	1689	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Total de Bens: 155								Total:	81.561,42	65.236,50	

PS Ortopedia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário Horizontal 6 Portas	Sem Marca	REGULAR		253		13/09/2005	533,80	533,80	1
Moveis e Utensílios	Mesa de 1,50 cm com 3 Gavetas	Sem Marca	RUIM		582		01/02/2007	178,00	178,00	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF Colmeia	Sem Marca	REGULAR		935		04/05/2011	820,00	771,70	1
Moveis e Utensílios	Armário 1,23 X 95 X 45 P/Sala de gesso	Sem Marca	RUIM		1266	1	27/10/2014	1.630,00	397,90	1
Moveis e Utensílios	Cadeira FX Executiva TZ CV Base PT TX PT	Sem Marca	REGULAR		1275	1	19/11/2014	110,00	25,47	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976606	1495		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976607	1496		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976608	1497		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976609	1498		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976610	1499		23/03/2016	359,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Serra Elétrica de Gesso	NEVONI	NOVO	976983	1611	28795	28/07/2016	1.558,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Serra Elétrica de Gesso	NEVONI	NOVO	976984	1612	28824	28/07/2016	1.558,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Biombo com 3 faces	Sem Marca	RUIM	465204	465204		03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensílios	Mesa p/ Exame Clínico Estofado e Armário	Sem Marca	RUIM	465238	465238		03/08/2005	830,00	830,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	465580	465580		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa	Sem Marca	RUIM	468106	468106		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468125	468125		03/08/2005	135,00	135,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497787	497787		03/08/2005	247,94	247,94	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497788	497788		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	498303	498303		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	498320	498320		03/08/2005	115,00	115,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Serra Elétrica p/ Gesso Completa	Sem Marca	PESSIMO	506358	506358		03/08/2005	1.313,29	1.313,29	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico Leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506910	506910		03/08/2005	216,88	216,88	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506915	506915		03/08/2005	216,88	216,88	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506997	506997		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678373	678373		30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 26								Total:	11.948,12	5.672,03	

Reposuo Posto III

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512900	512900		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512903	512903		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512904	512904		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512905	512905		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Total de Bens: 4								Total:	2.520,00	2.520,00	

Reposuo Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		226		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		379		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		382		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fio	Sem Marca	RUIM		451		20/08/2006	60,00	60,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Eletrolux 9000 Btus	Sem Marca	BOM		927		15/03/2011	1.330,00	1.288,10	1	
Maq. e Equipamentos	AR CONDICIONADO LG 9000 BTU HW SMILE	LG SMILE	NOVO		1196	2	20/03/2014	1.085,00	396,26	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512895	512895		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512896	512896		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512897	512897		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512898	512898		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512899	512899		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512901	512901		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512902	512902		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Total de Bens: 13								Total:	7.620,00	6.889,36	

Saia de Cirurgia II

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM		417	539	24/08/2005	560,00	560,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco	Sem Marca	REGULAR	744		17/04/2009	460,00	460,00	1	
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	879		27/10/2010	313,20	313,20	1	
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	883		27/10/2010	313,20	313,20	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1146		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Moveis e Utensilios	Banco Mocho em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	465222	465222	03/08/2005	95,00	95,00	1	
Moveis e Utensilios	Carro para Transporte Medicamento Aerosol	Sem Marca	RUIM	497847	497847	03/08/2005	622,50	622,50	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497852	497852	03/08/2005	260,90	260,90	1	
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505293	505293	03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1	
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505295	505295	03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1	
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507173	507173	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1	
Equip. Med.	Sistema de Laparoscopia	Sem Marca	RUIM	512038	512038	03/08/2005	148.500,00	148.500,00	1	
Equip. Med.	Conjunto para Laparoscopia	Sem Marca	RUIM	512039	512039	03/08/2005	194.400,00	194.400,00	1	
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782005	782005	DY26001379	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Total de Bens: 14							Total:	426.802,74	411.339,17	

Sala de Cirurgia III

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco Inox	Sem Marca	REGULAR		745		17/04/2009	460,00	460,00	1
Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco Inox	Sem Marca	REGULAR		746		17/04/2009	460,00	460,00	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM		878		27/10/2010	313,20	313,20	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1151		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1152		18/11/2013	275,00	118,82	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Samsung 1800 BTUS	SANSUNG	REGULAR		1271		14/11/2014	1.719,00	402,68	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497792	497792		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Balde de lixo pedal aco inox	Sem Marca	RUIM	497846	497846		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497854	497854		03/08/2005	260,90	260,90	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497867	497867		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498158	498158		03/08/2005	103,00	103,00	1
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505290	505290		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505294	505294		03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Equip. Med.	Microscopio Cirurgico Cabeça Optica	Sem Marca	REGULAR	506811	506811	1808	03/08/2005	120.646,40	120.646,40	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506893	506893		03/08/2005	196,53	196,53	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507171	507171	796	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782001	782001	DY26001385	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782002	782002	DY26001369	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Equip. Med.	Mesa Cirúrgica Marca Ortossintese	Sem Marca	REGULAR	855980	855980		01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 19								Total: 271.030,62 238.787,15		

Sala de Cirurgia IV

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM		422	538	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		726		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		728		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco Inox	Sem Marca	REGULAR		743		17/04/2009	460,00	460,00	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM		880		27/10/2010	313,20	313,20	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1144		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1145		18/11/2013	275,00	118,82	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Samsung 1800 BTUS	SANSUNG	REGULAR		1272		14/11/2014	1.719,00	402,68	1
Movéis e Utensilios	Banco Mocho em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	465218	465218		03/08/2005	95,00	95,00	1
Movéis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465240	465240		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia	Sem Marca	PESSIMO	465517	465517	1859	03/08/2005	59.900,04	59.900,04	1
Movéis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497855	497855		03/08/2005	260,90	260,90	1
Equip. Med.	Foco cirurgico com pedestral	Sem Marca	PESSIMO	505288	505288		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505298	505298		03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Movéis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506889	506889		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506901	506901		03/08/2005	196,53	196,53	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507170	507170	797	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782000	782000	DY26001380	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Total de Bens: 18								Total: 145.597,14 128.661,07		

Sala de Recuperação C.C

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Forno Microondas cms 18 Consul	Sem Marca	REGULAR		504		17/04/2006	330,00	330,00	1
Equip. Med.	Laringoscopia Oxigel	Sem Marca	REGULAR		597		24/07/2007	440,00	440,00	1
Equip. Med.	Aparelho Estimuplex	Sem Marca	RUIM		602	CE0123	05/10/2007	2.990,00	2.990,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		727		13/02/2009	129,00	129,00	1
Movéis e Utensilios	Balcão em MDF	Sem Marca	RUIM		933		04/05/2011	2.220,00	2.089,23	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Bomba de Seringa ST - 680 Adulto	Sem Marca	REGULAR	1051		19/06/2012	3.665,00	2.621,73	1
Equip. Med.	Bomba de Seringa ST - 680 Adulto	Sem Marca	REGULAR	1052		19/06/2012	3.665,00	2.621,73	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1137		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1142		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1148		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1149		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1153		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Monitor DX 2022D/ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	REGULAR	1192	131816445	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1
Moveis e Utensilios	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	465228	465228	03/08/2005	37,00	37,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465562	465562	03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	495751	495751	03/08/2005	68,06	68,06	1
Moveis e Utensilios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497815	497815	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensilios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497845	497845	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497861	497861	03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aco 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	498248	498248	03/08/2005	382,60	382,60	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aco 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	498249	498249	03/08/2005	382,60	382,60	1
Equip. Med.	Mesa Cirurgica com Acessorios	Sem Marca	PESSIMO	499793	499793	03/08/2005	7.080,00	7.080,00	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502907	502907	A-45 04 L 03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502911	502911	A45 04 L 03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Oxicapnografo	Sem Marca	PESSIMO	504484	504484	OCP0449002 03/08/2005	12.225,00	12.225,00	1
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505296	505296	03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia	Sem Marca	RUIM	505302	505302	03/08/2005	338,00	338,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar 40x40x80 em Inox	Sem Marca	REGULAR	506875	506875	03/08/2005	146,27	146,27	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506888	506888	03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506980	506980	03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. Front. com Lampada	Sem Marca	RUIM	507110	507110	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lampada Ajust	Sem Marca	RUIM	507112	507112	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. Front. com Lampada	Sem Marca	RUIM	507113	507113	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. Front. com Lampada	Sem Marca	RUIM	507114	507114	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507115	507115	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lamapada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507116	507116	03/08/2005	933,20	933,20	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho Fotot. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507119	507119		01/08/2005	933,20	933,20	1	
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	511854	511854	703390	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513611	513611	AQ541653	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513618	513618	AQ541650	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782003	782003	DY26001352	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1	
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782004	782004	DY26001373	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1	
Total de Bens: 42								Total:	255.097,11	217.188,31	

Sala de Sutura

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Equip. Med.	Suporte para Braco de Inox	Sem Marca	RUIM			882	27/10/2010	95,70	95,70	1	
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465563	465563		03/08/2005	247,94	247,94	1	
Moveis e Utensilios	Armario Vitrine	Sem Marca	REGULAR	467878	467878		03/08/2005	145,00	145,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Escritorio	Sem Marca	RUIM	495749	495749		03/08/2005	63,06	63,06	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498270	498270		03/08/2005	63,06	63,06	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refetorio	Sem Marca	RUIM	498294	498294		03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500302	500302		03/08/2005	441,71	441,71	1	
Equip. Med.	Mesa Cirurgica Hidraulica	Sem Marca	PESSIMO	505274	505274		03/08/2005	8.685,00	8.685,00	1	
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505292	505292		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506933	506933		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506937	506937		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506938	506938		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506958	506958		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Total de Bens: 13								Total:	13.517,32	13.517,32	

Secretaria - C.C

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Mesa 2 Gavestas 1,2 x 0,6	Sem Marca	REGULAR			697	08/12/2008	160,00	160,00	1	
Maq. e Equipamentos	Purificador de Agua IBBL FR - 600	Sem Marca	REGULAR			855	28/09/2010	537,00	537,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	REGULAR			963	22/08/2011	123,00	108,34	1	
Moveis e Utensilios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495731	495731		03/08/2005	58,99	58,99	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa sem Braco	Sem Marca	REGULAR	498279	498279		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Total de Bens: 5								Total:	942,07	927,41	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Secretaria do Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Refrigerado Consul CRC	Sem Marca	RUIM		213		04/08/2005	675,00	675,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira goianoa	Sem Marca	RUIM		489		17/03/2006	46,00	46,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria com Braço	Sem Marca	REGULAR		688		06/11/2008	144,00	144,00	1	
Maq. e Equipamentos	Forno Microondas 18 Lts - Dako	Sem Marca	REGULAR		854		28/09/2010	284,00	284,00	1	
Moveis e Utensilios	Armário de 58x54x33 cm	Sem Marca	RUIM		1159		16/12/2013	480,00	200,02	1	
Moveis e Utensilios	Armário 100x40x20	Sem Marca	RUIM		1161		16/12/2013	340,00	141,69	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva C/Braço DIG CV TX	PT PLAX	BOM		1274	1	19/11/2014	180,00	41,67	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498218	498218		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Total de Bens: 8								Total:	2.242,88	1.626,26	

Unidade Intermediária - Semi Utí

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Bebedouro IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR		189		12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM		455		20/08/2006	60,00	60,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM		622		18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Monitor Multiparametrico com Tela de 12	Sem Marca	PESSIMO		632		01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM		877		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Oxicapnografo - Dixtal DX 2022 L	Sem Marca	REGULAR		1006		05/12/2011	13.642,00	11.237,28	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS	Eletrolux	REGULAR		1130		30/10/2013	3.500,00	1.550,55	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1140		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1143		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1147		18/11/2013	275,00	118,82	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM		1182		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C /ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	REGULAR		1191	131816428	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Utí Médica	REGULAR		1214	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensilios	Armário 78 X 38 X 34	Sem Marca	BOM		1220	1	30/04/2014	460,00	157,67	1
Moveis e Utensilios	Armário 78 X 38 X 34	Sem Marca	BOM		1221	1	30/04/2014	460,00	157,67	1
Moveis e Utensilios	Armário 178 X 50 X 41	Sem Marca	RUIM		1222	1	30/04/2014	730,00	250,20	1
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	Dixtal	REGULAR		1229	12051049108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR		1237	14041034108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado HW Inverter 18000 BTUS	MIDEA LIVA	ÓTIMO	615972	1745	4515B18267	06/01/2017	2.880,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615535	1751	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420337	420337	890	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465237	465237		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465561	465561		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468092	468092		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468115	468115		03/08/2005	120,00	120,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498236	498236		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa sem Braco	Sem Marca	REGULAR	498288	498288		03/08/2005	63,08	63,08	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506887	506887		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506945	506945		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506960	506960		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507118	507118		03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511850	511850	703387	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	REGULAR	513601	513601		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513615	513615	AQ51-0815	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513623	513623		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513644	513644		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Moveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678178	678178		30/07/2013	1,00	0,84	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811556	811556		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811558	811558		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811570	811570		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811572	811572		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1

Total de Bens: 41

Total: 284.846,25 193.382,59

Uti Adulto - I

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			190	12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensílios	Armario 2 Portas com Colmeia	Sem Marca	RUIM			257	13/09/2005	533,80	533,80	1
Equip. Med.	Regua Tripla com Fluxometro	Sem Marca	RUIM			521	26/01/2006	800,00	800,00	1
Equip. Med.	Oftalmoscopio	Sem Marca	REGULAR			605	12/11/2007	756,00	756,00	1
Equip. Med.	Cuffometro	Sem Marca	REGULAR			608	12/11/2007	1.900,00	1.900,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM			615	18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Suresings 4106108 Philips	Sem Marca	REGULAR			625	13/12/2007	10.800,00	10.800,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Multiparametrico com Tela de 12	Sem Marca	PESSIMO	631		01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1	
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR	633	ARYN0121	15/02/2008	37.506,01	37.506,01	1	
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR	634	ARYN0118	15/02/2008	37.506,00	37.506,00	1	
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR	636	ARYN0120	15/02/2008	37.506,00	37.506,00	1	
Equip. Med.	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	683		27/10/2008	640,00	640,00	1	
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	717		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	722		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	731		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	865		27/10/2010	107,30	107,30	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	869		27/10/2010	107,30	107,30	1	
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar para Anestesia	Sem Marca	REGULAR	975		01/09/2011	518,00	453,42	1	
Maq. e Equipamentos	Filtro Completo S.50	Sem Marca	REGULAR	1122		19/08/2013	444,00	213,97	1	
Maq. e Equipamentos	Bomba MB Grundfos Chia 4-30 1,5 CV Trif.	Sem Marca	REGULAR	1126		16/09/2013	2.000,00	933,15	1	
Equip. Med.	Inversor 2CV 220/240V	Sem Marca	REGULAR	1127		03/10/2013	660,00	301,79	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1134		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1138		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1183		03/02/2014	354,00	138,01	1	
Equip. Med.	Eletrocardiógrafo Eletropágina de 120 Canais	Eletrotouch	REGULAR	1208	132902045	02/05/2014	6.500,00	2.220,69	1	
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo GarfoC/Bandeja Inox	Uti Médica	REGULAR	1211	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/acessórios	Dixtal	REGULAR	1228	12021126108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	Dixtal-3012	REGULAR	1230	12051045108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1	
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1235	14041037108	07/07/2014	49.507,00	15.123,37	1	
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1236	14041033108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1	
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1238		07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1	
Moveis e Utensilios	Armário 1,60x83x47	Sem Marca	RUIM	1267		27/10/2014	1.485,00	362,51	1	
Moveis e Utensilios	Armário 1,60x1,35x30	Sem Marca	RUIM	1268		27/10/2014	983,00	239,97	1	
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	Premium	RUIM	1280		01/12/2014	437,40	98,39	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR	1326		30/06/2015	192,00	19,36	1	
Equip. Med.	Osiose Reversa Portátil 220V Membrana Baixa	VEXER	NOVO	615931	1657	131016-10-	18/10/2016	20.000,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615534	1750	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465241	465241		03/08/2005	85,00	85,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465244	465244		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465532	465532		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria	Sem Marca	REGULAR	468051	468051		03/08/2005	197,00	197,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa	Sem Marca	RUIM	468068	468068		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 faces	Sem Marca	RUIM	496254	496254		03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensilios	Biombo 3 Faces	Sem Marca	RUIM	496258	496258		03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498277	498277		03/08/2005	63,08	63,08	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador 350 litros	Sem Marca	RUIM	498370	498370		03/08/2005	1.661,75	1.661,75	1
Moveis e Utensilios	Carro para Transporte Bandeijas Grande	Sem Marca	RUIM	499311	499311		03/08/2005	1.200,00	1.200,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fowler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500318	500318		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensilios	Cama Fowler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500328	500328		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502906	502906	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502912	502912	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Refletor Parabolico	Sem Marca	PESSIMO	505279	505279		03/08/2005	166,62	166,62	1
Equip. Med.	Foco Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	505291	505291		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506876	506876		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506918	506918		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506920	506920		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506930	506930		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506942	506942		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506986	506986		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506988	506988		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506989	506989		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	507008	507008		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. Front. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507111	507111		03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	511853	511853	703389	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513603	513603		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513604	513604	AQ54-1660	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513605	513605		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513609	513609	AQ541654	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513612	513612	AQ510813	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513622	513622	AQ541647	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513625	513625	AQ541649	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513641	513641	W541B09381	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513643	513643	AQ541662	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662129	662129	BX96119947	17/09/2009	16.400,00	16.400,00	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744972	744972		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Equip. Med.	Máquina de Hemodiálise B. Braun	Sem Marca	REGULAR	762727	762727	50502	13/05/2013	36.600,00	32.599,08	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811551	811551		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811552	811552		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811562	811562		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811563	811563		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811566	811566		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811568	811568		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811571	811571		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811577	811577		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811578	811578		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811580	811580		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Total de Bens: 86								Total:	767.865,23	553.303,19	

Uti Adulto - II

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidado	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			191	12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensílios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR			384	09/08/2005	245,00	245,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM			449	20/08/2006	60,00	60,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Golano	Sem Marca	RUIM			485	17/03/2006	46,00	46,00	1
Equip. Med.	Cuffmetro	Sem Marca	REGULAR			607	12/11/2007	1.900,00	1.900,00	1
Equip. Med.	Monitor Multiparamétrico com Tela de 12"	Sem Marca	PESSIMO			630	01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR			635	15/02/2008	37.506,00	37.506,00	1
Equip. Med.	Suporte de soro regulável	Sem Marca	RUIM			735	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM			861	27/10/2010	107,30	107,30	1
Moveis e Utensílios	Mesa Escolar	Sem Marca	REGULAR			918	13/01/2011	53,00	53,00	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF com 06 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			1056	21/06/2012	610,00	435,88	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF com 06 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			1057	21/06/2012	610,00	435,68	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1135		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1139		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1141		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C/ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	REGULAR	1193	131816437	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1	
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C/ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	RUIM	1194		10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1	
Equip. Med.	Ventilador(Respirador) Mecanico Modelo DX	DX 3012 Dixtal	REGULAR	1219	13091088108	16/05/2014	46.500,00	15.529,73	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	Dixtal	REGULAR	1227	12061011108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1239	14041036108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1	
Maq. e Equipamentos	MESA DE MAYO AÇO INOX REGULÁVEL TIPO	LM-2099 INOX	REGULAR	1307		11/05/2015	388,50	49,82	1	
Movéis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615533	1749	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Tv Led HD DTV/USB/WIFI	Samsung	NOVO	615543	1759	Y2BM3XAJ20	20/04/2017	1.399,00	0,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	465533	465533		03/08/2005	247,94	247,94	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468085	468085		03/08/2005	135,00	135,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468107	468107		03/08/2005	135,00	135,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468136	468136		03/08/2005	115,00	115,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498245	498245		03/08/2005	247,90	247,90	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498267	498267		03/08/2005	63,08	63,08	1
Movéis e Utensílios	Carro curativo com balde e bacia inox	Sem Marca	REGULAR	500306	500306		03/08/2005	441,71	441,71	1
Movéis e Utensílios	Cama flawler adulto com colchao	Sem Marca	RUIM	500321	500321		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506877	506877		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506878	506878		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506883	506883		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506892	506892		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506898	506898		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506931	506931		03/08/2005	76,89	76,89	1
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506973	506973		03/08/2005	76,89	76,89	1
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506976	506976		03/08/2005	76,89	76,89	1
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	507026	507026		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	510424	510424	703363	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511857	511857	703385	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513595	513595	AQ541652	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513619	513619	AQ541857	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513642	513642	AQ541661	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662128	662128	BX96119951	17/09/2009	16.400,00	16.400,00	1
Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662130	662130		17/09/2009	16.400,00	16.400,00	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811559	811559		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811560	811560		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811561	811561		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811564	811564		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811565	811565		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811574	811574		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811579	811579		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1

Total de Bens: 54

Total: 377.074,92 280.071,59

Vestário Masculino C.C

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Movéis e Utensílios	Armário 25 Portas	Sem Marca	RUIM		285		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		337		16/08/2005	122,00	122,00	1
Movéis e Utensílios	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	465233	465233		03/08/2005	37,00	37,00	1
Movéis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496278	496278		03/08/2005	539,00	539,00	1
Movéis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496279	496279		03/08/2005	539,00	539,00	1

Total de Bens: 5

Total: 2.470,61 2.470,61

Total de Bens por Localização: 101 Bens

Responsável: _____

Luciana da Silva Leal
Coordenadora de Entregas
COREN-GO 95747
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Coordenação de Suprimentos

Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Movéis e Utensílios	Mesa Secretária em MDF	Sem Marca	RUIM		932		05/05/2011	173,00	162,71	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976693	1407		16/03/2016	185,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976696	1410		16/03/2016	185,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976745	1483		16/03/2016	234,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas	PT WG FT	NOVO	976977	1593		19/07/2016	216,00	0,00	1

Adriana Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Adriana Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens: 5

Supervisão de Almoxxarifados

Total: 993,00 162,71

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Cadeira com Prancheta	Sem Marca	RUIM			163	09/11/2005	94,50	94,50	1
Moveis e Utensílios	Carro Hidraulico Paleta 2000 kg	Sem Marca	REGULAR			194	05/07/2005	890,00	890,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			320	16/08/2005	122,00	122,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			505	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			506	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			507	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			508	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			509	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			510	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			511	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			512	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			535	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			536	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			538	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			539	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			541	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			542	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			543	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			544	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			545	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			546	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			547	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			548	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			549	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			550	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			551	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			552	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			553	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			554	27/06/2005	113,80	113,80	1

[Assinatura]
Luz Rogério Albuquerque Form
Supervisor de Almoxxarifado
Centro de Patrimônio

Alex Jones Gonçalves do Carmo
Coordenador de Patrimônio

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Movéis e Utensílios	Estante em Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	555	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	556	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	561	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	562	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	563	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	564	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	565	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	566	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	567	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	568	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	569	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	570	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	571	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	572	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	573	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	574	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	575	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	576	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	577	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	578	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	579	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	580	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	795	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	796	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	797	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	798	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	799	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	800	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	801	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	802	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	803	14/05/2010	210,00	210,00	1

Maurício
Luz Rogério Mourão Lima
Supervisor de Almotarifado
Centro Hospitalar de Urgências de Anápolis

Alian Jones Chaves de Carvalho
Controlador Patrimonial

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	804	14/05/2010	210,00	210,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	805	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	806	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	807	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	808	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	809	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	810	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	811	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	812	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	813	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	814	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Armário em Aço	Sem Marca	REGULAR	1034	10/06/2010	180,00	180,00	1
Equip. de Informática	Impressora Térmica Zebra TLP2844	Sem Marca	REGULAR	1049	04/04/2012	570,00	431,48	1
Equip. de Informática	Leitor Código Barras	Sem Marca	RUIM	1091	15/06/2012	1.128,00	1.126,00	1
Móveis e Utensílios	Estante 0,40 1,98x0,92x0,40 22/16	Sem Marca	BOM	1262	22/04/2013	1.110,00	1.110,00	1
Maq. e Equipamentos	Calculadora Procalc LP19AP 12 DIG	PROCALC	REGULAR	1365	12/09/2014	185,00	49,73	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976654	28/10/2015	175,00	6,14	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976655	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976656	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976657	16/03/2016	314,00	0,00	1
Equip. de Informática	Impressora de Etiqueta Zebra	GC420T 2844	NOVO	976905	16/03/2016	314,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 18000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977088	26/04/2016	1.546,31	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 18000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977089	02/06/2016	2.650,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Carrinho para Transporte 300 Litros	G3	NOVO	977127	02/06/2016	2.650,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Carrinho para Transporte 300 Litros	G3	NOVO	977128	13/05/2016	480,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Carrinho para Transporte 300 Litros	G3	NOVO	977129	13/05/2016	480,00	0,00	1
Equip. de Informática	Rack 19 8Us x 360 mm Preto		NOVO	977093	13/05/2016	480,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977099	20/06/2016	327,78	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977100	23/06/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977101	23/06/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977104	23/06/2016	193,00	0,00	1

Lúcia Figueiredo
Supervisor de Inventário
L.S. 50

Alan Jones
Controlador Patrimonial
L.S. 50

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977109	1552	23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977110	1553	23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977114	1557	23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977115	1558	13/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976928	1559	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976929	1560	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976930	1561	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976931	1562	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976932	1563	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976933	1564	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976934	1565	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976935	1566	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976936	1567	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976937	1568	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976938	1569	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976939	1570	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976940	1571	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976941	1572	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976942	1573	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Simples	Sem Marca	NOVO	976985	1613	07/07/2016	1.200,15	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976986	1614	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976987	1615	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976988	1616	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976989	1617	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976990	1618	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976991	1619	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976992	1620	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976993	1621	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976994	1622	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976995	1623	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976996	1624	07/07/2016	1.353,75	0,00	1

[Assinatura]
Luz Rogéria Mourão Lima
Supervisora de Almoxarifado
GCSA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alison Jones Colares do Carmo
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017.

Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976997	1625	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976998	1626	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976999	1627	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	977000	1628	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	977001	1629	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Video Porteiro Colorido	HDL LINHA	NOVO	977156	1648	05/08/2016	745,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Motor Movimentador Deslizante	D-260 FR 433	NOVO	977155	1649	29/08/2016	1.800,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Container 1000 LT. Azul em PEAD	TP	NOVO	615523	1731	09/11/2016	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Container 1000 LT. Branco em PEAD	IP	NOVO	615524	1732	09/11/2016	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615920	1733	22/11/2016	1.612,74	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615921	1734	22/11/2016	1.612,74	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615922	1735	22/11/2016	1.612,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615923	1736	22/11/2016	1.612,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615924	1737	22/11/2016	1.612,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615540	1756	OM319LT33 13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615541	1757	OM319LT33 13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em Madeira 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	468012	468012	03/08/2005	570,00	570,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468140	468140	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Banqueta de Formica	Sem Marca	REGULAR	496284	496284	03/08/2005	60,00	60,00	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	630952	630952	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	630955	630955	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631096	631096	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631107	631107	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631136	631136	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631295	631295	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631364	631364	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631396	631396	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631591	631591	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	631928	631928	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	632422	632422	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	633122	633122	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1

[Assinatura]
Luzia Regina Pereira Costa
Supervisora de Patrimônio

Paulo Jones
Supervisor de Patrimônio

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	633133	633133	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678209	678209	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	679550	679550	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Equip. de Informatica	Micro Computador	Sem Marca	REGULAR	703953	703953	13/11/2012	3.658,54	3.658,54	1	
Total de Bens: 157							Total:	81.135,68	27.743,74	

Supervisão de Compras

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Sério	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informatica	CPU	Sem Marca	REGULAR		781		12/02/2010	830,00	830,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em MDF	Sem Marca	REGULAR		945		01/07/2011	1.750,00	1.591,30	1
Equip. de Informatica	Estabilizador de 1000 VA SMS	Sem Marca	REGULAR		965		25/08/2011	230,00	230,00	1
Equip. de Informatica	Computador Proce. Core i5 4gb e 500 HD	Sem Marca	REGULAR		1086		07/03/2013	1.400,00	1.400,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1337		03/07/2015	309,00	61,30	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976670	1384		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976675	1389		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976683	1397		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976712	1420		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976643	1452		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976644	1453		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976645	1454		16/03/2016	314,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 12000 BTUS	ELGIN	NOVO	976899	1513		28/04/2016	1.916,14	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615465	1683		01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468101	468101		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria sem Braco	Sem Marca	RUIM	498163	498163		03/08/2005	199,20	199,20	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631194	631194		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751151	751151		09/04/2013	167,20	167,20	1
Moveis e Utensilios	Cadeira giratória com braço	Sem Marca	REGULAR	855971	855971		01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 19							Total:	9.149,44	4.950,89	

Total de Bens por Localização: 181 Bens

Responsável: _____

Diretoria Administrativa

Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
EISA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alan Jones Gonçalves da Cof. dhu
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Sala do Diretor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Consul CRC / Toba	Sem Marca	RUIIM			211	03/10/2005	675,00	675,00	1
Moveis e Utensílios	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	Sem Marca	REGULAR			1366	23/11/2015	1.150,00	23,94	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976664		1473	16/03/2016	410,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Movei C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976746		1484	16/03/2016	213,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976750		1488	16/03/2016	216,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas	PT WG FT	NOVO	976978		1594	19/07/2016	216,00	0,00	1
Total de Bens: 6								Total:	2.880,00	698,94

Supervisão de Contratos

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execuliva	CORSA	BOM	976732		1440	16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976662		1471	16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977103		1546	23/06/2016	193,00	0,00	1
Total de Bens: 3								Total:	692,00	0,00

Total de Bens por Localização: 9 Bens

Responsável: _____

Diretoria Financeira

Triago Samirias Sobral
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
C.R.A. 012059

Sala do Diretor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário em MDF 2 Portas	Sem Marca	REGULAR			1023	06/02/2012	890,00	702,00	1
Moveis e Utensílios	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	Sem Marca	REGULAR			1367	23/11/2015	1.150,00	23,94	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976666		1475	16/03/2016	410,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Movei C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976748		1486	16/03/2016	213,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976752		1490	16/03/2016	216,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 9000 BTUS	ELECTROLUX	NOVO	976895		1510	28/04/2016	1.653,23	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744982		744982	26/12/2012	370,00	370,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744984		744984	26/12/2012	370,00	370,00	1
Total de Bens: 8								Total:	5.272,23	1.465,94

Alián Jones Gonçalves de Carvalho
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Thiago Guimarães
Tabela de Bens por Localização: 8 Bens

Responsável:
Diretoria Técnica

Assessoria de Qualidade

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Amarlo 4 Gavetas	Sem Marca	RUIM		904		06/12/2010	350,00	350,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976678	1392		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976661	1470		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468066	468066		03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória com Braco	Sem Marca	REGULAR	498253	498253		03/08/2005	265,00	265,00	1
Total de Bens: 5							Total:	1.257,00	750,00	

Auditoria Médica

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Armario 1 Porta DML	Sem Marca	RUIM		248		13/09/2005	351,53	351,53	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	468037	468037		03/08/2005	237,00	237,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468129	468129		03/08/2005	169,00	169,00	1
Total de Bens: 3							Total:	757,53	757,53	

CCIH

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória com Braco	Sem Marca	REGULAR		180		20/09/2005	97,00	97,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM		523		01/06/2006	60,00	60,00	1
Maq. e Equipamentos	Air Condicionado Split 9000 BTU	Sem Marca	REGULAR		666		15/09/2008	949,00	949,00	1
Equip. de Informatica	Monitor LCD 18"5 LG	Sem Marca	REGULAR		836		25/08/2010	320,00	320,00	1
Equip. de Informatica	Micro Core 13/Placa Mãe PCW ARE/4GB-	Sem Marca	REGULAR		1060		21/08/2012	999,00	999,00	1
Móveis e Utensílios	Armario em MDF Branco	Sem Marca	REGULAR		1106		08/07/2013	450,00	227,22	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976674	1388		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976676	1390		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976677	1391		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976715	1423		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976716	1424		16/03/2016	185,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	Sem Marca	BOM	976717		1425	16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976650		1459	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976651		1460	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976652		1461	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo Plus 4 Pasta	CZ CZ	BOM	976739		1477	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468086		468086	03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	495800		495800	03/08/2005	265,60	265,60	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Aço 7 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496269		496269	03/08/2005	508,20	508,20	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Aço 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496274		496274	03/08/2005	308,00	308,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa na Carolina Depoente	Sem Marca	RUIM	498262		498262	03/08/2005	63,08	63,08	1
Total de Bens: 21								Total:	6.722,88	3.932,10

Ensino e Pesquisa

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976659		1468	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976948		1579	19/07/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615460		1678	01/11/2016	170,00	0,00	1
Total de Bens: 3								Total:	677,00	0,00

Estar Médico

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Sofa	Sem Marca	REGULAR			394	08/08/2005	1.020,00	1.020,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado GJ 12-22L	Sem Marca	RUIM			502	23/03/2006	1.199,00	1.199,00	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR			1026	21/03/2012	393,77	301,10	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR			1027	21/03/2012	393,77	301,10	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR			1028	21/03/2012	393,77	301,10	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR			1029	21/03/2012	393,77	301,10	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465541		465541	03/08/2005	247,94	247,94	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerado 350 litros	Sem Marca	RUIM	498368		498368	03/08/2005	1.661,75	1.661,75	1
Total de Bens: 8								Total:	5.703,77	5.333,09

Núcleo de Segurança do Paciente

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976673		1387	16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976720		1428	16/03/2016	185,00	0,00	1

Alan Jones Gonçalves de Carvalho
Controlador Patrimonial
Henrique Santillo

GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Tito Albuquerque
Tito Albuquerque
Entrevista
03/08/2012

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976649	1458			16/03/2016	314,00	0,00	1
Total de Bens: 3								Total:	692,00	0,00	

Psicologia Hospitalar.

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensílios	Armário 1 Porta	Sem Marca	RUIM		240		13/09/2005	351,53	351,53	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Diretor c/ Relax	Sem Marca	RUIM		517		11/01/2006	165,00	165,00	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498213	498213		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	498272	498272		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gaveta	Sem Marca	RUIM	498339	498339		03/08/2005	261,45	261,45	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744974	744974		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 6								Total:	1.304,94	1.304,94	

Sala do Diretor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Eletrolux	Sem Marca	REGULAR		1048		30/04/2012	940,00	698,18	1	
Moveis e Utensílios	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	Sem Marca	REGULAR		1368		23/11/2015	1.150,00	23,94	1	
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976665	1474		16/03/2016	410,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Movel C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976749	1487		16/03/2016	213,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976751	1489		16/03/2016	216,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976753	1491		16/03/2016	216,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas	PT WG FT	NOVO	976979	1595		19/07/2016	216,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468005	468005		03/08/2005	67,00	67,00	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744979	744979		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 9								Total:	3.798,00	1.159,12	

Total de Bens por Localização: 58 Bens

Responsável: _____

Imagemologia

Câmara Clara

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário 1 Porta	Sem Marca	RUIM		273		13/09/2005	351,53	351,53	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465536	465536		03/08/2005	247,94	247,94	1

Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilho
C.R. ANGO 12850

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465537	465537			03/08/2005	247,94	247,94	1	
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	467795	467795			03/08/2005	28,00	28,00	1	
Movéis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496281	496281			03/08/2005	539,00	539,00	1	
Equip. Med.	Processadora de Raios X	Sem Marca	REGULAR	504381	504381	5467601		03/08/2005	16.176,70	16.176,70	1	
Maq. e Equipamentos	Processadora de Filme de	Macrotec MX2	REGULAR	692839	692839			22/12/2014	36.580,00	14.902,61	1	
Total de Bens: 7									Total:	54.171,11	32.493,72	

Câmara Escura

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade		
Movéis e Utensílios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM		447		20/08/2006	60,00	60,00	1		
Maq. e Equipamentos	Ventilador Faet	Sem Marca	REGULAR		534		25/04/2007	59,00	59,00	1		
Equip. Med.	Identificador Radiografico eletrôn	Sem Marca	RUIM		595		04/07/2007	310,00	310,00	1		
Equip. Med.	Identificador radiografico eletrôn	Sem Marca	RUIM		596		13/07/2007	310,00	310,00	1		
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468113	468113		03/08/2005	120,00	120,00	1		
Total de Bens: 5									Total:	859,00	859,00	

Imagemologia - Corredor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade		
Equip. de Informatica	Repetidora de Sinal GSM	VIVO	NOVO	977120	1520		09/05/2016	1.200,75	0,00	1		
Movéis e Utensílios	Longarina 3 Lugares	Sem Marca	RUIM	468025	468025		03/08/2005	430,00	430,00	1		
Movéis e Utensílios	Cadeira Tipo Longarina 1 Mesa 2 Lugares	Sem Marca	RUIM	468028	468028		03/08/2005	430,00	430,00	1		
Equip. Med.	Aparelho de Raio X Compacto Plus	Sem Marca	REGULAR	506868	506868	76002160	03/08/2005	57.772,00	57.772,00	1		
Equip. Med.	Aparelho de raio X compacto plus	Sem Marca	REGULAR	506869	506869		03/08/2005	57.772,00	57.772,00	1		
Movéis e Utensílios	Longarina c/ 3 lugares	Sem Marca	RUIM	855969	855969		01/09/2014	0,01	0,00	1		
Total de Bens: 6									Total:	117.604,76	116.404,00	

Raio X - I A 1

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade		
Equip. Med.	escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		336		16/08/2005	122,00	122,00	1		
Movéis e Utensílios	Cabide p/ Avental de Chumbo	Sem Marca	REGULAR	465560	465560		03/08/2005	84,00	84,00	1		
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	467796	467796		03/08/2005	28,00	28,00	1		
Movéis e Utensílios	Balde de lixo pedal aço inox	Sem Marca	RUIM	497827	497827		03/08/2005	269,00	269,00	1		
Movéis e Utensílios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498244	498244		03/08/2005	247,90	247,90	1		
Equip. Med.	Aparelho de Raios X 500 MA	Sem Marca	REGULAR	506870	506870	94001171	03/08/2005	85.000,00	85.000,00	1		
Total de Bens: 6									Total:	85.750,90	85.750,90	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Raio X - II A 2

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Equip. Med.	Cabide p/ Avental de Chumbo	Sem Marca	REGULAR	465509	465509		03/08/2005	84,00	84,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa em Aco	Sem Marca	RUIM	468094	468094		03/08/2005	28,00	28,00	1	
Moveis e Utensilios	Balde de Lixo a Pedal em Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497809	497809		03/08/2005	269,00	269,00	1	
Moveis e Utensilios	Balde de Lixo a Pedal em Aco	Sem Marca	RUIM	497824	497824		03/08/2005	269,00	269,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498242	498242		03/08/2005	247,90	247,90	1	
Equip. Med.	Aparelho de Raios X 500 MA	Sem Marca	REGULAR	506871	506871	94001173	03/08/2005	85.000,00	85.000,00	1	
Total de Bens: 6								Total:	85.897,90	85.897,90	

Repouso I - Imagenologia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		380		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		381		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado SPL Springer hw 9000	SPRINGER	REGULAR		1301	S4714B1524	18/03/2015	990,90	156,38	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468119	468119		03/08/2005	47,00	47,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Simples	Sem Marca	REGULAR	468122	468122		03/08/2005	47,00	47,00	1	
Moveis e Utensilios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494884	494884		03/08/2005	358,44	358,44	1	
Total de Bens: 6								Total:	1.933,34	1.098,82	

Sala de Laudos

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Mesa c/ 3 Gaveta	Sem Marca	REGULAR		522		01/06/2006	380,00	380,00	1	
Equip. de Informatica	Nobreak SMS 700 VA	Sem Marca	REGULAR		780		23/01/2009	280,00	280,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria Secretaria com Braco	Sem Marca	RUIM		816		10/06/2010	129,00	129,00	1	
Equip. de Informatica	CPU	Sem Marca	REGULAR		1020		09/02/2012	1.540,00	1.540,00	1	
Moveis e Utensilios	Claviculario P100 chaves cinza multforte	Sem Marca	REGULAR		1300		24/02/2015	230,00	39,06	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976728	1436		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodizios Cor	CORSA	BOM	615466	1684		01/11/2016	170,00	0,00	1	
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465539	465539		03/08/2005	247,94	247,94	1	
Maq. e Equipamentos	Camara a Laser	Sem Marca	RUIM	513586	513586	2636	03/08/2005	6.398,60	6.398,60	1	
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782676	782676		09/04/2013	465,99	465,99	1	
Total de Bens: 10								Total:	10.026,53	9.480,59	

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Tomografia										
Moveis e Utensilios	Purificador de Agua IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR		193		22/08/2005	460,00	460,00	1
Moveis e Utensilios	Armario 3 Portas	Sem Marca	RUIM		237		13/09/2005	1.041,57	1.041,57	1
Equip. de Informatica	Monitor LCD 17"	Sem Marca	REGULAR		591		12/03/2007	570,00	570,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 36000 BTUS	ELGIN	NOVO	976896	1511		28/04/2016	4.211,28	0,00	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia	Sem Marca	PESSIMO	465518	465518	1857	03/08/2005	59.900,04	59.900,04	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465535	465535		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	467793	467793		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468137	468137		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado p/ Transporte de Material	Sem Marca	REGULAR	497858	497858		03/08/2005	901,00	901,00	1
Equip. Med.	Banho Maria Sorologico	Sem Marca	RUIM	507160	507160		03/08/2005	955,35	955,35	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511849	511849	703391	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Maq. e Equipamentos	Aparelho de Tomografia	Sem Marca	REGULAR	513585	513585	46632	03/08/2005	673.685,20	673.685,20	1
Total de Bens: 12								Total:	756.848,90	752.637,62

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Ultrassonografia - I A 25										
Equip. de Informatica	Nobreak SMS Power Sinus 2.4 VA	Sem Marca	REGULAR		742		03/04/2009	2.790,00	2.790,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM		940		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Moveis e Utensilios	Armario com 4 Portas em MDF	Sem Marca	RUIM		1084		29/01/2013	1.098,00	650,69	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465542	465542		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	468030	468030		03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa p/ Escritorio	Sem Marca	RUIM	468046	468046		03/08/2005	237,00	237,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	497798	497798		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498140	498140		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498241	498241		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa p/ Anestesia	Sem Marca	RUIM	505300	505300		03/08/2005	338,00	338,00	1
Equip. Med.	aparelho de Ultrassonografia G E	Sem Marca	RUIM	506361	506361	23195517	03/08/2005	123.900,00	123.900,00	1
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678155	678155		30/07/2013	1,00	0,84	1
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	679565	679565		18/02/2013	1,00	1,00	1
Equip. Med.	Eocardiografo MC Phillips HD7	Sem Marca	REGULAR	703335	703335	C150100186	13/11/2012	140.000,00	140.000,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak UPS Engetron	Sem Marca	REGULAR	855987	855987	257589	01/09/2014	0,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens: 15

Total de Bens em Regularização: 73 Bens

MARCO ANTONIO
Técnico em Radiologia
CRTRC 01031-T

Total: 271.482,21 270.867,95

Responsável: _____

Supervisão de Farmácia Clínica

Farmácia Central

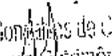
Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Balcao 6 Portas e 4 Gavetas	Sem Marca	RUIM		266		13/09/2005	563,10	563,10	1
Moveis e Utensílios	Armario 24 Portas	Sem Marca	RUIM		268		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		311		16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		326		16/08/2005	122,00	122,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		472		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		473		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		474		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		475		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		476		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		477		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Armario de Aco PA 120	Sem Marca	RUM		479		10/02/2006	512,00	512,00	1
Maq. e Equipamentos	Purificador de Agua Soft	Sem Marca	REGULAR		514		12/01/2006	500,00	500,00	1
Maq. e Equipamentos	Scladora 311 SELAMULT	Sem Marca	REGULAR		895		27/10/2010	259,50	259,50	1
Moveis e Utensílios	Mesa Consultório	Sem Marca	RUIM		950		27/07/2011	340,00	304,33	1
Moveis e Utensílios	Mesa Consultório	Sem Marca	RUIM		952		27/07/2011	340,00	304,33	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	RUIM		959		22/08/2011	123,00	108,34	1
Equip. de Informatica	Monitor 18.5" Samsung	Sem Marca	REGULAR		1019		09/02/2012	450,00	450,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Sulpack SP - 400 pedal	Sem Marca	REGULAR		1025		14/03/2012	264,00	202,88	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	REGULAR		1031		09/04/2012	118,00	89,00	1
Equip. de Informatica	Impressora Termica Zebra TLP2844	Sem Marca	REGULAR		1050		15/06/2012	1.128,00	1.128,00	1
Equip. de Informatica	Leitor Código de Barras	Sem Marca	RUIM		1090		22/04/2013	1.110,00	1.110,00	1
Moveis e Utensílios	Armario PA 1201,98x1,20x0,44 24 cinza	Sem Marca	REGULAR		1263		12/09/2014	591,00	158,84	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	BOM		1335		03/07/2015	309,00	61,30	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 30000 BTU	ELETROLUX	REGULAR		1341		03/07/2015	3.099,00	307,36	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informática	Monitor LED 21.5 SAMSUNG S22E310	SAMSUNG	REGULAR	1372		04/01/2016	530,00	0,00	1	
Equip. de Informática	Computador Desktop com gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR	1374		04/01/2016	1.550,00	0,00	1	
Equip. de Informática	Computador Desktop com Gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR	1378		04/01/2016	1.550,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal C/ Temperatura 400mm	R.BAIÃO	BOM	976592	1493	21/03/2016	410,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal C/ Temperatura 400mm	R.BAIÃO	BOM	976805	1494	21/03/2016	410,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615446	1664	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615447	1665	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615448	1666	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615449	1667	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615463	1681	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468006	468006	03/08/2005	67,00	67,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468110	468110	03/08/2005	135,00	135,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468124	468124	03/08/2005	47,00	47,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495738	495738	03/08/2005	146,08	146,08	1	
Móveis e Utensílios	Carro Aberto / Cesto	Sem Marca	REGULAR	496268	496268	03/08/2005	1.200,00	1.200,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498259	498259	03/08/2005	265,60	265,60	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498293	498293	03/08/2005	99,60	99,60	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498296	498296	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498302	498302	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498305	498305	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498306	498306	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498314	498314	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498321	498321	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498322	498322	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ gaveta	Sem Marca	RUIM	498328	498328	03/08/2005	261,45	261,45	1	
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Fros Free	Sem Marca	RUIM	512916	512916	03/08/2005	2.600,00	2.600,00	1	
Equip. de Informática	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	630958	630958	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Equip. de Informática	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	632414	632414	30/07/2013	336,89	336,89	1	
Equip. de Informática	Cpu Lenovo Thincentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	633132	633132	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Total de Bens: 53							Total:	27.192,05	18.244,43	


Douglas Gonçalves Alves
Farmacêutico R.F. CRECO Nº 14957
AS 300 2017 100 100 100 100


Alan Jones Gonçalves de Carvalho
Controlador Patrimônio

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens por Localização: 53 Bens

Responsável: _____

Superintendência

Assessoria Jurídica

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória com Relax	Sem Marca	REGULAR		970		31/08/2011	540,10	473,07	1	
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976889	1403		16/03/2016	193,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976729	1437		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976853	1462		16/03/2016	314,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976858	1467		16/03/2016	314,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 9000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977090	1530		02/06/2016	1.899,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977102	1545		23/06/2016	193,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas	CZ FT	NOVO	976958	1589		19/07/2016	492,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976961	1598		19/07/2016	207,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gaveta	Sem Marca	REGULAR	468010	468010		03/08/2005	570,00	570,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498282	498282		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Total de Bens: 11								Total:	4.770,18	1.106,15	

Gabinete

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informática	Monitor LED 21.5 SAMSUNG S2E310	SAMSUNG	REGULAR		1373		04/01/2016	530,00	0,00	1
Equip. de Informática	Computador Desktop com Gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR		1376		04/01/2016	1.550,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	976668	1382		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976692	1406		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976694	1408		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976695	1409		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976726	1434		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976638	1447		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976640	1449		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976641	1450		16/03/2016	314,00	0,00	1
Equip. de Informática	Repetidora de Sinal GSM.	VIVO	NOVO	977119	1519		09/05/2016	1.200,75	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976949	1580		19/07/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976950	1581		19/07/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas	CZ FT	NOVO	976956	1587		19/07/2016	492,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976960	1597		19/07/2016	207,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva CV	PT PLAX	NOVO	976968	1602		19/07/2016	194,00	0,00	1	
Equip. de Informática	Máquina Fotográfica Digital SX 520HS PC 2256	CANON	ÓTIMO	615971	1747	27228001354	03/01/2017	1.429,42	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Perfurador Cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495718	495718		03/08/2005	58,99	58,99	1	
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744989	744989		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 19								Total:	8.301,16	428,99	

Ouvidoria

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Midea 7000 BTUs	Sem Marca	BOM		886		20/10/2010	982,00	982,00	1	
Equip. de Informática	Estabilizador SMS 2000	Sem Marca	REGULAR		982		23/09/2011	350,00	350,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1329		30/06/2015	192,00	19,36	1	
Equip. de Informática	Tablet M9 Quad. Core Preto	MULTILASER	BOM	977092	1535		20/06/2016	398,22	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977112	1555		23/06/2016	185,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976953	1584		19/07/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva CV	PT PLAX	NOVO	976972	1606		19/07/2016	194,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20X0,60 2 Abas Com Gavetas	CZ FT	BOM	515444	1662		01/11/2016	183,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20X0,60 2 Abas Com Gavetas	BP600	BOM	615445	1663		01/11/2016	183,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468019	468019		03/08/2005	540,00	540,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468111	468111		03/08/2005	135,00	135,00	1	
Total de Bens: 11								Total:	3.535,22	2.026,36	

Sala Superintendente

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de informática	CPU	Sem Marca	REGULAR		592		12/03/2007	1.606,00	1.606,00	1
Equip. de informática	Tablet 10.5	SAMSUNG	REGULAR		1306	T805MBRZ	07/05/2015	1.951,90	509,10	1
Equip. de Informática	MINI PCNET TOP K-MEX NANO PC D2500	Sem Marca	REGULAR		1310		13/05/2015	980,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976705	1413		16/03/2016	185,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 18000 BTUS	LG	NOVO	977144	1527		04/04/2016	3.083,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,60x1,60x0,60 Tabaco	PT WG FT	NOVO	976964	1590		19/07/2016	410,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel c/ 04 Gavetas Tabaco	PT WG FT	NOVO	976966	1592		19/07/2016	216,00	0,00	1

Luciano da Silva
Ouvidor SUS
Rua Maranhão, 100 - Anápolis - GO

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Cadeira Executiva Giratoria	Sem Marca	RUIM	458683	458683	02/01/2013	120,00	120,00	1	
Total de Bens: 8							Total:	8.551,90	2.235,10	

Total de Bens por Localização: 49 Bens

Thiago Guimarães Sobral

Responsável:

Supervisão de Alimentação e Nutrição

Administração

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário em MDF 2 Portas	Sem Marca	REGULAR		651		30/05/2008	450,00	450,00	1
Moveis e Utensílios	Armário 178 X 50 X 41	Sem Marca	RUIM		1223	1	30/04/2014	730,00	250,20	1
Moveis e Utensílios	Liquidificador Skymesen	SKYMSEM	REGULAR		1298		11/02/2015	675,00	119,46	1
Moveis e Utensílios	Congelador Horizontal 546L	Metalfrío	BOM	976298	1360		26/02/2016	2.136,55	0,00	1
Moveis e Utensílios	Panela Autoclave Industrial de Cozimento	Industrial	BOM	976035	1381		22/02/2016	2.151,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976711	1419		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976730	1438		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas Cor Cinza	CZ FT	BOM	615443	1661		01/11/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468060	468060		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468065	468065		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Perfurador Cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495722	495722		03/08/2005	58,99	58,99	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gavetas	Sem Marca	RUIM	498325	498325		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498340	498340		03/08/2005	261,45	261,45	1
Total de Bens: 13							Total:	7.557,44	1.671,55	

Câmara Fria

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Prateleira de Inox para Camara Fria	Sem Marca	REGULAR		482		20/02/2006	3.380,00	3.380,00	1
Maq. e Equipamentos	Freezer Metalfrío DA-550	Sem Marca	REGULAR		1032		31/03/2012	1.832,00	1.390,92	1
Maq. e Equipamentos	Freezer DA - 550 Mod.	Sem Marca	REGULAR		1103		19/06/2013	1.970,00	1.015,23	1
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500350	500350		03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500351	500351		03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1
Total de Bens: 5							Total:	9.324,66	7.928,71	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Cozinha										
Maq. e Equipamentos	Forno Elettrico Inox	Sem Marca	REGULAR			737	16/03/2009	640,00	640,00	1
Maq. e Equipamentos	Liquidificador Industrial Skym	Sem Marca	RUIM			947	14/07/2011	588,00	530,49	1
Maq. e Equipamentos	Extrator de Suco Profissional XTT	Sem Marca	REGULAR			1009	15/12/2011	265,00	216,71	1
Maq. e Equipamentos	Forno turbo a Gás	Sem Marca	REGULAR			1010	15/12/2011	3.475,00	2.841,87	1
Movéis e Utensilios	Armario em MDF	Sem Marca	REGULAR			1095	25/04/2013	2.830,00	1.543,72	1
Maq. e Equipamentos	Welmy balanca w-300	Sem Marca	REGULAR			1167	07/01/2014	1.280,00	517,97	1
Movéis e Utensilios	Lixeira 240 litros PE verde c/ pedal	Sem Marca	RUIM			1188	06/02/2014	497,70	193,21	1
Movéis e Utensilios	Lixeira 240 litros PE verde	Sem Marca	RUIM			1189	06/02/2014	497,70	193,21	1
Movéis e Utensilios	Liquidificador Visa Lar-02 Alta Rotação	Visa Lar	REGULAR			1234	01/07/2014	450,00	138,94	1
Movéis e Utensilios	Liquidificador Industrial Skimsen Poli LS-02MB-	SKIMSEN	RUIM			1265	25/09/2014	668,00	174,77	1
Movéis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468072	468072		03/08/2005	135,00	135,00	1
Movéis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468121	468121		03/08/2005	47,00	47,00	1
Movéis e Utensilios	Mosa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	468142	468142		03/08/2005	115,00	115,00	1
Movéis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495755	495755		03/08/2005	39,01	39,01	1
Movéis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495793	495793		03/08/2005	39,01	39,01	1
Movéis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498319	498319		03/08/2005	115,00	115,00	1
Maq. e Equipamentos	Fritadeira N-C 2	Sem Marca	RUIM	498353	498353		03/08/2005	1.742,40	1.742,40	1
Maq. e Equipamentos	Cafeteira Eletrica 50 Litros	Sem Marca	RUIM	498356	498356		03/08/2005	2.635,60	2.635,60	1
Maq. e Equipamentos	Fogao 4 Bocas Tampa em Inox	Sem Marca	RUIM	498357	498357		03/08/2005	1.044,55	1.044,55	1
Maq. e Equipamentos	Coifa 140x0,90x0,50	Sem Marca	REGULAR	498363	498363		03/08/2005	3.792,80	3.792,80	1
Maq. e Equipamentos	Coifa 0,80x0,85x0,80	Sem Marca	REGULAR	498364	498364		03/08/2005	1.900,80	1.900,80	1
Maq. e Equipamentos	Calderao Autoclavado 100 Litros	Sem Marca	RUIM	498535	498535		03/08/2005	5.300,00	5.300,00	1
Maq. e Equipamentos	Calderao Autoclavado 100 Litros	Sem Marca	RUIM	498536	498536		03/08/2005	5.300,00	5.300,00	1
Maq. e Equipamentos	Caldeirao Autoclavado 100 Litros	Sem Marca	RUIM	498538	498538		03/08/2005	5.300,00	5.300,00	1
Maq. e Equipamentos	Fogao Industrial a Gas 6 Bocas	Sem Marca	RUIM	498539	498539		03/08/2005	3.100,00	3.100,00	1
Maq. e Equipamentos	Batedeira Planetaria Ind 20 Litros	Sem Marca	RUIM	499283	499283		03/08/2005	2.020,00	2.020,00	1
Maq. e Equipamentos	Descacador do Legumes Ind 2 Litros	Sem Marca	RUIM	499303	499303		03/08/2005	830,00	830,00	1
Maq. e Equipamentos	Liquidificador Industrial 2 Litros	Sem Marca	RUIM	499304	499304		03/08/2005	398,00	398,00	1
Maq. e Equipamentos	Filtro par Agua Gelada 100 Litros	Sem Marca	REGULAR	499308	499308		03/08/2005	1.700,00	1.700,00	1

Alan Jones Gonçalves
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500349	500349	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho para Transporte de Material	Sem Marca	REGULAR	500352	500352	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500353	500353	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500354	500354	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500355	500355	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carro c/ Prateleira p/ Bandeija Fechado	Sem Marca	REGULAR	500824	500824	03/08/2005	1.226,98	1.226,98	1	
Moveis e Utensílios	Carro c/ Prateleira p/ Bandeija Fechado	Sem Marca	REGULAR	500825	500825	03/08/2005	1.226,98	1.226,98	1	
Moveis e Utensílios	Carro c/ Prateleira p/ Bandeija Fechado	Sem Marca	REGULAR	500826	500826	03/08/2005	1.226,98	1.226,98	1	
Maq. e Equipamentos	Maquina de Lavar Loucas	Sem Marca	REGULAR	510407	510407	03/08/2005	13.800,00	13.800,00	1	
Total de Bens: 38							Total:	69.583,16	65.382,65	

Despensa

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Conjunto de Estante 5 Peças	Sem Marca	RUIM		279		13/09/2005	6.509,80	6.509,80	1
Moveis e Utensílios	Estante 10 Espacos	Sem Marca	RUIM		282		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Moveis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR		559		27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em aço 6 Bandejas	Sem Marca	REGULAR		930		05/05/2011	170,00	159,88	1
Total de Bens: 4							Total:	8.027,21	8.017,09	

Enteral / Parenteral / Lactário

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Consul CRT / Toba	Sem Marca	RUIM		289		04/08/2005	675,00	675,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 12000 Btus	Sem Marca	REGULAR		650		29/04/2008	1.350,00	1.350,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Escolar	Sem Marca	REGULAR		916		13/01/2011	53,00	53,00	1
Moveis e Utensílios	Armario em MDF	Sem Marca	REGULAR		934		04/05/2011	1.953,00	1.837,97	1
Moveis e Utensílios	Bancada em Aço Inox 90x110x50 C/ Roda	-	NOVO	615925	1742	-	16/12/2016	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Bancada em Aço Inox 90x110x50 C/ Roda	-	ÓTIMO	615970	1743	-	02/01/2017	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495775	495775		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensílios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495776	495776		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensílios	Carro Fechado para Roupas	Sem Marca	REGULAR	497876	497876		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gaveta	Sem Marca	RUIM	498323	498323		03/08/2005	261,45	261,45	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerado 350 Litros	Sem Marca	RUIM	498369	498369		03/08/2005	1.661,75	1.661,75	1
Total de Bens: 11							Total:	9.833,92	6.718,89	

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Refeitório	Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
	Maq. e Equipamentos	Refresqueira Refrigerada BBS 2 Inox	Sem Marca	RUIM		609		26/11/2007	1.580,00	1.580,00	1
	Maq. e Equipamentos	Bebedouro Pressão	Sem Marca	REGULAR		1016		24/01/2012	595,00	473,55	1
	Maq. e Equipamentos	Catraca Info Henry Lumen Card VC Biometrica.	Sem Marca	RUIM		1117		05/07/2013	6.980,00	3.535,90	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495739	495739		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495740	495740		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495741	495741		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495742	495742		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495743	495743		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495744	495744		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495745	495745		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495746	495746		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495753	495753		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495758	495758		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495760	495760		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para refeitorio	Sem Marca	RUIM	495761	495761		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495762	495762		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495763	495763		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495764	495764		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495765	495765		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495766	495766		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495767	495767		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495768	495768		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495769	495769		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495770	495770		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495771	495771		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495772	495772		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495773	495773		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495774	495774		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495778	495778		03/08/2005	39,01	39,01	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495780	495780	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495781	495781	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495782	495782	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495783	495783	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495784	495784	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495785	495785	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495786	495786	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495787	495787	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495788	495788	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495789	495789	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495790	495790	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495791	495791	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495792	495792	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495794	495794	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495796	495796	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495797	495797	03/08/2005	39,01	39,01	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498295	498295	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498298	498298	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498299	498299	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498301	498301	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498307	498307	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498308	498308	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Maq. e Equipamentos	Modulo de Distribuicao Quente	Sem Marca	REGULAR	499305	499305	03/08/2005	3.800,00	3.800,00	1	
Maq. e Equipamentos	Modulo de Distribuicao Frio	Sem Marca	REGULAR	499306	499306	03/08/2005	3.300,00	3.300,00	1	
Moveis e Utensilios	Modulo de Distribuicao Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	499307	499307	03/08/2005	1.100,00	1.100,00	1	
Total de Bens: 54							Total:	20.539,98	16.974,43	

Total de Bens Assida Guimarães
Lúcia Fátima Nutricionista
CRN 11.7947
EASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Responsável: _____

Supervisão Laboratório Análises Clínicas

Aden Jones Guimarães do Carmo
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqñi.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. do Informatica	Nobreak SMS Manager Net 1400 VA	Sem Marca	REGULAR				20/10/2005	625,00	625,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória c/ Braco	Sem Marca	REGULAR				20/09/2005	97,00	97,00	1
Móveis e Utensílios	Purificador IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR				12/08/2005	380,00	380,00	1
Equip. Med.	Homogeneizador de Sangue	Sem Marca	RUIM				27/07/2005	603,72	603,72	1
Maq. e Equipamentos	Split Eletrolux 12000 Btus	Sem Marca	RUIM			7127	15/03/2006	1.794,00	1.794,00	1
Maq. e Equipamentos	Chuveiro Lava Olhos de Emergencia	Sem Marca	REGULAR				15/12/2005	480,00	480,00	1
Equip. Med.	Destilador de Agua Osmose Reversa c/ Pre	Sem Marca	RUIM				28/04/2009	1.567,62	1.567,62	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Caixa Giratoria	Sem Marca	REGULAR				10/01/2012	140,00	112,49	1
Equip. Med.	Contador de células Sanguíneas Digital CCS-	CCS-02 KACIL	REGULAR			663400	12/02/2014	478,40	184,14	1
Maq. e Equipamentos	Contador de Células Sanguíneas CCS-02	CCS-02 KACIL	REGULAR			742400	20/11/2014	480,00	210,86	1
Equip. Med.	Coagulometro	Four Clot	REGULAR				06/07/2015	4.700,00	458,42	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Elgin HW 12000 BTUS	ELGIN	REGULAR				03/08/2015	1.059,00	87,04	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976727		1435	16/03/2016	185,00	0,00	1
Equip. Med.	Analisador Hematológico	Sem Marca	RUIM	463257		463257	03/08/2005	44.413,48	44.413,48	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494876		494876	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494878		494878	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494880		494880	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494882		494882	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Armario em Aco 7 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496273		496273	03/08/2005	508,20	508,20	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498343		498343	03/08/2005	261,45	261,45	1
Equip. Med.	Agitador Kline 255	Sem Marca	RUIM	499272		499272	03/08/2005	630,00	630,00	1
Móveis e Utensílios	Analizador de Gases e Eletrolitos	Sem Marca	RUIM	505179		505179	03/08/2005	68.000,00	68.000,00	1
Equip. Med.	Suporte de Westergreen Labex	Sem Marca	RUIM	506804		506804	03/08/2005	785,00	785,00	1
Equip. Med.	Suporte de Westergreen Labex	Sem Marca	RUIM	506805		506805	03/08/2005	785,00	785,00	1
Equip. Med.	Suporte Westergreen Labex	Sem Marca	REGULAR	506806		506806	03/08/2005	785,00	785,00	1
Equip. Med.	Contador Manual 3 Dígitos	Sem Marca	RUIM	506808		506808	03/08/2005	510,00	510,00	1
Equip. Med.	Contador Manual 3 Dígitos	Sem Marca	RUIM	506809		506809	03/08/2005	510,00	510,00	1
Equip. Med.	Estufa para Esterelização e Secagem	Sem Marca	RUIM	507049		507049	03/08/2005	1.370,16	1.370,16	1
Equip. Med.	Estufa para Esterelizacao	Sem Marca	RUIM	507050		507050	03/08/2005	1.370,16	1.370,16	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Banho Maria Sorologico	Sem Marca	RUIM	507161	507161	209	03/08/2005	955,35	955,35	1	
Equip. Med.	PH-Metro de Bancada	Sem Marca	PESSIMO	507162	507162		03/08/2005	1.035,35	1.035,35	1	
Maq. e Equipamentos	Destilador de Agua 5 Litros	Sem Marca	RUIM	507163	507163		03/08/2005	1.136,35	1.136,35	1	
Equip. Med.	Deionizador	Sem Marca	RUIM	507164	507164	712	03/08/2005	675,30	675,30	1	
Maq. e Equipamentos	Autoclave Vertical Cap 75 Litros	Sem Marca	RUIM	507592	507592	12788	03/08/2005	3.652,00	3.652,00	1	
Equip. Med.	Coagulometro Automatico	Sem Marca	RUIM	510419	510419	1646	03/08/2005	8.630,29	8.630,29	1	
Equip. Med.	Microscopio	Sem Marca	REGULAR	512893	512893	845098	03/08/2005	7.905,00	7.905,00	1	
Equip. Med.	Microscopio	Sem Marca	REGULAR	512894	512894	845002	03/08/2005	7.905,00	7.905,00	1	
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Fros Free	Sem Marca	RUIM	512915	512915		03/08/2005	2.600,00	2.600,00	1	
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Fros Free	Sem Marca	RUIM	512917	512917		03/08/2005	2.600,00	2.600,00	1	
Equip. Med.	Espectofotometro	Sem Marca	RUIM	512923	512923	ZW0C050526	03/08/2005	7.847,47	7.847,47	1	
Equip. Med.	Espectofotometro	Sem Marca	RUIM	512924	512924	ZW0C050526	03/08/2005	7.847,47	7.847,47	1	
Equip. Med.	Balanca de Precisao	Sem Marca	RUIM	512925	512925		03/08/2005	728,19	728,19	1	
Equip. Med.	Balanca Analitica	Sem Marca	RUIM	512927	512927		03/08/2005	2.753,48	2.753,48	1	
Equip. Med.	Centrifuga	Sem Marca	REGULAR	513588	513588	756	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1	
Equip. Med.	Aparelho Automatico para Contagem de Cel.	Sem Marca	RUIM	513594	513594	503 OT 77323	03/08/2005	73.520,00	73.520,00	1	
Equip. de Informatica	Impressora Microline	Sem Marca	REGULAR	513638	513638		03/08/2005	1.100,00	1.100,00	1	
Equip. Med.	Centrifuga Macro	Sem Marca	REGULAR	514052	514052	766	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1	
Equip. Med.	Centrifuga Macro	Sem Marca	REGULAR	514053	514053	765	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1	
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751149	751149		09/04/2013	167,20	167,20	1	
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782419	782419		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782678	782678		09/04/2013	465,99	465,99	1	
Total de Bens: 51								Total:	276.564,39	270.474,94	

Repouso Laboratório

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder	Sem Marca	REGULAR			383	09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468055	468055		03/08/2005	135,00	135,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498273	498273		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498287	498287		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498312	498312		03/08/2005	115,00	115,00	1	
Total de Bens: 5								Total:	621,16	621,16	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens por-Localização: 56 Bens

Responsável: *Alcides D. A. ...*

Tecnologia da Informação - TI

CRBM - 317P-168 - Bônus
Responsável Técnico do Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Reprografia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Bancadas 1,71x0,70 c/ 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			217	07/10/2005	600,00	600,00	1
Maq. e Equipamentos	Fragmento Menno Secreta	Sem Marca	REGULAR			778	14/12/2009	235,00	235,00	1
Maq. e Equipamentos	Plastificadora Menn	Sem Marca	REGULAR			997	14/11/2011	469,90	392,27	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR			1348	03/07/2015	969,00	192,20	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976734		1442	16/03/2016	185,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Encardenedora 20 Vias	COPIATIC	REGULAR			1507	12/04/2016	560,24	0,00	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751148		751148	09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782681		782681	09/04/2013	465,99	465,99	1

Total de Bens: 8

Total: 3.652,33

Est. Versina Faustino Jr.
Chefe de Seção

Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Sala das Cameras e Telefonias

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado SplitWall	Sem Marca	REGULAR			392	26/09/2005	1.994,00	1.994,00	1
Maq. e Equipamentos	Sistema Interno de Seguranca	Sem Marca	REGULAR			513	16/03/2006	71.667,00	71.667,00	1
Maq. e Equipamentos	PABX CPA Digital XT-200	Sem Marca	RUIM			757	27/03/2009	10.000,00	10.000,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak SMS 1200 VA	Sem Marca	REGULAR			832	30/08/2010	395,00	395,00	1
Maq. e Equipamentos	Gravador digital Imagem Interna	Intelbras	RUIM			905	16/12/2010	2.750,00	2.750,00	1
Maq. e Equipamentos	Gravador digital de Imagem interna	Intelbras	RUIM			906	16/12/2010	2.750,00	2.750,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak Power 3200 VA	Sem Marca	REGULAR			956	15/08/2011	2.630,00	2.630,00	1
Equip. de Informatica	CPU INTEL CORE 13 4150 3.5 3MB LGA 1150	INTEL CORE	REGULAR			1288	23/01/2015	499,00	189,21	1
Equip. de Informatica	Monitor 18.5 Led	WIDESCREEN	REGULAR			1304	07/05/2015	279,59	72,92	1
Equip. de Informatica	Interface GSN	INTELBRAS	NOVO	977117		1517	09/05/2016	521,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Interface GSN	INTELBRAS	NOVO	977118		1518	09/05/2016	521,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Gravadora Digital de Imagem DVR 32 CH	INTELBRAS	NOVO	615929		1730	05/09/2016	2.700,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Gravadora Digital de Imagem DVR HDCVI 32	INTELBRAS	OTIMO	615531		1741	03/01/2017	2.472,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468083		468083	03/08/2005	135,00	0,00	1

Felipe Jones
Chefe de Seção

Est. Versina Faustino Jr.
Chefe de Seção
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Res.	Quantidade	
Equip. de Informática	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631714	631714		30/07/2013	336,89	336,89	1	
Equip. de Informática	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	631980	631980		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Total de Bens: 16								Total:	101.203,59	94.473,13	
Tecnologia da Informação											
Equip. de Informática	Nobreak SMS Power Vision	Sem Marca	REGULAR		158		16/11/2005	1.780,00	1.780,00	1	
Equip. de Informática	Nobreak SHS Power Vision II 2,2 KWA	Sem Marca	REGULAR		159		20/10/2005	1.780,00	1.780,00	1	
Equip. de Informática	Modulo de Bateria para Nobreak SHS	Sem Marca	REGULAR		160		20/10/2005	445,00	445,00	1	
Equip. de Informática	Notebook toshiba 175-5226	Sem Marca	RUIM		181		06/10/2005	5.200,00	5.200,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas 3C17300-US	Sem Marca	REGULAR		183		16/09/2005	1.580,00	1.580,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas 3C17300-US	Sem Marca	REGULAR		184		16/09/2005	1.580,00	1.580,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas 3C17300-US	Sem Marca	REGULAR		185		16/09/2005	1.580,00	1.580,00	1	
Moveis e Utensilios	Bancadas 1,70x0,70 c/ 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		215		07/10/2005	600,00	600,00	1	
Moveis e Utensilios	Bancadas 1,71x0,70 c/ Gavetas	Sem Marca	REGULAR		216		07/10/2005	600,00	600,00	1	
Moveis e Utensilios	Armario em Aço 1,98x1,20x0,45	Sem Marca	RUIM		468		24/04/2006	460,00	460,00	1	
Maq. e Equipamentos	Caixa Amplificada Oneal OCM 50	Sem Marca	REGULAR		652		01/07/2008	180,00	180,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Secretária Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR		820		05/07/2010	163,00	163,00	1	
Equip. de Informática	Patch Painel 24 Portas - Furukawa	Sem Marca	RUIM		831		30/08/2010	140,00	140,00	1	
Equip. de Informática	Switch D-Link 24 Portas	Sem Marca	REGULAR		833		30/08/2010	250,00	250,00	1	
Equip. de Informática	CPU	Sem Marca	REGULAR		837		25/08/2010	755,00	755,00	1	
Maq. e Equipamentos	Gravadora Digital Imagem	Sem Marca	REGULAR		900		22/11/2010	2.750,00	2.750,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas D-Link	Sem Marca	REGULAR		946		12/07/2011	330,00	330,00	1	
Equip. de Informática	Monitor Led 18,5 LG	Sem Marca	REGULAR		957		15/08/2011	395,00	395,00	1	
Equip. de Informática	Estabilizador de 1000 VA SMS	Sem Marca	REGULAR		967		25/08/2011	230,00	230,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas D-Link	Sem Marca	REGULAR		979		23/09/2011	290,00	290,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas D - Link	Sem Marca	REGULAR		980		23/09/2011	290,00	290,00	1	
Maq. e Equipamentos	Gravador Digital de Imagem Interna	Sem Marca	RUIM		984		05/10/2011	2.200,00	1.884,76	1	
Equip. de Informática	Wireless - N Linksys e 1500	Sem Marca	REGULAR		1007		07/12/2011	270,00	270,00	1	
Equip. de Informática	Monitor Led AOC 18"5.	Sem Marca	REGULAR		1040		24/04/2012	299,00	299,00	1	
Equip. de Informática	Micro Nettop - Cap 7 Digitron D2	Sem Marca	REGULAR		1074		08/01/2013	960,00	960,00	1	
Equip. de Informática	Terminal de Qualificação.	Sem Marca	REGULAR		1099		13/06/2013	350,00	350,00	1	
Equip. de Informática	Terminal de Qualificação.	Sem Marca	REGULAR		1100		13/06/2013	350,00	350,00	1	

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informatica	PROJETOR EPSON W18 3000 LUMENS HDMI	Epson	REGULAR		1231	2	11/08/2014	2.789,00	1.789,82	1
Equip. de Informatica	Monitor AOC 18.5 LED E970SWNL	AOC 18.5 LED	REGULAR		1289		23/01/2015	299,00	113,37	1
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	TOP K-MEX	REGULAR		1292		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	TOP K-MEX	REGULAR		1293		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	NET TOP K-	REGULAR		1294		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Notebook Lenovo G40-70 Intel 15/4G/1 TB/14	LENOVO	REGULAR		1296		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Monitor 18.5 Led	WIDESCREEN	REGULAR		1303	E970SWNL	03/02/2015	1.739,00	630,80	1
Equip. de Informatica	MINI PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	K-MEX NANO	REGULAR		1309		07/05/2015	279,60	72,92	1
Equip. de Informatica	MINI PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	K-MEX NANO	REGULAR		1311		13/05/2015	980,00	249,16	1
Equip. de Informatica	TV LED Full HD 40" SMART SANSUNG	SAMSUNG	REGULAR		1312		13/05/2015	980,00	249,16	1
Móveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1330		13/05/2015	1.450,00	368,66	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1334		30/06/2015	192,00	19,36	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1338		03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR		1344		03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informatica	Monitor LED 21.5 SAMSUNG	SAMSUNG	REGULAR		1370		03/07/2015	969,00	192,20	1
Equip. de Informatica	Impressora Matricial	BEMATECH	NOVO	976903	1514		04/01/2016	530,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Impressora Matricial	BEMATECH	NOVO	976904	1515		26/04/2016	821,85	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado XPower Inverter 18000 BTUS	CARRIER	NOVO	615926	1744	D200233430	28/12/2016	2.880,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria	Sem Marca	REGULAR	468132	468132		03/08/2005	169,00	169,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria s/Braço	Sem Marca	RUIM	498252	498252		03/08/2005	265,60	265,60	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gavetas	Sem Marca	RUIM	498346	498346		03/08/2005	261,45	261,45	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	630561	630561		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	630953	630953		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631716	631716		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	631977	631977		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	632398	632398		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	633125	633125		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751150	751150		09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751153	751153		09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782400	782400		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782402	782402		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782404	782404	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782417	782417	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782418	782418	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informática	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782680	782680	09/04/2013	465,99	465,99	1	
Equip. de Informática	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782682	782682	09/04/2013	465,99	465,99	1	
Total de Bens: 63							Total:	60.079,94	46.529,56	

Total de Bens por Localização: 87 Bens

Responsável:

[Assinatura]
Esm. Fátima Faustino
Chefe de Seção
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Total Geral
Total Aquisição: 8.423.512,80

Total Depreciação: 7.273.656,73

[Assinatura]
Dra. M^{te} da Glória A. Coelho
(irmã) M^{te} Leilma Coelho
Administradora Geral da FASA
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

[Assinatura]
Superintendência

Lizyza M^{te} de Araújo Marinho de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

[Assinatura]
Diretoria Administrativa

[Assinatura]
Reginaldo Costa Leite
Diretor Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

[Assinatura]
Alexandre Gonçalves de Lima
Coordenador de Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

PRIMEIRA REMESSA			
SEQUENCIA	SERIE	NOME COMPUTADOR	MODELO
1	602BZQZ007500	ENG-CLINICA	24V360-L.BJ55P1
2	602BZLY007480	REC-PS2	24V360-L.BJ55P1
3	602BZQZ007476	COORD-ENF-2	24V360-L.BJ55P1
4	602BZBJ007493	CFNTO-CIRURGIC	24V360-L.BJ55P1
5	602BZCT007499	REC-PS3	24V360-L.BJ55P1
6	602BZRK007470	COORD-ADM	24V360-L.BJ55P1
7	602BZJA007492	CONTABILIDADE	24V360-L.BJ55P1
8	602BZUF007486	COORD-UTI-1	24V360-L.BJ55P1
9	602BZGU007479	LAUDO-1	24V360-L.BJ55P1
10	602BZWB007393	COMPRAS-1	24V360-L.BJ55P1
11	602BZZD007501	COIH-1	24V360-L.BJ55P1
12	602BZHC007329	SESMT	24V360-L.BJ55P1
13	602BZEX007484	ASS-SOCIAL	24V360-L.BJ55P1
14	602BZHC007473	REC-PS1	24V360-L.BJ55P1
15	602BZNV007487	COORD-APOIO1	24V360-L.BJ55P1
16	602BZAH007464	UTI	24V360-L.BJ55P1
17	602BZCT007475	REC-ADM1	24V360-L.BJ55P1
18	602BZTE007457	LAUDO-2	24V360-L.BJ55P1
19	602BZRK007494	NUTRICAO-2	24V360-L.BJ55P1
20	602BZSN007478	COORD-ENF-1	24V360-L.BJ55P1
21	602BZZD007477	CDC-02	24V360-L.BJ55P1
22	602BZYM007474	ALMOXARIFADO-1	24V360-L.BJ55P1
23	602BZEX007460	SALA PRESCRICAO PS	24V360-L.BJ55P1
24	602BZAH007488	RF-02	24V360-L.BJ55P2
25	602BZDQ007458	PSI-ORG-1	24V360-L.BJ55P3
26	602BZKP007437	ENG-CLINICA-2	24V360-L.BJ55P4
27	602BZVL007495	NUTRICAO-1	24V360-L.BJ55P5
28	602BZYM007498	UTI	24V360-L.BJ55P6
29	602BZTE007481	LAVANDERIA-1	24V360-L.BJ55P7
30	602BZFR007491	SECRETARIA DIRETORIA	24V360-L.BJ55P8
31	602BZKP007485	RETORNO-1	24V360-L.BJ55P9
32	605BZRK001206	JURIDICO-1	24V360-L.BJ55P1
33	605BZEX001412	CONTROLLER-1	24V360-L.BJ55P1
34	605BZCT000947	CONTRATOS	24V360-L.BJ55P1
35	605BZLY000904	JURIDICO-2	24V360-L.BJ55P1
36	605BZXG001418	COORD-APOIO-1	24V360-L.BJ55P1
37	605BZPS000896	POSTO-1	24V360-L.BJ55P1
38	605BZVL001447	SIDOT	24V360-L.BJ55P1
39	605BZNV001391	ENS-PES	24V360-L.BJ55P1
40	605BZKP001413	ACREDITACAO	24V360-L.BJ55P1
41	605BZRK000966	CONTRATOS-1	24V360-L.BJ55P1
42	605BZMV000715	PATRIMONIO-1	24V360-L.BJ55P1
43	605BZGU000903	RECEP-DIR-TEC	24V360-L.BJ55P1
44	605BZHC001329	SEC-DIR-2	24V360-L.BJ55P1
45	605BZTE000905	APOIO-CLIENTE-1	24V360-L.BJ55P1
46	605BZZD001429	COMUNICACAO	24V360-L.BJ55P1
47	605BZPS001448	ALMOXARIFADO	24V360-L.BJ55P1
48	605BZEX000884	PSIC-HOSPITALAR	24V360-L.BJ55P1
49	605BZRK001254	BANCO-SANGUE	24V360-L.BJ55P1
50	605BZQZ001404	SEC-PS	24V360-L.BJ55P1
51	605BZZD000901	NSP	24V360-L.BJ55P1
52	605BZNV000959	REGULACAO	24V360-L.BJ55P1
53	605BZTE001361	FARMACIA-CC-1	24V360-L.BJ55P1
54	605BZDQ001434	PRONTUARIO-1	24V360-L.BJ55P1

Em 17/05/2012, às 14:22h
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital de Urgências Dr. Henrique Sant'Elmo

PRIMEIRA REMESSA			
SEQUENCIA	SERIE	NOME COMPUTADOR	MODELO
55	605BZB1001397	PRONTUARIO-2	24V360-L.BJ55P1
56	605BZPS001424	PRONTUARIO-3	24V360-L.BJ55P1
57	605BZSN001430	FISIOTERAPIA	24V360-L.BJ55P1
58	605BZHC001425	PSI-ORG-2	24V360-L.BJ55P1
59	605BZPS001328	POSTO-2	24V360-L.BJ55P1
60	605BZNW001103	TRANSPORTE	24V360-L.BJ55P1
61	605BZYM001426	ACOLHOLMENTO	24V360-L.BJ55P1
62	605BZMV001435	ACOLHIMENTO	24V360-L.BJ55P1
63	605BZHC001449	CONSULTORIO	24V360-L.BJ55P1
64	605BZWB001417	COORD-ENF-3	24V360-L.BJ55P1
65	605BZYM001450	REC-PS4	24V360-L.BJ55P1
66	605BZCT001427	ALMOXARIFADO-3	24V360-L.BJ55P1
67	605BZFR001347	ALMOXARIFADO-4	24V360-L.BJ55P1
68	605BZGU001383	CCIH-2	24V360-L.BJ55P1
69	605BZCT001019	REC-PS-2	24V360-L.BJ55P1
70	605BZRK001422	RH-01	24V360-L.BJ55P1
71	605BZQZ001428	NUTRICA0-3	24V360-L.BJ55P1
72	605BZJA001438	BACKUP 3	#N/DISP
73	605BZJA001444	BACKUP 2	24V360-L.BJ55P1

NOTEBOOK			
SEQUENCIA	SERIE	NOME COMPUTADOR	LOCAL
1	510BZVL004239	DIRETOR TÉCNICO	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD
2	510BZMV004227	DIRETOR FINANCEIRO	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD
3	509BZCT004091	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD
4	510BZGU004223	SUPERINTENDÊNCIA	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD

PAINEL DASHBOARD			
SEQUENCIA	SERIE	LOCAL	MODELO
1	0363HQID600037	SUPERINTENDENCIA	MONITOR 46ED SAMSUNG

IMPRESSORAS		
SEQUENCIA	SERIE	LOCAIS IMPRESSORAS
1	T595H300350	SALA ADMINISTRATIVA
2	T595H300803	LABORATORIO
3	E204M860635	DIRETORIA SUPERINTENDENCIA
4	T595H300491	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5	T595H300690	RH
6	T595H300793	SALA DE LAUDO
7	T595H300671	BLOCO E (UTIs e CC)
8	T364M600087	TOMOGRFIA SALA DE LAUDO
9	T595H300554	GALPAO ALMOXARIFADO
10	W432L600925	RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA
11	W432L400084	RECEPÇÃO PRONTO SOCORRO
12	W432LC00304	REPROGRAFIA
13	W432LA00200	FATURAMENTO

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis
 Rua 14 de Abril, 1425 - Anápolis - GO
 CEP: 73.100-000
 Fone: (62) 3233-1000
 Hospital de Urgências Dr. Henrique Santulli



HUANA

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
DR. FENRIQUE SANTILLO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ARTIGO 20

RESOLUÇÃO

NORMATIVA Nº 007/2011



HUANA

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
DR. HENRIQUE SANTILLO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Art. 20 – INCISO I

Publicação no Diário Oficial do Estado da convocação pública de Organizações Sociais qualificadas e de entidades passíveis de qualificação na área de interesse;



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2010

Estado de Goiás

ANO 173 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.863

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Provisória de Licitação 1/08

PROCESSO Nº 2910001/000052

NOME: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
RESUMO: COMPRA

ATO DE DISPENSA Nº 011/2010

Declaro conforme estabelece o art. 24, XXXV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.038.751/0001-50, para renovação de Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde - SED e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, tendo por objeto principal a prestação de ações e serviços hospitalares e ambulatoriais do Hospital de Urgências de Anápolis - HUANA, por esta última organização.

O valor da licitação foi cancelado mediante o devido prévio em Lei de Licitações e Termos Adm. Referenciais, no qual, R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais);

O presente contrato de gestão terá o prazo de 12 meses para sua realização.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2010.

JRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE
Anexo ao Cartão de Registro de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
OBRA PÚBLICA Nº 002/2009

Processo nº:	200800015003460
Contratante:	Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Segurança Pública
Contratada:	APCE ENGENHARIA - CNPJ nº 02.708.236/0001-02
Objeto:	Acréscimo da 39,2456% (trinta e nove vírgula quatrocentos e sessenta e oito por cento, aproximadamente) ao contrato 002/2009, dos serviços necessários para a conclusão da obra de reforma da Cadeia Pública de São Luís Montes Belos-GO
Recursos:	P. Ograrr. nº 06.181.1898.2739. Fonte 20
Valor:	R\$ 4.857,52 (trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos)

REGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública

PUBLICAÇÕES PARTICULARES Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIMAR FERREIRA DUTRA E VANCELEI FERREIRA DUTRA - CPF nº 397.541.461-87, 499.778.651-91, respectivamente torna público que requereu junto a Agência Goiana do Meio Ambiente Licença para Limpeza de Pastagem de 196,90 ha, na Fazenda Ponte de Pedra e Felicidade do Município de Serranópolis-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Miguel Caetano da Costa, CPF 934.137.771-49 torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de instalação e funcionamento com validade de 2 anos, para extração de Areia e cascalho via dragagem do feito do rio Dojados, no município de Maripotaba-GO.

Edital de Comunicação

Washington Aivaranga, CPF nº 016.491.111-91, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Funcionamento 3565/2007 processo 5301.00487/1996-1 para "Extração do Areia Sabrosa", na Faz. Reunidas Brocoio, Formosa - GO.

Edital de Comunicação

José Roberto Gazzoni, CPF 021.589.248-88, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 98,00ha de Cerrado Aberto Baixo, na Faz. São José, Sítio D'Abadia-GO.

Edital de Comunicação

Sebastião Ferreira da Cunha, CPF. 596.676.481-58, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 65,14, 22ha de Cerrado, na Faz. Ferreira, Campinaçu-GO

Edital de Comunicação

Gabriel Moraes Carneiro, CPF. 011.987.558-20, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a licença para Reforçada de Árvores Dispersas em 800,01,45ha, na Fazenda Vale Verde, Capçu-GO.

Edital de Comunicação

Antônio Henrique Tronzioli e outros, CPF. 074.64.198-94, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Reforçada de Árvores Dispersas em 365,00ha, processo 5601.10402/2007-4, na Fazenda Santa Rosa, Capçu-GO

Edital de Comunicação

Célio Severino Rodrigues, CPF. 248.454.006-00, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Reforçada de Árvores Dispersas em 110,68,98ha, processo 5601.11701/2007-4, na Fazenda Carco, Capçu-GO

Edital de Comunicação

Guilmi Pare, e da Silva, CPF. 278.563.561-20, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Reforçada de Árvores Dispersas em 76,65 71ha, processo 5601.11266/2007-4, na Fazenda Cerco, Capçu-GO.

Edital de Comunicação

Renato Aves de Souza, CPF. 375.544.631-04, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Reforçada de Árvores Dispersas em 70,74,44ha, processo 5601.10402/2007-4, na Fazenda Coqueiros, Capçu-GO.

Edital de Comunicação

José Sebastião de Castro, CPF. 594.587.268-00, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para refreçada de Árvores Dispersas em 89,08,82ha, processo 5601.11168/2007-4, na Fazenda Cachoeira Alta, Cachoeira Alta-GO.

Edital de Comunicação

LUCYARA ALVARES DUMONT DE ALMEIDA, torna público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Licença de Funcionamento, do empreendimento em Avicultura STP, processo nº 3601.02612/2008-1, localizada Rio Verde - LD Santa Clara - Zona Rural - Município de Mineiros - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Edital de Comunicação

BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES LTDA. CNPJ nº 12.884.672/0004-39, processo 5301.00742/1994-1, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Instalação (Ampliação) e Funcionamento para Balança Rodoviária (164,48 m²) e Uluha de Incêndio (11,74 m³), situado na Via Principal, nº 5490 CEP: 75.132-030, DAIA, Anápolis-GO.

Edital de Comunicação

BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ETANOL LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de limpeza de pastagem, situado a Fazenda Sotim Zona Rural Parolândia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Edital de Comunicação

BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ETANOL LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de limpeza de pastagem, situado a Fazenda Queixada e Riperãozinho Zona Rural Mineiros - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Edital de Comunicação

BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ETANOL LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a Licença de limpeza de pastagem, situado a Fazenda Paraíso denominado Sabinha Zona Rural Mineiros - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Edital de Comunicação

ATUAL EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA - ME, torna público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo nº 5601.04964/2002-2 para extração de areia na fase de pesquisa com guia de utilização no Lote do Rio Pracanjuda, Zona Rural, Município de Orizona - GO.

Edital de Comunicação

SR. AROLD DE SOUZA BASTOS, CPF. 035.729.271-53, torna público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS a Renovação da Licença de Exploração Florestal do processo nº 5601.13301/2006-4 para 43.00,00 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto baixo a alto, sito à Fazenda Água Fria, Zona Rural, Município de Vianópolis - GO.

Edital de Comunicação

TCO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA OCIOLOGICA, torna público que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA, a Licença de Instalação e Operação do processo nº 33148437 para radiologia odontológica digital, sito à Av. Depurado Jamel Cautão, Cd. B-34 A, Jardim Goiás, Município de Goiânia - GO.

Edital de Comunicação

CICERO ALVES DA PAIXÃO, torna público que recebeu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, as Licenças de Instalação nº 403/2007 e Funcionamento nº 5601/2007 do processo nº 5601.13227/2006-2 para extração de argila, sito à Fazenda Santa Rita ou Água Repressada, Zona Rural, Município de Formosa - GO

Edital de Comunicação

POSTO CRISTIANÓPOLIS LTDA (Posto Gamelaão) - Auto Posto Gonzaga, torna público que requereu da AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, as Licenças de Instalação e Funcionamento do processo nº 5601.04534/2000-1 para combustíveis e lubrificantes, sito à Av. Níza Rêso, s/nº, Brasíliaópolis, Município de Cristianópolis-GO

Edital de Comunicação

Vitalino Leão Martins Júnior e Outros, tornam público que requereu junto a AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Renovação da Licença de Funcionamento para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leilões - SPL, Processo Nº 5601.23410/2005-1, localizada na Fazenda Marimbão, situada na GO 174, Rio Verde/Montividiu, Zona Rural - Município de Parauá - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Edital de Comunicação

Jar José Vivan, torna público que requereu junto a AGÊNCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Licença de Funcionamento para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leilões - SPL, Processo Nº 5601.12999/2006-1, localizada na Fazenda Boa Vista - Varginha - Lugar Paraíso do Monte Alegre - Rod. Br-05C sentido Goiânia, por 13 Km, à esquerda - Zona Rural, município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

**ANEXO IV
 CURRÍCULO PADRÃO
 NÍVEL MÉDIO**

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 TELEFONE: _____ RESIDENCIAL

CNPJ: _____

2. INFORMAÇÕES GERAIS

CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ GRÁDUAÇÃO: _____ HABILITAÇÃO: _____ (uso da CÉPS)

3. TÍTULOS DE DESPESAS

CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ GRÁDUAÇÃO: _____ HABILITAÇÃO: _____ (uso da CÉPS)

4. DADOS DE ATUALIZAÇÃO

CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ GRÁDUAÇÃO: _____ HABILITAÇÃO: _____ (uso da CÉPS)

5. LOCALIDADE

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE CPMI - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS - FASA

**ANEXO V
 CURRÍCULO PADRÃO
 NÍVEL SUPERIOR**

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
 TELEFONE: _____ RESIDENCIAL

CNPJ: _____

2. INFORMAÇÕES GERAIS

CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ GRÁDUAÇÃO: _____ HABILITAÇÃO: _____ (uso da CÉPS)

3. TÍTULOS DE DESPESAS

CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ GRÁDUAÇÃO: _____ HABILITAÇÃO: _____ (uso da CÉPS)

4. DADOS DE ATUALIZAÇÃO

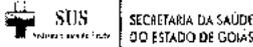
CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ GRÁDUAÇÃO: _____ HABILITAÇÃO: _____ (uso da CÉPS)

5. LOCALIDADE

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE CPMI - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS - FASA

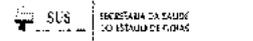
SECRETARIA DA SAÚDE



EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 091/2010

Processo nº 20100010000892, subscrito em 17/04/2010.
 Objeto: Fomento e execução de atividades para promover ações educativas de Atenção à Saúde por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes contratantes, oriundo da Discrição de Licitação nº 011/2010, na forma da Lei 8.666/90 art. 24, XVI e seus dispositivos posteriores, homologada pela Secretaria Estadual de Saúde, conforme Ata de Omissão nº 011/2010, de 05/03/2010, ratificada em 05/03/2010 pelo Despacho nº 200923209-GAB/SES, lido conjuntamente no Plano de Trabalho a ser elaborado pelo contratante, independente de transição prevista no ato de adesão para Lei 16.130/2010 e para Lei 8.666/90.
 Valor Total estimado em: R\$ 31.200.000,00 a taxa e no máximo a oitocentas mil reais;

Dois Recursos: Dotação: 2850.10.201.1855.2652; Elemento de Despesa: 03.90.55.46.00.
 Contratante - O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 Contratada: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS - FASA
 Data de vigência: 01/05/2010 a 30/06/2011.
 Nomes dos signatários:
 - Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
 Procurador Geral do Estado
 - Dra. IRANI RIBEIRO DE MOURA
 Secretária de Estado da Saúde
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS - FASA.
 Contratada:



PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 142/2010 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2010

Processo nº 2009001912760
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/2010 - SRP
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item de SRP
 Objeto: Aquisição de materiais múltiplos hospitalares (material)
 Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

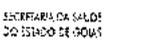
Empresas Vencedoras:

Item	Empresa	CNPJ	Item Adjudicados
01	GENÉTICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.547.837/0001-19	07, 09, 10, 36, 37, 38

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Agulha de caneta, embalagem n.º 1	4 UNID	DESEJTO	
02	Agulha de caneta, em aço inox, n.º 2	4 UNID	DESEJTO	
03	Agulha de caneta, em aço inox, n.º 3	4 UNID	DESEJTO	
04	Agulha de caneta, em aço inox, n.º 4	4 UNID	DESEJTO	
05	Agulha de caneta, em aço inox, n.º 5	4 UNID	DESEJTO	
06	Agulha de caneta, em aço inox, n.º 6	4 UNID	DESEJTO	
07	Balacadeira de aparelho de pressão arterial (pacientes) Marca: Micron	78 UNID	9,84	779,32
08	Balacadeira de aparelho de pressão arterial (pacientes) Marca: Micron	70 UNID	9,84	756,44
09	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 1	76 UNID	FRACASSADO	
10	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 2	76 UNID	FRACASSADO	
11	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 3	76 UNID	FRACASSADO	
12	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 4	76 UNID	FRACASSADO	
13	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 5	182 UNID	FRACASSADO	
14	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 6	888	FRACASSADO	
15	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 7	40	FRACASSADO	
16	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 8	88	FRACASSADO	
17	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 9	106 UNID	FRACASSADO	
18	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 10	330 UNID	FRACASSADO	
19	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 11	142 UNID	FRACASSADO	
20	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 12	142 UNID	FRACASSADO	
21	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 13	290 Peças	FRACASSADO	
22	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 14	1.435 Peças	FRACASSADO	
23	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 15	1.284 Peças	FRACASSADO	
24	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 16	198 UNID	FRACASSADO	
25	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 17	42 UNID	FRACASSADO	
26	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 18	440 UNID	FRACASSADO	
27	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 19	40	FRACASSADO	
28	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 20	30 UNID	FRACASSADO	
29	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 21	80 UNID	FRACASSADO	
30	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 22	60 UNID	FRACASSADO	
31	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 23	478 UNID	FRACASSADO	
32	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 24	256 UNID	FRACASSADO	
33	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 25	72 UNID	FRACASSADO	
34	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 26	35 UNID	FRACASSADO	
35	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 27	32 UNID	FRACASSADO	
36	Capota oftalmológica (paciente) tamanho nº 28	82 UNID	DESEJTO	

Ata Regularizadora - Des. Estadual nº 5.721/2003 e nº 4.628/2005. Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/90.
 Agência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
 Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. Fone: (62) 3201-2941.
 Núcleo Sistêmico de Saúde - CENTRO-GES/SEFAZ

SUS



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2009
 PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 193/2009 - SRP**

Processo nº 2009001000800
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 193/2009 - SRP.
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
 Objeto: Medicamentos
 Secretária de Estado de Saúde do Estado de Goiás

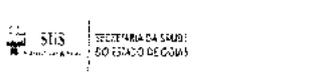
Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicados
Medicineira Comércio de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda	37.256.017/0001-24	01, 02 e 04
Hospital Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	25.921.960/0001-21	07, 36, 37, 14 e 16
Cidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	08.218.757/0001-57	10

Itens cancelados ou desertsos:
 03, 05, 06, 08, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 23 e 25

Item	Especificação	Qtd.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACTATOIDE	306	Merca Shop	1.282,29	1.122.545,34
2	CALCUNONIA SENSIVO	80	Merca Shop	1.624,25	109.940,00
3	ACTATOIDE	306	E.M.S	3,98	427,38
4	ACTATOIDE	15000	Seluma	3,11	12.549,30
5	ACTATOIDE	1000	Unica Shop	231,30	231.300,00
6	ACTATOIDE	500	E.M.S	0,45	2.250,00
7	ACTATOIDE	1000	Artesianópolis	5,37	5.370,00
8	ACTATOIDE	700	ASIA-FARMA	14,22	11.954,00
9	ACTATOIDE	82.253	Farmoquímica	0,55	45.239,15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SES/GO



**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 22/09 - SRP
 REGISTRAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2010**

Processo nº 2009001901295
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/09 - SRP
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicados
Novartis BioFarmas S.A.	28.594.870/0008-82	01
Medicineira Comércio de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda	08.218.757/0001-57	02
Pharmax Farmacêutica Ltda	81.887.318/0001-40	03 e 07
Viva Produtos Farmacêuticos Ltda - EPD	07.113.013/0001-21	04
Medicineira Comércio de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda	07.256.017/0001-24	05

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bromocriptina 2,5mg comprimido, Marca: Pharmax	40.320	1,84	89.989,80
02	Calcunonina 200 mg spray bucal - Inasco, Marca: Biosgen	0.352	21,50	115.688,00
03	Fingolimônio 50mg comprimido, Marca: Biosgen	3.000	14,80	44.400,00
04	Levodopa 250 mg + B6, Marca: Sangre	3.154	67,00	311.438,00
05	Paracetamol 325mg comprimido, Marca: Farmen	1.820.000	0,55	1.001.000,00
06	Risperidona 2mg/20mg, Marca: Fracassado			
07	Simvastatina comprimido 40mg, Marca: Medlab	218.500	0,67	146.195,00

Ata Regularizadora - Des. Estadual nº 5.721/2003 e nº 4.628/2005. Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/90.
 Agência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
 Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. Fone: (62) 3201-2941
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-GO

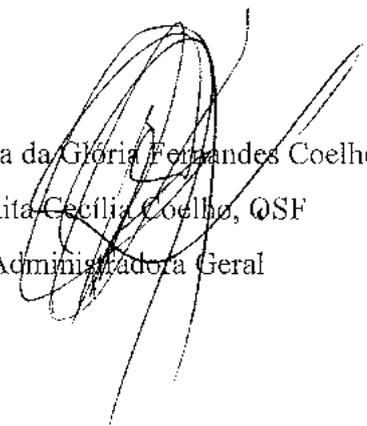
Art. 20 – INCISO II

Publicação da decisão do Poder Público para firmar o Contrato de Gestão, com indicações das atividades a serem executadas e das entidades que manifestaram interesse na celebração do referido instrumento;

JUSTIFICATIVA

Quanto ao inciso II *“Publicação da decisão do Poder Público para firmar o Contrato de Gestão, com indicações das atividades a serem executadas e das entidades que manifestaram interesse na celebração do referido instrumento”* não há publicação do ato conforme descreve o inciso, pois tanto na Lei Estadual nº 15.503/2005 quanto na Lei Federal nº 9.637/98 não exige publicação desses termos.

Na prática é elaborado e o Chamamento Público, o qual já é apresentado para atender o inciso I.


Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho
Ir. Rita Cecília Coelho, QSF
Administradora Geral

Art. 20 – INCISO III

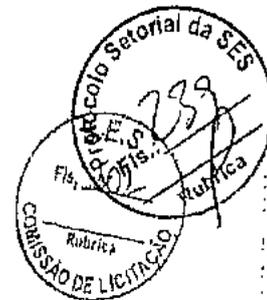
**Justificativa sobre os critérios de
escolha da Organização Social
contratada;**



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade



Comissão Permanente de Licitação / SAP

Processo nº 20100001000892

SCI 0101

Requisitante: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS

Assunto: RENOVAÇÃO

INSTRUÇÃO TÉCNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2010-CPLASES-GO

Cuidam os presentes autos de procedimento objetivando a renovação de Contrato de Gestão firmado a Secretaria Estadual da Saúde - SES e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, tendo por objeto principal a prestação de ações e serviços hospitalares e ambulatoriais do Hospital de Urgências de Anápolis - HUANA, por esta última organização, conforme descrito no Ofício nº 001/2010 (fls. 02); Despacho "GAB" nº 002508/2005 (fls. 75/76); Cópia do Contrato vigente (fls. 63/83); Despacho nº 106/2010 - NJ, favorável a continuidade da formalização do Contrato de Gestão (fls. 94); Requisição de Despesa, com oposição da assinatura do Ordenador (fls. 96); Anexo II da SIGEPLAN (fls. 97); Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 99); Previsão de Desembolso Financeiro nº 119636, com "status" LIBERADO (fls. 100).

O valor do contrato de gestão é apresentado conforme apresentado abaixo, de acordo com a Requisição de Despesa às fls. 96:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRazo PARA REALIZAÇÃO	VALOR UNITARIO
CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTOLO - HUANA	01	12 MESES	R\$ 31.200,000,00

O procedimento ora adotado encontra escora no art. 77, inciso XXIII, da Lei Estadual nº 16.920 de 2010., que disciplina:

"Art. 77. É dispensável a licitação:

omissis...

D

O procedimento ora adotado encontra escora no art. 77, inciso XXIII, da Lei Estadual nº 16.920 de 2010, que disciplina:

SC10102

"Art. 77. É dispensável a licitação:

omissis...

XXIII - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão".

Destarte, coaduna-se com a redação do art. 24, XXIV, da Lei 8.666/93, que reza:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XXXIV- para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão.."

A respeito da dispensa de licitação, vale salientar que, a contratação direta não autoriza a atuação administrativa à margem dos princípios administrativos e postulados aplicáveis à licitação. Permanece a obrigatoriedade do administrador em seguir um procedimento administrativo determinado, com observância de formalidades prévias, a fim de que a Administração possa realizar a melhor contratação possível, oportunizando tratamento igualitário aos contratantes.

Justifica-se a renovação do Contrato de Gestão, por ter esta parceria um histórico de sucesso, com todos os objetivos superados na execução de um atendimento de urgências/emergências com excelente nível técnico e humano, sendo referência regional no Estado de Goiás.

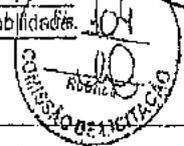


SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Comissão Permanente de Licitação / SAF

O presente contrato de gestão terá o prazo de 12 (doze) meses para sua realização.

Encaminhem-se os autos, à ASSESSORIA JURÍDICA para ciência e posterior
deliberação

SCI 0104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos 05 dias do mês de março de
2010.


LAIA LAURA DE FREITAS PERES
OAB-GO 24.853

Visto: 
GABRIELA DE VAL BORGES
OAB 20.500
Gerente da CPL/SES-GO



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade



Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO N.º 20100001000892

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS

ASSUNTO: COMPRA

Ata 11/1812
SCI0105

ATO DE DISPENSA N.º 011/2010

Declaro, conforme estabelece o art. 24, XXXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS - FASA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.038.751/0001-60, para renovação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde - SES e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, tendo por objeto principal a prestação de ações e serviços hospitalares e ambulatoriais do Hospital de Urgências de Anápolis - HUANA, por esta última organização.

O valor total da licitação ora cuidada encontra-se dentro do permitido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qual seja, R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais).

O presente contrato de gestão terá o prazo de 12 (doze) meses para sua realização.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2010.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde de Goiás

Irani Ribeiro de Moura

Comissão Permanente de Licitação - SES
Rua SC-1, n.º 299, Parque Santa Cruz
Fone: 3201-3841/3840/3839

[Handwritten mark]



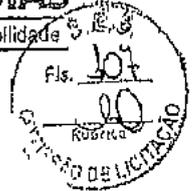
SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Comissão Permanente de Licitação / SAF



PROCESSO N.º 20100001000892

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS

ASSUNTO: COMPRA

SCI 0107

ATO DE DISPENSA N.º 011/2010

Declaro, conforme estabelece o art. 24, XXXIV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e modificações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS - FASA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.038.751/0001-60, para renovação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde - SES e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, tendo por objeto principal a prestação de ações e serviços hospitalares e ambulatoriais do Hospital de Urgências de Anápolis - HUANA, por esta última organização.

O valor total da licitação ora cuidada encontra-se dentro do permitido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qual seja, R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais).

O presente contrato de gestão terá o prazo de 12 (doze) meses para sua realização.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2010.


IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde de Goiás

Comissão Permanente de Licitação - SES
Rua SC-1, n.º. 299, Parque Santa Cruz
Fone: (3201)- 3841/3840/3839



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

PROCESSO Nº : 201000010000892
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL DE ANÁPOLIS
ASSUNTO : RENOVAÇÃO



PARECER Nº 123/2010-NJ/GAB/SES-GO

Cuidam os presentes autos de solicitação da Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho para celebração de Contrato de Gestão entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, via dispensa de licitação, pautada no artigo 24, Inciso XXIV, da Lei n. 8.666/93, objetivando o fomento e a execução de atividades para prover ações assistenciais de atenção à saúde, junto ao Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

Consta dos autos, dentre outros documentos: Ofício N. 001/2010 (FLS. 02); Plano de Trabalho (fl.03-13), Documentação da fundação (fl.23-61), Despacho nº 08/2010-SPLAN/SES (fl.62), Cópia do Contrato de Gestão anterior (fl.63/70), Anexo I - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão anterior (fl.71/74), Despacho "GAB" nº 002508/2005 (fl.75-76), Cópia do Termo Aditivo nº 213/05-GAJ/SES (fl.78-80), Cópia do Termo Aditivo nº 029/2008-GJ/SES-GO (fl.81-83), Despacho nº 158/2010 (fl.84), Diligência nº 96/2010-NJ/GAB/SES (fl.85), Despacho nº 11/2010-SPLAN/SES (fl.86), Parecer Técnico nº 001/2010/SPLAN (fl.87-93), Despacho nº 106/2010-NJ/SES (fl.94), Despacho nº 13/2010-SPLAN/SES (fl.95), Requisição de Despesa e Anexos (fl.96-97), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl.99), PDF nº 119636 com "status" Liberado (fl.100), Instrução Técnica nº 011/2010-CPL/SES-GO (fl.101/104), Ato de Dispensa nº 011/2010 (fl.105), Despacho Ratificador sem número (fl.106), Ato de Dispensa nº 011/2010 (fl.107), em cumprimento ao que determina o artigo 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

É o relatório. Segue Parecer

1 - Quanto ao aspecto formal, mister a juntada aos autos da autorização governamental relativa à despesa em tela.

2 - No que concerne ao objeto, a justificativa da Comissão Permanente de Licitação - CPL, foi pautada no inciso XXXIV do art. 24 da Lei 8666/93 que assim diz:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão."

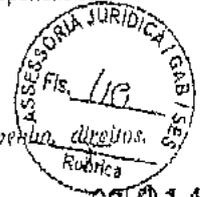
A Emenda Constitucional n. 19/98, por sua vez, inseriu o seguinte parágrafo ao art. 37 da Constituição da República:

"Art. 37 -

§ 8º. A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SCI 0110

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, obrigações e responsabilidades dos dirigentes;

III - remuneração do pessoal."

O mandamento constitucional preconizado no prelado dispositivo legal inspira esta hipótese de dispensabilidade, ao contemplar a hipótese de repasse de recursos para determinada entidade civil, desde que reconhecida e declarada de utilidade pública, portadora de uma série de outros atributos, que recebem verbas do Poder Público, mediante a aprovação de um plano de trabalho e a celebração de um contrato, para executar, de forma supletiva, uma ação social de interesse estatal.

Verifica-se, pois, que o prelado dispositivo constitucional é que dá respaldo ao chamado contrato de gestão, ainda que não o mencione expressamente, sendo que tal contrato encontra previsão expressa na Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998, em seus artigos 5º e 7º, que, com base no art. 5º, pode ser conceituado como "o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º."

No âmbito estadual o prelado contrato está previsto no artigo 77, inciso XXIII, da Lei Estadual nº 16.920/2010, *in verbis*:

"
XXIII - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;"

Hely Lopes Meirelles ao analisar o contrato de gestão o diz como:

"O instrumento jurídico básico dessa forma de parceria entre o setor público e o privado. Embora a lei denomine este instrumento de contrato, na verdade trata-se de um acordo operacional entre a Administração e a entidade privada" (MEIRELLES, 2001, p. 566)

Celso Antônio Bandeira de Mello defende que os contratos de gestão:

"Seriam, pois, em princípio, pura e simplesmente "contratos administrativos", figura jurídica perfeitamente conhecida. Deveras, aqui nada mais haveria senão como é corrente no Direito Administrativo - um relacionamento de natureza contratual entre o Poder Público e um outro sujeito encartado no universo privado" (MELLO, 2003, p. 218)

Vale enfatizar que estes contratos são celebrados, em comum acordo entre as partes, tendo de um lado as Organizações Sociais e de outro o Poder Público. Seu objetivo é estabelecer os direitos e deveres de ambas as partes, ou seja, deverá trazer as atribuições, responsabilidades, obrigações e formas de controle para o desempenho destas atividades, possuindo a natureza jurídica de parceria. Pode prever o recebimento de recursos orçamentários e bens públicos. No caso dos bens públicos, estes serão cedidos à Organização Social para o desenvolvimento de sua atividade, sendo dispensada a licitação e mediante permissão de uso.



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Verifica-se, pois, para que a contratação, objeto do presente procedimento, seja pautada no inciso XXIV, do art. 24 da Lei 8.666/93, mister que entidade que pretende contratar esteja qualificada como uma Organização Social.



Com efeito, o art. 1º da Lei n. 9.637/98 - Lei das organizações sociais

SCI 01.11

reza que:

"Art. 1º - O poder executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei."

Lúcia Valle Figueiredo conceituou:

"As organizações sociais são pessoas jurídicas privadas, sem fins lucrativos, cujas atividades, no âmbito federal, são dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos na Lei 9.637/98 (FIGUEIREDO, Lúcia Valle, Curso de Direito Administrativo, 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 153-154).

Maria Sylvania Zanella di Pietro entende que as Organizações Sociais:

"São pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas por iniciativa de particulares, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado, com incentivo e fiscalização pelo Poder Público, mediante vínculo jurídico instituído por meio de contrato de gestão (DI PIETRO, 2002a, p. 419)

Assim, as organizações sociais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que se constituem como fundações ou associações, criadas por iniciativas de particulares, segundo modelo previsto em lei e recebem do Poder executivo uma qualificação especial, que assim as designam, tornando-as aptas a firmarem um contrato de gestão com o Estado para o desenvolvimento de atividades de interesse público ou relevante valor social contempladas naquela avença, de acordo com requisitos previstos em Lei, objetivando fixar metas a serem cumpridas pela entidade, tendo como contraprestação o auxílio, por parte do Estado, que pode fazer a cessão de bens públicos, a transferência de recursos orçamentários, a cessão de servidores públicos, entre outros, em observância ao princípio da eficiência, e submetendo essa entidade a um controle de resultados, de tal forma que, não atingidas as metas fixadas e o resultados não serem satisfatórios, as organizações poderão perder o fomento do Estado, já que o elemento preponderante da avaliação é o cumprimento da eficiência.

Por outro lado, para receberem o título de Organização Social a pessoa jurídica deve adequar o seu estatuto às previsões legais, ou seja, deve respeitar a universalização do serviço público além de exercer atividades de interesse público assim definidos em lei. Entre as atividades que podem ser objeto das Organizações Sociais destaca-se: defesa e incentivo à cultura; defesa, preservação e conservação do meio ambiente; educação; saúde; pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico.

Os objetivos de natureza social das Organizações Sociais vêm elencados na Lei 9.637/98 e, portanto, trata-se de rol taxativo, ou seja, que não admite ampliação. São eles: ensino, que é todo conhecimento necessário ao desenvolvimento pleno da pessoa, no que diz respeito a sua cidadania e ao trabalho; pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, visando o interesse público.



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com responsabilidade

como disposto no § 2º, artigo 218, da Constituição Federal, que requer seja a prestação voltada para a solução de problemas brasileiros e para o desenvolvimento regional e nacional; preservação do meio ambiente; cultura, seja difundindo ou defendendo valores culturais brasileiros ou que participem da formação da cultura nacional; e saúde, atividade de prevenção, de cura e de restauração, e desenvolvida nos termos do artigo 196, da Constituição Federal.

SCI 0.1.12

Além disso, a entidade deve preencher alguns requisitos, dentre os quais destaca-se: ter personalidade jurídica; ter registro de seu ato constitutivo; não ter fins lucrativos; estar em efetivo funcionamento, servir desinteressadamente à coletividade, possuir Conselho de Administração e Diretoria, com participação de representantes da Administração Pública; não remunerar cargos de sua Diretoria; publicar anualmente relatórios financeiros e de execução do contrato de gestão. (art. 2º, inciso, da Lei 9637/98)

Aliado a esses pressupostos objetivos está a previsão contida no inciso II, art. 2º, do mesmo diploma legal, vez que não basta à pessoa jurídica sem fins lucrativos cumprir todos os requisitos objetivamente contidos no art. 2º, I, da Lei n. 9637/98, requer-se mais, a aprovação da qualificação como organização social pelo Ministro ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Ministro do Estado da Administração Federal e Reforma do Estado.

Consubstanciado na instrução processual, percebe-se que o presente procedimento enquadra-se nos contornos legais dos dispositivos retro citados, vez que, como se pode depreender dos presentes autos, o objeto do Contrato de Gestão que se pretende celebrar visa especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela Fundação Social de Anápolis - associação civil de caráter beneficente, de promoção social à saúde, sem fins lucrativos - bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho, em troca de algum benefício outorgado pelo Poder Público através de uma parceria, ficando a entidade sujeita a controle de resultados para verificação do cumprimento de metas. Verifica-se, ainda, que os objetivos, as finalidades, os princípios institucionais constantes do Estatuto da referida entidade vão ao encontro do fim a que se propõe com a celebração do questionado contrato.

Analisando a documentação acostada aos autos, em cotejo com o que estabelece o art. 2º da Lei nº 9.637/1998, constata-se que a entidade com quem se pretende firmar o contrato em tela preenche todos os requisitos para qualificar-se como organização social, entretanto, como o art. 24, inc. XXIV da Lei n. 8.666/93 exige que as organizações sociais sejam "qualificadas, no âmbito das respectivas esferas de governo, para as atividades contempladas no contrato de gestão", necessário se faz que se proceda à qualificação da Fundação Social de Anápolis, mediante a elaboração de Decreto Governamental que qualifique a referida entidade como organização social na área da saúde, no âmbito do Estado de Goiás.

Isto posto, entendemos que o presente caso encaixa-se, perfeitamente, ao inciso XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93, desde que seja juntado aos autos: Decreto Governamental que qualifique a Fundação Social de Anápolis como organização social na área da saúde; a Declaração de Utilidade Pública Estadual; a Declaração de Utilidade Pública Federal; e que ocorra a ratificação e publicação na Imprensa oficial, nos moldes e prazos contidos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Em assim sendo, tendo em vista a urgência do presente caso, remetem-se os presentes, primeiramente, à Comissão Permanente de Licitação para as providências a seu cargo.

Após, ao Gabinete da Senhora Secretária para ciência e deliberação, e em estando de acordo, sugerimos que os mesmos sejam encaminhados posteriormente ao Gabinete do Controle Interno, nos moldes do art 1º do Decreto nº 6054/04.



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

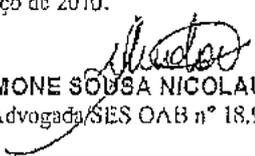


Ressalte-se que a eficácia do contrato a ser firmado, condicionada à expedição de decreto governamental retro citado.

É o parecer. Saivo melhor juízo.

NUCLEO JURÍDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2010.

SCI 0113


SIMONE SOUSA NICOLAU PIRES
Advogada/SIES OAB nº 18.919

De acordo:

LEONEL DE SOUSA M. FILHO
Chefe do Núcleo Jurídico - OAB/GO nº 20.802



ANEXO IV
CURRÍCULO FORMAL
RYVAL FREITAS

Formularios for curriculum vitae (ANEXO IV) with sections: 1. IDENTIFICAÇÃO, 2. CARGOS DE FUNÇÃO PÚBLICA, 3. CARGOS DE FUNÇÃO PÚBLICA, 4. ANEXO V CURRÍCULO FORMAL RYVAL FREITAS, 5. IDENTIFICAÇÃO, 6. CARGOS DE FUNÇÃO PÚBLICA, 7. CARGOS DE FUNÇÃO PÚBLICA, 8. ANEXO V CURRÍCULO FORMAL RYVAL FREITAS, 9. IDENTIFICAÇÃO, 10. CARGOS DE FUNÇÃO PÚBLICA, 11. CARGOS DE FUNÇÃO PÚBLICA, 12. ANEXO V CURRÍCULO FORMAL RYVAL FREITAS.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 00127/10
Prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações e objetos, limpeza e montagem de móveis para promover ações educativas de âmbito municipal, por meio de prestação de serviços de limpeza e conservação de móveis na cidade de Goiânia, sob o regime de contratação temporária, mediante edital de licitação nº 01/10010, de 06 de maio de 2010, sob o nº 24.297 e seus complementos posteriores, introdução por meio de aditivo contratual de 09 de setembro de 2010, da COMISSÃO JUDICIADE DE LICITAÇÃO DO GOIÁS, sob o nº 01/2010, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297.

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE LICITAÇÃO DE PREÇOS Nº 14619/10
Prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações e objetos, limpeza e montagem de móveis para promover ações educativas de âmbito municipal, por meio de prestação de serviços de limpeza e conservação de móveis na cidade de Goiânia, sob o regime de contratação temporária, mediante edital de licitação nº 01/10010, de 06 de maio de 2010, sob o nº 24.297 e seus complementos posteriores, introdução por meio de aditivo contratual de 09 de setembro de 2010, da COMISSÃO JUDICIADE DE LICITAÇÃO DO GOIÁS, sob o nº 01/2010, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297.

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, Preço Unitário, Valor Total (R\$). Contains items 1 through 15.

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

Table with columns: Item, Descrição, Qtd, Preço Unitário, Valor Total (R\$). Contains items 16 through 31.

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 14620/10
Prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações e objetos, limpeza e montagem de móveis para promover ações educativas de âmbito municipal, por meio de prestação de serviços de limpeza e conservação de móveis na cidade de Goiânia, sob o regime de contratação temporária, mediante edital de licitação nº 01/10010, de 06 de maio de 2010, sob o nº 24.297 e seus complementos posteriores, introdução por meio de aditivo contratual de 09 de setembro de 2010, da COMISSÃO JUDICIADE DE LICITAÇÃO DO GOIÁS, sob o nº 01/2010, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297, e do Edital nº 01/10010, sob o nº 24.297.



Art. 20 – INCISO IV

**Cópia dos documentos que comprovem
o cumprimento dos requisitos
estabelecidos na Lei Estadual
15.503/2005;**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 0000009-020, no livro A-047, as folhas 084/108, em data 31/03/2004, um documento a seguir impresso em seu ínteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Página 001 de 025



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Taunay, 134 - C. Municipal
Fone: (62) 3271 2505 - (62) 3271 1304
Cx. Postal 549 - Cep 75010-700 - Anápolis - GO
CC-001030251/0801-48



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E PRAZO.

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, CNPJ 01.038.751/0001-60, doravante denominada simplesmente FASA, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos ou econômicos, instituída por escritura pública de 27 de junho de 1956, devidamente registrada no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, com sede e foro no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua Visconde de Taunay, 134, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A FASA aplica a totalidade de suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 3º - A FASA tem como finalidade:

I.criação, desenvolvimento e manutenção de assistência à saúde e a assistência social as pessoas necessitadas, especialmente a criança, adolescência, maternidade e a velhice, sem distinção de cor, raça e religião, visando sempre a preservação da saúde e da vida.

II.organizar festividades, visitas públicas, estabelecendo melhor contato social entre o povo, a FASA e seus beneficiados;

2º RTD PJ Nº 09-20
Anápolis - GO

[Handwritten signature]
E. H. Moreira



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Ruyter, 134 - Anápolis - GO
Fones: (62) 3211-2826 - (62) 3211-1326
Cx. Postal 543 - CEP: 75110-970 - Anápolis - GO
E-mail: g@hgtl.com.br

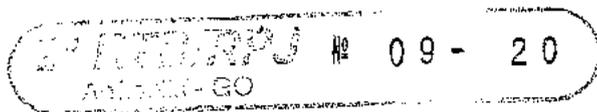


- III.colaborar com os poderes públicos no sentido de fortalecimento da harmonia social e do respeito às leis e amor às instituições;
- IV.manter entendimentos com entidades congêneres, entendimentos para maior e melhor assistência à pobreza desvalida;
- V.estimular a promoção social, moral, cultural e econômica dos assistidos;
- VI.desempenhar outras finalidades que lhe forem designadas pelo Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. Para os fins deste artigo, a FASA poderá promover a execução direta ou indireta de projetos, programas, planos de ações correlatas, ou ainda prestação de serviços intermediários de apoio a órgãos do setor público ou privado que atuem em áreas afins, além da celebração de convênios com outras entidades nacionais e estrangeiras, que apresentem objetivos iguais ou semelhantes aos seus.

Parágrafo segundo. A FASA não distribui entre seus membros, conselheiros ou diretores, qualquer remuneração ou benefício, de forma direta ou indireta, seja proveniente de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades.

Parágrafo terceiro. A natureza da FASA não poderá ser modificada de maneira que venha a se alterar ou suprimir os seus objetivos primordiais.



[Handwritten signature]
E. H. Moreira



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Universidade de Goiás, 124 - B. Hospital
Fones: (62) 311 2886 - (62) 311 1366
Cx. Postal 540 - CEP 75110-730 - Anápolis-GO
CNPJ 08.975.717/0001-60



Art. 4º - A FASA visa com suas atividades, a manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, do Ambulatório Frei Rosário Vieira e outras unidades e extensões que venham a ser criadas.

Art. 5º - O prazo de duração da FASA é indeterminado.

CAPÍTULO II

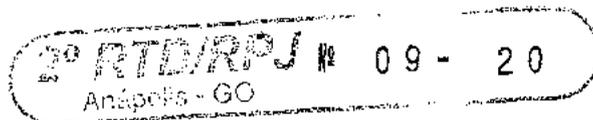
DOS MEMBROS

DA ADMISSÃO

Art. 6º - Poderão ser membros da FASA, pessoas físicas, admitidas em conformidade com o presente Estatuto.

Parágrafo primeiro. O pedido de admissão ao quadro social será dirigido à Diretoria, por meio de formulário próprio fornecido pela entidade, cuja aprovação ficará submetida à decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Curador, caso o pedido seja negado, àquele será responsável pelos recursos.

Parágrafo segundo. A qualidade de membro é intransmissível, não respondendo, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pela FASA.



Handwritten signature



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Tamara, 134 - P. I. Anápolis
Distrito - (62) 3271-1865 - (067) 211-1244
Ca. Postal 660 - CEP 75119-720 - Anápolis - GO
CNPJ nº 08.072.170/0001-68

36

DAS CATEGORIAS

Art. 7º - Os membros da FASA são distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **FUNDADORES**: os que contribuíram e participaram de sua criação;
- II. **BENFEITORES**: os que prestam serviços relevantes e os ex-diretores;
- III. **CONTRIBUINTES**: os que contribuem mensalmente a mais de doze meses;
- IV. **CONSTRUTORES**: os que contribuíram e que contribuem, de uma ou outra forma para a edificação e manutenção da obra, a saber: Irmãs Franciscanas de Instrução e Assistência, Vice-Província do SS. Nome de Jesus no Brasil e Diocese de Anápolis.

Parágrafo Único. Além dos membros poderão ser admitidos voluntários, sem remuneração, nas obras mantidas pela FASA, com funções a serem definidas pelos administradores das referidas obras.

DOS DIREITOS

Art. 8º - São direitos dos membros da FASA pertencentes a qualquer categoria:

- I. assistir e participar das assembleias;
- II. propor a admissão de membros, observadas as disposições do artigo 3º do presente estatuto;

2º RTD PJ Nº 09 - 20
Ano 9 - 30

Esther Maria



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Carvalho, 124 - St. José
Fone: (62) 321 2565 - (62) 321 1202
Cl. Postal: 740 - CEP: 75110-720 - Anápolis-Go
CNPJ: 06.910.781/0001-44



III. votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho Curador; respeitando o que dispõe o presente estatuto;

IV. propor sugestões e iniciativas de interesse da Fundação;

V. apreciar o relatório das atividades da FASA e da situação Financeira apresentada pela Diretoria.

DOS DEVERES

Art. 9º - São deveres de cada membro da FASA pertencentes a qualquer categoria:

I. prestigiar a FASA, respeitando o presente estatuto e as decisões da Diretoria e do Conselho Curador, cooperando para o seu engrandecimento e colaborar com sua nobre missão;

II. comparecer às reuniões para as quais especificamente convocado;

III. aceitar e desempenhar com zelo, cargos e funções que lhes tenham sido confiados ou para os quais tenham sido eleitos;

IV. cumprir fielmente as disposições do presente estatuto, dos regimentos internos, bem como as deliberações dos órgãos deliberativos e administrativos da FASA;

V. pagar pontualmente as contribuições fixadas pelos órgãos administrativos da FASA;

Handwritten signature

2º RTD/PJ Nº 09 - 20
ANÁPOLIS - GO



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Moraes, 124 - D. Amador
Fone: (62) 3271-1805 - (62) 3271-1806
Cil. Postal: 543 - CEP: 75110-200 - Anápolis - GO
CNPJ: 06.673.170/0001-02



VI. denunciar qualquer irregularidade ou abuso, que seja de seu conhecimento, que possam prejudicar a FASA.

VII. colaborar e participar de todas as iniciativas e campanhas em proveito da FASA.

DA EXCLUSÃO

Art. 10 – São considerados motivos graves para exclusão do quadro social, o membro da FASA, pertencente a qualquer categoria, que:

I. tiver comportamento incompatível com a dignidade e o decoro da FASA;

II. causar prejuízo à FASA, por dolo ou culpa grave;

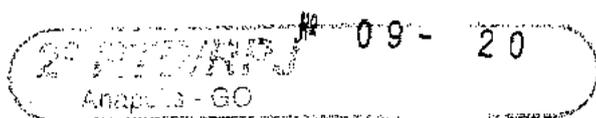
III. se locupletar, direta ou indiretamente, de qualquer bem da FASA;

IV. deixar de pagar as contribuições por mais de seis meses, sem justificativa plausível;

V. não aceitar, sem motivo justificado, cargo para o qual tenha sido eleito ou função para a qual tenha sido indicado;

VI. utilizar, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços da FASA;

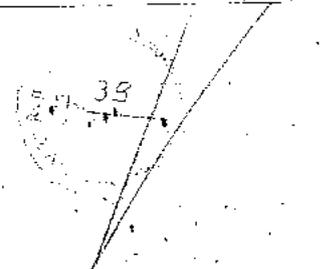
VII. praticar atos que contrariem os fins estatutários da FASA.



[Handwritten signature]
Eliana



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Cruz Vermelha do Brasil, 130 - E. Amador
Fone: (62) 3271-2337 - (62) 3271-4340
C. Postal: 643 - CEP: 73116-720 - Anápolis - GO
CNPJ: 08.057.517/0001-02



Parágrafo primeiro. A pena de exclusão será decretada pela Diretoria, sendo facultado ao membro em qualquer hipótese, a possibilidade de recurso ao Conselho Curador, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência pelo interessado, da decisão que lhe aplicar a penalidade.

Parágrafo segundo. Da decisão condenatória em grau de recurso, referida no parágrafo anterior, será facultado ao membro possibilidade de elaboração de pedido de revisão ao Conselho Curador, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência pelo interessado, da decisão que lhe aplicar a penalidade.

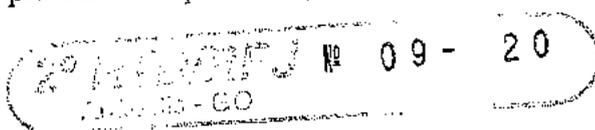
Parágrafo terceiro. Caberá à Diretoria apreciar os pedidos de desligamento do Quadro Social dos membros que vierem a falecer, bem como daqueles que requererem expressamente o cancelamento de sua inscrição.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 11 - O patrimônio da FASA será constituído:

I. pela dotação inicial, integralizada por ocasião de sua constituição;

II. pelos bens que lhe sejam doados por particulares ou instituições privadas ou públicas;



Handwritten signature and name: F. Ferreira



HOSPITAL GERAL
MATERNICIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Sá, 222 - F. Junqueira
Anápolis - GOIÁS - CEP 73119-720
C.A. Federal 540 - CNPJ 08.751.197/0001-00
0800-01000000/0001-00



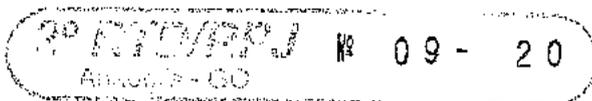
- III. pelos subsídios eventuais ou permanentes que porventura lhe sejam concedidos, por qualquer pessoa de direito público ou privado;
- IV. pelos bens que a FASA venha a adquirir com as receitas de que dispuser;
- V. os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade.

Art. 12 - Suas rendas e fundos sociais serão provenientes de:

- I. prestação de serviços mediante contratos, convênios e para clientela pagante;
- II. aluguel de prédios que já possuem ou que venha a possuir, venda de suas propriedades, títulos de renda que lhe forem doados ou adquiridos;
- III. contribuições ou doações de pessoas pertencentes a qualquer credo religioso ou político, de entidades ou associações que não sejam suspeitas ou condenadas pelas leis da Igreja e do País;
- IV. contribuição dos membros;
- V. resultado de benefícios, festivais e outros movimentos.

Art. 13 - Os terrenos e prédios recebidos do Banco do Estado de Goiás com a isenção de impostos pelo governo, dadas as suas finalidades, como também os outros prédios atuais, farão parte integrante do patrimônio da FASA.

Art. 14 - São ainda considerados fundos sociais da FASA, quaisquer subvenções recebidas ou que venham receber do governo federal,



Handwritten signatures and initials.



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Washington de Almeida, 134 - St. José
Fone: (62) 327-1111 - (62) 327-1122
Cil. Postal 344 - CEP 74110-700 - Anápolis - GO
CNPJ 07.828.751 / 0001-40



estadual ou municipal, como as que provenham de entidades de classe, associações culturais e cívicas ou religiosas e de beneficência.

Art. 15 - Caberá ao Conselho Curador, mediante aprovação de dois terços dos seus membros, ouvido sempre o órgão do Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio, o que se fará desde que o produto da alienação seja aplicado na consecução das finalidades a que se propõe.

Art. 16 - A FASA manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

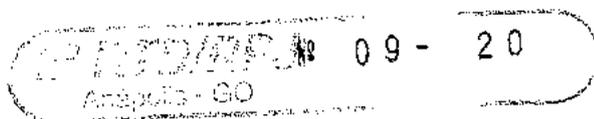
Art. 17 - A FASA destinará os seus recursos à efetivação de seus objetivos estatutários e aplicará no País as reservas de que dispuser, buscando a proteção de seu patrimônio, a segurança dos investimentos e a manutenção do valor real dos capitais investidos.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18 - São órgãos da administração da FASA:

- I. Conselho Curador;
- II. Conselho Fiscal
- III. Diretoria



[Handwritten signatures]



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Torres, 194 - S. José
Fones: (62) 3211 2205 - (62) 3211 1300
Cx. Postal 565 - CEP 73110-720 - Anápolis-GO
CNPJ 08.872.117/0001-00

DO CONSELHO CURADOR

Art. 19 - A administração da FASA será realizada pelo seu Conselho Curador, órgão competente para gerir e administrar a FASA, ao qual são atribuídas as funções de natureza deliberativa.

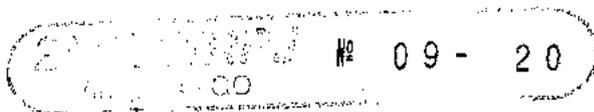
Art. 20 - O Conselho Curador é o órgão máximo deliberativo da FASA e será composto por cinco (5) membros, indicados e votados dentre seus membros das categorias de construtores e benfeitores.

Parágrafo primeiro. A duração do mandato dos membros do Conselho Curador será de quatro (4) anos,

Parágrafo segundo. Ocorrendo a vaga de Conselheiro, seu sucessor será escolhido pelo próprio Conselho por deliberação de sua maioria de votos, para cumprimento do restante do mandato.

Art. 21 - A Presidência do Conselho Curador, escolhida dentre os membros construtores, especialmente junto as Irmãs Franciscanas de Instrução e assistência, é investida de atribuições executivas, competindo ao seu titular a administração da FASA, cabendo-lhe ainda a designação de tarefas aos demais conselheiros.

Art. 22 - O Conselho Curador tem integral autonomia, cabendo-lhe, contudo, pautar suas ações pela obediência às provisões legais e estatutárias, competindo-lhe, além da administração de todo o patrimônio da FASA, o seguinte:



[Handwritten signature]



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Nhamatã, 156 - A. José Celso
Fone: (62) 3271-1344 - (62) 3271-1345
Ca. Postal 505 - CEP 75110-170 - Anápolis, GO
CNPJ nº 07.027.717/0001-40

43

- I. deliberação sobre todos os assuntos inerentes à FASA, promovendo o fiel cumprimento das finalidades definidas por este estatuto;
- II. destituir os administradores, por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- III. traçar orientação geral das atividades da FASA e determinar a forma de exploração dos seus bens patrimoniais;
- IV. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, observado o disposto no art. 15.
- V. elaborar os balanços anuais e submetê-los à aprovação do Conselho Fiscal;
- VI. reformar o estatuto da FASA;
- VII. escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- VIII. aprovar o regimento interno e outros documentos contendo normas da FASA que julgar necessário;
- IX. examinar e aprovar, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal;

Handwritten signature

09 - 20



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIÁTRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua 15 de Novembro de 1964, 124 - D. Anápolis
Fone: (062) 311 2530 - (062) 311 1360
Cx. Postal 342 - CEP 75110-700 - Anápolis, GO
CNPJ 1480751/0001-00

X. decidir sobre assuntos omissos do presente estatuto;

XI. decidir sobre exclusão de membro, fundamentada em motivo considerado grave e não previsto expressamente neste estatuto, por deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presente especialmente convocados para esse fim;

XII. decidir sobre recurso e/ou pedido de revisão interposto tempestivamente por membro excluído.

Parágrafo primeiro. Para as deliberações a que se refere o inciso VI é exigido o voto concorde de **dois terços** dos membros do Conselho Curador, bem como a alteração proposta não contrarie ou desvirtue as finalidades a que se propõe a FASA, previstas no presente estatuto.

Parágrafo segundo. Para as alterações referidas no parágrafo anterior, será necessária a aprovação pelo órgão do Ministério Público e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento de qualquer membro do Conselho Curador.

Parágrafo terceiro: Caso a aprovação da reforma estatutária não ocorra por votação unânime, os membros do Conselho Curador da FASA, ao submeterem o novo estatuto ao Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que houver sido dada ciência.



Handwritten signature: R. Ferreira



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Nogueira, 134 - D. Anápolis
Fone: (62) 3211-2200 - (62) 3211-1340
Cil. Postal: 242 - CEP: 73110-700 - Anápolis - GO
CNPJ: 07.000.721/0001-60

Parágrafo quarto. Para deliberação de assuntos que não contemplem a alteração estatutária, exige-se o voto concorde da maioria simples dos membros do Conselho Curador da FASA.

Art. 23 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I. apreciar o relatório anual da Diretoria;

II. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 24 - O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver matéria de sua competência a ser examinada, devendo ser as reuniões convocadas por seu Presidente ou pelo menos 3 (três) de seus membros.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão convocados para as reuniões por meio de carta registrada, na qual deverá ser explicitada a pauta a ser discutida.

Art. 25 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado, ressalvados os casos de urgência.

Art. 26 - Instalada a reunião, pelo Presidente do Conselho Curador será realizada a nomeação de um Secretário, sendo procedida a leitura do

Handwritten signature

2º RTD PJ Nº 09 - 20
Anápolis - GO



HOSPITAL GERAL
MATERIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Toledo, 154 - Anápolis - GO
Fones: (62) 3271-2365 - (62) 3271-1264
Cil. Postal 523 - CEP 75110-730 - Anápolis - GO
CNPJ 01.620751/0001-60

Edital de Convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da reunião e, em seguida, o Presidente dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente a ordem do dia constante no edital.

Art. 27 - As resoluções do Conselho Curador serão registradas em livro próprio, com folhas numeradas tipograficamente, todas rubricadas pelo seu Presidente.

Parágrafo único. Todos os presentes assinarão o livro próprio de presenças.

Art. 28 - Em todas as reuniões do Conselho Curador serão lavradas atas com as deliberações tomadas as quais serão assinadas primeiro pelos presentes e após, pelo Secretário e pelo Presidente, que submeterão o documento para registro no órgão competente.

Parágrafo primeiro. Para os demais itens de sua competência, poderá o Conselho Curador deliberar, em qualquer convocação, com a maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo segundo. A eleição para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita por escrutínio secreto, respeitada a disposição do parágrafo anterior.



Handwritten signature
E. Hanna



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Vilanova de Toledo, 134 - D. Amador
Anápolis - GOIÁS - CEP 75111-150
Tel. (62) 327-0707 - Fax (62) 327-0707

DA DIRETORIA

Art. 29 - A Diretoria será constituída por:

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 1 (um) Vice-Presidente;
- c) Primeiro e Segundo Secretários;
- d) Primeiro e Segundo Tesoureiros;
- e) Primeiro e Segundo Provedores;
- f) 3 (três) Conselheiros.

Parágrafo primeiro. Os cargos de Presidente e Vice-Presidente, primeiro provedor e segundo provedor, primeiro e segundo tesoureiro da diretoria serão preenchidos por membros da FASA dentre aqueles das categorias construtores e benfeitores, eleitos pelo Conselho Curador.

Parágrafo Segundo. Os cargos de primeiro e segundo secretários e de conselheiros da diretoria serão preenchidos por membros na condição de fundadores, construtores, benfeitores ou contribuintes da FASA, eleitos pelo Conselho Curador.

[Handwritten signature]
Edson



HOSPITAL GERAL
MATERNICIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Presidente da República, 134 - B. Anápolis
Fone: (62) 327-1134 - (62) 327-1135
Cil. Postal: 562 - CEP: 73119-730 - Anápolis - GO
CNPJ: 14.080.731/0001-40

Art. 30 - O mandato da Diretoria será por um período de 4 (quatro) anos, eleita pelo Conselho Curador, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo único. Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria no curso do mandato, deverá ser convocada eleição nos 30 dias subseqüentes à saída do membro responsável, acumulando o Vice-Presidente a função até o preenchimento do cargo.

Art. 31 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente ou por pelo menos 5 (cinco) de seus membros.

Parágrafo único. Para validade das decisões da Diretoria, qualquer deliberação dependerá da aprovação de 4 (quatro) membros integrantes do Conselho Curador, lavrando-se em todas as reuniões atas circunstanciais.

Art. 32 - Compete a Diretoria:

I. determinar as normas de funcionamento e administração das obras mantidas pela FASA, visando às necessidades da comunidade civil;

II. aprovar os regimentos internos das obras;

NO 09 - 20

Handwritten signature
E. Hanna



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Moraes, 124 - E. Junqueira
Anápolis - GOIÁS - CEP 75111-700
Fone: (62) 327-0707 - Fax: (62) 327-0707

- III. indicar e contratar o Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis com poderes estabelecidos na ata de indicação, de acordo com as determinações do Regimento Interno;
- IV. nomear o Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, indicado pelo Diretor Administrativo, bem como administradores de quaisquer outras obras mantidas pela FASA;
- V. apresentar ao Conselho Curador, para aprovação, quaisquer modificações do estatuto que se julguem necessárias ao bom funcionamento da FASA, respeitado o disposto no artigo 22, inciso VI, §§ 1º a 4º;
- VI. conseguir verbas para a manutenção de suas obras;
- VII. submeter ao Conselho Curador, anualmente, relatório dos trabalhos da FASA;
- VIII. manter convênios com quaisquer órgãos que possam ajudar os fins da FASA;
- IX. autorizar a transferência de recursos extraordinários para garantir o normal funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e ou prosseguimento de metas aprovadas mediante parecer técnico da área envolvida.



Edmaria



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Inhamitê, 156 - E. Anápolis
FONE: (62) 327-0707 - (62) 327-0708
C.O. Postal 642 - CEP 73110-720 - Anápolis-GO
CNPJ 028.767.780/1-60

X. fixar a política econômica da instituição para obter o equilíbrio na realização das receitas e despesas, bem como, reservando parcela do orçamento para investimento de acordo com o planejamento aprovado pela FASA;

XI. homologar a designação do Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, indicado pelo Diretor Administrativo;

XII. homologar o credenciamento e o descredenciamento de médicos ao Corpo Clínico do hospital, após parecer do Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;

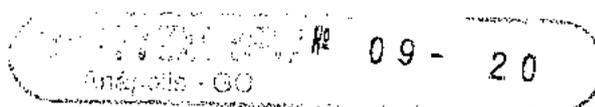
XIII. homologar o regimento interno do Corpo Clínico ouvido o Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

XIV. aprovar a admissão de novos membros, respeitadas as disposições do presente estatuto;

XV. expedir resoluções administrativas, com a finalidade de disciplinar a gestão patrimonial e financeira, o processo eleitoral, o processo disciplinar e o processo administrativo da FASA.

Art. 33 - Compete ao Presidente:

I. representar a FASA ativa e passivamente em juízo ou fora dele;



[Handwritten signature]
F. Moura



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Ubirajara dos Santos, 124 - E. Jardim
Fone: (62) 327-1111 - 327-1112 - 327-1113
C. Postal: 622 - CEP: 75110-730 - Anápolis-GO
CNPJ: 07.020.711/0001-66

II. representar a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e as demais unidades ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

III. presidir as reuniões ordinárias, convocar e presidir as extraordinárias, propondo assuntos e preparando agenda;

IV. abrir, rubricar e encerrar os livros de atas ou quaisquer outros necessários aos serviços da secretaria e da tesouraria;

V. coordenar e supervisionar o trabalho da Diretoria;

Art. 34 – Compete ao Vice-Presidente:

I. substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. assumir o cargo de qualquer membro da Diretoria em caso de vacância, até o preenchimento através de nova eleição.

Art. 35 – Compete ao Primeiro Secretário:

I. realizar todos os serviços da secretaria;

II. redigir a correspondência social, a qual será assinada pelo Presidente;

III. lavrar as atas das reuniões.

[Handwritten signature]
E. Santana



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Sá, 130 - B. Anápolis
Fone: (062) 327-0707 - (062) 327-1111
C. Postal: 74000-000 - Anápolis, GO
CNPJ: 08.079.17/0001-00

Art. 36 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 37 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. dirigir e manter em dia e em boa ordem o serviço da tesouraria;
- II. manter rigorosamente a escrituração do livro caixa (receitas e despesas);
- III. emitir e assinar recibos.
- IV. pagar as contas dos fornecedores, visadas pelo Presidente colecionando todos os documentos de despesas, por ordem numérica e cronológica;
- V. organizar balancetes semestrais para serem apresentados nas reuniões da Diretoria;
- VI. organizar o balanço anual para ser publicado;



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Engº Portela, 222 - B. Hospital
Anápolis - GOIÁS - CEP 73100-000
Tel/Fax: (62) 327-0707

Art. 38 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 39 – Compete ao Primeiro Provedor:

- I. Acompanhar o serviço de administração da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e demais unidades constituídas;
- II. dar ou emitir pareceres nas questões em que forem solicitados pela Diretoria;
- III. colocar a opinião pública a par das finalidades e dos objetivos da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e demais unidades constituídas;
- IV. representar a Santa Casa e demais unidades quando formalmente designado pelo Presidente da FASA.

Art. 40 – Compete ao Segundo Provedor:

- I. substituir o Primeiro Provedor em suas faltas ou impedimentos;



[Handwritten signature]
F. S. M. M. M.



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
FASA

II. assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Provedor.

Art. 41 - Compete aos Conselheiros:

I. assistir e participar das reuniões;

II. cooperar com o Presidente dando os seus conselhos, opiniões e apoio nos vários trabalhos da Diretoria;

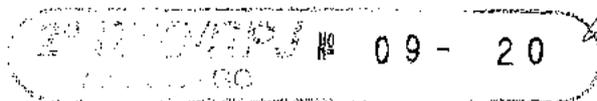
III. colaborar com outros membros da FASA na organização de festas e outros movimentos.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, eleitos pelo Conselho Curador, dentre os membros das categorias: construtores, benfeitores e contribuintes da FASA.

Parágrafo primeiro. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.



Assinado
F. H. H. H. H.



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Fernando de Sá, 150 - E. Funcionários
Anápolis - GOIÁS - CEP 72118-720 - (62) 327-0707
CNPJ 06.811.811/0001-00

Art. 43 - Compete ao Conselho Fiscal:

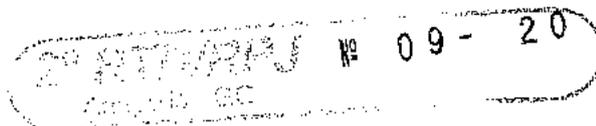
- a) examinar os livros de escrituração e papéis de escrituração da entidade, a situação financeira e os valores em depósito;
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) lavrar, no livro próprio de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos, com a assinatura de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - Os membros da administração não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela FASA, desde que não tenham agido com culpa.



[Handwritten signature]
E. H. H. H.



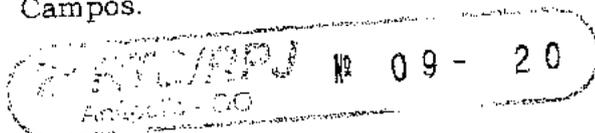
HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Inhamitã, 132 - E. José
Fones: (062) 3211-0207 - (062) 3211-1300
C. Postal 542 - CEP 76710-730 - Anápolis - GO
C.C. 001630751/0001-60

Art. 45 – A FASA terá seu exercício financeiro coincidente com o ano civil e sua escrituração de acordo com a legislação vigente no País.

Art. 46 – A FASA tem caráter permanente e somente poderá ser extinta quando se tornar ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que se destina, hipótese na qual os bens remanescentes serão destinados às Irmãs Franciscanas de Instrução e Assistência, ou à Vice Província do SS. Nome de Jesus no Brasil, ou à Diocese ou outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional (CNAS).

Art. 47 – A Fundação terá um regimento interno que, aprovado pelo Conselho Curador, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 48 – Instituidores da FASA: Cônego João Olímpio Pitaluga, Irmã Maria Judite Melville, OSF, Frei Bernardo José Trainor, OFM, Prof. Alfeu Medeiros, Ian Furtado de Menezes, Dr. José Martins de Britto, Egberto Celino Meirelles, Jordelírio Moreira Alves, Antônio Mathias Mendonça, Benedito Mathias, Boulanger Brossi, Joaquim Gomes, Guilherme Cruz, Sizenando Gonzaga Jaime, Domingos Sávio, Manoel Resende, Dr. José Xavier de Almeida, Dr. Adahyl Lourenço Dias, Dr. Josué Gonçalves Cruz, João Luis de Oliveira, Ângelo Custódio Vitorino, Jonas Ferreira Alves Duarte, Zita da Silva Duarte, Dr. Bonfim D'Abadia, Raimundo de Oliveira Lima, Dr. João Asmar, Eduardo Cheab, Alarico Gonzaga Jaime, Odorico Silva Leão Junior, Sócrates Mardocheu Diniz, Plácido de Campos.



[Handwritten signature]

2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"

Rua Engº Portela, nº 222
ANÁPOLIS - GOIÁS
Tel/Fax.: (62) 327-0707

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 0000009-020 FOLHA 108

Página 025 de 025



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Inhamitê, 122 - E. Juscelino
Fone: (62) 3271-2580 - (62) 3271-1944
Ct. Postal: 262 - CEP: 75116-700 - Anápolis-GO
CPL/01130761/0401-40

51

Art. 49 - O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Anápolis, 17 de Novembro de 2003.

09 - 20

[Handwritten signature]
K. Hanna



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Tevaot, 224 - Anápolis
Fones: (662) 311 2555 - (662) 311 1360
Ca. Postal 548 - CEP 75116-725 - Anápolis - GO
CGC nº 06.075.1/0691-69

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA

DO CONSELHO CURADOR

Art. 19 - A administração da FASA será realizada pelo seu Conselho Curador, órgão competente para gerir e administrar a FASA, ao qual são atribuídas as funções de natureza deliberativa.

Art. 20 - O Conselho Curador é o órgão máximo deliberativo da FASA e será composto por cinco (5) membros, indicados e votados dentre seus membros das categorias de construtores e benfeitores.

Parágrafo primeiro. A duração do mandato dos membros do Conselho Curador será de quatro (4) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo segundo. Ocorrendo a vaga de Conselheiro, seu sucessor será escolhido pelo próprio Conselho por deliberação de sua maioria de votos, para cumprimento do restante do mandato.

Art. 21 - A Presidência do Conselho Curador, escolhida dentre os membros construtores, especialmente junto as Irmãs Franciscanas de Instrução e assistência, é investida de atribuições executivas, competindo ao seu titular a administração da FASA, cabendo-lhe ainda a designação de tarefas aos demais conselheiros.

Art. 22 - O Conselho Curador tem integral autonomia, cabendo-lhe, contudo, pautar suas ações pela obediência às provisões legais e estatutárias, competindo-lhe, além da administração de todo o patrimônio da FASA, o seguinte:



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Vinícius de Moraes, 124 - B. Jardim
Fones: (062) 211 2555 - (062) 211 1244
Ca. Postal 562 - CEP 75114 720 - Brasília-DF
CNPJ nº 04.007.1/0001-07

- I. deliberação sobre todos os assuntos inerentes à FASA, promovendo o fiel cumprimento das finalidades definidas por este estatuto;
- II. destituir os administradores, por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- III. traçar orientação geral das atividades da FASA e determinar a forma de exploração dos seus bens patrimoniais;
- IV. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, observado o disposto no art. 15.
- V. elaborar os balanços anuais e submetê-los à aprovação do Conselho Fiscal;
- VI. reformar o estatuto da FASA;
- VII. escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- VIII. aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;**
- IX. examinar e aprovar, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal;
- X. aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela diretoria.**
- XI. decidir sobre assuntos omissos do presente estatuto;



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Faria, 134 - C. Saúde
Fones: (062) 331 2555 - (062) 331 1330
Ca. Postal 500 - CEP 75015-720 - Anápolis-GO
CNPJ: 07.043.751/0001-66

Parágrafo quarto. Para deliberação de assuntos que não contemplem a alteração estatutária, exige-se o voto concorde da maioria simples dos membros do Conselho Curador da FASA.

Art. 23 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, quatro vezes, a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 24 - O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver matéria de sua competência a ser examinada, devendo ser as reuniões convocadas por seu Presidente ou pelo menos 3 (três) de seus membros.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão convocados para as reuniões por meio de carta registrada, na qual deverá ser explicitada a pauta a ser discutida.

Art. 25 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado, ressalvados os casos de urgência.

Art. 26 - Instalada a reunião, pelo Presidente do Conselho Curador será realizada a nomeação de um Secretário, sendo procedida a leitura do Edital de Convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da reunião e, em seguida, o Presidente dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente a ordem do dia constante no edital.



HOSPITAL GERAL

Rua Visconde de Tauanai, 134 - B. Jundiaí
Fone: (062) 2311 9900 - Fax(062) 3311 1366
e-mail: semadiretoria@pop.com.br
C/ Postal 563 - CEP 75110 730 - Anápolis-GO
CCC: 01038751/0001-49

Segunda alteração no ESTATUTO SOCIAL DA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANÁPOLIS passando a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 20 - O Conselho Curador é órgão máximo deliberativo da FASA e será
composta por 6 (seis) membros, por força da Lei nº 9.637 de 15 de maio de
1998, seção II art.3º inciso I letra a , e para tanto este conselho delibera que
os requisitos para ingresso deste sexto membro será :

- a) Ser portador de curso superior.
- b) Investidura em serviço público há mais de 5 anos.
- c) Pessoa de notório saber.
- d) Pessoa idônea.
- e) Indicação pela Secretaria Estadual de Saúde.

20 RPJ
Anápolis - GO
9-077

Qualifica como organização social a entidade que específica.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 25 da Lei estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999, e 2º e 4º da Lei Federal nº 9.897, de 16 de maio de 1999, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 22145365 e 26994593, especialmente do Parecer nº 122/2005-POJ-REPSIS e do Despacho GAB nº 00252622005, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, inscrita no CNPJ nº 01.030.751/0201-60, com sede na Rua Visconde de Taunay, n. 134, Anápolis-Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2005 (17ª de República).

MARCOS FERREIRA PERILLO SENIOR
Governador



Portarias

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 5.355, de 31 de janeiro de 2004, com alterações posteriores, especialmente a constante do Decreto nº 5.886, de 8 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 264, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25627637/2004, resolve reformar o Decreto de 21 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial nº 18.004, de 27 do mesmo mês e ano, na parte em que concedeu aposentadoria a GRACELITA BORGES DA SILVA GONÇALVES no cargo de Controlador, Grupo I, Classe 12, Nível 7M, do Quadro de Pessoal da entidade Empresa Estadual de Obras Públicas - EMPOP, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a fim de considerá-la concedida com proventos integrais, a partir de 11 de novembro de 2004.

Publicação

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de março de 2005.

Agostinho Soares de Góes
Secretário

Z. TARELTONATO DE NOTAS DE ANAPÓLIS
Rua 15 de dezembro: 130, sala 27
Est. de Goiás - Tel. (62) 3324-028

ATENTADO
Certifico que esta fotocópia (assinada frente do notário) confere com o original que se foi apresentado. Dado em Anápolis, 10 de fevereiro de 2014.

LEONARDO AZEIS GUIMARÃES
ESCRITÓRIO

Sala n. 00511572/035026096081
http://exti.goi.gov.br/sal
Fone: 362.44

REQUERENTE: FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS.
ASSUNTO: SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

ATO N. 14/05.

2 Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Registro de Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto
Eurípedes B. Junqueira
Tabelião / Oficial
Rua Engº Portela, nº 222, 5º Andar - Cent
Anápolis - GO FONE: (62)327-070

CONTINUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Anápolis à Rua Visconde de Taunay, 134, B. Jundiá, nesta, devidamente representada pela sua Administradora Geral, IRMÃ RITA CECÍLIA COELHO, vem perante esta CURADORIA DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES desta Comarca de Anápolis, nos moldes da legislação em vigor, requerer a APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, dentro das seguintes alegações de fato e de direito:

Prefacialmente, tem-se a ata da Assembléia Ordinária realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do corrente ano, com o escopo de deliberação e aprovação pelos membros, acerca da modificação dos artigos 20, §1º, 22, VIII e X e 23, do Conselho Curador, do Capítulo IV do Estatuto da FASA, de forma a adequá-la aos moldes da nova sistemática administrativa implementada em virtude do contrato de gestão firmado, para a administração do HUANA - Hospital de Urgências de Anápolis.

Destarte, na mencionada Assembléia Ordinária, foram aprovadas por unanimidade as alterações estatutárias já mencionadas, conforme se comprova às fls. 47 e verso do Livro de Atas da FASA.



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANÁPOLIS CONTINUA

Registro de Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto
Euripedes B. Junqueira
Tabelião / Oficial
Rua Eng. Portela, nº 222, 5º Andar - Centro
Anápolis - GO FONE: (62)327-0707

Finalmente, em análise efetuada nas mencionadas sugestões, que foram elaboradas em conjunto com esta Curadoria, verificou-se a possibilidade de incorporá-las, ensejando conseqüentemente a confecção do presente Ato, para a necessária adequação jurídica que o caso indica.

EM SÍNTESE, É O BREVE RELATÓRIO.

Prima facie, deve-se tecer a estrita consideração de que a aprovação de alteração estatutária pelo órgão do Ministério Público tem função jurídica constitutiva integrativa, ressaltando-se também que o oficial do cartório de pessoas jurídicas não poderá registrar a referida modificação de um estatuto fundacional sem a devida aprovação ministerial.

Este ato administrativo tem por consideração a análise de todas as regras jurídicas, da parte do órgão ministerial no que concerne à manutenção das bases finalísticas do ente, bem como adequar a carta estatutária às dinâmicas determinadas pela legislação contemporânea.

Em análise acurada à pretensão deduzida em epígrafe, constata-se que dentre as sugestões apresentadas de alterações do Estatuto fundacional, no que tange às normas disciplinares do Conselho Curador, verifica-se que estas encontram-se em estrita consonância com os objetivos do ente, bem como foram esmeradamente elaboradas sob o prisma legal, conforme aduz os **ARTIGOS 20, §1º, 22, VIII E X E 23** do estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 20 - O CONSELHO CURADOR É O ÓRGÃO MÁXIMO DELIBERATIVO DA FASA E SERÁ COMPOSTO POR CINCO (5) MEMBROS, INDICADOS E VOTADOS DENTRE SEUS MEMBROS DAS CATEGORIAS DE CONSTRUTORES E BENEFITORES.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A DURAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR SERÁ DE QUATRO (4) ANOS, ADMITIDA UMA RECONDUÇÃO.
(...)"

Plenário das Contas
Promotoria de Justiça

Anápolis - GO Nº 09-33



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

Registro de Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto
Eunípedes B. Junqueira
Tabelião A. Oficial
Rua Eng. Portela, nº 222, 5º Andar - Cent.
Anápolis - GO FONE: (62)327-070

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANÁPOLIS **VIDE VERSO**

ART. 22 - O CONSELHO CURADOR TEM INTEGRAL AUTONOMIA, CARENDO-LHE, CONTUDO, PAUTAR SUAS AÇÕES PELA OBEDIÊNCIA ÀS PROVISÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, COMPETINDO-LHE, ALÉM DA ADMINISTRAÇÃO DE TODO O PATRIMÔNIO DA FASA, O SEGUINTE

(-)

VIII - APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE, QUE DEVE DISPOR, NO MÍNIMO, SOBRE A ESTRUTURA, FORMA DE GERENCIAMENTO, OS CARGOS E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS;

(...)

X - APROVAR E ENCAMINHAR, AO ÓRGÃO SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, ELABORADAS PELA DIRETORIA.

(-)

ART. 23 - O CONSELHO CURADOR REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, NO MÍNIMO, QUATRO VEZES, A CADA ANO E EXTRAORDINARIAMENTE, A QUALQUER TEMPO.

Ao exposto, **APROVO AS SUGESTÕES SUPRA MENCIONADAS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** em espeque, conforme cópia em anexo, **AUTORIZO O SEU REGISTRO.**

Notifique-se a entidade fundacional, na pessoa de seu presidente e, inclusive, dê-se ciência desta ao Titular do 2º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos desta comarca, para que proceda a referida alteração, ficando advertido de que os registros estatutários fundacionais impendem de prévia aprovação Ministerial, conforme prelecionam os diplomas alhures inferidos e que a inobservância a tais preceitos, poderá importar em sanções administrativas e/ou penais.

Após os registros próprios nesta Curadoria, archive-se o presente.

Cumpra-se.

GABINETE DA CURADORIA DAS FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES
ANÁPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2005.

Marcos Henrique dos Santos

PROMOTOR CURADOR DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES

AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS, N.º 1311 EDP. DO FÓRUM, 7º ANDAR, SALA 10 - CENTRO - ANÁPOLIS-GO.
TEL. (XX) 62-311-2885 RAMAL- 205-206 - E-MAIL: 9ANAPOLIS@MP.GO.GOV.BR

Anápolis - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PESQUISA E PESQUISA FOMENTA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAIOR DE 65 ANOS

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

356.346 16/03/2016

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO

MARCONDES COELHO
DULCINA FERNANDES COELHO
BALSAZ / MA 12/01/1943

CIVASC. Nº. 663, FOLHA 117, LIVRO IV, REGISTRO CIVIL (12/04/1961)
ARAGUACEMA - TO

119.350.901-78

66521064

SECRETARIA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE IDENTIDADE



Eurpedes Barsanulfo Junqueira

esta gestão em toda a comunidade da FASA, em especial. H. Rita/Cecília e H. Socorinho fizeram esta reunião, desejando a todos um Feliz Natal e lembrando da confraternização aos funcionários que se dará no dia de amanhã, dia dezesseis no salão da Igreja Bom Jesus. Encerra-se esta para os devidos fins, vai por mim e todos os demais presentes assinada, Wânia Arris Montalvão Lima, onde se lê salão da Igreja Bom Jesus Igreja Santana.

~~Tauard Jose Rocha~~ ~~Abalo~~ ~~Montalvão - Prates~~
~~Wânia Arris Montalvão Lima~~ ~~R. Hanna~~

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"
 2º Ofício de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas
 Judiciária: R\$12.64 Total: R\$51.52
 Provento nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº 00261503181154134700537
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Via nº (01/01) -

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Anápolis/GO
 Nº 9 - 101 #
 Eurpedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial

27.889, Incis



27.889, Incis

Ata de reunião da FASA, diretoria executiva presente no dia 8 de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas em primeira chamada e dezesseis horas e trinta minutos em segunda chamada para reunião extraordinária no Auditório Zita Duarte, presentes abaixo assinados. Aberta a reunião D. João Wilk com o crachá leu o Edital nº 01/2016 com missão de levar as missas especialmente as obras da Santa Casa. H. Socorinho abriu a reunião lendo o edital de convocação onde delibera sobre as pendências,

nesta caso as Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
II. Secorinha justificou a ausência do Sr. Manoel Aurélio, e Sr. Fernando do. Iniciou a reunião com Dona Nena (Frouzina de Quech Horta) que veio falar sobre esta nova gestão de 2020. Então sugeriu nomes como Sr. Fernando, e Sr. Maria da Paz, ou que ficou aceito. Colocou em pauta nomes de acordo com o artigo do Estatuto e seguintes, havendo algumas reconduções, substituições, e eleições novos cargos e nomes para esta gestão. Sr. João Wilk, sugeriu ler cada nome do Conselho Curador sendo votados os membros Sr. Moraes, Sr. Silva, Conselheira, Sr. Manoel Aurélio da Cruz, Conselheiro, Sr. João Wilk, Conselheiro, todos reconduzidos, as Conselheiras Ivone Ambrosio de Lima, Albrakia e Wilma de Amorim, foram substituídas assim, Sr. Srta. Ivone entra Srta. Maria da Paz, Srta. Wilma de Amorim entra Sr. Fernando. Srta. Eva Rosa Cavalho Dias Santos que foi reconduzida. Estes foram os votados e eleitos pelo Conselho Curador. Colocando na pauta os membros da Diretoria Executiva que ficaram assim Presidente: Sr. Manoel de Severo Pabulo (Sr. Secorinha), reconduzida, Vice-Presidente: Vanielia Teodoro Amorim, 1ª Secretária, Meire Natividade Neto, de go



Marcada Gôia Silva, Secretário,
Mecre Natividade, 2º Tesoureiro, Sr.
Jee Edgar, entra Marta Maria Lourenço da
Silva, 1º Tesoureiro Sr. J. Gianvia Silva
entra II. Solange Helena de Oliveira, 1º Provedor
Ivone Ambrósio de Pena Abrahamo,
2º Provedor José Vaurim de Oliveira, todos
foram votados pela Diretoria Execu-
tiva e Conselho Curador. Conselho
Fiscal ficou assim votados: Os-
nard José Abrahamo Wilma de Amorim
José Ilvino Baliza, eleitos pelo Conselho
Curador. Encerrada a votação com
a composição devidamente eleita pelo
Conselho Curador conforme Estatuto,
ratificaram os poderes conferidos
pela Assembleia Geral da FASA, a
Dra Maria da Glória Fernandez Coelho,
II Rita Cecília Coelho, OSF, para o
Quatruênio 2016 a 2020. A seguir,
dando ato contínuo a pauta passa
a discussã sobre o Projeto de Expansão
da Radioterapia, que será muito
bom para a comunidade referente
a oncologia, proteção e tratamento
a radioterapia, acelerador linear,
que será contemplado não com
equipamento porém será a solução
desde a construção até mesmo a
chave entregue. Para tanto expõe as
necessidades, inclusive na defen-
sência de ter a resposta sobre a
doação do terreno pela AFIA que
será portanto a área total de



mais de 200m² de área construída para que este projeto possa ser realizado. Agradeço ao trabalho da FASA, feita sem dados e esta obra, estamos ampliando o HUANA que encontra-se em 64% de área construída. Quem está fazendo isto é a FASA. Mas é o II. Pita e sua equipe de ir até lá para estar perto de seu financiador e temerária aquela obra que serviu a misericórdia de Deus, dos que lá chegam, e é a FASA responsável por tudo isto. Quanto a campanha de doação das Mães de Misericórdia, seguimos 14 toneladas de alimentos, agora vamos pedir carne, gados que serão utilizados em nossas refeições. Para encerrar pelo desculpas, mas vou acida dos funcionários, porém enaltece a maioria que vestem a causa para que a instituição sobreviva e seja capaz de cumprir seus estatutos. II. Secom, agradeço II. Pita e sobre as bençãos que ela possa receber com estes novos projetos. II. Mauriz, espero como seja este processo levado o pedido as Juntas Americanas da Orlândia geral no próximo dia 10, a bençãos não podem ser antes desta seja o fimos o parecer estamos aguardando resposta da Orlândia geral e do Ministério da Congregação, e patrimônio e da Igreja, aguarda o parecer da Misericórdia Geral. II. Secom



agradecer ao Sr. ~~Vitoriano~~ ~~Forbes~~ ~~Seixas~~ dada a F.A.S.T. Sr. ~~Nelson~~ ~~Alves~~ que seu pedido de desfezimento é motivo pessoal. Estando todos de acordo. O Conselho Fiscal expôs a Nova Diretoria Executiva, bem como Conselho Fiscal e O Conselho Curador para o quadrimestre 2016 a 2020. Nada mais a tratar encerramos esta para as providências legais. Foi por mim assinada e todos os membros presentes. ~~Wanderlaine~~ ~~Monteiro~~ ~~Sequeira~~ ~~Tamara~~ ~~Zeni~~ ~~Abraham~~ ~~Abraham~~ - ~~Samabela~~.
~~Antônio~~ ~~Barbosa~~ ~~da~~ ~~Gloria~~ ~~Silva~~ ~~Prado~~
~~Esthania~~ ~~Alves~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
~~Wagner~~ ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~Melo~~

~~Delávio~~
~~+ João Willk~~

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"
 2º Office de Registro de
 Civil das Pessoas Jurídicas
 Anápolis - Goiás
 Eurípedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial Vitaleiro
 Rua Eng. Porela nº 222 - 5º andar - Centro
 Anápolis - Goiás - Tel (62)3327.0767

CERTIDÃO
 Certifico ter protocolado hoje este documento sob o nº 0129304 e Registrado sob o nº 9 / 101 no Livro A-177, fls. nº 159-161, de hoje do 1º.
 Anápolis-GO, 01 de março de 2016.

Frederico Junqueira
 Oficial Substituto
 Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial: R\$34,99. Ao Estado de Goiás: R\$3,89. Taxa Judiciária: R\$12,64. Total: R\$51,52

Proveniente nº 887/2012 - Selo Eletrônico nº 0026503181154134700538
 Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Via nº (01/01) - ()



2º Office de Registro Civil das
 Pessoas Jurídicas de Anápolis/GO
 Nº 9 / 102 #
 Eurípedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial

Ata de reunião do Conselho Fiscal,
 com os conselheiros presentes, aos



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
Gestão: 11.02.2016 à 11.02.2020

CONSELHO CURADOR

1 – MARINÊZ ARANJES DA SILVA

Data de Nascimento: 27/01/1966

RG: 2.705.773 SSP/GO

CPF: 430.344.541-04

End.: Av. Jânel Cecílio, s/nº; Quadra 65, Lote Área 373, Bairro Jundiá, CEP 75110-330

Fone: (62) 3333-3800 / 9268-6373

Email: marinez@franciscanasgo.org.br

2 – FREI MARCO AURÉLIO DA CRUZ

Data de Nascimento: 20/10/1972

RG: 2.223.656 SSP/GO

CPF: 498.642.111-53

End.: Av. São Francisco, 363, Bairro Jundiá – CEP: 75.110-810

Fone: (62) 3310-6200

Email: mp@santissimonome.com.br freimarcruz72@gmail.com

Secretária: Claudiane Bernardes – ofmgoias@terra.com.br (62) 3327-0497

3 – DOM JOÃO WILK

Data de Nascimento: 18/09/1951

CPF: 232.937.131-49

End.: R. Engenheiro Portela, lt.01 qd.01, Vila Góis – CEP: 75.120-675

Caixa Postal: 178 CEP: 75001-970

Fone: (62) 3313-1868/ 3324-7859 – Cúria Diocesana

(62) 3321-2280/ 8161-6964

Secretária: Irmã Marília – (62) 8422-2016 / 8161-6964

4- IRMA MARIA DA PAZ DE JESUS

Data de Nascimento: 16/11/1949

End: Av. Almiro de Amorim, nº 220, Quadra 26, Lote 34, Bairro Conj. Habitacional Filóstro Machado Carneiro, CEP 75091-050

Fone: 9180-8816/ 3333-3800 / 3317-1155

RG: 379.929 - SSP/ GO

CPF: 136.777.481-00

Email: asaema@bol.com.br

5- FREI FERNANDO INÁCIO PEIXOTO DE CASTRO -

Data de Nascimento: 15/11/1950

RG: 1821.131 SSP/GO

CPF: 476.650.177-20

End: Rua L 008 Qd 35 Lt 06 – Jardim Europa – Convento Santa Maria dos Anjos

Cep: 75.094-630

Fone: 3314-2953 / 99458-3614 / 99402-2776 / 98315-9271

6- IVA ROSA CARVALHO DIAS SÁVIO

Data de Nascimento: 16/09/1940

RG: 41023-070 SSP-Go

CPF: 075.518.006-20

End: Rua 15 de dezembro-299 Apt. 1402 Edifício Marques Herval Centro Anápolis - Goiás CEP-75024-070

Fone: 33244741 - 92911396

DIRETORIA EXECUTIVA

1 – PRESIDENTE:

Nome: **MARIA DO SOCORRO RABELO**

End: Av. Jamel Cecílio, s/nº, Quadra 65, Lote Área 373, Bairro Jundiá, CEP 75110-330

Data de Nascimento: 21/07/1943

RG: 83500 - SSP - GO

CPF: 026.983.661-68

Fone: (62) 3333-3800

e-mail: msrabelo@ig.com.br

2 – VICE- PRESIDENTE:

Nome: **VANDIR TEODORO DE AMORIM**

Data de Nascimento: 07/01/1947

RG: 191.275 SSP/GO

CPF: 043.343.451-15

End.: Rua Evangelino Meireles, 215, Jundiá – CEP:

Fone: (62) 3324-3801 / Loja: 3313-4172

3 – 1º SECRETÁRIO:

Nome: **MARIA DA GLÓRIA SILVA DE ARAÚJO**

Data de Nascimento: 29/01/1930

RG: 63.000 SSP/GO

CPF: 003.044.331-87

End.: Rua Firmo de Velasco, nº 978, Centro

Fone: (62) 3324- 0651

4 - 2º SECRETÁRIO:

Nome: MEIRE NATIVIDADE NETO

Data de Nascimento: 08/01/1945

RG: 557.965 SSP/GO

CPF: 628.168.101-00

End.: R. 09C, nº115, Conj. Eldorado, B. Jundiáí Industrial – CEP:75.115-22

Fone: (62) 3314-4848 / Escola: 3324-2037

5 - 1º TESOUREIRO

IRMA SOLANGE HELENA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 17/05/1940

RG: 115.920 / SSP-GO

CPF: 026.997.531-49

End.: Av. A, s/nº, Quadra 65, Lote 32, Bairro Jundiáí, CEP 75114-010

Fone: 3311-9906 / 8589-8194

6 - 2º TESOUREIRO

MARTA MARIA LORENZO DA SILVA

Data de Nascimento: 25/02/1944

RG: 11.295 OAB - GO

CPF: 574.719.671-53

End.: Rua Quintino Bocaiúva, nº1427, centro

Fone: (62) 3311-3380

7 - 1º PROVEDOR-

IVONE AMBROSIO DE LIMA ABRAHÃO

Data de Nascimento: 15/08/1942

RG: 88.388 SIS/GO

CPF: 234.106.471-04

End.: Rua Coronel Antônio Crispim, 145, Jundiáí

Fone: (62) 3324-1651 / 8409- 9458 / Escola: 3324-2037

8 - 2º PROVEDOR

JOSÉ VAUMIR DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 27/07/1949

CPF: 047.011.861-04

RG: 677.637 SSP/GO

End.: Rua Mestre Simão, nº 66, Vila Santa Maria de Nazaré

Fone: (62) 3321-2305 / 3313-2665

CONSELHO FISCAL

1 - ISNARD JOSÉ ABRAHAO

Data de Nascimento: 14/11/1938

RG: 4.388 OAB-GO

CPF: 003.069.321-72

End.: Rua Coronel Antônio Crispim, 145 – Jundiá

Fone: (62) 3324-1651/3324-0616/9974-9384

2 - WILMA DI AMORIM

Data de Nascimento: 18/03/1950

RG: 576.049 SSP/GO

CPF: 498.313.801-34

End.: Rua Evangelino Meireles, 215, Jundiá - CEP:

Fone: (62) 3324-3801 / 9241-9572

3 - JOSÉ DIVINO BALIZA

Data de Nascimento: 31/01/1958

RG: 443.712 SSP/DF

CPF: 123.499.501-82

End.: Rua 14, qd.14 It.17, Bairro JK Nova Capital – CEP: 75.114-360

Fone: (62) 3314-7879 / 3099 – 1155 / 9947- 1234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bela. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela, Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substituto do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escrivães

Livro: 0695
Folha: 081
Prot.: 086565

Procuração bastante que faz a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA)**.

Saibam quantos virem esta procuração que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04/03/2016), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste tabelionato de notas, na Santa Casa de Misericórdia, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceu, como outorgante, a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA)**, com sede na Rua Visconde de Taunay, n. 134, Bairro Jundiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.038.751/0001-60, e por sua unidade na Avenida Brasil Norte, n. 3105, Cidade Universitária, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.038.751/004-02, representada por sua presidente, **Maria do Socorro Rabelo**, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Rua Madre Maria Dos Anjos, n. 1.850, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF n. 026.983.661-68 e Cédula de Identidade 83.500, 2ª via, da SSP-GO, nos termos do Artigo 33, do Estatuto Social registrado sob o n. 9/20, e da Ata de Reunião da Assembleia com Eleição da Presidente para o Quatriênio de 2016/2020, realizada em 8 de fevereiro de 2016 e registrada sob o n. 9-101, no livro A-177, ambos no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade; reconhecida como a própria, conforme documento apresentado, de cuja identidade e capacidade, dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica-religiosa, domiciliada na Rua Visconde Taunay, n. 134, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF n. 119.350.901-78 e cédula de identidade profissional 58376, do CRM-SP, para, com amplos, gerais e ilimitados poderes, representá-la em todos atos de celebração de convênios com o Ministério da Saúde, Ministério da Ação Social, Ministério da Solidariedade Humana, Secretaria de Estado da Saúde, autarquias e instituições congêneres e Estados Estrangeiros e instituições internacionais, poderes ainda para representá-la junto aos poderes públicos, autarquias e fundações, podendo assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, prestação de contas e outros, em todos os níveis de governo, constituir advogado com poderes ad iudicia et extra, para o foro em geral e poderes especiais constantes da ressalva do artigo 38, do Código de Processo Civil; poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças e aplicações junto a qualquer banco, inclusive Banco do Brasil S. A. e Caixa Econômica Federal, podendo emitir e endossar cheques, requisitar talonários, contrair empréstimos, dar garantias, emitir duplicatas, triplicatas e outras, nomear prepostos, celebrar acordos e/convênios com entidades e instituições, receber doações, participar de licitações; representá-la perante seguradoras em geral ou qualquer órgão competente, receber importâncias referentes a seguros, inclusive D.P.V.A.T., assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, aceitar termos de transferências, concordar com cláusulas e condições, dar recibos e quitações, assinar os papéis que se fizerem necessários; podendo, também, comprar, vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma adquirir e alienar móveis e imóveis, inclusive veículos (devidamente autorizado pelo Conselho Curador, previsto nos Artigo 15, do Estatuto Social), outorgar, aceitar e assinar escrituras de quaisquer naturezas, bem como autorizações de transferências de veículos, pagar e receber o preço das transações, dar e aceitar recibos e quitações, caracterizar e/ou aceitar características de imóveis, declarar áreas, limites, confrontações e procedências, aceitar e transmitir posse, ação, direito, domínio e servidão, representá-la em repartições públicas, inclusive DETRAN; representá-la em todos os atos de sua vida jurídica, enfim, usar todos os demais poderes que se fizerem necessários e permitidos em direito, intrínsecos se extrínsecos, por mais especiais que sejam; podendo, ainda, representá-la em todos os atos de gestão e administração do convênio firmado com a

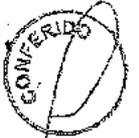
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no âmbito do Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo, com sede na Avenida Brasil Norte, n. 3105, Cidade Universitária, nesta cidade, bem como substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse, dou fé. A pedido, lhe lavrei esta procuração que, após lida e achada conforme, aceitou e assinou. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, a lavrei, conferi, dou fé e assino (Emol., R\$ 56,34; FUNDESP, R\$ 6,25; Taxa Judiciária, R\$ 12,25. Total, 74,84). (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Maria do Socorro Rabelo. NADA MAIS. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, encerro e subscrevo. Anápolis, 04 de março de 2016, (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Substituto do Tabelião. Selo n. 00311507171728087601584. <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Anápolis, 04 de março de 2016

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Josmar Lobo
JOSMAR APARECIDO LOBO
Substituto do Tabelião

Selo n. 00311507171728087601584
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



Art. 20 – INCISO V

**Estatuto registrado da entidade
qualificada como Organização Social;**

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 0000009-020, no livro A-047, as folhas 084/108, em data 31/03/2004, um documento a seguir impresso em seu ínteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Página 001 de 025



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Taunay, 134 - C. Municipal
Fone: (62) 3271 2505 - (62) 3271 1304
Cx. Postal 549 - Cep 73010-730 - Anápolis - GO
CC-001030251/0801-48



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E PRAZO.

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, CNPJ 01.038.751/0001-60, doravante denominada simplesmente FASA, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos ou econômicos, instituída por escritura pública de 27 de junho de 1956, devidamente registrada no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, com sede e foro no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua Visconde de Taunay, 134, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A FASA aplica a totalidade de suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 3º - A FASA tem como finalidade:

I.criação, desenvolvimento e manutenção de assistência à saúde e a assistência social as pessoas necessitadas, especialmente a criança, adolescência, maternidade e a velhice, sem distinção de cor, raça e religião, visando sempre a preservação da saúde e da vida.

II.organizar festividades, visitas públicas, estabelecendo melhor contato social entre o povo, a FASA e seus beneficiados;

2º RTD PJ Nº 09 - 20
ANÁPOLIS - GO

[Handwritten signature]
E. H. Moreira



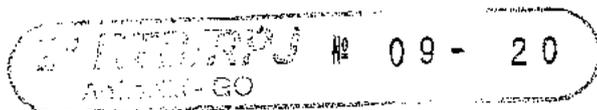
HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Ruyter, 134 - Anápolis - GO
Fones (62) 3211 2826 - (62) 3211 1326
Cx. Postal 543 - CEP 75110-970 - Anápolis - GO
E-mail: g@hgtl.com.br

- III.colaborar com os poderes públicos no sentido de fortalecimento da harmonia social e do respeito às leis e amor às instituições;
- IV.manter entendimentos com entidades congêneres, entendimentos para maior e melhor assistência à pobreza desvalida;
- V.estimular a promoção social, moral, cultural e econômica dos assistidos;
- VI.desempenhar outras finalidades que lhe forem designadas pelo Conselho Curador.

Parágrafo primeiro. Para os fins deste artigo, a FASA poderá promover a execução direta ou indireta de projetos, programas, planos de ações correlatas, ou ainda prestação de serviços intermediários de apoio a órgãos do setor público ou privado que atuem em áreas afins, além da celebração de convênios com outras entidades nacionais e estrangeiras, que apresentem objetivos iguais ou semelhantes aos seus.

Parágrafo segundo. A FASA não distribui entre seus membros, conselheiros ou diretores, qualquer remuneração ou benefício, de forma direta ou indireta, seja proveniente de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades.

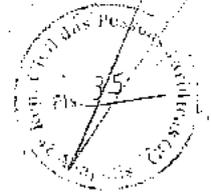
Parágrafo terceiro. A natureza da FASA não poderá ser modificada de maneira que venha a se alterar ou suprimir os seus objetivos primordiais.



[Handwritten signature]
E. H. Moreira



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Universidade de Goiás, 124 - B. Hospital
Fones: (62) 311 2286 - (62) 311 1366
Cx. Postal 540 - CEP 75110-730 - Anápolis-GO
CNPJ 08.975.717/0001-60



Art. 4º - A FASA visa com suas atividades, a manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, do Ambulatório Frei Rosário Vieira e outras unidades e extensões que venham a ser criadas.

Art. 5º - O prazo de duração da FASA é indeterminado.

CAPÍTULO II

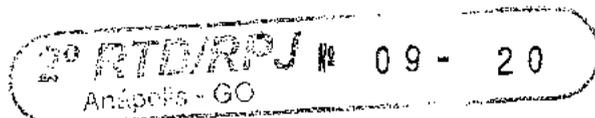
DOS MEMBROS

DA ADMISSÃO

Art. 6º - Poderão ser membros da FASA, pessoas físicas, admitidas em conformidade com o presente Estatuto.

Parágrafo primeiro. O pedido de admissão ao quadro social será dirigido à Diretoria, por meio de formulário próprio fornecido pela entidade, cuja aprovação ficará submetida à decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Curador, caso o pedido seja negado, àquele será responsável pelos recursos.

Parágrafo segundo. A qualidade de membro é intransmissível, não respondendo, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e contratuais assumidas pela FASA.



Handwritten signature



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Tamara, 134 - P. I. Anápolis
Distrito - (62) 3271-1865 - (067) 211-1244
Ca. Postal 660 - CEP 75119-720 - Anápolis - GO
CNPJ nº 08.072.170/0001-68

36

DAS CATEGORIAS

Art. 7º - Os membros da FASA são distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **FUNDADORES**: os que contribuíram e participaram de sua criação;
- II. **BENFEITORES**: os que prestam serviços relevantes e os ex-diretores;
- III. **CONTRIBUINTE**s: os que contribuem mensalmente a mais de doze meses;
- IV. **CONSTRUTORES**: os que contribuíram e que contribuem, de uma ou outra forma para a edificação e manutenção da obra, a saber: Irmãs Franciscanas de Instrução e Assistência, Vice-Província do SS. Nome de Jesus no Brasil e Diocese de Anápolis.

Parágrafo Único. Além dos membros poderão ser admitidos voluntários, sem remuneração, nas obras mantidas pela FASA, com funções a serem definidas pelos administradores das referidas obras.

DOS DIREITOS

Art. 8º - São direitos dos membros da FASA pertencentes a qualquer categoria:

- I. assistir e participar das assembleias;
- II. propor a admissão de membros, observadas as disposições do artigo 3º do presente estatuto;



Esther Maria



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Carvalho, 124 - St. José
Fone: (62) 321 2565 - (62) 321 1202
Cl. Postal: 740 - CEP: 75110-720 - Anápolis - GO
CGC: 09.007.811/0001-44



III. votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho Curador; respeitando o que dispõe o presente estatuto;

IV. propor sugestões e iniciativas de interesse da Fundação;

V. apreciar o relatório das atividades da FASA e da situação Financeira apresentada pela Diretoria.

DOS DEVERES

Art. 9º - São deveres de cada membro da FASA pertencentes a qualquer categoria:

I. prestigiar a FASA, respeitando o presente estatuto e as decisões da Diretoria e do Conselho Curador, cooperando para o seu engrandecimento e colaborar com sua nobre missão;

II. comparecer às reuniões para as quais especificamente convocado;

III. aceitar e desempenhar com zelo, cargos e funções que lhes tenham sido confiados ou para os quais tenham sido eleitos;

IV. cumprir fielmente as disposições do presente estatuto, dos regimentos internos, bem como as deliberações dos órgãos deliberativos e administrativos da FASA;

V. pagar pontualmente as contribuições fixadas pelos órgãos administrativos da FASA;

2º RTD/PJ Nº 09 - 20
ANÁPOLIS - GO

[Handwritten signature]
F. Moreira



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Moraes, 134 - D. Amélia
Fone: (62) 3271-1005 - (62) 3271-1300
C.R. Pessoa S/A - CNPJ 23.110.728 - Anápolis - GO
Cidade: 06073-170/06081-02



VI. denunciar qualquer irregularidade ou abuso, que seja de seu conhecimento, que possam prejudicar a FASA.

VII. colaborar e participar de todas as iniciativas e campanhas em proveito da FASA.

DA EXCLUSÃO

Art. 10 - São considerados motivos graves para exclusão do quadro social, o membro da FASA, pertencente a qualquer categoria, que:

I. tiver comportamento incompatível com a dignidade e o decoro da FASA;

II. causar prejuízo à FASA, por dolo ou culpa grave;

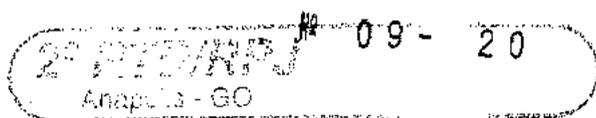
III. se locupletar, direta ou indiretamente, de qualquer bem da FASA;

IV. deixar de pagar as contribuições por mais de seis meses, sem justificativa plausível;

V. não aceitar, sem motivo justificado, cargo para o qual tenha sido eleito ou função para a qual tenha sido indicado;

VI. utilizar, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços da FASA;

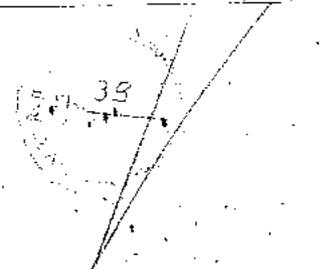
VII. praticar atos que contrariem os fins estatutários da FASA.



[Handwritten signature]
Eliana



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Cruz Vermelha do Brasil, 130 - E. Amador
Fone: (62) 3271.1111 - (62) 3271.1111
C. Postal: 743 - CEP: 74311-720 - Anápolis - GO
CNPJ: 08.057.517/0001-02



Parágrafo primeiro. A pena de exclusão será decretada pela Diretoria, sendo facultado ao membro em qualquer hipótese, a possibilidade de recurso ao Conselho Curador, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência pelo interessado, da decisão que lhe aplicar a penalidade.

Parágrafo segundo. Da decisão condenatória em grau de recurso, referida no parágrafo anterior, será facultado ao membro possibilidade de elaboração de pedido de revisão ao Conselho Curador, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência pelo interessado, da decisão que lhe aplicar a penalidade.

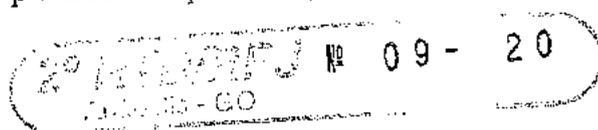
Parágrafo terceiro. Caberá à Diretoria apreciar os pedidos de desligamento do Quadro Social dos membros que vierem a falecer, bem como daqueles que requererem expressamente o cancelamento de sua inscrição.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 11 - O patrimônio da FASA será constituído:

I. pela dotação inicial, integralizada por ocasião de sua constituição;

II. pelos bens que lhe sejam doados por particulares ou instituições privadas ou públicas;



Handwritten signature and name: F. Ferreira



HOSPITAL GERAL
MATERNICIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Sá, 222 - F. Junqueira
Fone: (62) 327-0707 - (62) 327-0707
C. Postal 540 - CEP 75118-750 - Anápolis-GO.
CNPJ 07.000.751/0001-40



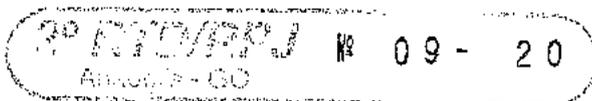
- III. pelos subsídios eventuais ou permanentes que porventura lhe sejam concedidos, por qualquer pessoa de direito público ou privado;
- IV. pelos bens que a FASA venha a adquirir com as receitas de que dispuser;
- V. os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade.

Art. 12 - Suas rendas e fundos sociais serão provenientes de:

- I. prestação de serviços mediante contratos, convênios e para clientela pagante;
- II. aluguel de prédios que já possuem ou que venha a possuir, venda de suas propriedades, títulos de renda que lhe forem doados ou adquiridos;
- III. contribuições ou doações de pessoas pertencentes a qualquer credo religioso ou político, de entidades ou associações que não sejam suspeitas ou condenadas pelas leis da Igreja e do País;
- IV. contribuição dos membros;
- V. resultado de benefícios, festivais e outros movimentos.

Art. 13 - Os terrenos e prédios recebidos do Banco do Estado de Goiás com a isenção de impostos pelo governo, dadas as suas finalidades, como também os outros prédios atuais, farão parte integrante do patrimônio da FASA.

Art. 14 - São ainda considerados fundos sociais da FASA, quaisquer subvenções recebidas ou que venham receber do governo federal,



Handwritten signatures and initials.



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Siqueira, 134 - C. J. Siqueira
Fone: (62) 32711122 - (62) 32711123
C. Postal 344 - CEP 74110-700 - Anápolis - GO
CNPJ 07.828.751/0001-40



estadual ou municipal, como as que provenham de entidades de classe, associações culturais e cívicas ou religiosas e de beneficência.

Art. 15 - Caberá ao Conselho Curador, mediante aprovação de dois terços dos seus membros, ouvido sempre o órgão do Ministério Público, aprovar a alienação dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio, o que se fará desde que o produto da alienação seja aplicado na consecução das finalidades a que se propõe.

Art. 16 - A FASA manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

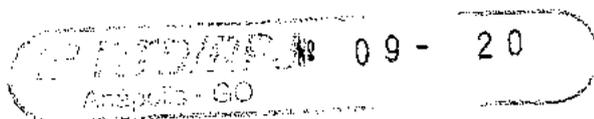
Art. 17 - A FASA destinará os seus recursos à efetivação de seus objetivos estatutários e aplicará no País as reservas de que dispuser, buscando a proteção de seu patrimônio, a segurança dos investimentos e a manutenção do valor real dos capitais investidos.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18 - São órgãos da administração da FASA:

- I. Conselho Curador;
- II. Conselho Fiscal
- III. Diretoria



[Handwritten signatures]



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Torres, 194 - S. José
Fones: (62) 3211 2205 - (62) 3211 1366
Ca. Postal 565 - CEP 73810-720 - Anápolis-GO
CNPJ: 08.772.118/0001-06

DO CONSELHO CURADOR

Art. 19 - A administração da FASA será realizada pelo seu Conselho Curador, órgão competente para gerir e administrar a FASA, ao qual são atribuídas as funções de natureza deliberativa.

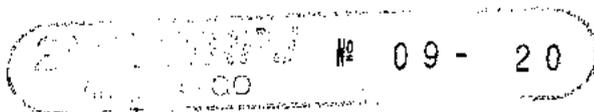
Art. 20 - O Conselho Curador é o órgão máximo deliberativo da FASA e será composto por cinco (5) membros, indicados e votados dentre seus membros das categorias de construtores e benfeitores.

Parágrafo primeiro. A duração do mandato dos membros do Conselho Curador será de quatro (4) anos,

Parágrafo segundo. Ocorrendo a vaga de Conselheiro, seu sucessor será escolhido pelo próprio Conselho por deliberação de sua maioria de votos, para cumprimento do restante do mandato.

Art. 21 - A Presidência do Conselho Curador, escolhida dentre os membros construtores, especialmente junto as Irmãs Franciscanas de Instrução e assistência, é investida de atribuições executivas, competindo ao seu titular a administração da FASA, cabendo-lhe ainda a designação de tarefas aos demais conselheiros.

Art. 22 - O Conselho Curador tem integral autonomia, cabendo-lhe, contudo, pautar suas ações pela obediência às provisões legais e estatutárias, competindo-lhe, além da administração de todo o patrimônio da FASA, o seguinte:



[Handwritten signature]



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Nhamatã, 156 - A. Juscelino
Fone: (62) 327-2222 - (62) 327-1566
Ca. Postal 265 - CEP 75110-170 - Anápolis, GO
CNPJ 07.027.717/0001-40

43

- I. deliberação sobre todos os assuntos inerentes à FASA, promovendo o fiel cumprimento das finalidades definidas por este estatuto;
- II. destituir os administradores, por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- III. traçar orientação geral das atividades da FASA e determinar a forma de exploração dos seus bens patrimoniais;
- IV. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, observado o disposto no art. 15.
- V. elaborar os balanços anuais e submetê-los à aprovação do Conselho Fiscal;
- VI. reformar o estatuto da FASA;
- VII. escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- VIII. aprovar o regimento interno e outros documentos contendo normas da FASA que julgar necessário;
- IX. examinar e aprovar, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal;

Handwritten signature

09 - 20



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIÁTRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua 15 de Novembro de 1964, 124 - D. Anápolis
Fone: (062) 327-2530 - (062) 327-1340
Cx. Postal 342 - CEP 75110-700 - Anápolis, GO
CNPJ 1482751/0001-80

X. decidir sobre assuntos omissos do presente estatuto;

XI. decidir sobre exclusão de membro, fundamentada em motivo considerado grave e não previsto expressamente neste estatuto, por deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presente especialmente convocados para esse fim;

XII. decidir sobre recurso e/ou pedido de revisão interposto tempestivamente por membro excluído.

Parágrafo primeiro. Para as deliberações a que se refere o inciso VI é exigido o voto concorde de **dois terços** dos membros do Conselho Curador, bem como a alteração proposta não contrarie ou desvirtue as finalidades a que se propõe a FASA, previstas no presente estatuto.

Parágrafo segundo. Para as alterações referidas no parágrafo anterior, será necessária a aprovação pelo órgão do Ministério Público e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento de qualquer membro do Conselho Curador.

Parágrafo terceiro: Caso a aprovação da reforma estatutária não ocorra por votação unânime, os membros do Conselho Curador da FASA, ao submeterem o novo estatuto ao Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que houver sido dada ciência.



Handwritten signature
Rethanna



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Nogueira, 134 - D. Anápolis
Fone: (62) 3211-2200 - (62) 3211-1340
Cp. Postal: 242 - CEP: 73.110-700 - Anápolis - GO
CNPJ: 07.000.721/0001-60

Parágrafo quarto. Para deliberação de assuntos que não contemplem a alteração estatutária, exige-se o voto concorde da maioria simples dos membros do Conselho Curador da FASA.

Art. 23 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I. apreciar o relatório anual da Diretoria;

II. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 24 - O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver matéria de sua competência a ser examinada, devendo ser as reuniões convocadas por seu Presidente ou pelo menos 3 (três) de seus membros.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão convocados para as reuniões por meio de carta registrada, na qual deverá ser explicitada a pauta a ser discutida.

Art. 25 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado, ressalvados os casos de urgência.

Art. 26 - Instalada a reunião, pelo Presidente do Conselho Curador será realizada a nomeação de um Secretário, sendo procedida a leitura do

[Handwritten signature]
F. H. H. H.



HOSPITAL GERAL
MATERIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Toledo, 154 - Anápolis - GO
Fones: (62) 3271-2365 - (62) 3271-1264
Cil. Postal 523 - CEP 75110-730 - Anápolis - GO
CNPJ 01.620751/0001-60

Edital de Convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da reunião e, em seguida, o Presidente dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente a ordem do dia constante no edital.

Art. 27 - As resoluções do Conselho Curador serão registradas em livro próprio, com folhas numeradas tipograficamente, todas rubricadas pelo seu Presidente.

Parágrafo único. Todos os presentes assinarão o livro próprio de presenças.

Art. 28 - Em todas as reuniões do Conselho Curador serão lavradas atas com as deliberações tomadas as quais serão assinadas primeiro pelos presentes e após, pelo Secretário e pelo Presidente, que submeterão o documento para registro no órgão competente.

Parágrafo primeiro. Para os demais itens de sua competência, poderá o Conselho Curador deliberar, em qualquer convocação, com a maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo segundo. A eleição para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita por escrutínio secreto, respeitada a disposição do parágrafo anterior.

2º RTD PJ Nº 09 - 20

Assinado
Estorina



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Vilanova de Toledo, 134 - D. Jussara
Anápolis - GOIÁS - CEP 75111-150
Tel. (62) 327-0707 - Fax (62) 327-0707

DA DIRETORIA

Art. 29 - A Diretoria será constituída por:

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 1 (um) Vice-Presidente;
- c) Primeiro e Segundo Secretários;
- d) Primeiro e Segundo Tesoureiros;
- e) Primeiro e Segundo Provedores;
- f) 3 (três) Conselheiros.

Parágrafo primeiro. Os cargos de Presidente e Vice-Presidente, primeiro provedor e segundo provedor, primeiro e segundo tesoureiro da diretoria serão preenchidos por membros da FASA dentre aqueles das categorias construtores e benfeitores, eleitos pelo Conselho Curador.

Parágrafo Segundo. Os cargos de primeiro e segundo secretários e de conselheiros da diretoria serão preenchidos por membros na condição de fundadores, construtores, benfeitores ou contribuintes da FASA, eleitos pelo Conselho Curador.

[Handwritten signature]
Edson



HOSPITAL GERAL
MATERNICIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Presidente da República, 134 - B. Anápolis
Fone: (62) 327-1134 - (62) 327-1135
Cil. Postal: 562 - CEP: 73119-730 - Anápolis - GO
CNPJ: 14.080.731/0001-40

Art. 30 - O mandato da Diretoria será por um período de 4 (quatro) anos, eleita pelo Conselho Curador, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo único. Na hipótese de vacância de algum dos cargos da Diretoria no curso do mandato, deverá ser convocada eleição nos 30 dias subseqüentes à saída do membro responsável, acumulando o Vice-Presidente a função até o preenchimento do cargo.

Art. 31 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente ou por pelo menos 5 (cinco) de seus membros.

Parágrafo único. Para validade das decisões da Diretoria, qualquer deliberação dependerá da aprovação de 4 (quatro) membros integrantes do Conselho Curador, lavrando-se em todas as reuniões atas circunstanciais.

Art. 32 - Compete a Diretoria:

I. determinar as normas de funcionamento e administração das obras mantidas pela FASA, visando às necessidades da comunidade civil;

II. aprovar os regimentos internos das obras;

NO 09 - 20

Handwritten signature
E. Hanna



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Moraes, 124 - E. Junqueira
Anápolis - GO - CEP 75110-000 - Contato: (62) 327-0707
CNPJ 06.916.272/0001-20

- III. indicar e contratar o Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis com poderes estabelecidos na ata de indicação, de acordo com as determinações do Regimento Interno;
- IV. nomear o Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, indicado pelo Diretor Administrativo, bem como administradores de quaisquer outras obras mantidas pela FASA;
- V. apresentar ao Conselho Curador, para aprovação, quaisquer modificações do estatuto que se julguem necessárias ao bom funcionamento da FASA, respeitado o disposto no artigo 22, inciso VI, §§ 1º a 4º;
- VI. conseguir verbas para a manutenção de suas obras;
- VII. submeter ao Conselho Curador, anualmente, relatório dos trabalhos da FASA;
- VIII. manter convênios com quaisquer órgãos que possam ajudar os fins da FASA;
- IX. autorizar a transferência de recursos extraordinários para garantir o normal funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e ou prosseguimento de metas aprovadas mediante parecer técnico da área envolvida.



Edmaria



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Inhamitê, 150 - F. Anápolis
FONE: (062) 327-0707 - (062) 327-0708
Cid. Postal: 74200 - Cep: 74210-720 - Anápolis-GO
CNPJ: 02.757.780/1-60

X. fixar a política econômica da instituição para obter o equilíbrio na realização das receitas e despesas, bem como, reservando parcela do orçamento para investimento de acordo com o planejamento aprovado pela FASA;

XI. homologar a designação do Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, indicado pelo Diretor Administrativo;

XII. homologar o credenciamento e o descredenciamento de médicos ao Corpo Clínico do hospital, após parecer do Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;

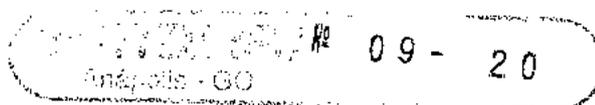
XIII. homologar o regimento interno do Corpo Clínico ouvido o Diretor Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

XIV. aprovar a admissão de novos membros, respeitadas as disposições do presente estatuto;

XV. expedir resoluções administrativas, com a finalidade de disciplinar a gestão patrimonial e financeira, o processo eleitoral, o processo disciplinar e o processo administrativo da FASA.

Art. 33 - Compete ao Presidente:

I. representar a FASA ativa e passivamente em juízo ou fora dele;



[Handwritten signature]
F. Moura



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Ubirajara de Moraes, 124 - F. Amador
Fone: (62) 327-1234 - 327-1234
C. Postal: 622 - CEP: 75110-730 - Anápolis - GO
CNPJ: 07.000.711/0001-66

II. representar a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e as demais unidades ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

III. presidir as reuniões ordinárias, convocar e presidir as extraordinárias, propondo assuntos e preparando agenda;

IV. abrir, rubricar e encerrar os livros de atas ou quaisquer outros necessários aos serviços da secretaria e da tesouraria;

V. coordenar e supervisionar o trabalho da Diretoria;

Art. 34 – Compete ao Vice-Presidente:

I. substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II. assumir o cargo de qualquer membro da Diretoria em caso de vacância, até o preenchimento através de nova eleição.

Art. 35 – Compete ao Primeiro Secretário:

I. realizar todos os serviços da secretaria;

II. redigir a correspondência social, a qual será assinada pelo Presidente;

III. lavrar as atas das reuniões.

[Handwritten signature]
E. Santana



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Maranhão de Sá, 130 - B. Anápolis
Fone: (062) 327-0707 - (062) 327-1111
C. Postal: 74000-000 - Anápolis - GO
CNPJ: 08.079.17/0001-00

Art. 36 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 37 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. dirigir e manter em dia e em boa ordem o serviço da tesouraria;
- II. manter rigorosamente a escrituração do livro caixa (receitas e despesas);
- III. emitir e assinar recibos.
- IV. pagar as contas dos fornecedores, visadas pelo Presidente colecionando todos os documentos de despesas, por ordem numérica e cronológica;
- V. organizar balancetes semestrais para serem apresentados nas reuniões da Diretoria;
- VI. organizar o balanço anual para ser publicado;

09 - 20



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Engº Portela, 222 - B. Hospital
Anápolis - GOIÁS - CEP 73110-000
Tel/Fax: (62) 327-0707

Art. 38 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 39 – Compete ao Primeiro Provedor:

- I. Acompanhar o serviço de administração da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e demais unidades constituídas;
- II. dar ou emitir pareceres nas questões em que forem solicitados pela Diretoria;
- III. colocar a opinião pública a par das finalidades e dos objetivos da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e demais unidades constituídas;
- IV. representar a Santa Casa e demais unidades quando formalmente designado pelo Presidente da FASA.

Art. 40 – Compete ao Segundo Provedor:

- I. substituir o Primeiro Provedor em suas faltas ou impedimentos;

2º RTD PJ
ANÁPOLIS - GOIÁS Nº 09 - 20

[Handwritten signature]
F. S. M. M. M.



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
FASA

II. assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Provedor.

Art. 41 – Compete aos Conselheiros:

I. assistir e participar das reuniões;

II. cooperar com o Presidente dando os seus conselhos, opiniões e apoio nos vários trabalhos da Diretoria;

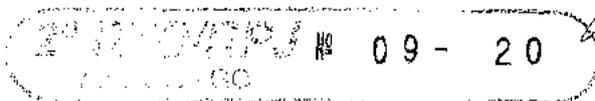
III. colaborar com outros membros da FASA na organização de festas e outros movimentos.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, eleitos pelo Conselho Curador, dentre os membros das categorias: construtores, benfeitores e contribuintes da FASA.

Parágrafo primeiro. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.



Assinado
F. H. H. H.



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Fernando de Sá, 150 - E. Funcion.
Anápolis - GOIÁS - CEP 72118-720 - (62) 327-0707
CNPJ 06.543.000-00 - CEF 2418 720 - Anápolis - GOIÁS
CNPJ 1580721/0001-00

Art. 43 - Compete ao Conselho Fiscal:

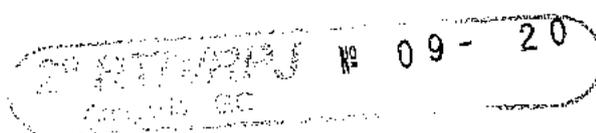
- a) examinar os livros de escrituração e papéis de escrituração da entidade, a situação financeira e os valores em depósito;
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c) apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) lavrar, no livro próprio de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos, com a assinatura de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - Os membros da administração não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela FASA, desde que não tenham agido com culpa.



[Handwritten signature]
E. H. H. H.



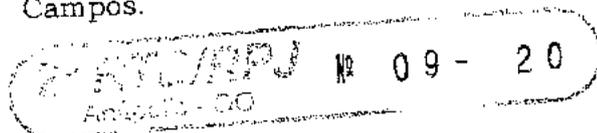
HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Inhamitã, 132 - E. José de
Fonseca - 05021-1300 - Anápolis - GO
Cil. Postal 542 - CEP 75710-730 - Anápolis - GO
00501630751/6601-66

Art. 45 – A FASA terá seu exercício financeiro coincidente com o ano civil e sua escrituração de acordo com a legislação vigente no País.

Art. 46 – A FASA tem caráter permanente e somente poderá ser extinta quando se tornar ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que se destina, hipótese na qual os bens remanescentes serão destinados às Irmãs Franciscanas de Instrução e Assistência, ou à Vice Província do SS. Nome de Jesus no Brasil, ou à Diocese ou outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional (CNAS).

Art. 47 – A Fundação terá um regimento interno que, aprovado pelo Conselho Curador, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 48 – Instituidores da FASA: Cônego João Olímpio Pitaluga, Irmã Maria Judite Melville, OSF, Frei Bernardo José Trainor, OFM, Prof. Alfeu Medeiros, Ian Furtado de Menezes, Dr. José Martins de Britto, Egberto Celino Meirelles, Jordelírio Moreira Alves, Antônio Mathias Mendonça, Benedito Mathias, Boulanger Brossi, Joaquim Gomes, Guilherme Cruz, Sizenando Gonzaga Jaime, Domingos Sávio, Manoel Resende, Dr. José Xavier de Almeida, Dr. Adahyl Lourenço Dias, Dr. Josué Gonçalves Cruz, João Luis de Oliveira, Ângelo Custódio Vitorino, Jonas Ferreira Alves Duarte, Zita da Silva Duarte, Dr. Bonfim D'Abadia, Raimundo de Oliveira Lima, Dr. João Asmar, Eduardo Cheab, Alarico Gonzaga Jaime, Odorico Silva Leão Junior, Sócrates Mardocheu Diniz, Plácido de Campos.



[Handwritten signature]

2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"

Rua Engº Portela, nº 222
ANÁPOLIS - GOIÁS
Tel/Fax.: (62) 327-0707

LIVRO A-047 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 0000009-020 FOLHA 108

Página 025 de 025



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Inhamitê, 122 - E. Juscelino
Fone: (62) 3211 2580 - (62) 3211 1944
C. Postal: 622 - CEP: 75110-700 - Anápolis-GO
CNPJ: 07.307611/0001-60

51

Art. 49 - O presente Estatuto Social revoga as disposições contrárias e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Anápolis, 17 de Novembro de 2003.

09 - 20

[Handwritten signature]
K. Hanna



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Teófilo, 224 - Anápolis
Fones: (662) 311 2555 - (662) 311 1343
Ca. Postal 548 - CEP 75116-725 - Anápolis - GO
CSC 011620751/0621-65

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA

DO CONSELHO CURADOR

Art. 19 - A administração da FASA será realizada pelo seu Conselho Curador, órgão competente para gerir e administrar a FASA, ao qual são atribuídas as funções de natureza deliberativa.

Art. 20 - O Conselho Curador é o órgão máximo deliberativo da FASA e será composto por cinco (5) membros, indicados e votados dentre seus membros das categorias de construtores e benfeitores.

Parágrafo primeiro. A duração do mandato dos membros do Conselho Curador será de quatro (4) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo segundo. Ocorrendo a vaga de Conselheiro, seu sucessor será escolhido pelo próprio Conselho por deliberação de sua maioria de votos, para cumprimento do restante do mandato.

Art. 21 - A Presidência do Conselho Curador, escolhida dentre os membros construtores, especialmente junto as Irmãs Franciscanas de Instrução e assistência, é investida de atribuições executivas, competindo ao seu titular a administração da FASA, cabendo-lhe ainda a designação de tarefas aos demais conselheiros.

Art. 22 - O Conselho Curador tem integral autonomia, cabendo-lhe, contudo, pautar suas ações pela obediência às provisões legais e estatutárias, competindo-lhe, além da administração de todo o patrimônio da FASA, o seguinte:



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Vinícius de Moraes, 124 - B. Jardim
Fones: (062) 211 2555 - (062) 211 1244
Ca. Postal 562 - CEP 75114 720 - Anápolis-GO
CNPJ: 04.007.1/0001-07

- I. deliberação sobre todos os assuntos inerentes à FASA, promovendo o fiel cumprimento das finalidades definidas por este estatuto;
- II. destituir os administradores, por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- III. traçar orientação geral das atividades da FASA e determinar a forma de exploração dos seus bens patrimoniais;
- IV. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, observado o disposto no art. 15.
- V. elaborar os balanços anuais e submetê-los à aprovação do Conselho Fiscal;
- VI. reformar o estatuto da FASA;
- VII. escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- VIII. aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;**
- IX. examinar e aprovar, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal;
- X. aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaboradas pela diretoria.**
- XI. decidir sobre assuntos omissos do presente estatuto;



HOSPITAL GERAL
MATERNIDADE PEDIATRIA
E CIRURGIA GERAL
Rua Visconde de Faria, 154 - C. Saúde
Fones: (062) 351 2555 - (062) 351 1590
Ca. Postal 500 - CEP 75015-720 - Anápolis-GO
CNPJ: 07.043.751/0001-66

Parágrafo quarto. Para deliberação de assuntos que não contemplem a alteração estatutária, exige-se o voto concorde da maioria simples dos membros do Conselho Curador da FASA.

Art. 23 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, quatro vezes, a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 24 - O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que houver matéria de sua competência a ser examinada, devendo ser as reuniões convocadas por seu Presidente ou pelo menos 3 (três) de seus membros.

Parágrafo primeiro. Os Conselheiros serão convocados para as reuniões por meio de carta registrada, na qual deverá ser explicitada a pauta a ser discutida.

Art. 25 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado, ressalvados os casos de urgência.

Art. 26 - Instalada a reunião, pelo Presidente do Conselho Curador será realizada a nomeação de um Secretário, sendo procedida a leitura do Edital de Convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da reunião e, em seguida, o Presidente dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente a ordem do dia constante no edital.



HOSPITAL GERAL

Rua Visconde de Tauanai, 134 - B. Jundiaí
Fone: (062) 2311 9900 - Fax(062) 3311 1366
e-mail: semadiretoria@pop.com.br
C/ Postal 563 - CEP 75110 730 - Anápolis-GO
CCC: 01038751/0001-49

Segunda alteração no ESTATUTO SOCIAL DA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ANÁPOLIS passando a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 20 - O Conselho Curador é órgão máximo deliberativo da FASA e será
composta por 6 (seis) membros, por força da Lei nº 9.637 de 15 de maio de
1998, seção II art.3º inciso I letra a , e para tanto este conselho delibera que
os requisitos para ingresso deste sexto membro será :

- a) Ser portador de curso superior.
- b) Investidura em serviço público há mais de 5 anos.
- c) Pessoa de notório saber.
- d) Pessoa idônea.
- e) Indicação pela Secretaria Estadual de Saúde.

20 RPJ
Anápolis - GO
9-077



Qualifica como organização social a entidade que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 25 da Lei estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999, e 2º e 4º da Lei Federal nº 9.897, de 16 de maio de 1999, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 22145365 e 26994593, especialmente do Parecer nº 122/2005-POJ-REPSIS e do Despacho GAB nº 00252622005, ambos do Procurador-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, inscrita no CNPJ nº 01.030.751/0201-60, com sede na Rua Visconde de Taunay, n. 134, Anápolis-Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2005, nº 17 da República.

MARCOS FERREIRA PERILLO SENIOR
Governador



Portarias

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 5.355, de 31 de janeiro de 2004, com alterações posteriores, especialmente a constante do Decreto nº 5.886, de 8 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 264, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25627637/2004, resolve reformar o Decreto de 21 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial nº 18.004, de 27 do mesmo mês e ano, na parte em que concedeu aposentadoria a GRACELITA BORGES DA SILVA GONÇALVES no cargo de Controlador, Grupo I, Classe 12, Nível 7º, do Quadro de Pessoal da entidade Empresa Estadual de Obras Públicas - EMPOP, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a fim de considerá-la concedida com proventos integrais, a partir de 11 de novembro de 2004.

Publicação

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de março de 2005.

Age Soares de Góes
Secretário

Z. TARELTONATO DE NOTAS DE ANAPÓLIS
Rua 15 de dezembro: 130, sala 27
Est. de Goiás - Tel. (62) 3324-028

ATENTADO
Certifico que esta portaria (assinada frente do Secretário) confere com o original que se foi apresentado. Dra. Marcelina, 10 de fevereiro de 2014.

LEONARDO AZEIS GUIMARAES
ESCRIVÃO

Sala n. 0051157-2/035026096081
http://ext.s.judicial.tjgo.jus.br/sel
Fone: 392.44

REQUERENTE: FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS.
ASSUNTO: SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

ATO N. 14/05.

2 Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Registro de Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto
Euripedes B. Junqueira
Tabelião / Oficial
Rua Engº Portela, nº 222, 5º Andar - Cent
Anápolis - GO FONE: (62)327-070

CONTINUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Anápolis à Rua Visconde de Taunay, 134, B. Jundiá, nesta, devidamente representada pela sua Administradora Geral, IRMÃ RITA CECÍLIA COELHO, vem perante esta CURADORIA DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES desta Comarca de Anápolis, nos moldes da legislação em vigor, requerer a APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, dentro das seguintes alegações de fato e de direito:

Prefacialmente, tem-se a ata da Assembléia Ordinária realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do corrente ano, com o escopo de deliberação e aprovação pelos membros, acerca da modificação dos artigos 20, §1º, 22, VIII e X e 23, do Conselho Curador, do Capítulo IV do Estatuto da FASA, de forma a adequá-la aos moldes da nova sistemática administrativa implementada em virtude do contrato de gestão firmado, para a administração do HUANA - Hospital de Urgências de Anápolis.

Destarte, na mencionada Assembléia Ordinária, foram aprovadas por unanimidade as alterações estatutárias já mencionadas, conforme se comprova às fls. 47 e verso do Livro de Atas da FASA.



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANÁPOLIS CONTINUA

Registro de Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto
Euripedes B. Junqueira
Tabelião / Oficial
Rua Eng. Portela, nº 222, 5º Andar - Centro
Anápolis - GO FONE: (62)327-0707

Finalmente, em análise efetuada nas mencionadas sugestões, que foram elaboradas em conjunto com esta Curadoria, verificou-se a possibilidade de incorporá-las, ensejando conseqüentemente a confecção do presente Ato, para a necessária adequação jurídica que o caso indica.

EM SÍNTESE, É O BREVE RELATÓRIO.

Prima facie, deve-se tecer a estrita consideração de que a aprovação de alteração estatutária pelo órgão do Ministério Público tem função jurídica constitutiva integrativa, ressaltando-se também que o oficial do cartório de pessoas jurídicas não poderá registrar a referida modificação de um estatuto fundacional sem a devida aprovação ministerial.

Este ato administrativo tem por consideração a análise de todas as regras jurídicas, da parte do órgão ministerial no que concerne à manutenção das bases finalísticas do ente, bem como adequar a carta estatutária às dinâmicas determinadas pela legislação contemporânea.

Em análise acurada à pretensão deduzida em epígrafe, constata-se que dentre as sugestões apresentadas de alterações do Estatuto fundacional, no que tange às normas disciplinares do Conselho Curador, verifica-se que estas encontram-se em estrita consonância com os objetivos do ente, bem como foram esmeradamente elaboradas sob o prisma legal, conforme aduz os **ARTIGOS 20, 21, 22, VIII E X E 23** do estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 20 - O CONSELHO CURADOR É O ÓRGÃO MÁXIMO DELIBERATIVO DA FASA E SERÁ COMPOSTO POR CINCO (5) MEMBROS, INDICADOS E VOTADOS DENTRE SEUS MEMBROS DAS CATEGORIAS DE CONSTRUTORES E BENEFITORES.
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A DURAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR SERÁ DE QUATRO (4) ANOS, ADMITIDA UMA RECONDUÇÃO.
(...)"

[Assinatura]
Município de Anápolis
Promotoria de Justiça

Anápolis - GO Nº 09-33



ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO

Registro de Títulos e Documentos e
Tabelionato de Protesto
Eunípedes B. Junqueira
Tabelião A. Oficial
Rua Eng. Portela, nº 222, 5º Andar - Cent.
Anápolis - GO FONE: (62)327-070

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANÁPOLIS **VIDE VERSO**

ART. 22 - O CONSELHO CURADOR TEM INTEGRAL AUTONOMIA, CARENDO-LHE, CONTUDO, PAUTAR SUAS AÇÕES PELA OBEDENCIA ÀS PROVISÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, COMPETINDO-LHE, ALÉM DA ADMINISTRAÇÃO DE TODO O PATRIMÔNIO DA FASA, O SEGUINTE

(-)

VIII - APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE, QUE DEVE DISPOR, NO MÍNIMO, SOBRE A ESTRUTURA, FORMA DE GERENCIAMENTO, OS CARGOS E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS;

(...)

X - APROVAR E ENCAMINHAR, AO ÓRGÃO SUPERVISOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, ELABORADAS PELA DIRETORIA.

(-)

ART. 23 - O CONSELHO CURADOR REUNIR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, NO MÍNIMO, QUATRO VEZES, A CADA ANO E EXTRAORDINARIAMENTE, A QUALQUER TEMPO.

Ao exposto, **APROVO AS SUGESTÕES SUPRA MENCIONADAS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** em espeque, conforme cópia em anexo, **AUTORIZO O SEU REGISTRO.**

Notifique-se a entidade fundacional, na pessoa de seu presidente e, inclusive, dê-se ciência desta ao Titular do 2º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos desta comarca, para que proceda a referida alteração, ficando advertido de que os registros estatutários fundacionais impendem de prévia aprovação Ministerial, conforme prelecionam os diplomas alhures inferidos e que a inobservância a tais preceitos, poderá importar em sanções administrativas e/ou penais.

Após os registros próprios nesta Curadoria, archive-se o presente.

Cumpra-se.

GABINETE DA CURADORIA DAS FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES
ANÁPOLIS, 02 DE JUNHO DE 2005.

Marcos Henrique dos Santos

PROMOTOR CURADOR DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO E ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES

AV. SENADOR JOSÉ LOURENÇO DIAS, N.º 1311 EDP. DO FÓRUM, 7º ANDAR, SALA 10 - CENTRO - ANÁPOLIS-GO.
TEL. (XX) 62-311-2885 RAMAL- 205-206 - E-MAIL: 9ANAPOLIS@MP.GO.GOV.BR

Anápolis - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS PESSOAIS
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



MAIOR DE 65 ANOS

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

356.346 16/03/2016

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO

MARCONDES COELHO
DULCINA FERNANDES COELHO

BAIXAS / MA 12/01/1943

CIVASC. Nº. 663, FOLHA 117, LIVRO IV, REGISTRO CIVIL (12/04/1961)
ARAGUACEMA - TO

119.350.901-78

66521064

SECRETARIA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE IDENTIDADE



Eurpedes Barsanulfo Junqueira

esta gestao em toda a comunidade da FASA, em especial. H. Rita/Cecilia e H. Socorinho fizeram esta reuniao, desejando a todos um Feliz Natal e lembrando da confraternizacao aos funcionarios que se dara no dia de amanha, dia dezesseis no salao da Igreja Bom Jesus. Encerra-se esta para os devidos fins, vai por mim e todos os demais presentes assinada, Wânia Assis Montebelo Siqueira, onde se lê salao da Igreja Bom Jesus Igreja Santana.

~~Tauard Jose Rocha~~ ~~Abalo~~ ~~Amalabelo - Prates~~
~~Abalo~~ ~~R. Hanna~~

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"
 2º Ofício de Registro de
 Civil das Pessoas Jurídicas
 Judiciária: R\$12.64 Total: R\$51.52
 Provento nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº
 00261503181154134700537
 Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Via nº (01/01) -

2º Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Jurídicas de Anápolis/GO
 Nº 9 - 101 #
 Eurpedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial

27.889, Incob



27.889, Incob

Ata de reunião da FASA, diretoria executiva presente no dia 8 de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas em primeira chamada e dezesseis horas e trinta minutos em segunda chamada para reunião extraordinária no Auditório Zita Cuarte, presentes abaixo assinados. Aberta a reunião D. João Wilk com o crachá leu o Edital-guilho, com missão de levar as missas especialmente as obras da Santa Casa. H. Socorinha abra a reunião lendo o edital de convocação onde delibera sobre as pendências,

neste caso as Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
II. Secretária justificou a ausência do Sr. Manoel Aurélio, e Sr. Fernando do. Iniciou a reunião com Dona Nena (Frouzina de Queiroz Texeira) que veio falar sobre esta nova gestão de 2020. Então sugeriu nomes como Sr. Fernando, e Sr. Maria da Paz, ou que ficou aceito. Colocou em pauta nomes de acordo com o artigo do Estatuto e sugestões, havendo algumas reconduções, substituições, e eleições novos cargos e nomes para esta gestão. Sr. João Wilk, sugeriu ler cada nome do Conselho Curador sendo votados os membros Sr. Manoel Aurélio da Silva, Conselheiro, Sr. Manoel Aurélio da Cruz, Conselheiro, Sr. João Wilk, Conselheiro, todos reconduzidos, as Conselheiras Ivone Ambrosio de Lima, Albrakha e Wilma de Amorim, foram substituídas assim, Sr. Srta. Ivone entra Srta. Maria da Paz, Srta. Wilma de Amorim entra Sr. Fernando. Srta. Eva Rosa Cavalho Dias Santos que foi reconduzida. Estes foram os votados e eleitos pelo Conselho Curador. Colocando na pauta os membros da Diretoria Executiva que ficaram assim Presidente: Sr. Manoel do Sacramento Pabulo (Sr. Secretária), reconduzida, Vice-Presidente: Vanielia Teodoro Amorim, 1ª Secretária, Meire Natividade Neto, de go



Marilda Góia Silva, 2ª Secretária,
 Mécia Natividade Brito, 2ª Tesoureira, Sr.
 Joo Edgar, entra Marta Maria Lourenço da
 Silva, 1ª Tesoureira Sr. J. Gervásio Silva
 entra II. Solange Helena de Oliveira, 1ª Provedora
 Ivone Ambrósio de Pena Abrahamo,
 2ª Provedora José Vaurio de Oliveira, todos
 foram votados pela Diretoria Execu-
 tiva e Conselho Curador. Conselho
 Fiscal ficou assim votados: Os-
 nard José Abrahamo Wilma de Amorim
 José Ilvino Baliza, eleitos pelo Conselho
 Curador. Encerrada a votação com
 a composição devidamente eleita pelo
 Conselho Curador conforme Estatuto,
 ratificaram os poderes conferidos
 pela Assembleia Geral da FASA, a
 Dra Maria da Glória Fernandes Coelho,
 II Rita Cecília Coelho, OSF, para o
 Quatriênio 2016 a 2020. A seguir,
 dando ato contínuo a pauta passa
 a discussa sobre o Projeto de Expansão
 da Radioterapia, que será muito
 bom para a comunidade referente
 a oncologia, proteção e tratamento
 a radioterapia, acelerador linear,
 que será contemplado não como
 equipamento porém será a solução
 desde a construção até mesmo a
 chave entregue. Para tanto expõe as
 necessidades, inclusive na defen-
 sência de ter a resposta sobre a
 duração do termo pela AFIA que
 será portanto a área total de



mais de 200m² de terreno suficiente para que este projeto possa se realizar. Agradeço ao trabalho da FASA, feito sem dados e esta obra, estamos ampliando o HUANA que encontra-se em 64% de obra construída. Quem está fazendo isto é a FASA. Mas é o Sr. Pita e sua equipe de ir até lá para estar perto de seu financiador e temer que aquela obra que serviu a misericórdia de Deus, dos que lá chegam, e é a FASA responsável por tudo isto. Quanto a campanha de doação das Mães de Misericórdia, seguiremos 14 toneladas de alimentos, agora vamos pedir carne, gados que serão utilizados em nossas refeições. Para encerrar pelo desculpas, mas vou acida dos funcionários, porém enaltece a maioria que vestem a causa para que a instituição sobreviva e seja capaz de cumprir seus estatutos. Sr. Secretário, agradeço Sr. Pita e sobre as bençãos que ela possa receber com estes novos projetos. Sr. Mauriz, espero como seja este processo levado o pedido as Juntas Americanas da Doutrina geral no próximo dia 10 de novembro não podem ser antes desta data. Estamos aguardando respostas da Comissão Geral de Administração da Congregação, e patrimônio e da Igreja, aguardando o parecer da Misericórdia Geral. Sr. Secretário

9 + 1021 #



agradecer a Vossa Senhoria por ter se
placido a FASE. A Nova Classe
que seu pedido de desfezimento é
motivos pessoais. Estando todos de
acordo. O Conselho Fiscal, expôs
a Nova Diretoria Executiva, bem como
Conselho Fiscal e O Conselho Curador
para o quadrimestre 2016 a 2020. Nada
mais a tratar encerra-se esta
para as providências legais. Foi
já assim assinada e todos os mem-
bros presentes. Wanderlei Montalvão Sequeira
Tamara José Abreu Abraão - Amabile
Antônio Barbosa da Glória Edson Barbosa
Esthércia Proença Leandro
Wagner Di Assis Melo

Delávio
+ João Willk

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"
2º Ofício de Registro de
Civil das Pessoas Jurídicas
Anápolis - Goiás
Eurípedes Barsanulfo Junqueira
Oficial Vitalício
Rua Eng. Porela nº 222 - 5º andar - Centro
Anápolis - Goiás - Tel (62)3327.0767

CERTIDÃO
Certifico ter protocolado hoje este
documento sob o nº 0129304 e Registrado
sob o nº 9/101 no Livro A-177, fls. nº
159-161, de que dou fé.
Anápolis-GO, 01 de março de 2016.

Frédérica Junqueira
Oficial Substituto
Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial:
R\$34,99. Ao Estado de Goiás: R\$3,89. Taxa
Judiciária: R\$12,64. Total: R\$51,52

Proveniente nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº
0026503181154134700538
Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Via nº (01/01) - ()



2º Ofício de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas de Anápolis/GO
Nº 9/102#
Eurípedes Barsanulfo Junqueira
Oficial



Ata de reunião do Conselho Fiscal,
com os conselheiros presentes, aos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
Gestão: 11.02.2016 à 11.02.2020

CONSELHO CURADOR

1 – MARINÊZ ARANJES DA SILVA

Data de Nascimento: 27/01/1966

RG: 2.705.773 SSP/GO

CPF: 430.344.541-04

End.: Av. Jânel Cecílio, s/nº; Quadra 65, Lote Área 373, Bairro Jundiá, CEP 75110-330

Fone: (62) 3333-3800 / 9268-6373

Email: marinez@franciscanasgo.org.br

2 – FREI MARCO AURÉLIO DA CRUZ

Data de Nascimento: 20/10/1972

RG: 2.223.656 SSP/GO

CPF: 498.642.111-53

End.: Av. São Francisco, 363, Bairro Jundiá – CEP: 75.110-810

Fone: (62) 3310-6200

Email: mp@santissimonome.com.br freimarcruz72@gmail.com

Secretária: Claudiane Bernardes – ofmgoias@terra.com.br (62) 3327-0497

3 – DOM JOÃO WILK

Data de Nascimento: 18/09/1951

CPF: 232.937.131-49

End.: R. Engenheiro Portela, lt.01 qd.01, Vila Góis – CEP:75.120-675

Caixa Postal: 178 CEP: 75001-970

Fone: (62) 3313-1868/ 3324-7859 – Cúria Diocesana

(62) 3321-2280/ 8161-6964

Secretária: Irmã Marília – (62) 8422-2016 / 8161-6964

4- IRMA MARIA DA PAZ DE JESUS

Data de Nascimento: 16/11/1949

End: Av. Almiro de Amorim, nº 220, Quadra 26, Lote 34, Bairro Conj. Habitacional Filóstro Machado Carneiro, CEP 75091-050

Fone: 9180-8816/ 3333-3800 / 3317-1155

RG: 379.929 - SSP/ GO

CPF: 136.777.481-00

Email: asaema@bol.com.br

5- FREI FERNANDO INÁCIO PEIXOTO DE CASTRO -

Data de Nascimento: 15/11/1950

RG: 1821.131 SSP/GO

CPF: 476.650.177-20

End: Rua L 008 Qd 35 Lt 06 – Jardim Europa – Convento Santa Maria dos Anjos

Cep: 75.094-630

Fone: 3314-2953 / 99458-3614 / 99402-2776 / 98315-9271

6- IVA ROSA CARVALHO DIAS SÁVIO

Data de Nascimento: 16/09/1940

RG: 41023-070 SSP-Go

CPF: 075.518.006-20

End: Rua 15 de dezembro-299 Apt. 1402 Edifício Marques Herval Centro Anápolis - Goiás CEP-75024-070

Fone: 33244741 - 92911396

DIRETORIA EXECUTIVA

1 – PRESIDENTE:

Nome: **MARIA DO SOCORRO RABELO**

End: Av. Jamel Cecílio, s/nº, Quadra 65, Lote Área 373, Bairro Jundiá, CEP 75110-330

Data de Nascimento: 21/07/1943

RG: 83500 - SSP - GO

CPF: 026.983.661-68

Fone: (62) 3333-3800

e-mail: msrabelo@ig.com.br

2 – VICE- PRESIDENTE:

Nome: **VANDIR TEODORO DE AMORIM**

Data de Nascimento: 07/01/1947

RG: 191.275 SSP/GO

CPF: 043.343.451-15

End.: Rua Evangelino Meireles, 215, Jundiá – CEP:

Fone: (62) 3324-3801 / Loja: 3313-4172

3 – 1º SECRETÁRIO:

Nome: **MARIA DA GLÓRIA SILVA DE ARAÚJO**

Data de Nascimento: 29/01/1930

RG: 63.000 SSP/GO

CPF: 003.044.331-87

End.: Rua Firmo de Velasco, nº 978, Centro

Fone: (62) 3324- 0651

4 - 2º SECRETÁRIO:

Nome: MEIRE NATIVIDADE NETO

Data de Nascimento: 08/01/1945

RG: 557.965 SSP/GO

CPF: 628.168.101-00

End.: R. 09C, nº115, Conj. Eldorado, B. Jundiáí Industrial – CEP:75.115-22

Fone: (62) 3314-4848 / Escola: 3324-2037

5 - 1º TESOUREIRO

IRMA SOLANGE HELENA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 17/05/1940

RG: 115.920 / SSP-GO

CPF: 026.997.531-49

End.: Av. A, s/nº, Quadra 65, Lote 32, Bairro Jundiáí, CEP 75114-010

Fone: 3311-9906 / 8589-8194

6 - 2º TESOUREIRO

MARTA MARIA LORENZO DA SILVA

Data de Nascimento: 25/02/1944

RG: 11.295 OAB - GO

CPF: 574.719.671-53

End.: Rua Quintino Bocaiúva, nº1427, centro

Fone: (62) 3311-3380

7 - 1º PROVEDOR-

IVONE AMBROSIO DE LIMA ABRAHAO

Data de Nascimento: 15/08/1942

RG: 88.388 SIS/GO

CPF: 234.106.471-04

End.: Rua Coronel Antônio Crispim, 145, Jundiáí

Fone: (62) 3324-1651 / 8409- 9458 / Escola: 3324-2037

8 - 2º PROVEDOR

JOSÉ VAUMIR DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 27/07/1949

CPF: 047.011.861-04

RG: 677.637 SSP/GO

End.: Rua Mestre Simão, nº 66, Vila Santa Maria de Nazaré

Fone: (62) 3321-2305 / 3313-2665

CONSELHO FISCAL

1 - ISNARD JOSÉ ABRAHAO

Data de Nascimento: 14/11/1938

RG: 4.388 OAB-GO

CPF: 003.069.321-72

End.: Rua Coronel Antônio Crispim, 145 – Jundiá

Fone: (62) 3324-1651/3324-0616/9974-9384

2 - WILMA DI AMORIM

Data de Nascimento: 18/03/1950

RG: 576.049 SSP/GO

CPF: 498.313.801-34

End.: Rua Evangelino Meireles, 215, Jundiá - CEP:

Fone: (62) 3324-3801 / 9241-9572

3 - JOSÉ DIVINO BALIZA

Data de Nascimento: 31/01/1958

RG: 443.712 SSP/DF

CPF: 123.499.501-82

End.: Rua 14, qd.14 It.17, Bairro JK Nova Capital – CEP: 75.114-360

Fone: (62) 3314-7879 / 3099 – 1155 / 9947- 1234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02780731/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela, Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escrivães

Livro: 0695
Folha: 081
Prot.: 086565

Procuração bastante que faz a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA)**.

Saibam quantos virem esta procuração que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04/03/2016), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste tabelionato de notas, na Santa Casa de Misericórdia, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceu, como outorgante, a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA)**, com sede na Rua Visconde de Taunay, n. 134, Bairro Jundiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.038.751/0001-60, e por sua unidade na Avenida Brasil Norte, n. 3105, Cidade Universitária, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.038.751/004-02, representada por sua presidente, **Maria do Socorro Rabelo**, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Rua Madre Maria Dos Anjos, n. 1.850, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF n. 026.983.661-68 e Cédula de Identidade 83.500, 2ª via, da SSP-GO, nos termos do Artigo 33, do Estatuto Social registrado sob o n. 9/20, e da Ata de Reunião da Assembleia com Eleição da Presidente para o Quatriênio de 2016/2020, realizada em 8 de fevereiro de 2.016 e registrada sob o n. 9-101, no livro A-177, ambos no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade; reconhecida como a própria, conforme documento apresentado, de cuja identidade e capacidade, dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica-religiosa, domiciliada na Rua Visconde Taunay, n. 134, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF n. 119.350.901-78 e cédula de identidade profissional 58376, do CRM-SP, para, com amplos, gerais e ilimitados poderes, representá-la em todos atos de celebração de convênios com o Ministério da Saúde, Ministério da Ação Social, Ministério da Solidariedade Humana, Secretaria de Estado da Saúde, autarquias e instituições congêneres e Estados Estrangeiros e instituições internacionais, poderes ainda para representá-la junto aos poderes públicos, autarquias e fundações, podendo assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, prestação de contas e outros, em todos os níveis de governo, constituir advogado com poderes ad judicia et extra, para o foro em geral e poderes especiais constantes da ressalva do artigo 38, do Código de Processo Civil; poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças e aplicações junto a qualquer banco, inclusive Banco do Brasil S. A. e Caixa Econômica Federal, podendo emitir e endossar cheques, requisitar talonários, contrair empréstimos, dar garantias, emitir duplicatas, triplicatas e outras, nomear prepostos, celebrar acordos e/convênios com entidades e instituições, receber doações, participar de licitações; representá-la perante seguradoras em geral ou qualquer órgão competente, receber importâncias referentes a seguros, inclusive D.P.V.A.T., assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, aceitar termos de transferências, concordar com cláusulas e condições, dar recibos e quitações, assinar os papéis que se fizerem necessários; podendo, também, comprar, vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma adquirir e alienar móveis e imóveis, inclusive veículos (devidamente autorizado pelo Conselho Curador, previsto nos Artigo 15, do Estatuto Social), outorgar, aceitar e assinar escrituras de quaisquer naturezas, bem como autorizações de transferências de veículos, pagar e receber o preço das transações, dar e aceitar recibos e quitações, caracterizar e/ou aceitar características de imóveis, declarar áreas, limites, confrontações e procedências, aceitar e transmitir posse, ação, direito, domínio e servidão, representá-la em repartições públicas, inclusive DETRAN; representá-la em todos os atos de sua vida jurídica, enfim, usar todos os demais poderes que se fizerem necessários e permitidos em direito, intrínsecos se extrínsecos, por mais especiais que sejam; podendo, ainda, representá-la em todos os atos de gestão e administração do convênio firmado com a

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no âmbito do Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo, com sede na Avenida Brasil Norte, n. 3105, Cidade Universitária, nesta cidade, bem como substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse, dou fé. A pedido, lhe lavrei esta procuração que, após lida e achada conforme, aceitou e assinou. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, a lavrei, conferi, dou fé e assino (Emol., R\$ 56,34; FUNDESP, R\$ 6,25; Taxa Judiciária, R\$ 12,25. Total, 74,84). (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Maria do Socorro Rabelo. NADA MAIS. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, encerro e subscrevo. Anápolis, 04 de março de 2016, (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Substituto do Tabelião. Selo n. 00311507171728087601584. <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Josmar, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Anápolis, 04 de março de 2016

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Josmar
JOSMAR APARECIDO LOBO
Substituto do Tabelião

Selo n. 00311507171728087601584
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



Art. 20 – INCISO VI

Última ata de eleição e/ou indicação dos membros dos órgãos diretivos, consultivos e normativos da Organização Social;



Euripedes Barsanulfo Junqueira

esta gestao e toda a administração da FASA, est especial Il. Rita/Cecilia. Il. Socorinho fizeram esta reunião desejando a todos um Feliz Natal e lembrando da confraternização aos funcionarios que se dara no dia de amanha, dia dezenove no salão da Igreja Bom Jesus. Encerra-se esta para os devidos fins; vai por mim e todos os demais presentes assinada, Wânia Assis Montalvão Siqueira onde se lê salão da Igreja Bom Jesus Igreja Santana.

Toward Jose Abicham Abaké ~~Estimavelo - Prates~~
 K. Hanna ~~ma~~

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"
 2º Ofício de Registro de
 Cível das Pessoas Jurídicas
 Judiciária: R\$ 12,64 Total: R\$ 51,52

Programa nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº
 00261503181154134700537
 Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Via nº (01/01) -

28 Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Jurídicas de Anápolis
 Nº 9 - 101
 Euripedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial



Ata de reunião da FASA, diretoria executiva present no dia 8 de fevereiro de dois mil e dezesseis, as dezenove horas em primeira chamada e dezesseis horas e trinta minutos em segunda chamada para reunião extraordinária no Auditório Zita Luarte, presentes abaixo assinados. Aberta a reunião D. João Wilk com o cargo leu o Evangelho, com missas de levar as missas especialmente as obras da Santa Casa. Il. Socorinha abra a reunião lendo o edital de convocação onde delibera sobre as pautas,

Neste caso as entidades Conselho Curador,
 Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.
 II. Secretária justificou a ausência
 do Frei Marco Aurélio, e do Frei Fernan-
 do. Iniciou a reunião com Dona
 Nena (Francisca de Quechê Horta) que já
 estava esta nesta mesa gestora 2016
 a 2020. Então sugeriu nomes como
 D. Fernando, e D. Maria da Paz, ou
 que ficou aceito. Colocou em pau-
 da nomes de acordo com o artigo
 do Estatuto e seguintes, fazendo algu-
 mas reconduções, substituições, e
 eleições novos cargos e nomes
 para esta gestão. D. Frei Wilk,
 sugeriu ler cada nome do
 Conselho Curador sendo votados
 os membros D. Maria Arantes da
 Silva, Conselheira, Frei Marco Aurélio da
 Cruz, Conselheiro, Dom João Wilk, Conse-
 lheiro, todos reconduzidos, as
 Conselheiras Ivone Ambrosio de Lima
 Abrahão e Wilma de Amorim, foram
 substituídas assim, foi eleita Ivone entre
 D. Maria da Paz, e D. Wilma de A-
 morim entre Frei Fernando. D. Rosa
 Rosa Carvalho das Neves que foi recon-
 duzida. Estes foram os votados e
 eleitos pelo Conselho Curador. Colocando
 na pauta os membros da Diretoria Exe-
 cutiva que ficaram assim Presidente:
 D. Maria do Socorro Pabão (D. Secretária), rean-
 duzida, Vice-Presidente: Vanúbia Teodoro Amorim,
 1ª Secretária, Maria Natividade Neto, de go



Maria da Glória S. Silva, 2ª Secretária,
 Maria Natália de Mello, 2ª Tesoureira, Sr.
 J. Edgar entra Maria Maria Lourenço da
 Silva, 1ª Tesoureira Sr. J. Givanira Silva
 entra II. Stange Helena de Oliveira, 1ª Procu-
 radora Ambrosio de Pena Abrahão,
 2º provedor José Vainir de Oliveira, todos
 foram votados pela Diretoria Execu-
 tiva e Conselho Curador. Conselho
 Fiscal ficou assim votados: Os-
 nard José Abrahão, Wilma de Amorim
 José Olivindo Baliza, eleitos pelo Conselho
 Curador. Encerrada a votação com
 a comunicação devidamente eleita pelo
 Conselho Curador conforme Estatuto,
 ratificaram os poderes conferidos
 pela Assembleia Geral da FASA, a
 Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho,
 II. Rita Cecília Coelho, OSF, para o
 quadriênio 2016 a 2020. A seguir,
 dando ato contínuo a pauta passa
 a discutir sobre o Projeto de Expansão
 da Radioterapia, que será muito
 importante para a comunidade referente
 a oncologia, proteção e tratamento
 a radioterapia, acelerador linear,
 que será contemplado não com
 equipamento novo será a solução
 desde a construção até mesmo a
 chave entregue. Para tanto expõe as
 necessidades, inclusive na depen-
 dência de ter a resposta sobre a
 duração do termo pela AFIA que
 será portanto a área total de

mais de 200m ^{de comprimento} ~~de comprimento~~ suficientes
 para que este projeto possa ser realizado.
 Agradeço ao trabalho da FASA,
 pelo seu apoio a esta obra, estendo
 ampliando o HWANA que encontra-se
 em 64% de obra construída. Quem
 está fazendo isto é a FASA. Mas é
 a Ir. Rita e sua equipe de ir até lá
 para esta parte de seu funcionamento
 e terminar aquela obra que seria
 a misericórdia de Deus aos que lá
 chegam, e é a FASA responsável
 por tudo isto. Quanto a campanha
 de doação das Mãos de Misericórdia
 seguimos 14 toneladas de alimentos
 agora vamos pedir carne, gado
 que serão utilizados em nossas re-
 feições. Para encerrar pelo de culpas
 pelo vício ainda dos funcionários,
 porém enaltece a maioria que vestem
 a causa para que a instituição so-
 brevida e seja capaz de cumprir seus
 estatutos. Ir. Secorinha, agradeço Ir. Rita
 e sobre as bençãos que ela possa
 receber com estes novos projetos. Ir.
 Mauriz expõe como será este processo
 levado o pedido as Juntas Américas,
 da Ovidonda Geral, no próximo dia
 15 de março não poderá ser antes
 desta data. Fizermos o parecer esta mo-
 aguardando respostas da Ovidonda Geral.
 Além de tribuonário da Congregação, e
 patromônio e da Igreja, aguarda
 o parecer da Ministra Geral. Ir. Secorinha

9 - 1041



agradecer do Conselho Fiscal e a publicação
 dada a FASA, a Nina relatou
 que seu pedido de desligamento é
 motivo pessoal. Estando todos de
 acordo o Conselho Fiscal expôs
 a Nova Diretoria Executiva, tem como
 Conselho Fiscal e o Conselho Curador
 para o quadrimestre 2016 a 2020. Nada
 mais a tratar encerra-se esta
 para as providências legais. Foi
 por mim assinada e lidos os mem-
 bros presentes. Waxia Aris, Kátia de Siqueira,
 Tássia José, Shabara, Bráulio - Simabêla,
 Santos, ~~Alcides~~ Maria da Glória, Sílvia, ~~Araceli~~
 Hanna, ~~Phonara~~, ~~Araceli~~
 Wilma Da Anunciação, ~~Marta~~

Relatório
 + João Wilk

2º RTD PJ "JUNQUEIRA"
 2º Ofício de Registro de
 Civil das Pessoas Jurídicas
 Anápolis - Goiás
 Euripedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial Vitalecio
 Rua Eng. Portes nº 222 - 5º andar - Centro
 Anápolis - Goiás - Tel (62)3327.9707

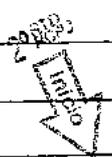
CERTIDÃO
 Certifico ter protocolado hoje este
 documento sob o nº 0129304 e Registrado
 sob o nº 9/101 no Livro A-177, fls. nº
 159-161, da que dou fé.
 Anápolis-GO, 01 de março de 2016.

Frederico Junqueira
 Oficial Substituto
 Emolumentos, receitas e taxas: Ao Oficial,
 R\$34,99, Ao Estado de Goiás: R\$3,89, Taxa
 Judiciária: R\$12,64, Total: R\$51,52

Protonmento nº 027/2012 - Selo Eletrônico nº
 00267503181154134700538
 Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Via nº (01/01) - ()



2º Ofício de Registro Civil das
 Pessoas Jurídicas de Anápolis/GO
 Nº 9/102
 Euripedes Barsanulfo Junqueira
 Oficial



Ata de reunião do Conselho Fiscal,
 com os conselheiros presentes, aos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

Gestão: 11.02.2016 à 11.02.2020

CONSELHO CURADOR

1 – MARINÉZ ARANTES DA SILVA

Data de Nascimento: 27/01/1966

RG: 2.705.773 SSP/GO

CPF: 430.344.541-04

End.: Av. Jamel Cecílio, s/nº, Quadra 65, Lote Área 373, Bairro Jundiáí, CEP 75110-330

Fone: (62) 3333-3800 / 9268-6373

Email: marinez@franciscanasgo.org.br

2 – FREI MARCO AURÉLIO DA CRUZ

Data de Nascimento: 20/10/1972

RG: 2.223.656 SSP/GO

CPF: 498.642.111-53

End.: Av. São Francisco, 363, Bairro Jundiáí – CEP: 75.110-810

Fone: (62) 3310-6200

Email: mp@santissimonome.com.br freiarmacruz72@gmail.com

Secretária: Claudiane Bernardes – ofmgoias@terra.com.br (62) 3327-0497

3 – DOM JOÃO WILK

Data de Nascimento: 18/09/1951

CPF: 232.937.131-49

End.: R.Engenheiro Portela, lt.01 qd.01, Vila Góis – CEP:75.120-675

Caixa Postal: 178 CEP: 75001-970

Fone: (62) 3313-1868/ 3324-7859 – Cúria Diocesana

(62) 3321-2280/ 8161-6964

Secretária: Irmã Marília – (62) 8422-2016 / 8161-6964

4- IRMA MARIA DA PAZ DE JESUS

Data de Nascimento: 16/11/1949

End: Av. Almiro de Amorim, nº 220, Quadra 26, Lote 34, Bairro Conj. Habitacional Filóstro Machado Carneiro, CEP 75091-050

Fone: 9180-8816/ 3333-3800 / 3317-1155

RG: 379.929 - SSP/ GO

CPF: 136.777.481-00

Email: asaema@bol.com.br

5- FREI FERNANDO INÁCIO PEIXOTO DE CASTRO -

Data de Nascimento: 15/11/1950

RG: 1821.131 SSP/GO

CPF: 476.650.177-20

End: Rua L 008 Qd 35 Lt 06 – Jardim Europa – Convento Santa Maria dos Anjos

Cep: 75.094-630

Fone: 3314-2953 / 99458-3614 / 99402-2776 / 98315-9271

6- IVA ROSA CARVALHO DIAS SÁVIO

Data de Nascimento: 16/09/1940

RG: 41023-070 SSP-Go

CPF: 075.518.006-20

End: Rua 15 de dezembro 299 Apt. 1402 Edifício Marques Herval Centro Anápolis - Goiás CEP-

75024-070

Fone: 33244741 - 92911396

DIRETORIA EXECUTIVA

1 – PRESIDENTE:

Nome: **MARIA DO SOCORRO RABELO**

End: Av. Jamel Cecílio, s/nº, Quadra 65, Lote Área 373, Bairro Jundiá, CEP 75110-330

Data de Nascimento: 21/07/1943

RG: 83500 - SSP - GO

CPF: 026.983.661-68

Fone: (62) 3333-3800

e-mail: msrabelo@lg.com.br

2 – VICE- PRESIDENTE:

Nome: **VANDIR TEODORO DE AMORIM**

Data de Nascimento: 07/01/1947

RG: 191.275 SSP/GO

CPF: 043.343.451-15

End.: Rua Evangelino Melreles, 215, Jundiá – CEP:

Fone: (62) 3324-3801 / Loja: 3313-4172

3 – 1º SECRETÁRIO:

Nome: **MARIA DA GLÓRIA SILVA DE ARAÚJO**

Data de Nascimento: 29/01/1930

RG: 63.000 SSP/GO

CPF: 003.044.331-87

End.: Rua Firmino de Velasco, nº 978, Centro

Fone: (62) 3324- 0651

4 - 2º SECRETÁRIO:

Nome: MEIRE NATIVIDADE NETO

Data de Nascimento: 08/01/1945

RG: 557.965 SSP/GO

CPF: 628.168.101-00

End.: R. 09C, nº115, Conj. Eldorado, B. Jundiá Industrial - CEP: 75.115-22

Fone: (62) 3314-4848 / Escola: 3324-2037

5 - 1º TESOUREIRO

IRMA SOLANGE HELENA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 17/05/1940

RG: 115.920 / SSP-GO

CPF: 026.997.531-49

End.: Av. A, s/nº, Quadra 65, Lote 32, Bairro Jundiá, CEP 75114-010

Fone: 3311-9906 / 8589-8194

6 - 2º TESOUREIRO

MARTA MARIA LORENZO DA SILVA

Data de Nascimento: 25/02/1944

RG: 11.295 OAB - GO

CPF: 574.719.671-53

End.: Rua Quintino Bocaiúva, nº1427, centro

Fone: (62) 3311-3380

7 - 1º PROVEDOR-

IVONE AMBROSIO DE LIMA ABRAHAO

Data de Nascimento: 15/08/1942

RG: 88.388 SIS/GO

CPF: 234.106.471-04

End.: Rua Coronel Antônio Crispim, 145, Jundiá

Fone: (62) 3324-1651 / 8409-9458 / Escola: 3324-2037

8 - 2º PROVEDOR

JOSÉ VAUMIR DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 27/07/1949

CPF: 047.011.861-04

RG: 677.637 SSP/GO

End.: Rua Mestre Simão, nº 66, Vila Santa Maria de Nazaré

Fone: (62) 3321-2305 / 3313-2665

CONSELHO FISCAL

1 - ISNARD JOSÉ ABRAHÃO

Data de Nascimento: 14/11/1938

RG: 4.388 OAB-GO

CPF: 003.069.321-72

End.: Rua Coronel Antônio Crispim, 145 - Jundiá

Fone: (62) 3324-1651/3324-0616/9974-9384

2 - WILMA DI AMORIM

Data de Nascimento: 18/03/1950

RG: 576.049 SSP-GO

CPF: 498.313.801-34

End.: Rua Evangelino Meireles, 215, Jundiá - CEP:

Fone: (62) 3324-3801 / 9241-9572

3 - JOSÉ DIVINO BALIZA

Data de Nascimento: 31/01/1958

RG: 443.712 SSP/DF

CPF: 123.499.501-82

End.: Rua 14, qd.14 It.17, Bairro JK Nova Capital - CEP: 75.114-360

Fone: (62) 3314-7879 / 3099 - 1155 / 9947- 1234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02780731/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substituto do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escrivães

Livro: 0695
Folha: 081
Prot.: 086565

Procuração bastante que faz a FUNDAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA).

Saibam quantos virem esta procuração que, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04/03/2016), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste tabelionato de notas, na Santa Casa de Misericórdia, perante mim, Substituto do Tabelião, compareceu, como outorgante, a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS (FASA), com sede na Rua Visconde de Taunay, n. 134, Bairro Jundiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.038.751/0001-60, e por sua unidade na Avenida Brasil Norte, n. 3105, Cidade Universitária, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.038.751/004-02, representada por sua presidente, Maria do Socorro Rabelo, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Rua Madre Maria Dos Anjos, n. 1.850, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF n. 026.983.661-68 e Cédula de Identidade 83.500, 2ª via, da SSP-GO, nos termos do Artigo 33, do Estatuto Social registrado sob o n. 9/20, e da Ata de Reunião da Assembleia com Eleição da Presidente para o Quatriênio de 2016/2020, realizada em 8 de fevereiro de 2.016 e registrada sob o n. 9-101, no livro A-177, ambos no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta cidade; reconhecida como a própria, conforme documento apresentado, de cuja identidade e capacidade, dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO, brasileira, solteira, médica-religiosa, domiciliada na Rua Visconde Taunay, n. 134, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF n. 119.350.901-78 e cédula de identidade profissional 58376, do CRM-SP, para, com amplos, gerais e ilimitados poderes, representá-la em todos atos de celebração de convênios com o Ministério da Saúde, Ministério da Ação Social, Ministério da Solidariedade Humana, Secretaria de Estado da Saúde, autarquias e instituições congêneres e Estados Estrangeiros e instituições internacionais, poderes ainda para representá-la junto aos poderes públicos, autarquias e fundações, podendo assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, prestação de contas e outros, em todos os níveis de governo, constituir advogado com poderes ad judicium et extra, para o foro em geral e poderes especiais constantes da ressalva do artigo 38, do Código de Processo Civil; poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças e aplicações junto a qualquer banco, inclusive Banco do Brasil S. A. e Caixa Econômica Federal, podendo emitir e endossar cheques, requisitar talonários, contrair empréstimos, dar garantias, emitir duplicatas, triplicatas e outras, nomear prepostos, celebrar acordos e convênios com entidades e instituições, receber doações, participar de licitações; representá-la perante seguradoras em geral ou qualquer órgão competente, receber importâncias referentes a seguros, inclusive D.P.V.A.T., assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, aceitar termos de transferências, concordar com cláusulas e condições, dar recibos e quitações, assinar os papéis que se fizerem necessários; podendo, também, comprar, vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma adquirir e alienar móveis e imóveis, inclusive veículos (devidamente autorizado pelo Conselho Curador, previsto nos Artigo 15, do Estatuto Social), outorgar, aceitar e assinar escrituras de quaisquer naturezas, bem como autorizações de transferências de veículos, pagar e receber o preço das transações, dar e aceitar recibos e quitações, caracterizar e/ou aceitar características de imóveis, declarar áreas, limites, confrontações e procedências, aceitar e transmitir posse, ação, direito, domínio e servidão, representá-la em repartições públicas, inclusive DETRAN; representá-la em todos os atos de sua vida jurídica, enfim, usar todos os demais poderes que se fizerem necessários e permitidos em direito, intrínsecos se extrínsecos, por mais especiais que sejam; podendo, ainda, representá-la em todos os atos de gestão e administração do convênio firmado com a

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no âmbito do Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo, com sede na Avenida Brasil Norte, n. 3105, Cidade Universitária, nesta cidade, bem como substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Assim o disse, dou fé. A pedido, lhe lavrei esta procuração que, após lida e achada conforme, aceitou e assinou. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, a lavrei, conferi, dou fé e assino (Emol., R\$ 56,34; FUNDESP, R\$ 6,25; Taxa Judiciária, R\$ 12,25. Total, 74,84). (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Maria do Socorro Rabelo. NADA MAIS. Eu, JOSMAR APARECIDO LOBO, Substituto do Tabelião, encerro e subscrevo. Anápolis, 04 de março de 2016, (as.) JOSMAR APARECIDO LOBO. Substituto do Tabelião. Selo n. 00311507171728087601584. <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, ~~JOSMAR APARECIDO LOBO~~, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Anápolis, 04 de março de 2016

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


JOSMAR APARECIDO LOBO
Substituto do Tabelião

Selo n. 00311507171728087601584
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
25012017	2017.2850.088	3-EST.	00016	1-ORC.	*****559.768.681,94		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****65.086.439,52
18 Titular do Crédito Orçamentario				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201000010000892	01/12	*****494.682.242,42	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS						01.038.751/0001-60	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos
Subunidade Orçamentária: FASA
TESOURO ESTADUAL / PDF. 2016285002121 / PPT 035 / DAOF 0050

OBJETO:EMPENHO REFERENTE A CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2010-SES/GO (HUANA/FASA), OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DE RE PASSE MENSAL, NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, ANTERIORMENTE CITADO, COM ADEQUAÇÃO À MINUTA PADRÃO DISPONIBILIZADA PELA PGE E AJUSTE DE METAS E CLÁUS ULAS CONTRATUAIS.

DOCUMENTAÇÃO: REQUISIÇÃO DE DESPESA FL. 4424, DESPACHO N° 142/2016-GEFIC/SCA GES/SES FL. 4425/4429, DESPACHO N° 2217/2016/SGPF/SES. FL. 4434/4435 E DESPA CHO N° 1212/2016 ANEXOII, FL. 4533.

VALOR EMPENHADO REFERENTE A JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 ...R\$ 65.086.439,52

Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela	
01	01/2017	*****1.162.257,85	02	02/2017	*****5.811.289,24	03	03/2017	*****5.811.289,24
04	04/2017	*****5.811.289,24						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****65.086.439,52

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove r eais e cinquenta e dois centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
25012017	2017.2850.088	3-EST.	00016	1-ORC.	*****559.768.681,94		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****65.086.439,52
18 Titular do Crédito Orçamentario				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201000010000892	01/12	*****494.682.242,42	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS						01.038.751/0001-60	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
*****					*****	**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
05	05/2017	*****		5.811.289,24	06	06/2017 *****5.811.289,24
07	07/2017	*****		5.811.289,24	08	08/2017 *****5.811.289,24
09	09/2017	*****		5.811.289,24	10	10/2017 *****5.811.289,24
11	11/2017	*****		5.811.289,24	12	12/2017 *****5.811.289,27

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****65.086.439,52

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
27112017		2017.2850.094		1-ORD.		00008		1-ORC.		*****1.007.295,98	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2017	28	50	10 302 1028 2.137			04	4.4.90.52.36		224	*****999.990,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						201000010000892		01/00		*****7.305,98	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS									01.038.751/0001-60		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos				Patrimônio: 1231199999000	
	Subunidade Orçamentária: HUANA					
	<p>FES / RECURSOS FEDERAIS - 224 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde ; Investimento HOSPITAL DE URGÊNCIA DR HENRIQUE SANTILLO - HUANA -PROPOSTA 00544963000/1160-04 - DAOF: 2505/2017 - PPT: 1689</p> <p>OBJETO; REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, A TÍTULO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO/HUANA</p> <p>DOCUMENTOS:PROPOSTA N° 00544963000/1160-04, REQUISIÇÃO DESPESAS, FLS. 823, DESPACHO N° 284 - GEFIC/SCAGES/SES, FLS. 824/825 E DESPACHO N° 552/2017 - SCAGES/SES, FL. 826, PROCESSO N° 201700010000050.</p> <p>OS VALORES PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****999.990,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
27112017		2017.2850.094		1-ORD.		00008		1-ORC.		*****1.007.295,98	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2017	28	50	10 302 1028 2.137			04	4.4.90.52.36		224	*****999.990,00	
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						201000010000892		01/00		*****7.305,98	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS									01.038.751/0001-60		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
		MATERIAIS PERMANENTES ESTÃO NA FAIXA ACEITÁVEL DE MERCADO, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 003/2017-GEC/SCAGES/SES, FL. 19.						
		O VALOR TOTAL DE.....R\$ 999.990,00.						
		NC.						
		Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.						
		**						
		**						
		**						
		**						
		**						
		**						
		**						
		**						
		**						
		**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	*****0	*****0				*****0,00	
	41.	CRÉDITO				44. Valor Líquido	
	*****0	*****0				*****999.990,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
04	Anulação de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21122017		2017.2850.088		3-EST.	00016 001		1-ORC.	*****3.513.391,63		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor	
2017	28	50	10 302 1028 2.137			03	3.3.90.39.89	100	*****80.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						201000010000892		01/12	*****3.593.391,63	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS									01.038.751/0001-60	
24. Endereço							25. Município			26. UF
*****							*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
.	ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE EMPENHO.					
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****80.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
oitenta mil reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		
		50. Quitação/Recibo

Art. 20 – INCISO VIII

Demostrativo e parecer técnico evidenciando que o Contrato de Gestão representa vantagem econômica para a Administração, em detrimento da realização direta do seu objeto;



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



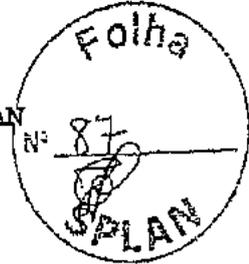
GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS
Desenvolvimento com Responsabilidade



SCI 0087

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO N°. 001/2010/SPLAN



Tratam-se, os autos, de proposta de renovação de Contrato de Gestão entre o Governo de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO (Contratante) e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA (Contratada), tendo por principal objeto, o gerenciamento e a prestação de ações e serviços hospitalares do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, popularmente denominado HUANA, localizado em Anápolis/GO.

Por ser uma proposta que visa, ao final, qualificar a garantia da oferta dos serviços hospitalares com resolubilidade e voltados para as demandas de urgência/emergência do SUS no Estado, julga-se necessário compreender, neste parecer, qual é o contexto em que se insere tal Unidade Hospitalar.

Em um panorama geral, pode-se dizer, inicialmente, que a qualificação da assistência de urgência e emergência no Estado de Goiás não difere do restante do país. Tal campo tem como desafio, a melhoria da resolubilidade através de um acolhimento adequado e acompanhado de triagem classificatória de risco; da humanização do atendimento; da capacitação de profissionais para o atendimento em urgência e; da conseqüente satisfação da população.

Dessa forma, compreendendo a importância de se qualificar a oferta destes serviços no Estado, a atual gestão da SES/GO adotou como um de seus objetivos estratégicos, a definição

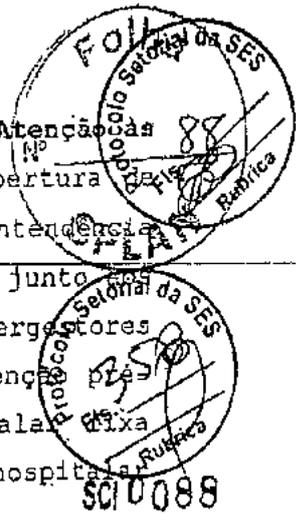
[Handwritten signatures and initials]

de uma nova conformação e implementação de sua Rede de Atenção às Urgências/Emergências, tornando-a capaz de garantir cobertura 100% dos municípios. Por esse motivo, através da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde/SCATS, pactuou junto aos 16 Colegiados de Gestão Regional e Comissão Intergestores Bipartite, um Projeto completo, abrangendo, desde a atenção hospitalar móvel (SAMU-192), passando pela pré-hospitalar (UPAs e Salas de Estabilização) até a atenção hospitalar microrregional e macrorregional.

Sabe-se que, para o SUS, um projeto dessa dimensão deve obedecer a um plano de regionalização da saúde que vai além do simples desenho de referências, mas, também, o estabelecimento de um modelo assistencial que identifique as necessidades da população, considere seus fluxos naturais na busca das ações e serviços e, que seja capaz de dar respostas efetivas.

É nesse contexto que se insere o Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, sendo uma referência de urgência e emergência, com oferta de serviços de alta complexidade, não apenas para sua localidade, mas também, para um significativo número de municípios. Para se ter uma idéia, apenas em sua Microrregião (Pireneus) são doze municípios, perfazendo um total de 473.849 habitantes. Sua sede e cidade pólo, Anápolis, é o terceiro município em população do Estado de Goiás e possui cobertura pelo SAMU 192 Regional, com 2 Unidades de Suporte Avançado (USA) e 6 Unidades de Suporte Básico (USB), além de sediar a Central de Regulação Médica. Também, dos 1.364 leitos/SUS existentes em tal microrregião, 1.170 estão instalados nesta cidade.

No que se refere a internações hospitalares, em 2009 (janeiro a novembro) Anápolis produziu 30.304 AIH's, representando 9% do total produzido por todo Estado (335.751) tornando-se a segunda cidade com maior oferta destes serviços, perdendo apenas

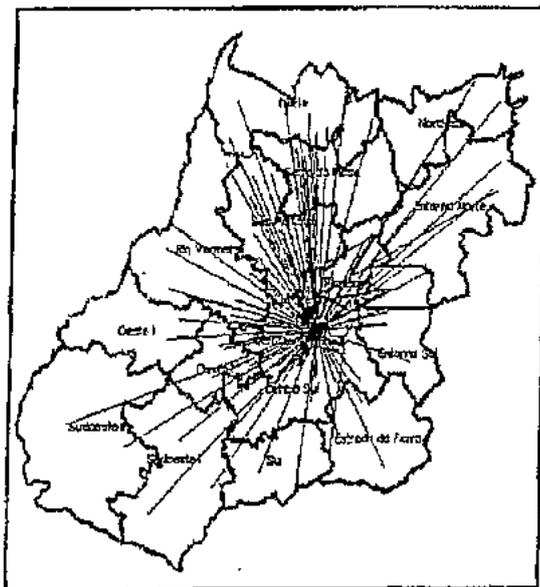


Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

para Goiânia (DataSUS, 2010). O mapa de fluxo, abaixo, representa tal análise.



Mapa 01 - Fluxo de Atend. Hospitalar - Região Pireneus, com ênfase em Anápolis - 2009

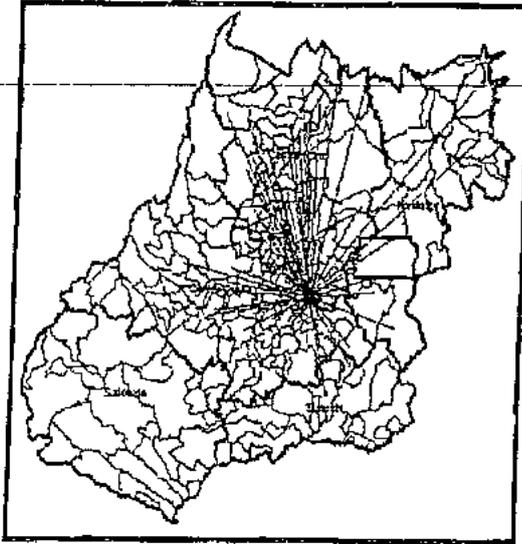


Ainda considerando os dados do Datasus, no total de internações produzidas em Anápolis, apenas o Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo teve aprovado no mesmo período 5.065 internações (16,7% do total), o que, além confirmar sua importância na oferta de serviços na região, aproxima das metas anuais propostas no Plano Operativo do Contrato de Gestão. Também, no próximo mapa, verifica-se sua capacidade de absorver as urgências/emergências da Macroregião Centro Norte.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Mapa 02 - Fluxo de Atendimento Hospitalar - HUANA - 2009



SC10090

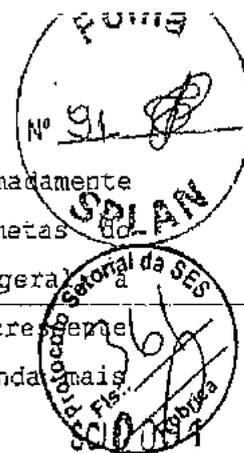
Vale ressaltar que os números apresentados mediante Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), ambos do Ministério da Saúde, não representam, necessariamente, o total produzido por uma unidade pública, seja em quantidades ou valores financeiros. Isso porque a sustentabilidade de Unidades Assistenciais de Saúde não depende, na maioria das vezes, apenas do financiamento Federal, apesar deste representar historicamente 50% do total de financiamento/SUS em âmbito nacional, restando 25% aos estados e 25% aos municípios. O que acontece é que, como bem definido nos Art. 194, 195 e 198 (com inserção da EC 29) da Constituição Federal de 1988, o financiamento da saúde deve ser tripartite.

Assim, fica claro que, de acordo com os dados do Contrato vigente, bem como do Contrato proposto, além da prestação de contas do último Termo Aditivo para os períodos de janeiro a junho de 2009, conforme Processo 200900010015417, tanto as metas propostas, quanto as realizadas, são superiores à quantidade apresentada para o faturamento federal. Também, pelos custos médios apresentados pela FASA (R\$ 2.335,08 para internações hospitalares e R\$ 129,71 para atendimentos de pronto socorro), a necessidade de recursos financeiros para fazer frente aos custos

totais durante o período de um ano (aproximadamente R\$2.000.000,00) não foi suficiente para cobrir as metas contrato vigente (R\$1.800.000,00), sem contar que, no geral, a FASA realizou 117% das metas Contratuais, motivada pela crescente demanda, de outros municípios da região, provocando ainda déficit.

Por esses e outros motivos, a nova proposta de Contrato de Gestão em questão incorpora, em seu plano de metas de produção, um número mais ampliado de atendimentos, como é o caso das interações que passa de 517/mês para 620/mês. Entende-se que, com esta redefinição de metas, se garantirá maior oferta para a região, já que a demanda reprimida nas urgências em Goiás ainda é substancial. Mas, sabe-se que o hospital possui um limite de leitos e uma significativa taxa de ocupação (85,63%), o que motiva a se pensar em uma futura ampliação de sua estrutura, além de investimentos em hospitais de tal natureza em outras microrregiões, como é o caso do projeto do hospital geral e de urgências da região norte, que será construído em Uruaçu.

Do ponto de vista de planejamento, controle, regulação e avaliação técnica em saúde, o novo valor de R\$2.600.000,00/mensal proposto para o cumprimento do novo plano de metas é razoável desde que se tenha, além do alcance das metas; a garantia da excelência (já demonstrada pela prestação de contas e opinião pública); o reinvestimento na estrutura do hospital; a sanidade orçamentária e; a garantia de eficiência, eficácia e efetividade, questões julgadas indispensáveis em uma relação de tal natureza. É válido ressaltar que, no primeiro Contrato de Gestão (em 2005), o valor mensal era de R\$2.182.872,19 e no último termo aditivo, este valor foi reajustado para R\$1.800.000,00, justificando pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis repassaria complemento de R\$700.000,00, decorrente dos recursos programados na Programação Pactuada e Integrada - PPI (para população própria do Município e população referenciada de outros municípios). Entretanto, salvo engano, tal parcela de recursos está sendo



Handwritten initials or signature.

Handwritten mark or signature.

repassada com regularidade, ao Fundo Estadual de Saúde (mediante apresentação de faturamento hospitalar SIA e SIH), mas ainda não foi incorporada ao Contrato de Gestão vigente. Nesse sentido, para o novo valor mensal proposto (R\$2.600.000,00) a SES/GO poderá contar com R\$700.000,00 de contrapartida federal para bancar o aumento.

Finalmente, vale ressaltar que, foi com o intuito de se garantir excelência na prestação de serviços e garantida de resolubilidade que a SES/GO adotou, desde a abertura de tal Hospital, o modelo de gestão hospitalar por Contrato de Gestão (publicização), onde se optou por uma organização filantrópica, qualificada como OS (Organização Social), para desempenhar tal missão. Dessa forma, na busca de tal parceria, a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA foi definida como a entidade que desenvolveria a execução das atividades do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, seguindo o objeto definido no Contrato que foi firmado.

Trata-se de um modelo complexo. Primeiro, pela concepção do Sistema Único de Saúde que, além de diferenciar o conceito de Gestão e Gerência em sua direção, em cada esfera, também propõe uma atenção regionalizada e organizada em níveis de complexidade crescente, atribuindo à esfera estadual, a responsabilidade de articulação, coordenação e execução complementar e suplementar de serviços de referência, em especial os de alta complexidade. Segundo, por se tratar de modelo gerencial da Administração Pública, ainda novo no País (Lei 9.637/98 - Lei das OS). Nestes termos, é importante ressaltar que tal Hospital é:

- Unidade Pública de Saúde, do Governo de Goiás/SES.
- Unidade Hospitalar e Ambulatorial de referência macrorregional em urgência e emergência, com suporte de alta complexidade.
- Está sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis.

Folha
nº 92
360
SES/GO
Anápolis

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Folha
Nº 93
Secretaria da Saúde
SPLAN
Fis. 50
Ribeiro

- Está sob gerência da Secretaria Estadual de Saúde, que, através de um Contrato de Gestão, pactuou metas e indicadores com uma Organização Social para realizar o gerenciamento de tal Hospital.
- A Organização Social, a qual assumiu a gerência da unidade a partir do Contrato de Gestão firmado, é a FASA.

SCI 0093

Nesse sentido, pelos fatos expostos e considerando a necessidade de continuidade no atendimento dos cidadãos do Estado, na Macrorregião Centro Norte, somos favoráveis à renovação do Contrato de Gestão com a FASA, salvo melhor juízo.

Recomendamos, como já solicitado à página 62 dos autos, revisão completa das cláusulas contratuais sob a ótica jurídica, das regras de administração financeira e orçamentária pública, e de celebração de contratos e convênios, bem como, deliberação final pela titular da Pasta.

É o parecer.

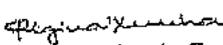
Goiânia, 12 de fevereiro de 2010.

DANTE GARCIA DE PAULA
Superintendente da SPLAN

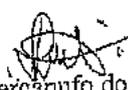
HÉLIO FREITAS MORAES
Superintendente da SCATS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA NA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO EM ANÁPOLIS.

Atendendo a cláusula 8ª do Contrato de Gestão firmado entre o Estado de Goiás e a FASA, a Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 105/2010-GAB/SES, sendo Célia Regina Dias da Cunha (presidente da Comissão), Antônio Barçanufu dos Santos e Raimunda Milhomem Paz pela SES e Antônio Alan de Freitas Gonçalves e Marcelo Martines Sales pelo Controle Interno da Sefaz, se reuniu nos dias 14 e 22 de julho e 10, 18 e 24 de agosto, na Superintendência de Controle Interno da Sefaz-GO. As reuniões, complementadas por visita à Unidade no dia 20 de julho do corrente ano, tiveram como objetivo analisar a prestação de contas do Contrato de Gestão, autuado no Processo nº 201000010008474, para o período de julho a dezembro de 2009. Preliminarmente, cabe ressaltar que as metas programadas referem-se ao plano de metas de produção apresentado no Aditivo nº 023/2008, que alterou os quantitativos de metas e os tipos de procedimentos a serem executados a partir do novo ajuste, que se deu em 08 de março de 2008. Após análise processual da prestação de contas e debates realizados durante as duas primeiras reuniões, os membros da Comissão de Avaliação decidiram pela necessidade de visita à Unidade para maiores esclarecimentos bem como do próprio conhecimento da Unidade por parte de membros recém integrados na referida Comissão. A visita ao Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo ocorreu no dia 20 de julho com a presença, pela comissão, dos servidores Célia Regina Dias da Cunha, Marcelo Martines Sales e Antônio Barçanufu dos Santos e, pela entidade, Clodimar Colla, Luiz Cláudio, Maria da Glória Fernandes Coelho (Irmã Rita Cecília Coelho - OSF) e Pedro Pereira dos Santos. Durante a visita, a equipe administrativa do hospital apresentou as dependências da Unidade, esclareceu dúvidas e se prontificou a apresentar alguns documentos solicitados pela Comissão, que não puderam ser prontamente confeccionados. Foi elaborado o Relatório CA-002/2010-SES/SEFAZ, conforme dispositivos contidos no Contrato de Gestão. Esta ata, juntamente com o relatório, será anexada ao Processo 201000010008474 com sugestão de envio de cópia para a contratada para o conhecimento e adoção das medidas necessárias.


Célia Regina Dias da Cunha


Marcelo Martines Sales


Antônio Barçanufu dos Santos


Antônio Alan de Freitas Gonçalves

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CA 002/2010

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS
 Período: 01/07/2009 a 31/12/2010

I - Análise dos resultados de metas estabelecidas:

INTERNAÇÕES	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Especialidades	383	2.298	473	2.838	123%
Cirúrgicas	18	108	16	90	83%
Pediátricas	116	696	142	852	122%
Clinicas			630	3.780	122%
Total	517	3.102	630	3.780	122%

LEITOS COMPLEMENTARES (Admissões / UTI's)	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
UTI Adultos	55	330	62	372	113%
UTI Infantil	20	120	15	90	75%
Total	75	450	77	462	103%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Bucomaxilofacial	18	108	23	138	128%
Vascular	14	84	19	114	136%
Cirurgia Geral	83	498	84	504	101%
Neurocirurgia	13	78	13	78	100%
Ortopedia/Traumatologia	187	1.122	291	1.746	148%
Pediatria	2	12	1	6	50%
Total	327	1.962	431	2.586	132%

ATEND. P. SOCÓRRO	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Urgências e Emergências	5.300	31.800	5.314	31.884	100%
Total	5.300	31.800	5.314	31.884	100%

SADI- SERV. AUX. DE DIAG. E TRAT.	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Electrocardiograma	137	822	131	786	96%
Ecocardiograma	22	132	41	246	186%
Ecodopler	16	96	42	252	263%
Análises Clínicas	10.000	60.000	13.302	79.812	133%
Radiologia	2.700	16.200	3.228	19.368	120%
Tomografia	540	3.240	700	4.200	130%
Ultrassonografia	400	2.400	410	2.460	103%
Agência Transfusional	350	2.100	485	2.790	133%
Hemodiálise	5	30	28	174	580%
Endoscopia	21	126	30	180	143%
Anatomia Patológica	30	180	44	264	147%
Outros	20	120	10	60	50%
Total	14.241	85.448	18.492	110.582	129%

ATOS NÃO MÉDICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Executado Mensal	Exec. Período	% atingido
Nutrição Clínica	2.200	13.200	2.774	16.626	126%
Psicologia	1.400	8.400	2.102	12.612	150%
Farmácia Clínica	2.300	13.800	2.749	16.494	120%
Fisioterapia	1.000	6.000	1.228	7.374	123%
Serviço Social	1.800	10.800	1.730	10.380	96%
Outros	200	1.200	180	1.080	90%
Total	8.900	53.400	10.761	64.666	121%

TOTAL GERAL Prog. Mensal: 176.860 | Prog. Período: 1.076.860 | Executado Mensal: 219.870 | Exec. Período: 1.421.210 | % atingido: 132%

1. INTERNAÇÕES - A quantidade de internações realizadas superou a meta prevista em 22%, ressaltando-se que as internações pediátricas ficaram 17% abaixo do esperado.

2. LEITOS COMPLEMENTARES - As internações na UTI Adulto superaram em 13% a meta programada, tendo a UTI infantil atingido 75% da meta prevista, totalizando um desempenho de 3% acima do esperado. A entidade justificou que essa disparidade de desempenho entre UTI adulto e pediátrico se deve ao remanejamento de leitos pediátricos para adultos, uma vez que a demanda por UTI adulto tem sido cada vez maior.

3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - Com exceção do procedimento cirúrgico pediátrico, que atingiu um desempenho de 50%, decorrente da redução dos leitos da UTI pediátrica, as outras modalidades cirúrgicas superaram as previsões, totalizando um alcance de 132% do programado para esse item.

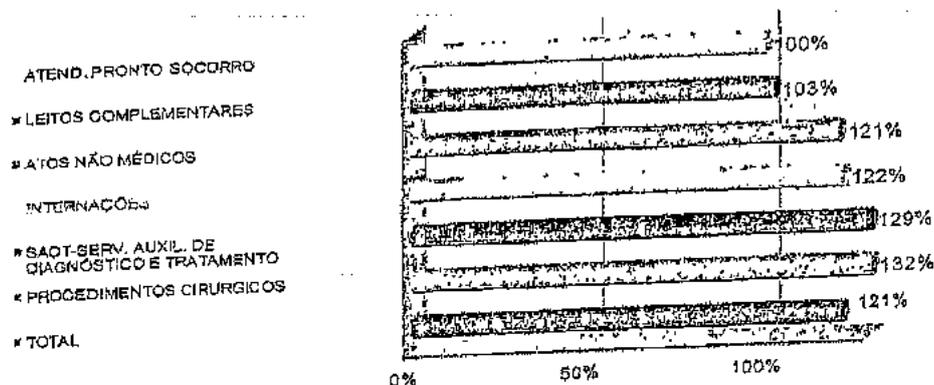
4. ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO - Os atendimentos de urgências e emergências alcançaram os 100% da meta programada para o período.

5. SADT - Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento - Dentre os diversos serviços previstos neste item, somente um, denominado "Outros", ficou aquém da meta prevista, finalizando o período com 50% de realização. Destaca-se, porém, o desempenho dos serviços de Ecodopler e Hemodiálise que atingiram níveis excessivamente altos, 263% e 580%, respectivamente. A série histórica da execução desses procedimentos demonstra que a demanda tem superado a meta pactuada.

6. ATOS NÃO MÉDICOS - Os procedimentos desse item alcançaram patamares satisfatórios de desempenho, sendo que praticamente todos superaram as metas programadas, alcançando assim um total de 121% do previsto para o período.

7. De forma geral, a execução do plano de metas da entidade superou as previsões iniciais em 21%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

2009
QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
Período: 01/jul a 31/dez



Handwritten signature and date: 3/8

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

II - Análise dos Indicadores de desempenho.

Item	Indicadores	Programado 2º Sem 2009	Executado 2º Sem 2009	Executado 1º Sem 2009
1	Taxa de Infecção Hospitalar	2%	1,93%	4,35%
2	Taxa de Mortalidade Global	4%	9,97%	11,65%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	80%	106,72%	104,60%
4	Média de Paciente/dia	-	91,63	87,87
5	Média de Permanência Hospitalar	-	4,09	4,58
6	Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames	24 h	30 a 40 min	30 a 40 min

Item 1)

A Taxa de Infecção Hospitalar apresentou seu melhor índice desde o início das atividades do hospital, alcançando pela primeira vez um resultado (1,93%) abaixo do pactuado para infecção hospitalar.

Item 2)

A Taxa de Mortalidade apresentou uma redução de quase 15% em relação ao semestre anterior, permanecendo, porém, em patamares muito acima dos índices programados. A entidade justificou esse índice com os óbitos não institucionais. Mesmo excluindo esses óbitos (40,30%) os índices ficariam ainda acima das metas esperadas.

Item 3)

A Ocupação Hospitalar (106,72%) aumentou em relação ao semestre anterior, permanecendo acima da meta programada, tendo a contratada justificado, durante a visita, que por vezes se faz necessário a utilização de macas como leitos extras por excesso de demanda em relação à capacidade do hospital.

Item 4)

A Média de Paciente/dia 91,63 acompanhou a evolução observada na Taxa de Ocupação Hospitalar, não havendo parâmetros previstos para comparação.

Item 5)

A Permanência Hospitalar (4,09) sofreu redução de cerca de 10% em relação ao semestre anterior, não havendo também parâmetros previstos para comparação.

Item 6)

Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento atendem somente a clientela internada e do pronto atendimento, cumprindo o prazo programado.

Handwritten signatures and initials, including a star symbol and the text "Página 4/8".

A large handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

III - Avaliação da performance de resultados econômico-financeiros.

A análise do Índice de Resultado Financeiro, que tinha como meta programada o valor unitário (I=1), apresentou resultado negativo na ordem de 0,94, sendo apresentado como justificativa, pela entidade, a redução nos repasses por parte da SES, bem como o aumento da demanda dos municípios adstritos. Uma análise mais aprofundada desse indicador depende da elaboração da planilha de custos para cada procedimento realizado no Contrato de Gestão, bem como de análise quanto à economicidade dos gastos efetuados. Dessa forma, reitera-se a necessidade de elaboração da referida planilha, requisitada na Cláusula Décima do instrumento em análise.

IV - Análise indicadores de qualidade assistencial.

1) Satisfação da clientela interna

SATISFAÇÃO	% 2º. Sem 2009	% 1º. Sem 2009
Ótimo	30,00%	21,00%
Muito Bom	32,30%	34,00%
Bom	37,70%	45,00%

2) Análise dos relatórios e dos quadros da ouvidoria (cliente externo).

Manifestações Verbais

MANIFESTAÇÕES	% 2º. Sem 2009	% 1º. Sem 2009
Elogios	86,00%	21,00%
Reclamações	14,00%	72,00%
Sugestões	0,00%	7,00%

Manifestações Escritas

MANIFESTAÇÕES	% 2º. Sem 2009	% 1º. Sem 2009
Elogios	54,00%	50,00%
Reclamações	34,00%	14,00%
Sugestões	12,00%	36,00%

A análise da Satisfação da clientela interna revela uma melhora em seus índices qualitativos. Fato interessante, porém, pôde ser observado nos relatórios coletadas pelo Serviço de Proteção ao Usuário - SEPRU relativos aos clientes externos. Os pacientes que se manifestaram de forma escrita, na qual eles se sentem menos expostos, registraram um maior número de reclamações e sugestões em relação aos pacientes que se manifestaram de forma verbal.

Handwritten signature and initials, including the number 5/8.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

V - Visita à Instituição:

A visita teve como objetivo, além de propiciar ao novo integrante da Comissão o conhecimento da estrutura física da Unidade, observar as condições de funcionamento e solicitar documentos e informações complementares necessárias aos trabalhos de avaliação.

Dentre os aspectos observados destacam-se os seguintes:

- Estrutura física e funcional - as dependências do hospital encontram-se bem conservadas, evidenciando melhora em relação às condições verificadas em visitas anteriores, inclusive quanto à higienização. Observou-se que os fluxos dos pacientes estão melhor definidos, diminuindo o número de pacientes aguardando por atendimentos.
- Área contábil - foram solicitados balancetes, razão e extratos bancários de algumas contas, onde foram observadas movimentações financeiras indevidas entre a FASA/Santa Casa e o Hospital, sob a rubrica de empréstimos, não regulamentadas no Contrato de Gestão. Foram constatados, ainda, pagamentos contínuos, a título de Recibo de Pagamento de Autônomos - RPA, para contratação de serviços de assessoria, tendo sido pago inclusive "13º salário" para alguns prestadores. Embora esse tipo de recibo seja utilizado para serviços autônomos eventuais, alguns desses prestadores estariam sendo pagos com RPA desde o início dos trabalhos da Unidade, o que configura a prestação de serviço continuado, portanto, em desacordo com a forma de pagamento utilizada. Com essa forma de pagamento foi verificado contrato de prestação de serviços de assessoria técnica entre a FASA e o Dr. Fausto Jaime, vigente desde 2005, nas áreas de: Auditoria Médica, Gestão Clínica, Gestão Hospitalar, Planejamento Hospitalar, Responsabilidade Técnica da UTI e Capacitação de profissionais, no valor de R\$ 5.000,00 mensais.
- Forma de remuneração dos profissionais médicos - a Unidade conta com médicos diaristas na clínica médica, cirurgia geral e ortopedia, sendo que na ortopedia os profissionais são remunerados, apenas por produção, realizando cirurgias programadas. No regime de plantão, a Unidade conta com o seguinte número de profissionais, nas áreas: clínica médica (2), cirurgia geral (2), ortopedia (2), terapia intensiva (2), neurocirurgia (1), bucomaxilofacial (1-odontólogo), cirurgia vascular (1), radiologia (1). O Serviço de Anestesiologia do Huana está coberto pelo Contrato entre a SES e a Coopanest, disponibilizando profissionais em número suficiente para prestar os atendimentos que forem necessários, com pagamentos efetuados diretamente para essa Cooperativa, por produção. Esse atendimento apresenta uma situação peculiar, pois o Hospital celebrou um contrato mensal no valor de R\$ 22.041,18 com o Grupo de Anestesiologia e Terapia Intensiva Ltda - GATI, para que os profissionais permaneçam de sobreaviso cobrindo necessidades adicionais da Unidade. Tendo em vista que cada procedimento "adicional" será faturado para a Coopanest, já que os profissionais desse grupo pertencem à essa Cooperativa, fica configurado, portanto, uma duplicidade de pagamentos, pela SES e pela Fasa/Huana, para o serviço prestado pelos anestesiolistas acionados.
- Atendimentos ortopédicos aos pacientes com necessidade de acompanhamento pós-operatório - foi verificada a existência de um Contrato entre o Hospital e a FASA/Santa Casa para realização desse acompanhamento, firmado em outubro de 2005, no valor de R\$ 30.000,00 mensais, e aditivado em fevereiro de 2007, passando para R\$ 50.000,00 mensais. No texto do contrato e do aditivo, não é mencionada nenhuma referência ou forma de cálculo para a definição do valor pactuado. Tendo em vista que o Aditivo Contratual foi elaborado cerca de dois anos após o início das atividades do Hospital, entende-se que a renovação contratual deveria ser pautada na série histórica desses atendimentos, definindo-se assim valores reais e justos para os serviços prestados.

6/8

VI - Conclusão/Recomendações:

Observa-se que a execução do Contrato de Gestão sob análise atingiu patamares satisfatórios de realização. Entretanto, ressalvam-se as seguintes considerações sobre a execução do contrato:

1 - Reitera-se a necessidade de atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, bem como da Ficha de Programação Orçamentária - FPO.

2 - Apesar das recomendações feitas no Relatório de Avaliação do semestre anterior, verificou-se, durante a visita feita na Unidade, a continuidade das transações financeiras, a título de empréstimos ou adiantamentos, envolvendo o Huana e a FASA/Santa Casa de Anápolis. Vale ressaltar que essas transações não estão previstas no Contrato de Gestão.

3 - Recomenda-se a adequação da forma de pagamento, atualmente efetuado por meio de RPA, tanto para funcionários da FASA/Santa Casa (que receberam inclusive o 13º salário) como para prestadores de serviços contratados pela FASA.

4 - Solicita-se esclarecimentos quanto ao alcance do contrato entre a FASA e o Dr. Fausto Jaime, ou seja, se a atuação do contratado abrange as duas unidades, Huana e Santa Casa, ou somente a primeira. Solicita-se, também, justificativa sobre a necessidade de manutenção desse contrato durante toda a vigência do Contrato de Gestão junto ao Estado de Goiás, em face do disposto na sua cláusula quarta, alínea "P" que define as obrigações da Contratada (FASA) e do princípio da economicidade no uso dos recursos públicos.

5 - De acordo com o Contrato 007/2009-AJ/SES-GO celebrado entre o Estado de Goiás e a Coopanest, verifica-se que todas as unidades hospitalares consideradas no termo contratual, nelas incluídas o Huana, estão cobertas pelo serviço de anesthesiologia, obrigando-se a contratada a disponibilizar, à medida que for acionada, o quantitativo de profissionais necessários à cobertura da demanda de cada unidade. Nesse sentido, entende-se que o contrato celebrado entre a FASA e o GATI estaria gerando uma duplicidade de pagamentos, não justificando essa contratação.

6 - Questiona-se a forma de pagamento do Contrato celebrado entre o Huana e a FASA/Santa Casa para a prestação de atendimentos ortopédicos aos pacientes com necessidade de acompanhamento pós-operatório. Conforme o ajuste pactuado, esses serviços são remunerados mensalmente com um valor fixo de R\$ 50 mil, independente da quantidade de procedimentos realizados. Recomenda-se que os pagamentos devam ser efetuados de acordo com os procedimentos efetivamente realizados, tomando-se como referência a tabela SUS. Dessa forma, seriam evitados possíveis desembolsos sem a consequente contrapartida da contratada, remunerando-se, assim, apenas os serviços executados, de forma a resguardar o princípio da economicidade.

7 - Reitera-se que os gastos com pessoal continuam ultrapassando o limite estabelecido no anexo III para custeio de pessoal. Solicita-se que seja apresentado de forma mais detalhada o total das despesas com pessoal, incluindo-se os pagamentos por serviços prestados, contratos com pessoa física, honorários médicos, prestadores autônomos, pagamentos por produção e os demais pagamentos de pessoal relativos à atividade fim da instituição. Sugere-se a adoção de providências para regularizar essa situação.

7/8

8 - A Prestação de Contas não aborda a cessão dos bens móveis adquiridos durante a execução do Contrato de Gestão. Reitera-se que, caso esses bens ainda não tenham sido doados à SES, sejam os mesmos integrados, mediante termo de doação expresso, ao patrimônio sob a administração da Secretaria.

9 - Nos relatórios apresentados foram abordadas, superficialmente, as ações demonstrando o alcance dos objetivos propostos na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão. Reitera-se que nos próximos relatórios de prestação de contas seja demonstrado, de forma detalhada, o cumprimento desses objetivos.

A.
Guimarães

521
PPAP

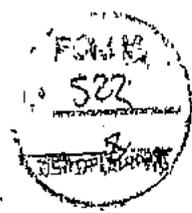
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA NA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO EM ANÁPOLIS.

Atendendo a cláusula 8ª do Contrato de Gestão firmado entre o Estado de Goiás e a FASA, a Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 105/2010-GAB/SES, sendo Célia Regina Dias da Cunha (presidente da Comissão) pela SES e Marcelo Martines Sales pela Controladoria Geral do Estado - CGE, se reuniu nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, sede da CGE. As reuniões tiveram como objetivo analisar a Prestação de Contas do Contrato de Gestão, autuada nos Processos nº 201000010021417, para o período de janeiro a abril, e Processo nº 201000010021418 para o período de maio a junho de 2010. Preliminarmente, cabe ressaltar que as metas programadas referem-se ao Plano de Metas de Produção apresentado no Aditivo nº 023/2008, para o primeiro período, e ao Plano de Metas apresentado no Contrato 01/2010 para o segundo período. Após análise processual da Prestação de Contas e debates realizados durante as duas primeiras reuniões, foi elaborado o Relatório CA-001/2011-SES/CGE, conforme dispositivos contidos no Contrato de Gestão. Esta ata, juntamente com o Relatório, será anexada aos Processos 201000010021417 e 2010000100021418 com sugestão de envio de cópia para a contratada para o conhecimento e adoção das medidas necessárias.

Célia Regina Dias da Cunha
Célia Regina Dias da Cunha

Marcelo H. Sales
Marcelo Martines Sales

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CA 001/2011



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

I - Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas:

Período: Jan/2010 a Abril/2010

INTERNAÇÕES	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Especialidades					
Cirúrgicas	383	1.532	498	1.992	130%
Pediátricas	18	72	3	12	17%
Clínicas	116	464	152	608	131%
Total	517	2.068	653	2.612	126%

LEITOS COMPLEMENTARES (Admissões / UTI's)	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
UTI Adultos	55	220	51	204	93%
UTI Infantil	20	80	0	0	0%
Total	75	300	51	204	68%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Bucomaxilofacial	18	72	19	76	106%
Vascular	14	56	23	92	164%
Cirurgia Geral	83	332	89	356	107%
Neurocirurgia	13	52	15	60	115%
Ortopedia/Traumatologia	197	788	295	1.180	150%
Pediatria	2	8	1	4	50%
Total	327	1.308	442	1.768	135%

ATEND. P. SOCORRO	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Urgências e Emergências	5.300	21.200	5.270	21.080	99%
Total	5.300	21.200	5.270	21.080	99%

SADT- SERV. AUX. DE DIAG. E TRAT.	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Eletrocardiograma	137	548	175	700	128%
Ecocardiograma	22	88	25	100	114%
Ecodopler	16	64	36	144	225%
Análises Clínicas	10.000	40.000	13.773	55.093	138%
Radiologia	2.700	10.800	3.535	14.140	131%
Tomografia	540	2.160	570	2.280	106%
Ultrassonografia	400	1.600	266	1.064	67%
Agência Transfusional	350	1.400	354	1.416	101%
Hemodiálise	5	20	33	132	660%
Endoscopia	21	84	30	120	143%
Anatomia Patológica	30	120	42	168	140%
Outros	20	80	3	12	15%
Total	14.241	56.964	18.842	75.368	132%

Assinatura

523

ATOS NÃO MÉDICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Nutrição Clínica	2.200	8.800	2.834	11.336	129%
Psicologia	1.400	5.600	1.898	7.592	136%
Farmácia Clínica	2.300	9.200	2.798	11.192	124%
Fisioterapia	1.000	4.000	1.446	5.784	145%
Serviço Social	1.800	7.200	1.434	5.736	80%
Outros	200	800	1.307	5.228	654%
Total	8.900	35.600	11.717	46.868	132%
TOTAL GERAL	29.360	117.440	36.975	147.900	126%

1. INTERNAÇÕES - As internações pediátricas ficaram 83% abaixo do esperado, porém, de acordo com justificativa da Unidade, foi acordado com a SES que os pacientes pediátricos serão referenciados para a Santa Casa de Anápolis.

2. LEITOS COMPLEMENTARES - As internações na UTI Adulto tiveram um desempenho de 93% do programado, sendo que na UTI infantil não foi realizada nenhuma internação, visto que a mesma foi fechada e os leitos foram transferidos para UTI Adulto, totalizando um índice de 68% para a meta prevista nesse procedimento. A entidade justificou que o não atingimento da meta foi devido à baixa rotatividade de pacientes decorrente da gravidade das internações.

3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - Com exceção do procedimento cirúrgico pediátrico, que atingiu um desempenho de 50% do previsto, pelas mesmas razões descritas nos itens anteriores, as outras modalidades cirúrgicas superaram as previsões, totalizando um alcance de 135% do programado para esse item.

4. ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO - Os atendimentos de urgências e emergências alcançaram índices próximos aos 100% da meta programada para o período.

5. SADT - Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento - Dentre os diversos serviços previstos nesse item, a Ultrassonografia e o denominado "Outros", ficaram aquém da meta prevista, finalizando o período com 67% e 15% de realizações respectivamente. Destaca-se, porém, o desempenho dos serviços de Ecodopler e Hemodiálise que atingiram níveis bastante altos, 225% e 660%, respectivamente. A série histórica da execução desses procedimentos demonstra que a demanda tem superado a meta pactuada.

6. ATOS NÃO MÉDICOS - Com exceção do Serviço Social, que obteve um desempenho de 80% do esperado, os procedimentos desse item alcançaram patamares satisfatórios de desempenho, sendo que praticamente todos superaram as metas programadas, alcançando assim um total de 132% do previsto para o período.

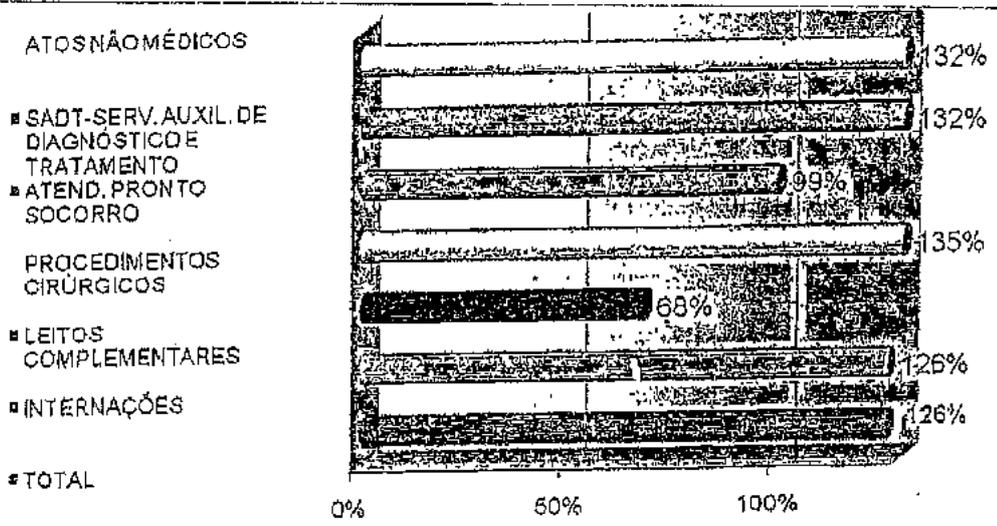
7. De forma geral, a execução do Plano de Metas da entidade superou as previsões iniciais em 26%, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Capitão

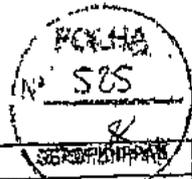
3/12



2010
QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
Período: Janeiro a Abril/2010



 *Guilherme*



Período: Mai/2010 a Jun/2010

INTERNACÕES	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Especialidades					
Clínica Cirúrgica	480	960	504	1.008	105%
Clínica Médica	140	280	149	298	106%
Total	620	1.240	653	1.306	105%

Admissões / UTI's	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
UTI Adultos	70	140	64	128	91%
UTI Pediátrica	14	28	0	0	0%
Total	84	168	64	128	76%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Eucromaxilofacial	22	44	23	46	105%
Vascular	18	36	16	32	89%
Cirurgia Geral	84	168	71	142	85%
Neurocirurgia	15	30	18	36	120%
Ortopédia/Traumatologia	280	560	282	564	101%
Pediatria	1	2	0	0	0%
Total	420	840	410	820	98%

ATEND. P. SOCORRO	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Urgências e Emergências	4.800	9.600	5.019	10.038	105%
Total	4.800	9.600	5.019	10.038	105%

Nº PACIENTES/OBSERVAÇÕES	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Pacientes	1.300	2.600	1.282	2.564	99%
Total	1.300	2.600	1.282	2.564	99%

ATEND. AMBULATORIAL	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Retorno (Ortopédia/Cirurgia)	1.100	2.200	1.351	2.702	123%
Total	1.100	2.200	1.351	2.702	123%

SADT - S. AUX. DE DIAG. /TRAT.	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Eletrocardiograma	500	1.000	230	460	46%
Ecocardiograma	45	90	5	10	11%
Ecodopler	40	80	24	48	60%
Análises Clínicas	13.400	26.800	14.865	29.730	111%
Radiologia	3.300	6.600	3.734	7.468	113%
Tomografia	700	1.400	806	1.612	115%
Ultrassonografia	450	900	106	212	24%
Agência Transfusional	450	900	370	740	82%
Hemodiálise (sessão)	30	60	34	68	113%
Endoscopia	30	60	40	80	133%
Anatomia Patológica	45	90	40	80	89%
Outros	10	20	5	10	50%
Total	19.000	38.000	20.159	40.518	107%

5/12
 [Signature]

[Handwritten mark]

FCM
Nº 526
SEROPÓLIS

ATOS NÃO MÉDICOS	Quantidade				
	Prog. Mensal	Prog. Período	Exec. Mensal	Exec. Período	% atingido
Nutrição Clínica	2.800	5.600	2.685	5.370	96%
Psicologia	2.100	4.200	2.110	4.220	100%
Farmácia Clínica	2.800	5.600	2.572	5.144	92%
Fisioterapia	1.300	2.600	1.605	3.210	123%
Serviço Social	1.800	3.600	1.453	2.906	81%
Outros	1.700	3.400	1.881	3.762	111%
Total	12.500	25.000	12.306	24.612	98%
TOTAL GERAL	39.834	79.648	41.344	82.688	104%

1. INTERNAÇÕES - A quantidade de internações realizadas superou a meta prevista em 5%.

2. Admissões em UTI's - As internações na UTI Adulto tiveram um desempenho de 91% do programado, sendo que na UTI infantil não foi realizada nenhuma internação, totalizando um índice de 76% para a meta prevista nesse procedimento. A entidade justificou que, após o autorizo da Secretaria da Saúde, foram fechados os leitos de UTI pediátrica e os mesmos foram remanejados para a UTI Adulto, observando ainda que a meta da UTI Adulto não foi atingida devido a alta complexidade dos pacientes ocasionando uma baixa rotatividade nos leitos.

3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - Além dos procedimentos cirúrgicos pediátricos, que obtiveram um baixo desempenho, decorrente dos motivos já citados, os procedimentos Cirúrgicos Vasculares (89%) e de Cirurgia Geral (85%) também não atingiram as metas previstas no período em análise, totalizando um alcance de 98% do programado para esse item.

4. ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO - Os atendimentos de urgências e emergências ultrapassaram a meta programada para o período.

5. SADT - Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento - Embora alguns procedimentos não tenham atingido os índices esperados, de forma global a meta do período foi superada em 7%.

6. ATOS NÃO MÉDICOS - Com exceção do Serviço Social, que obteve um desempenho de 81% do esperado, os procedimentos desse item alcançaram patamares satisfatórios de desempenho, alcançando assim um total de 98% do previsto para o período.

7. De forma geral, a execução do Plano de Metas da entidade, para o período em análise, superou as previsões iniciais em 4%, conforme demonstrado no gráfico a seguir,

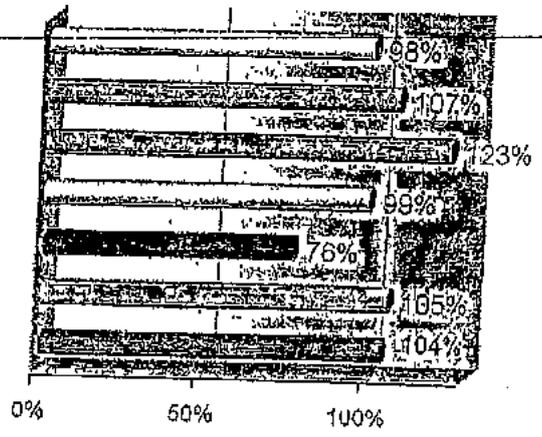
[Assinatura]

[Assinatura]

FOLHA
 Nº 527
 GERENCIAMENTO

2010
 QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO
 FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS
 Período: Maio a Junho/2010

- ATOS NÃO MÉDICOS
- SADT-SERV. AUX. DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
 - ATEND. AMBULATORIAL
 - Nº DE PACIENTES/OBSERVAÇÕES
 - ADMISSÃO UTI
 - INTERNAÇÕES
 - TOTAL



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

II - Análise dos Indicadores de desempenho.

Período: Jan/2010 a Abril/2010



Item	Indicadores	Programado 1º Sem.2010	Executado 1º Sem 2010 (Jan a abril)	Executado 2º, Sem 2009
1	Taxa de Infecção Hospitalar	2%	3,04%	1,93%
2	Taxa de Mortalidade Global	4%	9,53%	9,97%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	80%	111,03%	106,72%
4	Média de Paciente/dia	-	93,27%	91,63
5	Média de Permanência Hospitalar	-	3,86	4,09
6	Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames	24 h	30 a 40 min	30 a 40 min

Item 1)

A Taxa de Infecção Hospitalar voltou a se posicionar acima do índice previsto que era de 2%, justificado, segundo a Unidade, por atender Média e Alta Complexidade, recebendo pacientes com índice de cirurgias infectadas bastante elevado.

Item 2)

A Taxa de Mortalidade (9,53%) apresentou uma pequena redução em relação ao semestre anterior, permanecendo, porém, em patamares muito acima dos índices programados (4%). A entidade justificou esse índice com os óbitos não institucionais. Mesmo excluindo esses óbitos (39,13%) os índices ficariam ainda acima da meta esperada.

Item 3)

A Ocupação Hospitalar (111,03%) aumentou em relação ao semestre anterior, permanecendo acima da meta programada, tendo a contratada justificado que, por vezes, se faz necessário a utilização de leitos extras por excesso de demanda em relação à capacidade do hospital.

Item 4)

A Média de Paciente/dia 93,27 acompanhou a evolução observada na Taxa de Ocupação Hospitalar, não havendo parâmetros previstos para comparação.

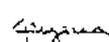
Item 5)

A Permanência Hospitalar (3,86) sofreu redução de cerca de 10% em relação ao semestre anterior, não havendo também parâmetros previstos para comparação.

Item 6)

Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento atendem somente a clientela internada e do pronto atendimento, cumprindo o prazo programado.

8/12





FOLHA 529
 2010
 1º SEM/2010

Item	Indicadores Hospitalares	Programado 1º. Sem.2010	Executado 1º. Sem 2010 (maio a junho)	Executado 1º. Sem.2010 (janeiro a abril)
1	Taxa de Infecção Hospitalar	4,5%	2,61%	1,93%
2	Taxa de Mortalidade Global	10%	11,81%	9,97%
3	Taxa de Ocupação Hospitalar	90%	100,39%	106,72%
4	Média de Paciente/dia	-	85,73%	91,63
5	Média de Permanência Hospitalar	-	3,66	4,09
5.1	Internação	3,76	3,66	-
5.2	UTI Adulto	8,64	8,91	-
5.3	UTI Pediátrica	5,00	-	-
5.4	Observação	3,61	3,56	-
6	Tempo Médio de Entrega de Resultados de Exames	24 h	30 a 40 min	30 a 40 min

Item 1)

Com base no novo índice pactuado, a Taxa de Infecção Hospitalar apresentou índice abaixo do programado, mas acima do executado no período anterior, denotando um agravamento nas condições de atendimento do hospital.

Item 2)

Apesar do aumento do índice previsto para a Taxa de Mortalidade, passando de 4% para 10%, o índice executado apresentou um acréscimo de 18%, permanecendo, assim, em patamares acima do índice programado. A entidade justificou esse índice com os óbitos não institucionais.

Item 3)

A Ocupação Hospitalar (100,39%) diminuiu em relação ao semestre anterior, permanecendo acima da meta programada.

Item 4)

A Média de Paciente/dia 91,63 acompanhou a redução observada na Taxa de Ocupação Hospitalar, não havendo parâmetros previstos para comparação.

Item 5)

A Permanência Hospitalar se apresentou dentro dos patamares previstos no novo Plano de Metas.

Item 6)

Os Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento atendem somente a clientela internada e do pronto atendimento, cumprindo o prazo programado.

9/12

III - Avaliação da Performance de Resultados Econômico-Financeiros.



Período: Jan/2010 a Abril/2010

A análise do Índice de Resultado Financeiro, que tinha como meta programada o valor unitário (I=1), ~~apresentou resultado negativo na ordem de 0,86. Uma análise mais~~ aprofundada desse indicador depende da elaboração da planilha de custos para cada procedimento realizado no Contrato de Gestão, bem como de análise quanto à economicidade dos gastos efetuados. Dessa forma, reitera-se a necessidade de elaboração da referida planilha, requisitada na Cláusula Décima do instrumento em análise.

Período: Maio/2010 a Junho/2010

A análise do Índice de Resultado Financeiro, que tinha como meta programada o valor unitário (I=1), apresentou resultado positivo na ordem de 1,23, reflexo da reorçamentação do Contrato de Gestão pela SES.

IV - Análise Indicadores de Qualidade Assistencial.

Período: Jan/2010 a Abril/2010

1) Satisfação da clientela interna

SATISFAÇÃO	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)	% 2º. Sem 2009
Excelente	49%	30,00%
Bom	44%	32,30%
Razoável	7%	37,70%

2) Análise dos relatórios e dos quadros da ouvidoria (cliente externo).

Manifestações Verbais

MANIFESTAÇÕES	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)	% 2º. Sem 2009
Elogios	57,00%	86,00%
Reclamações	29,00%	14,00%
Sugestões	14,00%	0,00%

Manifestações Escritas

MANIFESTAÇÕES	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)	% 2º. Sem 2009
Elogios	45,00%	54,00%
Reclamações	20,00%	34,00%
Sugestões	35,00%	12,00%

A análise da Satisfação da Clientela Interna revela uma queda em seus índices qualitativos, especialmente no percentual de elogios escritos e verbais. As reclamações verbais e as sugestões, tanto escritas quanto verbais, aumentaram.

10/12

Período: Maio/2010 a Junho/2010



1) Satisfação da clientela interna

SATISFAÇÃO	% 1º. Sem 2010 (maio a junho)	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)
Ótimo	21%	49%
Muito Bom	34%	44%
Bom	45%	7%

2) Análise dos relatórios e dos quadros da ouvidoria (cliente externo).

Manifestações Verbaís

MANIFESTAÇÕES	% 1º. Sem 2010 (maio a junho)	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)
Elogios	47,00%	57,00%
Reclamações	35,00%	29,00%
Sugestões	15,00%	14,00%

Manifestações Escritas

MANIFESTAÇÕES	% 1º. Sem 2010 (maio a junho)	% 1º. Sem 2010 (jan a abr)
Elogios	30,00%	45,00%
Reclamações	19,00%	20,00%
Sugestões	51,00%	35,00%

A análise da Satisfação da Clientela Interna revela uma queda em seus índices qualitativos, especialmente no percentual de elogios escritos e verbais. As reclamações verbais e as sugestões, tanto escritas quanto verbais, aumentaram.

V - Análise das Justificativas - 2º Semestre de 2009:

Item 1 - Segundo a Unidade, por diversas vezes, houve a tentativa de revisão dos dados cadastrais junto à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis. Recomenda-se, portanto, que a SCATS intervenha, junto a essa Secretaria, para agilizar a atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e da Ficha de Programação Orçamentária - FPO.

Item 2 - Apesar da justificativa da Unidade, não houve o acatamento da mesma por não ter amparo legal. Reiteramos a recomendação para que, a partir do 1º semestre/2011, não ocorra mais essa prática.

Itens 3/4/5/8/9 - Acatadas as justificativas, sendo que as mesmas serão acompanhadas nas avaliações posteriores a janeiro/2011.

Item 6 - A Comissão concorda da necessidade do contrato do HUANA e a Santa Casa de Anápolis. No entanto, faz-se necessário o acompanhamento desse Contrato e, para isso, solicita-se que seja enviada, junto à Prestação de Contas referente ao 2º semestre/2010, a relação nominal dos pacientes encaminhados à Santa Casa, referente ao mês de outubro, tomado como referência, com os procedimentos cirúrgicos realizados.

[Assinatura]

11/12

[Assinatura]

Item 7 – Será feita, nas avaliações posteriores, a confrontação das despesas realizadas com a programação financeira do Contrato de Gestão nº 001/2010



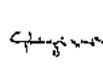
VI – Conclusão/Recomendações:

Observou-se que a execução do Contrato de Gestão, nos períodos de janeiro a abril e maio a junho/2010, conseguiu atingir, na maior parte das metas estabelecidas nos Contratos de Gestão analisados, patamares satisfatórios. Em alguns procedimentos, quando analisados individualmente, não houve o atingimento das metas em alguns Serviços (Procedimentos Cirúrgicos e SADT), no entanto, na análise da produção global, verificou-se o cumprimento na maioria deles. Apesar de demonstrado que, nos procedimentos referentes a pediatria, não houve o cumprimento das metas, levou-se em consideração a alteração do perfil dos Leitos de UTI, passando de Leitos Pediátricos para Adulto, do perfil das Internações e, conseqüentemente, dos Procedimentos Cirúrgicos.

Considerando a reorçamentação do Contrato de Gestão, com aumento do valor mensal repassado e alteração do Plano de Metas de Produção, a Comissão aprova a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2010, ressalvando alguns aspectos sobre a execução do Contrato:

I – Recomenda-se que haja uma repactuação do Plano de Metas de Produção, pois não se justifica ter aumento no valor repassado com diminuição no quantitativo de Metas Mensais Previstas, principalmente no Atendimento do Pronto Socorro (Urgências e Emergências), visto que a Unidade é referência para cerca de 56 municípios goianos. Além disso, houve alteração nos Indicadores de Desempenho sem nenhuma justificativa ou estudo técnico, merecendo melhor discussão sobre o assunto.

II – Refêra-se que seja cumprido o item 10.3 do Contrato de Gestão quanto à elaboração da Planilha Detalhada de Custos, bem como, que seja apresentado, de forma mais detalhada, o total das despesas com pessoal, incluindo-se os pagamentos por serviços prestados, contratos com pessoa física, honorários médicos, prestadores autônomos, pagamentos por produção e os demais pagamentos de pessoal relativos à atividade fim da Instituição.

Art. 20 – INCISO IX

Declaração quanto a compatibilização e a adequação da despesa contratual aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: RE-EMPENHO REFERENTE AO SEQUENCIAL 2013.2850.189.05 PARA ~~PAGAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADADO DA SAÚDE DE GOIÁS SES/GO E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS - HUANA, RELATIVO AO PAGAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES AO PLANO DE INVESTIMENTO.~~

DOCUMENTOS: REQUISIÇÃO DE DESPESA, FL.2040; DESPACHO N° 1.666/2013 - AS/GAB/SES, FLS.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo n°: 201000010000892

N° 01682/2850/2016

Declaração elaborada por: JUCELIA FREIRE RIBEIRO

Sequencial: 094		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	00	RECEITAS ORDINARIAS
Valor estimado para 2016: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Golânia, 23 de Setembro de 2016

LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Descrição da despesa: OBJETO: RE-EMPENHO REFERENTE AO SEQUENCIAL 2013.2850.189.05 PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS SES/GO E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS - HUANA, RELATIVO AO PAGAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES AO PLANO DE INVESTIMENTO. DOCUMENTOS: REQUISIÇÃO DE DESPESA, FL.2040; DESPACHO Nº 1.666/2013 - AS/GAB/SES, FLS.1872/1873; DESPACHO Nº 548/2013 - SUNAS/SES, FLS.1874/1875; MEMORANDO Nº 824/2013 - SUNAS/SES/GO,

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 1.001.362,06 (um milhão, mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000010000892

Nº 01950/2850/2016

Declaração elaborada por: JUCÉLIA FREIRE RIBEIRO

Sequencial: 094		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	00	RECEITAS ORDINARIAS

Valor estimado para 2016: R\$ 1.001.362,06 (um milhão, mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 11 de Novembro de 2016


LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO





ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFIN
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: OBJETO: REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010 PARA GERENCIAMENTO DO HUANA NO QUE TANGE AO REPASSE DE RECURSOS PARA CORRIGIR O DESCOMPASSO FINANCEIRO DO CONTRATO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
OBS: RE-EMPENHO REFERENTE AO SEQUENCIAL 2015.2850.80.74.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 1.271.178,53 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000010000092

Nº 01878/2650/2016

Declaração elaborada por: JUCÉLIA FREIRE RIBEIRO

Sequencial: 090		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	00	RECEITAS ORDINARIAS

Valor estimado para 2016: R\$ 1.271.178,53 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 22 de Novembro de 2016


LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO





ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010 NO QUE TANGE AO REPASSE DA DIFERENÇA DO REPASSE MENSAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE JANEIRO/2016 A 20 DE FEVEREIRO/2018. ADICIONADO O VALOR DA PARCELA DE DEZEMBRO DE 2016, A QUAL FOI RETIRADA PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SOLICITADA PELA GEROF.

ANULAÇÃO QUE SE FAZ PARA AJUSTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOLICITADO PELA SGPF.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 20.198.615,10 (vinte milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000310000892

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 02016/2850/2016 e, em valor a menor, não necessita assinatura.

Nº 02116/2850/2016

Declaração elaborada por: JUCELIA FREIRE RIBEIRO

Sequencial: 090			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação			
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
Função	10	SAÚDE			
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE			
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Forte	00	RECEITAS ORDINARIAS			

Valor total estimado: R\$ 20.198.615,10 (vinte milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos)

Valor estimado para 2016: R\$ 9.443.508,36 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos)

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2017: R\$ 9.443.508,36 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos)

Impacto estimado para 2018: R\$ 1.311.598,38 (um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiania, 08 de Dezembro de 2016

LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: ES / TESOURO ESTADUAL / PDF: 2015285000032 - PPT: 01

OBJETO: CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, RELATIVO AO COMPROMISSO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS - HUANA.

DOCUMENTOS: REQUISIÇÃO DE DESPESAS FL. 2.340; DESPACHO Nº 098/2014 SGPF/SES FLS.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 73.476.725,89 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000010000892

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 02045/2850/2016 e, em valor e menor, não necessita assinatura. Nº 02117/2850/2016
Declaração elaborada por: JUCELIA FREIRE RIBEIRO

Sequencial: 090		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	00	RECEITAS ORDINÁRIAS
Valor total estimado: R\$ 73.476.725,89 (setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)		
Valor estimado para 2016: R\$ 34.352.754,96 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)		

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2017: R\$ 34.352.754,96 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Impacto estimado para 2018: R\$ 4.771.215,97 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 08 de Dezembro de 2016

LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: REFERENTE A CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2010-SES/GO(HUANA/FASA)- OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DE REPASSE MENSAL, NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, ANTERIORMENTE CITADO, COM ADEQUAÇÃO À MINUTA PADRÃO DISPONIBILIZADA PELA PGE E AJUSTE DE METAS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESA FL. 4424, DESPACHO Nº 142/2016-GEFIC/SCAGES/SES FL. 4425/4429, DESPACHO Nº 2217/2016/SGPF/SES. FL. 4434/4435 E DESPACHO Nº 1212/2016 ANEXOII, FL. 4439.

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 81.222.948,19 (oitenta e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000010000892

Nº 02118/2650/2016

Declaração elaborada por: JUCÉLIA FREIRE RIBEIRO

Sequencial: 090		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Fonte	00	RECEITAS ORDINARIAS	

Valor total estimado: R\$ 81.222.948,19 (oitenta e um milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Valor estimado para 2016: R\$ 7.096.725,40 (sete milhões, noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2017: R\$ 65.086.439,52 (sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Impacto estimado para 2018: R\$ 9.039.783,27 (nove milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 08 de Dezembro de 2016


LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO





ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Descrição da despesa: .

PAGAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS - HUANA, RELATIVO AO PAGAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES AO PLANO DE INVESTIMENTO, CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESA, FL.2040; DESPACHO Nº 1.666/2013 - AS/GAB/ SES, FLS.1872/1873; DESPACHO Nº 548/2013 - SUNAS/SES, FLS.1874/1875; MEMORANDO Nº

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 10.158.662,66 (dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000010000892

Nº 02284/2050/2016

Declaração elaborada por: ESIMAR FARIA DA CUNHA ROSA

Sequencial: 094		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	00	RECEITAS ORDINARIAS

Valor estimado para 2016: R\$ 10.158.662,66 (dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Golânia, 27 de Dezembro de 2016

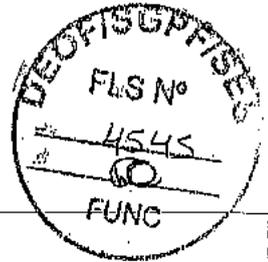
LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Descrição da despesa: REFERENTE A CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO(HUANA/FASA), OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DE REPASSE MENSAL, NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, ANTERIORMENTE CITADO, COM ADEQUAÇÃO À MINUTA PADRÃO DISPONIBILIZADA PELA PGE E AJUSTE DE METAS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESA FL. 4424, DESPACHO Nº 142/2016-GEFIC/SCAGES/SES FL. 4425/4429, DESPACHO Nº 2217/2016/SGPF/SES. FL. 4434/4435 E DESPACHO Nº 1212/2016 ANEXO II, FL. 4532 E DESPACHO 008/2017 GEFIC

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 74.126.222,79 (setenta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201000010000892

Nº 00050/2850/2017

Declaração elaborada por: DIRCIONE RIBEIRO DE CAMPOS DUARTE

Sequencial: 088		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	1028	PROGRAMA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	
Ação	2137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Fonte	100	RECEITAS ORDINARIAS	
Valor total estimado: R\$ 74.126.222,79 (setenta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)			
Valor estimado para 2017: R\$ 65.086.439,52 (sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)			

Para o exercício 2018, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Impacto estimado para 2018: R\$ 9.039.783,27 (nove milhões, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 25 de Janeiro de 2017


LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
Serviço Público Estadual
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
25/01/2017	2017.2850.088	3-EST.	00016	1-ORC.	*****559.768.681,94		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	16. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302.1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****65.086.439,52
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201000010000892	01/12	*****494.682.242,42	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS						01.038.751/0001-60	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos
 Subunidade Orçamentária: FASA
 TESOIRO ESTADUAL / PDF. 2016285002121 / PPT 035 / DAOF 0050

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO (HUANA/FASA), OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DE R\$ 65.086.439,52 PASSE MENSAL, NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, ANTERIORMENTE CITADO, COM ADEQUAÇÃO À MINUTA PADRÃO DISPONIBILIZADA PELA PGE E AJUSTE DE METAS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

DOCUMENTAÇÃO: REQUISIÇÃO DE DESPESA FL. 4424, DESPACHO Nº 142/2016-GEFIC/SCA GES/SES FL. 4425/4429, DESPACHO Nº 2217/2016/SGPF/SES. FL. 4434/4435 E DESPACHO Nº 1212/2016 ANEXOII, FL. 4533.

VALOR EMPENHADO REFERENTE A JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 ...R\$ 65.086.439,52			
Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc
01	01/2017	*****1.162.257,85	02
03	03/2017	*****5.811.289,24	04
			04/2017
			*****5.811.289,24

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****65.086.439,52

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
 sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos

46. Visto da Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quilificação/Relevo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
25012017	2017.2850.088	3-EST.	00016	1-ORC.	*****559.768.681,94		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302 1028 2.137	03	3.3.90.39.89	100	*****65.086.439,52
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201000010000892	01/12	*****494.682.242,42	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS						01.038.751/0001-60	
24. Endereço					26. Município	28. UF	
*****					*****	**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
05	05/2017	*****		5.811.289,24	06	06/2017 *****5.811.289,24
07	07/2017	*****		5.811.289,24	08	08/2017 *****5.811.289,24
09	09/2017	*****		5.811.289,24	10	10/2017 *****5.811.289,24
11	11/2017	*****		5.811.289,24	12	12/2017 *****5.811.289,27

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeira / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTABIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
44. Valor Liquidado					
*****65.086.439,52					

45. Valor Liquidado do Documento por Extenso
 sessenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Cotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
27/12/2017	2017.2850.094	1-ORD.	00008	1-ORC.	*****1.007.295,98		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302 1028 2.137	04	4.4.90.52.36	224	*****999.990,00
18. Titular do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES			201000010000892	01/00	*****7.305,98		
22. Beneficiário ou Recolhedor					23. CPF ou CNPJ		
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS					01.038.751/0001-60		
24. Endereço				25. Município	26. UF		
*****				*****	**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos				Patrimônio: 1231199999000	
	Subunidade Orçamentária: HUANA					

FES / RECURSOS FEDERAIS - 224 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Investimento HOSPITAL DE URGÊNCIA DR HENRIQUE SANTILLO - HUANA -PROPOSTA 00544963000/1160-04 - DAOF: 2505/2017 - PPT: 1689

OBJETO; REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, A TÍTULO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO/HUANA

DOCUMENTOS: PROPOSTA Nº 00544963000/1160-04, REQUISIÇÃO DESPESAS, FLS. 823, DESPACHO Nº 284 - GEFIC/SCAGES/SES, FLS. 824/825 E DESPACHO Nº 552/2017 - SCAGES/SES, FL. 826, PROCESSO Nº 201700010000050.

OS VALORES PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****999.990,00

45. Valor Líquido do Documento por Extensão
 novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	8. Tipo de Crédito	9. Saldo Anterior		
27/11/2017	2017.2850.094	1-ORD.	00008	1-ORC.	*****1.007.295,98		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2017	28	50	10 302 1028 2.137	04	4.4.90.52.36	224	*****999.990,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201000010000892	01/00	*****7.305,98	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS						01.038.751/0001-60	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
*****					*****	**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtd.	32. Unitário	33. Total
	MATERIAIS PERMANENTES ESTÃO NA FAIXA ACEITÁVEL DE MERCADO, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 003/2017-GEC/SCAGES/SES, FL. 19.					
	O VALOR TOTAL DE.....R\$ 999.990,00.					
	NC.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	
					**	

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito
*****			*****		0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito
*****			*****		0000000000
CLASSIF. CAÇAO CONTABIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****999.990,00
45. Valor Líquido do Documento por Extensão					
novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais					

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGENCIA					
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					

Art. 20 – INCISO X

**Ato de qualificação da pessoa jurídica
de direito privado como Organização
Social;**

DECRETO Nº 6.106, DE 18 DE MARÇO DE 2005.



Qualifica como organização social a entidade que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 25 da Lei estadual n. 12.456, de 16 de abril de 1989, e 2º e 4º da Lei federal n. 9.637, de 14 de maio de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 25143055 e 25004560, especialmente do Parecer nº 122/2005-PGE-REFPES e do Despacho GAB nº 602808/2005, ambos da Procuradoria-Chefe de Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, inscrita no CNPJ nº 01.032.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunay, n. 134, Anápolis-Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2005, 117ª da República.

MARCOSS FERREIRA FERRELLI JUNIOR
Governador do Estado de Goiás

Portarias

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 5.355, de 31 de janeiro de 2001, com alterações posteriores, especialmente a constante do Decreto nº 5.886, de 8 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 264, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei nº 10.450, de 22 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2532708/2004, resolve reafirmar o Decreto de 21 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial nº 18.004, de 27 do mesmo mês e ano, na parte em que concedeu aposentadoria a GRACELITA BORGES DA SILVA GONÇALVES no cargo de Contador, Grupo I, Classe 12, Nível III, do Quadro de Pessoal da empresa Empresa Estadual de Obras Públicas - EMPOP, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a fim de considerá-la concedida com proventos integrais, a partir de 11 de novembro de 2004.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de março de 2005.

Van Soares de Souza
Secretário

TABELA DE NOTAS DE ANÁPOLIS
Rua 15 de Novembro, 150, sala 27
Est. de Goiás - Tel. (62) 3324-0765

ATENTIFICACAO
Certifico que esta fotocopia (somente a frente do documento), confere com o original que se foi apresentado. Deu fe.
Anápolis, 10 de Fevereiro de 2014.

LEONARDO DEUS GUIMARAES
ESCRIVÃO

Selo nº 003113/2005026095001
http://exti.eadicial.tjgo.jus.br/selo
tel. 492.42



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 6.106, DE 18 DE MARÇO DE 2005.
- Vide Decreto nº 8.501, de 11-12-2015.

Qualifica como organização social a entidade que
específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 25 da Lei estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999, e 2º a 4º da Lei federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 26145065 e 25904590, especialmente do Parecer nº 122/2005 - PGE-REPSSES e do Despacho GAB nº 002508/2005, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como organização social a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, inscrita no CNPJ/MF 01.038.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Anápolis-Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de março de 2005, 117º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Fernando Passos Cupertino de Barros

(D.O. de 23-03-2005)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 23.03.2005.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO Nº 8.501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove a requalificação de entidades como Organização Social, por meio da atribuição de títulos para atuar em áreas específicas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013002442,

Considerando o conteúdo da Nota Técnica nº 36/2014, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como o Parecer "PA" nº 003993/2015, da Procuradoria Administrativa, órgão este integrante da Procuradoria-Geral do Estado, e cujas orientações jurídicas foram devidamente aprovadas pelo Despacho "AG" nº 004814/2014, da lavra do Procurador-Geral do Estado;

Considerando que, desde o advento da Lei estadual nº 18.331, de 30 de dezembro de 2013, os títulos jurídicos de "Organização Social" têm sido expedidos de forma específica, em razão da necessidade de prévia manifestação, por parte do órgão ou entidade setorial respectivo, acerca da capacidade técnica da entidade na área em que pretende se qualificar, segundo o rol estabelecido pelas alíneas do inciso I do art. 2º da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a existência de entidades que, qualificadas genericamente como "Organização Social" anteriormente a 30 de dezembro de 2013, mantêm ajuste de parceria com o Poder Público estadual, pelo que, tendo demonstrado a respectiva capacidade técnica para atuar na área tida como de fomento viável, reexpedidos devem ser, em nome da estabilidade jurídica, os respectivos títulos jurídicos;

Considerando que as adequações em causa, legitimamente fixadas pela Administração, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei estadual nº 18.331, de 30 de dezembro de 2013, buscam preservar o interesse público, a partir da adoção de atos claros, racionais, e transparentes por parte do gestor público;

Considerando, enfim, a necessidade de uniformizar o tratamento jurídico de situações comparáveis, promovendo a extensão da medida adiante consignada a todos os casos análogos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam requalificadas, para atuação nas áreas adiante especificadas, as seguintes Organizações Sociais que com o Estado de Goiás mantêm ajuste de parceria para a execução de atividades de relevância pública:

I - como "Organização Social de Assistência Social" a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), qualificada genericamente por meio do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005;

II - como "Organização Social de Saúde":

a) a Associação Goiana de Integralização e Readaptação (AGIR), qualificada genericamente por meio do Decreto nº 5.591, de 10 de maio de 2002;

b) a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), qualificada genericamente por meio do Decreto nº 6.106, de 18 de março de 2005;

c) o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), qualificado genericamente por meio do Decreto nº 7.146, de 30 de agosto de 2010;

d) a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), qualificada genericamente por meio do Decreto nº 7.479, de 9 de novembro de 2011;

e) a Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Pró-Saúde), qualificada genericamente por meio do Decreto nº 7.563, de 8 de março de 2012;

f) o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), qualificado genericamente por meio do Decreto nº 7.649, de 25 de junho de 2012;

g) o Instituto de Gestão e Humanização (IGH), qualificado genericamente por meio do Decreto nº 7.650, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º As entidades privadas que obtiveram o título genérico de organização social anteriormente a 30 de dezembro de 2013, data da edição da Lei estadual nº 18.331, e que nunca celebraram ajuste de parceria (contrato de gestão) com o Estado de Goiás, poderão, em havendo interesse, promover a requalificação específica em quaisquer das áreas de atuação previstas nas alíneas do inciso I do art. 2º da Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, mediante prévia colheita de manifestação do órgão ou da entidade correspondente à área tida como de fomento viável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 15-12-2015)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15-12-2015.

 imprimir

Art. 20 – INCISO XI

**Inscrição da Organização Social no
Cadastro Nacional das Pessoas
Jurídicas (CNPJ);**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.038.751/0004-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2005
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASA-HOSPITAL DE URGENCIAS DR. HENRIQUE SANTILLO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BRASIL NORTE	NÚMERO 3105	COMPLEMENTO	
CEP 75.083-440	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HUANA.COM.BR	TELEFONE (062) 3183-217		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2017 às 11:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.038.751/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/1968
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F A S A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VISCONDE DE TAUNAY	NÚMERO 134	COMPLEMENTO	
CEP 75.110-730	BAIRRO/DISTRITO JUNDIAI	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

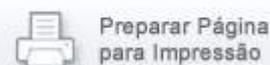
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/01/2018** às **08:19:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Art. 20 – INCISO XII

**Publicação da minuta do Contrato de
Gestão no Diário Oficial do Estado.**

ANEXO IV
CURRÍCULO PADRÃO
NÍVEL MÉDIO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____ TELEFONE CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

2. FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO	INSTITUIÇÃO	TERMINO
SOMA PONTUAÇÃO *		

2.1 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO* (USO DA CEPS)
SOMA PONTUAÇÃO *			

2.2 Cursos na Área de Informática

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO* (USO DA CEPS)
SOMA PONTUAÇÃO *			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE CEPs
 PONTUAÇÃO FINAL: _____ ASSINATURA DOS EXAMINADORES: _____

ANEXO V
CURRÍCULO PADRÃO
NÍVEL SUPERIOR

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____ TELEFONE CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO	INSTITUIÇÃO	TERMINO
SOMA PONTUAÇÃO *		

2.1 TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO* (USO DA CEPS)
SOMA PONTUAÇÃO *			

2.2 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO* (USO DA CEPS)
SOMA PONTUAÇÃO *			

2.3 Cursos na Área de Informática

CURSOS	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO* (USO DA CEPS)
SOMA PONTUAÇÃO *			

2.4 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS

CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO* (USO DA CEPS)
SOMA PONTUAÇÃO *			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE CEPs
 PONTUAÇÃO FINAL: _____ ASSINATURA DOS EXAMINADORES: _____

SECRETARIA DA SAÚDE

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0012/010.

Processo nº 2010001000052, datado em 21/07/2010.
 Objeto: Fomento e execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, por meio do estabelecimento do vínculo de cooperação entre as partes contratantes, oriundo da Despesa de Licitação nº 01162/10, na forma da Lei 8.666/93, art. 24, XIV e suas modificações posteriores, homologada pela Secretaria Estadual de Saúde, conforme Ato de Dispensa nº 01120/10, de 05/03/2010, ratificado em 05/03/2010 pelo Despacho Retificador nº 26922/009-CAB/SES, tudo constante no Plano de Trabalho e no Processo Administrativo nº 2010001000082 que ficam fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, segundo o que foi oneroso pela Lei 16.920/2010 e pela Lei 8.666/93.

Valor Total estimado em: R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais).

Das Recargas: Dote nº: 2850.10.302.1863.2652 Elemento de Despesa: 03. 90.39 SAUO.

Contratada: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde. Contratada: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA. Data de vigência: 07/05/2010 a 08/05/2011.

Nome dos signatários:
 Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
 Procurador Geral do Estado
 Dra. IRANI RIBEIRO DE MOURA
 Secretária de Estado de Saúde
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-FASA
 Contratada

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

PREÇO ELETRÔNICO Nº 1432009 - SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/10

Processo nº 20030001002783
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14309 - SRP
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item para SRP
 Objeto: Associação de materiais médico-hospitalares (comum) - Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessadas.

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Items Adjudicados
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	07, 08, 18, 22, 27, 34

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Agulha de crochê, em aço inox, A.2.	4 UNID	DESEERTO	
02	Agulha de crochê, em aço inox, n.4.	4 UNID	DESEERTO	
03	Agulha de crochê, em aço inox, n.6.	4 UNID	DESEERTO	
04	Agulha de crochê, em aço inox, n.8.	4 UNID	DESEERTO	
05	Agulha de crochê, em aço inox, n.7.	4 UNID	DESEERTO	
06	Alça de ressecção endoscópica (microcirurgemecânica) n.27.	12 UNID	DESEERTO	
07	Bespacador de seringa de pressão arterial (mecânico), Marca: Parat.	78 UNID	9,84	775,32
08	Bespacador de seringa de pressão arterial (mecânico), Marca: H&H.	78 UNID	9,84	775,44
09	Cânula oro-faríngea plástica (guedes) nº 1, par.	78 UNID	FRACASSADO	
10	Cânula oro-faríngea plástica (guedes) nº 2, par.	78 UNID	FRACASSADO	
11	Cânula oro-faríngea plástica (guedes) nº 3, par.	154 UNID	FRACASSADO	
12	Cânula oro-faríngea plástica (guedes) nº 4, par.	184 UNID	FRACASSADO	
13	Cânula oro-faríngea plástica (guedes) nº 5, par.	182 UNID	FRACASSADO	
14	Conjunto completo de aerosol adulto-mascara n.15.	846	FRACASSADO	
15	Elástico respiratório infantil tamanho 12 cm x 11,5 - MATAKAKRA	48	FRACASSADO	
16	Elástico respiratório para paciente adulto.	86	FRACASSADO	
17	Frasco de suspensão de vidro n.1 com 68,3ml x 111.	154 UNID	FRACASSADO	
18	Frasco de suspensão de vidro n.2 com 68,3ml x 52.	330 UNID	FRACASSADO	
19	Kit de dispensador tipo caixa, Marca: Filipadema.	172 UNID	62,50	10.750,00
20	Kit de dispensador tipo caixa, n.200, organismo: Marca: Roquartec.	140 UNID	62,50	8.750,00
21	Luzes para altas temperaturas (formato) Glaxo.	278 Fios	FRACASSADO	
22	Luvas de borracha em latex natural tamanho G.	2.718	FRACASSADO	
23	Luz de borracha em latex natural tamanho J.	3.458	FRACASSADO	
24	Luz de borracha em latex natural tamanho P.	2.134	FRACASSADO	
25	Máscara de proteção n.1 (profissional).	28 UNID	FRACASSADO	
26	Para de bacia completa (tamanho) tamanho grande.	188 UNID	FRACASSADO	
27	Margula para obeso largura de 15 a 26 cm - Minoc - Pizar.	42 UNID	24,00	1.008,00
28	Coisa casa estéril (proteção).	418 UNID	FRACASSADO	
29	Cânula respiratória para paciente adulto.	Composto	FRACASSADO	
30	Cânula nasal (guede) TPO curta.	18 UNID	DESEERTO	
31	Diagrama de respiratório infantil adulto.	38 UNID	FRACASSADO	
32	Elástico em forma de para abertura (para nariz).	34 UNID	DESEERTO	
33	Esponja de limpeza.	32 UNID	DESEERTO	
34	Fio para seringa de pressão arterial (microcirurgemecânica) adulto - Probe.	478 UNID	7,70	3.680,60
35	Esponja para limpeza em aço inox.	290 UNID	FRACASSADO	
36	Capacete cirúrgico para odontologia (estéril em autoclave).	32 UNID	FRACASSADO	
37	Capacete cirúrgico para odontologia (estéril em autoclave).	30 UNID	FRACASSADO	
38	Capacete cirúrgico para odontologia (estéril em autoclave).	32 UNID	FRACASSADO	
39	Capote de segurança para câmara de conexão em inox.	82 UNID	DESEERTO	

Lei Regulamentar - Decreto Estadual nº 9.082/2005
 Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
 Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-3840.

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/1009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1932209 - SRP

Processo nº 200300010000220
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1932209 - SRP.
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item para SRP.
 Objeto: Medicamentos.
 Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás.

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Items Adjudicados
Medicamentos Com. de Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda	37.396.013/0005-24	01, 02 e 04
Hospita Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	36.321.908/0001-21	07, 08, 13, 14 e 18
Vitalama Distribuidora de Medicamentos Ltda.	06.218.757/0001-37	10

Items fracionados ou desfeitos:
 03, 05, 06, 08, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 22 e 23

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1432009 - SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/10

Item	Especificação	Qtd.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACETATO DE CASPROFINOMA SOL. INJEÇÃO 60MG/3ML	516	Univik Sharp	1.388,28	1.123.344,88
2	ACETATO DE CASPROFINOMA SOLUÇÃO INJEÇÃO 60MG	60	Univik Sharp	1.624,20	106.452,00
4	ACILSOLIMIDA	1200	B.M.S.	3,91	4.712,00
7	ALCANTARA DE SONHO SOL. INJEÇÃO 10MG/10ML	11400	Univik	3,11	12.540,00
9	ARTERENOL SOL. INJEÇÃO 1032	1032	Univik Sharp	221,90	228.681,20
10	ASPENOLACETAMOL COMP. 30MG	5320	B.M.S.	3,45	2.464,00
13	AZEPHROLOL COMP. 15 MG	1484	Astrazeca	3,37	5.488,88
14	METOPROLOL SOL. INJEÇÃO 100MG/10ML	192	Astrazeca	4,22	1.128,24
18	PARACETAMOL COMP. 300 MG	92489	Famulab	0,82	2.620,50

Lei Regulamentar - Dec. Estadual nº 5.721/2003 e nº 9.082/2005, Lei Federal nº 5.528/02 e 8.666/93
 Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
 Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-3840.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-GO

SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22009 - SRP
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/10

Processo nº 200300010012789
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22009 - SRP
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item para SRP
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
 01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Items Adjudicados
Noversa Biotécnicas S/A	50.894.502/0098-32	01
Vitalama Distribuidora de Medicamentos Ltda.	06.218.757/0001-37	02
Proder Farmacêutica Ltda	81.857.838/0001-40	03 e 07
Viva Produtos Hospitalares Ltda - BFP	07.173.013/0001-31	04
MediCommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.	37.396.013/0006-24	05

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bromocriptina 2,5 mg comprimido, Marca: Paratol.	40,320	1,44	58.060,80
02	Calcitonina Sint. sódio 200 UI spray nasal - frasco, Marca: Berqama.	5,352	21,50	115.068,00
03	Fluazetona 300mcg nasal. Marca: Biava agelab	3,600	14,86	52.968,00
04	Lerocetina 3,75 mg / h. Marca: Sandoz	6,184	82,00	321.468,00
05	Risperidona 1 mg. comprimido. Marca: Torment	1.020,000	0,95	900.000,00
06	Risperidona 2mg/20 mg. Marca: Torment			FRACASSADO
07	Sumatriptano comprimido 40mg. Marca: Torment	216,000	0,97	15.120,00

Lei Regulamentar - Dec. Estadual nº 5.721/2003 e nº 9.082/2005, Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
 Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-3840.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação - CPLIS/SGP/SES-GO

AVISO DE FARÁ REVOGAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES-GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 200900010001644, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 129 da Lei Estadual nº 16.920/10, que FARÁ REVOGAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 138/2009 e Ata de Registro de Preço nº 018/2010, o qual tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares visando atender as Unidades da Rede Hospitalar e Assistencial da Secretaria de Estado da Saúde, cancelando, tão somente, o registro de preço do item nº 07. Abre-se o prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa, em observância ao parágrafo único do supracitado artigo.

Goiânia, 06 de junho de 2011.

Antônio Faleiros Filho Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Administração e Finanças Gerência de Contratos e Convênios EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2011 - SES/GO

Processo nº: 201000010000852, autuado em 21/01/2010. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Gestão nº 001/2010, referente à execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, mediante vínculo de cooperação entre as partes contratadas, decorrente de previsão contratual nos termos 52º do art. 57 da Lei 8666/93 e § 1º do art. 151 da Lei 16.920/10.

Valor Anual: R\$31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais). Valor Mensal: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)

Data Recurso: 28/05/10. Valor: 1.665.2652,03.90.38.64.00 (Realização) 13420

Contratante: O Estado de Goiás, através do Secretário da Estado da Saúde.

Contratado: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA

Data de vigência: 07/05/2011 a 06/05/2012 (12 meses).

Nome dos signatários: Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BIGCA Procurador Geral do Estado ANTONIO FALEIROS FILHO Secretário de Estado da Saúde MARIA DA CLÓRIA FERNANDES COELHO AGNES MARIE SWEENEY FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2010 Pregão Eletrônico nº 104/2010 - SRP Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2010 - SRP Tipo de Licitação: Menor Preço por item por SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Medicamentos destinados a atender as Unidades da Rede Hospitalar Assistencial do SES/GO.

Órgão Contratante e Quantidade Estimada: O1 - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos correlacionados.

Empresas Votantes:

Table with 3 columns: Empresa, CNPJ, Item Adquirido. Lists various pharmaceutical companies and their CNPJs.

Main table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Qtd., Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists 22 items of pharmaceuticals with their specifications and prices.

Lei Regulamentadora - Lei Estadual nº 16.920/10, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e matris. Vigência: A Ata de Registro de Preço terá vigência de 01 (um) ano. Endereço: Rua SC1 nº. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO. Fone: (62)3201-3840.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLIS/SES-GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS

Processo nº: 200700010012737, autuado em 07/11/2007. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de produtos a Órgão Público nº 9912212492, referente à comercialização, em âmbito nacional, pelo ECT à SES/GO, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, nas mesmas condições especificações no contrato originário, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 163 da Lei nº 16.920/2010.

Valor Total estimado em: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Data Recurso: Dotação: 2850.10.122.4001.03.90.38.64.0 - Realização 11212

Contratante: O Estado de Goiás, através do Secretário da Estado da Saúde.

Data de vigência: 05/11/2010 a 05/11/2011.

Nome dos signatários: Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BIGCA Procurador Geral do Estado

Dr. ANTONIO FALEIROS FILHO Secretário de Estado da Saúde

SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRÍ Diretor Regional

GILBERTO SILVA DE MOURA Gerente de Vendas

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência Executiva Rua SC1 nº. 299 - Parque Santa Cruz - CEP 74800-270 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3201-3757/3758

e-mail: supex@saude.go.gov.br

PORTARIA nº. 308/2011-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o servidor Bruno Miranda Santos, como Gestor do Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

ANTÔNIO FALEIROS FILHO Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO: Nº 201000010022488 NOME: CMAC Juarez Barbosa/SES-GO ASSUNTO: COMPRA

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2011

Declaro, conforme estabelecido no art. 75, inciso I da Lei Estadual nº 16.920/2010, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.263.661/0001-57, para o fornecimento de 11.400 cápsulas do medicamento NEOTIGASON (Aginetina) 10 mg cáps gel dura ct bl a/ plas amb x 100, no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), e 38.100 cápsulas na apresentação de 25 mg cáps gel dura ct bl a/ plas amb x 100, no valor unitário de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um montante de R\$ 223.011,00 (duzentos e vinte e três mil e onze reais), contabilizado na Inscrição Técnica nº 020/2011 e no Despacho Prévio em Utição nº 847/2011-AS/GAB/SES. A entrega será total e imediata.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

ANTÔNIO FALEIROS FILHO Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Logo of the State of Goiás and the official newspaper AGECOM. Includes contact information: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz, CEP: 74.800-270 - Goiânia - GOIÁS. Fone: 3201-7600 / 3201-7663. Fax: 3201-7623 / 3201-7378. www.agemcom.go.gov.br

Information about the Director of the Official Newspaper. DIRETORIA: JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE, LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANTONIO AUGUSTO PASSOS DANIN JUNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE RADIODIFUSÃO, PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL

Technical information regarding the newspaper. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Recibo, Assinatura, Preço Anual (R\$ 32,31), Preço Mensal (R\$ 2,69), Preço Semanal (R\$ 0,76), Preço Diário (R\$ 0,25). Exemplar Avulso R\$ 5,50.

Legal notice regarding the newspaper's publication. Includes text: 'As publicações não serão feitas antes de 22 horas...'. Also includes contact information for the newspaper: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: (62) 3201-3201/3201-3202. Fax: (62) 3201-3203/3201-3204. Control Administration: Agência - Fone: 3201-3207.



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2013

Estado de Goiás

ANO 176 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.544

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2013 -SES-GO

Processo nº: 20100001000892, autuado em 21/01/2010.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Primeiro de Reequilíbrio Econômico e Financeiro ao Contrato de Gestão nº 001/2010 SES/GO, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, objetivando o fomento e a execução de atividades no intuito de prover ações assistenciais de atenção à saúde, junto ao Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santilho - HUANA, documento de interesse da contratada às fls. 1576, da manifestação favorável do setor competente conforme Despacho nº 14/2013 e nº 17/2013 AGPOS/SUNAS/SES, às fls. 1549/1546 e 1548, da autorização da autoridade competente, às fls. 1533/1534, da manifestação do Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho "AG" nº 9.245/2012 (cópia às fls. 1446/1448); da subcláusula 10.1 do Contrato 001/2010; a ainda, da previsão contida no art. 57, II e no art. 55, II da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.926 de 17/12/2012, tudo constante do Processo Administrativo nº 20100001000892.

Valor Total estimado: O valor total do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 37.008.467,69 (trinta e sete milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Para o período compreendido entre 21/02/2013 a 20/02/2014, o valor total do Contrato que era de R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais) com o reequilíbrio será de R\$ 34.707.662,80 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). O valor estimado mensal que era de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) com o reequilíbrio será de R\$ 2.892.296,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Para o período compreendido entre o dia 07 de maio de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, o reequilíbrio econômico e financeiro representa os seguintes valores.
Conforme planilha contida no item 3 do despacho nº 80/2013 AGPOS/SUNAS/SES (Fls. 2198/2199) que adotou critérios do Despacho "AG" nº 654/13 PGE (fls. 2180/2196), substituindo o item 4.2 do Termo Aditivo nº 12/2013 SES-GO os valores passaram a ser: O valor total do Termo Aditivo é da ordem de R\$ 36.426.967,07 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Para o período compreendido entre 21/02/2013 a 20/02/2014, o valor total do Contrato de Gestão que era de R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões, duzentos mil reais) com o 1º Termo Re-licitação do Contrato de Gestão nº 12/2010 será de R\$ 34.352.754,96 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) com o 2º Termo Re-licitação do Contrato de Gestão nº 12/2010 será de R\$ 34.352.754,96 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) com o 3º Termo Re-licitação do Contrato de Gestão nº 12/2010 será de R\$ 34.352.754,96 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Para o período compreendido entre o dia 07 de maio de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, o reequilíbrio econômico e financeiro representa os seguintes valores.

Mês de Referência	Valor do reajuste no 1º Termo Aditivo nº 12/2013	Valor do 1º Termo re-licitação do Contrato de Gestão nº 01/2010
Maio/2012	R\$ 19.984,00	R\$ 19.984,00
Junho/2012	R\$ 39.968,00	R\$ 39.968,00
Julho/2012	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Agosto/2012	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Setembro/2012	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Outubro/2012	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Novembro/2012	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Dezembro/2012	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Janeiro/2013	R\$ 292.296,90	R\$ 262.729,58
Fevereiro/2013	R\$ 194.864,69	R\$ 175.153,05
	Valor total R\$ 2.300.894,69	Valor Total R\$ 2.074.212,11

Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1023.1265.3.0.90.39.64
Contratada: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
Data de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 21/02/2013 à 20/02/2014.
Nome dos signatários:
ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
HUMBERTO TANNUS JUNIOR
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
INTERVENIENTE
ANTONIO FALEIROS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
AGNES MARIE SWEENEY
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPÓLIS
MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
REPRESENTANTE DO CONTRATADO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Prefeitura Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as fls. 10, 52/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de transporte escolar para o exercício de 2013. FICA ADIADA A data de abertura para 21/03/2013 - 09h00min na sede da Prefeitura, sito, Praça Centro Administrativo nº 01 - Centro - Fone 62 3441-1243 - Na da Comissão. Edital a ser obtido junto a Comissão, sito: o endereço de expediente.
Alto Paraíso de Goiás, 07 de MARÇO de 2013.
Maurício Wesley Fabrício de Oliveira
Pregoeiro

Editais de Comunicação

Edital de Comunicação
LUCIMAR FERREIRA DUTRA - VANDERLEI FERREIRA DUTRA, CPF nº 997.541.481-87, nº 9778.6.1-91, respectivamente torna público que requereu junto a Agência Goiana do Meio Ambiente Licença para Limpeza de Pastagem de 198,80 ha, na Fazenda Ponta de Pedra e Fertilidade - Município de Serranópolis-GO.

Edital de Comunicação
Migu, Cezaila do Costa, CPF 934.137.771-49, torna público que requereu a Agência Goiana de Meio Ambiente a Licença de Instalação e funcionamento com validade de 2 anos, para extração de Areia e Cascalho via dragagem do leito do rio Dourados, no município de Maripolaba-GO.

Edital de Comunicação
Washington Alvarenga, CPF nº 015.491.111-91, torna público que recebeu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Funcionamento 0565/2007 processo 5301.00457/1998-1 para "Extração de Areia Saibosa", na Faz. Raunicas Brocód, Formosa - GO.

Edital de Comunicação
José Roberto Gazzoni, CPF 021.589.248-88, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 98,00ha de Carroado Aberto Baixo, na Faz. São José, Sítio D'Abadia-GO.

Edital de Comunicação
Sebastião Ferreira da Cunha, CPF. 696.676.481-68, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 53,14, 22ha de Carradão, na Faz. Ferreira, Campinaçu-GO.

Edital de Comunicação
Gabriel Moraes Carneiro, CPF. 011.587.558-20, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Retirada de Árvores Dispersas em 880,31,45ha, na Fazenda Vale Verde. Caçu-GO.

Edital de Comunicação
Antônio Henrique Trevisoli e outros, CPF. 074.641.488-94, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Retirada de Árvores Dispersas em 385,00ha, processo 5601.10402/2007-4 na Fazenda Santa Rosa, Caçu-GO.

Edital de Comunicação
Célio Severino Rodrigues, CPF. 248.454.006-00, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para

Retirada de Árvores Dispersas em 110,68,53ha, processo 5601.11170/2007-4, na Fazenda Cerco, Caçu-GO.

Edital de Comunicação
Guimar Pereira da Silva, CPF. 278.563.561-20, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Retirada de Árvores Dispersas em 74,44ha, processo 5601.11123/2007-4, na Fazenda Carco, Caçu-GO.

Edital de Comunicação
Renato Alves de Souza, CPF. 375.844.811-04, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Retirada de Árvores Dispersas em 74,44ha, processo 5601.10403/2007-4, na Fazenda Carco, Caçu-GO.

Edital de Comunicação
José Sebastião de Castro, CPF. 594.567.268-00, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para retirada de Árvores Dispersas em 69,08,62ha, processo 5601.11166/2007-4, na Fazenda Cachoeira Alta, Cachoeira Alta-GO.

Edital de Comunicação
LUCYAF ALVALÁ, DUMONT DE ALMEIDA, torna público que requereu a AGENCIA AMBIENTAL DE GOIÁS a Licença de Funcionamento do empreendimento em Avicultura STP, processo nº 5301.00457/2006-1, Fazenda Rio Verde - LD Santa Clara - Zona Rural - Município de Mineiros - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Edital de Comunicação
BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, CNPJ nº 12.894.672/0004-39, processo 9301.00742/1994-1, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Instalação (Ampliação) e Funcionamento para Balança Rodoviária (104,48 m²) e Linha de Incêndio (11,74 m²), situado na Via Principal, nº 5400 CEP: 75.132-030, DAIA, Anápolis-GO.

Edital de Comunicação
BRESCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ETANOL LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Limpeza de pastagem, situado à Fazenda Bonfim Zona Rural Perolândia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Edital de Comunicação
BRESCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ETANOL LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Limpeza de pastagem, situado à Fazenda Queixana e Ribeirãozinho Zona Rural Mineiros - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Edital de Comunicação

Edital de Comunicação
BRESCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ETANOL LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Limpeza de pastagem, situado à Fazenda Paraíso local denominado Babilônia Zona Rural Mineiros - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Edital de Comunicação
ARGILTO - EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA - ME, torna público que requereu da AGENCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo nº 5601.04964/2002-2 para extração de areia na fase de pesquisa com guia de utilização no leito do Rio Piracanjuba, Zona Rural, Município de Orizônia - GO.

Edital de Comunicação
SR. AROLD DE SOUZA BASTOS, CPF: 036.729.271-53, torna público que requereu da AGENCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, a Renovação da Licença de Exploração Florestal do processo nº 5601.10301/2006-4 para 48.90,00 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto baixo e alto, sito à Fazenda Água Fria, Zona Rural, Município de Vianópolis - GO.

Edital de Comunicação
JESÉ - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ODONTOLÓGICA, torna público que requereu da AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA, a Licença de Instalação e Operação do processo nº 33148437 para radiologia odontológica digital, sito à Av. Deputado Jamel Castilo, Od. B-34A, Jardim Goiás, Município de Goiânia - GO.

Edital de Comunicação
CÍCERO ALVES DA PAIXÃO, torna público que recebeu da AGENCIA AMBIENTAL DE GOIÁS, as Licenças de Instalação nº 403/2007 e funcionamento nº 650/2007 do processo nº 5601.13227/2006-2 para extração de argila, sito à Fazenda Santa Rita ou Água Represada, Zona Rural, Município de Formosa - GO.

Idtech

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.940/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos de suas normas regulamentares próprias (em pública ou) RESUMO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), tendo como Fonte de Recursos o Contrato de Gestão nº 24/2012 - Processo nº 201100010013921 - Hospital Alberto Rassi - HGG, firmado com o Estado de Goiás através da Secretaria Estadual de Saúde:

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2012092463. CONTRATADO: LINDE GASES LTDA. CNPJ/MF Nº 00.619.202/0049-92. OBJETO: fornecimento de gás argônio extra puro a locação de cilindro de 1,5m³. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013004808. CONTRATADO: FABIOLA FREITAS CPF/MF Nº 706.748.321-87. CNPJ/MF Nº 16.939.320/0001-41. OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reparos de cadeiras de acompanhante. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013001555. CONTRATADO: JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. CNPJ Nº 02.865.285/0001-59. OBJETO: fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado, conforme condições e especificação do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio do Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. ADITIVO/PRAZO: prorrogação da vigência até 11 de abril de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2012001727. CONTRATADO: GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº 13.273.866/0001-99. OBJETO: prestação de serviços de coleta e incineração de resíduos sólidos e líquidos, conforme legislação vigente referente ao objeto contratação. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio do Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. ADITAMENTO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término da última vigência pactuada, mantidas as demais condições.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013002104. CONTRATADO: BR GAAP CONTABILIDADE EIRELI (BR GAAP CONTABILIDADE) CNPJ/MF Nº 10.106.178/0001-61. OBJETO: serviços de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos, devendo os novos relatórios constar no SISPEF - Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio do Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. ADITAMENTO: o valor mensal de prestação dos serviços, passará a ser na ordem de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2012000299. CONTRATADO: BIONEXO DO BRASIL S/A. CNPJ Nº 04.059.709/0001-02. OBJETO: fornecimento de sistema eletrônico integrado para viabilizar as aquisições de insumos, materiais, medicamentos e demais itens especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio do Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. DO PRAZO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término da última vigência pactuada. DO VALOR MENSAL: R\$ 10.836,99 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais, noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2014000363. CONTRATADO: ATHOS ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 00.042.216/0001-02. OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares de osmose reversa portáteis (04 Máquinas - Marca Vevox - Modelo VOP 00100). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.984,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Alexandro Jorge Lima Gerência de Contratos e Licitações

CDSA

CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S/A - CDSA COMPANHIA FECHADA CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-6R NIRE 52300007310. Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas na Sede Social da companhia, na Rodovia GO 206 Km 0, Cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, a partir do dia 17/03/2014, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/79 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013. Cachoeira Dourada, 17 de março de 2014. Teobaldo José Cavalcante Leal Diretor Financeiro

Masb 17 SPE Ltda.

COMUNICADO: A MAsB 17 SPE LTDA, empresa sediada na Rua T-64 esquina com avenida T-5, esquina com quadra 150, Setor Bueno, CEP 74.230-110, no município de Goiânia/GO, vem convocar a Sra. Natana Cirilo Reinhold, seus representantes legais, herdeiros ou sucessores, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente publicação, compareçam na Av. Pedro Paulo de Souza Od. HC-3 Lote Area 2, Setor Goiânia 2, CEP 74 683-520, Goiânia/GO, com o fim de regular o contrato firmado entre as partes em 30/06/2011. Ressalta que, na hipótese de não comparecimento, o contrato será considerado imediatamente rescindido, a unidade imobiliária será liberada para ser comercializada com terceiros, e estará disponível a Sra. Natana Cirilo Reinhold os valores referentes ao distrito.

SECRETARIA DA SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPP/SIS-GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010-SES/GO

Processo nº: 201100010000892. Objeto: prorrogação do contrato por 48 (quarenta e oito) meses, com início em 21/02/2014 e término em 20/02/2018; repactuação do plano de metas; alteração do ajuste original na parte relativa ao monitoramento a avaliação; a adequação do ajuste ao regime instituído pela Lei nº 18.331/13. Contratada: Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA. Valor do contrato: R\$ 137.411.019,84. Data de assinatura: 20/02/2014. Signatários: ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS Procurador-Geral do Estado HALIM ANTONIO GIRADE Secretário de Estado da Saúde AGNES MARIE SWEENEY FASA MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO FASA

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPP/SIS-GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2011-SES/GO

Processo nº: 2011000100002613. Objeto: prorrogação do contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 12/03/2014. Contratada: OI S/A. Valor do contrato: R\$ 5.523.728,10 (cinco milhões quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos). Data de assinatura: 10/03/2014. Signatários: ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS Procurador-Geral do Estado

HALIM ANTONIO GIRADE Secretário de Estado da Saúde

ALBERTO RODRIGUES DA COSTA NETO OI S/A WAGNER OLIVEIRA GOMES OI S/A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SESGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/SESGO. Processo nº: 201200010022301. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender às unidades de Referência do Estado de Goiás, conforme especificações nos termos do Edital de Registro de Preços nº 02/2012. Processo Adversarial de Licitação nº 2012000508003-SUPP/LIC/SERG/PLA/Registro de Preços nº 002/2012, realizado pela Secretaria de Estado de Goiás e Planejamento da Goiás (SEG/PLAN) GO, e segundo disposições do Processo Adversarial nº 2013001002310, de SESGO de caráter de Edital de Registro de Preços. Valor Total estimado do Contrato nº 24/2014: R\$ 753.983,30 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Duração Contratual: 2012.28.50.10.122.4001.001.01. Habilitação da empresa: 4.30.52.24. Fonte de recursos: GO. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Vigência quanto a garantia: será da 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega definitiva do mobiliário, sob o selo de garantia pelo Procurador do Estado e 02 (dois) anos subsequentes. Quanto à entrega: será de forma FOCAL, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Entrega de Empresas. Nome dos signatários: ALBERTO MANTOVANI DE JESUS - Procurador Chefe do Adversarial Estadual do SESGO HALIM ANTONIO GIRADE Secretário de Estado da Saúde USE MÓDULO PARA ESCRITÓRIO LTDA Contratada

AVISO DE COTAÇÃO Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. Pedido de Cotação Eletrônica Nº. 022 / 2014 - Autos Nº. 2014001076. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de nutrientes, suplementos e correlatos por PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, atendendo assim as necessidades do Contrato de Gestão Nº 24 / 12 - 2011 0001.003.13921 - Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório, que se encontra disponível nos sites www.idtech.org.br e www.bionexo.org.br. Também poderá ser obtido por meio de solicitação na própria sede do IDTECH situada à Rua D. N. M. S. Nº 62, Setor Oeste - Goiânia/GO, ou pelo e-mail: e-mail: idtech@idtech.org.br. ID BIONEXO Nº. 20580399. Data limite para o recebimento de propostas: até 17/03/2014 às 09h30min. Goiânia, 13/03/2014. Leonardo Pedreira Resende Gerência de Compras - SECOM

Table with 4 columns: Name, Specialty, and Contact Info. Includes names like Priscilla M. de Souza Domingues, Raphael Gomes Moraes, Renata Mendonça de Souza Bastos, Rhass Ghannem Meccão, Saad George Oliveira El Hachou, Thaís S. Houm Amrial Teixeira, Thassus Mattias Diniz, Thiago Raphael S. Assencor Borges, Tulo Assunção Barcellos, Vanessa N. Machado Warczoka, Vanessa Silva Souza, Waleka Maferees Carneiro, Wlansuy Estefane Cunha de Araújo, Yeska Ysela Mala Santos Carvahio.

Goiania, 12 de março de 2014. Dr. Wander Alves Mendes Coordenador Residência Médica/HGG



RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2014 HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

Table with 3 columns: NOME, ESPECIALIDADE, and CPF. Lists names like Geolisa Tiego Ferreira, Bianca Rosa Rodrigues Rebelo, Camilla Filardi Silveira, Camilla Zubejda Teixeira, Cecília Maria Neto, Genildo Afa Moreira Brito, Denis Ferreira dos Santos, Diego Campos da Rocha David, Eliane Consuelo Alves Rabelo, Sílvia Gonzaga Garcia, Fabrícia Figueiredo de Medeiros, Gustavo Fernandes Silva, Héctor Vinícius Rodriguez Cala, Maria Fátima Correia de Oliveira, Letícia de Avila Cambria, Luciana F. Cavaleiro de Macedo, Marcel Cabral Cognatto, Marcel de Paula Agostinho, Mariana da Silva Santos, Mariana Gonçalves Miguel, Nezar Pereira da Almeida Junior, Pedro Zanina Neto de Oliveira, Polyana Vieira Perillo.

CRC-GO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC-GO CNPJ Nº 01.015.879/0001-11

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC-GO, TORÇA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da licitação relativa à Carta Convite 02/2014 - Processo PIN nº 000032/2014, destinado à contratação de empresa para a prestação de Serviços Publicitários para este Regional pelo período de 07 (sete) meses, da qual se sagrou vencedora a empresa Pedrosa & Almeida Comunicação e Marketing Ltda - Me (Up Grada Comunicação), CNPJ nº 11.161.186/0001-11, respectivamente, sob o valor total de R\$ 78.800,05 (setenta e oito mil oitocentos reais e cinco centavos). Goiânia, 10 de março de 2014.

Fabrizio Santos Ferraris Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.governodegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-903, Rio Verde - GO. Fone 84-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 01 de outubro de 2015.
ADSON HENRIQUE LEAL FURQUIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 019/2015
TIPO: Menor Preço.
JULGAMENTO: Menor Preço por Empresa Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção de guaritas no Parque Ecológico e no Lago Jatobá, localizados em Rio Verde - Goiás, conforme Termo de Referência, Projetos e demais anexos.
DESPACHO: Considerando a necessidade de realizar alterações no Termo de Referência, conforme informações da requisitante por meio de comunicação interna, fica SUSPENSO SINE DIE o presente certame, que será realizado no dia 01/10/2015 às 09h, até que novo Termo de Referência, que fundamente novo edital seja enviado à Comissão Permanente da Licitação.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.governodegoias.com.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 84-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de setembro de 2015.
WESLEY SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - FMS

O Pregoeiro Leandro Blamires e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 048 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002.
Processo nº 201501614179.
DATA: 21/10/2015 às 14:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - Goiás.
Leandro Blamires
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015-CPL

O Município de Senador Canedo torna pública para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2015-CPL, consubstanciada nos autos do processo nº 2015004306, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	SANDOVAL PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 430,00
2	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA	R\$ 510,00
3	FABIO FERNANDO SILVA	R\$ 150,00
4	SILBERTO ANTONIO BORGES DA SILVA	R\$ 75,00
5	FRACASSADO	
6	FRACASSADO	
7	JACQUELINE FERREIRA SANTOS	R\$ 420,00
8	SLEYBE SUELEN ARAUJO DA SILVA	R\$ 1.200,00
9	LENO'S SANDUICHERIA E PIZZARIA LTDA - ME	R\$ 3.400,00
10	LILIAN LOPES DOS REIS	R\$ 058,00
11	FRANGUELY VITORINO DA SILVA	R\$ 583,70
12	ANA PAULA ALVES FREITAS	R\$ 4.611,00
13	ALFREDO ATAIDE PEREIRA NETO	R\$ 1.583,73
14	HELENA DE PAULA RODRIGUES FREITAS	R\$ 1.750,25
15	LIDER COMERCIAL LTDA	R\$ 4.606,00
16	CAESP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10.511,00
17	CHEYLA MAGDA DE SOUZA GUIMARAES	R\$ 3.249,99
18	FRACASSADO	
19	FRACASSADO	
20	FRACASSADO	
21	JULIO NUNES XAVIER	R\$ 1.121,00
22	LEANDRO ARAUJO FELIX	R\$ 401,23
23	FABIANA GERMANO DOS SANTOS	R\$ 363,00
24	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 250,29
25	DANIEL GOMES DE ARAUJO	R\$ 411,00
26	FRACASSADO	
27	FRACASSADO	
28	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 1.000,00
29	CAIO BEZERRA RODRIGUES	R\$ 250,00
30	FRACASSADO	
31	FRACASSADO	
32	FRACASSADO	
33	FRACASSADO	
34	FRACASSADO	
35	FRACASSADO	

Prefeitura Municipal de Senador Canedo, no 01 dia do mês de Outubro do ano de 2015.

Leandro Blamires
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE TROMBAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº D23/2015 - O Município de Trombas, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 19/10/2015, às 15h00min, tipo menor preço por item, para contratação da empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, de primeira linha, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura de Trombas, situada na Av. Tiradentes, n. 97, Centro, Trombas, Estado de Goiás. Maiores informações: www.trombas-go.gov.br; Fone: (0XX62) 3374-3381, das 07h30m às 17h00min e das 19h00min às 17h00min. Trombas/GO, aos 05 de OUTUBRO de 2015. NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA - Pregoeiro

66.876

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE URUAGUÇU- GO
PROCESSO Nº 014261/2016-PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2015 - AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Uruaçu-GO, AVISA que adiou para o dia 09/10/2015, no mesmo horário, em sua sede a realização da audiência do Pregão Presencial nº 0017/2015, aberto para contratação de fornecimento de Materiais Elétricos destinado a iluminação pública deste Município, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Uruaçu, 26 de setembro de 2015
Maria de Fátima da Silva - Pregoeira Oficial

66.868

PREFEITURA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

PROCESSO: 2015013533. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II da Lei nº 8.666/93; OBJETO: Contratação do profissional para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura; CONTRATADA: RIVANE SANTOS FONSECA, CPF nº 733.780.231-30. VALOR TOTAL: R\$ 77.742,12. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jose Antonio Ribeiro - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Pela Contratada: RIVANE SANTOS FONSECA. RATIFICADA: Lucimar Conceição do Nascimento - Prefeita de Valparaíso de Goiás.
Valparaíso de Goiás/GO, 1º de outubro de 2015.

65.868

Câmaras Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
4º -Aviso de Retificação de Edital de Concurso Público 01/2015"

A Câmara Municipal de Cristalina-GO torna público que houve retificações no Edital 01/2015, publicado no O.E./Jornal de grande circulação, no dia 03 de julho de 2015, ficando retificados os seguintes, "Itens 2,3,2, 2.13.1, 2.15.2, 4.1.1.", "Anexo I - Dos cargos e suas especificações" e "Anexo II - Do cronograma do Concurso Público". Maiores informações, acesse www.opm.gov.br ou www.ccmcris.com.br.
Cristalina, 01 de outubro de 2015. Wellington de Oliveira Cavaca - Presidente da Câmara Municipal de Cristalina.

65.699

Câmara Municipal de Uruaçu-GO
AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Uruaçu-GO, torna público que reabre o período de 05/10/2015 até 18/10/2015, as inscrições previstas no Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto no Edital nº 001/2016, o qual encontra-se disponível nos respectivos sites do IPEG e da Câmara Municipal. Uruaçu-GO, 01 de outubro de 2015. Francisco Jose Pereira, Presidente da Câmara.

65.899

Saae

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREGÃO GLOBAI Nº. DO PROCESSO: 2015022885

Modalidade Licitação: Tomada de Preço 016/2015. Contratante: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.497/0001-11. Contratada: A empresa Sergio Marcos Mandel Borges e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.947.791/0001-00. OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa da especialidade para execução de galerias plásticas no Sctcr Tarinópolis. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura e tem como termo limo 29 de novembro de 2015, data da Oramentária. As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2015. Antonio Vieira de Carvalho - Gestor do SAAE

66.893

Fesg

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA (FESG)
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2015

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e estatutárias, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à oferta de vagas e formação do cadastro de reserva para funções temporárias de pessoal administrativo em consonância com o quadro funcional da FESG, tendo como objetivo garantir a manutenção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba (FAFICH) e a continuidade dos serviços até a realização de concurso para provimento efetivo. O PSS será regido por seu Edital Normativo e executado pela FESG. As inscrições estarão abertas no período entre as 8h do dia 06/10/2015 e às 21h do dia 13/10/2015. O Edital nº 002/2015 está disponível no site eletrônico www.fesg.org.br. Goiatuba-GO, 01 de outubro de 2015. Vinicius Borges Di Ferreira - Presidência da FESG

66.678

Funape

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2015

Objeto: Aquisição de materiais de informática (Licença de Software). Contratada: Régia Comércio de Informática LTDA, CNPJ:

07.851.862/0003-39 valor total R\$ 1.298,00 mil reais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XXI. Justificativa: Bens destinados exclusivamente para pesquisa científica. Recurso: CELG P&D nº 321.
Goiânia, 01 de outubro de 2015
Reinaldo Gonçalves Nogueira
Autoridade Competente

Fesurv

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAI
PROCESSO Nº 2015042640 (074/2015)

A FESURV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de outubro de 2015, às 08 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de sistema antifurto de livros, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Avenida José Walter, Qd. 44, Lt. 05, n. 777, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, fone (64) 3612-3959, ramal 30, em horário de expediente: 07h às 10h30min e das 13h às 16h30min.

Rio Verde/GO, 1º de outubro de 2015.
Mayko Roberto Damasceno Souza
Pregoeiro

UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 2015044120 (143/2015)

A UNIRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de outubro de 2015 às 08 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de bens imóveis, de forma estimativa, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Obras da UNIRV, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: www.fesurv.br ou no Departamento de Licitações, situada na Av. José Walter 777, QD. 44, Lt. 05, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, fone (64) 3612-3959, em horário de expediente, 07h às 11h e das 13h às 17h, Rio Verde - Goiás, 02 de outubro de 2015.
Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

Acrefort

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ACREFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.811.370/0001-10, com sede na Rodovia BR 070, Km 270, Lote n. 01, Quadra 19, Distrito Industrial José Alencar, Primavera de Leste/MT, CSFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.614.560/0001-12, com sede na Rodovia MS 308, Km 107, SN, Zona Rural, Chapadão do Sul/MS e ACRESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.616.801/0001-77, com sede na Rodovia BR 959, Km 307, S/N, Zona Urbana, Acreúna/GO, todas EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e com escritório central situado na Avenida Presidente Vargas, n. 66, 1º andar, Bairro Odília, Rio Verde/GO, intima e convoca todos os credores abaixo especificados para informarem junto a sede das empresas recuperandas ou através do e-mail: pericial@acrefort.com.br, ou na sede do Administrador Judicial, Dr. Ezo Jo da Oliveira, telefone (64) 9236-4700, e-mail: solucao@acrefort.com.br e endereço na Rua São Sebastião, nº 438, 1º andar, Centro, Rio Verde/GO, CEP 75.901-320, ou ainda, na sede do Juízo da Terceira Vara Cível da comarca de Rio Verde/GO, no prazo de 5 (cinco) dias, os dados bancários completos para depósito das parcelas do plano de recuperação judicial homologado pelo Juízo da Terceira Vara Cível da comarca de Rio Verde/GO nos autos n. 201302599210, sob pena de talis valores serem depositados em Juízo: 1. Banco Rural S.A.; 2. Brasil Telecom - Oi; 3. Centro Gestão Meios de Pagamento (Sam Parar); 4. Daniele Banco Ltda. e Agência Estadual Metrologia - AEM; 5. Gaspar Tecnologia e Segurança Automotiva SA; 7. Souza Paz e Paz Ltda Rio Verde/GO, 23 de setembro de 2015

45.864

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO

Processo nº 20100001000892
Objeto: L. Resposta de recursos financeiros para corrigir o descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, referente ao período da janeiro a dezembro de 2014.
I. Reparação do valor do repasse mensal do Contrato de Gestão nº 001/2010 - SES/GO, referente aos períodos de janeiro/2015 a abril/2015, de maio/2015 a dezembro/2015 e de janeiro/2016 a 30/06/2016;
II. Revogação do item 6.1 da cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO;
Contratada: Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA
Valor do ajuste: R\$ 37.244.943,07
Data de assinatura: 30/09/2015.
Signatários:
ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
LEONARDO MOURA VILELA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
RÍDOVAL DARCI CHIARELOTO
PRESIDENTE DA AGR
MÁRIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
FASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPÓLIS

16) A movimentação da operação está demonstrada a seguir:
Em 21 de dezembro de 2012
Ativos: 5.031
Passivos: 5.042

Em 31 de dezembro de 2013
Ativos: 8.316
Passivos: 8.326
Em 31 de dezembro de 2014
Ativos: 17.709
Passivos: 17.724

17. Resultado financeiro:
Receitas financeiras: 595
Despesas financeiras: 603

Despesas financeiras:
Juros sobre empréstimos bancários: 2.528
Outras despesas financeiras: (667)
Variação cambial e monetária: 2.116

Os mercados, porém, em relação ao seu valor contábil, a maioria financeira insubstancial no valor...
A administração financeira da Companhia teve em 2013 resultados operacionais positivos e satisfatórios...

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Administração da Companhia em 2013...
Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras...

Mark de Cunha B. Garim - Diretor
Adriano Luis M. Dalbem - Diretor Comercial

Luiz Eduardo B. Chines - Diretor de Operações
Marcelo S. Vaz - Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2015-SD/SSE/MS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em ato de sua autoridade de que lhe são devidos, com base na Lei Nº 10.247 de 1953, instituiu a Comissão de Seleção de Pessoal para o cargo de Assistente em Saúde.

Supereintendência da Gestão, Planejamento e Finanças
Gêneria de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2012-SE/SGO
Processo Nº: 201100010004011
Objeto: Fica reajustado o valor do contrato nº 116/2012-SE/SGO, para o período de 25/07/2015 a 24/07/2016, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE...

Tabela com 4 colunas: VALOR MENSAL (R\$), ÍNDICE ACUMULADO (%), VALOR MENSAL DO REAJUSTE (aproximado), VALOR MENSAL REAJUSTADO (R\$).
Exemplo: VALOR MENSAL (R\$) 1.462.367,01; ÍNDICE ACUMULADO (%) 8,89; VALOR MENSAL DO REAJUSTE (R\$) 130.004,43; VALOR MENSAL REAJUSTADO (R\$) 1.592.371,44

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2010-SE/SGO

Processo Nº: 20110001000892
Objeto: Inclusão no Contrato de Gestão nº 001/2010-SE/SGO, especificamente na Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada, de condição relativa à movimentação de recursos financeiros repassados pelo Contratante.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR
Edital de Convocação

ESTÂNCIA CABANAS DO RIO QUENTE
CNPJ/MF Nº 01.787.563/0001-34

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A ESTÂNCIA CABANAS DO RIO QUENTE, entidade jurídica com personalidade própria, com sede na Fazenda Água Quente, s/nº, Rio Quente - GO, inscrito no CNPJ/MF nº 01.787.563/0001-34, devidamente representado por seu Presidente, convoca os senhores sócios para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de Dezembro de 2015, às 08h (oito horas) em primeira convocação, observado o quorum exigido...

Ordem do dia: 1. ORDINÁRIA: Apreciação do relatório da diretoria, balanço e demonstrações financeiras do exercício findo do ano de 2014, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal; 2. EXTRAORDINARIAMENTE: 1. Discussão e aprovação do plano de reformas...

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - SE/SGO
A Comissão de Licitação, com base no Art. 15, inciso III, da Lei Nº 8.666/1993, dispensa a contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas...

Rio Quente, GO, 08 de dezembro de 2015.
EMERSON MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA ESTÂNCIA CABANAS DO RIO QUENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SE/SGO, em Goiânia, GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2015.

Supereintendência da Gestão, Planejamento e Finanças
Gêneria de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DA PORTARIA Nº 512/2015-SE/SGO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 201506010005422
CONTRATO Nº: 10/2015
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes, sendo eles: frezadores horizontais, destinados às demandas da Central de Rede de Frio e Região de Saúde de SE/GO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 512/2015-SE/SGO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 201506010005422
CONTRATO Nº: 10/2015
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes, sendo eles: frezadores horizontais, destinados às demandas da Central de Rede de Frio e Região de Saúde de SE/GO.

FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.
Logo do banco de sangue do governo de Goiás.

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2017
ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL Nº 22.631

Diário Oficial

11

N.º 53/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TO QOC 01.244 RABLO Lamerio Frezza como Gestor do Termo de Cooperação Técnica n.º 36/2015 - GAB-SES. Art. 2º Designar como Suplente do Gestor (o Maj) QOC 02.259 Newton PIMENTA Rocha. Goiânia 10/03/2017.

Márcio André de Moraes - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 7372

**SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE PORTARIA N.º 07/2017

Portaria de Reserva Remunerada:

N.º 01/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF resolvem: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento bombeiro militar e transferir para a reserva remunerada o 2º Sargento QP/Combatente 02.990 Ivo Pereira da Silva - CPF n.º 307.346.341-04 em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 01/03/2017.

N.º 16/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF resolvem: Art. 1º Promover ao posto de 2º Tenente bombeiro militar e transferir para a reserva remunerada o Subtenente QP/Combatente 03.763 Jussimar Pinto Vieira - CPF n.º 317.926.471-49 em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 24/02/2017.

N.º 199/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF resolvem: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente bombeiro militar e transferir para a reserva remunerada o 1º Sargento QP/Combatente 02.808 Cleismar Neves de Souza - CPF n.º 328.844.251-53 em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Goiânia, 13/03/2017.

Márcio André de Moraes - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 7372

**SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE PORTARIA N.º 08/2017

Portaria de Fixação de Proventos:

N.º 06/2017 - CGF. O Cmt. Geral do CBMGO e o Cmt. do CGF resolvem: Art. 1º Fixar a remuneração integral do ST RR 00.479 Azequimar Rodrigues Chaveiro - CPF: 355.042.771-81 por subsídio na graduação de Subtenente, na quantia anual de R\$ 112.725,00 (cento e doze mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Goiânia, 01/03/2017.

Márcio André de Moraes - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 7374

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/17

O CBMGO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico - sito à Av. Consolação, Cd. 35, Lts 13-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2017, Proc.º 201700011000099. Objeto: aquisição de medalhas condecorativas. Data e horário: 02/04/2017, às 14h00min (Horário de Brasília). Tipo: Menor preço por Lote. Valor Total Estimado: R\$ 128.257,20 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Joselin Luci Silvestre Vaz - SD QFC - Pregoeira/CBMGO

Protocolo 7522

**3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO ARP N.º 004/16 -
CBMGO**

Processo n.º 201600011000099/ P.E. SRF N.º 003/2016 Órgão/ Gerenciador: CBMGO Fornecedor: Resgatécnicas Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA-ME CNPJ: 15.453.449/0001-82 Objeto: Eventual Aquisição de Compressores de Ar Respirável - CBMGO Valor: R\$ 334.300,00 Vigência: 01 (um) ano a contar da data de publicação do extrato de ARP n.º 004/16 no DOE Goiás, sendo de 15/05/2016 a 15/05/2017.

Gabinete do Comando Geral/CBMGO, Goiânia, 17/03/2017.
Cassio Heijningen Júnior - Cel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 7485

Secretaria da Saúde - SES

Portaria n.º 226/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar a composição do Colegiado Setorial de Mapeamento de Risco de Corrupção, instituído pela Portaria n.º 174/2014-GAB/SES-GO e alterado pela Portaria n.º 232/2015-GAB/SES-GO, que passará a ter os seguintes membros: Ousdedith Vaz - Presidente;

Edilberto Alexandre S. Machado - Membro da equipe técnica;

Alisson Moraes Seta - Membro da equipe técnica;

Glison Antônio da Silva - Membro da equipe técnica;

Cristiana Santana Carneiro - Membro da equipe técnica;

Gabriela Albarrac Pereira - Membro da equipe técnica.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 174/2014 - GAB/SES-GO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-se e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 14 de março de 2017.

LEONARDO MOURA MILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 7322

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2010-SES-GO

Processo n.º 201200011000092

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. Repactuação do valor do repasse mensal, a partir de 01/09/2016.

1.2. Apresentação nova formatação ao Contrato de Gestão n.º 001/2010 - SES-GO, tendo em vista minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado.

1.3. Adoção de nova modelagem para os mecanismos de controle, metodologia de avaliação, controle de resultados, penalização e plano de metas de produção.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Contratada: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA.

Data de assinatura: 16/03/2017.

Valor: R\$ 95.321.702,83

Dotação orçamentária: 0950.10.302.1028.2187.03.00

2556.10.302.1028.21.37.03.100

Vigência: 1º/10/2016 a 20/02/2018.

Signatários:

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Leonardo Moura Milela

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Maria da Glória Fernandes Coelho

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA.

Protocolo 7568

ARTIGO 21

RESOLUÇÃO

NORMATIVA Nº 007/2011

Art. 21 – INCISO I

Cópia do Contrato de Gestão firmado entre o Poder Público e a Organização Social, nos termos dos Capítulos II e III desta Resolução;



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

CONTRATO DE GESTÃO n° 001 / 2010

Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis, na forma abaixo:



DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, **Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA** e pela Secretária de Estado da Saúde, **IRANI RIBEIRO DE MOURA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

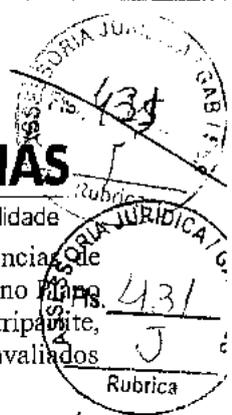
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, sociedade civil de caráter beneficente, de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa Jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Tamay nº134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob n 01.038.751/0001-60, tendo como representante legal a sua Presidenta **Sra. AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd.65, Lote 32, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, portadora do CPF nº 038.881.421-72 e sua procuradora legal **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica-religiosa, portadora do CPF nº 119.350.901-78 doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA**.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA- FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação nº 011/2010 aberto em , na forma da Lei 8666/93, especificamente pelo art.24, XXIV bem como as cláusulas e condições que se seguem, assim como suas modificações posteriores, homologada pelo Sra. Secretaria de Estado da Saúde, conforme Ato de Dispensa nº. 011/2010, de 05 /03 /2010, ratificado em 05/03/2010 pelo Despacho Ratificador nº 2682/2009-GAB/SES, tudo constante no Plano de Trabalho e no Processo Administrativo nº 20100010000892 que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, regendo-o no que for omissis pela lei 16.920/2010 e pela lei 8.666/93.

02. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO E FINALIDADE:

2.1 - O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade o fomento e a execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes contratantes.



2.2 Os procedimentos a serem realizados no Hospital de Urgências de Anápolis são necessários ao atendimento do perfil definido para a unidade, conforme descrito no Programa de Trabalho, tendo como referência, os valores da Tabela SUS, bem como o financiamento tripartite, devendo ser produzidos conforme acordado e descrito no corpo do mesmo, com resultados avaliados pela Comissão designada para tal fim.

2.2 - Na consecução da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.

2.3 - O programa de Trabalho, assim compreendido o conjunto das metas, indicadores, sistemática de avaliação, programação financeira e patrimônio cedido, encontra-se em anexo I a este instrumento, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2.4 - Para a consecução das diretrizes traçadas nesta Cláusula, a Fundação de Assistência Social de Anápolis administrará o Hospital de Urgências de Anápolis, em sua sede à Av. Brasil Norte nº 3105, Cidade Universitária, Anápolis-GO, observados os requisitos estabelecidos na Cláusula Sétima.

03. CLÁUSULA TERCEIRA OBJETIVOS E METAS:

3.1 - O Plano de Trabalho deste Contrato, indicado no Anexo I, busca alcançar os seguintes objetivos:

3.1.1-Manter serviços, em regime de pronto socorro e de internações, para atendimento de urgências/emergências clínicas e traumáticas, com rotinas formalmente estabelecidas, de acordo com as normas vigentes da Coordenação Nacional de Urgência, de acordo com a Portaria 2048 de 05/11/2002, do Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e da regionalização da saúde no Estado de Goiás, com cobertura para população adstrita ao município de Anápolis e a Região de Saúde Pirineus, nas seguintes especialidades abaixo relacionadas:

- 3.1.1.1) Clínica Médica;
- 3.1.1.2) Clínica Traumatológica;
- 3.1.1.3) Clínica Cirúrgica;
- 3.1.1.4) Neurocirurgia;
- 3.1.1.5) Cirurgia buco-maxilo-facial;
- 3.1.1.6) Cirurgia Vascular;
- 3.1.1.7) Cirurgia Pediátrica;
- 3.1.1.8) Anestesiologia;
- 3.1.1.9) Radiologia;
- 3.1.1.10) Terapia Intensiva Pediátrica;
- 3.1.1.11) Terapia Intensiva Adulto;
- 3.1.1.12) Cirurgia Torácica.

3.1.2- Prestar atendimento complementar ao atendimento de urgência nas seguintes especialidades: Fisioterapia, Psicologia, Nutrição Clínica, Enfermagem, Farmácia Clínica, Assistência Social;

3.1.3) Promover apoio diagnóstico e terapêutico nas seguintes

terapias: Radiologia Convencional, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Agência Transfusional-Hemoterapia, Análises Clínicas, Ecodopler, Ultrassonografia, Endoscopia;

3.1.4) Manter atividades de aperfeiçoamento e treinamento em ~~serviços nas áreas assistenciais e de suporte técnico e administrativo;~~

3.1.5) Elaborar normas e rotinas institucionais, implementando-as em todos os serviços;

3.1.6) Apresentar anualmente trabalhos científicos em congressos, jornadas, simpósios, colóquios e outros eventos científicos, ou publica-los em periódicos nacionais e/ou estrangeiros;

3.1.7) Manter serviço de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalar, que executem diretamente, em parte ou na totalidade no próprio hospital, ou, capaz de supervisionar a prestação de serviços executados por terceiros;

3.1.8) Manter estrutura física e de recursos humanos, adequados às atividades de assistência e de extensão de serviços à comunidade assistida;

3.1.9) Desenvolver atividades comunitárias e orientação e treinamento de prevenção de acidentes domésticos, especialmente voltados a proteção de idosos, crianças e adolescentes;

3.1.10) Constituir legalmente e manter ativa as seguintes comissões: de Verificação de Prontuário, Avaliação de Óbitos, Controle de Infecções Hospitalares, Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos, Ética Médica, Ética em Pesquisa Científica, Ética Multidisciplinar, Qualidade no Atendimento em Saúde,

3.1.11) Constituir e manter os seguintes serviços para relacionamento com a clientela: Serviço de Proteção ao Usuário-SEPRU, Comunicação Social e relacionamento com usuários,

3.1.12) Manter um programa de qualidade, que abranja, em especial, as áreas de : Humanização do atendimento, Protocolos de tratamento de pronto atendimento e de internações, Padronização de normas e procedimentos, Atuação das comissões instaladas,

3.1.13) Contribuir como centro de pesquisa, formação, aperfeiçoamento e intercâmbio de profissionais na sua área de atuação, nos atendimentos de pacientes nas urgências clínicas, cirúrgicas e traumáticas;

3.1.14) Estabelecer-se como Centro de Referência nas urgências clínicas, cirúrgicas e traumáticas, sem prejuízo do funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;

3.1.15) Desenvolver sistemas informatizados, indicadores de avaliação, protocolos e procedimentos rotineiros, propiciando o controle, acompanhamento, crítica e realimentação do modelo organizacional, com ferramentas eficazes para o processo de gestão da FASA;

3.1.16) Desenvolver ações e programas de gestão voltados para a consolidação de cultura organizacional orientada para o compromisso da FASA com a sociedade, objetivando a qualidade dos processos e buscando certificação da qualidade futura para a Instituição;

3.1.17) Buscar resolutividade no tratamento, viabilizando o acesso da clientela aos recursos diagnósticos e terapêuticos próprios disponíveis;

3.1.18) Estabelecer-se como centro de aperfeiçoamento e desenvolvimento para profissionais da saúde que atuam na área de urgência, desenvolvendo um vocacionamento secundário dirigido ao ensino, admitindo em suas dependências alunos e residentes conforme decisão

da Instituição;

3.1.19) Fomentar o estudo, a pesquisa científica e o ensino, buscando o desenvolvimento de novas tecnologias e a produção de produtos que visem a melhoria da qualidade de vida da população abrangida;

3.1.20) Desenvolver ações e programas voltados para a constante adequação do modelo de gestão buscando um grau de eficiência e eficácia compatível com os requerimentos assistenciais do público alvo, através da prática e da observância de uma administração econômico-financeira equilibrada, apoiado nas condições legais vigentes, com vistas a alcançar o equilíbrio entre receita e despesas, com austeridade;

3.1.21) Divulgar, manter e fortalecer a relevância social, a missão e os objetivos da FASA junto à comunidade;

3.1.22) Estabelecer programa de qualificação e capacitação dos recursos humanos em toda as áreas de atuação da FASA

04. CLÁUSULA QUARTA- AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – A Contratada obriga-se, por este Contrato, além dos demais compromissos assumidos, a:

4.2) Observar, na condução dos seus trabalhos, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde;

4.3) Cumprir as metas relacionadas no Anexo I, contribuindo para atingir os objetivos enumerados na Cláusula Terceira;

4.4) Apresentar à Secretaria de Estado da Saúde, no prazo e formato por esta definida, a proposta de Plano Anual, contendo o detalhamento das metas relativas ao ano subsequente, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e de cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados;

4.5) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar o Certificado de Regularidade de Registro Cadastral sem pendências;

4.6) Elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos;

4.7) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Fundação de Assistência Social de Anápolis e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazo por esta estabelecidos;

4.8) Bem administrar e conservar os bens móveis e imóveis a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pela Secretaria de Estado da Saúde exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho anexo.

4.9) O patrimônio, bens móveis ou imóveis, adquiridos e/ou recebidos em doação pela FASA, em razão da sua atuação no cumprimento do objeto e finalidade do presente Contrato de Gestão, serão incorporados ao patrimônio do Estado sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde, mediante termo de doação expresso, após apuração, a cada vinte e quatro (24) meses, contados a partir da primeira prorrogação do presente contrato.

05. CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS HUMANOS:

5.1 – A Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA poderá gastar até 57% do total dos recursos recebidos deste Contrato, observados os efeitos de eventuais repactuações orçamentárias, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados, contratados como consultores ou prestadores sistemáticos de serviço e servidores a ele cedidos.

5.2 – Os servidores públicos eventualmente cedidos à Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA atuarão exclusivamente na consecução dos objetivos e metas deste Contrato.

5.3 – Na gestão dos servidores públicos eventualmente cedidos na forma desta Cláusula, caberá ao órgão cedente, ouvido, quando for o caso, a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, a concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias.

5.4– A Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA compromete-se, no prazo deste Contrato a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados.

06- CLÁUSULA SEXTA- RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$31.200.000,00(trinta e um milhões e duzentos mil reais), conforme Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl.177)

6.2 – O valor estimado mensal será de R\$ 2.600.000,00(dois milhões e seiscentos mil reais).

6.3 – A despesa correrá conforme quadro abaixo e conforme Nota de Empenho nº 00514 (178-179) de 07/05/2010, no total de R\$ 20.280.000,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta mil reais), atinente ao período de 01/05/2010 a 31/12/2010, ficando o restante a ser empenhado no exercício seguinte

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2850	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1865	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DA SES/GO
Ação	2652	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA DA SES/GO
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de Despesa	90.39.64	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL, ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.
Fonte de Recurso	0	RECEITAS ORDINÁRIAS
Realização	13420	CONTRATO DE GESTÃO PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

6.4 – Havendo o ingresso de recursos do Sistema Único de Saúde de outras fontes, estas substituirão a Fonte do Tesouro Estadual no mesmo montante.

6.5 - A liberação dos recursos financeiros deverá ser procedida em conformidade com o Plano de Aplicação e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de Desembolso compatível com o Plano de Trabalho.

6.6 - Não ocorrendo a movimentação dos recursos recebidos por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa e ouvido o Órgão Setorial de Controle Interno, o valor será acrescido de juros legais e correção, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento.

6.7 – Os recursos repassados à Contratada, enquanto não utilizados, deverão ser sempre que possível aplicados no mercado financeiro em Instituição Financeira Oficial, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente à execução do objeto deste Contrato.

6.8– Quando ocorrer inadimplência durante a execução do presente instrumento, as liberações posteriores ficarão suspensas até o cumprimento da obrigação.

6.9- A alteração de valores implicará na revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará na revisão do valor global pactuado;

6.10-Tendo em vista as características próprias de gestão da FASA e sua submissão a legislação tributária, trabalhista celetista e previdenciária, a Secretaria de Estado da Saúde garantirá o repasse do valor pactuado, garantindo sua regularidade e pontualidade;

6.11- O repasse financeiro mensal deverá ser efetuado até o 2º dia útil do mês, ficando a contratante responsável pelo ônus decorrentes do atraso de pagamento.

07. CLÁUSULA SÉTIMA- DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS:

7.1 – Ficam desde já cedidos à Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, a título de permissão de uso e, pelo prazo do presente Contrato, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar com se seus fossem, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades traçadas na Cláusula segunda e observados os objetivos e metas previstos neste instrumento.

7.2 – Os bens móveis cedidos à Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização da SES, ser alienados e substituídos por outros de igual valor, condicionado a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio do Estado de Goiás

7.3 Os bens móveis e imóveis adquiridos pela Organização, utilizando-se de recursos provenientes da celebração do contrato de gestão, destinar-se-ão, exclusivamente, à sua execução e, serão gravados com cláusula de inalienabilidade

8. CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

8.1 – No âmbito deste Contrato, a SES e a Superintendência do Controle Interno -SCI, serão responsáveis pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhes, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais.

8.2 – A Comissão de avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída e custeada pela SES, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação, emitindo e encaminhando anualmente à Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato de Gestão.

8.3- A SES, a SCI e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA reunir-se-ão no mínimo semestralmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas, para negociação do Plano Anual, e, quando sancionada a Lei Orçamentária Anual, caso necessário, para renegociação das metas, indicadores e do respectivo cronograma de desembolso.

09.- CLÁUSULA NONA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

9.1 – a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA elaborará e apresentará à SES relatórios circunstanciados, semestral e anual, de execução do Contrato de Gestão, comparando as metas com os resultados alcançados, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo de adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do Contrato de Gestão, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

9.2 – A SES poderá exigir da Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

9.3 – Caberá a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA promover até 30 de abril de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de administração, bem como ainda, em jornal de maior circulação no Estado de Goiás.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de (12) doze meses, contado a partir da data da assinatura da Sra. Secretária, ficando a eficácia condicionada à outorga do Procurador Geral do Estado e à publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser renovado ou ter seu prazo prorrogado na forma da Lei, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e a avaliação favorável da SES.

10.2 – A repactuação, parcial ou total, deste Contrato, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da SES, poderá ocorrer:

10.2.1 – para adequações do Programa de Trabalho face à evolução das ações assistenciais de atenção à saúde e educacionais;

10.2.2 – para adequação de valores e metas à Lei Orçamentária Anual;

10.2.3 – para ajuste das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões de acompanhamento de que trata o subitem 08.2 da Cláusula Oitava;

10.2.4 – para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas.

10.3 – No prazo máximo de doze meses a contar da data de assinatura deste Contrato, a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA incluirá, como anexo permanente deste instrumento e suas modificações, planilha detalhada de custos aprovada na reunião de acompanhamento de que trata o subitem 08.2 da Cláusula Oitava.

10.4- A repactuação dar-se-á nos termos da Cláusula 10 (Dez) e com a apresentação detalhada dos anexos ou qualquer outro tipo de demonstrativo previsto em legislação específica e neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO:

11.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou por ato unilateral da Administração, nos termos do art. 176, 177 e 178 da lei 16.920/2010, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

11.1.2 – se houver descumprimento, ainda que parcial das cláusulas, dos planos, dos objetivos e metas, decorrente de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da Fundação de Assistência Social de Anápolis;

11.1.3 – na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização realizada, na SES

11.1.4 – se houver alterações do estatuto da Fundação de Assistência Social de Anápolis que impliquem na modificação de sua qualificação como organização social ou de execução do presente.

11.2 – A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da organização social.

11.3- No caso de rescisão administrativa, a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA devolverá, de imediato, os bens, cujo uso foi permitido de acordo com a Cláusula Sétima, e prestará contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

11.4- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas no art. 179 da lei 16.920/2010, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA PUBLICIDADE:

12.1 – O presente instrumento será publicado no prazo legal previsto na legislação, pela SES, na íntegra, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

13. REGISTRO E FORO: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 – O presente contrato será objeto de oportuna apreciação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

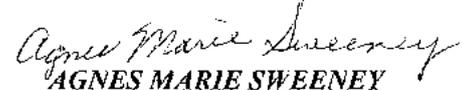
13.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios acaso surgidos em decorrência do presente instrumento;

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes partes e as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma para que se alcance os jurídicos e desejados efeitos.

NUCLEO JURÍDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 7 dias do mês de maio de 2010.


DR. ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


IRANI RIBEIRO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE


AGNES MARIE SWEENEY
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS


MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
REPRESENTANTE DO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME:

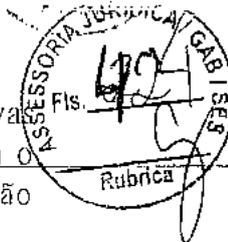
CPF: _____

2 _____

NOME:

CPF: _____

ANEXO I



O presente plano tem por objetivo estabelecer as metas qualitativas e quantitativas a serem cumpridas, por meio do Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria Estadual de Saúde – SES e a Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA

1 - COMPROMISSOS GERAIS :

a) manter serviços, em regime de pronto socorro e de internações, para o atendimento de urgências/emergências clínicas e traumáticas, com rotinas formalmente estabelecidas, de acordo com as normas vigentes da Coordenação Nacional de Urgência, de acordo com a Portaria 2048 de 05/11/2002, Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência, e de acordo com a regionalização da saúde no Estado de Goiás, com cobertura para população adscrita ao município de Anápolis e a Região de Saúde Pirineus, nas seguintes especialidades abaixo relacionadas :

Atendimento de urgência em :

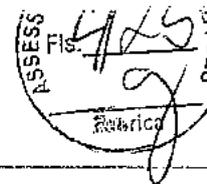
- Clínica Médica;
- Clínica Traumatootopédica;
- Clínica Cirúrgica;
- Neurocirurgia;
- Cirurgia buco-maxilo-facial;
- Cirurgia Vascular;
- Cirurgia Pediátrica;
- Anestesiologia;
- Radiologia;
- Terapia Intensiva Adulto;
- Terapia Intensiva Pediátrica;
- Cirurgia Torácica.

Atendimento complementar ao atendimento de urgência:

- Fisioterapia;
- Psicologia;
- Nutrição Clínica;
- Enfermagem;
- Farmácia Clínica
- Assistência Social.

Apoio Diagnóstico e Terapêutico :

- Radiologia Convencional;
- Eletrocardiograma;
- Ecocardiograma;
- Agência Transfusional - Hemoterapia;
- Análises Clínicas;
- Ecodoppler
- Ultrassonografia;
- Endoscopia.



- b) Manter atividades de aperfeiçoamento e treinamento em serviços nas áreas assistenciais e de suporte técnico e administrativo;
- c) Elaborar normas e rotinas institucionais, implementando-as em todos os serviços;
- d) Apresentar anualmente trabalhos científicos em congressos, jornadas, simpósios, científicos em colóquios e outros eventos científicos, ou publica-los em periódicos nacionais e /ou estrangeiros;
- e) Manter serviço de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalar, que executem diretamente, em parte ou na totalidade no próprio hospital, ou, capaz de supervisionar a prestação de serviços executados por terceiros;
- f) Manter estrutura física e de recursos humanos, adequados às atividades de assistência e de extensão de serviços à comunidade assistida; /
- g) Desenvolver atividades comunitárias de orientação e treinamento de prevenção de acidentes domésticos, especialmente voltados a proteção de idosos, crianças e adolescentes;
- h) Constituir legalmente e manter ativa as seguintes comissões:
 - de Verificação de Prontuário;
 - de Avaliação de Óbitos;
 - de Controle de Infecções Hospitalares;
 - de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos;
 - de Ética Médica;
 - de Ética em Pesquisa Científica;
 - de Ética Multidisciplinar;
 - de Qualidade no Atendimento em Saúde.
- i) Constituir e manter os seguintes serviços para relacionamento com a clientela:
 - Serviço de Proteção ao Usuário - SEPRU;
 - Comunicação Social e de relacionamento com usuários.

j) Manter um programa de qualidade, que abranja, em especial, as áreas de:

- Humanização do atendimento;
- Padronização de normas e procedimentos;
- Atuação das comissões instaladas.



2 - PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO

2.1- Quantitativos / Metas mensais

UNIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	LEITOS/DIA
Leitos de Internação	60	1.800
Leitos de UTI Adulto	18	540
Leitos de UTI Pediátrica	6	180
TOTAL	84	2.520

Leitos de Observação	12	360
----------------------	----	-----

INTERNAÇÕES	PREVISÃO DE INTERNAÇÕES	PACIENTES/DIAS
Especialidade		
Clínica Cirúrgica	480	2.020
Clínica Médica	140	730
TOTAL	620	2.750

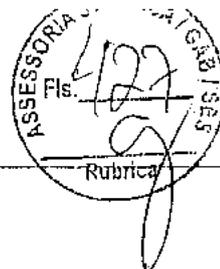
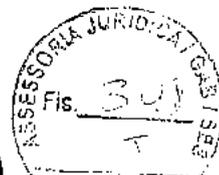
Admissão UTI's	PREVISÃO DE ADMISSÕES	PACIENTES/DIAS
UTI Adulto	70	380
UTI pediátrica	14	70
TOTAL	84	450

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	MENSAL
Bucomaxilo Facial	22
Vascular	18
Cirurgia Geral	84
Neurocirurgia	15
Ortopedia/Traumatologia	280
Pediátrica	1
TOTAL	420

ATEND. P. SOCORRO	MENSAL
Urgências e Emergências	4.800
TOTAL	4.800

N.º PACIENTES/OBSERVAÇÕES	MENSAL
Pacientes	1.300
TOTAL	1.300

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	MENSAL
Retorno (Ortopedia/cirurgia)	1.100



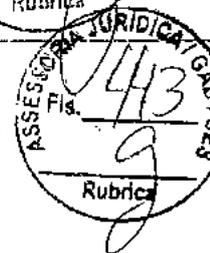
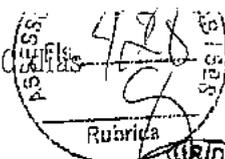
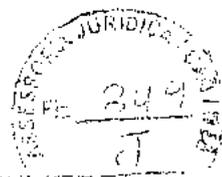
SADT - SERV. AUXIL. DE DIAGN. E TRAT.	MENSAL
Eletrocardiograma	500
Ecocardiograma	45
Ecodopler	40
Análises Clínicas	13.400
Radiologia	3.300
Tomografia	700
Ultrassonografia	450
Agência Transfusional	450
Hemodiálise (sessão)	30
Endoscopia	30
Patologia Patológica	45
	10
TOTAL	19.000

	MENSAL
ATOS NÃO MEDICOS	
Nutrição Clínica	2.800
Psicologia	2.100
Farmácia Clínica	2.800
Fisioterapia	1.300
Serviço Social	1.800
Outros	1.700
TOTAL	12.500

INDICADORES HOSPITALARES	MENSAL
de Permanência:	
Internação	3,76
UTI Adulto	8,64
UTI Pediátrica	5,00
Observação	3,61
Taxa de Ocupação	90%
Taxa de Infecção Hospitalar	4,5%

2.2- Premissas gerais utilizadas na definição do Plano de Metas de Produção :

- a) Prever a existência de serviços não reprimidos no trabalho que está sendo direcionada para o atendimento;
- b) Considerar para efeitos de cálculos a atividade ininterrupta de 24 horas durante 30 dias do mês;
- c) Metas previstas para alcançar 90 % da ocupação da capacidade de internação;
- d) Média de permanência adotada em conformidade com as normas de planejamento da SES - GO;
- e) Pronto atendimento dimensionado de acordo com a capacidade operacional de atendimento e de acordo com norma da Coordenadoria Nacional de Urgência - 2048/2002, adequada para uma região de abrangência de _____ mil habitantes.



3- Indicadores:

3.1- Indicadores de Desempenho:

Taxa de Infecção Hospitalar;

É a relação percentual entre o total de infecções ocorridas, sem relação com a causa que motivou a internação.

$$\text{Taxa : } \frac{\text{Total de infecções no período} \times 100}{\text{Total de altas e óbitos no mesmo período}} = 4,5\%$$

Taxa de Mortalidade Global:

É a relação percentual entre o total de óbitos ocorridos na unidade durante um determinado período e o total de pacientes saídos (alta e óbitos) durante o mesmo período.

$$\text{Taxa MG: } \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período} \times 100}{\text{Total de altas e óbitos no mesmo período}} = 10\%$$

Taxa de ocupação Hospitalar :

É a relação percentual entre o total de pacientes-dia em determinado período e o total de leitos dia no mesmo período.

$$\text{Média : } \frac{\text{Total de pacientes dia do período de um mês}}{\text{Dias do mês}} = 90\%$$

Média de permanência Hospitalar

É a relação entre o total de pacientes dias e a quantidade de internações realizadas em determinado período.

$$\text{Média : } \frac{\text{Total de pacientes/dia do período}}{\text{Total de pacientes saídos no mesmo período}} = \text{medias de dias por internação}$$



Tempo médio de entrega de resultados de exames :

É a relação da data da solicitação do exame e a data de entrega do exame.

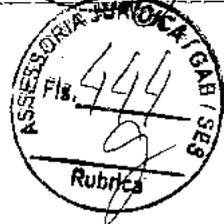
Data da realização do exame



Satisfação da clientela:

É a relação percentual entre a quantidade de avaliação entre bom e ótimo com o total de pessoas pesquisadas, mediante entrevista direta.

Satisfação Clientela : $\frac{\text{Quantidade de avaliação entre bom e ótimo} \times 100}{\text{Total de pessoas pesquisadas}} = > 80\%$



Índice de resultado financeiro positivo:

É a relação entre a receita total e despesa total no mesmo período.:

Índice : $\frac{\text{Receita total no período}}{\text{Despesa total no mesmo período}} = > 1$

- > 1 = resultado positivo
- 1 <= resultado negativo
- = 1 equilíbrio



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

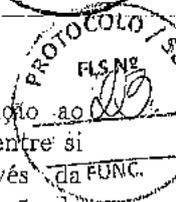


GOV. DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO Nº 013/2011 – SES/GO



Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Gestão nº 001/2010, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis, na forma abaixo:

DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, *Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA* e pelo Secretário de Estado da Saúde, *ANTÔNIO FALEIROS FILHO*, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, sociedade civil de caráter beneficente, de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Taunay nº134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob n 01.038.751/0001-60, tendo como representante legal a sua Presidenta Sra. AGNES MARIE SWEENEY, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd. 65, Lote 82, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, portadora do CPF nº 038.881.421-72 e sua procuradora legal MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO, brasileira, solteira, médica-religiosa, portadora do CPF nº 119.350.901-78, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA

FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento decorre de interesse da Contratada às fls. 490; de previsão contida no item 10.1 do Contrato de Gestão nº 001/2010-GJ/SES às fls. fls. 415/423; de manifestação da Comissão de Avaliação, conforme Despacho nº 04/2011-CACG/SCATS/SES-GO às fls. 647; e de autorização da autoridade competente, mediante Ofício 2793/2011-GAB/SES, às fls. 303, nos termos do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/98 e modificações posteriores, e da Lei Estadual 16.920/2010, art. 151, § 1º, tudo constante do processo administrativo sob nº 201000010000892, ficando conseqüentemente

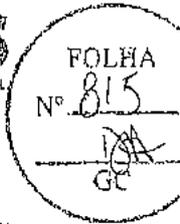
Assinatura manuscrita



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNHO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL



Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

PRORROGADO o contrato de gestão supramencionado mediante cláusulas e condições a seguir elencadas.

02. CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a primeira prorrogação de prazo ao Contrato de Gestão nº 001/2010, às fls. 430/438, constante do processo administrativo sob nº 201000010000892, que tem por finalidade o fomento e a execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes contratantes.



03. CLÁUSULA TERCEIRA

VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente instrumento de prorrogação será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/05/2011 à 06/05/2012, consoante Despacho nº 1111/2010 - GCC/SAF/SES-GO, às fls. 491/492, ficando sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.

04. CLÁUSULA QUARTA

VALOR

4.1 - O valor total do Contrato permanecerá inalterado, ou seja, R\$1.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais), conforme Programação de Desembolso Financeiro nº 2011285000573, às fls. 557.

4.2 - O valor mensal permanecerá inalterado, ou seja, de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

05. CLÁUSULA QUINTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa correrá conforme quadro abaixo e conforme Nota de Empenho nº 00519, no total de R\$ 20.280.000,00 (vinte milhões duzentos e oitenta mil reais), atinente ao período de 07/05/2011 à 31/12/2011, ficando o restante a ser empenhado no exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2850	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR

		AMBULATORIAL
		PROGRAMA QUALIFICAÇÃO
Programa	1865	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DA SES/GO
Ação	2652	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE REFERÊNCIA DA SES/GO
Grupo de Despesa	9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de Despesa	90.39.64	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL, ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.
Fonte de Recurso	0	RECEITAS ORDINÁRIAS
Realização	19420	CONTRATO DE GESTÃO PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS

5.2 - O repasse financeiro mensal deverá ser efetuado até o 2º dia útil do mês, ficando a contratante responsável pelo ônus decorrentes do atraso de pagamento.

06. CLÁUSULA SEXTA

CONTRATO DE GESTÃO

6.1 - Ficam desde já mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão sob nº 001/2010, datado de 07/05/2010, às fls. 430/438, tudo constante do processo administrativo sob nº 201000010000892, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

07. CLÁUSULA SÉTIMA

REGISTRO E FORO

7.1 - O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, conforme prescreve o §1º do art. 61 da Lei 8.666/98.

7.2 - Este Termo Aditivo será, oportunamente, encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado para apreciação.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios acaso surgidos em decorrência do presente instrumento;

[Handwritten signature and stamp]

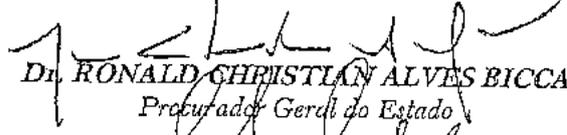


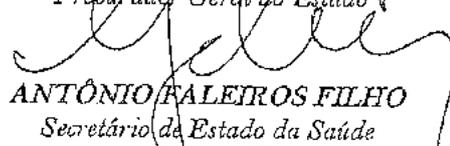
Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

FOLHA
Nº 317
DA
GC

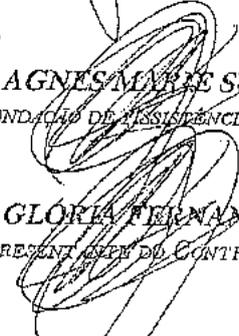
E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma para que se alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

Goiânia, aos 07 dias do mês de MAIO de 2011.


Dr. RONALD CHRISTIAN ALVES BICCA
Procurador Geral do Estado


ANTÔNIO FALEIROS FILHO
Secretário de Estado da Saúde


AGNES MARIE SWEENEY
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPOLIS


MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
REPRESENTANTE DO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1
NOME: Antônio Assis R. S. Pereira
CPF: 300498731-72

2
NOME:
CPF:



Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 40/2012 – SES/GO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Gestão nº 001/2010, que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Assistência Social de Anápolis, na forma abaixo:

DAS PARTES:

CONTRATANTE:

ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, com sede na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS** e pelo Secretário de Estado da Saúde, **ANTONIO FALCIROS FILHO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

INTERVENIENTE:

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei Nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Nº 17.263, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente, **HERBERTO TANNUS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 472092 – DGPC e do CPF nº 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, sociedade civil de caráter beneficente, de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Taunay nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.038.751/0001-60, tendo como representante legal a sua Presidenta Sra. **AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd. 65, Lote 32, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, portadora do CPF nº 038.881.421-72 e sua procuradora legal **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica-religiosa, portadora do CPF nº 119.350.901-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Instrumento decorre de interesse da **CONTRATADA**, às fls. 1003 e 1103-1106, da manifestação favorável do setor competente, fls. 1138, de autorização da autoridade competente, às fls. 1245/1246, e da previsão contida no art. 57, II, e no art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Despacho "GAB" nº 5996/2012 (fls. 1.327-38), tudo constante no Processo Administrativo nº 201000010000892, ficando consequentemente o Contrato de Gestão nº 001/2010 prorrogado, com as cláusulas e condições seguintes:

1.2. Observada a conveniência e oportunidade, após manifestação de órgãos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, o Secretário de Estado da Saúde poderá editar portarias para, de forma complementar, e observado o princípio da eficiência da Administração Pública e demais constante no caput do art. 37, da Constituição Federal, normatizar a execução deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Segunda Prorrogação ao Contrato de Gestão nº 001/2010, às fls. 415/444 dos autos sob nº 201000010000892, que tem por finalidade o fomento e a execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes contratantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste **TERMO ADITIVO** será de **07/05/2012 a 20/02/2013**, condicionada à outorga do Procurador-Geral do Estado e sua eficácia à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

4. CLÁUSULA QUARTA

VALOR

4.1. O valor total deste **TERMO ADITIVO** é estimado em R\$ 24.613.333,33 (vinte e quatro milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4.2. O valor estimado mensal é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para a execução do objeto deste instrumento, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste **TERMO ADITIVO**, conforme quadro abaixo e Nota de Empenho nº 00010, no valor de R\$20.280.000,00 (vinte milhões,



Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

duzentos e oitenta mil reais), referente ao período de 07/05/2012 a 31/12/2012, ficando o restante do valor a ser empenhado no exercício seguinte

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2580	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1023	PROGRAMA PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - ESTRUTURANTE
Ação	1265	IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR COM PUBLICIZAÇÃO E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recurso	0	RECEITAS ORDINARIAS
Elemento de Despesa	90.39.64	SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL, ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

5.2. O repasse financeiro mensal deverá ser efetuado até o 2º dia útil do mês, ficando a contratante responsável pelo ônus decorrentes do atraso de pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA

CONTRATO DE GESTÃO

6.1. Ficam desde já mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão sob nº 001/2010, datado de 07/05/2010, às fls. 430/438, tudo constante do processo administrativo sob nº 201000010000892, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

DO FISCAL DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução do Contrato e Aditivos será realizada pelo fiscal do contrato, nomeado através da Portaria nº 369/2011 - GAB/SES, constante nos autos do processo nº. 201000010000892, às fls. 841.

8. CLÁUSULA OITAVA

DO REGISTRO E FORO

8.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, conforme prescreve o §1º do art. 61 da Lei 8.666/93.

8.2. Este Termo Aditivo será, oportunamente, encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado para apreciação.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios acaso surgidos em decorrência do presente instrumento;

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma para que se alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de maio de 2012.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado

HUMBERTO TANNUS JÚNIOR
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.
INTERVENIENTE

Hólmi Antonio Girade
Superintendente Executivo
SES/GO
ANTONIO FALEIROS FILHO
CONTRATANTE

AGNES MARIE SWEENEY
Presidente da Fundação de Assistência Social de Anápolis

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.
CPF n.

Nome:
RG n.
CPF n.

2014
Cato

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010**

**Primeiro Termo de Rerratificação ao Terceiro
Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº
001/2010, celebrado entre o Estado de Goiás,
por meio da Secretaria de Estado da Saúde –
SES/GO e a Fundação de Assistência Social de
Anápolis – FASA.**

PARTÍCIPES:

CONTRATANTE:

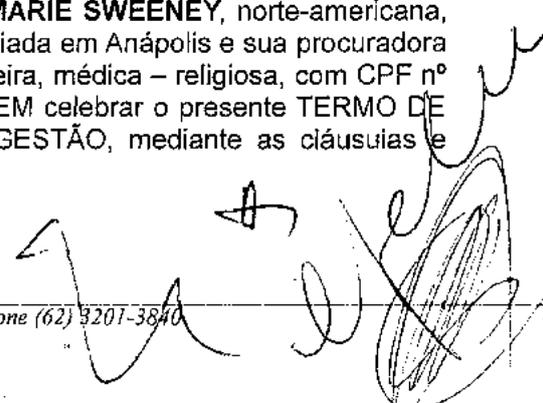
O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 02.529.964/0001-57, com sede no Rua SC- 1 nº 299 – Parque Santa Cruz, nesta Capital, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, CPF/MF sob o nº 354.327.211-04, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **ANTONIO FALEIROS FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2001732 SSP/GO e CPF nº 118.971.206 - 72, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

INTERVENIENTE:

A **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei Nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente, **HUMBERTO TANNÚS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 472932 – DGPC e do CPF nº 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

CONTRATADA:

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA**, inscrita no CNPJ nº 01.038.751/0001-60, com endereço na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis – GO, neste momento representada pela sua Presidenta **AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, com CPF nº 038.881.421-72, residente e domiciliada em Anápolis e sua procuradora legal **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica – religiosa, com CPF nº 119.350.901-78, neste ato denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:



2013
Cota**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem por finalidade retificar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010, firmado entre as partes, para prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro.

1.2. Altera-se o texto da CLÁUSULA QUARTA – VALOR, que passa a ter as seguintes redações:

04.1. Para o período compreendido entre 21/02/2013 a 20/02/2014, o valor total do Contrato de Gestão que era de R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais) com o reequilíbrio será de R\$ 34.352.754,96 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme PDF nº 2013285000154, às fls. 1653.

04.1.1. O valor estimado mensal que era de R\$ 2.600.00,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) com o reequilíbrio será de R\$ 2.862.729,58 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

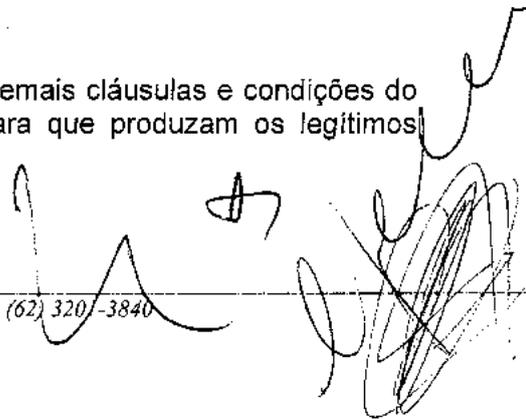
04.2. Para o período compreendido entre o dia 07 de maio de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, o reequilíbrio econômico-financeiro representa os seguintes valores:

Mês de Referência	Valor (R\$)
Maio/2012	19.984,00
Junho/2012	39.968,00
Julho/2012	262.729,58
Agosto/2012	262.729,58
Setembro/2012	262.729,58
Outubro/2012	262.729,58
Novembro/2012	262.729,58
Dezembro/2012	262.729,58
Janeiro/2013	262.729,58
Fevereiro/2013	165.297,27
VALOR TOTAL	2.064.356,33

04.3. O valor total do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 36.417.111,29 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e onze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

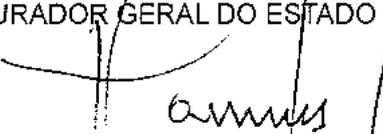
2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais.



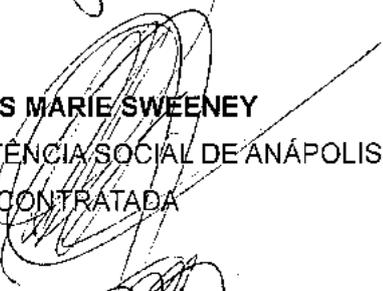
E por estarem acordes, assinam este Instrumento os representantes das partes, em duas vias de igual teor e forma, para que alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

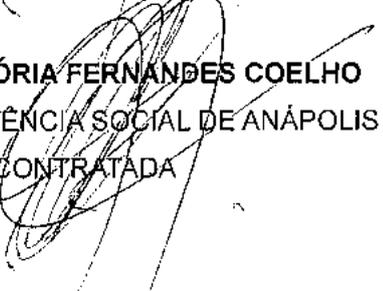
Goiânia, 24 de SETEMBRO de 2013.


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO


HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR


ANTONIO FALEIROS FILHO
CONTRATANTE


AGNES MARIE SWEENEY
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA
CONTRATADA


MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.
CPF n

Nome:
RG n.
CPF n.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios
TERMO ADITIVO Nº 12/2013 /SES-GO

FOLHA
Nº 22/101
[Handwritten signature]

Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Primeiro de Reequilíbrio Econômico e Financeiro ao Contrato de Gestão nº 001/2010, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da ~~Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA,~~ objetivando o fomento e a execução de atividades no intuito de prover ações assistenciais de atenção à saúde, junto ao Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, na forma abaixo:

DAS PARTES:

CONTRATANTE:

ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, com sede na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Procurador Geral do Estado, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS** e pelo Secretário de Estado da Saúde, **ANTONIO FALJEIROS FILHO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

INTERVENIENTE:

AGÊNCIA GOLANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente **HUMBERTO TANNPUS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 472932-DGPC e do CPF nº 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, sociedade civil de caráter beneficente, de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Tauuay nº134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.038.751/0001-60, tendo como representante legal a sua Presidenta **AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd. 65, Lote 32, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, portadora do CPF nº 038.881.421-72 e sua procuradora legal **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES**

[Handwritten signatures and stamps]

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

COELHO, brasileira, solteira, médica-religiosa, portadora do CPF nº 119.350.901-78,
doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA

FUNDAMENTO LEGAL

01.1. O presente instrumento decorre de interesse da Contratada às fls. 1576, da manifestação favorável do setor competente conforme Despachos nº 14/2013 e nº 17/2013-AGPOS/SUNAS/SES, às fls. 1545/1546 e 1548; da autorização da autoridade competente, às fls. 1633/1634; da manifestação do Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho "AG" nº 9245/2012 (cópia às fls. 1446/1448); da subcláusula 10.1 do contrato 001/2010; a ainda, da previsão contida no art. 57, II e no art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928 de 17/12/2012, tudo constante do Processo Administrativo nº 20100001000892, ficando consequentemente o Contrato de Gestão nº 001/2010 prorrogado, com as cláusulas e condições seguintes:

01.2. Observada a conveniência e oportunidade, após manifestação de órgãos técnicos da Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, o Secretário de Estado de Saúde poderá editar portarias para, de forma complementar, e observado o Princípio da Eficiência da Administração Pública e demais constante no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, normatizar a execução deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

02. CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

02.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Terceira Prorrogação** ao Contrato de Gestão nº 001/2010, às fls. 415/444 dos autos sob nº 20100001000892, que tem por finalidade o fomento e a execução de atividades para promover ações assistenciais de atenção à saúde, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes contratantes.

02.2. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo o **reequilíbrio econômico e financeiro** em favor da Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA.

03. CLÁUSULA TERCEIRA

VIGÊNCIA

03.1. O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/02/2013 à 20/02/2014, ficando a eficácia condicionada, a outorga do Procurador-Geral do Estado e à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás,

03.2. Quanto ao reequilíbrio econômico e financeiro, a vigência tem seu marco inicial em 07 de maio de 2012.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

03.3 O prazo de que trata esta cláusula, poderá ser suspenso, caso ocorra:

- a) Paralisação da entrega determinada pela **CONTRATANTE**, por motivo não imputável ao **CONTRATADO**;
- b) Por motivo de força maior.

04. CLÁUSULA QUARTA**VALOR**

04.1. Para o período compreendido entre 21/02/2013 a 20/02/2014, o valor total do Contrato que era de R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões e duzentos mil reais) com o reequilíbrio será de **R\$ 34.707.562,80** (trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, oitenta centavos), conforme PDF N° 2013285000154, às fls. 1563.

04.1.1. O valor estimado mensal que era de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) com o reequilíbrio será de **R\$ 2.892.296,90** (Dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa centavos).

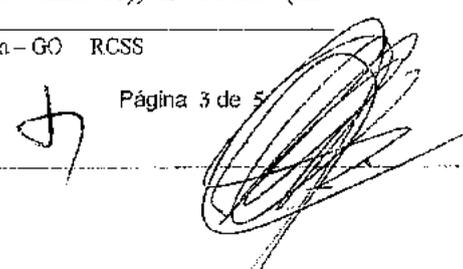
4.2. Para o período compreendido entre o dia 07 de maio de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, o reequilíbrio econômico e financeiro representa os seguintes valores:

Mês de Referência	Valor em R\$
Maio/2012	R\$ 19.984,00
Junho/2012	R\$ 39.968,00
Julho/2012	R\$ 292.296,90
Agosto/2012	R\$ 292.296,90
Setembro/2012	R\$ 292.296,90
Outubro/2012	R\$ 292.296,90
Novembro/2012	R\$ 292.296,90
Dezembro/2012	R\$ 292.296,90
Janeiro/2013	R\$ 292.296,90
Fevereiro/2013	R\$ 194.864,59
VALOR TOTAL	R\$ 2.300.894,89

04.3. O valor total do presente Termo Aditivo é da ordem de R\$ 37.008.457,69 (Trinta e sete milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e nove centavos).

05 - CLÁUSULA QUINTA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá conforme quadro abaixo e conforme Notas de Empenho: n° 00010 (fls. 1558/1560); de 29/01/2013, no valor de R\$ 3.346.535,04 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos); n° 00011 (fls.



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

1561/1562), de 29/01/2013, no valor de R\$ 840.439,73 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos.) e nº 00013 (fls. 1574/1575), de 04/02/2013, no valor de R\$ 32.077.393,01 (trinta e dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e um centavo), ficando o restante a ser empenhado no exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Especial de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Programa	1023	Programa Promoção e Garantia da Assistência Integral à Saúde
Ação	1265	Implantação de um Modelo de Gerenciamento Hospitalar com Publicização e Parcerias com o Terceiro Setor
Grupo de Despesa	3	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	0	Receitas Ordinárias
Elemento de Despesa	90.39.64	Serviço de Apoio Gerencial, Administrativo, Técnico e Operacional

05.2. O repasse financeiro mensal deverá ser efetuado até o 2º dia útil do mês, ficando a contratante responsável pelo ônus decorrentes do atraso de pagamento.

06. CLÁUSULA SEXTA**CONTRATO DE GESTÃO**

06.1. Ficam desde já mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão sob nº 001/2010, datado de 07/05/2010, com vigência de 07/05/2010 a 06/05/2011, às fls. 430/438, do Primeiro Termo Aditivo nº 013/2011, datado de 07/05/2011, com vigência de 07/05/2011 a 06/05/2012, às fls. 814/817 e Segundo Termo Aditivo nº 040/2012, datado de 17/08/2012, com vigência de 07/05/2012 a 20/02/2013, às fls. 1344/1347 do todo constante do processo administrativo sob nº 201000010000892, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

07. CLÁUSULA SÉTIMA**DO REGISTRO E FORO**

07.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de 20 (vinte) dias a contar da data da sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, conforme prescreve o §1º do art. 61 da Lei 8.666/93.

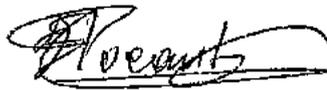
07.2. Este Termo Aditivo será, oportunamente, encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado para apreciação.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

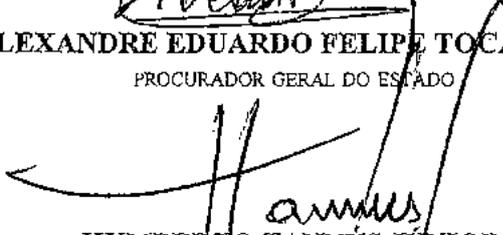
07.3. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios acaso surgidos em decorrência do presente instrumento;

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas, em duas vias de igual teor e forma para que se alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21
dias do mês de FEVEREIRO de 2013.



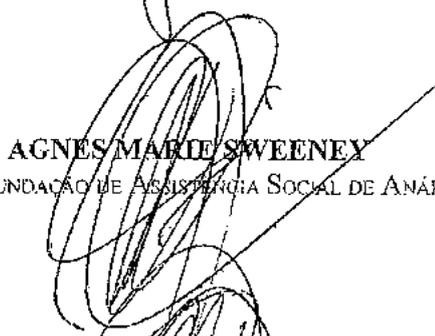
ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO



HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR
INTERVENIENTE

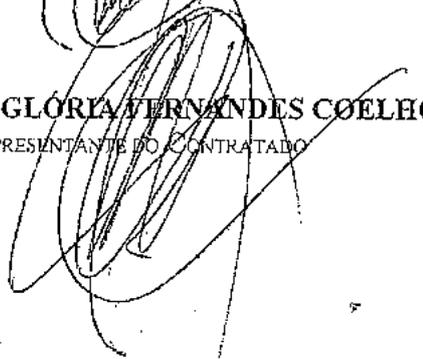


ANTONIO FALEIROS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



AGNES MARIE SWEENEY

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS



MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
REPRESENTANTE DO CONTRATADO

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios****TERMO ADITIVO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
GOIÁS E A FUNDAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-
FASA, NA FORMA ABAIXO.**

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **HALIM ANTONIO GIRADE**, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI/RG nº 1.986.474, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.010.588-00, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de autarquia, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Regulador, **HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI/RG nº 472.932-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.058.231-00, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 13.569, de 27/12/1999, com a redação conferida pela Lei nº 17.268, de 04/02/2011, e a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-FASA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.038.751/0001-60, estabelecida na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 6.106, de 18 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2005, neste ato representado por sua Presidente, **AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd. 65, Lote 32, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.881.421-72 e por sua procuradora, **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica-religiosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.350.901-78, residente e domiciliada nesta capital, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10 de dezembro de 2012, 17.399, de 19 de agosto de 2011 e 18.331, de 30 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta do **processo administrativo nº 201300010018178**, apensado ao **processo administrativo nº 201000010000892**, que passa a ser parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO tem por objeto a:
1) prorrogação do prazo de vigência do; 2) repactuação do plano de metas; 3) alteração do ajuste original na parte relativa ao monitoramento e avaliação; 4) a adequação do ajuste ao regime instituído pela Lei nº 18.331, de 30 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO CONTRATUAL E LEGAL

O presente termo aditivo decorre da manifestação de interesse da contratada às fls. 2253/2325, dos despachos de fls. 2335/2338 e 2341/2343, da Requisição de Despesa de fl. 2340 e da autorização da autoridade competente às fls. 2340 e 2343, e se fundamenta no item 10.1, da cláusula décima do contrato ora aditado e no art. 8º-A, da Lei Estadual nº 15.503/2005, com a redação que lhe deu a Lei nº 18.331/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2010-SES/GO, por 48 (quarenta e oito) meses, com início em 21 de fevereiro de 2014 e término em 20 de fevereiro de 2018, ficando sua eficácia condicionada à outorga do Procurador-Geral do Estado e à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA apresentou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, já em apreciação pelo CONTRATANTE e, se deferido, será objeto de termo aditivo próprio, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO

As partes repactuam as metas de produção do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, passando a ser exigíveis da CONTRATADA as metas e indicadores descritos no anexo único do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A cláusula oitava do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1. O monitoramento e a avaliação do Contrato de Gestão serão realizados pela Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde/SUNAS-SES e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão-COMACG, composta, no mínimo, por três membros, sendo:

- a) 01 (um) representante da SUNAS, que a coordenará;
- b) 01 (um) representante da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica em Saúde/SCATS-SES;
- c) 01 (um) servidor da SES indicado pela SUNAS/SES."

PARÁGRAFO ÚNICO - O monitoramento e a avaliação do cumprimento das metas por macro indicador contemplarão também o acompanhamento dos procedimentos

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

realizados por especialidades, não sendo aceitável redução do número de procedimentos apresentados e aprovados pelo DATASUS, em relação ao realizado no exercício anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os bens móveis e imóveis adquiridos pela CONTRATADA, utilizando-se de recursos provenientes do contrato ora aditado, destinar-se-ão, exclusivamente, à sua execução, devendo a titularidade do bem ser transferida de imediato ao CONTRATANTE, devendo ser observado o disposto no art. 9º da Lei nº 15.503/2005, com a redação que lhe deu a Lei nº 18.331/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE MENSAL E DO VALOR GLOBAL

Para o desempenho das obrigações pactuadas no ajuste original e seus aditivos, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.862.729,58 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 137.411.019,84 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal estabelecido no *caput* desta cláusula é composto de parcela fixa, correspondente a 80% (oitenta por cento) e parcela variável, correspondente a 20% (vinte por cento), definidas com base na avaliação do cumprimento das metas e dos indicadores de desempenho e qualidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados abaixo, conforme Nota de Empenho nº 0017, de 29/01/2014, no valor de R\$ 29.581.538,99 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), às fls. 2.362/2.363, ficando o valor restante a ser empenhado nos exercícios seguintes.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1023	PROGRAMA PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
AÇÃO	1265	IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR COM PUBLICIZAÇÃO E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR
GRUPO DE DESPESA	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE DE RECURSO	00	RECEITAS ORDINÁRIAS

CLÁUSULA NONA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

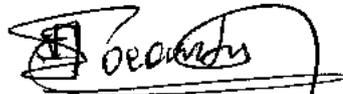
Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua outorga, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

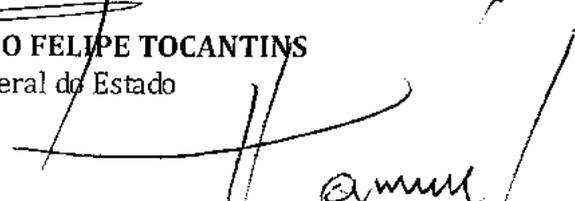
E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

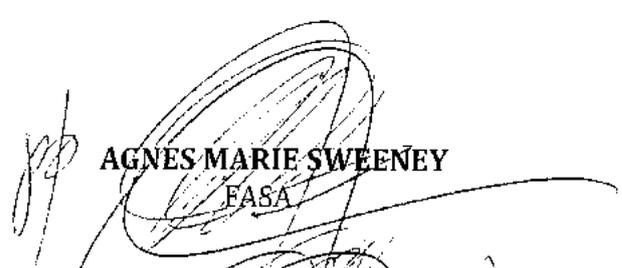
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, ²¹ de ^{FEVEREIRO} ~~janeiro~~ de 2014.

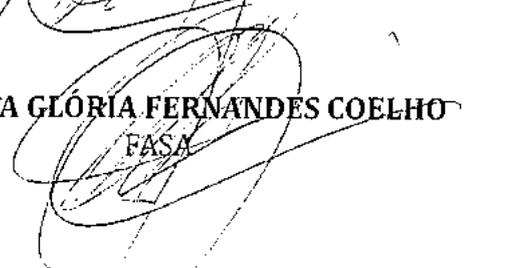


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado


HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde


HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR
Presidente da AGR


AGNES MARIE SWEENEY
FASA


MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
FASA

- TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

**ANEXO ÚNICO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010/SES-GO**

PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO

Quadro I - Meta mensal de internação Geral e UTI - HUANA

Leito/Especialidade	Capacidade Instalada (nº de leitos)	Nº de leito-dia ¹	Média de Permanência (dias)	Taxa de Ocupação	Meta Mensal ²
Internação Clínica Médica/Cirúrgica/Semi-UTI	66	1.980	4,7 dias	90 %	580
UTI Adulto	18	540	5,7 dias	90 %	85
TOTAL	84	-	-	-	-
Leitos de observação	12	360	24 horas	90%	-

Fonte: Portaria nº 287/2013-GAB/SES, de 05/09/2013, publicada no DOE nº 21.682, de 27/09/2013.

(1) Fórmula de cálculo: nº de leitos x nº de dias do mês = nº de leitos-dia

(2) Fórmula de cálculo: nº de leitos-dia/média de permanência X taxa de ocupação = Meta de internação mensal.

Quadro II - Meta mensal de atendimentos de Urgência/Emergência - HUANA

PROCEDIMENTO	MÉDIA ANUAL DE PRODUÇÃO			META	
	2011	2012	TOTAL	ANUAL	MENSAL
Urgência/Emergência	4.901	4.568	9.469	56.832	4.736

Fonte: Portaria nº 287/2013-GAB/SES, de 05/09/2013, publicada no DOE nº 21.682, de 27/09/2013.

Quadro III - Meta mensal de procedimentos cirúrgicos, Atendimento ambulatorial, SADT e atos multidisciplinares - HUANA

PROCEDIMENTO	MÉDIA ANUAL DE PRODUÇÃO			META	
	2011	2012	TOTAL	ANUAL	MENSAL
Procedimentos Cirúrgicos	681	535	1.216	7.296	608
Atendimento Ambulatorial Especializado. Retorno de internação clínicas médica e cirúrgica.	1.417	1.387	2.804	16.824	1.402
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	18.250	18.845	37.095	222.576	18.548
Atos Multidisciplinares	9.334	14.909	24.243	145.452	12.121

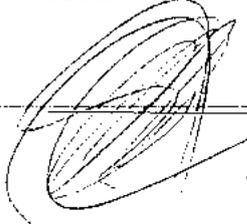
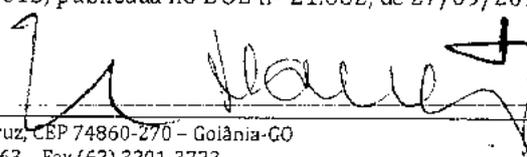
Fonte: Portaria nº 287/2013-GAB/SES, de 05/09/2013, publicada no DOE nº 21.682, de 27/09/2013.

INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

Quadro IV - Metas estabelecidas de Média de Permanência Hospitalar e Taxa de Ocupação Hospitalar por Setor de Internação - HUANA

Leito/Especialidade	Média de Permanência (dias)	Taxa de Ocupação
Observação	3,61	90 %
Internação Clínica Médica/Cirúrgica	4,74	90 %
UTI Adulto	5,71	90 %

Fonte: Portaria nº 287/2013-GAB/SES, de 05/09/2013, publicada no DOE nº 21.682, de 27/09/2013.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**
**Quadro V - Metas de Densidade de Incidência de Infecção
Relacionada à assistência à Saúde por setor de internação - HUANA**

SETOR DE INTERNAÇÃO	META
Clínica Cirúrgica	4 %
Clínica Médica	2 %
UTI Adulto	22 %
Setor de Reanimação	6 %

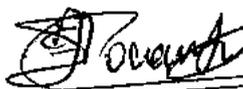
Fonte: Portaria nº 287/2013-GAB/SES, de 05/09/2013, publicada no DOE nº 21.682, de 27/09/2013.

Quadro VI - Indicadores de Desempenho e Qualidade - HUANA

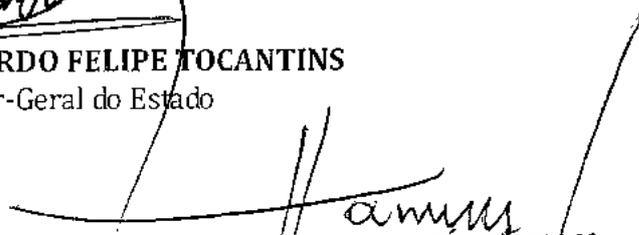
INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		META
Taxa de Mortalidade Global	$\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período}}{\text{Total de altas e óbitos no mesmo período}}$	X 100	10%
Taxa de ocupação hospitalar por setor de internação	$\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia no período}}$	X 100	(*)
Média de permanência hospitalar por setor de internação	$\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de pacientes saídos no mesmo período}}$	-	(*)
Densidade de incidência de infecção por setor de internação	$\frac{\text{Nº de IRAS no Setor}}{\text{Total de Paciente-dia/Setor}}$	X 1000	(**)
Tempo médio de entrega de Resultados de Exames	$\frac{\text{Data da solicitação do exame}}{\text{Data de realização do exame}}$	-	24 hs
Índice de Resultado Financeiro	$\frac{\text{Receita total no período}}{\text{Despesa total no mesmo período}}$	-	>1
Índice de Satisfação da Clientela	$\frac{\text{Total de avaliação entre bom e ótimo}}{\text{Total de pessoas pesquisadas}}$	X 100	>80%
Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUANA	$\frac{\sum \text{janeiro/dezembro do ano em monitoramento}}{\sum \text{janeiro/dezembro do ano anterior}}$	-	>1

(*) Conforme descrito no Quadro IV. - (**) Conforme descrito no Quadro V.

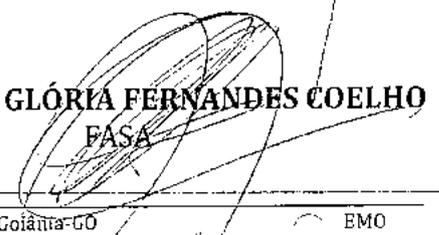
Fonte: Portaria nº 287/2013-GAB/SES, de 05/09/2013, publicada no DOE nº 21.682, de 27/09/2013.


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado


HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde


HUMBERTO TANNUS JUNIOR
Presidente da AGR


AGNES MARIE SWEENEY
FASA


MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
FASA



FOLHA
 Nº 3362
 AB
 GEROF/DEOF

ESTADO DE GOIÁS
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 2. Documento 3. Folha
 03 Nota de Empenho 01/02

4. Data de Emissão	5. Unidade Competente	6. Tipo de NE	7. Nº do Documento	6. Tipo de Crédito	9. Saldo Anterior
29/01/2014	2014.2850.069	3-EST	00017	1-ORC.	*****275.924.516,12
10. Exercício	11. Ação	12. Uf	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Nat. Área
2014	28	50	10 302 1023 1.265	03	3.3.90.39.89
16. Natureza do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	22. Beneficiário ou Recebedor	23. CPF do CNPJ
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE- FES	201000010000692	01/11	*****246.342.911,14	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	01.038.751/0001-60
24. Endereço	26. Município	28 UF			
*****			*****		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item de Empenho: 28. Código: 29. Jrd. 30. Gise: 31. Contábe: 32. Total: 33. Total

Formalidade: Contratos
 Subunidade Orçamentária: HUANA
 FES / TESOURO ESTADUAL / PDF 2014285000C23 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2010.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, QUE VISA ESTABELECEER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS- HUANA. PRORROGADO POR 48 (MESES) .

DOCUMENTAÇÃO: REQUISIÇÃO DE DESPESA A FL. 2340, E DESPACHO Nº098/14-SGPF. FL. 2342.

VALOR ATINENTE AO PERÍODO DE 21/02/2014 A 31/12/2014.

PPT: 141 / PRAL

34. Agência Financeira / Agência Débito	36. Cód. Ag. Financeira / Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agência Financeira / Agência Crédito	36. Cód. Ag. Financeira / Agência Crédito	36. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF. CAÇÃO CONTÁBIL	38. DÉBITO	*****0	*****0	40. Nota	41. Total dos Débitos
	39. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					42. Valor Líquido
					*****29.581.536,99

43. Valor Líquido do Documento por Estorno: vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos

44. Visto do Chefe	46. Visto do Ordenador/Executor do Despesa	48. Continuação/Receb
OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	HALIM ANTONIO GIRADE SECRETÁRIO DA SAÚDE	
45. Análise do Tribunal	47. Análise CGP	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1363
B
SECRETARIA DE SAÚDE

1. Tipo 2. Documento 3. Folha
03 Nota de Empenho 02/02

4. Data de Emissão 29/01/2014 5. Unidade Orçamentária 2014.2850.069 6. Tipo de NE 3-EST 7. Nº de Documento 00017 8. Tipo de Crédito 1-ORC 9. Valor Anterior *****278.924.516,13
10. Exercício 2014 11. Órgão 28 12. Unidade 50 13. Classificação Funcional 10 302 1023 1.265 14. Grupo 03 15. Natureza 5.3.90.39.89 16. Fonte 00 17. Valor *****29.581.538,99
18. Função do Crédito Orçamentário FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES 19. Nº do Processo 20100010000892 20. Parcela 01/11 21. Saldo Anual *****246.342.570,14
22. CPF do CNPJ 23. CPF ou CNPJ 01.038.751/0001-60
24. Endereço FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS 25. Município 26. UF **

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Parc	Mês/Ano	Valor Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor Parcela
01	02/2014	*****954.243,19	02	03/2014	*****2.862.729,58
03	04/2014	*****2.862.729,58	04	05/2014	*****2.862.729,58
05	06/2014	*****2.862.729,58	06	07/2014	*****2.862.729,58
07	08/2014	*****2.862.729,58	08	09/2014	*****2.862.729,58
09	10/2014	*****2.862.729,58	10	11/2014	*****2.862.729,58
11	12/2014	*****2.862.729,58			

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

34. Agência Financeira / Agência Débito 35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito 36. Conta Débito 0000000000
37. Agência Financeira / Agência Crédito 38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito 39. Conta Crédito 0000000000

40. Nota 41. Total das Despesas *****0,00
42. Valor Líquido *****29.581.538,99

43. Valor Líquido do Documento por Externo vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos

44. Visto do Chefe OLDAIR MARINHO DA FONSECA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO 45. Visto do Credor/Execução de Despesa HALIM ANTONIO GIRADE SECRETÁRIO DA SAÚDE 46. Quitação Realizada 47. Análise CGP 48. Análise do Tribunal VISADO PROCESSO EM DILIGÊNCIA SUSTAO SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS

Idtech

<p>O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.985.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos de suas normas regulamentares próprias torna público o(s) RESUMO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S), tendo como Fonte de Recursos o Contrato da Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013521 – Hospital Alberto Rassi – HGG, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde:</p>	
<p>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2012002463.</p> <p>CONTRATADO: LINDE GASES LTDA. CNPJ/MF Nº 06.619.202/0049-92 OBJETO: fornecimento de gás argônio extra puro e locação de cilindro de 1,5m³. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais).</p>	<p>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2013004608.</p> <p>CONTRATADO: FABIOLA FREITAS CPF/MF Nº 708.746.321-67. CNPJ/MF Nº 16.939.320/0001-41 OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reparos de cadeiras de acompanhante. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).</p>
<p>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013001566.</p> <p>CONTRATADO: JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. CNPJ Nº 02.865.285/0001-59 OBJETO: fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado, conforme condições e especificação do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio da Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. ADITIVO/PRAZO: prorrogação da vigência até 11 de abril de 2014</p>	<p>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2012001272.</p> <p>CONTRATADO: GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 13.273.886/0001-99. OBJETO: prestação de serviços de coleta e incineração de resíduos sólidos e líquidos, conforme legislação vigente referente ao objeto contratado. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio da Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. ADITAMENTO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término da última vigência pactuada, mantidas as demais condições</p>
<p>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013002104.</p> <p>CONTRATADO: BR GAAP CONTABILIDADE EIRELI (BR GAAP CONTABILIDADE), CNPJ/MF Nº 16.108.176/0001-61. OBJETO: serviços de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos, devendo os novos relatórios constar no SISPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio da Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. ADITAMENTO: o valor mensal da prestação dos serviços, passará a ser no ordem de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).</p>	<p>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2012000299.</p> <p>CONTRATADO: BIOMEXO DO BRASIL S/A. CNPJ Nº 04.069.709/0001-02. OBJETO: fornecimento de sistema eletrônico integrado para viabilizar as aquisições de insumos, materiais, medicamentos e demais itens especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Regulamento Próprio da Contratante, utilizado para Gestão de Unidades Hospitalares Estaduais. DO PRAZO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término da última vigência pactuada. DO VALOR MENSAL: R\$ 10.636,89 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais, noventa e nove centavos)</p>
<p>EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2014000363.</p> <p>CONTRATADO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 00.842.216/0001-02. OBJETO: serviços de manutenção preventiva a corretiva dos equipamentos médico-hospitalares de osimose reversa portátil (04 Máquinas – Marca Vexer – Modelo VOP 00100). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.884,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).</p>	<p>Alexandro Jorge Lima Gerência de Contratos e Licitações</p>

CDSA

CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA
DOURADA S/A – CDSA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF Nº 01.672.223/0001-68
NIRE 52300007910

Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. – CDSA comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas na Sede Social da Companhia, na Rodovia GO 208 Km 0, Cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, a partir do dia 17/03/2014, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/78 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerado em 31/12/2013.

Cachoeira Dourada, 17 de março de 2014.
Teocleão José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro

Masb 17 SPE Ltda.

COMUNICADO: A MASP 17 SPE LTDA, empresa sediada na Rua T-64 esquina com avenida T-5, esquina com quadra 158, Setor Bueno, CEP 74.230-110, no município de Goiânia/GO, vem convocar a Sra. Natana Cirilo Refinado, seus representantes legais, herdeiros ou sucessores, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da presente publicação, compareçam na Av. Pedro Paulo de Souza Cid. 410-3 Lote Área 2, Setor Goiânia 2, CEP 74.693-520, Goiânia/GO, com o fim de regularizar o contrato firmado entre as partes em 30/06/2013. Ressalta que, na hipótese de não comparecimento, o contrato será considerado imediatamente rescindido, a unidade imobiliária será liberada para ser comercializada com terceiros, e estarão disponíveis a Sra. Natana Cirilo Refinado os valores referentes ao disposto.

SECRETARIA DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGGF/SES-GO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2010-SES/GO

Processo nº: 20100001000692
Objeto: prorrogação do contrato por 48 (quarenta e oito) meses, com início em 21/02/2014 e término em 20/02/2018; repactuação do plano de metas; alteração do ajuste original na parte relativa ao monitoramento e avaliação; a adequação do ajuste ao regime instituído pela Lei nº 18.331/13.

Contratada: Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA
Valor do contrato: R\$ 137.411.019,84
Data de assinatura: 20/02/2014.
Signatários:

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado
HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde
AGNES MARIE SWEENEY
FASA
MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
FASA

AVISO DE COTAÇÃO
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH
Pedido de Cotação Eletrônica Nº. 022 / 2014 - Anos Nºs. 2014001076. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais, suplementos e consumíveis por período de 06 (seis) meses atendendo assim as necessidades do Contrato de Gestão Nº. 24 / 12 - 2011/0001.001.13921 – Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório, que se encontra disponível nos sites www.idtech.goias.gov.br e www.biontech.com.br. Também poderá ser obtido por meio de solitação na própria sede do IDTECH situada à Rua D1, Nº60, Setor Oeste - Goiânia/GO, ou pelo e-mail atendimento@idtech.br. ID BIOMEXO Nº. 20580399. Data limite para o recebimento de propostas: 04/17/03/2014 às 09:00hms.

Goiânia, 13/03/2014.
Leandro Pedrosa Passand
Gerência de Compras - GECOM

Pryscilla M. de Souza Domingues	Clinica Médica	022.568.521-80
Raphael Gomes Moraes	Cirurgia Vascular	922.789.911-32
Renata Mendonça de Souza Bastos	Clinica Médica	001.305.351-60
Rhaisa Ghanem Macedo	Clinica Médica	035.151.971-84
Saadi George Oliveira El Hachil	Neurocirurgia	009.226.871-45
Thaís S. Hedin Amiri Telkela	Anestesiologia	016.161.041-20
Thaissa Matias Deitz	Psiquiatria	010.020.941-60
Tiago Raphael S. Aljancor Borges	Cirurgia Geral	017.288.171-45
Tullio Assunção Barcelos	Clinica Médica	024.779.141-54
Vanessa H. Machado Warzocha	Cirurgia Geral	024.790.461-30
Vanessa Silva Souza	Cirurgia Plástica	805.784.942-91
Walesta Marlene Carneiro	Neurologia	024.134.671-38
Waltusj Estefane Cunha de Araújo	Cardiologia	014.211.031-84
Yeska Taira Mafá Santos Carvalho	Anestesiologia	001.392.601-02

Goiânia, 12 de março de 2014

Dr. Wander Alves Mendes
Dr. Wander Alves Mendes
Coordenador Residência Médica/HGG

CRG-GO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRG-GO
CNPJ/Nº 01.615.676/0001-11

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRG-GO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de licitação relativa à Carta Convite 02/2014 – Processo PIN nº 000032/2014, destinado à contratação de empresa para a prestação de Serviços Publicitários para esta Regional pelo período de 07 (sete) meses, da qual se seguiu vencedora a empresa Paddock & Almeida Comunicação e Marketing Ltda - Me (Up Grade Comunicação), CNPJ nº 11.151.186/0001-11, respectivamente, sob o valor total de R\$ 78.800,05 (setenta e oito mil, oitocentas reais e cinco centavos).
Goiânia, 10 de março de 2014.

Fabrizio Santos Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGGF/SES-GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 153/2011-SES/GO

Processo nº: 201100010002613
Objeto: prorrogação do contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 12/03/2014.
Contratada: OI S/A.
Valor do contrato: R\$ 5.523.728,10 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos).
Data de assinatura: 10/03/2014.
Signatários:

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado
HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde
ALBERTO RODRIGUES DA COSTA NETO
OI S/A
WAGNER OLIVEIRA GOMES
OI S/A

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2014
HOSPITAL ALBERTO RASSI – HGG

NOME	ESPECIALIDADE	CPF
Belaís Tleegs Furtalha	Coloproctologia	530.294.572-53
Bianca Rose Rodrigues Rebelo	Gastroenterologia	020.681.511-61
Carmelita Pirardil Silveira	Clinica Médica	032.708.341-22
Carmila Zubeleto Teixeira	Reumatologia	003.026.411-14
Cedlino Mario Reis	Cirurgia Vascular	795.971.571-47
Darullo Almeida Moreira Bilo	Cirurgia Plástica	006.738.861-23
Davila Ferreira dos Santos	Neurologia	028.744.391-96
Diego Campos da Rocha David	Anestesiologia	716.886.251-00
Eliane Conceição Alves Rabelo	Pneumologia	011.472.511-00
Eliano Gonçalves Garcia	Cirurgia Geral	023.311.501-33
Fabriele Figueiredo da Mota Reis	Enfermagem e Hemodiálise	012.391.111-77
Gustavo Fernandes Silva	Clinica Médica	009.682.181-28
Héctor Víctor Sánchez Cala	Psiquiatria	002.662.441-90
Ídara Funes Costa de Oliveira	Clinica Médica	028.196.261-81
Leticia da Ávila Cambira	Oftalmologia	009.789.191-85
Ludiana F. Cavaleiro de Macedo	Cirurgia Vascular	019.740.002-49
Marcel Cabral Cognigni	Urologia	327.726.598-07
Marcelo da Paula Agostinho	Neurologia Clínica	611.902.41-102
Márcia da Silva Santos	Cardiologia	606.268.195-70
Mariana Gonçalves Miguel	Anestesiologia e Hemodiálise	012.598.281-23
Mozart Pereira de Almeida Junior	Cirurgia Geral	982.537.971-91
Pedro Zanna Neto de Oliveira	Urologia	705.943.091-15
Polyana Vieira Pereira	Pneumologia	976.292.221-62

BENEFÍCIAS DE LICITAÇÃO – SEMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2011-SES/GO

Processo nº 20100010003101 julgado em 28/12/2013.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material para atender às unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme demandado nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 022/2012, Processo Administrativo nº 0001/2012, e Edital nº 2013/0065/0001/01- SUPRLEN05/PLAN-Preços Eletrônico nº 002/2012, realizado pela Secretaria de Estado de Goiás e Planejamento de Goiás (SEGPLAN-GO) a seguinte descrição do Processo Administrativo nº 201300010002301 de SEGOB de Anexo à Ata de Registro de Preços.
Valor Total estimado de Contrato nº 242014: R\$ 753.906,30 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
Data de assinatura: 2012.02.10.122.4001.4005.04
Natureza da despesa: 4.4.60.52.24
Fonte de recurso: 90
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
Vigência quando a garantia: será de 05 (cinco) anos, contados a partir da entrega definitiva dos materiais, após a entrega pelo Procurador do Estado e Chefe da Advocacia Geral.
Quantos à entrega, esta de forma TOTAL em até 50 (sessenta) dias contados do recebimento do Orden de Fomento/Ordem de Lançamento.
Forma dos pagamentos:
ALEXTE MARTINS DE JESUS
Procurador Chefe de Advocacia Geral do SEGOB
HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde
USE MOVENS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Contratada



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **LEONARDO MOURA VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de autarquia, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Regulador, **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.987, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 13.569, de 27/12/1999, com a redação conferida pela Lei nº 17.268, de 04/02/2011, e **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-FASA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.038.751/0001-60, estabelecida na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 6.106, de 18 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2005, neste ato representado por sua Presidente, **AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd. 65, Lote 32, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.881.421-72 e por sua procuradora, **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira, médica-religiosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.350.901-78, residente e domiciliada nesta capital, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, com as

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP 74860-270 - Goiânia-GO
Fone (62) 3201-3763 - (62) 3201-3724
www.saude.go.gov.br

RCSS/AMA

1 de 6

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10/12/2012, 17.399, de 19/08/2011 e 18.331, de 30/12/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201000010000892, que passa a ser parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- I. Repasse de recursos financeiros para corrigir o descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014;
- II. Repactuação do valor do repasse mensal do Contrato de Gestão nº 001/2010- SES/GO (períodos de janeiro/2015 a abril/2015; de maio/2015 a dezembro/2015 e de janeiro/2016 a 20 de fevereiro/2018);
- III. Revogação do item 5.1 da cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O objeto discriminado na cláusula primeira do presente termo aditivo tem as seguintes fundamentações:

- I. o repasse previsto no inciso I da Cláusula Primeira do presente termo aditivo decorre do Parecer nº 007/2015-GEFIC, às fls. 4.165/76, Despacho nº 063/2015-GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 4.179/83, Despacho nº 1.446/2015-SGPF/SES, acolhido pelo titular da Pasta, encartado às fls. 4.184/86;
- II. a repactuação elencada no inciso II da Cláusula Primeira do presente termo aditivo decorre do Parecer nº 007/2015-GEFIC, às fls. 4.165/76, Despacho nº 063/2015-GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 4.179/83, Despacho nº 1.446/2015-SGPF/SES, acolhido pelo titular da Pasta, encartado às fls. 4.184/86;
- III. a revogação prevista no inciso III da Cláusula Primeira do presente termo aditivo decorre da solicitação da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão - GEFIC/SGPF/SES, constante do Despacho nº 063/2015-GEFIC/SCAGES/SES, às fls. 4.179/83, Despacho nº 1.446/2015-SGPF/SES, acolhido pelo titular da Pasta, encartado às fls. 4.184/86.

CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

O CONTRATANTE efetuará o repasse de R\$ 7.662.819,61 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), referente à correção do descompasso financeiro do contrato apurado no período de janeiro a dezembro de 2014, de forma integral e imediata.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO DO VALOR DO REPASSE MENSAL

I. Para o período de janeiro a abril de 2015, fica repactuado o valor do repasse mensal, objeto do 4º termo aditivo ao contrato original, passando de R\$ 2.862.729,58 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3.634.688,61 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), devendo ser repassada, de forma integral e imediata, a importância de R\$ 3.087.836,12 (três milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos) correspondente a diferença apurada neste período;

II. A partir de maio de 2015 o valor do repasse mensal passa a ser de R\$ 3.649.688,61 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), estando incluso neste valor a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado à implementação da consultoria de gestão de custos para implantação e operacionalização do Sistema de Gestão de Custos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reequilíbrio disposto no item I desta cláusula decorre das despesas referentes aos Recursos Humanos do mês de dezembro de 2014, a média das demais despesas referentes ao período de janeiro a dezembro de 2014, as provisões referentes ao 13º salário, 1/3 (um terço) de férias dos colaboradores, correspondente a 11,11 % (onze inteiros e onze centésimos por cento) da folha bruta do mês de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A diferença do valor do repasse mensal fixado no 4º Termo Aditivo e o gerado a partir da repactuação ora tratada, totalizando a importância de R\$ 26.494.287,34 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 6.295.672,24 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no período de maio a dezembro de 2015, e R\$ 20.198.615,10 (vinte milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos) no período de janeiro de 2016 a 20 fevereiro de 2018, serão transferidas em 33 (trinta e três) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 786.959,03 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos) e 1 (uma) no valor de R\$ 524.639,35 (quinhentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é R\$ 37.244.943,07 (trinta e sete milhões,

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), sendo da seguinte forma:

DETALHAMENTO DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010				
	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO/ UNIDA- DE	VALOR MENSAL / UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recomposição do déficit	Repasse de recursos para corrigir o descompasso financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2010/SES-GO, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014 (a)	Repasse único	-	7.662.819,61
Acréscimo ao valor do Contrato de Gestão, no exercício de 2015, referente à diferença entre os valores do repasse mensal atual e reequilibrado, em decorrência da repactuação.	Acréscimo ao repasse mensal no período de janeiro a abril/2015, em decorrência da repactuação do Contrato de Gestão (b)	Repasse único	771.959,03	3.087.836,12
	Acréscimo ao repasse mensal do Contrato de Gestão nº 001/2010/SES-GO, no período de maio a dezembro/2015 (c)	Repasse mensal (8 meses)	786.959,03	6.295.672,24
Subtotal (d = b + c)				9.383.508,36
Acréscimo ao valor do Contrato de Gestão decorrente da repactuação	Acréscimo ao repasse mensal do Contrato de Gestão nº 001/2010/SES-GO, no período de janeiro/2016 a 20 de fevereiro de 2018, em decorrência da repactuação (e)	Repasse Mensal (25 meses e 20 dias)	786.959,03	20.198.615,10
TOTAL (f = a + d + e)				37.244.943,07

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados nas notas de empenho e respectivas dotações orçamentárias abaixo discriminadas, devendo o valor restante ser empenhado no exercício seguinte:

NOTAS DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR (R\$)
00074	22/07/2015	4.197	7.662.819,61
00075	22/07/2015	4.198	3.087.836,12
00076	22/07/2015	4.199	6.295.672,24
TOTAL			17.046.327,97
Sequencial: 080 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
Unidade Orçamentária	2850	Fundo Estadual de Saúde-FES	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1023	Programa promoção e garantia da assistência integral à saúde	
Ação	1265	Implantação de um modelo de gerenciamento hospitalar com publicização e parcerias com o terceiro setor	
Grupo de Despesa	03	Outras despesas correntes	
Fonte de Recurso	00	Receitas Ordinárias	

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO DO ITEM 5.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO.

Fica revogado o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 001/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua outorga, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

EDOVAL DARCI CHIARELOTO
Presidente da AGR

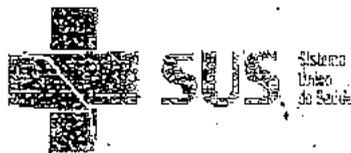
LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
Fundação de Assistência Social de Anápolis-FASA

-TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____

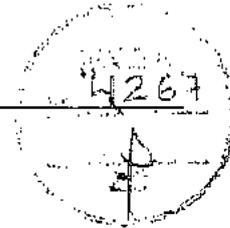
2. ASSINATURA: _____
NOME: _____ CI/RG: _____



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios



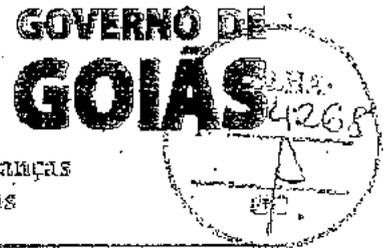
TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **LEONARDO MOURA VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de autarquia, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Regulador, **RIDOVAL DARCI CHLARELOTO**, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.987, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 13.569, de 27/12/1999, com a redação conferida pela Lei nº 17.268, de 04/02/2011, e **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-FASA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.038.751/0001-60, estabelecida na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 6.106, de 18 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2005, neste ato representado por sua Presidente, **AGNES MARIE SWEENEY**, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada na Rua Alex B. Arantes, Qd. 65, Lote 32, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.881.421-72 e por sua procuradora, **MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**, brasileira, solteira,



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

médica-religiosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.350.901-78, residente e domiciliada nesta capital, decidem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010-SES/GO, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10/12/2012, 17.399, de 19/08/2011 e 18.331, de 30/12/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201000010000892, que passa a ser parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a inclusão no contrato ora aditado, especificamente na Cláusula Quarta - Das Obrigações da Contratada, de condição relativa à movimentação de recursos financeiros repassados pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto discriminado na cláusula primeira do presente termo aditivo decorre de exigência expressa no Parecer nº 005/2015-AS/CGE (fls. 4.235 a 4.247), adotado pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Despacho "AG" nº 000586/2015 (fls. 4.248 a 4.250), Despacho nº 094/2015 - GEFIC/SCAGES/SES (fls. 4.256 a 4.257) e autorizo do senhor Secretário constante do Despacho nº 2.178/2015 - SGPF/SES (fls. 4.258 a 4.259).

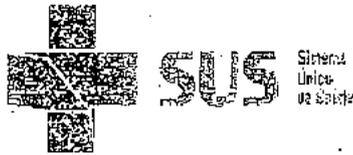
CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA QUARTA

Fica incluído na cláusula quarta do contrato original o item 4.10 com a seguinte redação:

4.10 - A CONTRATADA se obriga a movimentar os recursos financeiros pagos pela CONTRATANTE para execução do objeto do Contrato de Gestão em conta bancária específica, exclusiva e aberta, em instituição bancária de relacionamento com o Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO e seus aditivos, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

4269

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua outorga, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

ARIDOVAL DARCTCHIARELOTO
Presidente da AGR

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
Fundação de Assistência Social de Anápolis-FASA

-TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CI/RG: _____

2. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CI/RG: _____



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás e a Fundação de Assistência Social de Anápolis-FASA, qualificada como Organização Social de Saúde, com vista ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das ações e serviços de saúde, do HUANA-Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo, para os fins que se destina.

PARCEIRO PÚBLICO:

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob nº 14.800, residente e domiciliado nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, CNPJ/MF nº 02.529.964/0001-57, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Leonardo Moura Vilela, brasileiro, médico, portador da C/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta Capital.

PARCEIRO PRIVADO:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS-FASA, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 6.106/2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.038.751/0001-60, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 134, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, neste ato representada por AGNES MARIE SWEENEY, norte-americana, solteira, religiosa, domiciliada em Anápolis-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.881.421-72. e por sua procuradora, MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO, brasileira, solteira, médica-religiosa, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.350.901-78, residente e domiciliada em Anápolis-GO, decidem celebrar o presente.

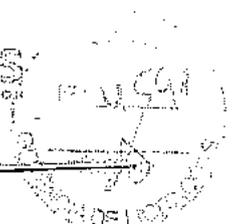
RESOLVEM, na forma da Lei Estadual nº 15.503/05, e suas posteriores alterações, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010, conforme solicitação do PARCEIRO PRIVADO, por meio do Ofício nº 289/2016 - S (fls. 4365/4423), acaatado pelo Despacho nº 0142/2016-GEFIC/SCAGES/SES (fls. 4425/4429) e Despacho nº 2217/2016-SGPF/SES e autorização da autoridade competente (fls. 4434/4435), constantes no processo administrativo nº 201000010000892, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios



CLÁUSULA PRIMEIRA = DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1.1. Repactuação do valor do repasse mensal, a partir de 01/09/2016.
- 1.2. Apresentação nova formatação ao Contrato de Gestão nº 001/2010 – SES/GO, tendo em vista minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado.
- 1.3. Adoção de nova modelagem para os mecanismos de controle: metodologia de avaliação, controle de resultados, penalização e plano de metas de produção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO PRIVADO

São obrigações e responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO:

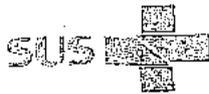
- 2.1. Executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados no Edital de Chamamento e em sua Proposta Técnica, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados e primando pela eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.
- 2.2. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações, as diretrizes e a política pública na área de saúde traçadas pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.3. Utilizar os bens, materiais e os recursos humanos custeados com recursos deste AJUSTE exclusivamente na execução do seu objeto.
- 2.4. Inventariar todos os bens móveis e imóveis permanentes, devendo apresentar relatórios trimestrais com as especificações de todos os bens cujo uso lhe foi permitido, bem como daqueles adquiridos com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, observando as normas de gestão de patrimônio editadas pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.5. Administrar e utilizar os bens móveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.6. Adotar todos os procedimentos necessários para a imediata patrimonialização pública dos bens, móveis e imóveis, adquiridos com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, nos termos do art. 9º, *caput*, da Lei estadual nº 15.503/05.
- 2.7. Efetivar a patrimonialização a que se refere o item anterior, por meio de tombamento dos bens móveis no setor competente do órgão supervisor e, quanto aos bens imóveis, mediante as providências próprias junto à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), nos termos do art. 7º, I, alínea "h", da Lei Estadual nº 17.257/2011.
- 2.8. Comunicar ao PARCEIRO PÚBLICO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas ou as doações que forem recebidas.



- 2.9. Disponibilizar ao PARCEIRO PÚBLICO para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de sua extinção/dissolução ou desqualificação, as doações e os legados eventualmente recebidos em decorrência das atividades executadas no CONTRATO DE GESTÃO, bem como todos os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.
- 2.10. Pôr à disposição do PARCEIRO PÚBLICO para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão deste ajuste de parceria, os bens cujo uso foi permitido, bem como o saldo de quaisquer dos recursos financeiros recebidos daquele em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO.
- 2.11. Utilizar os bens móveis e imóveis adquiridos com os recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO exclusivamente na sua execução, devendo a respectiva titularidade ser transferida de imediato ao PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.12. Proceder à devolução, a qualquer tempo e mediante justificativa, dos bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais lhe sejam necessários ao cumprimento das metas pactuadas.
- 2.13. Prover os serviços e os equipamentos especificados no Edital de Chamamento e na sua Proposta Técnica, garantindo o bom andamento das atividades nas áreas constantes do Anexo Técnico e da Proposta de Trabalho.
- 2.14. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso.
- 2.15. Adquirir todo o material de consumo e peças de reposição dos bens necessários a execução dos serviços e pormenorizados no Anexo Técnico e na Proposta de Trabalho.
- 2.16. Manter limpos e conservados todos os espaços internos e externos das unidades públicas sob o seu gerenciamento.
- 2.17. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, *caput*, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- 2.18. Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da outorga deste ajuste, o regulamento contendo os procedimentos atinentes às alienações, as compras e os serviços que serão custeados com os recursos públicos lhe repassados, devendo também dispor sobre a admissão de pessoal, observando, para tanto, os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo.
- 2.19. Inserir no regulamento referido nos itens anteriores regra que vede a prática de nepotismo tanto em relação à admissão de pessoal, quanto no que diz respeito à celebração de negócios com pessoas jurídicas.
- 2.20. Disponibilizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da outorga deste ajuste, os recursos humanos necessários e adequados a execução do objeto, nos moldes registrados na Proposta Técnica apresentada.



- 2.21. Contratar, por meio de processo seletivo, sob regime da CLT, profissionais técnicos e administrativos em quantidade necessária e condizente ao adequado cumprimento das atividades e dos serviços inerentes ao objeto dessa parceria.
- 2.22. Manter em seu quadro de profissionais, aqueles que são efetivos e pertencentes ao PARCEIRO PÚBLICO, e manifestarem interesse em permanecer na unidade pública sob seu gerenciamento.
- 2.23. Garantir o preenchimento dos postos de trabalho necessários à execução das atividades descritas na Proposta Técnica, mesmo nas ausências previstas na legislação vigente.
- 2.24. Responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de salários, demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, observados para tanto os limites impostos pelos incisos V e VIII do art. 4º, c/c art. 8º, II, ambos da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.
- 2.25. Garantir o pagamento do piso salarial dos empregados celetistas, qualquer que seja a categoria profissional.
- 2.26. Observar fielmente a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias relativas aos seus empregados e prestadores de serviços, com o fornecimento de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, sempre que solicitadas pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.27. Cumprir a programação anual de formação continuada para os recursos humanos, conforme Proposta Técnica apresentada.
- 2.28. Cumprir rigorosamente as normas do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a legislação.
- 2.29. Fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivo que se mostrarem necessários ao desempenho das atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO.
- 2.30. Exercer o controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos profissionais que executam o objeto desta PARCERIA, por meio de registro de ponto e de frequência.
- 2.31. Manter, durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO estrutura administrativa compatível com as obrigações trabalhistas assumidas, bem como todas as condições de regularidade exigidas no Chamamento Público.
- 2.32. Manter durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO as certificações e capacitações técnicas da Diretoria, do Corpo Técnico/Administrativo e Executivo de acordo com o apresentado na Proposta Técnica.
- 2.33. Manter em perfeita condição de uso e conservação os equipamentos e instrumentos necessários à gestão das atividades e/ou serviços permitidos pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.34. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à regular execução das atividades e/ou serviços constantes no CONTRATO DE GESTÃO.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- 2.35. Apresentar à Comissão de Avaliação instituída pelo PARCEIRO PÚBLICO, no máximo até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de referência, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no mês e das metas alcançadas.
- 2.36. Apresentar semestralmente à Comissão de Avaliação instituída pelo PARCEIRO PÚBLICO a prestação de contas correspondente ao período, a qual deverá seguir acompanhada das notas fiscais de compras e serviços, certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas estadual, federal e municipal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da justiça do trabalho, bem como a relação das demandas em que figure como réu, além de decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis e os valores das respectivas condenações.
- 2.37. Adotar a logomarca do Estado de Goiás em todos os signos identificadores, tais como placas, cartazes, documentos oficiais e outros.
- 2.38. Responsabilizar-se pelo pagamento de indenização qualquer que seja sua natureza decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa, que seus agentes causarem ao PARCEIRO PÚBLICO, aos destinatários dos serviços e/ou a terceiros.
- 2.39. Comunicar imediatamente ao PARCEIRO PÚBLICO qualquer intercorrência mais expressiva ou os fatos capazes de redundar em pedido de indenização.
- 2.40. Acolher os destinatários das atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO com dignidade, cortesia e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços, com observância das legislações especiais de proteção ao idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); à criança e ao adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e ao portador de necessidades especiais (Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989).
- 2.41. Manter em local visível nas dependências da unidade pública cujo uso lhe foi permitido, placa indicativa do endereço e telefone para registro de reclamações, críticas e/ou sugestões às atividades ofertadas.
- 2.42. Realizar periódica pesquisa de satisfação junto aos destinatários dos serviços, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, com envio semestral de seus resultados ao PARCEIRO PÚBLICO.
- 2.43. Publicar até o dia 31 de janeiro o balanço geral das metas, os relatórios financeiros e de execução atinentes às atividades do ano anterior.
- 2.44. Fornecer todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo PARCEIRO PÚBLICO, pela Comissão de Avaliação e/ou demais órgãos encarregados do controle, da fiscalização e da regulação relativamente às atividades, operações, contratos, documentos, registros contábeis e demais assuntos que se mostrarem pertinentes.
- 2.45. Contratar empresa de auditoria independente para auditar suas contas, para tanto emitindo relatório conclusivo e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, cujos custos serão previamente autorizados pelo órgão supervisor.
- 2.46. Permitir o livre acesso aos livros contábeis, papéis, documentos e arquivos concernentes as atividades e operações objeto do CONTRATO DE GESTÃO pelo pessoal especialmente designado.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

pelo PARCEIRO PÚBLICO, bem como pelos técnicos dos demais órgãos de controle interno e externo, quando em missão de fiscalização, controle, avaliação ou auditoria.

2.47. Restituir à conta do PARCEIRO PÚBLICO o valor repassado, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, contados da data do seu recebimento, quando as prestações de contas parciais e finais forem apresentadas extemporaneamente e/ou não forem aprovadas.

2.48. Movimentar os recursos financeiros transferidos pelo PARCEIRO PÚBLICO em conta bancária específica isenta de tarifa bancária, nos termos do § 2º do art. 14 da Lei estadual nº 15.503/05, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com recursos alheios a esta parceria.

2.49. Manter por 05 (cinco) anos, contados da análise da prestação de contas pelos órgãos de controle, os registros, os arquivos e os controles contábeis concernentes ao CONTRATO DE GESTÃO.

2.50. Remeter imediatamente ao órgão supervisor e à Procuradoria-Geral do Estado as intimações e as notificações administrativa e/ou judicial que o PARCEIRO PÚBLICO tenha interesse, com o comitente encaminhamento das informações, dos dados e documentos necessários para a defesa dos interesses do Estado de Goiás, em juízo ou fora dele, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal daquele que deixar de fazê-lo ou se o fizer fora do prazo.

2.50.1. Encaminhar ao órgão supervisor os requerimentos e/ou notificações extrajudiciais que versem sobre fatos relacionados à unidade pública sob seu gerenciamento, independentemente da data de sua ocorrência.

2.51. Efetivar os pagamentos dos serviços de água, luz e telefone da unidade pública sob sua gestão, bem como os encargos incidentes, observando em todo caso a data de vencimento.

2.52. Atender as metas pactuadas e definidas neste AJUSTE.

2.53. Responsabilizar-se pela exatidão de todos os dados e informações que fornecer ao PARCEIRO PÚBLICO, cuja inexatidão será considerada falta grave.

2.54. Enviar mensalmente à Central Informatizada de Controle dos Contratos de Gestão mídia digital contendo os registros das despesas realizadas.

2.55. Providenciar os materiais necessários à eficiente prestação dos serviços públicos objeto desta parceria.

2.56. Encaminhar trimestralmente ao órgão supervisor o planejamento das ações que serão executadas no trimestre seguinte e os resultados das que foram executadas no trimestre anterior.

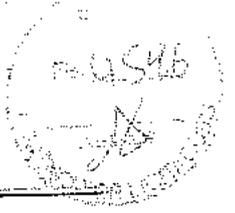
2.57. Sugerir ao órgão supervisor as alterações que entender proveitosas ao alcance do objeto dessa parceria.

2.58. Garantir aos usuários o acesso gratuito às ações e as atividades objeto da presente parceria, sendo-lhe vedada a cobrança de quaisquer contribuições ou taxas.

2.59. Colaborar na execução de programas e/ou projetos que tenham correlação com o objeto deste ajuste e que sejam implementados pelo Governo Estadual e/ou em parceria com o Governo Federal e/ou outros parceiros.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- 2.60. Auxiliar na celebração de convênios e/ou outros ajustes afins com o escopo de auferir recursos oriundos do Governo Federal e/ou de outros parceiros.
- 2.61. Atuar de forma isenta de qualquer influência partidária, religiosa e/ou filosófica, de acordo com a Constituição Federal.
- 2.62. Garantir o amplo acesso ao serviço prestado, abstendo-se de quaisquer condutas restritivas e/ou discriminatória.
- 2.63. Analisar a viabilidade técnica e/ou econômica na continuidade dos contratos e outros ajustes firmados anteriormente pelo PARCEIRO PÚBLICO e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TERMO ADITIVO, manifestar-se quanto ao interesse em mantê-los.
- 2.64. Responsabilizar-se pelos pagamentos das despesas dos contratos referidos no item anterior, cujo montante será glosado do valor a ser transferido.
- 2.65. Alimentar diariamente os sistemas informatizados de gestão disponibilizados pelo PARCEIRO PÚBLICO com os registros relativos a todas as obrigações contraídas e pagas.
- 2.66. Empreender meios de obter fontes extras de receitas e complementares aos recursos financeiros transferidos pelo PARCEIRO PÚBLICO para serem aplicadas no melhoramento das unidades públicas sob seu gerenciamento.
- 2.67. Cumprir todas as obrigações descritas nos Anexos Técnicos e na Proposta Técnica apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO PÚBLICO

São responsabilidades do PARCEIRO PÚBLICO:

- 3.1. Efetuar os repasses mensais definidos na cláusula oitava deste Ajuste.
- 3.2. Prestar ao PARCEIRO PRIVADO o apoio técnico e administrativo necessários para o alcance do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, desde que não acarrete em ônus financeiro extra.
- 3.3. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações deste CONTRATO DE GESTÃO.
- 3.4. Permitir o uso de bens móveis que guarnecem a unidade pública e o imóvel correspondente, para a exclusiva utilização na execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO.
- 3.5. Ressarcir o PARCEIRO PRIVADO por eventuais desembolsos decorrentes do cumprimento de condenação judicial transitada em julgado, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à data da celebração deste Ajuste.
- 3.6. Manter no sítio eletrônico do órgão supervisor e no Portal de Transparência do Governo do Estado os dados sobre a execução e avaliação do presente Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.
- 3.7. Proceder à cessação de servidores públicos ao PARCEIRO PRIVADO segundo as regras definidas pelos art.8-C e 14-B da Lei nº 15.503/2005.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- 3.8. Proceder ao pagamento dos vencimentos dos servidores públicos cedidos ao PARCEIRO PRIVADO, cujo montante será abatido do valor de cada repasse mensal.
- 3.9. Acompanhar a evolução das ações executadas pelo PARCEIRO PRIVADO por meio dos sistemas informatizados de gestão por si disponibilizados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES MÚTUAS

Os PARCEIROS se obrigam a:

- 4.1. Executar a política pública na área abrangida nesta parceria, disponibilizando os recursos humanos, físicos, financeiros e materiais necessários à sua eficaz implementação.
- 4.2. Garantir a eficiente execução dos serviços mediante o uso de mão de obra qualificada e capacitada para atuar nas unidades públicas que integram o objeto deste ajuste.
- 4.3. Instituir ações que garantam o uso adequado dos serviços públicos e, se necessário, valendo-se de outras instâncias sociais.
- 4.4. Divulgar junto à Comunidade a Política de Governo na área abrangida por esta parceria, viabilizando a participação popular na reformulação das ações.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Avaliação a que alude o §2º, do art. 10, da Lei 15.503 será constituída, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a assinatura deste contrato, por meio de Portaria expedida pelo titular do órgão supervisor.

5.1.1. Toda a contabilidade deste contrato será analisada pela Comissão de Avaliação que poderá se valer de terceiros para assessorá-la.

5.1.2. A despesa considerada imprópria e realizada no curso deste contrato será objeto de apuração mediante a adoção de medidas que assegurem ao PARCEIRO PRIVADO a ampla defesa e o contraditório.

5.1.3. Notificado o PARCEIRO PRIVADO sobre a hipótese de existência de despesa considerada imprópria, este poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do aviso, apresentar justificativas ou providenciar a regularização.

5.1.4. Rejeitada a justificativa o PARCEIRO PRIVADO poderá interpor recurso perante o titular do órgão supervisor, no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência da decisão.

5.1.5. Indeferido o recurso, o titular do órgão supervisor aplicará a penalidade cabível.

5.1.6. Serão consideradas impróprias as despesas que, além de ofenderem os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, não guardarem qualquer relação com os serviços prestados.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

como por exemplo: festas de confraternização de empregados; repasse de multas pessoais de trânsito; distribuição de brindes e custeio de atividades não condizentes com o objeto contratual.

5.2. Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados trimestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir a plena eficácia do presente ajuste.

5.3. Ao final de cada exercício financeiro a Comissão de Avaliação consolidará os documentos técnicos e financeiros, os encaminhará ao titular do órgão supervisor que decidirá fundamentadamente pela aprovação ou pela rejeição das contas, e na sequência remeterá o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.4. O presente Contrato de Gestão será submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação guardada e disponível pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da análise das contas.

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

5.6. O PARCEIRO PRIVADO deverá apresentar, até o dia 10 de janeiro, relatório circunstanciado da execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro antecedente, assim como as publicações no Diário Oficial do Estado.

5.7. A Comissão de Avaliação poderá a qualquer tempo exigir do PARCEIRO PRIVADO as informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos constantes dos relatórios.

5.8. Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, comunicarão imediatamente a autoridade supervisora da área correspondente, ocasião em que se dará ciência ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Estado para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

5.9. Sem prejuízo da medida a que se refere o item anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização informarão imediatamente autoridade supervisora da área correspondente que deverá representar à Procuradoria-Geral do Estado, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



6.1. A vigência do presente TERMO ADITIVO inicia em primeiro de setembro de 2016 a findar-se-á com o término do contrato original, em 20 de fevereiro de 2018, condicionada à publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser renovado, desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo PARCEIRO PÚBLICO, com observância do prazo máximo estabelecido pelo § 2º do inciso II do art. 6º-F da Lei Estadual nº 15.503/2005;

6.2. O PARCEIRO PÚBLICO se compromete, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, a fazer uma avaliação sobre o progresso das ações previstas neste ajuste, as atividades pendentes de cumprimento e os recursos previstos para o período seguinte, e depois decidirá a respeito de sua continuidade.

6.3. Fica pactuado que o PARCEIRO PÚBLICO, a qualquer momento, poderá rescindir o presente AJUSTE se, em nome do interesse público, verificar o descumprimento dos princípios basilares da Administração Pública, com a aplicação das penalidades previstas no presente AJUSTE assegurando ao PARCEIRO PRIVADO o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR DO REPASSE MENSAL E DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Fica repactuado, a partir de setembro de 2016, o acréscimo de R\$ 1.774.181,35 (um milhão, setecentos e setena e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) no valor do repasse mensal, passando de R\$ 3.649.688,61 (três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 5.423.869,96 (cinco milhão, seiscentos mil reais).

Detalhamento	Prazo / Unidade	Valor Mensal/ Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diferença do Repasse mensal pactuado no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.	01/09/2016 a 31/12/2016	1.774.181,35	7.096.725,40
Repasse mensal pactuado no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO	01/01/2017 a 31/12/2017	5.423.869,96	65.086.439,52
Repasse mensal pactuado no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO	01/01/2018 a 20/02/2018	Janeiro/18 - 5.423.869,96	9.039.783,27
		20 dias de fev/18 - 3.615.913,31	
VALOR TOTAL (R\$)			81.222.948,19

7.1.1. O valor do acréscimo foi definido tendo como base as discussões de avaliação entre equipe técnica da SES/GO e da Organização Social, e análise dos documentos apresentados, restando comprovado que o valor do repasse atualmente praticado não é suficiente para a Fundação custear todas as despesas das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



4602

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

de saúde no Hospital de Urgência de Anápolis, devido ao aumento dos custos operacionais apresentados, tais como: reajustes salariais conforme dissídio coletivo vigente a partir de julho de 2016 (fls. 4374/4411) e ações implementadas e ou previstas para implantação (fls. 4412 a 4423), não incluídas nos cálculos de custos mensais considerados, além do impacto inflacionário.

7.2. Para executar o objeto deste ajuste especificados nos Anexos Técnicos e na Proposta de Trabalho o PARCEIRO PÚBLICO repassará ao PARCEIRO PRIVADO a importância global estimada de R\$ 95.821.702,63 (noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

7.3. Essa importância poderá sofrer modificações, observando-se as disponibilidades financeiras de recursos alocados nos orçamentos dos anos subsequentes e na legislação estadual aplicável aos contratos de gestão.

7.4. Enquanto não utilizados os recursos repassados, estes deverão ser aplicados em caderneta de poupança ou fundo de aplicação financeira composto majoritariamente por títulos da dívida pública, observado o disposto no item 7.7, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente ao cumprimento do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.

7.5. Sem prejuízo dos repasses efetuados pelo PARCEIRO PÚBLICO, a execução do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, será complementada com os recursos advindos de:

a) doações, legados, patrocínios, apoios e contribuições de entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;

b) rendimentos de aplicações de ativos financeiros;

c) venda de espaço publicitário;

d) exploração comercial das instalações;

e) outros ingressos, devidamente autorizados pelo PARCEIRO PÚBLICO.

7.6. Poderá o PARCEIRO PÚBLICO, conforme recomende o interesse público, mediante ato fundamentado da autoridade supervisora da área afim, a ser ratificado pelo Chefe do Executivo, além dos valores mensalmente transferidos, repassar recursos ao PARCEIRO PRIVADO a título de investimento, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos objeto deste Ajuste.

7.7. Os valores atinentes aos investimentos serão definidos em procedimento específico, onde será pormenorizada a necessidade, demonstrada a compatibilidade do preço ao praticado no mercado, detalhado o valor e o cronograma de repasse.

7.8. O PARCEIRO PRIVADO deverá movimentar e aplicar os recursos lhe repassados em instituições financeiras que possuam na modalidade "moeda local de curto prazo" nota mínima "B", conforme classificação de risco atribuída pela agência de rating internacional *Standard & Poor's*, ou, em não havendo aquela, na modalidade "brA-3".



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

7.9. Caberá ao PARCEIRO PRIVADO apresentar à Comissão de Avaliação os extratos de movimentação mensal e balancetes consolidados, da totalidade das despesas e receitas separadas por fonte e categoria.

7.10. Deverá o PARCEIRO PRIVADO, relativamente à conta de recursos transferidos pelo Estado, renunciar ao sigilo bancário em benefício dos órgãos e das entidades de controle interno da Administração.

7.11. O PARCEIRO PRIVADO fica autorizado a celebrar ajustes objetivando captar outros recursos que serão destinados à execução do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, cujo produto será depositado em conta bancária específica e com livre acesso aos órgãos de controle interno da Administração.

7.12. É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, a título de:

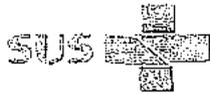
- a. Taxa de administração, de gerência ou similar;
- b. publicidade, das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal dos dirigentes da organização social, autoridades ou servidores públicos;
- c. pagamento de benefícios a empregados do PARCEIRO PRIVADO não contemplados no seu Plano de Cargos;
- d. pagamento de custos indiretos, relacionados à existência material do PARCEIRO PRIVADO na condição de entidade privada sem fins lucrativos.

7.13. Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, depois de pagas todas as obrigações decorrentes da sua execução, eventual saldo financeiro deverá ser prontamente restituído ao PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS

8.1. O valor a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, no período de setembro de 2016 a 20 de fevereiro de 2018, será de R\$ 95.821.702,63 (noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), a ser repassado em 17 (dezessete) parcelas mensais de R\$ 5.423.869,96 (cinco milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 3.615.913,31 (três milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e treze reais e trinta e um centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Mês de vigência	Prazo/Unidade	Custeio mensal total
setembro/2016 a janeiro/2018	17 meses	R\$ 5.423.869,96
1º de fevereiro a 20 de fevereiro/2018	20 dias	R\$3.615.913,31
TOTAL		R\$ 95.821.702,63



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

8.2. As despesas deste ajuste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

NOTA DE EMPENHO		
Nº	DATA	VALOR (R\$)
00230	09/12/2016	7.096.725,40
00016	25/01/2017	65.086.439,52

Sequencial: 090		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde-FES
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1028	Programa promoção, prevenção e proteção a assistência integral à saúde
Ação	2137	Gestão inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde
Grupo de despesa	03	Outras despesas correntes
Fonte	00	Receitas ordinárias

Sequencial: 083		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade	2850	Fundo Estadual de Saúde-FES
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1028	Programa promoção, prevenção e proteção a assistência integral à saúde
Ação	2137	Gestão inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde
Grupo de despesa	03	Outras despesas correntes
Fonte	100	Receitas ordinárias

8.3. Para os próximos exercícios as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programas, ficando o PARCEIRO PÚBLICO obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

8.4. O PARCEIRO PÚBLICO poderá realizar repasse de recursos ao PARCEIRO PRIVADO, a título de investimento, no início ou durante a execução do contrato de gestão, para ampliação, adaptação e reformas das estruturas físicas já existentes, de acordo com o cronograma estimado de obras, bem como a aquisição de equipamentos e bens móveis que se fazem necessários à prestação dos serviços públicos.



CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS HUMANOS

9.1. O PARCEIRO PRIVADO utilizará os recursos humanos necessários e suficientes para a execução do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO de acordo com o plano de gestão de recursos humanos apresentado em sua Proposta Técnica, podendo considerar um modelo misto de trabalhadores, composto por servidores públicos do PARCEIRO PÚBLICO e por empregados contratados, em regime celetista, mediante processo seletivo.

9.2. É vedado ao PARCEIRO PRIVADO o pagamento de vantagem pecuniária permanente a servidor público a ele cedido, com recurso financeiro proveniente do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, salvo na hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento.

9.3. Aos servidores públicos do quadro de pessoal permanente do PARCEIRO PÚBLICO à disposição do PARCEIRO PRIVADO serão garantidos todos os seus direitos e vantagens estabelecidos em lei, vedada a incorporação aos vencimentos ou à remuneração de qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga por este.

9.4. A contratação de empregados e de prestadores de serviços por parte do PARCEIRO PRIVADO deverá obedecer às disposições de seu regulamento, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade e do julgamento objetivo.

9.5. O PARCEIRO PRIVADO deverá executar o Plano de Formação Continuada, nos moldes registrados na Proposta Técnica apresentada.

9.6. O PARCEIRO PRIVADO responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, tributários, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados e prestadores de serviços por ele contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO para eximir-se dessas obrigações ou transferi-las ao PARCEIRO PÚBLICO.

9.7. O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados e servidores públicos cedidos.

9.8. A remuneração dos membros da Diretoria do PARCEIRO PRIVADO não poderá ultrapassar o teto do Poder Executivo estadual.

9.8.1. O PARCEIRO PRIVADO deverá utilizar os valores de mercado privado da região de inserção, ratificados por meio de Pesquisa Salarial de Mercado Anual, que contemple ao menos 05 (cinco) instituições congêneres, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria, como critério para remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados.



- 9.9. Caso o PARCEIRO PRIVADO possua mais de um contrato de gestão firmado com o PARCEIRO PÚBLICO na qualidade de organização social, para a apuração dos limites constantes nos itens 9.7 e 9.8, será considerado o somatório dos montantes percebidos em todos os contratos.
- 9.10. Na hipótese do PARCEIRO PRIVADO não alcançar as metas pactuadas poderá o PARCEIRO PÚBLICO adotar as medidas descritas no Anexo Técnico.
- 9.11. É vedada a contratação de servidores ou empregados públicos em atividade, ressalvados os casos em que houver previsão legal e compatibilidade de horário.
- 9.12. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de Diretores, estatutários ou não, da organização social, para quaisquer serviços relativos ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.
- 9.13. Os profissionais que tem as respectivas remunerações custeadas com os recursos advindos desta parceira, somente poderão exercer as suas atividades na execução do objeto daquela, sendo-lhes vedado o recebimento por interposta pessoa.
- 9.14. O PARCEIRO PÚBLICO fiscalizará o pagamento dos empregados admitidos pelo PARCEIRO PRIVADO visando aferir o correto recolhimento dos valores remuneratórios e dos encargos sociais devidos, assim como evitar o pagamento a menor, a maior ou em duplicidade.
- 9.15. O PARCEIRO PRIVADO não poderá ceder ou colocar a disposição os empregados pagos com recursos do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.
- 9.16. Ocorrendo ação ou omissão que possa ser caracterizada como falta disciplinar hipoteticamente atribuível a servidor público cedido pelo PARCEIRO PÚBLICO, deverá o PARCEIRO PRIVADO comunicar, no prazo de 10 (dez) dias contados do evento, àquele para as providências cabíveis ao caso.
- 9.17. Em caso de ação ou omissão atribuível a empregado do PARCEIRO PRIVADO que possa ensejar a demissão por justa causa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, deverá o empregador tomar as medidas próprias no sentido de cumprir a lei.
- 9.18. Na hipótese de ação ou omissão atribuível a empregado do PARCEIRO PRIVADO que mostre contrária aos princípios da Administração Pública ou que caracterize como ofensiva aos agentes públicos, que promova apologia e/ou pratique fatos tipificados como crime, poderá o órgão supervisor exigir o desligamento do referido profissional.
- 9.19. Na eventual rescisão de contrato trabalhista de empregado, a responsabilidade pela mesma é do PARCEIRO PRIVADO, cabendo ao PARCEIRO PÚBLICO o ônus financeiro.
- 9.19.1. Ocorrendo a situação prevista no item 9.19, o PARCEIRO PRIVADO deverá apresentar ao PARCEIRO PÚBLICO o comprovante das despesas com as respectivas rescisões devidamente homologadas junto aos órgãos competentes, quando aplicável, e requerer o ressarcimento para a recomposição dos recursos destinados à assistência hospitalar.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. O Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, a qualquer tempo, poderá ser modificado pelas partes, em aspectos quantitativos ou qualitativos, por meio da celebração de aditivos, desde que as modificações não desnaturem seu objeto.

10.2. As alterações deverão contar com prévia justificativa por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambos os PARCEIROS, autorização governamental, aprovação de seus termos pelo CIPAD e outorga pela Procuradoria-Geral do Estado.

10.3. A alteração dos recursos repassados implicará na revisão das metas pactuadas, conforme os relatórios das avaliações anuais emitidos pelo PARCEIRO PÚBLICO.

10.4. Por alterações quantitativas entendem-se as relativas à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, bem como as referentes ao Anexo Técnico e Proposta de Trabalho apresentada pelo PARCEIRO PRIVADO, conforme o § 1º do art. 8º-A da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

10.5. Por alterações qualitativas entendem-se as referentes ao alcance de metas e objetivos, nos termos do § 2º do art. 8º-A da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

10.6. Observada a conveniência e oportunidade, após manifestação de órgãos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, o Secretário de Estado da Saúde poderá editar portarias para, de forma complementar, e observando o princípio da eficiência da Administração Pública e demais constantes no *caput* do art. 37, da Constituição Federal de 1988, normatizar a execução deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

10.7. Fica alterado o plano de metas pactuado, constante no anexo II do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, que passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos Técnicos I, II, III deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO poderá ser rescindido unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO, independentemente da aplicação de outras medidas cabíveis, nas seguintes situações:

11.1.1. Durante a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO a Organização Social parceira perder, qualquer que seja a razão, a qualificação como Organização Social no âmbito do Estado de Goiás.

11.1.2. O PARCEIRO PRIVADO utilizar, comprovadamente, os recursos em desacordo com o Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO e as disposições legais.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- 11.1.3. O PARCEIRO PRIVADO deixar de apresentar a prestação de contas no prazo determinado, salvo justificativa devidamente fundamentada, comprovada e aceita formalmente pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- 11.1.4. O PARCEIRO PRIVADO por dois semestres não cumprir as metas previstas no Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.
- 11.1.5. O PARCEIRO PRIVADO descumprir qualquer cláusula do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO e/ou não regularizar o cumprimento de obrigação, no prazo lhe assinalado na notificação efetivada pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- 11.1.6. Houver a ocorrência de caso fortuito ou força maior, na forma como se encontram definidos na legislação em vigor.
- 11.2. Ocorrendo a rescisão unilateral deste Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO ou em razão do término de sua vigência, a Organização Social não mais poderá fazer uso de quaisquer informações, dados ou documentos, recursos bancários, tecnologias, materiais, metodologias e sistemáticas de acompanhamento.
- 11.3. Em qualquer das hipóteses motivadoras da rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, o PARCEIRO PÚBLICO providenciará a imediata revogação do Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos, móveis ou imóveis, não cabendo à Organização Social direito a qualquer indenização ou retenção dos mesmos.
- 11.4. O PARCEIRO PRIVADO poderá suspender a execução do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO na hipótese de atraso dos repasses em período superior a 90 (noventa) dias, devendo notificar o PARCEIRO PÚBLICO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, acerca das medidas que serão adotadas.
- 11.5. O PARCEIRO PRIVADO terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO, para quitar as obrigações deste decorridas e prestar contas de sua gestão ao PARCEIRO PÚBLICO.
- 11.6. Por acordo firmado entre as partes, desde que em razão de interesse público, mediante ato devidamente fundamentado, o Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO poderá ser extinto antes de implementado seu termo.
- 11.7. Os valores repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO serão devolvidos aos cofres públicos, com as devidas aplicações financeiras.
- 11.8. Os valores relativos às reclamações trabalhistas e ações judiciais que surgirem após a rescisão do presente contrato, sob qualquer forma das atividades descritas neste instrumento, serão de responsabilidade do PARCEIRO PÚBLICO após a devolução pelo PARCEIRO PRIVADO do saldo líquido existente no fundo, previsto no item 7.1 da Cláusula Sétima, devendo o PARCEIRO PÚBLICO dar total quitação ao PARCEIRO PRIVADO no ato dessa devolução.
- 11.9. Em caso de rescisão unilateral por parte do PARCEIRO PÚBLICO, o PARCEIRO PÚBLICO deverá arcar com os custos de desmobilização e dispensa do pessoal contratado pelo PARCEIRO PRIVADO.



VADO para a execução dos serviços pactuados, sem prejuízo de eventual indenização que a ela couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUB-ROGAÇÃO

12.1. Encerrado o prazo de vigência do instrumento contratual e, não cabendo mais sua prorrogação, proceder-se-á à sub-rogação dos direitos e deveres decorrentes dos contratos firmados pelo PARCEIRO PRIVADO para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2010 – SES/GO à nova entidade escolhida pelo PARCEIRO PÚBLICO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO PARCEIRO PRIVADO

13.1. O PARCEIRO PRIVADO obriga-se a adotar ações de transparência, mantendo, em seu sítio eletrônico na *internet*, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) O CONTRATO DE GESTÃO e os seus eventuais aditivos.
- b) O regulamento por si adotado para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços, bem como de admissão de pessoal.
- c) Seus registros contábeis, balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades.
- d) Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades e outros que tenham produzido.
- e) Atas de suas reuniões, que tenham relação com este CONTRATO DE GESTÃO.
- f) Ato Convocatório e Avisos de seleção pública relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados.
- g) Resultados do processo seletivo, com a indicação dos nomes dos aprovados e as funções para qual estão habilitados.
- h) Relação mensal dos servidores públicos cedidos pelo PARCEIRO PÚBLICO.
- i) Relação mensal dos servidores públicos que foram devolvidos ao PARCEIRO PÚBLICO.
- j) Relação mensal dos seus empregados com os respectivos salários.
- k) Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com os respectivos salários mensais.

13.2. Interpeleções e questionamentos acerca das atividades e/ou serviços executados pelo PARCEIRO PRIVADO, formulados por autoridades ou cidadãos, deverão ser respondidas, observado o fluxo determinado pela Ouvidoria Geral do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO DE GESTÃO



14.1. Integram o Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO:

- a) Anexo Técnico I – Especificações Técnicas e Descritivo de Serviços
- b) Anexo Técnico II – Sistema de Repasse
- c) Anexo Técnico III – Indicadores da Parte Variável do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO PARCEIRO PRIVADO

15.1. O PARCEIRO PRIVADO é responsável pelas indenizações decorrentes de ação ou omissão culposa que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários das unidades públicas pelas quais é responsável, bem como aos bens públicos móveis e imóveis os quais lhe foram permitidos o uso, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. A inobservância pelo PARCEIRO PRIVADO de regra constante do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO ou de lei autorizará o PARCEIRO PÚBLICO, garantido o contraditório e ampla defesa, aplicar as penalidades abaixo:

- a) Advertência.
- b) Suspensão da execução do contrato de gestão.
- c) Multa, proporcional à gravidade do fato, aplicada individual e solidariamente também aos dirigentes da Organização Social, conforme previsto no artigo 15, §2º da Lei Estadual n.º 15.503/2005.
- d) Rescisão do Contrato.
- e) Desqualificação.

16.2. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito do PARCEIRO PÚBLICO exigir indenização dos prejuízos sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

11009
10

18.1. A publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada, imediatamente, após sua outorga, correndo as despesas por conta da secretaria de estado ou da entidade da administração indireta da área do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos deverão ser decididos pelo PARCEIRO PÚBLICO, aplicando-se os diplomas legais pertinentes à matéria, os preceitos de direito público e, supletivamente, as disposições de direito privado no que for compatível.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 15 de março de 2017.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO
Fundação de Assistência Social de Anápolis-FASA

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA: Kamila Assis Montalvão Severina

NOME: Kamila Assis Montalvão Severina CURG: 11.777.010/GO

2. ASSINATURA: _____

NOME: _____ CURG: _____



ANEXO TÉCNICO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRITIVO DE SERVIÇOS

Este anexo constitui parte integrante do presente Contrato e acrescenta diversas cláusulas específicas para Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo é descrever em detalhes diferentes aspectos relevantes para a execução do Contrato e prestação dos serviços descritos. O Anexo é dividido em quatro segmentos: (1) Especificações Técnicas, que normaliza a execução contratual na área da saúde; (2) Descritivo de Serviços, que define as premissas técnicas de execução e estabelece metas quantitativas para este contrato; (3) Estrutura e Volume de Atividades Contratadas; e (4) Conteúdo das informações a serem encaminhadas à Secretaria de Estado da Saúde.

I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. O PARCEIRO PRIVADO deverá:

1.1. Aderir e alimentar o sistema de informação eletrônica a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde para monitoramento, controle e avaliação de resultados. O objetivo é permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar adotado pelo PARCEIRO PRIVADO, por meio de interface eletrônica a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde;

1.2. Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e nas Autorizações de Internações Hospitalares (AIH/SUS), segundo os critérios da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

1.3. Manter equipe médica de assistência horizontal, no período diurno, nos moldes de médico "hospitalista", por especialidade médica, garantindo o cuidado de todos os pacientes internados, independentemente do acompanhamento de um especialista e dos médicos plantonistas do hospital. As altas hospitalares e prescrições médicas devem ser disponibilizadas até às 10h00 (manhã), sob orientação/execução do médico hospitalista (diarista);

1.4. Adotar identificação especial (crachá) e uniforme adequado para todos os seus empregados, servidores públicos e colaboradores, assim como manter o controle de frequência, pontualidade e boa conduta profissional;

1.5. Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, a terminologia "Secretaria de Estado da Saúde de Goiás", bem como, os logotipos do SUS e do Hospital;

1.5.1. É vedado as organizações sociais em saúde o uso de quaisquer de seus símbolos, logomarcas, nomes e imagens digitais ou mecânicas em placas, outdoors, papéis gráficos, convites eventos, reuniões, bens imóveis e móveis (ex: veículos, mobiliários, equipamentos, cobertores, embalagens) que lhe foram cedidos em uso, adquiridos ou custeados com recursos públicos para a gestão de unidade pública de saúde do Estado de Goiás;

1.6. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no HOSPITAL;



- 1.7. Em nenhuma hipótese cobrar direta ou indiretamente ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada, sendo lícito, no entanto, buscar junto à Secretaria de Estado da Saúde o ressarcimento de despesas realizadas, e que não estão pactuadas, mas que foram previamente autorizadas, no subsequente repasse;
- 1.8. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato;
- 1.9. Consolidar a imagem do HOSPITAL como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;
- 1.10. Estabelecer, implementar e disponibilizar "on line" à SES o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde que atendam às disposições da RDC nº 02 e NBR 15943:2011, sendo de sua responsabilidade o gerenciamento da manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação dos equipamentos médico-hospitalares e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral por meio de contratos com empresas idôneas e certificadas de manutenção predial, manutenção de equipamentos e de engenharia clínica cujo uso lhe fora permitido;
- 1.10.1. Estar formalmente descritas, divulgadas e compreendidas as atribuições e responsabilidades profissionais do responsável pelas atividades de gerenciamento de equipamentos de saúde e de infraestrutura de saúde. As atividades de gerenciamento de equipamentos de saúde e de infraestrutura de saúde são de responsabilidade de profissional de nível superior, com registro e certificados de acervo técnico no respectivo conselho de classe, de acordo com as competências profissionais definidas na legislação vigente, com conhecimento comprovado na área.
- 1.11. Devolver à Secretaria de Estado da Saúde, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, conforme Termo de Permissão de uso;
- 1.12. Disponibilizar a informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo no mínimo: nome, RG e endereço completo de sua residência, por razões de planejamento das atividades assistenciais;
- 1.13. Em relação aos direitos dos usuários, o PARCEIRO PRIVADO obriga-se a:
- Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei.
 - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
 - Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar a participação em estudos clínicos voltados para a pesquisa científica, assim como em atividades de ensino que ocorram nas dependências do hospital.
 - Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.
 - Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH.
 - Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
 - Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- h. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.
- i. Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.
- j. Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no HOSPITAL, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.
- k. Garantir atendimento indiferenciado aos usuários.
- l. Fornecer ao usuário por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- Nome do usuário.
- Nome do Hospital.
- Localização do Hospital (endereço, município, estado).
- Motivo da internação (CID-10).
- Data de admissão e data da alta.
- Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.
- Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.
- O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".
- Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.
- Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

1.14. Incentivar o uso seguro de medicamentos tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo à notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da Secretaria de Estado da Saúde;

1.15. Implantar pesquisa de satisfação do usuário, conforme item 2 do Anexo Técnico III;

1.16. Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

1.17. Instalar um SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, de fácil acesso, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando mensalmente relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

1.18. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à Secretaria de Estado da Saúde, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

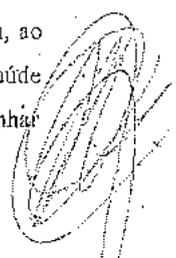
1.19. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças na carteira de serviços, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do HOSPITAL, sem a prévia ciência e aprovação, da Secretaria de Estado da Saúde;

1.20. Alcançar os índices de qualidade e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para alcançar os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e III deste Contrato;



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- 1.21. Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação e Cirurgia Eletiva, compartilhando esta informação em regime semanal com a Central de Regulação Municipal e Estadual e incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do hospital;
- 1.22. Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo Interno de Regulação - NIR, que será responsável pela regulação efetiva do acesso de pacientes encaminhados por outras Unidades de Saúde do Estado, por meio da Central de Regulação Municipal, para a Unidade Pública de Saúde em comento. O NIR oferecerá informação mensal sobre o acesso de pacientes;
- 1.23. Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:
- Comissão de Análise e Revisão de Prontuários Médicos.
 - Comissão de Verificação de Óbitos.
 - Comissão de Ética Médica e Ética de Enfermagem.
 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
 - Comissão de Ensino e Pesquisa por Comitê de Ética e Pesquisa.
 - Comissão de Transplantes por Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTT.
 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e SESMT.
- 1.24. Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;
- 1.25. Implementar e manter um Núcleo de Engenharia Clínica responsável pelo gerenciamento de equipamentos de saúde e de um Núcleo de Manutenção Geral responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de infraestrutura de saúde que atendam às disposições da RDC nº 02, NBR 5410, NBR NBR 13534 e NBR 15943;
- 1.26. Em relação ao Gerenciamento de Tecnologias em Saúde, o PARCEIRO PRIVADO deverá manter durante a vigência deste contrato um Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde para atender e adequar o Hospital na Resolução RDC nº 02/2010, da ANVISA, bem como a NBR 15943:2011 e as demais resoluções;
- 1.27. Como parte do Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde, o PARCEIRO PRIVADO deverá manter o inventário técnico dos equipamentos médico-hospitalares atualizado, bem como o registro histórico de todas as intervenções técnicas realizadas nesses equipamentos, e deverá ter a capacidade de produzir uma listagem impressa quando for necessário dessas informações. O PARCEIRO PRIVADO deverá garantir a rastreabilidade de toda a documentação referente ao inventário e ao registro histórico dos equipamentos de saúde sob sua responsabilidade. O inventário técnico e o registro histórico dos equipamentos médico-hospitalares devem ser arquivados pelo tempo que os equipamentos estiverem em utilização sob responsabilidade do PARCEIRO PRIVADO, acrescido pelo menos de 02 (dois) anos;
- 1.28. Como parte do acompanhamento e supervisão do gerenciamento de equipamentos de saúde, o PARCEIRO PRIVADO deverá fornecer senha e login do seu software de gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares, com acesso aos relatórios de intervenções técnicas nos equipamentos, como também, ao registro histórico desses equipamentos para subsidiar o processo de gerenciamento dos equipamentos de saúde por parte do PARCEIRO PÚBLICO. O acesso ao software não desobriga o PARCEIRO PRIVADO a encaminhar





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

os relatórios trimestrais com as informações solicitadas acima à Secretaria de Estado da Saúde a fim de acompanhar/supervisionar o processo de gerenciamento dos equipamentos de saúde;

1.29. Considerando a necessidade de realização de levantamento radiométrico e controle de qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico sob o seu gerenciamento no referido Hospital, o PARCEIRO PRIVADO deverá supervisionar o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para o Programa de Controle de Qualidade para Equipamentos de Radiodiagnóstico, conforme exigência da ANVISA, por meio da Portaria Ministerial nº 453/98, bem como a NBR ISO 17025;

1.30. O PARCEIRO PRIVADO deverá implantar o Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Goiás para melhoria dos processos de doação de órgãos e tecidos para transplantes, objetivando o aumento do número de notificações de morte encefálica e morte por parada cardiorrespiratória e a efetivação de doadores, gerando consequentemente, o aumento no número de captações de órgãos e tecidos para transplantes, de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.600, de 21/10/2009, nº 3.490, de 12/11/2010 e nº 1.032, de 04/05/2011;

1.31. A Gerência de Transplantes da Secretaria de Estado da Saúde acompanhará o cumprimento da implantação do Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Goiás, através dos seguintes indicadores:

- Óbitos por Morte Encefálica: Nº de óbitos por morte encefálica, Nº de notificações de óbitos por morte encefálica, Nº de doações efetivas de Múltiplos órgãos.
- Óbitos (exceto Morte encefálica): Nº de óbitos, Nº de notificações de óbitos, Nº de doações efetivas de tecidos, Nº de óbitos com contra indicações absolutas para doação de tecidos.

II - DESCRITIVO DE SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O PARCEIRO PRIVADO atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.

O Serviço de Admissão do PARCEIRO PRIVADO solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Em caso de hospitalização, o PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que o PARCEIRO PRIVADO, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, por meio da Central de Regulação Municipal.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo PARCEIRO PRIVADO serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

O PARCEIRO PRIVADO deverá aderir ao sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser



Superintendência da Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde. O objetivo é permitir a migração automática e eletrônica de dados assistenciais e financeiros diretamente do sistema de informação de gestão hospitalar adotado pelo PARCEIRO PRIVADO, por meio de interface eletrônica a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde.

O PARCEIRO PRIVADO fica obrigado a manter um serviço de Plantão Controlador Interno, com número telefônico e endereço eletrônico exclusivo, coordenado por médico indicado pela Diretoria Técnica, destinado a receber, nas 24 horas/dia, sete dias por semana, as solicitações da Central de Regulação Municipal de modo a manter um canal permanente de comunicação e aperfeiçoar o sistema de informações sobre vagas e serviços disponíveis no hospital, com tempo de resposta em no máximo 01 (um) hora.

1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

1.1. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- a. Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação.
- b. Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas.
- c. Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde.
- d. Procedimentos e cuidados multiprofissionais necessários durante o processo de internação.
- e. Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT que sejam requeridos durante o processo de internação.
- f. Alimentação, incluída a assistência nutricional e alimentação enteral e parenteral.
- g. Assistência por equipe médica, equipe multiprofissional especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar, incluído médico diarista para cobertura horizontal no período diurno em todas as áreas de internação do hospital (médico hospitalista).
- h. Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia.
 - i. O material descartável necessário para os cuidados multiprofissionais e tratamentos.
 - j. Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário, devido às condições especiais do usuário e/ou quarto de isolamento (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde).
 - k. Acompanhante para os usuários idosos, crianças e gestantes (Lei nº 10.741 de 01/10/2003).
 - l. Sangue e hemoderivados.
 - m. Fornecimento de roupas hospitalares.
 - n. Procedimentos especiais que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do usuário, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade do HOSPITAL.



- o. Garantir a realização das cirurgias eletivas e emergenciais, evitando cancelamentos administrativos (falta de pessoal, enxoval, material, medicamentos e outros).
- p. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para acompanhamento das diversas patologias que possam vir a ser apresentadas pelos usuários atendidos nas 24 hs.

2. ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas encaminhadas de forma referenciada pela Central de Regulação Médica Municipal.

Sendo o hospital do tipo referenciado, o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda que lhe for encaminhada conforme o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde / Central de Regulação Municipal, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente for colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorrer a internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização (AIH).

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O atendimento ambulatorial compreende:

- a. Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso;
- b. Interconsulta;
- c. Consultas subsequentes (retornos).

Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela Central de Regulação do Estado ou Município ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

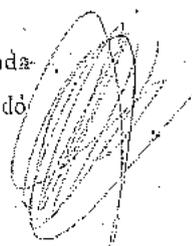
Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

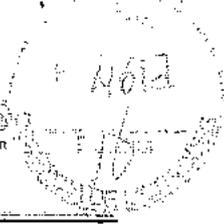
Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede básica de saúde quanto às subsequentes das interconsultas.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subsequentes.

As consultas realizadas pelo Serviço Social serão registradas em separado e não configuram consultas ambulatoriais, sendo apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo, das 07h00 às 19h00, de segunda à sexta-feira, nas especialidades descritas no quadro abaixo, conforme demanda da população de usuários do hospital.



**CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS OFERECIDAS PELO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL:**

1. Cardiologia
2. Cirurgia Geral
3. Dermatologia
4. Endocrinologia e metabologia
5. Geriatria
6. Ginecologia/Obstetria
7. Infectologia
8. Neurologia
9. Ortopedia e traumatologia
10. Otorrinolaringologia
11. Pediatria
12. Psiquiatria

4. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO – HUANA se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pelo PARCEIRO PÚBLICO após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

III – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**1. INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)**

O hospital deverá realizar um número anual de 5.184 saídas hospitalares, com variação de $\pm 15\%$ de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Clínica Médica													
Clínica Cirúrgica													
TOTAL	432	5.184											

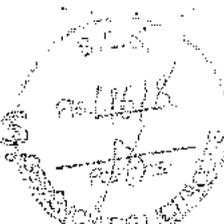
Obs.: Fica mantida a meta/mês até a próxima repectuação.

2. ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Deverá manter o serviço de urgência/emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

semana, e deverá realizar um número de atendimento de urgência anual de no mínimo 22.200 consultas médicas de Urgência.

Pronto Socorro	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Consulta Médica	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	22.200
TOTAL	1.850	22.200											

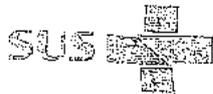
Obs.: Fica mantida a meta/mês até a próxima reavaliação.

IV - CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O PARCEIRO PRIVADO encaminhará à Secretaria de Estado da Saúde toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros.
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade.
- Relatório de Custos em regime Trimestral.
- Censo de origem dos pacientes atendidos.
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes.
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada: hospital, ambulatório, centro de referência ou outros.



ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE REPASSE

I - REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE REPASSE

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial do PARCEIRO PRIVADO subdivide-se em 02 (duas) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I, nas modalidades abaixo assinaladas:

- a. Internação (Saídas Hospitalares);
- b. Atendimento às Urgências (Consultas médicas);

1.1. As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gerenciamento do PARCEIRO PRIVADO.

2. Além das atividades de rotina, o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HUANA poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificado no item 04 do ANEXO TÉCNICO I - Descritivo de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HUANA é estimado em R\$ 95.821.702,63 (noventa e cinco milhões oitocentos e vinte e um mil setecentos e dois reais e sessenta e três centavos) para o período de 17 (dezessete) meses e 20 (vinte) dias, e compõe-se da seguinte forma:

3.1. Da parte fixa, 90% (noventa por cento), corresponde ao valor de R\$ 86.239.532,37 (oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos):

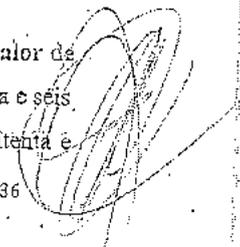
- a. 82% (oitenta e dois por cento) do valor R\$ 70.716.416,54 (setenta milhões setecentos e dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação).
- b. 18% (dezoito por cento) do valor, R\$ 15.523.115,83 (quinze milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e oitenta e três centavos) corresponde ao custeio das despesas com o atendimento de urgência.

3.2. A parte variável, 10% (dez por cento), corresponde ao valor de R\$ 9.582.170,26 (nove milhões quinhentos oitenta e dois mil cento e setenta reais e vinte e seis centavos) e serão repassados em 17 (dezessete) parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 542.386,99 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 361.591,43 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) referente aos 20 (vinte) dias de janeiro de 2018 pela vigência do contrato, conforme os indicadores abaixo relacionados:

- a. Autorização de Internação Hospitalar (25%)
- b. Atenção ao Usuário (25%)
- c. Controle de Infecção Hospitalar (25%)
- d. Mortalidade Operatória (25%)

4. Os repasses ao PARCEIRO PRIVADO dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1. 90% (noventa por cento) da parte fixa serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 4.881.482,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), 08 (oito) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 4.881.482,97 (quatro milhões oitocentos e oitenta e





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), mais 01(uma) parcela no valor de R\$3.254.321,97(três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) referente a 20(vinte) dias do mês de janeiro/2018 pela vigência do contrato.

4.2. 10% (dez por cento) da parte variável mencionado no item 3.2 serão repassados mensalmente junto com as parcelas da parte fixa, em 17 (dezesete) parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 342.386,99 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) e 01(uma) parcela no valor de R\$361.591,43 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) referentes aos 20 (vinte) dias de janeiro de 2018 pela vigência do contrato, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

4.3. O valor mensal total de cada parcela está fixado em R\$ 3.423.869,96 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

4.4. A avaliação da parte variável será realizada em regime trimestral, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO – HUANA.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para o PARCEIRO PRIVADO no ANEXO TÉCNICO I, a mesma deverá encaminhar mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO – HUANA.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas à Secretaria de Estado da Saúde de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

5.3. As informações deverão fazer parte da Planilha de Informações Complementares que deverão ser enviadas até o dia 10 (dez) de cada mês para a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG.

5.4. As metas de qualidade serão avaliadas em regime trimestral, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto no Anexo Técnico – III.

5.5. O Sistema Web Controle OS disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO – HUANA, e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A Secretaria de Estado da Saúde procederá à análise dos dados enviados pelo PARCEIRO PRIVADO para que sejam efetuados os devidos repasses de recursos, conforme estabelecido no item 6 do Contrato de Gestão.

6.1. As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros a menor decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção das partes variáveis serão



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

- realizados nos meses subsequentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;
- 6.2. Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma de repasse o PARCEIRO PRIVADO poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos repasses mensais, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste contrato;
7. A cada período de 03 (três) meses, a Secretaria de Estado da Saúde procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do repasse de valor variável citado no item 4 deste documento.
8. A cada 06 (seis) meses, a Secretaria de Estado da Saúde procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo PARCEIRO PRIVADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.
9. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, trimestral, em data estabelecida por aquele, do mês subsequente ao trimestre;
10. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.
11. A análise referida no item 8 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pelo PARCEIRO PRIVADO e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.
12. Os documentos fiscais apresentados nas prestações de contas deverão conter em seu corpo, sob pena de glósa, o nome do PARCEIRO PRIVADO e seu número de inscrição o CNPJ/ME, o número do contrato de gestão, a denominação da unidade hospitalar administrada, descrição do serviço prestado, período de execução dos serviços e número de horas aplicadas ao contrato, quando couber.
13. O PARCEIRO PÚBLICO realizará mensalmente, o desconto financeiro referente aos proventos dos servidores cedidos ao PARCEIRO PRIVADO, de acordo com metodologia adotada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – Gerência de Contratos e Convênios da SES-GO.

II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE REPASSE

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de repasses ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL. (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%).

1.1. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão EM REGIME SEMESTRAL.

RCS



4622
8

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

1.2. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela I - Tabela para repasse da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais, a seguir apresentada. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I e gerarão uma variação proporcional no valor do repasse de recursos a ser efetuado ao PARCEIRO PRIVADO, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada na Tabela I deste ANEXO TÉCNICO II.

2. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Parte Variável do Contrato de Gestão - 10%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão EM REGIME TRIMESTRAL.

TABELA I - Tabela para repasse da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO Peso 82 %	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade da internação
	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade da internação
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA Peso 18%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Urgência/Emergência.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Urgência/Emergência.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X do orçamento destinado à atividade da Urgência/Emergência

Pronto Socorro - Demanda espontânea e referenciada

ANEXO TÉCNICO III

INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO

INDICADORES DE QUALIDADE - Sistemática de Avaliação

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e também aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica o PARCEIRO PRIVADO obrigado a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

METAS E INDICADORES

Para o primeiro ano estabelecem-se como indicadores determinantes do repasse da parte variável:

1. Autorização de Internação Hospitalar (25%)
2. Atenção ao Usuário (25%)
3. Controle de Infecção Hospitalar (25%)
4. Mortalidade Operatória (25%)

1. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A meta é a atingir a apresentação da totalidade (100%) das AIH emitidas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência do HOSPITAL DE URGENCIAS DE ANAPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HUANA. Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. O prazo para a entrega da informação é o dia 20 (vinte) de cada mês, após a emissão de relatórios oficiais para o gestor. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

2. Atenção ao Usuário - Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Fiscalizador/Secretaria de Estado da Saúde. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial. O envio das planilhas de consolidação dos três grupos até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

3. Controle de Infecção Hospitalar - A valorização deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

Definições:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (*National Nosocomial Infection Surveillance System*) que é a metodologia utilizada pelo CDC (*Center for Disease Control*) EUA. As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepSES clínicas.

4. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

A meta a ser atingida é o envio do relatório, nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência até o dia 20 do mês imediatamente subsequente. Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology* do *Average Score of Anesthesiology (ASA)* e a Taxa de Cirurgias de Urgência.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOIAS
ESTADO INOVADOR



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

Definições:

- a. **Taxa de Mortalidade Operatória:** número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificado por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.
- b. **Taxa de Cirurgias de Urgência:** Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

NOTA EXPLICATIVA

Em observância ao item 1 das documentações exigidas contratualmente e aos incisos II e IV, artigo 21 da Resolução Normativa 007/2011, a FASA/HUANA vem através desse expor as razões pelas quais não conseguimos disponibilizar nesta data, 10 de janeiro de 2018, as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício 2017.

Primeiramente, é importante citar algumas matérias que tratam sobre o tema dos prazos para encerramento e publicação das demonstrações contábeis:

A Lei nº 6.404 e o Novo Código Civil (art. 176 e 1.065, respectivamente) estabelecem que as empresas têm que fechar seus balanços ao término do exercício social.

Nas Sociedades Limitadas (art. 1.078 caput e § 1º do novo código civil) e nas Sociedades por Ações (arts. 132 e 133 da Lei das S/A) há obrigatoriedade de realização de assembleia geral para apreciação das demonstrações contábeis até 4 meses após o término do exercício social e, em ambos os casos, os acionistas devem receber cópia das referidas demonstrações 1 mês antes da data da assembleia.

Também a CVM em sua instrução nº 202/93 e alterações posteriores definem o prazo da publicação das Demonstrações contábeis em 31 de março.

Importante citar que na lei 15.503/05 em seu Art. 4 inciso X determina as atribuições ao conselho de administração, neste caso, a aprovação dos demonstrativos contábeis.

O inciso IX, artigo 22º do Estatuto da FASA, estabelece:

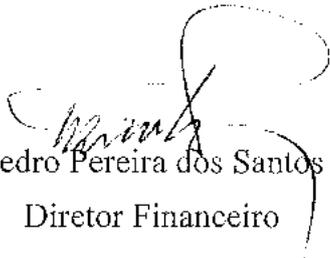
IX. examinar e aprovar, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal.

Portanto, em virtude das conciliações necessárias ao encerramento do exercício, prazo para conclusão dos trabalhos de auditoria independente, aprovação do conselho e publicação, torna-se impraticável a apresentação das referidas demonstrações no prazo estabelecido no 7º termo aditivo do contrato de gestão 001/2010, conforme evidenciado também no Ofício nº 2629/2017 SEI - SES.

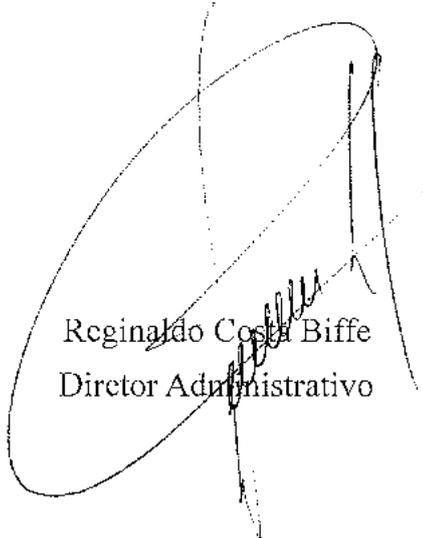
Assim, as demonstrações contábeis e financeiras serão apresentadas imediatamente após sua execução e em conformidade com os prazos legais para publicação.

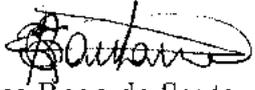
Certo da compreensão.

Respeitosamente,


Pedro Pereira dos Santos
Diretor Financeiro


Paulo Roberto do Prado Júnior
Controller / Assessor de Conformidade


Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo


Thales Rego de Santana Júnior
Coordenador Contábil Financeiro

Art. 21 – INCISO III

Inventário físico dos bens alocados à entidade responsável pelo Contrato de Gestão;

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

2017

Ofício nº 451/2017/HUANA

Anápolis, 05 de dezembro de 2017.

À Coordenação de Gestão Patrimônio
Silmar Evaristo Mendanha
CPAT/GALAE/SGPF/SES-GO
Secretaria de Estado da Saúde
Goiânia/GO

CÓPIA

Assunto: Retificação do ofício 446/2017/Superintendente

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício 22/2017 – SEI-SES, cujo teor solicita o encaminhamento do Inventário Patrimonial Anual – 2017, retificamos o Ofício 446/2017 emitido por nossa unidade de saúde e recebido por essa Coordenação em 30/11/2017, visto o referido documento não atendia as determinações/formalidades exigidas, sendo assim, enviamos, em anexo, a seguinte documentação:

- Relatório Da Comissão De Inventário De Bens Do Ativo Permanente;
- Declaração De Que As Vistorias Foram Efetuadas In Loco;
- Declaração De Informação Sobre O Estado Geral Dos Bens Patrimoniais;
- Declaração Sobre Bens Imóveis Em Situação Irregular;
- Declaração De Informação De Imóveis Objetos De Concessão.

Informamos que o encaminhamento dos documentos acima descritos são necessários para que possam ser juntados à Tomada de Conta Anual, conforme estabelece o Art. 5º, inciso XXV, letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE.

Atenciosamente,

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

RECEBEMOS

Em

05/12/2017
Silmar Evaristo Mendanha
Coordenador de Gestão de Patrimônio
CPAT/GALAE/SGPF/SES-GO

ARTIGO 5º INCISO XXV

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE INVENTÁRIO DE BENS DO ATIVO
PERMANENTE

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE INVENTÁRIO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE

O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, dentro das suas atribuições, procedeu ao levantamento do Inventário de Bens do Ativo Permanente, para atendimento dos dispositivos constantes do inciso XXV do Artigo 5º da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, visando compor a Tomada de Contas Anual desta Gerência.

O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, respondeu aos questionamentos solicitados que a seguir fazemos juntar a este.

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA,, em Anápolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

ARTIGO 5º INCISO XXV

LETRA: A

LETRA A, INCISO XXV DO ARTIGO 5º
DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO

Em atendimento a letra a) do inciso XXV do Artigo 5º da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA,, esclarece que vem realizando desde janeiro de 2015, vistorias *in loco* em todas os setores da unidade, vinculadas a esta Gerência, visando manter atualizado o levantamento mobiliário e patrimonial.

Nestas vistorias *in loco*, verificamos o estado de conservação dos móveis e imóveis, bem como procedemos à catalogação e etiquetagem patrimonial de todos os materiais permanentes existentes.

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA,, em Anápolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

ARTIGO 5º INCISO XXV

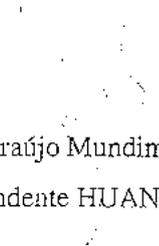
LETRA: B

LETRA B, INCISO XXV DO ARTIGO 5º
RELAÇÃO DE BENS NÃO ENCONTRADOS

Em atendimento a letra b) do inciso XXV do Artigo 5º da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, esclarece que até o presente momento não foi encontrada nenhuma divergência em relação aos materiais/patrimoniais, existentes nas unidades, vinculadas a esta Gerência.

Esclarecemos também, que todos os móveis/equipamentos desta Gerência classificados como material permanente encontra-se catalogados, etiquetados e devidamente cadastrados no Sistema de Controle Patrimonial administrado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA., em Anápolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.


Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

ARTIGO 5º INCISO XXV

LETRA: C

**LETRA C, INCISO XXV DO ARTIGO 5º
ESTADO GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS**

Em atendimento a letra c) do inciso XXV do Artigo 5º da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, esclarece que os móveis/equipamentos desta Gerência classificados como material permanente encontra-se na sua maioria em bom estado de manutenção e conservação.

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA,, em Anápolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

ARTIGO 5º INCISO XXV

LETRA: D

LETRA D, INCISO XXV DO ARTIGO 5º
RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Em atendimento a letra d) do inciso XXV do Artigo 5º da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA,, esclarece que até o presente momento não obteve nenhuma informação de bens imóveis em situação irregular, no tocante a registro, ocupação e estado de conservação.

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA,, em Anápolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

ARTIGO 5º INCISO XXV

LETRA: E

LETRA E, INCISO XXV DO ARTIGO 5º
IMÓVEIS OBJETO DE CONCESSÃO

Em atendimento a letra e) do inciso XXV do Artigo 5º da Resolução Normativa nº 001, de 28 de agosto de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA., esclarece que não obteve informação de bens imóveis que são objeto de concessão, permissão ou autorização de uso.

O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, em Anápolis, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

Ofício nº 446/2017 Superintendente

À Coordenação de Gestão Patrimônio - CPAT/GALAB/SGPF/SES-GO
Secretária de Estado da Saúde
Goiânia /GO

Senhor Coordenador;

Apar de cumprimentá-lo faço uso do presente expediente para encaminhar os documentos abaixo relacionados, atendendo o solicitado no Ofício nº 22/2017 SEI-SES- GO de 07 de Novembro de 2017:

RELATÓRIO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS ATIVOS PERMANENTE;

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL HUANA EXERCÍCIO 2017 CONFORME ORGANOGRAMA DA UNIDADE , COM AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM APRESENTADAS NO INVENTÁRIO, ESTABELECIDAS PELO ART. 7º DO DECRETO Nº 9.063, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

RELAÇÃO DE BENS EM COMODATO HUANA 2017.


Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente HUANA

Silmar Evangelista Mendonça
Coordenador de Gestão de Patrimônio
CPAT/GALAB/SGPF/SES-GO

Memorando Nº 23/2017 / S. PAF

Anápolis, 14 de Novembro de 2017.

À Diretor Administrativo
Sr.(a) Reginaldo Costa Biffe

Assunto: Comissão de Inventário Exercício 2017.

Prezado

Em continuidade a resposta ao ofício circular 22/2017 SEI/SES, inventário 2017, a supervisão de patrimônio vem por meio deste solicitar a necessidade de criação de uma comissão para inventariar os equipamentos cedidos pelo Estado de Goiás ao Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo através do contrato de gestão.

Considerando as informações acima, a supervisão designa os membros do ano anterior, sendo eles:

Presidente: Allan Jones Gonçalves de Carvalho

Membro: Aldani Ribas da Silva

Membro: Rosangela Teixeira Rodrigues

Membro: Marcelo de Melo Borges

Membro: Victor Leonardo Fonseca

Atenciosamente,


Thiago Guimarães Sobral
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
C.P. 1030 12850
Thiago Guimarães Sobral

Car te
14/11/17
Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo
HUSA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Administração Geral

Sala Administração Geral

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Equip. de Informática	Celular 5S Dourado	APPLE	REGULAR		1305		07/05/2015	2.285,13	596,02	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976703	1411		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976704	1412		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976721	1429		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976723	1431		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Mesa Plus Reunião 2,50 x 1,20	WG FT PT	BOM	976754	1492		16/03/2016	890,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977107	1550		23/06/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977108	1551		23/06/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva CV	PT PLAX	NOVO	976975	1609		19/07/2016	194,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva CV	PT PLAX	NOVO	976976	1610		19/07/2016	194,00	0,00	1	
Total de Bens: 10								Total:	4.673,13	596,02	

Santa Casa de Misericórdia de Anapolis

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Arquivo de Aço 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		2		05/08/2005	267,00	267,00	1
Equip. de Informática	Monitor sync Master 14"	Sem Marca	REGULAR		36		16/09/2005	395,00	395,00	1
Equip. Med.	Berço Aquecido	Sem Marca	PESSIMO		88	BAMRBH145	03/10/2005	4.700,00	4.700,00	1
Equip. Med.	Incubadora	Sem Marca	PESSIMO		89		03/10/2005	7.700,00	7.700,00	1
Equip. de Informática	Incubadora	Sem Marca	RUIM		90		03/10/2005	7.700,00	7.700,00	1
Equip. de Informática	Fototerapia	Sem Marca	REGULAR		91		03/10/2005	2.960,00	2.960,00	1
Equip. Med.	Fototerapia	Sem Marca	PESSIMO		93	FTM05A18	03/10/2005	2.960,00	2.960,00	1
Equip. Med.	Incubadora	Sem Marca	PESSIMO		94	LINE3051139	03/10/2005	7.700,00	7.700,00	1
Equip. de Informática	CPU	Sem Marca	REGULAR		112		16/09/2005	2.187,50	2.187,50	1
Moveis e Utensílios	Cama Pediátrica	Sem Marca	REGULAR		221		03/10/2005	1.811,80	1.811,80	1
Moveis e Utensílios	Cama Pediátrica	Sem Marca	REGULAR		222		16/08/2005	1.811,80	1.811,80	1
Moveis e Utensílios	Cama Pediátrica	Sem Marca	REGULAR		223		16/08/2005	1.811,80	1.811,80	1
Moveis e Utensílios	Cama Pediátrica	Sem Marca	REGULAR		225		16/08/2005	1.811,80	1.811,80	1
Equip. Med.	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR		302		16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR		323		16/08/2005	122,00	122,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	331			16/08/2005	122,80	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	333			16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	338			16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar para Transporte	Sem Marca	PESSIMO	603			20/11/2007	2.390,00	2.390,00	1
Equip. Med.	Maca Hospitalar	Sem Marca	PESSIMO	680			27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Maca Hospitalar	Sem Marca	PESSIMO	682			27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	685			27/10/2008	640,00	640,00	1
Maq. e Equipamentos	Estabilizador de 1000 VA SMS	Sem Marca	RUIM	958			25/08/2011	230,00	202,21	1
Equip. de Informatica	Impressora Copiadora Brother 8085 DN	Sem Marca	REGULAR	1067			28/09/2012	1.945,00	1.945,00	1
Maq. e Equipamentos	Aspirador Ultratux 50	Sem Marca	RUIM	1264			19/09/2014	1.145,47	303,47	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420338	420338	899	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Equip. Med.	Biombo Plumbifero	Sem Marca	RUIM	465499	465499		03/08/2005	630,00	630,00	1
Equip. Med.	Biombo Plumbifero	Sem Marca	RUIM	465500	465500		03/08/2005	630,00	630,00	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia	Sem Marca	PESSIMO	465513	465513	1858	03/08/2005	59.900,04	59.900,04	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	REGULAR	470130	470130		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	REGULAR	470131	470131		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	REGULAR	470132	470132		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	REGULAR	470133	470133		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	REGULAR	470135	470135		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	RUIM	470137	470137		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	RUIM	470138	470138		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infantil	Sem Marca	RUIM	470139	470139		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Infatil	Sem Marca	RUIM	470140	470140		03/08/2005	456,00	456,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Ginecologica	Sem Marca	REGULAR	497794	497794		03/08/2005	713,60	713,60	1
Moveis e Utensilios	Mesa Ginecologica	Sem Marca	REGULAR	497795	497795		03/08/2005	713,60	713,60	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte Meterial	Sem Marca	PESSIMO	497857	497857		03/08/2005	901,00	901,00	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500333	500333		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500336	500336		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500339	500339		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500345	500345		03/08/2005	762,62	762,62	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502909	502909	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502916	502916	A45 04L 1154	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502928	502928	A45 04L 1147	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Maq. e Equipamentos	Balanca Eletronica Ped. 15 Kg	Sem Marca	REGULAR	506332	506332		03/08/2005	1.034,62	1.034,62	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507172	507172	795	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507174	507174		03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1
Maq. e Equipamentos	Autoclaves Vertical Cap 75 Litros	Sem Marca	REGULAR	507589	507589		03/08/2005	3.652,00	3.652,00	1
Maq. e Equipamentos	Autoclave Vertical Cap 75 Litros	Sem Marca	REGULAR	507590	507590		03/08/2005	3.652,00	3.652,00	1
Equip. Med.	Centrifuga Microhematocrito	Sem Marca	RUIM	507597	507597	1631	03/08/2005	2.390,00	2.390,00	1
Equip. Med.	Microscopio	Sem Marca	REGULAR	512891	512891	845107	03/08/2005	7.905,00	7.905,00	1
Equip. Med.	Microscópio	Sem Marca	REGULAR	512892	512892	845578	03/08/2005	7.905,00	7.905,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	PESSIMO	512914	512914	0205WG108	03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513626	513626	AQ54-1658	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Centrifuga Macro	Sem Marca	REGULAR	514051	514051	767	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1
Equip. Med.	Centrifuga Fanem Mod. 2410.	Sem Marca	REGULAR	679602	679602		26/12/2012	1,00	1,00	1
Equip. Med.	Centrifuga Fanem Mod. 2410.	Sem Marca	REGULAR	679604	679604		26/12/2012	1,00	1,00	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855988	855988	897	01/09/2014	0,01	0,00	1

Total de Bens: 62

Total de Bens por Localização: 72 Bens

Total: 282.592,26 277.216,30

Responsável: _____

Agência Transfusional

Agencia Transfusional

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Armario com 04 Gavetas em MDF Branco.	Sem Marca	RUIM		1107		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensilios	Armario com 04 Gavetas em MDF Branco.	Sem Marca	RUIM		1108		08/07/2013	650,00	328,20	1
Maq. e Equipamentos	Alicate para Ordenha L	FRESENIUS	NOVO	622552	1761	0001367741	27/06/2017	690,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Alicate para Ordenha L	FRESENIUS	NOVO	622553	1762	0001367741	27/06/2017	690,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador 130 Litros	Sem Marca	RUIM	455761	455761		03/08/2005	468,00	468,00	1
Maq. e Equipamentos	Freezer Horizontal 210 Litros	Sem Marca	RUIM	455786	455786	21200181	03/08/2005	725,00	725,00	1
Moveis e Utensilios	Freezer Horizontal 210 Litros	Sem Marca	RUIM	455788	455788	21200212	03/08/2005	725,00	725,00	1
Moveis e Utensilios	Banho Maria	Sem Marca	RUIM	455857	455857	AX 4471	03/08/2005	475,00	475,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Camara Refrigerador de Sangue	Sem Marca	RUIM	455875	455875					
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria.	Sem Marca	RUIM	458655	458655		03/08/2005	3.991,00	3.991,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468143	468143		02/01/2013	120,00	120,00	1
Moveis e Utensilios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494877	494877		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494879	494879		03/08/2005	358,44	358,44	1
Equip. Med.	Capeta de Fluxo Laminar	Sem Marca	RUIM	507052	507052	106	03/08/2005	358,44	358,44	1
Equip. Med.	Balanca de Precisao	Sem Marca	RUIM	512926	512926		03/08/2005	11.137,28	11.137,28	1
Total de Bens: 15										
Repouso Agência Transfusional										
Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	n° Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Cadeira goianoa	Sem Marca	RUIM			487	17/03/2006	46,00	46,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Escritorio	Sem Marca	RUIM	468040	468040		03/08/2005	237,00	237,00	1
Moveis e Utensilios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494881	494881		03/08/2005	358,44	358,44	1
Total de Bens: 3										
Total de Bens por Localização: 18 Bens										
Total: 21.881,35 19.857,75										

Responsável:
Controller

[Assinatura]
CRM - 311489 - Biomedico
Responsável Técnico do Laboratório
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Auditoria Interna

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	n° Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF2	NOVO	977097	1540		23/06/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468064	468064		03/08/2005	135,00	135,00	1
Total de Bens: 2										
Total: 449,00 135,00										

Sala Controller

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	n° Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informatica	Micro Core 13/Placa Mãe PCW ARE/4GB-	Sem Marca	REGULAR			1061	21/08/2012	999,00	999,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976669	1383		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976642	1451		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Movel C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976747	1485		16/03/2016	213,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 9000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977091	1531		02/06/2016	1.699,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho 1,40x1,40x0,60	CZ PF 2	NOVO	976944	1575		19/07/2016	314,00	0,00	1

[Assinatura]
Alber Jones Gonçalves de Carvalho
Supervisor Administrativo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498257	498257	03/08/2005	265,60	265,60	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498260	498260	03/08/2005	265,60	265,60	1	
Total de Bens: 8							Total:	4.263,20	1.530,20	

Total de Bens por Localização: 10 Bens

Responsável: Paulo Roberto do Prado Júnior
Assessor de Conformidade / Controller
HUANA

Coord. Gestão de Pessoas

Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Armario 4 Gavetas	Sem Marca	RUIM			903	06/12/2010	350,00	350,00	1
Equip. de Informatica	CPU	Sem Marca	REGULAR			928	14/04/2011	2.988,45	2.988,45	1
Maq. e Equipamentos	Relógio de Ponto Eletrônico - Orion	Sem Marca	REGULAR			936	16/02/2011	3.430,00	3.372,67	1
Maq. e Equipamentos	Relógio de Ponto Eletrônico - Orion	Sem Marca	REGULAR			937	16/02/2011	3.430,00	3.372,67	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS 2000	Sem Marca	REGULAR			981	23/09/2011	350,00	350,00	1
Equip. de Informatica	Relógio de Ponto Digital Prisma.	Sem Marca	REGULAR			1120	06/08/2013	3.400,00	3.325,47	1
Equip. de Informatica	Relógio de Ponto Digital Prisma.	Sem Marca	REGULAR			1121	06/08/2013	3.400,00	3.325,47	1
Equip. de Informatica	CALCULADORA FINANCEIRA HP 12-C	HP 12-C	REGULAR			1259	15/08/2014	250,00	142,05	1
Móveis e Utensílios	ESTANTE DE AÇO 40CM C22	C22	REGULAR			1269	03/11/2014	175,00	42,05	1
Móveis e Utensílios	ESTANTE DE AÇO 40cm C22	Sem Marca	REGULAR			1270	03/11/2014	175,00	42,05	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 9000 BTUS	ELECTROLUX	NOVO	976894	1509		28/04/2016	1.653,22	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva CV	PT PLAX	NOVO	976970	1604		19/07/2016	194,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Calculadora Casio HR- 100TM	Casio	NOVO	977154	1631		04/08/2016	191,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	468008	468008		03/08/2005	570,00	570,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468022	468022		03/08/2005	540,00	540,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468057	468057		03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Perfurador cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495726	495726		03/08/2005	58,99	58,99	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gaveta	Sem Marca	RUIM	498334	498334		03/08/2005	261,45	261,45	1
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782677	782677		09/04/2013	465,99	465,99	1
Total de Bens: 19							Total:	22.018,10	19.342,31	

Psicologia Organizacional

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
-------	-----------	-------	--------	----------	-------------	----------	------------	--------------	------------	------------

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Armário de 04 Gavetas em MDF Branco.	Sem Marca	RUIM							
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976688	1402		23/06/2013	865,00	443,87	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976735	1443		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976647	1456		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468054	468054		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468059	468059		03/08/2005	135,00	135,00	1
Total de Bens: 6								1.827,00	713,87	
Serviço de Gestão de Pessoas										
Maq. e Equipamentos	Calculadora Eletrica Elgin	Sem Marca	RUIM		386		19/09/2005	255,00	255,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Lcd Samsung 20"	Sem Marca	REGULAR		929		14/04/2011	480,00	480,00	1
Móveis e Utensílios	Armário de 04 Gavetas em MDF Branco.	Sem Marca	RUIM		1113		23/06/2013	865,00	443,87	1
Móveis e Utensílios	Armário de 04 Gavetas em MDF Branco.	Sem Marca	RUIM		1114		23/06/2013	865,00	443,87	1
Móveis e Utensílios	Armário de 04 Gavetas em MDF Branco.	Sem Marca	RUIM		1116		23/06/2013	865,00	443,87	1
Maq. e Equipamentos	Calculadora	PROCALC	REGULAR		1353	0800458030	01/10/2015	240,00	11,96	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976722	1430		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976733	1441		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976736	1444		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976740	1478		16/03/2016	234,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976741	1479		16/03/2016	234,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976742	1480		16/03/2016	234,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976743	1481		16/03/2016	234,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976744	1482		16/03/2016	234,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Impressora Data Card	SP35 PLUS	REGULAR		1500		07/04/2016	3.200,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Webcam HD 3000	MICROSOFT	REGULAR		1501		07/04/2016	500,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva CV	PT PLAX	NOVO	976973	1607		19/07/2016	194,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Calculadora Casio Hr-100 TM	Casio	NOVO	977153	1630		04/08/2016	191,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615462	1680		01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gaveta	Sem Marca	REGULAR	468015	468015		03/08/2005	540,00	540,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468017	468017		03/08/2005	540,00	540,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498234	498234		03/08/2005	93,88	93,88	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressivo 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751156	751156		09/04/2013	167,20	167,20	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751157	751157	09/04/2013	167,20	167,20	1	
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782401	782401	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782403	782403	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782683	782683	09/04/2013	465,99	465,99	1	
Total de Bens: 27							Total:	14.482,27	7.010,64	

SESMT

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Arquivo de Aco 4 Gaveta	Sem Marca	REGULAR		3		05/08/2005	267,00	267,00	1
Moveis e Utensilios	Arquivo de Aco 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		6		05/08/2005	267,00	267,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Secretaria Giratoria com Braço	Sem Marca	REGULAR		931		05/05/2011	125,00	117,56	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aço Arquivo	Sem Marca	REGULAR		968		29/08/2011	315,00	276,26	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aço Arquivo	Sem Marca	REGULAR		969		29/08/2011	315,00	276,26	1
Moveis e Utensilios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468018	468018		03/08/2005	540,00	540,00	1
Moveis e Utensilios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468021	468021		03/08/2005	540,00	540,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	RUIM	498254	498254		03/08/2005	265,60	265,60	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498336	498336		03/08/2005	261,45	261,45	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631104	631104		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	631927	631927		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744970	744970		26/12/2012	370,00	370,00	1
Total de Bens: 12							Total:	5.156,05	5.071,13	

Supervisão de Educação Continuada

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Armario 4 gavetas	Sem Marca	RUIM		902		06/12/2010	350,00	350,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976686	1400		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977111	1554		23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho 1,40x1,40x0,60	CZ PF 2	NOVO	976943	1574		19/07/2016	314,00	0,00	1
Total de Bens: 4							Total:	1.042,00	350,00	

Total de Bens por Localização: 68 Bens

Responsável: _____

Coordenação Administrativa

Thiago Guimarães Sobral
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
16/08/2016

Atlan Junes Gomes de Vasconcelos
Assistente Administrativa
Coordenação de Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Página
Cristina A. Montanvão Batista
Assistente Administrativa
Coordenação de Gestão de Pessoas
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Transporte

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Veiculos	Caminhonete Fiat Strada Fire Flex - 02	Sem Marca	REGULAR		1004		12/11/2011	34.338,60	34.338,60	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976671	1385		16/03/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976731	1439		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF2	NOVO	977095	1538		23/06/2016	314,00	0,00	1	
Veiculos	Sprinter Furgão Longo T. Alto Diesel	MERCEDES-	BOM	644955	644955	8AC9036629	03/04/2017	55.925,00	0,00	1	
Total de Bens: 5								Total:	90.955,60	34.338,60	

Auditório Área Externa

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Hitachi 30.0	Sem Marca	RUIM		823		30/06/2010	3.450,00	3.450,00	1	
Total de Bens: 1								Total:	3.450,00	3.450,00	

Central de Ar Comprimido

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Aspirador de Po GAz 40	Sem Marca	RUIM		532		28/03/2007	2.970,00	2.970,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split	Sem Marca	RUIM		738		03/02/2009	1.284,00	1.284,00	1	
Equip. Med.	Coluna por Adsorção HL 0120	Sem Marca	REGULAR		1053		21/05/2012	27.932,00	20.424,79	1	
Maq. e Equipamentos	Secador de Ar Comprimido	Sem Marca	RUIM		1165		26/12/2013	22.550,00	9.273,30	1	
Móveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM		1181		03/02/2014	354,00	138,01	1	
Maq. e Equipamentos	MOTOR ROSSI PIVOTANTE DE 1/4 HP	ROSSI	RUIM		1302		09/04/2015	960,00	139,92	1	
Móveis e Utensílios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	464272	464272		03/08/2005	72,00	72,00	1	
Total de Bens: 7								Total:	56.132,00	34.312,02	

Central de Incêndio

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Equip. de Informatica	No Break SMS 700VA	SMS			1129		01/11/2013	349,00	308,07	1	
Equip. de Informatica	No Break biv/110 700 va black sms	Sem Marca	REGULAR		1260		25/08/2014	520,05	289,79	1	
Total de Bens: 2								Total:	869,05	597,86	

Central de Vácuo

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Sistema de Geracao a Vacuo	Sem Marca	REGULAR		430		25/08/2005	46.681,00	46.681,00	1
Equip. Med.	Moto Bomba BP 14048 Sistema Palheta	Sem Marca	RUIM		655		06/08/2008	14.100,00	14.100,00	1
Maq. e Equipamentos	Unidade de Vacuo Modelo SC 140 c/ SKID	Sem Marca	REGULAR		1068		26/09/2012	15.050,00	9.949,50	1

Atlan Jones Coordenador de Controle Patrimonial
 Supervisor de Apoio Operacional
 Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens: 3

Central Grupo Gerador

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informática	No Break biv/110 700 va black sms	Sem Marca	REGULAR		1261		25/08/2014	520,05	289,79	1
Total de Bens: 1							Total: 520,05 289,79			

Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Wall 6-22L	Sem Marca	REGULAR		587		28/10/2005	1.357,00	1.357,00	1
Moveis e Utensílios	Armario em MDF	Sem Marca	REGULAR		1094		16/05/2013	980,00	523,28	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Elite Executiva Flex Tela Pr C/Rod.	Sem Marca	REGULAR		1291		30/01/2015	430,00	78,94	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM		1315		30/06/2015	318,00	32,06	1
Equip. de Informática	Monitor LED 21.5 SAMSUNG S22E310	SAMSUNG	REGULAR		1369		04/01/2016	530,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976890	1404		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976724	1432		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976660	1469		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF2	NOVO	977096	1539		23/06/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976951	1582		19/07/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976959	1596		19/07/2016	207,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468084	468084		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa	Sem Marca	REGULAR	468117	468117		03/08/2005	120,00	120,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria com Braco	Sem Marca	REGULAR	468130	468130		03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria com Braco	Sem Marca	REGULAR	468134	468134		03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498347	498347		03/08/2005	261,45	261,45	1
Total de Bens: 16							Total: 5.875,45 2.845,73			

Depósito de Lixo Comum - Área Externa.

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Contentor Metálico em Aço capacidade para	Sem Marca	REGULAR		1362		11/09/2015	2.000,00	121,64	1
Moveis e Utensílios	Contentor Metálico em Aço Capacidade para	Sem Marca	REGULAR		1363		11/09/2015	2.000,00	121,64	1
Moveis e Utensílios	Contentor Metálico em Aço Capacidade para	Sem Marca	REGULAR		1364		11/09/2015	2.000,00	121,64	1
Maq. e Equipamentos	Balanca Mecanica 300 kg	Sem Marca	RUIM	499312	499312		03/08/2005	430,00	430,00	1
Total de Bens: 4							Total: 6.430,00 794,92			

Alexandre Soares de Oliveira
 Supervisor de Insumos Operacionais
 HUANA - Hospital de Urgências de Anápolis

Alan Jones Gonçalves de Carvalho
 Controlador Patrimonial
 Hospital de Urgências de Anápolis

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Depósito Lixo Infectante Área Externa

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Container 1000LT Verde.	Sem Marca	REGULAR		1104		27/06/2013	1.690,00	863,51	1
Moveis e Utensílios	Container 1000LT Verde.	Sem Marca	REGULAR		1105		27/06/2013	1.690,00	863,51	1
Moveis e Utensílios	Carrinho de Inox para Transporte.	Sem Marca	REGULAR	405181	405181		02/01/2013	1.134,00	1.134,00	1
Moveis e Utensílios	Carro Fechado em Aço Inox	Sem Marca	REGULAR	497865	497865		03/08/2005	801,70	801,70	1
Total de Bens: 4							Total:	5.315,70	3.662,72	

Depósito Manutenção

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Enceradeira Cleaner 400	Sem Marca	RUIM		196		25/07/2005	1.169,00	1.169,00	1
Maq. e Equipamentos	Condicionador Ar GJ 12-22 L	Sem Marca	RUIM		197		26/01/2006	1.394,00	1.394,00	1
Moveis e Utensílios	Armario 10 Prateleiras	Sem Marca	RUIM		203		20/07/2005	1.150,00	1.150,00	1
Moveis e Utensílios	Armario 10 Prateleiras	Sem Marca	RUIM		204		20/07/2005	1.150,00	1.150,00	1
Moveis e Utensílios	Armario 10 Prateleiras	Sem Marca	RUIM		205		20/07/2005	1.150,00	1.150,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa consultorio	Sem Marca	RUIM		250		13/09/2005	81,38	81,38	1
Moveis e Utensílios	Armario 8 Gavetas	Sem Marca	RUIM		254		13/09/2005	214,83	214,83	1
Moveis e Utensílios	Armario 24 Portas	Sem Marca	RUIM		270		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Moveis e Utensílios	Armario 2 Portas Pequeno	Sem Marca	RUIM		278		13/09/2005	156,24	156,24	1
Moveis e Utensílios	Armario 25 Portas	Sem Marca	RUIM		286		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		298		16/08/2005	122,00	122,00	1
Maq. e Equipamentos	Pre Amplificador Hayonic sg 7500	Sem Marca	RUIM		351		22/07/2005	1.545,00	1.545,00	1
Moveis e Utensílios	Longarina 4 lugares	Sem Marca	RUIM		372		05/08/2005	181,00	181,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado splitter 1800 Btus	Sem Marca	REGULAR		389		31/08/2005	2.900,00	2.900,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM		398		24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM		406		24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Eletrcardiografo	Sem Marca	RUIM		428	213733	08/08/2005	4.000,00	4.000,00	1
Equip. Med.	Eletrcardiografo	Sem Marca	RUIM		429	213734	08/08/2005	4.000,00	4.000,00	1
Maq. e Equipamentos	Carro funcional america kit para limpeza	Sem Marca	RUIM		433		02/02/2005	890,00	890,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Executiva Giratoria	Sem Marca	RUIM		463		21/09/2006	115,00	115,00	1
Maq. e Equipamentos	Circulador de Ar Arno 45 cm	Sem Marca	REGULAR		481		03/03/2006	432,00	432,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria Executiva	Sem Marca	RUIM		494		17/03/2006	113,00	113,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Executiva Giratoria	Sem Marca	RUIM		501		23/03/2006	113,00	113,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Poltrona Diretor com Relax	Sem Marca	RUIM	515		15/02/2006	165,00	165,00	1
Equip. Med.	Cilindro de Oxigenio	Sem Marca	RUIM	520		26/01/2006	600,00	600,00	1
Maq. e Equipamentos	Carro Funcional America Kit Limpeza	Sem Marca	REGULAR	524		12/08/2005	997,80	997,80	1
Moveis e Utensílios	Estante de Aco 1,30	Sem Marca	REGULAR	557		27/06/2005	113,80	113,80	1
Maq. e Equipamentos	Condicionador de Ar Split Wall 18-22l	Sem Marca	REGULAR	586		28/10/2005	2.640,00	2.640,00	1
Maq. e Equipamentos	Condicionador de Ar Split Wall 30-22 L	Sem Marca	REGULAR	588		28/10/2005	4.106,00	4.106,00	1
Equip. Med.	Oxímetro de Pulso Mod. OX-P 10	Sem Marca	PESSIMO	593	031Q4125	02/07/2007	3.650,00	3.650,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado MSE 12 CK Split 12000 BTU SF	Sem Marca	REGULAR	600		20/09/2007	1.150,00	1.150,00	1
Maq. e Equipamentos	Condicionador de Ar 12 CK 12000 Btus	Sem Marca	REGULAR	601		20/09/2007	1.150,00	1.150,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak 1.4 KVA SMS Net +USM	Sem Marca	REGULAR	610		20/12/2007	480,00	480,00	1
Maq. e Equipamentos	Nobreak	Sem Marca	REGULAR	627		04/03/2011	480,00	467,78	1
Equip. Med.	Monitor Multiparametrico com Tela de 12	Sem Marca	PESSIMO	628		01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Multiparametrico com Tela de 12	Sem Marca	PESSIMO	629		01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR	645		30/05/2008	63,00	63,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico Auto Clavavel Canula	Sem Marca	PESSIMO	659	01/659	26/08/2008	750,00	750,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico Auto Clavavel Canula	Sem Marca	RUIM	660	02/660	26/08/2008	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico Auto Clavavel	Sem Marca	RUIM	661	03/661	26/08/2008	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico Auto Clavavel	Sem Marca	RUIM	662	04/662	26/08/2008	680,00	680,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa com Assento em Plástico Azul	Sem Marca	RUIM	663		28/08/2008	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Maca com grades	Sem Marca	RUIM	676		27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Maca com grades	Sem Marca	RUIM	677		27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	679		27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Maca com grades	Sem Marca	RUIM	681		27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Maca com grades	Sem Marca	PESSIMO	684		27/10/2008	640,00	640,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco	Sem Marca	REGULAR	687		30/10/2008	140,00	140,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado MSE Split 9000 Btu	Sem Marca	RUIM	739		27/03/2009	1.294,00	1.294,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado MSE Split 9000 Btu	Sem Marca	RUIM	740		27/03/2009	1.294,00	1.294,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico	Sem Marca	RUIM	751	05/751	10/06/2009	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico	Sem Marca	RUIM	752	06/752	10/06/2009	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico	Sem Marca	RUIM	753	07/753	10/06/2009	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Perfurador Eletrico	Sem Marca	RUIM	754	08/754	10/06/2009	680,00	680,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Perfurador Elétrico	Sem Marca	PESSIMO	755	09/755	10/06/2009	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM	759		07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM	760		07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Equip. de Informática	Nobreak SMS 700 VA	Sem Marca	REGULAR	779		23/01/2009	280,00	280,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 VVR 450w Makita	Sem Marca	RUIM	789	10/789	05/03/2010	680,00	680,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 VVR 450w Makita	Sem Marca	RUIM	790	11/790	05/03/2010	680,00	680,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 VVR 450w Makita	Sem Marca	RUIM	791	12/791	05/03/2010	680,00	680,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 VVR 450w Makita	Sem Marca	RUIM	792	13/792	05/03/2010	680,00	680,00	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	985	14/985	09/11/2011	700,00	586,27	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	986	15/986	09/11/2011	700,00	586,27	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	987	16/987	09/11/2011	700,00	586,27	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	988	17/988	09/11/2011	700,00	586,27	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	989	18/989	09/11/2011	700,00	586,27	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	998	19/998	18/11/2011	700,00	582,83	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	999	20/999	18/11/2011	700,00	582,83	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	1000	21/1000	18/11/2011	700,00	582,83	1
Maq. e Equipamentos	Perfurador Elétrico Canulado	Sem Marca	RUIM	1001	22/1001	18/11/2011	700,00	582,83	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 V V R 450 W Makita.	Sem Marca	RUIM	1002	23/1002	18/11/2011	700,00	582,83	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 V V R 450 W Makita.	Sem Marca	RUIM	1043	24/1043	08/05/2012	580,00	428,25	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 V V R 450 W Makita.	Sem Marca	RUIM	1044	25/1044	08/05/2012	580,00	428,25	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 V V R 450 W Makita.	Sem Marca	RUIM	1045	26/1045	08/05/2012	580,00	428,25	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 V V R 450 W Makita.	Sem Marca	RUIM	1046	27/1046	08/05/2012	580,00	428,25	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 450w Makita.	Sem Marca	PESSIMO	1047	28/1047	08/05/2012	580,00	428,25	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 450w Makita.	Sem Marca	PESSIMO	1070	29/1070	19/10/2012	600,00	389,10	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 450w Makita.	Sem Marca	PESSIMO	1071	30/1071	19/10/2012	600,00	389,10	1
Equip. Med.	Furadeira 3x8 450w Makita.	Sem Marca	PESSIMO	1072	31/1072	19/10/2012	600,00	389,10	1
Maq. e Equipamentos	Bomba Schneider BCR-2010 1/2 CV MONO.	Sem Marca	NOVO	1119		01/08/2013	436,00	214,42	1
Moveis e Utensílios	Mesa p/ escritório c/ 3 gavetas	Sem Marca	REGULAR	1233	1	17/06/2014	198,00	62,66	1
Moveis e Utensílios	Mesa Plus 1,50 X 0,70 Cor Cinza Sem Gaveta	PLUS	REGULAR	1256	1	30/07/2014	358,00	104,84	1
Moveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR	1332		30/06/2015	192,00	19,36	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976667	1476	16/03/2016	410,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40x1,40x0,60	CZ PF 2	NOVO	976945	1576		19/07/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Reunião Redonda 1,20 Tabaco	PT WG PF2	NOVO	976982	1591		19/07/2016	218,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cor Cinza	CZ FT	BOM	615467	1685	-	01/11/2016	189,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Arquivo Plus 4 Pasta Susp. Com Corrediça Cor	PT WG	BOM	615468	1686	-	01/11/2016	492,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Centro 600x10MM Inox e Vidro	CADEMA	BOM	615471	1689	-	01/11/2016	599,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 9000 BTUS FRIO 220 V	Sem Marca	NOVO	615542	1758	3116B19120	21/03/2017	1.050,00	0,00	1
Equip. Med.	Servo Ventilador (Ad Ped)	Sem Marca	RUIM	465554	465554	2645	03/08/2005	19.448,38	19.448,38	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	465578	465578		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	465751	465751		03/08/2005	1,00	1,00	1
Moveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468016	468016		03/08/2005	540,00	540,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Oval para Reunião	Sem Marca	REGULAR	468043	468043		03/08/2005	670,00	670,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	468061	468061		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468063	468063		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468080	468080		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468103	468103		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468116	468116		03/08/2005	120,00	120,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468123	468123		03/08/2005	47,00	47,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	468131	468131		03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	468135	468135		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	468138	468138		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	470822	470822		03/08/2005	63,08	63,08	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	PESSIMO	473669	473669	728	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Moveis e Utensílios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495721	495721		03/08/2005	58,99	58,99	1
Moveis e Utensílios	Perfurador Cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495724	495724		03/08/2005	58,99	58,99	1
Moveis e Utensílios	Perfurador cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495727	495727		03/05/2008	58,99	58,99	1
Moveis e Utensílios	Perfurador cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495729	495729		03/08/2005	58,99	58,99	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	495750	495750		03/08/2005	68,06	68,06	1
Moveis e Utensílios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495777	495777		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensílios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495795	495795		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensílios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	496256	496256		03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensílios	Arquivo em Aço 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496275	496275		03/08/2005	308,00	308,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496280	496280		03/08/2005	539,00	539,00	1
Moveis e Utensilios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496282	496282		03/08/2005	539,00	539,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aco c/ 7 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496289	496289		03/08/2005	508,20	508,20	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para transporte Material	Sem Marca	REGULAR	497856	497856		03/08/2005	901,00	901,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498164	498164		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498170	498170		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498192	498192		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498200	498200		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498223	498223		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa sem Braco	Sem Marca	REGULAR	498276	498276		03/08/2005	63,08	63,08	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498289	498289		03/08/2005	63,08	63,08	1
Moveis e Utensilios	Mesa Oval para Reniao	Sem Marca	REGULAR	498290	498290		03/08/2005	572,70	572,70	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498291	498291		03/08/2005	99,60	99,60	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498292	498292		03/08/2005	99,60	99,60	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498304	498304		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira c/ Gavetas	Sem Marca	RUIM	498327	498327		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498329	498329		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498335	498335		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira c/ Gavetas	Sem Marca	RUIM	498344	498344		03/08/2005	261,45	261,45	1
Maq. e Equipamentos	Balanca 5 Kg 5/5 gr	Sem Marca	RUIM	498358	498358		03/08/2005	745,80	745,80	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500310	500310		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500335	500335		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500338	500338		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500341	500341		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500343	500343		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500344	500344		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500347	500347		03/08/2005	762,62	762,62	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502905	502905	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502908	502908	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502913	502913	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502919	502919		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502922	502922		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502923	502923		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502924	502924		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502925	502925		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Processadora de Raios X	Sem Marca	PESSIMO	504382	504382		03/08/2005	16.176,70	16.176,70	1
Equip. Med.	Foco cirurgico com pedestral	Sem Marca	PESSIMO	505289	505289		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Foco de Teto 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505297	505297		03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Moveis e Utensilios	Banco Giratorio	Sem Marca	REGULAR	505350	505350		03/08/2005	103,50	103,50	1
Maq. e Equipamentos	Balanca Eletronica Pediatrica 15 Kg	Sem Marca	REGULAR	506334	506334		03/08/2005	1.034,62	1.034,62	1
Maq. e Equipamentos	Serra Eletrica para Gesso Completa	Sem Marca	PESSIMO	506359	506359	21087	03/08/2005	1.313,29	1.313,29	1
Equip. Med.	Aparelho Eletrocardiografo Completo	Sem Marca	PESSIMO	506519	506519	50305727	03/08/2005	6.735,42	6.735,42	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506879	506879		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico Leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506911	506911		03/08/2005	216,88	216,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico Leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506912	506912		03/08/2005	216,88	216,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico Leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506913	506913		03/08/2005	216,88	216,88	1
Equip. Med.	Aparelho de Bioquimico - BT 3000 Plus	Sem Marca	RUIM	510389	510389	41040506	03/08/2005	226.900,00	226.900,00	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	510425	510425	703359	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Contador Diferencial de Celulas	Sem Marca	RUIM	511337	511337	2356	03/08/2005	717,32	717,32	1
Moveis e Utensilios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513541	513541		03/08/2005	650,00	650,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513542	513542		03/08/2005	650,00	650,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513544	513544		03/08/2005	650,00	650,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513545	513545		03/08/2005	650,00	650,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513548	513548		03/08/2005	650,00	650,00	1
Equip. Med.	Ventilador New Port E-500	Sem Marca	PESSIMO	568935	568935		16/08/2013	78.800,00	64.033,08	1
Equip. Med.	Ventilador New Port E-500	Sem Marca	PESSIMO	568943	568943		16/08/2013	78.800,00	64.033,08	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	632189	632189		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas Hosp. MC Ortop. c/ Sup.	Sem Marca	RUIM	656494	656494		10/09/2009	490,00	490,00	1
Equip. Med.	Eletrocardiografo SMART ECG de 1 Canal	Sem Marca	RUIM	661859	661859	SE13B1008B	05/10/2009	3.580,00	3.580,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744976	744976		23/12/2012	370,00	370,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744978	744978		26/12/2012	370,00	370,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744980	744980		26/12/2012	370,00	370,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Mesa Cirúrgica Marca Ortossintese	Sem Marca	REGULAR	855979	855979		01/09/2014	0,01	0,00	1
Equip. Med.	Mesa Cirúrgica Marca Ortossintese	Sem Marca	REGULAR	855981	855981		01/09/2014	0,01	0,00	1
Equip. de Informática	Impressora Sony UP-D55/1000	Sem Marca	RUIM	855986	855986	83837	01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 181										

Total: 591.402,94 550.750,02

DML (TODOS)

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Carro Funcional America Kit para Limpeza	Sem Marca	RUIM			227	02/08/2005	890,00	890,00	1
Moveis e Utensílios	Estante 12 Espacos	Sem Marca	RUIM			267	13/09/2005	2.669,02	2.669,02	1
Moveis e Utensílios	Armário 24 Portas	Sem Marca	RUIM			269	13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Maq. e Equipamentos	Carro Funcional America Kit Limpeza	Sem Marca	REGULAR			432	02/08/2005	890,00	890,00	1
Moveis e Utensílios	Carro Funcional Bralimpia com 2 Baldes	Sem Marca	REGULAR			750	05/06/2009	310,00	310,00	1
Moveis e Utensílios	Balde Espremedor Doblo Azul	Sem Marca	REGULAR			1125	06/09/2013	378,90	178,96	1
Moveis e Utensílios	Armário de Aço PA 100- 100 X 090 X 040 C 26	PA 100	BOM			1357	06/10/2015	240,00	11,30	1
Moveis e Utensílios	Armário de Aço PA 100 100 X 090 X 040 C 26	PA 100	BOM			1358	06/10/2015	240,00	11,30	1
Moveis e Utensílios	Armário de Aço PA 100 100 X 090 X 040 C 26	PA 100	BOM			1359	06/10/2015	240,00	11,30	1
Moveis e Utensílios	Armário de Aço PA 100 100 X 090 X 040 C 26	PA 100	BOM			1360	06/10/2015	240,00	11,30	1
Moveis e Utensílios	Armário de Aço PA 100 100 X 090 X 040 C 26	PA 100	BOM			1361	06/10/2015	240,00	11,30	1
Moveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas	Sem Marca	BOM	976583		1505	22/03/2016	550,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRASLIMPIA	NOVO	976910		1634	04/08/2016	489,80	0,00	1
Moveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976912		1636	04/08/2016	489,80	0,00	1
Moveis e Utensílios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	467968	467968		03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497803	497803		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497804	497804		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497805	497805		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497806	497806		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de lixo pedal aço inox	Sem Marca	RUIM	497807	497807		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Pedal Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497811	497811		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497812	497812		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de lixo pedal aço inox	Sem Marca	RUIM	497813	497813		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497814	497814		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497816	497816		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de lixo pedal aço inox	Sem Marca	RUIM	497817	497817		03/08/2005	269,00	269,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497818	497818	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497819	497819	03/08/2005	269,00	-269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497820	497820	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497821	497821	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497822	497822	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Inox Pedal em aco	Sem Marca	RUIM	497823	497823	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497825	497825	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497826	497826	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497828	497828	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497829	497829	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497832	497832	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497833	497833	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497834	497834	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497836	497836	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497839	497839	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de lixo pedal aco inox	Sem Marca	RUIM	497840	497840	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497841	497841	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497842	497842	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497843	497843	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497844	497844	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497848	497848	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de lixo pedal aco inox	Sem Marca	RUIM	497849	497849	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497850	497850	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497851	497851	03/08/2005	269,00	269,00	1

Total de Bens: 50

Total: 18.602,63 15.729,49

Lavanderia Área Suja

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armario 1 Porta DML	Sem Marca	RUIM		238		13/09/2005	351,53	351,53	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468076	468076		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Carro Aberto Tipo Cesto	Sem Marca	REGULAR	496267	496267		03/08/2005	1.200,00	1.200,00	1
Moveis e Utensílios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497864	497864		03/08/2005	801,70	801,70	1
Maq. e Equipamentos	Lavadora Extratora Horizontal 50 kg	Sem Marca	RUIM	506872	506872	140	03/08/2005	78.475,95	78.475,95	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Lavadora Extratora Horizontal 100 kg	Sem Marca	RUIM	509997	509997	148	03/08/2005	105.739,89	105.739,89	1
Maq. e Equipamentos	Balanca Mecanica 300 kg	Sem Marca	RUIM	512919	512919		03/08/2005	440,00	440,00	1
Total de Bens: 7								187.144,07	187.144,07	
Manutenção e Oficina										
Movéis e Utensílios	Arquivo de Aco 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			7	05/08/2005	267,00	267,00	1
Maq. e Equipamentos	Maquina Furadeira	Sem Marca	RUIM			11	04/08/2005	200,00	200,00	1
Maq. e Equipamentos	Maquina Furadeira	Sem Marca	RUIM			12	04/08/2005	200,00	200,00	1
Maq. e Equipamentos	Serra Circular	Sem Marca	REGULAR			13	04/08/2005	592,33	592,33	1
Maq. e Equipamentos	Compressor para Pintura	Sem Marca	RUIM			16	03/08/2005	602,88	602,88	1
Maq. e Equipamentos	Moto Esmeril	Sem Marca	RUIM			17	04/08/2005	174,40	174,40	1
Maq. e Equipamentos	Maquina de Cortar Grama	Sem Marca	RUIM			18	04/08/2005	527,04	527,04	1
Maq. e Equipamentos	Aparelho de Solda	Sem Marca	RUIM			19	04/08/2005	363,47	363,47	1
Maq. e Equipamentos	Fax Panasonic FT 902	Sem Marca	RUIM			174	24/05/2005	699,00	699,00	1
Maq. e Equipamentos	Rocadeira Still	Sem Marca	RUIM			198	01/12/2005	1.780,00	1.780,00	1
Maq. e Equipamentos	Enceradeira Cleaner 400	Sem Marca	RUIM			199	25/07/2005	1.236,60	1.236,60	1
Maq. e Equipamentos	Enceradeira Cleaner 400	Sem Marca	RUIM			200	25/07/2005	1.169,00	1.169,00	1
Movéis e Utensílios	Colmeia 24 Box Medicamentos	Sem Marca	REGULAR			242	13/09/2005	260,40	260,40	1
Movéis e Utensílios	Gaveteiro 2 Portas 8 Gavetas	Sem Marca	RUIM			276	13/09/2005	566,36	566,36	1
Movéis e Utensílios	Escada Metalmix 5 Degraus	Sem Marca	RUIM			391	09/09/2005	65,27	65,27	1
Maq. e Equipamentos	Lavadora de Alta Pressão 7000W	Sem Marca	RUIM			480	08/02/2006	1.076,60	1.076,60	1
Maq. e Equipamentos	Talha Manual 0,5 Ton Elev 5,0 m Vonder	Sem Marca	RUIM			589	07/05/2007	220,00	220,00	1
Movéis e Utensílios	Escada de Madeira Ext 5,50x9,80m	Sem Marca	RUIM			590	10/03/2006	686,77	686,77	1
Maq. e Equipamentos	Escada Alulev Alumínio 7 Degraus	Sem Marca	RUIM			657	22/08/2008	165,55	165,55	1
Maq. e Equipamentos	Lavadora de Alta Pressão J7000	Sem Marca	RUIM			955	20/07/2011	1.150,00	1.043,52	1
Movéis e Utensílios	Enceradeira - Lustradora Ultra H-Speed CRIHS-	Sem Marca	REGULAR			1037	23/05/2012	3.640,00	2.657,70	1
Movéis e Utensílios	Liquidificador Skymssen	SKYMSSEN	REGULAR			1299	11/02/2015	675,00	119,46	1
Movéis e Utensílios	Suporte para TV	Sem Marca	REGULAR			1349	03/07/2015	250,00	24,80	1
Maq. e Equipamentos	ESMERILHADERA "7" SKIL	"7" SKIL	REGULAR			1352	10/08/2015	385,00	30,16	1
Maq. e Equipamentos	Martelete Eletronico 800 w	DEWALT	NOVO	977151	1646	013398	05/08/2016	650,37	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira De Impacto Elétrica 650 w	DEWALT	NOVO	977152	1647	30094	05/08/2016	229,95	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Lixadeira Politriz 1250W 220VDW B2 DEWALT	DEWALT	NOVO	615930	1651	54488	30/09/2016	754,64	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Mesa para Escritorio	Sem Marca	RUIM	468047	468047	03/08/2005	237,00	237,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468105	468105	03/08/2005	135,00	135,00	1	
Moveis e Utensílios	Arquivo em Aco 7 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496270	496270	03/08/2005	508,20	508,20	1	
Moveis e Utensílios	Mesa para Refetorio	Sem Marca	RUIM	498317	498317	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensílios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500329	500329	03/08/2005	762,62	762,62	1	
Maq. e Equipamentos	Compressor de ar odonológico	Sem Marca	RUIM	506810	506810	03/08/2005	4.851,04	4.851,04	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espalдар Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744987	744987	26/12/2012	370,00	370,00	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa	Sem Marca	RUIM	855983	855983	01/09/2014	0,00	0,00	1	
Total de Bens: 35							Total:	25.566,47	21.707,14	

Manutenções Corretivas e Preventivas

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Mesa Apoiador 110x0,90	Sem Marca	REGULAR			172	09/11/2005	100,00	100,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM			419	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM			421	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM			423	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Respirador Unidade Basica Color - Takaok	Sem Marca	RUIM			741	27/03/2009	17.000,00	17.000,00	1
Equip. Med.	Oxicapnografo - Dixtal	Sem Marca	REGULAR			1012	21/12/2011	13.642,00	11.111,68	1
Equip. Med.	Filtro - WRO 300 Osmose Rev	Sem Marca	RUIM			1102	29/05/2013	20.000,00	10.536,98	1
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C-ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	Dixtal	REGULAR			1190	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1
Equip. Med.	Eletrocardiógrafo Eletropágina De 120 Canais	Eletrotouch EP	REGULAR			1207	02/05/2014	6.500,00	2.220,69	1
Equip. Med.	Eletrocardiógrafo Eletropágina De 120 Canais	Eletrotouch EP	REGULAR			1209	02/05/2014	6.500,00	2.220,69	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	PREMIUM	RUIM			1278	01/12/2014	437,40	98,39	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	RUIM			1282	01/12/2014	437,40	98,39	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	PESSIMO	420332	420332	898	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420335	420335	888	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420336	420336	894	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico Wen	Sem Marca	RUIM	448522	448522	869	02/01/2013	6.111,00	6.111,00	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia	Sem Marca	PESSIMO	465515	465515	1842	03/08/2005	59.900,04	59.900,04	1
Equip. Med.	Servo Ventilador (Ad Ped)	Sem Marca	RUIM	465549	465549		03/08/2005	19.448,38	19.448,38	1
Equip. Med.	Servo Ventilador	Sem Marca	RUIM	465552	465552		03/08/2005	19.448,38	19.448,38	1
Equip. Med.	Servo Ventilador (Ad Ped)	Sem Marca	RUIM	465555	465555		03/08/2005	19.448,38	19.448,38	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468102	468102		03/08/2005	135,00	135,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	PESSIMO	473677	473677	740	06/03/2014	19.752,97	12.771,81	1
Equip. Med.	Mesa Cirurgica com Acessorios	Sem Marca	PESSIMO	499794	499794		03/08/2005	7.080,00	7.080,00	1
Equip. Med.	Aspirador cirurgico	Sem Marca	RUIM	502915	502915	A45 04K 1045	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502921	502921	A45 04L 1153	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502927	502927	A45 04L 1155	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Mesa Cirurgica Hidraulica	Sem Marca	PESSIMO	505275	505275		03/08/2005	8.685,90	8.685,00	1
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505286	505286		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Foco cirurgico com pedestral	Sem Marca	PESSIMO	505287	505287		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Aparelho eletrocardiografo completo	Sem Marca	RUIM	506516	506516	50305725	03/08/2005	6.733,42	6.733,42	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico / Canteiro Portatil	Sem Marca	RUIM	507168	507168	1084	03/08/2005	24.128,00	24.128,00	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	PESSIMO	507169	507169	799	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1
Equip. Med.	Motor Eletrico M/Driller	Sem Marca	RUIM	509686	509686	422401	03/05/2008	4.204,15	4.204,15	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	510423	510423	703361	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	RUIM	512907	512907	0409WG109	03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	RUIM	512908	512908	0409WG103	03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	RUIM	512909	512909		03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	PESSIMO	512910	512910	0504WG019	03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	RUIM	512911	512911	0409WG110	03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	RUIM	512912	512912	0307WG162	03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Ventilador Eletrico Microprocessado	Sem Marca	PESSIMO	512913	512913		03/08/2005	74.600,00	74.600,00	1
Equip. Med.	Centrifuga	Sem Marca	REGULAR	513587	513587	768	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513606	513606	AQ510823	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513607	513607	AQ510819	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513608	513608	AQ510826	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513610	513610		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513614	513614	AQ51-0822	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513621	513621	AQ541655	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513628	513628	W54LB0933I	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513629	513629		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Eletrocardiografo SMART ECG de 1 Canal	Sem Marca	RUIM	661860	661860	SE13B1008B	05/10/2009	3.580,00	3.580,00	1
Equip. Med.	Desfibrilador Bifasico MSeries Cardiodes	Sem Marca	REGULAR	661946	661946		05/10/2009	33.500,00	33.500,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662131	662131	BX96119941	21/10/2009	16.400,00	16.400,00	1
Total de Bens: 53								Total: 1.125.151,65	1.079.124,	

Segurança Patrimonial

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Clavuculario	Sem Marca	REGULAR		8		11/10/2005	290,00	290,00	1
Moveis e Utensilios	Claviculario	Sem Marca	REGULAR		9		11/10/2005	290,00	290,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria Base Alta	Sem Marca	REGULAR		208		05/08/2005	94,00	94,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em MDF Branco 42 Portas.	Sem Marca	REGULAR		983		28/09/2011	4.850,00	4.173,65	1
Moveis e Utensilios	Mesa 120 com 02 Gavetas.	Sem Marca	REGULAR		1030		09/04/2012	160,00	120,68	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Com 2 Gavetas e 1 Pasta Susp.	CZ F	BOM	615469	1687		01/11/2016	198,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa em Aco	Sem Marca	RUIM	467799	467799		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Escritorio	Sem Marca	RUIM	495748	495748		03/08/2005	68,06	68,06	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa em Aco	Sem Marca	RUIM	498283	498283		03/08/2005	63,08	63,08	1
Total de Bens: 9								Total: 6.041,14	5.127,47	

Supervisão de Apoio Operacional

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Armario em MDF 4 Gaveta Arquivo.	Sem Marca	REGULAR		1063		05/03/2012	890,00	688,34	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976706	1414		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976719	1427		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF2	NOVO	977098	1541		23/06/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Movel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976946	1577		19/07/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas	CZ FT	NOVO	976957	1588		19/07/2016	492,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976962	1599		19/07/2016	207,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976963	1600		19/07/2016	207,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Rack 19 8Us x 360 mm Preto	8U	NOVO	615927	1728		05/09/2016	390,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Gravadora Digital de Imagem DVR 32 CH	INTELBRA	NOVO	615928	1729		05/09/2016	2.700,00	0,00	1
Total de Bens: 10								Total: 5.763,00	688,34	

Supervisão de Engenharia Clínica

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF2	NOVO	977094	1537		23/06/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977113	1556		23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Movel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976952	1583		19/07/2016	193,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Móveis e Utensílios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas			CZ FT	NOVO	976955	1586	19/07/2016	492,00	0,00	1
Total de Bens: 4								Total:	1.184,00	0,00	
Supervisão de Hotelaria											
Móveis e Utensílios	Bancada 12 Espaço 2 Portas	Sem Marca	REGULAR			271	13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1	
Móveis e Utensílios	Balcao em MDF 2,20x0,75x0,40	Sem Marca	RUIM			495	20/03/2006	1.760,00	1.760,00	1	
Maq. e Equipamentos	Escada Alulev Alumínio 5 Degraus	Sem Marca	RUIM			656	22/08/2008	121,95	121,95	1	
Móveis e Utensílios	Mesa Secretaria com 2 Gavetas.	Sem Marca	RUIM			996	09/11/2011	160,00	134,00	1	
Equip. de Informatica	Wireless - N Linksys e 1500	Sem Marca	REGULAR			1008	07/12/2011	270,00	270,00	1	
Maq. e Equipamentos	Compressor Ar 20+APV RCH 200L	Sem Marca	REGULAR			1089	12/04/2013	3.290,00	1.818,00	1	
Móveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas	Sem Marca	BOM	976578		1502	22/03/2016	550,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas	Sem Marca	BOM	976580		1503	22/03/2016	550,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas	Sem Marca	BOM	976581		1504	22/03/2016	550,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas	Sem Marca	BOM	970644		1506	22/03/2016	550,00	0,00	1	
Equip. de Informatica	Repetidora de Sinal GSM	VIVO	NOVO	977122		1522	09/05/2016	1.200,75	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977106		1549	23/06/2016	185,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva CV	PT PLAX	NOVO	976967		1601	19/07/2016	194,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRASILIMPIA	NOVO	976908		1632	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976909		1633	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976911		1635	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976913		1637	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976914		1638	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976915		1639	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976916		1640	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho Kit Conjunto Limpeza	BRALIMPIA	NOVO	976917		1641	04/08/2016	489,80	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Claviculario P/ 120 Chaves Alumínio Unica	BLUME	NOVO	615528		1652	03/10/2016	330,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas 1,98x1,22x0,41 24/26 Cinza	-	NOVO	615529		1653	20/10/2016	580,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Roupeiro 16 Portas 1,98x1,22x0,41 24/26 Cinza	-	NOVO	615530		1654	20/10/2016	580,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Enceradeira Industrial 500 Plus Verde	CLEANER	NOVO	615933		1655	26/10/2016	1.901,20	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Enceradeira Industrial 350 Plus Verde	CLEANER	NOVO	615934		1656	26/10/2016	1.320,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas Cor Cinza	CZ FT	BOM	615441		1659	01/11/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodizios Cor	CORSA	BOM	615450		1668	01/11/2016	170,00	0,00	1	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodizios Cor	CORSA	BOM	615458	1676		01/11/2016	170,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal. C/ Temperatura 600 Biv	R.BAIÃO	NOVO	615527	1740	04085003120	09/12/2016	640,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em Madeira 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	468011	468011		03/08/2005	570,00	570,00	1
Moveis e Utensilios	Arquivo em Madeira 4 Portas	Sem Marca	REGULAR	468020	468020		03/08/2005	540,00	540,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa	Sem Marca	RUIM	468075	468075		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensilios	Container para Lixo.	Sem Marca	REGULAR	476982	476982		02/01/2013	318,80	318,80	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495798	495798		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495799	495799		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Banqueta em Formica	Sem Marca	REGULAR	496287	496287		03/08/2005	60,00	60,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de hamper com rodizios	Sem Marca	RUIM	497797	497797		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	497801	497801		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497859	497859		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497860	497860		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497862	497862		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497863	497863		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497868	497868		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497869	497869		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497870	497870		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497872	497872		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox,	Sem Marca	RUIM	497873	497873		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497874	497874		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498134	498134		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de homper com rodizio	Sem Marca	RUIM	498137	498137		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498139	498139		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de hamper com rodizio	Sem Marca	RUIM	498141	498141		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498143	498143		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498144	498144		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de homper com rodizio	Sem Marca	RUIM	498145	498145		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498146	498146		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498147	498147		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper c/Rodizios	Sem Marca	RUIM	498148	498148		03/08/2005	103,00	103,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodízios	Sem Marca	RUIM	498150	498150		03/08/2005	103,00	103,00	1	
Móveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodízio	Sem Marca	RUIM	498152	498152		03/08/2005	103,00	103,00	1	
Móveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodízio	Sem Marca	RUIM	498153	498153		03/08/2005	103,00	103,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refetório	Sem Marca	RUIM	498309	498309		03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refetório	Sem Marca	RUIM	498315	498315		03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Suporte de hamper com rodízio	Sem Marca	RUIM	498348	498348		03/08/2005	103,00	103,00	1	
Maq. e Equipamentos	Secador Rotativo 50 kg	Sem Marca	RUIM	505345	505345	165	03/08/2005	15.739,50	15.739,50	1	
Maq. e Equipamentos	Secador Rotativo 50 kg	Sem Marca	RUIM	505346	505346	166	03/08/2005	15.739,50	15.739,50	1	
Maq. e Equipamentos	Calandra Rotativo Monorol	Sem Marca	RUIM	505347	505347		03/08/2005	70.153,47	70.153,47	1	
Maq. e Equipamentos	Máquina de Costura	Sem Marca	REGULAR	512920	512920		03/08/2005	1.271,00	1.271,00	1	
Maq. e Equipamentos	Máquina de Cortar Tecidos	Sem Marca	REGULAR	512921	512921		03/08/2005	245,00	245,00	1	
Maq. e Equipamentos	Máquina de Cortar Tecidos	Sem Marca	REGULAR	512922	512922		03/08/2005	245,00	245,00	1	
Móveis e Utensílios	Carrinho de Inox para Transporte.	Sem Marca	REGULAR	703447	703447		26/12/2012	1,00	1,00	1	
Total de Bens: 72								Total:	135.409,20	120.328,91	

Supervisão de Patrimônio

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Camera Digital Kodak C 330	Sem Marca	RUIM		471		14/03/2006	1.000,00	1.000,00	1	
Equip. de Informática	Celular Samsung Galaxy SIII Mini	Sem Marca	REGULAR		1101		11/06/2013	1.199,00	1.199,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976737	1445		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976639	1448		16/03/2016	314,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977105	1548		23/06/2016	193,00	0,00	1	
Total de Bens: 5								Total:	2.891,00	2.199,00	

Total de Bens por Localização: 469 Bens

Thiago Guimarães Sobral

Responsável: _____
Hospital de Urgências Dr. Henrique Sartillo

Coordenação Apoio ao Cliente: _____
C.R.A.G.O 1286

Comissão de Prontuario

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR		176		20/09/2005	97,00	97,00	1
Móveis e Utensílios	Estante Aco com 8 Bandejas	Sem Marca	RUIM		856		19/10/2010	210,00	210,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Eletrolux 7000 BTUs	Sem Marca	BOM		885		20/10/2010	982,00	982,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	468038	468038	03/08/2005	237,00	237,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória coim Braco	Sem Marca	REGULAR	498251	498251	03/08/2005	265,60	265,60	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498284	498284	03/08/2005	63,08	63,08	1	
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	REGULAR	498332	498332	03/08/2005	261,45	261,45	1	
Total de Bens: 7							Total:	2.116,13	2.116,13	

Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Arquivo de Aço Gavetas	Sem Marca	REGULAR		4		05/08/2005	267,00	267,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR		178		20/09/2005	97,00	97,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	REGULAR		962		22/08/2011	123,00	108,34	1
Equip. de Informatica	Estabilizador de 1000 VA SMS	Sem Marca	REGULAR		966		25/08/2011	230,00	230,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar condicionado Split Eletrolux 9000	Sem Marca	REGULAR		1085		13/02/2013	1.190,00	695,41	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR		1347		03/07/2015	969,00	192,20	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva CV	PT PLAX	NOVO	976971	1605		19/07/2016	194,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Amario em Madeira 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	468013	468013		03/08/2005	570,00	570,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468071	468071		03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495719	495719		03/08/2005	58,99	58,99	1
Móveis e Utensílios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498240	498240		03/08/2005	247,90	247,90	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria com Braço	Sem Marca	REGULAR	498256	498256		03/08/2005	265,60	265,60	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498338	498338		03/08/2005	261,45	261,45	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gaveta	Sem Marca	RUIM	498342	498342		03/08/2005	261,45	261,45	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498345	498345		03/08/2005	261,45	261,45	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744975	744975		26/12/2012	370,00	370,00	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744986	744986		26/12/2012	370,00	370,00	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744988	744988		26/12/2012	370,00	370,00	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751154	751154		09/04/2013	167,20	167,20	1
Total de Bens: 19							Total:	6.409,04	4.928,99	

Núcleo Interno de Regulação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Movei C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976947	1578		19/07/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615461	1679		01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa em madeira com gavetas	Sem Marca	RUIM	498333	498333		03/08/2005	261,45	261,45	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744973	744973		26/12/2012	370,00	370,00	1
Total de Bens: 4							Total:	994,45	831,45.	
Recepção Administrativa										
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Alta Tipo caixa c/ Encosto	Sem Marca	REGULAR		794		08/03/2010	190,00	190,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Jetfix Azul p/ Fita	Sem Marca	RUIM		829		27/08/2010	450,00	450,00	1
Equip. de Informática	Monitor 18.5 P Samsung	Samsung	REGULAR		910		20/12/2010	370,00	370,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira caixa sec c/ bco	Sem Marca	REGULAR		1166		15/01/2014	149,00	59,65	1
Móveis e Utensílios	Conjunto Lixeira Reciclagem 50 LTS	BRALIMPIA	NOVO	977250	1650	-	31/08/2016	705,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Sofá Longarina 3 Lugares Inox e Curvin Cor	FLORENÇA	BOM	615470	1688	-	01/11/2016	1.095,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina 3 Lugares	Sem Marca	RUIM	468023	468023		03/08/2005	420,00	420,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina 3 Lugares	Sem Marca	RUIM	468024	468024		03/08/2005	430,00	430,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina 3 Lugares	Sem Marca	REGULAR	468027	468027		03/08/2005	430,00	430,00	1
Móveis e Utensílios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495725	495725		03/08/2005	58,99	58,99	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498271	498271		03/08/2005	63,08	63,08	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744977	744977		26/12/2012	370,00	370,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina c/3 lugares	Sem Marca	RUIM	855966	855966	0	01/09/2014	0,01	0,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina c/3 lugares	Sem Marca	RUIM	855967	855967		01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 14							Total:	4.731,09	2.841,72	
Recepção Pronto Socorro										
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Base Alta	Sem Marca	REGULAR		209		05/08/2005	94,00	94,00	1
Móveis e Utensílios	Rack para Servidores	Sem Marca	REGULAR		220		07/10/2005	500,00	500,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina 3 Lugares em Plástico	Sem Marca	RUIM		783		08/03/2010	210,00	210,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina de 3 Lugares em Plástico	Sem Marca	RUIM		786		08/03/2010	210,00	210,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Jetfix Azul p/ Fita	Sem Marca	RUIM		830		27/08/2010	450,00	450,00	1
Móveis e Utensílios	Armário Guarda Volume em MDF Branco	Sem Marca	REGULAR		857		22/09/2010	2.985,00	2.985,00	1
Equip. de Informática	Monitor 18.5 P Samsung	Samsung	REGULAR		908		20/12/2010	370,00	370,00	1
Equip. de Informática	Monitor 18.5 P Samsung	Samsung	REGULAR		909		20/12/2010	370,00	370,00	1
Móveis e Utensílios	Longarina 4 Lugares	Sem Marca	RUIM		921		09/02/2011	434,00	428,41	1
Móveis e Utensílios	Longarina 4 Lugares	Sem Marca	RUIM		922		09/02/2011	434,00	428,41	1
Móveis e Utensílios	Longarina 4 Lugares	Sem Marca	RUIM		923		09/02/2011	434,00	428,41	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Longarina 4 Lugares	Sem Marca	RUIM	924		09/02/2011	434,00	428,41	1	
Moveis e Utensílios	Longarina 4 Lugares	Sem Marca	RUIM	925		09/02/2011	434,00	428,41	1	
Moveis e Utensílios	Longarina 4 Lugares	Sem Marca	RUIM	926		09/02/2011	434,00	428,41	1	
Equip. de Informatica	Switch 24 Portas D-Link DES-1024A	Sem Marca	REGULAR	944		02/06/2011	330,00	330,00	1	
Moveis e Utensílios	Tv Lg 42" Full Hd 2	Sem Marca	REGULAR	948		22/07/2011	1.999,00	1.794,72	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	REGULAR	960		22/08/2011	123,00	108,34	1	
Moveis e Utensílios	Purificador IBBL FR600 BRanco	Sem Marca	REGULAR	1055		04/07/2012	520,00	367,70	1	
Moveis e Utensílios	Mesa com Laterais em Vidro Jateado MDF	Sem Marca	REGULAR	1064		25/04/2012	1.350,00	1.006,41	1	
Moveis e Utensílios	Mesa com Laterais em Vidro Jateado em MDF	Sem Marca	REGULAR	1065		25/04/2012	1.350,00	1.006,41	1	
Moveis e Utensílios	Mesa com Laterais em Vidro Jateado em MDF	Sem Marca	REGULAR	1066		25/04/2012	1.350,00	1.006,41	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS	Eletrolux	REGULAR	1131		30/10/2013	3.500,00	1.537,13	1	
Equip. de Informatica	Monitor 15" Touchscreen - Terminal de Avaliacao	Bematech	REGULAR	1132		05/11/2013	955,00	838,82	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Executiva Giratória c/ Braços	Curvim PT	REGULAR	1218	1	13/05/2014	165,00	55,38	1	
Equip. de Informatica	TV PANASONIC LED 39 TC-L39EL6B SMART	Panasonic	REGULAR	1290		23/01/2015	1.369,00	519,10	1	
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K- NANO PC D2500 BRANCO	Net Top --Mex	REGULAR	1295		29/01/2015	890,00	328,70	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976707	1415	16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976709	1417	16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976714	1422	16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CCORSA	BOM	976738	1446	16/03/2016	185,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Cortina de Ar Vix One 1,50 m	Vix One	NOVO	976918	1642	03/08/2016	680,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 36000 BTUS	HITACHI	NOVO	976922	1644	03/08/2016	4.780,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 36000 BTUS	HITACHI	NOVO	976923	1645	03/08/2016	4.780,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Longarina 3 Lugares	Sem Marca	RUIM	468026	468026	03/08/2005	430,00	430,00	1	
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497808	497808	03/08/2005	269,00	269,00	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498219	498219	03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744985	744985	26/12/2012	370,00	370,00	1	
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751155	751155	09/04/2013	167,20	167,20	1	
Moveis e Utensílios	Longarina c/ 3 lugares	Sem Marca	RUIM	855968	855968	01/09/2014	0,01	0,00	1	
Total de Bens: 39							Total:	34.004,09	17.988,66	

Serviço de Arquivo Médico e Estatística

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Cadeira c/Prancheta	Sem Marca	RUIM			168	09/11/2005	94,50	94,50	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Armário 5 Prateleira	Sem Marca	RUIM		201					
Móveis e Utensílios	Armário Prateleira	Sem Marca	RUIM		202	06/09/2005	488,00	488,00		1
Móveis e Utensílios	Armário 02 Portas	Sem Marca	RUIM		239	06/09/2005	488,00	488,00		1
Equip. Med.	Escada 02 Degraus	Sem Marca	RUIM		335	13/09/2005	400,36	400,36		1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		338	16/08/2005	122,00	122,00		1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa Sanfonada	Sem Marca	REGULAR		519	16/08/2005	122,00	122,00		1
Móveis e Utensílios	Escada em Alumínio Dupla	Sem Marca	REGULAR		818	11/01/2006	46,00	46,00		1
Maq. e Equipamentos	Purificador de Água IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR		821	30/06/2010	354,00	354,00		1
Móveis e Utensílios	Escada em Metal c/ Patamar e Para Peito	Sem Marca	REGULAR		835	19/07/2010	520,00	520,00		1
Móveis e Utensílios	Estante de Aço 40 cm c22	Sem Marca	REGULAR		1154	09/09/2010	550,00	550,00		1
Móveis e Utensílios	Estante de Aço 40 cm c22	Sem Marca	REGULAR		1155	03/12/2013	175,00	74,17		1
Móveis e Utensílios	Estante de Aço 40 cm c22	Sem Marca	REGULAR		1156	03/12/2013	175,00	74,17		1
Móveis e Utensílios	Estante de Aço 40 cm c22	Sem Marca	REGULAR		1157	03/12/2013	175,00	74,17		1
Móveis e Utensílios	Estante de Aço 40 cm c22	Sem Marca	REGULAR		1158	03/12/2013	175,00	74,17		1
Móveis e Utensílios	Prateleira em Metalon para Arquivo	-	NOVO	977123	1523	12/05/2016	2.700,00	0,00		1
Móveis e Utensílios	Prateleira em Metalon para Arquivo	-	NOVO	977124	1524	12/05/2016	2.700,00	0,00		1
Móveis e Utensílios	Prateleira em Metalon para Arquivo	-	NOVO	977125	1525	12/05/2016	2.700,00	0,00		1
Móveis e Utensílios	Prateleira em Metalon para Arquivo	-	NOVO	977126	1526	12/05/2016	2.700,00	0,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa Auxiliar 40x40x80 em aço Inox	Sem Marca	REGULAR	464273	464273	03/08/2005	72,00	72,00		1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria s/ Braco	Sem Marca	RUIM	468032	468032	03/08/2005	169,00	169,00		1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	468050	468050	03/08/2005	197,00	197,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	468145	468145	03/08/2005	115,00	115,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	468146	468146	03/08/2005	115,00	115,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495737	495737	03/08/2005	146,08	146,08		1
Móveis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496277	496277	03/08/2005	539,00	539,00		1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498268	498268	03/08/2005	63,08	63,08		1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498269	498269	03/08/2005	63,08	63,08		1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498310	498310	03/08/2005	115,00	115,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498311	498311	03/08/2005	115,00	115,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498318	498318	03/08/2005	115,00	115,00		1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498324	498324	03/08/2005	261,45	261,45		1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens: 32

Total: 16.945,55 5.641,40

Serviço de Assistência Social

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Arquivo de Aço 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		5		05/08/2005	267,00	267,00	1
Moveis e Utensílios	Cofre	Sem Marca	REGULAR		214		08/08/2005	476,00	476,00	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF com 3 Portas.	Sem Marca	REGULAR		1069		15/08/2012	1.575,00	1.077,48	1
Moveis e Utensílios	Mesa Plus 1,40 X 0,70 Com 2 Gavetas Cor Cinza	PLUS	REGULAR		1258	1	30/07/2014	398,00	116,56	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976718	1426		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468056	468056		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468082	468082		03/08/2005	135,00	135,00	1

Total de Bens: 7

Total: 3.171,00 2.207,04

Serviço de Recepção e Telefonia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Sistema MP3 Pioneer	Sem Marca	RUIM		353		22/07/2005	480,00	480,00	1
Moveis e Utensílios	Rack Padrao 19" c/ Rodas	Sem Marca	REGULAR		354		22/07/2005	129,00	129,00	1
Maq. e Equipamentos	Air Condicionado Splitwall GSW 6 - 22	Sem Marca	REGULAR		393		26/09/2005	1.359,00	1.359,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Executiva Giratoria	Sem Marca	RUIM		464		21/09/2006	115,00	115,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Secretária Giratoria com Braço	Sem Marca	REGULAR		995		09/11/2011	118,00	98,82	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Escritório	Sem Marca	RUIM	468035	468035		03/08/2005	237,00	237,00	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631286	631286		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	632177	632177		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1

Total de Bens: 8

Total: 4.328,00 4.308,82

Total de Bens por Localização: 130 Bens

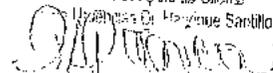
Responsável: _____

Coordenação Contábil/Financeira

Simone R. Rodrigues Silva

Coordenadora de Apoio ao Cliente

Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo



Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Estacao de Trabalho 6 Pecas	Sem Marca	RUIM		349		09/09/2005	2.400,00	2.400,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1340		03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop com Gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR		1377		04/01/2016	1.550,00	0,00	1

Thales R. de Oliveira Junior
Coordenador Contábil Financeiro
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Adlan Jones Gonçalves de Calábria
Coordenador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Movéis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976684	1398	16/03/2016	193,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 12000 BTUS	ELGIN	NOVO	976898	1512	28/04/2016	1.916,13	0,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva CV	PT PLAX	NOVO	976969	1603	16/03/2016	194,00	0,00	1
Total de Bens: 6							6.562,13	2.461,30	

Supervisão de Faturamento

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informática	Monitor 18.5 P Samsung	Samsung	REGULAR		907		20/12/2010	370,00	370,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Gtratoria com Relax	Sem Marca	REGULAR		971		31/08/2011	540,10	473,07	1
Equip. de Informática	CPU	Sem Marca	REGULAR		994		01/11/2011	1.650,00	1.650,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa 140 Com 03 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		1036		09/04/2012	350,00	263,99	1
Equip. de Informática	Micro Core i3/Placa Mãe PCW ARE/4GB-	Sem Marca	REGULAR		1062		21/08/2012	999,00	999,00	1
Movéis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM		1316		30/06/2015	318,00	32,06	1
Movéis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM		1318		30/06/2015	318,00	32,06	1
Movéis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM		1319		30/06/2015	318,00	32,06	1
Movéis e Utensílios	Armário Post Fechado.	UNIFT	REGULAR		1322		30/06/2015	525,00	52,94	1
Movéis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1327		30/06/2015	192,00	19,36	1
Equip. de Informática	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1336		03/07/2015	369,00	61,30	1
Equip. de Informática	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR		1346		03/07/2015	969,00	192,20	1
Movéis e Utensílios	Purificador IBBL	IBBL FR-600	NOVO	976634	1379		25/02/2016	720,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976682	1396		16/03/2016	193,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976685	1399		16/03/2016	193,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976687	1401		16/03/2016	193,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976713	1421		16/03/2016	185,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva CV	PT PLAX	NOVO	976974	1608		19/07/2016	194,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495730	495730		03/08/2005	58,99	58,99	1
Equip. de Informática	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751152	751152		09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782397	782397		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1
Equip. de Informática	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782675	782675		09/04/2013	465,99	465,99	1
Equip. de Informática	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782679	782679		09/04/2013	465,99	465,99	1
Total de Bens: 23							11.173,27	6.315,21		

Supervisão de Contabilidade

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
-------	-----------	-------	--------	----------	-------------	----------	------------	--------------	------------	------------

Thales R. de Santana
Chefe de Setor
Supervisão de Contabilidade
FAS/ Hospital de Urgências Dr. Henrique Sant'Ana

Diogo Alex Costa e Silva
Chefe de Setor
Hospital de Urgências Dr. Henrique Sant'Ana

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Estante em Aço	Sem Marca	REGULAR		686		30/10/2008	140,00	140,00	1
Equip. de Informatica	CPU	Sem Marca	REGULAR		1003		21/11/2011	1.650,00	1.650,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Samsung 19.5 LED S20C300	Samsung	REGULAR		1224	2	26/05/2014	369,00	242,43	1
Equip. de Informatica	Scanner Brother ADS 2000 Duplex	Brother Duplex	RUIM		1225	2	26/05/2014	1.799,00	1.181,92	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel c/ 02 Gav e 01 Pasta Susp.	UNIFT	REGULAR		1323		30/06/2015	198,00	19,96	1
Moveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1324		30/06/2015	192,00	19,36	1
Moveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1331		30/06/2015	192,00	19,36	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976680	1394		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976646	1455		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976648	1457		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas Cor Cinza	CZ FT	BOM	615442	1660		01/11/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armario em Madeira 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	468014	468014		03/08/2005	570,00	570,00	1
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782420	782420		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782674	782674		09/04/2013	465,99	465,99	1

Total de Bens: 14

Total: 8.068,99 5.788,02

Supervisão de Custos/Prestação de Contas

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Carimbo Data/Numerador Sequecila 6 Dig	Sem Marca	REGULAR			777	10/12/2009	190,00	190,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM			1313	30/06/2015	318,00	32,06	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM			1317	30/06/2015	318,00	32,06	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM			1320	30/06/2015	318,00	32,06	1
Moveis e Utensílios	Armário Post Fechado.	UNIFT	REGULAR			1321	30/06/2015	525,00	52,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR			1325	30/06/2015	192,00	19,36	1
Moveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR			1328	30/06/2015	192,00	19,36	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR			1339	03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR			1343	03/07/2015	969,00	192,20	1
Equip. de Informatica	Monitor LED SAMSUNG 21.5 S22E310	SAMSUNG	REGULAR			1371	04/01/2016	530,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop com gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR			1375	04/01/2016	1.550,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976679	1393		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976681	1395		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas	CZ FT	NOVO	976954	1585		19/07/2016	492,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas Cor Cinza	CZ FT	BOM	615440	1658		01/11/2016	193,00	0,00	1

Laise Cabral
Laise Cabral Silveira
Supervisora de Prestação de Contas/Custos
FALM - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alan Jones
Alan Jones Rodrigues de Carvalho
Coordenador de Patrimônio
FALM - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468128	468128	03/08/2005	169,00	169,00	1
Total de Bens: 16						Total:	6.651,00	800,34	

Supervisão Financeira

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,40 x 1,40 x 0,60 Cor Cinza	UNIPF	BOM			1314	30/06/2015	318,00	32,06	1
Equip. de Informática	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR			1333	03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informática	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR			1342	03/07/2015	969,00	192,20	1
Equip. de Informática	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR			1345	03/07/2015	969,00	192,20	1
Maq. e Equipamentos	Calculadora	PROCALC	REGULAR			1354	01/10/2015	240,00	11,96	1
Maq. e Equipamentos	Máquina Bematech de impressão de cheques	Bematech	REGULAR			1355	02/10/2015	1.350,00	66,58	1
Móveis e Utensílios	Armário de Aço PA 120- 198 X 116 X 040 C 26	PA 120	REGULAR			1356	06/10/2015	600,00	28,28	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976691		1405	16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF	BOM	976663		1472	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cofre Eletrônico	BLM - 25	NOVO	976891		1508	25/04/2016	420,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468079	468079		03/08/2005	135,00	135,00	1
Total de Bens: 11							Total:	5.817,00	719,58	

Total de Bens por Localização: 70 Bens

Responsável: _____

Coordenação de Enfermagem

Centro Cirúrgico

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			581	27/06/2005	113,80	113,80	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado GSW 12-22I	Sem Marca	REGULAR			583	02/01/2007	1.500,00	1.500,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado GSW 12-22L	Sem Marca	REGULAR			584	02/01/2007	1.500,00	1.500,00	1
Equip. Med.	Oftalmoscópio	Sem Marca	REGULAR			606	12/11/2007	756,00	756,00	1
Equip. Med.	Modelador de Placa	Sem Marca	REGULAR			673	15/10/2008	1.880,00	1.880,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Eletrolux Hi Wall 24000 Btus	Sem Marca	BOM			898	22/11/2010	2.870,00	2.870,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Eletrolux Hi Wall 24000 Btus	Sem Marca	BOM			899	22/11/2010	2.870,00	2.870,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Escolar	Sem Marca	REGULAR			914	13/01/2011	34,00	34,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Escolar	Sem Marca	REGULAR			915	13/01/2011	34,00	34,00	1

Marcia Regina Sepúlveda
Supervisora Financeira
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alan Jones
Controlador Patrimonial

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Oxímetro Dixtal com Sensor de Dedo	Sem Marca	RUIM	972			01/09/2011	3.922,00	3.433,09	1
Moveis e Utensilios	Armário em Aço	Sem Marca	REGULAR	1033			04/04/2012	570,00	431,48	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal C/ Temperatura 600 Biv	R.BAIÃO	NOVO	615526	1739	04085003120	09/12/2016	640,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Banco Mocho em Aço Inox	Sem Marca	REGULAR	465219	465219		03/08/2005	95,00	95,00	1
Moveis e Utensilios	Banco Mocho em Aço Inox	Sem Marca	REGULAR	465220	465220		03/08/2005	95,00	95,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468108	468108		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensilios	Carro para Transporte Medicamento Aero	Sem Marca	RUIM	497878	497878		03/08/2005	622,50	622,50	1
Moveis e Utensilios	Suporto de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498149	498149		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498151	498151		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498239	498239		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498246	498246		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxilliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498247	498247		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Cadeira giratoria com braco	Sem Marca	REGULAR	498258	498258		03/08/2005	265,60	265,60	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	498316	498316		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500305	500305		03/08/2005	441,71	441,71	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502926	502926	A45 04K 1044	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aparelho de Raio X Completo Plus	Sem Marca	REGULAR	506867	506867	76002158	03/08/2005	57.772,00	57.772,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar 40x40x80 em aço Inox	Sem Marca	REGULAR	506874	506874		03/08/2005	146,27	146,27	1
Moveis e Utensilios	Maca de Transferencia em Inox	Sem Marca	RUIM	507020	507020		03/08/2005	2.261,39	2.261,39	1
Moveis e Utensilios	Maca de Transferencia em Inox	Sem Marca	RUIM	507021	507021		03/08/2005	2.261,39	2.261,39	1
Moveis e Utensilios	Maca de Transferencia em Inox	Sem Marca	RUIM	507022	507022		03/08/2005	2.261,39	2.261,39	1
Moveis e Utensilios	Maca de Transferencia em Inox	Sem Marca	RUIM	507023	507023		03/08/2005	2.261,39	2.261,39	1
Moveis e Utensilios	Maca de Transferencia em Inox	Sem Marca	RUIM	507024	507024		03/08/2005	2.261,39	2.261,39	1
Equip. Med.	Aparelho de Neurocirurgia - Craniotomo	Sem Marca	REGULAR	513593	513593		03/08/2005	48.557,60	48.557,60	1
Moveis e Utensilios	Carrinho de Inox para Transporte.	Sem Marca	REGULAR	574607	574607		26/12/2012	1.500,00	1.500,00	1
Equip. Med.	Mesa Cirúrgica Marca Ortossíntese	Sem Marca	REGULAR	855982	855982	3589	01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 35								Total: 139.903,94	138.636,50	

Classificação de Risco

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Mesa de Maio Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Sem Marca	REGULAR		1210	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodizios Cor	CORSA	BOM	615454	1672		01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Escritorio	Sem Marca	RUIM	468042	468042		03/08/2005	237,00	237,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468070	468070	03/08/2005	135,00	135,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para exame clínico leito estofado	Sem Marca	RUIM	506914	506914	03/08/2005	216,88	216,88	1	
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744983	744983	26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 6							Total:	1.579,88	1.112,21	

CME (Área Suja)

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Goiano	Sem Marca	RUIM		488		17/03/2006	46,00	46,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado LG HW 1200 BITUS	LG HW	REGULAR		1202	002	15/04/2014	1.100,00	386,06	1
Maq. e Equipamentos	Triturador Para Pia 3/4 HP 220v Frankee	Frankee	REGULAR		1215	1	26/04/2014	1.700,00	586,38	1
Móveis e Utensílios	Carro Fechado em Aço Inox	Sem Marca	REGULAR	497866	497866		03/08/2005	801,70	801,70	1
Móveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498132	498132		03/08/2005	103,00	103,00	1
Móveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498135	498135		03/08/2005	103,00	103,00	1
Móveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498161	498161		03/08/2005	103,00	103,00	1
Móveis e Utensílios	Suporte de hamper com rodizio	Sem Marca	RUIM	498162	498162		03/08/2005	103,00	103,00	1
Equip. Med.	Maquina Termodesinfectora 290 Litros	Sem Marca	RUIM	506515	506515		03/08/2005	104.994,00	104.994,00	1
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678303	678303		30/07/2013	1,00	0,84	1
Total de Bens: 10							Total:	109.054,70	107.226,98	

CME Central (ÁREA LIMPA)

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Purificador de Água IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR		187		12/08/2005	380,00	380,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro 4 Gavetas	Sem Marca	RUIM		265		13/09/2005	107,42	107,42	1
Maq. e Equipamentos	Condicionador de Ar GSW 24-24I	Sem Marca	REGULAR		585		20/03/2007	2.356,00	2.356,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Inox Grande	Sem Marca	RUIM		976		11/10/2011	1.250,00	1.066,78	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Inox Grande	Sem Marca	REGULAR		977		11/10/2011	1.250,00	1.066,78	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Inox Grande	Sem Marca	REGULAR		978		11/10/2011	1.250,00	1.066,78	1
Maq. e Equipamentos	Seladora de Mesa Modelo SM 250	Sem Marca	REGULAR		1005		02/12/2011	2.019,22	1.665,71	1
Móveis e Utensílios	Armário para Instrumental Cirurgico (CME)	Sem Marca	REGULAR		1014		14/12/2011	2.300,00	1.882,21	1
Equip. Med.	Filtro Osmose reversa 40 Litros	Sem Marca	RUIM		1128		01/10/2013	15.332,00	7.027,52	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Executiva CV Preto York Liso	Executiva York	REGULAR		1198	01	08/04/2014	160,00	56,76	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Executiva CV Preto York Liso	Executiva York	REGULAR		1199	1	08/04/2014	160,00	56,76	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Executiva CV Preto York Liso	Executiva York	REGULAR		1200	1	08/04/2014	160,00	56,76	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Executiva CV Preto York Liso	Executiva York	REGULAR		1201	1	08/04/2014	160,00	56,76	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Cadeira Caixa C/BCO DIG CV TX PT Branco Dig	DIG PL AX	REGULAR		1203		1	17/04/2014	200,00	69,98	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 18000 BTUS	MIDEA LIVA	NOVO	976924	1643			03/08/2016	2.319,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal C/ Temperatura 600 Biv	R. BAIÃO	NOVO	615525	1738	04085003120		09/12/2016	640,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Automática Grau Cirúrgico SRN 01	Look	NOVO	615978	1760		662	26/04/2017	4.882,99	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO		1763		Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622554	1768	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622555	1769	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622556	1770	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622557	1771	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622558	1772	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622559	1773	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622560	1774	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622561	1775	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622562	1776	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622563	1777	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622564	1778	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622565	1779	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622566	1780	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622567	1781	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622568	1782	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622569	1783	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622570	1784	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622571	1785	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622572	1786	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622573	1787	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622574	1788	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622575	1789	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622576	1790	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622577	1791	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	622578	1792	STDR5510-		28/09/2017	161,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO		1793	STDR5510-		25/10/2017	165,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	1794	STDR5510-	25/10/2017	165,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Furadeira 3/8 550W 220V Stanley	STANLEY	NOVO	1795	STDR5510-	25/10/2017	165,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495720		03/08/2005	58,99	58,99	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498263		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/Braco	Sem Marca	REGULAR	498264		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498285		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Equip. Med.	Autoclave Horizontal AC 365	Sem Marca	RUIM	505177		03/08/2005	36.399,00	36.399,00	1	
Equip. Med.	Autoclave Horizontal AC 365	Sem Marca	RUIM	505178		03/08/2005	36.399,00	36.399,00	1	
Equip. Med.	Incubadora Leitora para Testes	Sem Marca	PESSIMO	511335	205494	03/08/2005	21.945,64	21.945,64	1	
Total de Bens: 53							Total:	135.258,50	111.908,09	

Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira goiana	Sem Marca	RUIM		491		17/03/2006	46,00	46,00	1
Móveis e Utensílios	Armario em Aço PA 120 CH 24	Sem Marca	RUIM		599		14/09/2007	478,00	478,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira 2 Gavetas	Sem Marca	RUIM		696		08/12/2008	160,00	160,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa Consultório	Sem Marca	RUIM		949		27/07/2011	340,00	304,33	1
Móveis e Utensílios	Mesa BP600 1,40 X0,68 UNI 2 ABAS CZ C/ 2	Sem Marca	REGULAR		1273		19/11/2014	210,00	48,62	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976672	1386		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976708	1416		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976710	1418		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615451	1669	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	616452	1670	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Armario em Madeira 4 Portas	Sem Marca	REGULAR	468009	468009		03/08/2005	570,00	570,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Aço 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496276	496276		03/08/2005	308,00	308,00	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744990	744990		26/12/2012	370,00	370,00	1
Total de Bens: 13							Total:	3.385,00	2.254,95	

Necrotério

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM		400		24/08/2005	680,00	680,00	1
Total de Bens: 1							Total:	680,00	680,00	

Observação Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
-------	-----------	-------	--------	----------	-------------	----------	------------	--------------	------------	------------

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	613		18/12/2007	65,00	65,00	1	
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	618		18/12/2007	65,00	65,00	1	
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	624		18/12/2007	65,00	65,00	1	
Equip. Med.	Suporte de soro regulavel	Sem Marca	RUIM	734		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498166	498166	03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498181	498181	03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498188	498188	03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498220	498220	03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498224	498224	03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500330	500330	03/08/2005	762,62	762,62	1	
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500346	500346	03/08/2005	762,62	762,62	1	
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500348	500348	03/08/2005	762,62	762,62	1	
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506940	506940	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	507007	507007	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Total de Bens: 14							Total:	3.235,04	3.235,04	

Posto I - Enfermaria Feminina

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Colmeia 12 Box Prontouario	Sem Marca	REGULAR		235		15/09/2005	130,40	130,40	1
Moveis e Utensilios	Colmeia 8 Box Prontouario	Sem Marca	REGULAR		236		13/09/2005	677,02	677,02	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fio	Sem Marca	RUIM		445		20/08/2006	60,00	60,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		729		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM		871		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM		876		27/10/2010	107,30	107,30	1
Moveis e Utensilios	Tv LCD 42" - Panasonic.	Sem Marca	REGULAR		1039		17/04/2012	1.468,00	1.100,81	1
Moveis e Utensilios	Armario com 8 Gavetas em MDF	Sem Marca	RUIM		1080		29/01/2013	1.121,00	664,30	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneóide Pedestal	Premium	RUIM		1287		01/12/2014	437,40	98,39	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615489	1694	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615491	1696	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615492	1697	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615497	1702	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615498	1703	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615499	1704	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615504	1709	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615512	1717	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465236	465236		03/08/2005	85,00	85,00	1	
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465534	465534		03/08/2005	247,94	247,94	1	
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467975	467975		03/08/2005	580,00	580,00	1	
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467998	467998		03/08/2005	580,00	580,00	1	
Moveis e Utensílios	Banqueta em Formica	Sem Marca	REGULAR	496286	496286		03/08/2005	60,00	60,00	1	
Moveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodízios	Sem Marca	RUIM	498136	498136		03/08/2005	103,00	103,00	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498180	498180		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498183	498183		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498194	498194		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498203	498203		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498212	498212		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498222	498222		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498238	498238		03/08/2005	247,90	247,90	1	
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502914	502914		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506880	506880		03/08/2005	196,53	196,53	1	
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507002	507002		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513524	513524		03/08/2005	650,00	650,00	1	
Moveis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513525	513525		03/08/2005	650,00	650,00	1	
Moveis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513526	513526		03/08/2005	650,00	650,00	1	
Moveis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513529	513529		03/08/2005	650,00	650,00	1	
Moveis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513531	513531		03/08/2005	650,00	650,00	1	
Moveis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513533	513533		03/08/2005	650,00	650,00	1	
Moveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678325	678325		30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 40								Total:	18.640,76	10.927,70	
Posto II - Enfermaria Masculina											
Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensílios	Armario 2 Portas com Colmeia	Sem Marca	RUIM		233		13/09/2005	501,26	501,26	1	
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		334		16/08/2005	122,00	122,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM		443		20/08/2006	60,00	60,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fio	Sem Marca	RUIM		446		20/08/2006	60,00	60,00	1	

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	617			18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	620			18/12/2007	65,00	65,00	1
Moveis e Utensilios	Tv LCD 42" - Panasonic	Sem Marca	REGULAR	1038			17/04/2012	1.468,00	1.100,81	1
Moveis e Utensilios	Armario com 8 Gavetas em MDF Branco	Sem Marca	RUIM	1081			29/01/2013	1.121,00	664,30	1
Moveis e Utensilios	Armario em L MDF Branco.	Sem Marca	REGULAR	1082			29/01/2013	3.542,00	2.099,00	1
Moveis e Utensilios	Armario com 2 Portas e 1 Nincho Aberto em MDF	Sem Marca	RUIM	1083			29/01/2013	1.710,00	1.013,34	1
Moveis e Utensilios	Armario 107x42x20 cm	Sem Marca	RUIM	1163			16/12/2013	560,00	233,36	1
Moveis e Utensilios	Armario 107x42x20 cm	Sem Marca	RUIM	1164			16/12/2013	560,00	233,36	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1175			03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1177			03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1180			03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1185			03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1186			03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615485	1690	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615488	1693	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615490	1695	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615494	1699	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615495	1700	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615496	1701	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615500	1705	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615501	1706	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615502	1707	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615503	1708	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615506	1711	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615507	1712	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615508	1713	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615509	1714	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615510	1715	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615511	1716	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Biombo 3 Faces	Sem Marca	RUIM	465207	465207		03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	465586	465586		03/08/2005	28,00	28,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa em Aco	Sem Marca	RUIM	467794	467794	03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Armario Vitrine	Sem Marca	REGULAR	467875	467875	03/08/2005	145,00	145,00	1
Moveis e Utensilios	Banco Mocho em Inox	Sem Marca	REGULAR	467887	467887	03/08/2005	95,00	95,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467976	467976	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467977	467977	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467988	467988	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467992	467992	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467993	467993	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467997	467997	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468003	468003	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468004	468004	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494883	494883	03/08/2005	358,44	358,44	1
Equip. Med.	Negatoscopia de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497793	497793	03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498168	498168	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira	Sem Marca	RUIM	498169	498169	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498174	498174	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498182	498182	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498184	498184	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498187	498187	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498191	498191	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498193	498193	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498195	498195	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498197	498197	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498202	498202	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498217	498217	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498227	498227	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498229	498229	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498337	498337	03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensilios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500303	500303	03/08/2005	441,71	441,71	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506890	506890	03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506895	506895	03/08/2005	196,53	196,53	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506900	506900	03/08/2005	196,53	196,53	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506923	506923	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506927	506927	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506955	506955	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506959	506959	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506961	506961	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506962	506962	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506968	506968	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506972	506972	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506977	506977	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506990	506990	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506996	506996	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507003	507003	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	507004	507004	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513527	513527	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513534	513534	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513536	513536	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513537	513537	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513538	513538	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Cama Simples Adulto	Sem Marca	RUIM	513539	513539	03/08/2005	650,00	650,00	1	
Movéis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678159	678159	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Movéis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678185	678185	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 88							Total:	37.841,78	20.044,68	

Posto III - Internação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Movéis e Utensílios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			188	12/08/2005	380,00	380,00	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Consul CRC / Toba	Sem Marca	RUIM			212	04/08/2005	675,00	675,00	1
Movéis e Utensílios	Colmeia 40 Box para Medicamentos	Sem Marca	REGULAR			261	13/09/2005	484,18	484,18	1
Movéis e Utensílios	Armário com Colmeia 8 Box	Sem Marca	RUIM			264	13/09/2005	214,83	214,83	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			304	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			307	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			310	16/08/2005	122,00	122,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	312	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	315	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	316	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	317	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	319	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	321	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	330	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	340	16/08/2005	122,00	122,00	1
Maq. e Equipamentos	Aparelho de Ar Condicionado GJ-22 IMA	Sem Marca	RUIM	478	15/02/2006	999,00	999,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	614	18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	619	18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	623	18/12/2007	65,00	65,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa com Assento em Plástico Azul	Sem Marca	RUIM	665	28/08/2008	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	690	10/08/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	691	10/11/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	692	10/11/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Cama Fowler Standard Bronze 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	693	10/11/2008	1.700,00	1.700,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulável	Sem Marca	RUIM	716	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulável	Sem Marca	RUIM	724	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de soro regulável	Sem Marca	RUIM	733	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Carro Cama Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM	762	07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	860	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	862	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	868	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	872	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	874	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	875	27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM	893	27/10/2010	246,60	246,60	1
Móveis e Utensílios	Mesa Auxiliar para Anestesia	Sem Marca	REGULAR	974	01/09/2011	518,00	458,42	1
Móveis e Utensílios	Carro Funcional Health System 3	Sem Marca	REGULAR	990	26/10/2011	2.238,00	1.891,57	1
Maq. e Equipamentos	Tv 42" LCD Panasonic Full HD.	Sem Marca	REGULAR	1011	16/12/2011	1.329,00	1.086,15	1

**Inventário Patrimonial - HUAna 2017**

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Tv Lcd Sony 46"	Sem Marca	REGULAR	1073		08/01/2013	1.920,00	1.159,69	1
Equip. Med.	Cama Fowler Pintado.	Sem Marca	RUIM	1092		26/04/2013	1.584,00	863,17	1
Equip. Med.	Cama Fowler Pintado.	Sem Marca	RUIM	1093		26/04/2013	1.584,00	863,17	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1136		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1168		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1169		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1170		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1172		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1173		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1174		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1176		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1184		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Uti Médica	REGULAR	1213	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1241	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1242	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1243	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1244	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1245	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1246	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1247	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1248	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1249	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1250	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1251	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1252	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1253	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1254	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável c/alavanca caltec	Caltec	BOM	1255	1 of 1	17/07/2014	770,00	231,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Plus 1,50 X 0,70 Cor Cinza Sem Gaveta	Sem Marca	REGULAR	1257	1	30/07/2014	358,00	104,84	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	PREMIUM	PESSIMO	1279	514492	01/12/2014	437,40	98,39	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	PESSIMO	1284	514570	01/12/2014	437,40	98,39	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	Premium	RUIM		1286		01/12/2014	437,40	98,39	1
Moveis e Utensílios	MESA DE MAYO AÇO INOX TIPO GARFO C/	INOX LM2099	REGULAR		1308		11/05/2015	388,50	49,82	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976725	1433		15/03/2016	185,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Repetidora de Sinal GSM	VIVO	NOVO	977121	1521		09/05/2016	1.200,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615453	1671	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615459	1677	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615464	1682	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615486	1691	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615487	1692	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615493	1698	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615505	1710	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615513	1718	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615514	1719	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615515	1720	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615516	1721	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615517	1722	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615518	1723	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615519	1724	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615520	1725	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615521	1726	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	BOM	615522	1727	3096H38	01/11/2016	818,75	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Air Condicionado HW Inverter 18000 BTUS	MIDEA LIVA	ÓTIMO	615973	1746	4515b182679	06/01/2017	2.880,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615532	1748	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615536	1752	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615537	1753	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615538	1754	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615539	1755	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465242	465242		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465246	465246		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465531	465531		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	465587	465587		03/08/2005	28,00	28,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Maq. e Equipamentos	Bebedouro Eletrico	Sem Marca	REGULAR	467801	467801	03/08/2005	420,00	420,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467972	467972	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467973	467973	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467974	467974	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467980	467980	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467981	467981	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467982	467982	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467983	467983	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467984	467984	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467985	467985	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467986	467986	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467987	467987	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467989	467989	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467990	467990	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467991	467991	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467995	467995	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467996	467996	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467999	467999	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468000	468000	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468002	468002	03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468031	468031	03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	468048	468048	03/08/2005	370,00	370,00	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	494302	494302	03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	496253	496253	03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498142	498142	03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498167	498167	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498171	498171	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498172	498172	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498173	498173	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498175	498175	03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498176	498176	03/08/2005	93,88	93,88	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498177	498177	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498178	498178	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	REGULAR	498179	498179	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498185	498185	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498186	498186	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498189	498189	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498190	498190	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498196	498196	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498198	498198	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498199	498199	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498201	498201	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498204	498204	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498205	498205	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498206	498206	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498207	498207	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498208	498208	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498209	498209	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498210	498210	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498211	498211	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498215	498215	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498216	498216	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498221	498221	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498225	498225	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498226	498226	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498228	498228	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498230	498230	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498231	498231	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498232	498232	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498233	498233	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498235	498235	03/08/2005	93,88	93,88	1
Móveis e Utensílios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500304	500304	03/08/2005	441,71	441,71	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500308	500308		03/08/2005	441,71	441,71	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto com colchao	Sem Marca	RUIM	500309	500309		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500313	500313		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto c/ Colchao	Sem Marca	RUIM	500326	500326		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502917	502917	A45 04L 1184	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502918	502918		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aparelho Eletrocardiografo Completo	Sem Marca	RUIM	506517	506517		03/08/2005	6.734,42	6.734,42	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506885	506885		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506886	506886		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506896	506896		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506899	506899		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506916	506916		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506917	506917		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506922	506922		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506924	506924		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506929	506929		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506932	506932		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506936	506936		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506946	506946		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506956	506956		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506963	506963		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506965	506965		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506966	506966		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506971	506971		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506974	506974		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506975	506975		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506978	506978		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506979	506979		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506982	506982		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506987	506987		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506994	506994		03/08/2005	76,89	76,89	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506995	506995	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506998	506998	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507000	507000	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507001	507001	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507005	507005	03/08/2005	76,89	76,89	1	
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus	Sem Marca	REGULAR	678332	678332	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678349	678349	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Móveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	679546	679546	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Móveis e Utensílios	Assento Sanitário Elevado com Alça.	Sem Marca	RUIM	712261	712261	26/12/2012	180,00	180,00	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811553	811553	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811554	811554	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811555	811555	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811557	811557	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811567	811567	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811569	811569	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811573	811573	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811575	811575	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811576	811576	06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Total de Bens: 211							Total: 115.944,72 76.635,08			

Prescrição do Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória c/ Braco	Sem Marca	REGULAR		689		06/11/2008	144,00	144,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615455	1673	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615456	1674	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615457	1675	-	01/11/2016	170,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Armario vitrine	Sem Marca	REGULAR	467874	467874		03/08/2005	145,00	145,00	1
Móveis e Utensílios	Armario vitrine	Sem Marca	REGULAR	467877	467877		03/08/2005	145,00	145,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468139	468139		03/08/2005	115,00	115,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa para Escritório	Sem Marca	RUIM	469039	469039		03/08/2005	237,00	237,00	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontológico	Sem Marca	REGULAR	494885	494885		03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498331	498331		03/08/2005	261,45	261,45	1
Total de Bens: 10							Total: 1.915,89 1.405,89			

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Pronto Socorro - Unidades de Reanimação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		329		16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM		395		24/08/2005	680,00	680,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa com assento em plastico amarela	Sem Marca	REGULAR		638		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR		644		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR		646		30/05/2008	63,00	63,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		732		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM		761		07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM		892		27/10/2010	246,60	246,60	1
Equip. Med.	Oxímetro Dixtal com Sensor de Dedo	Sem Marca	REGULAR		973	111811748	01/09/2011	3.922,00	3.433,09	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM		1075		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Moveis e Utensílios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1109		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensílios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1110		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensílios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1111		08/07/2013	650,00	328,20	1
Moveis e Utensílios	Armario com Mesa para Documentação.	Sem Marca	RUIM		1112		08/07/2013	650,00	328,20	1
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR		1240	14041039108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467978	467978		03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	467994	467994		03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensílios	Cama Fawler Adulto	Sem Marca	RUIM	468001	468001		03/08/2005	580,00	580,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498214	498214		03/08/2005	93,88	93,88	1
Moveis e Utensílios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500332	500332		03/08/2005	762,62	762,62	1
Equip. Med.	Aspirador cirurgico	Sem Marca	RUIM	502920	502920	A45 04L 1160	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506881	506881		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506882	506882		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506894	506894		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506957	506957		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Desfibrilador c/Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	510422	510422	703384	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	511851	511851	703384	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511852	511852	703388	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511856	511856	703386	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513602	513602	AQ511646	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513613	513613	AQ480214	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513627	513627	AQ541651	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513630	513630		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Desfibrilador Bifasico MSeries Cardiodes	Sem Marca	REGULAR	661947	661947		05/10/2009	33.500,00	33.500,00	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678210	678210		30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 35											
PS Geral								Total:	265.455,26	225.801,43	

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			192	12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensilios	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			291	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			293	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			297	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			299	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			303	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			305	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			306	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			318	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 degraus	Sem Marca	RUIM			332	16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			396	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			397	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			399	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			401	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			402	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			403	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			404	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			405	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			407	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			408	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			409	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			410	24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM			411	24/08/2005	680,00	680,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM	412		24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM	413		24/08/2005	680,00	680,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	414	537 LT1044	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	415	541 LT1044	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	416	532 LT961	24/08/2005	560,00	560,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria Executiva	Sem Marca	RUIM	493		17/03/2006	113,00	113,00	1
Equip. Med.	Maca de roda	Sem Marca	RUIM	531		24/08/2005	680,00	680,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	560		27/06/2005	113,80	113,80	1
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	616		18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM	621		18/12/2007	65,00	65,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR	640		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	REGULAR	642		30/05/2008	63,00	63,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa com assento em plastico amarelo	Sem Marca	RUIM	647		30/05/2008	63,00	63,00	1
Equip. Med.	Maca com grades	Sem Marca	RUIM	678		27/10/2008	640,00	640,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	718		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	719		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIM	721		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	723		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	730		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Colch D-28 02 Grades	Sem Marca	RUIM	763		07/10/2009	1.100,00	1.100,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	765		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	766		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	767		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Amarela	Sem Marca	RUIM	769		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	771		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	772		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	773		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa Plastica Realplaste Vermelha	Sem Marca	RUIM	774		16/10/2009	57,00	57,00	1
Moveis e Utensilios	Longarina 3 Lugares em Plastico	Sem Marca	RUIM	782		08/03/2010	210,00	210,00	1
Moveis e Utensilios	Longarina de 3 Lugares em Plasticos	Sem Marca	RUIM	784		08/03/2010	210,00	210,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	858		27/10/2010	107,30	107,30	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	859		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	863		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	864		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	866		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	867		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM	873		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM	891		27/10/2010	246,60	246,60	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox	Sem Marca	RUIM	894		27/10/2010	246,60	246,60	1
Equip. de Informatica	Switch 24 Portas TP - Link TL - SF1024D	Sem Marca	REGULAR	901		20/11/2010	297,00	297,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Escolar	Sem Marca	REGULAR	919		13/01/2011	53,00	53,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	938		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	939		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	941		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM	942		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM	1076		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM	1077		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade Inox	Sem Marca	RUIM	1078		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Carro Maca c/ Grade de Inox	Sem Marca	RUIM	1079		17/01/2013	2.409,80	1.443,91	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1150		18/11/2013	275,00	118,82	1
Moveis e Utensilios	Armario 100x63x20 cm	Sem Marca	RUIM	1160		16/12/2013	580,00	241,69	1
Moveis e Utensilios	Armario 200x72x20	Sem Marca	RUIM	1162		16/12/2013	990,00	412,35	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1171		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/soro c/rod	Sem Marca	RUIM	1178		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte de soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1179		03/02/2014	354,00	138,01	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM	1187		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Prancha P/Transporte de Paciente Fibra de	Fibra 180KG	REGULAR	1205	1/1	22/04/2014	515,20	178,84	1
Equip. Med.	Prancha P/Transporte de Paciente Fibra de	Fibra de	REGULAR	1206	1/1	22/04/2014	515,20	178,84	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Uti Médica	REGULAR	1212	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensilios	Cadeira FX Executiva TZ CV Base PT TX PT	Sem Marca	REGULAR	1276		19/11/2014	110,00	25,47	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	Premium	RUIM	1281	514653	01/12/2014	437,40	98,39	1
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	RUIM	1283		01/12/2014	437,40	98,39	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide Pedestal	Premium	PESSIMO	1285		01/12/2014	437,40	-98,39	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1764	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1765	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1766	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Rodas 1012 / 45 Vinho Courvin	JAGUARI	NOVO	1767	Lote:	06/09/2017	820,00	0,00	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420340	891	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Moveis e Utensilios	Biombo com 3 Faces	Sem Marca	RUIM	465206		03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensilios	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	465227		03/08/2005	37,00	37,00	1
Moveis e Utensilios	Escada com 2 degraus	Sem Marca	REGULAR	465229		03/08/2005	37,00	37,00	1
Moveis e Utensilios	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	465230		03/08/2005	37,00	37,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa em aco	Sem Marca	RUIM	465234		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465243		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira fixa em aco	Sem Marca	RUIM	465576		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468081		03/08/2005	135,00	135,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497790		03/08/2005	247,94	247,94	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497791		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497853		03/08/2005	260,90	260,90	1
Moveis e Utensilios	Carro p/ Transporte de Medicamentos Aerosol	Sem Marca	RUIM	497877		03/08/2005	622,50	622,50	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498138		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498160		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498165		03/08/2005	93,88	-93,88	1
Moveis e Utensilios	Mesa auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498237		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar em Aco	Sem Marca	REGULAR	498243		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensilios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498349		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de rodas	Sem Marca	RUIM	499841		03/08/2005	548,24	548,24	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de rodas	Sem Marca	RUIM	499843		03/08/2005	548,24	548,24	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de rodas	Sem Marca	REGULAR	499844		03/08/2005	548,24	548,24	1
Moveis e Utensilios	Carro Curativo c/ Balde e Bacia	Sem Marca	REGULAR	500307		03/08/2005	441,71	441,71	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500331		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIM	500334		03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500337		03/08/2005	762,62	762,62	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500340	500340					
Moveis e Utensilios	Maca hospilar	Sem Marca	RUIM	500342	500342		03/08/2005	762,62	762,62	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502910	502910	A45 04 L	03/08/2005	762,62	762,62	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia	Sem Marca	RUIM	505299	505299		03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Moveis e Utensilios	Mesa para anestesia	Sem Marca	RUIM	505301	505301		03/08/2005	338,00	338,00	1
Maq. e Equipamentos	Balanca eletronica Adulto 150 kg	Sem Marca	REGULAR	506326	506326		03/08/2005	338,00	338,00	1
Equip. Med.	Aparelho Eletrocardiografo Completa	Sem Marca	PESSIMO	506518	506518	50305724	03/08/2005	627,16	627,16	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar 40x40x80 em Inox	Sem Marca	REGULAR	506873	506873		03/08/2005	6.736,42	6.736,42	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506884	506884		03/08/2005	146,27	146,27	1
Moveis e Utensilios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506891	506891		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Mesa de mayo	Sem Marca	RUIM	506897	506897		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506919	506919		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506921	506921		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506926	506926		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506934	506934		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506935	506935		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506939	506939		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506941	506941		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506943	506943		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506964	506964		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506969	506969		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506981	506981		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506984	506984		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506985	506985		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506991	506991		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506993	506993		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507006	507006		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507025	507025		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	507027	507027		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507117	507117		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus	Sem Marca	REGULAR	678154	678154		30/07/2013	933,20	933,20	1
								1,00	0,84	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Assento Sanitário Elevado Com Alça.	Sem Marca	RUIM	712244	712244		26/12/2012	180,00	180,00	1	
Moveis e Utensílios	Longarina c/2 lugares	Sem Marca	RUIM	855970	855970		01/09/2014	0,01	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Longarina C/3 Lugares	Sem Marca	RUIM	855984	855984		01/09/2014	0,01	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Longarina C/3 Lugares	Sem Marca	RUIM	855985	855985		01/09/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855989	855989	1614	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	PESSIMO	855990	855990	888	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855991	855991	1679	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka	RUIM	855992	855992	1689	06/03/2014	0,01	0,00	1	
Total de Bens: 155								Total:	81.561,42	65.236,50	

PS Ortopedia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário Horizontal 6 Portas	Sem Marca	REGULAR		253		13/09/2005	533,80	533,80	1
Moveis e Utensílios	Mesa de 1,50 cm com 3 Gavetas	Sem Marca	RUIM		582		01/02/2007	178,00	178,00	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF Colmeia	Sem Marca	REGULAR		935		04/05/2011	820,00	771,70	1
Moveis e Utensílios	Armário 1,23 X 95 X 45 P/Sala de gesso	Sem Marca	RUIM		1266	1	27/10/2014	1.630,00	397,90	1
Moveis e Utensílios	Cadeira FX Executiva TZ CV Base PT TX PT	Sem Marca	REGULAR		1275	1	19/11/2014	110,00	25,47	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976606	1495		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976607	1496		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976608	1497		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976609	1498		23/03/2016	359,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Rodas Pneu Maciço	CDS	BOM	976610	1499		23/03/2016	359,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Serra Elétrica de Gesso	NEVONI	NOVO	976983	1611	28795	28/07/2016	1.558,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Serra Elétrica de Gesso	NEVONI	NOVO	976984	1612	28824	28/07/2016	1.558,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Biombo com 3 faces	Sem Marca	RUIM	465204	465204		03/08/2005	86,50	86,50	1
Moveis e Utensílios	Mesa p/ Exame Clínico Estofado e Armário	Sem Marca	RUIM	465238	465238		03/08/2005	830,00	830,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	465580	465580		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa	Sem Marca	RUIM	468106	468106		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468125	468125		03/08/2005	135,00	135,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497787	497787		03/08/2005	247,94	247,94	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497788	497788		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	498303	498303		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	498320	498320		03/08/2005	115,00	115,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Maq. e Equipamentos	Serra Elétrica p/ Gesso Completa	Sem Marca	PESSIMO	506358	506358		03/08/2005	1.313,29	1.313,29	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico Leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506910	506910		03/08/2005	216,88	216,88	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Exame Clinico leito Estofado	Sem Marca	RUIM	506915	506915		03/08/2005	216,88	216,88	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506997	506997		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678373	678373		30/07/2013	1,00	0,84	1	
Total de Bens: 26								Total:	11.948,12	5.672,03	

Reposuo Posto III

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512900	512900		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512903	512903		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512904	512904		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512905	512905		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Total de Bens: 4								Total:	2.520,00	2.520,00	

Reposuo Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		226		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		379		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		382		09/08/2005	245,00	245,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fio	Sem Marca	RUIM		451		20/08/2006	60,00	60,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Eletrolux 9000 Btus	Sem Marca	BOM		927		15/03/2011	1.330,00	1.288,10	1	
Maq. e Equipamentos	AR CONDICIONADO LG 9000 BTU HW SMILE	LG SMILE	NOVO		1196	2	20/03/2014	1.085,00	396,26	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512895	512895		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512896	512896		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512897	512897		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512898	512898		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512899	512899		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512901	512901		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Moveis e Utensilios	Cama Beliche Tubo	Sem Marca	RUIM	512902	512902		03/08/2005	630,00	630,00	1	
Total de Bens: 13								Total:	7.620,00	6.889,36	

Saia de Cirurgia II

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM		417	539	24/08/2005	560,00	560,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco	Sem Marca	REGULAR	744		17/04/2009	460,00	460,00	1	
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	879		27/10/2010	313,20	313,20	1	
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	883		27/10/2010	313,20	313,20	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1146		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Moveis e Utensilios	Banco Mocho em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	465222	465222	03/08/2005	95,00	95,00	1	
Moveis e Utensilios	Carro para Transporte Medicamento Aerosol	Sem Marca	RUIM	497847	497847	03/08/2005	622,50	622,50	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497852	497852	03/08/2005	260,90	260,90	1	
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505293	505293	03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1	
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505295	505295	03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1	
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507173	507173	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1	
Equip. Med.	Sistema de Laparoscopia	Sem Marca	RUIM	512038	512038	03/08/2005	148.500,00	148.500,00	1	
Equip. Med.	Conjunto para Laparoscopia	Sem Marca	RUIM	512039	512039	03/08/2005	194.400,00	194.400,00	1	
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782005	782005	DY26001379	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Total de Bens: 14							Total:	426.802,74	411.339,17	

Sala de Cirurgia III

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco Inox	Sem Marca	REGULAR		745		17/04/2009	460,00	460,00	1
Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco Inox	Sem Marca	REGULAR		746		17/04/2009	460,00	460,00	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM		878		27/10/2010	313,20	313,20	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1151		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1152		18/11/2013	275,00	118,82	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Samsung 1800 BTUS	SANSUNG	REGULAR		1271		14/11/2014	1.719,00	402,68	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	497792	497792		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Balde de lixo pedal aco inox	Sem Marca	RUIM	497846	497846		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497854	497854		03/08/2005	260,90	260,90	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	497867	497867		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Hamper com Rodizio	Sem Marca	RUIM	498158	498158		03/08/2005	103,00	103,00	1
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505290	505290		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505294	505294		03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Equip. Med.	Microscopio Cirurgico Cabeça Optica	Sem Marca	REGULAR	506811	506811	1808	03/08/2005	120.646,40	120.646,40	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506893	506893		03/08/2005	196,53	196,53	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507171	507171	796	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782001	782001	DY26001385	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782002	782002	DY26001369	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Equip. Med.	Mesa Cirúrgica Marca Ortossintese	Sem Marca	REGULAR	855980	855980		01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 19								Total: 271.030,62 238.787,15		

Sala de Cirurgia IV

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM		422	538	24/08/2005	560,00	560,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		726		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		728		13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Mesa Auxiliar 50x90 Aco Inox	Sem Marca	REGULAR		743		17/04/2009	460,00	460,00	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM		880		27/10/2010	313,20	313,20	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1144		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1145		18/11/2013	275,00	118,82	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Samsung 1800 BTUS	SANSUNG	REGULAR		1272		14/11/2014	1.719,00	402,68	1
Movéis e Utensilios	Banco Mocho em Aco Inox	Sem Marca	REGULAR	465218	465218		03/08/2005	95,00	95,00	1
Movéis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465240	465240		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia	Sem Marca	PESSIMO	465517	465517	1859	03/08/2005	59.900,04	59.900,04	1
Movéis e Utensilios	Mesa para Anestesia Simples	Sem Marca	RUIM	497855	497855		03/08/2005	260,90	260,90	1
Equip. Med.	Foco cirurgico com pedestral	Sem Marca	PESSIMO	505288	505288		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505298	505298		03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Movéis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506889	506889		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506901	506901		03/08/2005	196,53	196,53	1
Equip. Med.	Bisturi Eletrico para Cirurgias	Sem Marca	RUIM	507170	507170	797	03/08/2005	6.581,67	6.581,67	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782000	782000	DY26001380	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1
Total de Bens: 18								Total: 145.597,14 128.661,07		

Sala de Recuperação C.C

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Forno Microondas cms 18 Consul	Sem Marca	REGULAR		504		17/04/2006	330,00	330,00	1
Equip. Med.	Laringoscopia Oxigel	Sem Marca	REGULAR		597		24/07/2007	440,00	440,00	1
Equip. Med.	Aparelho Estimuplex	Sem Marca	RUIM		602	CE0123	05/10/2007	2.990,00	2.990,00	1
Equip. Med.	Suporte para Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM		727		13/02/2009	129,00	129,00	1
Movéis e Utensilios	Balcão em MDF	Sem Marca	RUIM		933		04/05/2011	2.220,00	2.089,23	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Bomba de Seringa ST - 680 Adulto	Sem Marca	REGULAR	1051		19/06/2012	3.665,00	2.621,73	1
Equip. Med.	Bomba de Seringa ST - 680 Adulto	Sem Marca	REGULAR	1052		19/06/2012	3.665,00	2.621,73	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1137		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1142		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1148		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1149		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1153		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Monitor DX 2022D/ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	REGULAR	1192	131816445	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1
Moveis e Utensilios	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM	465228	465228	03/08/2005	37,00	37,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465562	465562	03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	495751	495751	03/08/2005	68,06	68,06	1
Moveis e Utensilios	Balde de Lixo Pedal Aco Inox	Sem Marca	RUIM	497815	497815	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensilios	Balde de Lixo a Pedal em Inox	Sem Marca	RUIM	497845	497845	03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensilios	Carro Fechado para Transporte de Roupas	Sem Marca	REGULAR	497861	497861	03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aco 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	498248	498248	03/08/2005	382,60	382,60	1
Moveis e Utensilios	Armario em Aco 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	498249	498249	03/08/2005	382,60	382,60	1
Equip. Med.	Mesa Cirurgica com Acessorios	Sem Marca	PESSIMO	499793	499793	03/08/2005	7.080,00	7.080,00	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502907	502907	A-45 04 L 03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502911	502911	A45 04 L 03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Oxicapnografo	Sem Marca	PESSIMO	504484	504484	OCP0449002 03/08/2005	12.225,00	12.225,00	1
Equip. Med.	Foco de Teto com 2 Cupulas	Sem Marca	RUIM	505296	505296	03/08/2005	7.073,00	7.073,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Anestesia	Sem Marca	RUIM	505302	505302	03/08/2005	338,00	338,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar 40x40x80 em Inox	Sem Marca	REGULAR	506875	506875	03/08/2005	146,27	146,27	1
Moveis e Utensilios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506888	506888	03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506980	506980	03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. Front. com Lampada	Sem Marca	RUIM	507110	507110	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lampada Ajust	Sem Marca	RUIM	507112	507112	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. Front. com Lampada	Sem Marca	RUIM	507113	507113	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotop. Front. com Lampada	Sem Marca	RUIM	507114	507114	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507115	507115	03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lamapada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507116	507116	03/08/2005	933,20	933,20	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Aparelho Fotot. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507119	507119		01/08/2005	933,20	933,20	1	
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	511854	511854	703390	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513611	513611	AQ541653	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513618	513618	AQ541650	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782003	782003	DY26001352	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1	
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia EX30 - Mindray	Mindray	REGULAR	782004	782004	DY26001373	18/10/2013	64.000,00	48.692,61	1	
Total de Bens: 42								Total:	255.097,11	217.188,31	

Sala de Sutura

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	n° Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Equip. Med.	Suporte para Braco de Inox	Sem Marca	RUIM			882	27/10/2010	95,70	95,70	1	
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465563	465563		03/08/2005	247,94	247,94	1	
Moveis e Utensilios	Armario Vitrine	Sem Marca	REGULAR	467878	467878		03/08/2005	145,00	145,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira para Escritorio	Sem Marca	RUIM	495749	495749		03/08/2005	63,06	63,06	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498270	498270		03/08/2005	63,06	63,06	1	
Moveis e Utensilios	Mesa para Refetorio	Sem Marca	RUIM	498294	498294		03/08/2005	115,00	115,00	1	
Moveis e Utensilios	Carro Curativo com Balde e Bacia Inox	Sem Marca	REGULAR	500302	500302		03/08/2005	441,71	441,71	1	
Equip. Med.	Mesa Cirurgica Hidraulica	Sem Marca	PESSIMO	505274	505274		03/08/2005	8.685,00	8.685,00	1	
Equip. Med.	Foco Cirurgico com Pedestal	Sem Marca	PESSIMO	505292	505292		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506933	506933		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506937	506937		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506938	506938		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Moveis e Utensilios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506958	506958		03/08/2005	76,89	76,89	1	
Total de Bens: 13								Total:	13.517,32	13.517,32	

Secretaria - C.C

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	n° Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensilios	Mesa 2 Gavetas 1,2 x 0,6	Sem Marca	REGULAR			697	08/12/2008	160,00	160,00	1	
Maq. e Equipamentos	Purificador de Agua IBBL FR - 600	Sem Marca	REGULAR			855	28/09/2010	537,00	537,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	REGULAR			963	22/08/2011	123,00	108,34	1	
Moveis e Utensilios	Perfurador Capacidade 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495731	495731		03/08/2005	58,99	58,99	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa sem Braco	Sem Marca	REGULAR	498279	498279		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Total de Bens: 5								Total:	942,07	927,41	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Secretaria do Pronto Socorro

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Refrigerado Consul CRC	Sem Marca	RUIM		213		04/08/2005	675,00	675,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira goianoa	Sem Marca	RUIM		489		17/03/2006	46,00	46,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria com Braço	Sem Marca	REGULAR		688		06/11/2008	144,00	144,00	1	
Maq. e Equipamentos	Forno Microondas 18 Lts - Dako	Sem Marca	REGULAR		854		28/09/2010	284,00	284,00	1	
Moveis e Utensilios	Armário de 58x54x33 cm	Sem Marca	RUIM		1159		16/12/2013	480,00	200,02	1	
Moveis e Utensilios	Armário 100x40x20	Sem Marca	RUIM		1161		16/12/2013	340,00	141,69	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva C/Braço DIG CV TX	PT PLAX	BOM		1274	1	19/11/2014	180,00	41,67	1	
Moveis e Utensilios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498218	498218		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Total de Bens: 8								Total:	2.242,88	1.626,26	

Unidade Intermediária - Semi Utí

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Bebedouro IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR		189		12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM		455		20/08/2006	60,00	60,00	1
Equip. Med.	suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM		622		18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. Med.	Monitor Multiparametrico com Tela de 12	Sem Marca	PESSIMO		632		01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM		877		27/10/2010	107,30	107,30	1
Equip. Med.	Oxicapnografo - Dixtal DX 2022 L	Sem Marca	REGULAR		1006		05/12/2011	13.642,00	11.237,28	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS	Eletrolux	REGULAR		1130		30/10/2013	3.500,00	1.550,55	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1140		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1143		18/11/2013	275,00	118,82	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM		1147		18/11/2013	275,00	118,82	1
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIM		1182		03/02/2014	354,00	138,01	1
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C /ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	REGULAR		1191	131816428	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo Garfo C/Bandeja Inox	Utí Médica	REGULAR		1214	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1
Moveis e Utensilios	Armário 78 X 38 X 34	Sem Marca	BOM		1220	1	30/04/2014	460,00	157,67	1
Moveis e Utensilios	Armário 78 X 38 X 34	Sem Marca	BOM		1221	1	30/04/2014	460,00	157,67	1
Moveis e Utensilios	Armário 178 X 50 X 41	Sem Marca	RUIM		1222	1	30/04/2014	730,00	250,20	1
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	Dixtal	REGULAR		1229	12051049108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR		1237	14041034108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado HW Inverter 18000 BTUS	MIDEA LIVA	ÓTIMO	615972	1745	4515B18267	06/01/2017	2.880,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615535	1751	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Equip. Med.	Ventilador Pulmonar Takaoka	Takaoka MC	RUIM	420337	420337	890	06/03/2014	12.750,00	8.243,84	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465237	465237		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465561	465561		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468092	468092		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468115	468115		03/08/2005	120,00	120,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498236	498236		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa sem Braco	Sem Marca	REGULAR	498288	498288		03/08/2005	63,08	63,08	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506887	506887		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506945	506945		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506960	506960		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507118	507118		03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511850	511850	703387	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	REGULAR	513601	513601		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513615	513615	AQ51-0815	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513623	513623		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513644	513644		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Moveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678178	678178		30/07/2013	1,00	0,84	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811556	811556		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811558	811558		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811570	811570		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulado Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811572	811572		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1

Total de Bens: 41

Total: 284.846,25 193.382,59

Utf Adulto - I

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			190	12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensílios	Armario 2 Portas com Colmeia	Sem Marca	RUIM			257	13/09/2005	533,80	533,80	1
Equip. Med.	Regua Tripla com Fluxometro	Sem Marca	RUIM			521	26/01/2006	800,00	800,00	1
Equip. Med.	Oftalmoscopio	Sem Marca	REGULAR			605	12/11/2007	756,00	756,00	1
Equip. Med.	Cuffometro	Sem Marca	REGULAR			608	12/11/2007	1.900,00	1.900,00	1
Equip. Med.	Suporte para soro fixo	Sem Marca	RUIM			615	18/12/2007	65,00	65,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Suresings 4106108 Philips	Sem Marca	REGULAR			625	13/12/2007	10.800,00	10.800,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Multiparametrico com Tela de 12	Sem Marca	PESSIMO	631		01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1	
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR	633	ARYN0121	15/02/2008	37.506,01	37.506,01	1	
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR	634	ARYN0118	15/02/2008	37.506,00	37.506,00	1	
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR	636	ARYN0120	15/02/2008	37.506,00	37.506,00	1	
Equip. Med.	Maca Hospitalar	Sem Marca	RUIIM	683		27/10/2008	640,00	640,00	1	
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIIM	717		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Equip. Med.	Suporte para soro regulavel	Sem Marca	RUIIM	722		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIIM	731		13/02/2009	129,00	129,00	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIIM	865		27/10/2010	107,30	107,30	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIIM	869		27/10/2010	107,30	107,30	1	
Moveis e Utensilios	Mesa Auxiliar para Anestesia	Sem Marca	REGULAR	975		01/09/2011	518,00	453,42	1	
Maq. e Equipamentos	Filtro Completo S.50	Sem Marca	REGULAR	1122		19/08/2013	444,00	213,97	1	
Maq. e Equipamentos	Bomba MB Grundfos Chia 4-30 1,5 CV Trif.	Sem Marca	REGULAR	1126		16/09/2013	2.000,00	933,15	1	
Equip. Med.	Inversor 2CV 220/240V	Sem Marca	REGULAR	1127		03/10/2013	660,00	301,79	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIIM	1134		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIIM	1138		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Moveis e Utensilios	Suporte p/ soro c/ rod	Sem Marca	RUIIM	1183		03/02/2014	354,00	138,01	1	
Equip. Med.	Eletrocardiógrafo Eletropágina de 120 Canais	Eletrotouch	REGULAR	1208	132902045	02/05/2014	6.500,00	2.220,69	1	
Equip. Med.	Mesa de Mayo Tipo GarfoC/Bandeja Inox	Uti Médica	REGULAR	1211	1/1	05/05/2014	451,00	153,33	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/acessórios	Dixtal	REGULAR	1228	12021126108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	Dixtal-3012	REGULAR	1230	12051045108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1	
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1235	14041037108	07/07/2014	49.507,00	15.123,37	1	
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1236	14041033108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1	
Maq. e Equipamentos	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1238		07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1	
Moveis e Utensilios	Armário 1,60x83x47	Sem Marca	RUIIM	1267		27/10/2014	1.485,00	362,51	1	
Moveis e Utensilios	Armário 1,60x1,35x30	Sem Marca	RUIIM	1268		27/10/2014	983,00	239,97	1	
Equip. Med.	Aparelho de Pressão Arterial Aneróide	Premium	RUIIM	1280		01/12/2014	437,40	98,39	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR	1326		30/06/2015	192,00	19,36	1	
Equip. Med.	Osiose Reversa Portátil 220V Membrana Baixa	VEXER	NOVO	615931	1657	131016-10-	18/10/2016	20.000,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615534	1750	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIIM	465241	465241		03/08/2005	85,00	85,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Suporte de Soro	Sem Marca	RUIM	465244	465244		03/08/2005	85,00	85,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465532	465532		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria	Sem Marca	REGULAR	468051	468051		03/08/2005	197,00	197,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa	Sem Marca	RUIM	468068	468068		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Biombo com 3 faces	Sem Marca	RUIM	496254	496254		03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensílios	Biombo 3 Faces	Sem Marca	RUIM	496258	496258		03/08/2005	145,60	145,60	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498277	498277		03/08/2005	63,08	63,08	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador 350 litros	Sem Marca	RUIM	498370	498370		03/08/2005	1.661,75	1.661,75	1
Moveis e Utensílios	Carro para Transporte Bandeijas Grande	Sem Marca	RUIM	499311	499311		03/08/2005	1.200,00	1.200,00	1
Moveis e Utensílios	Cama Fowler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500318	500318		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Moveis e Utensílios	Cama Fowler Adulto com Colchao	Sem Marca	RUIM	500328	500328		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	502906	502906	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Aspirador Cirurgico	Sem Marca	RUIM	502912	502912	A45 04 L	03/08/2005	1.211,80	1.211,80	1
Equip. Med.	Refletor Parabolico	Sem Marca	PESSIMO	505279	505279		03/08/2005	166,62	166,62	1
Equip. Med.	Foco Cirurgico	Sem Marca	PESSIMO	505291	505291		03/08/2005	3.348,27	3.348,27	1
Moveis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506876	506876		03/08/2005	196,53	196,53	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506918	506918		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506920	506920		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	506930	506930		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte p/ Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506942	506942		03/08/2005	85,00	85,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte para soro altura regulavel	Sem Marca	RUIM	506986	506986		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506988	506988		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte para Soro Alrura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506989	506989		03/08/2005	76,89	76,89	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	507008	507008		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Aparelho Fotof. Front. com Lampada Ajust.	Sem Marca	RUIM	507111	507111		03/08/2005	933,20	933,20	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	511853	511853	703389	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513603	513603		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513604	513604	AQ54-1660	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	RUIM	513605	513605		03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513609	513609	AQ541654	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513612	513612	AQ510813	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513622	513622	AQ541647	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513625	513625	AQ541649	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513641	513641	W541B09381	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor Cardíaco	Sem Marca	PESSIMO	513643	513643	AQ541662	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1	
Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662129	662129	BX96119947	17/09/2009	16.400,00	16.400,00	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744972	744972		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Equip. Med.	Máquina de Hemodiálise B. Braun	Sem Marca	REGULAR	762727	762727	50502	13/05/2013	36.600,00	32.599,08	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811551	811551		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811552	811552		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811562	811562		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811563	811563		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811566	811566		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811568	811568		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811571	811571		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811577	811577		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811578	811578		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fowler.	Sem Marca	RUIM	811580	811580		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1	
Total de Bens: 86								Total:	767.865,23	553.303,19	

Uti Adulto - II

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidado	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Purificador IBBL FR600	Sem Marca	REGULAR			191	12/08/2005	380,00	380,00	1
Moveis e Utensílios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR			384	09/08/2005	245,00	245,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM			449	20/08/2006	60,00	60,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Golano	Sem Marca	RUIM			485	17/03/2006	46,00	46,00	1
Equip. Med.	Cuffmetro	Sem Marca	REGULAR			607	12/11/2007	1.900,00	1.900,00	1
Equip. Med.	Monitor Multiparamétrico com Tela de 12"	Sem Marca	PESSIMO			630	01/02/2008	7.000,00	7.000,00	1
Equip. Med.	Respirador Savina	Sem Marca	REGULAR			635	15/02/2008	37.506,00	37.506,00	1
Equip. Med.	Suporte de soro regulavel	Sem Marca	RUIM			735	13/02/2009	129,00	129,00	1
Equip. Med.	Suporte de Soro Fixo	Sem Marca	RUIM			861	27/10/2010	107,30	107,30	1
Moveis e Utensílios	Mesa Escolar	Sem Marca	REGULAR			918	13/01/2011	53,00	53,00	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF com 06 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			1056	21/06/2012	610,00	435,88	1
Moveis e Utensílios	Armário em MDF com 06 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			1057	21/06/2012	610,00	435,68	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1135		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1139		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Suporte de Soro Inox c/ Rodizio	Sem Marca	RUIM	1141		18/11/2013	275,00	118,82	1	
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C/ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	REGULAR	1193	131816437	10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1	
Equip. Med.	Monitor DX 2022D-C/ECG/RESP/TEMP/SPO2/N	DIXTAL	RUIM	1194		10/02/2014	7.000,00	2.702,19	1	
Equip. Med.	Ventilador(Respirador) Mecanico Modelo DX	DX 3012 Dixtal	REGULAR	1219	13091088108	16/05/2014	46.500,00	15.529,73	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	Dixtal	REGULAR	1227	12061011108	10/06/2014	49.507,00	15.855,81	1	
Equip. Med.	Ventilador (respirador) Dixtal-3012 C/	DIXTAL	REGULAR	1239	14041036108	07/07/2014	53.147,00	16.235,33	1	
Maq. e Equipamentos	MESA DE MAYO AÇO INOX REGULÁVEL TIPO	LM-2099 INOX	REGULAR	1307		11/05/2015	388,50	49,82	1	
Movéis e Utensílios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615533	1749	OM319LT33	13/01/2017	750,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Tv Led HD DTV/USB/WIFI	Samsung	NOVO	615543	1759	Y2BM3XAJ20	20/04/2017	1.399,00	0,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 corpos	Sem Marca	RUIM	465533	465533		03/08/2005	247,94	247,94	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468085	468085		03/08/2005	135,00	135,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468107	468107		03/08/2005	135,00	135,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468136	468136		03/08/2005	115,00	115,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498245	498245		03/08/2005	247,90	247,90	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498267	498267		03/08/2005	63,08	63,08	1
Movéis e Utensílios	Carro curativo com balde e bacia inox	Sem Marca	REGULAR	500306	500306		03/08/2005	441,71	441,71	1
Movéis e Utensílios	Cama flawler adulto com colchao	Sem Marca	RUIM	500321	500321		03/08/2005	1.525,24	1.525,24	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506877	506877		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506878	506878		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506883	506883		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506892	506892		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Mesa de Mayo	Sem Marca	RUIM	506898	506898		03/08/2005	196,53	196,53	1
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506931	506931		03/08/2005	76,89	76,89	1
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506973	506973		03/08/2005	76,89	76,89	1
Movéis e Utensílios	Suporte para Soro Altura Regulavel	Sem Marca	RUIM	506976	506976		03/08/2005	76,89	76,89	1
Movéis e Utensílios	Suporte de Soro Regulavel	Sem Marca	RUIM	507026	507026		03/08/2005	76,89	76,89	1
Equip. Med.	Desfibrilador com Carro de Emergencia	Sem Marca	PESSIMO	510424	510424	703363	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511857	511857	703385	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513595	513595	AQ541652	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513619	513619	AQ541857	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor Cardiaco	Sem Marca	PESSIMO	513642	513642	AQ541661	03/08/2005	26.000,00	26.000,00	1
Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662128	662128	BX96119951	17/09/2009	16.400,00	16.400,00	1
Equip. Med.	Monitor M/C Mindray Mod. PM9000 C/PI.	Sem Marca	PESSIMO	662130	662130		17/09/2009	16.400,00	16.400,00	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811559	811559		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811560	811560		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811561	811561		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811564	811564		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811565	811565		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811574	811574		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1
Equip. Med.	Cama Hospitalar Articulável Adulto - Fawler.	Sem Marca	RUIM	811579	811579		06/09/2013	2.492,00	1.982,04	1

Total de Bens: 54

Total: 377.074,92 280.071,59

Vestiário Masculino C.C

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Movéis e Utensílios	Armário 25 Portas	Sem Marca	RUIM		285		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		337		16/08/2005	122,00	122,00	1
Movéis e Utensílios	Escada com 2 Degraus	Sem Marca	REGULAR	465233	465233		03/08/2005	37,00	37,00	1
Movéis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496278	496278		03/08/2005	539,00	539,00	1
Movéis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496279	496279		03/08/2005	539,00	539,00	1

Total de Bens: 5

Total: 2.470,61 2.470,61

Total de Bens por Localização: 101 Bens

Responsável: _____

Luciana da Silva Leal
Coordenadora de Entregas
COREN-GO 95747
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Coordenação de Suprimentos

Coordenação

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Movéis e Utensílios	Mesa Secretária em MDF	Sem Marca	RUIM		932		05/05/2011	173,00	162,71	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976693	1407		16/03/2016	185,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976696	1410		16/03/2016	185,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20 x 0,60	ABAS CZ	BOM	976745	1483		16/03/2016	234,00	0,00	1
Movéis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas	PT WG FT	NOVO	976977	1593		19/07/2016	216,00	0,00	1

Adriana Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Adriana Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens: 5

Supervisão de Almoxxarifados

Total: 993,00 162,71

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Cadeira com Prancheta	Sem Marca	RUIM			163	09/11/2005	94,50	94,50	1
Moveis e Utensílios	Carro Hidraulico Paleta 2000 kg	Sem Marca	REGULAR			194	05/07/2005	890,00	890,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM			320	16/08/2005	122,00	122,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			505	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			506	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			507	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			508	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			509	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			510	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			511	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			512	07/04/2006	74,00	74,00	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			535	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			536	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			538	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			539	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			541	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			542	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			543	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			544	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			545	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			546	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			547	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			548	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			549	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			550	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			551	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			552	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			553	27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em Aco 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR			554	27/06/2005	113,80	113,80	1

[Assinatura]
Luz Rogério de Almeida Form
Supervisor de Almoxxarifado
Centro de Patrimônio

Alex Jones Gonçalves de Carvalho
Coordenador de Patrimônio

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Movéis e Utensílios	Estante em Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	555	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	556	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	561	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	562	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	563	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	564	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	565	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	566	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	567	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	568	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	569	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	570	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	571	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	572	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	573	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	574	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	575	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	576	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	577	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	578	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	579	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR	580	27/06/2005	113,80	113,80	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	795	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	796	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	797	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	798	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	799	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	800	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	801	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	802	14/05/2010	210,00	210,00	1
Movéis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	803	14/05/2010	210,00	210,00	1

Maurício
Luz Rogério Mourão Lima
Supervisor de Almotarifado
Centro Hospitalar de Urgências de Anápolis

Alian Jones Chaves de Carvalho
Controlador Patrimonial

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 8 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	804	14/05/2010	210,00	210,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	805	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	806	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	807	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	808	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	809	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	810	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	811	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	812	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	813	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Estante em Aço c/ 6 Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	814	10/06/2010	180,00	180,00	1
Móveis e Utensílios	Armário em Aço	Sem Marca	REGULAR	1034	04/04/2012	570,00	431,48	1
Equip. de Informática	Impressora Térmica Zebra TLP2844	Sem Marca	REGULAR	1049	15/06/2012	1.128,00	1.126,00	1
Equip. de Informática	Leitor Código Barras	Sem Marca	RUIM	1091	22/04/2013	1.110,00	1.110,00	1
Móveis e Utensílios	Estante 0,40 1,98x0,92x0,40 22/16	Sem Marca	BOM	1262	12/09/2014	185,00	49,73	1
Maq. e Equipamentos	Calculadora Procalc LP19AP 12 DIG	PROCALC	REGULAR	1365	28/10/2015	175,00	6,14	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976654	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976655	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976656	16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976657	16/03/2016	314,00	0,00	1
Equip. de Informática	Impressora de Etiqueta Zebra	GC420T 2844	NOVO	976905	26/04/2016	1.546,31	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 18000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977088	02/06/2016	2.650,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 18000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977089	02/06/2016	2.650,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Carrinho para Transporte 300 Litros	G3	NOVO	977127	13/05/2016	480,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Carrinho para Transporte 300 Litros	G3	NOVO	977128	13/05/2016	480,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Carrinho para Transporte 300 Litros	G3	NOVO	977129	13/05/2016	480,00	0,00	1
Equip. de Informática	Rack 19 8Us x 360 mm Preto		NOVO	977093	20/06/2016	327,78	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977099	23/06/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977100	23/06/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977101	23/06/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977104	23/06/2016	193,00	0,00	1

Lúcia Regina Almeida Costa
Supervisor de Inventário Patrimonial
L.S. 50

Alan Jones Cruz
Controlador Patrimonial
L.S. 50

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977109	1552	23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977110	1553	23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977114	1557	23/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977115	1558	13/06/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976928	1559	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976929	1560	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976930	1561	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976931	1562	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976932	1563	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976933	1564	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976934	1565	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976935	1566	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976936	1567	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976937	1568	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976938	1569	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976939	1570	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976940	1571	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976941	1572	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estante de Aço 0,30 1,98x0,92x0,30	-	NOVO	976942	1573	12/07/2016	240,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Simples	Sem Marca	NOVO	976985	1613	07/07/2016	1.200,15	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976986	1614	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976987	1615	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976988	1616	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976989	1617	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976990	1618	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976991	1619	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976992	1620	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976993	1621	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976994	1622	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976995	1623	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976996	1624	07/07/2016	1.353,75	0,00	1

[Assinatura]
Luz Rogéria Mourão Lima
Supervisora de Almoxarifado
GCSA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alison Jones Colares do Carmo
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017.

Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976997	1625	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976998	1626	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	976999	1627	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	977000	1628	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	977001	1629	07/07/2016	1.353,75	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Video Porteiro Colorido	HDL LINHA	NOVO	977156	1648	05/08/2016	745,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Motor Movimentador Deslizante	D-260 FR 433	NOVO	977155	1649	29/08/2016	1.800,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Container 1000 LT. Azul em PEAD	TP	NOVO	615523	1731	09/11/2016	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Container 1000 LT. Branco em PEAD	IP	NOVO	615524	1732	09/11/2016	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615920	1733	22/11/2016	1.612,74	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615921	1734	22/11/2016	1.612,74	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615922	1735	22/11/2016	1.612,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615923	1736	22/11/2016	1.612,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Módulo Metálico Porta Paletes Duplo	Sem Marca	NOVO	615924	1737	22/11/2016	1.612,75	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615540	1756	OM319LT33 13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Poltrona Reclinável C/ Alavanca Mecânica Cor	-	ÓTIMO	615541	1757	OM319LT33 13/01/2017	750,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em Madeira 2 Portas	Sem Marca	REGULAR	468012	468012	03/08/2005	570,00	570,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468140	468140	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Banqueta de Formica	Sem Marca	REGULAR	496284	496284	03/08/2005	60,00	60,00	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	630952	630952	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	630955	630955	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631096	631096	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631107	631107	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631136	631136	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631295	631295	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631364	631364	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631396	631396	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631591	631591	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	631928	631928	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	632422	632422	30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	633122	633122	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1

[Assinatura]
LUIZ ENRIQUE SANTILLO
Supervisor Administrativo

Paulo Jones
Supervisor Administrativo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	633133	633133	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678209	678209	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Moveis e Utensilios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	679550	679550	30/07/2013	1,00	0,84	1	
Equip. de Informatica	Micro Computador	Sem Marca	REGULAR	703953	703953	13/11/2012	3.658,54	3.658,54	1	
Total de Bens: 157							Total:	81.135,68	27.743,74	

Supervisão de Compras

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Sério	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informatica	CPU	Sem Marca	REGULAR		781		12/02/2010	830,00	830,00	1
Moveis e Utensilios	Armario em MDF	Sem Marca	REGULAR		945		01/07/2011	1.750,00	1.591,30	1
Equip. de Informatica	Estabilizador de 1000 VA SMS	Sem Marca	REGULAR		965		25/08/2011	230,00	230,00	1
Equip. de Informatica	Computador Proce. Core i5 4gb e 500 HD	Sem Marca	REGULAR		1086		07/03/2013	1.400,00	1.400,00	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1337		03/07/2015	309,00	61,30	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976670	1384		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976675	1389		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976683	1397		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976712	1420		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976643	1452		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976644	1453		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976645	1454		16/03/2016	314,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 12000 BTUS	ELGIN	NOVO	976899	1513		28/04/2016	1.916,14	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615465	1683		01/11/2016	170,00	0,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468101	468101		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Giratoria sem Braco	Sem Marca	RUIM	498163	498163		03/08/2005	199,20	199,20	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631194	631194		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751151	751151		09/04/2013	167,20	167,20	1
Moveis e Utensilios	Cadeira giratória com braço	Sem Marca	REGULAR	855971	855971		01/09/2014	0,01	0,00	1
Total de Bens: 19							Total:	9.149,44	4.950,89	

Total de Bens por Localização: 181 Bens

Responsável: _____

Diretoria Administrativa

Alessandra Fontes
Coordenadora do Setor de Suprimentos
EISA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alan Jones Gonçalves da Cof. Adm
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Sala do Diretor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Consul CRC / Toba	Sem Marca	RUIIM			211	03/10/2005	675,00	675,00	1
Moveis e Utensílios	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	Sem Marca	REGULAR			1366	23/11/2015	1.150,00	23,94	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976664		1473	16/03/2016	410,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Movei C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976746		1484	16/03/2016	213,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armario Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976750		1488	16/03/2016	216,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas	PT WG FT	NOVO	976978		1594	19/07/2016	216,00	0,00	1
Total de Bens: 6								Total:	2.880,00	698,94

Supervisão de Contratos

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execuliva	CORSA	BOM	976732		1440	16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976662		1471	16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977103		1546	23/06/2016	193,00	0,00	1
Total de Bens: 3								Total:	692,00	0,00

Total de Bens por Localização: 9 Bens

Responsável: _____

Diretoria Financeira

Triago Samyrães Sobral
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
C.R.A.T.O. 12059

Sala do Diretor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armario em MDF 2 Portas	Sem Marca	REGULAR			1023	06/02/2012	890,00	702,00	1
Moveis e Utensílios	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	Sem Marca	REGULAR			1367	23/11/2015	1.150,00	23,94	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976666		1475	16/03/2016	410,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Movei C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976748		1486	16/03/2016	213,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Armario Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976752		1490	16/03/2016	216,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 9000 BTUS	ELECTROLUX	NOVO	976895		1510	28/04/2016	1.653,23	0,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744982		744982	26/12/2012	370,00	370,00	1
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744984		744984	26/12/2012	370,00	370,00	1
Total de Bens: 8								Total:	5.272,23	1.465,94

Alián Jones Gonçalves de Carvalho
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Thiago Guimarães
Tabela de Bens por Localização: 8 Bens

Responsável:
Diretoria Técnica

Assessoria de Qualidade

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Amarlo 4 Gavetas	Sem Marca	RUIM		904		06/12/2010	350,00	350,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976678	1392		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976661	1470		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468066	468066		03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória com Braco	Sem Marca	REGULAR	498253	498253		03/08/2005	265,00	265,00	1
Total de Bens: 5							Total:	1.257,00	750,00	

Auditoria Médica

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Armario 1 Porta DML	Sem Marca	RUIM		248		13/09/2005	351,53	351,53	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	468037	468037		03/08/2005	237,00	237,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468129	468129		03/08/2005	169,00	169,00	1
Total de Bens: 3							Total:	757,53	757,53	

CCIH

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória com Braco	Sem Marca	REGULAR		180		20/09/2005	97,00	97,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM		523		01/06/2006	60,00	60,00	1
Maq. e Equipamentos	Air Condicionado Split 9000 BTU	Sem Marca	REGULAR		666		15/09/2008	949,00	949,00	1
Equip. de Informática	Monitor LCD 18"5 LG	Sem Marca	REGULAR		836		25/08/2010	320,00	320,00	1
Equip. de Informática	Micro Core 13/Placa Mãe PCW ARE/4GB-	Sem Marca	REGULAR		1060		21/08/2012	999,00	999,00	1
Móveis e Utensílios	Armario em MDF Branco	Sem Marca	REGULAR		1106		08/07/2013	450,00	227,22	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976674	1388		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976676	1390		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ cl 4 Gav.	CZ FT	BOM	976677	1391		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976715	1423		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976716	1424		16/03/2016	185,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	Sem Marca	BOM	976717	1425		16/03/2016	185,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976650	1459		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976651	1460		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976652	1461		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Arquivo Plus 4 Pasta	CZ CZ	BOM	976739	1477		16/03/2016	492,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468086	468086		03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	495800	495800		03/08/2005	265,60	265,60	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Aço 7 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496269	496269		03/08/2005	508,20	508,20	1
Móveis e Utensílios	Arquivo em Aço 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496274	496274		03/08/2005	308,00	308,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498262	498262		03/08/2005	63,08	63,08	1
Total de Bens: 21								Total:	6.722,88	3.932,10

Ensino e Pesquisa

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976659	1468		16/03/2016	314,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976948	1579		19/07/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615460	1678		01/11/2016	170,00	0,00	1
Total de Bens: 3								Total:	677,00	0,00

Estar Médico

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Sofa	Sem Marca	REGULAR		394		08/08/2005	1.020,00	1.020,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado GJ 12-22L	Sem Marca	RUIM		502		23/03/2006	1.199,00	1.199,00	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR		1026		21/03/2012	393,77	301,10	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR		1027		21/03/2012	393,77	301,10	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR		1028		21/03/2012	393,77	301,10	1
Móveis e Utensílios	Poltrona Poly 1 Lugar	Sem Marca	REGULAR		1029		21/03/2012	393,77	301,10	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465541	465541		03/08/2005	247,94	247,94	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerado 350 litros	Sem Marca	RUIM	498368	498368		03/08/2005	1.661,75	1.661,75	1
Total de Bens: 8								Total:	5.703,77	5.333,09

Núcleo de Segurança do Paciente

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976673	1387		16/03/2016	193,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976720	1428		16/03/2016	185,00	0,00	1

Alan Jones Gonçalves de Carvalho
Controlador Patrimonial
Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976649	1458			16/03/2016	314,00	0,00	1
Total de Bens: 3								Total:	692,00	0,00	

Psicologia Hospitalar.

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensílios	Armário 1 Porta	Sem Marca	RUIM		240		13/09/2005	351,53	351,53	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Diretor c/ Relax	Sem Marca	RUIM		517		11/01/2006	165,00	165,00	1	
Moveis e Utensílios	Mesa de Cabeceira 1 Gaveta	Sem Marca	RUIM	498213	498213		03/08/2005	93,88	93,88	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	498272	498272		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gaveta	Sem Marca	RUIM	498339	498339		03/08/2005	261,45	261,45	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744974	744974		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 6								Total:	1.304,94	1.304,94	

Sala do Diretor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Eletrolux	Sem Marca	REGULAR		1048		30/04/2012	940,00	698,18	1	
Moveis e Utensílios	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	Sem Marca	REGULAR		1368		23/11/2015	1.150,00	23,94	1	
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,60 x 1,60 x 0,60	WG PF 2	BOM	976665	1474		16/03/2016	410,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Movel C/ 4 Gavetas	FT PT	BOM	976749	1487		16/03/2016	213,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976751	1489		16/03/2016	216,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus Madeira	FT PT	BOM	976753	1491		16/03/2016	216,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas	PT WG FT	NOVO	976979	1595		19/07/2016	216,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468005	468005		03/08/2005	67,00	67,00	1	
Moveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744979	744979		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 9								Total:	3.798,00	1.159,12	

Total de Bens por Localização: 58 Bens

Responsável: _____

Imagemologia

Câmara Clara

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqui.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário 1 Porta	Sem Marca	RUIM		273		13/09/2005	351,53	351,53	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465536	465536		03/08/2005	247,94	247,94	1

Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilho
C.R. ANGO 12850

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465537	465537			03/08/2005	247,94	247,94	1	
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	467795	467795			03/08/2005	28,00	28,00	1	
Movéis e Utensílios	Escaninho Pintado 4 Corpos	Sem Marca	REGULAR	496281	496281			03/08/2005	539,00	539,00	1	
Equip. Med.	Processadora de Raios X	Sem Marca	REGULAR	504381	504381	5467601		03/08/2005	16.176,70	16.176,70	1	
Maq. e Equipamentos	Processadora de Filme de	Macrotec MX2	REGULAR	692839	692839			22/12/2014	36.580,00	14.902,61	1	
Total de Bens: 7									Total:	54.171,11	32.493,72	

Câmara Escura

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade		
Movéis e Utensílios	Cadeira de Fio	Sem Marca	RUIM		447		20/08/2006	60,00	60,00	1		
Maq. e Equipamentos	Ventilador Faet	Sem Marca	REGULAR		534		25/04/2007	59,00	59,00	1		
Equip. Med.	Identificador Radiografico eletrôn	Sem Marca	RUIM		595		04/07/2007	310,00	310,00	1		
Equip. Med.	Identificador radiografico eletrôn	Sem Marca	RUIM		596		13/07/2007	310,00	310,00	1		
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468113	468113		03/08/2005	120,00	120,00	1		
Total de Bens: 5									Total:	859,00	859,00	

Imagemologia - Corredor

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade		
Equip. de Informatica	Repetidora de Sinal GSM	VIVO	NOVO	977120	1520		09/05/2016	1.200,75	0,00	1		
Movéis e Utensílios	Longarina 3 Lugares	Sem Marca	RUIM	468025	468025		03/08/2005	430,00	430,00	1		
Movéis e Utensílios	Cadeira Tipo Longarina 1 Mesa 2 Lugares	Sem Marca	RUIM	468028	468028		03/08/2005	430,00	430,00	1		
Equip. Med.	Aparelho de Raio X Compacto Plus	Sem Marca	REGULAR	506868	506868	76002160	03/08/2005	57.772,00	57.772,00	1		
Equip. Med.	Aparelho de raio X compacto plus	Sem Marca	REGULAR	506869	506869		03/08/2005	57.772,00	57.772,00	1		
Movéis e Utensílios	Longarina c/ 3 lugares	Sem Marca	RUIM	855969	855969		01/09/2014	0,01	0,00	1		
Total de Bens: 6									Total:	117.604,76	116.404,00	

Raio X - I A 1

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade		
Equip. Med.	escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		336		16/08/2005	122,00	122,00	1		
Movéis e Utensílios	Cabide p/ Avental de Chumbo	Sem Marca	REGULAR	465560	465560		03/08/2005	84,00	84,00	1		
Movéis e Utensílios	Cadeira Fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	467796	467796		03/08/2005	28,00	28,00	1		
Movéis e Utensílios	Balde de lixo pedal aço inox	Sem Marca	RUIM	497827	497827		03/08/2005	269,00	269,00	1		
Movéis e Utensílios	Mesa Auxiliar em Aço	Sem Marca	REGULAR	498244	498244		03/08/2005	247,90	247,90	1		
Equip. Med.	Aparelho de Raios X 500 MA	Sem Marca	REGULAR	506870	506870	94001171	03/08/2005	85.000,00	85.000,00	1		
Total de Bens: 6									Total:	85.750,90	85.750,90	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Raio X - II A 2

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. Med.	Cabide p/ Avental de Chumbo	Sem Marca	REGULAR	465509	465509		03/08/2005	84,00	84,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira fixa em Aço	Sem Marca	RUIM	468094	468094		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aço Inox	Sem Marca	RUIM	497809	497809		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Balde de Lixo a Pedal em Aço	Sem Marca	RUIM	497824	497824		03/08/2005	269,00	269,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498242	498242		03/08/2005	247,90	247,90	1
Equip. Med.	Aparelho de Raios X 500 MA	Sem Marca	REGULAR	506871	506871	94001173	03/08/2005	85.000,00	85.000,00	1
Total de Bens: 6								Total:	85.897,90	85.897,90

Repouso I - Imagenologia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		380		09/08/2005	245,00	245,00	1
Moveis e Utensílios	Beliche Beder Pinos	Sem Marca	REGULAR		381		09/08/2005	245,00	245,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado SPL Springer hw 9000	SPRINGER	REGULAR		1301	S4714B1524	18/03/2015	990,90	156,38	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468119	468119		03/08/2005	47,00	47,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa Simples	Sem Marca	REGULAR	468122	468122		03/08/2005	47,00	47,00	1
Moveis e Utensílios	Mocho Odontológico	Sem Marca	REGULAR	494884	494884		03/08/2005	358,44	358,44	1
Total de Bens: 6								Total:	1.933,34	1.098,82

Sala de Laudos

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Mesa c/ 3 Gaveta	Sem Marca	REGULAR		522		01/06/2006	380,00	380,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak SMS 700 VA	Sem Marca	REGULAR		780		23/01/2009	280,00	280,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria Secretaria com Braco	Sem Marca	RUIM		816		10/06/2010	129,00	129,00	1
Equip. de Informatica	CPU	Sem Marca	REGULAR		1020		09/02/2012	1.540,00	1.540,00	1
Moveis e Utensílios	Claviculario P100 chaves cinza multforte	Sem Marca	REGULAR		1300		24/02/2015	230,00	39,06	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976728	1436		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva com 4 Rodizios Cor	CORSA	BOM	615466	1684		01/11/2016	170,00	0,00	1
Equip. Med.	Negatoscopio de 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465539	465539		03/08/2005	247,94	247,94	1
Maq. e Equipamentos	Camara a Laser	Sem Marca	RUIM	513586	513586	2636	03/08/2005	6.398,60	6.398,60	1
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782676	782676		09/04/2013	465,99	465,99	1
Total de Bens: 10								Total:	10.026,53	9.480,59

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Tomografia										
Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Purificador de Água IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR		193		22/08/2005	460,00	460,00	1
Moveis e Utensílios	Armario 3 Portas	Sem Marca	RUIM		237		13/09/2005	1.041,57	1.041,57	1
Equip. de Informatica	Monitor LCD 17"	Sem Marca	REGULAR		591		12/03/2007	570,00	570,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 36000 BTUS	ELGIN	NOVO	976896	1511		28/04/2016	4.211,28	0,00	1
Equip. Med.	Aparelho de Anestesia	Sem Marca	PESSIMO	465518	465518	1857	03/08/2005	59.900,04	59.900,04	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465535	465535		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	467793	467793		03/08/2005	28,00	28,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468137	468137		03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensílios	Carro Fechado p/ Transporte de Material	Sem Marca	REGULAR	497858	497858		03/08/2005	901,00	901,00	1
Equip. Med.	Banho Maria Sorologico	Sem Marca	RUIM	507160	507160		03/08/2005	955,35	955,35	1
Equip. Med.	Desfibrilador	Sem Marca	PESSIMO	511849	511849	703391	03/08/2005	14.733,52	14.733,52	1
Maq. e Equipamentos	Aparelho de Tomografia	Sem Marca	REGULAR	513585	513585	46632	03/08/2005	673.685,20	673.685,20	1
Total de Bens: 12								Total:	756.848,90	752.637,62

Ultrassonografia - I A 25										
Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informatica	Nobreak SMS Power Sinus 2.4 VA	Sem Marca	REGULAR		742		03/04/2009	2.790,00	2.790,00	1
Equip. Med.	Carro Maca Inox 02 Grades	Sem Marca	RUIM		940		01/06/2011	2.246,36	2.079,58	1
Moveis e Utensílios	Armario com 4 Portas em MDF	Sem Marca	RUIM		1084		29/01/2013	1.098,00	650,69	1
Equip. Med.	Negatoscopio 2 Corpos	Sem Marca	RUIM	465542	465542		03/08/2005	247,94	247,94	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	468030	468030		03/08/2005	169,00	169,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa p/ Escritorio	Sem Marca	RUIM	468046	468046		03/08/2005	237,00	237,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	497798	497798		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensílios	Suporte de Hamper com Rodizios	Sem Marca	RUIM	498140	498140		03/08/2005	103,00	103,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Auxiliar	Sem Marca	REGULAR	498241	498241		03/08/2005	247,90	247,90	1
Moveis e Utensílios	Mesa p/ Anestesia	Sem Marca	RUIM	505300	505300		03/08/2005	338,00	338,00	1
Equip. Med.	aparelho de Ultrassonografia G E	Sem Marca	RUIM	506361	506361	23195517	03/08/2005	123.900,00	123.900,00	1
Moveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	678155	678155		30/07/2013	1,00	0,84	1
Moveis e Utensílios	Escada de dois Degraus.	Sem Marca	REGULAR	679565	679565		18/02/2013	1,00	1,00	1
Equip. Med.	Eocardiografo MC Phillips HD7	Sem Marca	REGULAR	703335	703335	C150100186	13/11/2012	140.000,00	140.000,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak UPS Engetron	Sem Marca	REGULAR	855987	855987	257589	01/09/2014	0,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens: 15

Total de Bens em Regularização: 73 Bens

MARCO ANTONIO
Técnico em Radiologia
CRTRC 01031-T

Total: 271.482,21 270.867,95

Responsável: _____

Supervisão de Farmácia Clínica

Farmácia Central

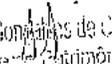
Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Balcao 6 Portas e 4 Gavetas	Sem Marca	RUIM		266		13/09/2005	563,10	563,10	1
Moveis e Utensílios	Armario 24 Portas	Sem Marca	RUIM		268		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		311		16/08/2005	122,00	122,00	1
Equip. Med.	Escada 2 Degraus	Sem Marca	RUIM		326		16/08/2005	122,00	122,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		472		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		473		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		474		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		475		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		476		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Estante Gaveteiro c/ 54 Gavetas	Sem Marca	REGULAR		477		10/02/2006	273,00	273,00	1
Moveis e Utensílios	Armario de Aco PA 120	Sem Marca	RUM		479		10/02/2006	512,00	512,00	1
Maq. e Equipamentos	Purificador de Agua Soft	Sem Marca	REGULAR		514		12/01/2006	500,00	500,00	1
Maq. e Equipamentos	Scladora 311 SELAMULT	Sem Marca	REGULAR		895		27/10/2010	259,50	259,50	1
Moveis e Utensílios	Mesa Consultório	Sem Marca	RUIM		950		27/07/2011	340,00	304,33	1
Moveis e Utensílios	Mesa Consultório	Sem Marca	RUIM		952		27/07/2011	340,00	304,33	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	RUIM		959		22/08/2011	123,00	108,34	1
Equip. de Informatica	Monitor 18.5" Samsung	Sem Marca	REGULAR		1019		09/02/2012	450,00	450,00	1
Maq. e Equipamentos	Seladora Sulpack SP - 400 pedal	Sem Marca	REGULAR		1025		14/03/2012	264,00	202,88	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Secretaria com Braço	Sem Marca	REGULAR		1031		09/04/2012	118,00	89,00	1
Equip. de Informatica	Impressora Termica Zebra TLP2844	Sem Marca	REGULAR		1050		15/06/2012	1.128,00	1.128,00	1
Equip. de Informatica	Leitor Código de Barras	Sem Marca	RUIM		1090		22/04/2013	1.110,00	1.110,00	1
Moveis e Utensílios	Armario PA 1201,98x1,20x0,44 24 cinza	Sem Marca	REGULAR		1263		12/09/2014	591,00	158,84	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	BOM		1335		03/07/2015	309,00	61,30	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 30000 BTU	ELETROLUX	REGULAR		1341		03/07/2015	3.099,00	307,36	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informática	Monitor LED 21.5 SAMSUNG S22E310	SAMSUNG	REGULAR	1372		04/01/2016	530,00	0,00	1	
Equip. de Informática	Computador Desktop com gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR	1374		04/01/2016	1.550,00	0,00	1	
Equip. de Informática	Computador Desktop com Gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR	1378		04/01/2016	1.550,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal C/ Temperatura 400mm	R.BAIÃO	BOM	976592	1493	21/03/2016	410,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Seladora Multi Pedal C/ Temperatura 400mm	R.BAIÃO	BOM	976805	1494	21/03/2016	410,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615446	1664	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615447	1665	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615448	1666	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615449	1667	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Execultiva com 4 Rodízios Cor	CORSA	BOM	615463	1681	01/11/2016	170,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468006	468006	03/08/2005	67,00	67,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468110	468110	03/08/2005	135,00	135,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468124	468124	03/08/2005	47,00	47,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495738	495738	03/08/2005	146,08	146,08	1	
Móveis e Utensílios	Carro Aberto / Cesto	Sem Marca	REGULAR	496268	496268	03/08/2005	1.200,00	1.200,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498259	498259	03/08/2005	265,60	265,60	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498293	498293	03/08/2005	99,60	99,60	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498296	498296	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498302	498302	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498305	498305	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498306	498306	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498314	498314	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498321	498321	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498322	498322	03/08/2005	115,00	115,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ gaveta	Sem Marca	RUIM	498328	498328	03/08/2005	261,45	261,45	1	
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Fros Free	Sem Marca	RUIM	512916	512916	03/08/2005	2.600,00	2.600,00	1	
Equip. de Informática	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	630958	630958	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Equip. de Informática	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	632414	632414	30/07/2013	336,89	336,89	1	
Equip. de Informática	Cpu Lenovo Thincentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	633132	633132	30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Total de Bens: 53							Total:	27.192,05	18.244,43	


Douglas Gonçalves Alves
Farmacêutico R.F. CRECO Nº 14957
AS 300 200 100 100 100 100


Alan Jones Gonçalves de Carvalho
Controlador Patrimônio

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens por Localização: 53 Bens

Responsável: _____

Superintendência

Assessoria Jurídica

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória com Relax	Sem Marca	REGULAR		970		31/08/2011	540,10	473,07	1	
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976889	1403		16/03/2016	193,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976729	1437		16/03/2016	185,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976853	1462		16/03/2016	314,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976658	1467		16/03/2016	314,00	0,00	1	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 9000 BTUS.	MIDEA LIVA	NOVO	977090	1530		02/06/2016	1.899,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	977102	1545		23/06/2016	193,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas	CZ FT	NOVO	976958	1589		19/07/2016	492,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976961	1598		19/07/2016	207,00	0,00	1	
Moveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gaveta	Sem Marca	REGULAR	468010	468010		03/08/2005	570,00	570,00	1	
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa s/ Braco	Sem Marca	REGULAR	498282	498282		03/08/2005	63,08	63,08	1	
Total de Bens: 11								Total:	4.770,18	1.106,15	

Gabinete

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de Informática	Monitor LED 21.5 SAMSUNG S2E310	SAMSUNG	REGULAR		1373		04/01/2016	530,00	0,00	1
Equip. de Informática	Computador Desktop com Gabinete ATX 02	Desktop	REGULAR		1376		04/01/2016	1.550,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	NOVO	976668	1382		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Econ c/ 4 Gav.	CZ FT	BOM	976692	1406		16/03/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976694	1408		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976695	1409		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976726	1434		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976638	1447		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976640	1449		16/03/2016	314,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Estação de Trabalho BP 1,40 x 1,40 x 0,60	CZ PF 2	BOM	976641	1450		16/03/2016	314,00	0,00	1
Equip. de Informática	Repetidora de Sinal GSM.	VIVO	NOVO	977119	1519		09/05/2016	1.200,75	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976949	1580		19/07/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976950	1581		19/07/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Arquivo Plus C/ 04 Gavetas	CZ FT	NOVO	976956	1587		19/07/2016	492,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Armário Balcão Plus 2 Portas Cinza	CZ PF	NOVO	976960	1597		19/07/2016	207,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva CV	PT PLAX	NOVO	976968	1602		19/07/2016	194,00	0,00	1	
Equip. de Informática	Máquina Fotográfica Digital SX 520HS PC 2256	CANON	ÓTIMO	615971	1747	27228001354	03/01/2017	1.429,42	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Perfurador Cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495718	495718		03/08/2005	58,99	58,99	1	
Móveis e Utensílios	Poltrona Fixa Espaldar Baixo.	Sem Marca	REGULAR	744989	744989		26/12/2012	370,00	370,00	1	
Total de Bens: 19								Total:	8.301,16	428,99	

Ouvidoria

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade	
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Split Midea 7000 BTUs	Sem Marca	BOM		886		20/10/2010	982,00	982,00	1	
Equip. de Informática	Estabilizador SMS 2000	Sem Marca	REGULAR		982		23/09/2011	350,00	350,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1329		30/06/2015	192,00	19,36	1	
Equip. de Informática	Tablet M9 Quad. Core Preto	MULTILASER	BOM	977092	1535		20/06/2016	398,22	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	NOVO	977112	1555		23/06/2016	185,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel C/ 4 Gavetas	CZ FT	NOVO	976953	1584		19/07/2016	193,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva CV	PT PLAX	NOVO	976972	1606		19/07/2016	194,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20X0,60 2 Abas Com Gavetas	CZ FT	BOM	515444	1662		01/11/2016	183,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Mesa BP 600 1,20X0,60 2 Abas Com Gavetas	BP600	BOM	615445	1663		01/11/2016	183,00	0,00	1	
Móveis e Utensílios	Arquivo em Madeira 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	468019	468019		03/08/2005	540,00	540,00	1	
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468111	468111		03/08/2005	135,00	135,00	1	
Total de Bens: 11								Total:	3.535,22	2.026,36	

Sala Superintendente

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. de informática	CPU	Sem Marca	REGULAR		592		12/03/2007	1.606,00	1.606,00	1
Equip. de informática	Tablet 10.5	SAMSUNG	REGULAR		1306	T805MBRZ	07/05/2015	1.951,90	509,10	1
Equip. de Informática	MINI PCNET TOP K-MEX NANO PC D2500	Sem Marca	REGULAR		1310		13/05/2015	980,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976705	1413		16/03/2016	185,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 18000 BTUS	LG	NOVO	977144	1527		04/04/2016	3.083,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Estação de Trabalho 1,60x1,60x0,60 Tabaco	PT WG FT	NOVO	976964	1590		19/07/2016	410,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel c/ 04 Gavetas Tabaco	PT WG FT	NOVO	976966	1592		19/07/2016	216,00	0,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Cadeira Executiva Giratoria	Sem Marca	RUIM	458683	458683	02/01/2013	120,00	120,00	1	
Total de Bens: 8							Total:	8.551,90	2.235,10	

Total de Bens por Localização: 49 Bens

Thiago Guimarães Sobral

Responsável:

Supervisão de Alimentação e Nutrição

Administração

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Armário em MDF 2 Portas	Sem Marca	REGULAR		651		30/05/2008	450,00	450,00	1
Moveis e Utensílios	Armário 178 X 50 X 41	Sem Marca	RUIM		1223	1	30/04/2014	730,00	250,20	1
Moveis e Utensílios	Liquidificador Skymesen	SKYMSEM	REGULAR		1298		11/02/2015	675,00	119,46	1
Moveis e Utensílios	Congelador Horizontal 546L	Metalfrío	BOM	976298	1360		26/02/2016	2.136,55	0,00	1
Moveis e Utensílios	Panela Autoclave Industrial de Cozimento	Industrial	BOM	976035	1381		22/02/2016	2.151,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976711	1419		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976730	1438		16/03/2016	185,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Gaveteiro Móvel Com 4 Gavetas Cor Cinza	CZ FT	BOM	615443	1661		01/11/2016	193,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468060	468060		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468065	468065		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensílios	Perfurador Cap 25 Folhas	Sem Marca	RUIM	495722	495722		03/08/2005	58,99	58,99	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gavetas	Sem Marca	RUIM	498325	498325		03/08/2005	261,45	261,45	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498340	498340		03/08/2005	261,45	261,45	1
Total de Bens: 13							Total:	7.557,44	1.671,55	

Câmara Fria

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Prateleira de Inox para Camara Fria	Sem Marca	REGULAR		482		20/02/2006	3.380,00	3.380,00	1
Maq. e Equipamentos	Freezer Metalfrío DA-550	Sem Marca	REGULAR		1032		31/03/2012	1.832,00	1.390,92	1
Maq. e Equipamentos	Freezer DA - 550 Mod.	Sem Marca	REGULAR		1103		19/06/2013	1.970,00	1.015,23	1
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500350	500350		03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500351	500351		03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1
Total de Bens: 5							Total:	9.324,66	7.928,71	

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Cozinha

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Forno Elétrico Inox	Sem Marca	REGULAR			737	16/03/2009	640,00	640,00	1
Maq. e Equipamentos	Liquidificador Industrial Skym	Sem Marca	RUIM			947	14/07/2011	588,00	530,49	1
Maq. e Equipamentos	Extrator de Suco Profissional XTT	Sem Marca	REGULAR			1009	15/12/2011	265,00	216,71	1
Maq. e Equipamentos	Forno turbo a Gás	Sem Marca	REGULAR			1010	15/12/2011	3.475,00	2.841,87	1
Móveis e Utensílios	Armário em MDF	Sem Marca	REGULAR			1095	25/04/2013	2.830,00	1.543,72	1
Maq. e Equipamentos	Welmy balança w-300	Sem Marca	REGULAR			1167	07/01/2014	1.280,00	517,97	1
Móveis e Utensílios	Lixeira 240 litros PE verde c/ pedal	Sem Marca	RUIM			1188	06/02/2014	497,70	193,21	1
Móveis e Utensílios	Lixeira 240 litros PE verde	Sem Marca	RUIM			1189	06/02/2014	497,70	193,21	1
Móveis e Utensílios	Liquidificador Visa Lar-02 Alta Rotação	Visa Lar	REGULAR			1234	01/07/2014	450,00	138,94	1
Móveis e Utensílios	Liquidificador Industrial Skimsen Poli LS-02MB-	SKIMSEN	RUIM			1265	25/09/2014	668,00	174,77	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468072	468072		03/08/2005	135,00	135,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	REGULAR	468121	468121		03/08/2005	47,00	47,00	1
Móveis e Utensílios	Mosa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	468142	468142		03/08/2005	115,00	115,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495755	495755		03/08/2005	39,01	39,01	1
Móveis e Utensílios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495793	495793		03/08/2005	39,01	39,01	1
Móveis e Utensílios	Mesa para Refeitório	Sem Marca	RUIM	498319	498319		03/08/2005	115,00	115,00	1
Maq. e Equipamentos	Fritadeira N-C 2	Sem Marca	RUIM	498353	498353		03/08/2005	1.742,40	1.742,40	1
Maq. e Equipamentos	Cafeteira Elétrica 50 Litros	Sem Marca	RUIM	498356	498356		03/08/2005	2.635,60	2.635,60	1
Maq. e Equipamentos	Fogão 4 Bocas Tampa em Inox	Sem Marca	RUIM	498357	498357		03/08/2005	1.044,55	1.044,55	1
Maq. e Equipamentos	Coifa 140x0,90x0,50	Sem Marca	REGULAR	498363	498363		03/08/2005	3.792,80	3.792,80	1
Maq. e Equipamentos	Coifa 0,80x0,85x0,80	Sem Marca	REGULAR	498364	498364		03/08/2005	1.900,80	1.900,80	1
Maq. e Equipamentos	Caldeira Autoclavado 100 Litros	Sem Marca	RUIM	498535	498535		03/08/2005	5.300,00	5.300,00	1
Maq. e Equipamentos	Caldeira Autoclavado 100 Litros	Sem Marca	RUIM	498536	498536		03/08/2005	5.300,00	5.300,00	1
Maq. e Equipamentos	Caldeira Autoclavado 100 Litros	Sem Marca	RUIM	498538	498538		03/08/2005	5.300,00	5.300,00	1
Maq. e Equipamentos	Fogão Industrial a Gas 6 Bocas	Sem Marca	RUIM	498539	498539		03/08/2005	3.100,00	3.100,00	1
Maq. e Equipamentos	Batedeira Planetaria Ind 20 Litros	Sem Marca	RUIM	499283	499283		03/08/2005	2.020,00	2.020,00	1
Maq. e Equipamentos	Descacador de Legumes Ind 2 Litros	Sem Marca	RUIM	499303	499303		03/08/2005	830,00	830,00	1
Maq. e Equipamentos	Liquidificador Industrial 2 Litros	Sem Marca	RUIM	499304	499304		03/08/2005	398,00	398,00	1
Maq. e Equipamentos	Filtro par Agua Gelada 100 Litros	Sem Marca	REGULAR	499308	499308		03/08/2005	1.700,00	1.700,00	1

Alan Jones Gonçalves
Controlador Patrimonial
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santilo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500349	500349	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho para Transporte de Material	Sem Marca	REGULAR	500352	500352	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500353	500353	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500354	500354	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carrinho p/ Transporte de Material	Sem Marca	RUIM	500355	500355	03/08/2005	1.071,33	1.071,33	1	
Moveis e Utensílios	Carro c/ Prateleira p/ Bandeija Fechado	Sem Marca	REGULAR	500824	500824	03/08/2005	1.226,98	1.226,98	1	
Moveis e Utensílios	Carro c/ Prateleira p/ Bandeija Fechado	Sem Marca	REGULAR	500825	500825	03/08/2005	1.226,98	1.226,98	1	
Moveis e Utensílios	Carro c/ Prateleira p/ Bandeija Fechado	Sem Marca	REGULAR	500826	500826	03/08/2005	1.226,98	1.226,98	1	
Maq. e Equipamentos	Maquina de Lavar Loucas	Sem Marca	REGULAR	510407	510407	03/08/2005	13.800,00	13.800,00	1	
Total de Bens: 38							Total:	69.583,16	65.382,65	

Despensa

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensílios	Conjunto de Estante 5 Peças	Sem Marca	RUIM		279		13/09/2005	6.509,80	6.509,80	1
Moveis e Utensílios	Estante 10 Espacos	Sem Marca	RUIM		282		13/09/2005	1.233,61	1.233,61	1
Moveis e Utensílios	Estante de Aço 1,30 cm	Sem Marca	REGULAR		559		27/06/2005	113,80	113,80	1
Moveis e Utensílios	Estante em aço 6 Bandejas	Sem Marca	REGULAR		930		05/05/2011	170,00	159,88	1
Total de Bens: 4							Total:	8.027,21	8.017,09	

Enteral / Parenteral / Lactário

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Consul CRT / Toba	Sem Marca	RUIM		289		04/08/2005	675,00	675,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado 12000 Btus	Sem Marca	REGULAR		650		29/04/2008	1.350,00	1.350,00	1
Moveis e Utensílios	Mesa Escolar	Sem Marca	REGULAR		916		13/01/2011	53,00	53,00	1
Moveis e Utensílios	Armario em MDF	Sem Marca	REGULAR		934		04/05/2011	1.953,00	1.837,97	1
Moveis e Utensílios	Bancada em Aço Inox 90x110x50 C/ Roda	-	NOVO	615925	1742	-	16/12/2016	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Bancada em Aço Inox 90x110x50 C/ Roda	-	ÓTIMO	615970	1743	-	02/01/2017	1.500,00	0,00	1
Moveis e Utensílios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495775	495775		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensílios	Cadeira para Refeitório	Sem Marca	RUIM	495776	495776		03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensílios	Carro Fechado para Roupas	Sem Marca	REGULAR	497876	497876		03/08/2005	801,70	801,70	1
Moveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gaveta	Sem Marca	RUIM	498323	498323		03/08/2005	261,45	261,45	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerado 350 Litros	Sem Marca	RUIM	498369	498369		03/08/2005	1.661,75	1.661,75	1
Total de Bens: 11							Total:	9.833,92	6.718,89	

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Refeitório	Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
	Maq. e Equipamentos	Refresqueira Refrigerada BBS 2 Inox	Sem Marca	RUIM		609		26/11/2007	1.580,00	1.580,00	1
	Maq. e Equipamentos	Bebedouro Pressão	Sem Marca	REGULAR		1016		24/01/2012	595,00	473,55	1
	Maq. e Equipamentos	Catraca Info Henry Lumen Card VC Biometrica.	Sem Marca	RUIM		1117		05/07/2013	6.980,00	3.535,90	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495739	495739		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495740	495740		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495741	495741		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495742	495742		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495743	495743		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495744	495744		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495745	495745		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495746	495746		03/08/2005	146,08	146,08	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495753	495753		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495758	495758		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495760	495760		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para refeitorio	Sem Marca	RUIM	495761	495761		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495762	495762		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495763	495763		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495764	495764		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495765	495765		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495766	495766		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495767	495767		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495768	495768		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495769	495769		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495770	495770		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495771	495771		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495772	495772		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495773	495773		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495774	495774		03/08/2005	39,01	39,01	1
	Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495778	495778		03/08/2005	39,01	39,01	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495780	495780	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495781	495781	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495782	495782	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495783	495783	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495784	495784	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495785	495785	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495786	495786	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495787	495787	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495788	495788	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495789	495789	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495790	495790	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495791	495791	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495792	495792	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495794	495794	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495796	495796	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Cadeira para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	495797	495797	03/08/2005	39,01	39,01	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498295	498295	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498298	498298	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498299	498299	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498301	498301	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498307	498307	03/08/2005	115,00	115,00	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498308	498308	03/08/2005	115,00	115,00	1
Maq. e Equipamentos	Modulo de Distribuicao Quente	Sem Marca	REGULAR	499305	499305	03/08/2005	3.800,00	3.800,00	1
Maq. e Equipamentos	Modulo de Distribuicao Frio	Sem Marca	REGULAR	499306	499306	03/08/2005	3.300,00	3.300,00	1
Moveis e Utensilios	Modulo de Distribuicao Bandeijas	Sem Marca	REGULAR	499307	499307	03/08/2005	1.100,00	1.100,00	1

Total de Bens: 54

Total: 20.539,98 16.974,43

Total de Bens Assuda Guimarães
Lúcia Fátima Nutricionista
CRNL 7947
EASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Responsável: _____

Supervisão Laboratório Análises Clínicas

Aden Jones Guimarães do Carmo
Controlador Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aqñi.	Valor Dep.	Quantidade
Equip. do Informatica	Nobreak SMS Manager Net 1400 VA	Sem Marca	REGULAR				20/10/2005	625,00	625,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória c/ Braco	Sem Marca	REGULAR				20/09/2005	97,00	97,00	1
Móveis e Utensílios	Purificador IBBL FR 600	Sem Marca	REGULAR				12/08/2005	380,00	380,00	1
Equip. Med.	Homogeneizador de Sangue	Sem Marca	RUIM				27/07/2005	603,72	603,72	1
Maq. e Equipamentos	Split Eletrolux 12000 Btus	Sem Marca	RUIM			7127	15/03/2006	1.794,00	1.794,00	1
Maq. e Equipamentos	Chuveiro Lava Olhos de Emergencia	Sem Marca	REGULAR				15/12/2005	480,00	480,00	1
Equip. Med.	Destilador de Agua Osmose Reversa c/ Pre	Sem Marca	RUIM				28/04/2009	1.567,62	1.567,62	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Caixa Giratoria	Sem Marca	REGULAR				10/01/2012	140,00	112,49	1
Equip. Med.	Contador de células Sanguíneas Digital CCS-	CCS-02 KACIL	REGULAR			663400	12/02/2014	478,40	184,14	1
Maq. e Equipamentos	Contador de Células Sanguíneas CCS-02	CCS-02 KACIL	REGULAR			742400	20/11/2014	480,00	210,86	1
Equip. Med.	Coagulometro	Four Clot	REGULAR				06/07/2015	4.700,00	458,42	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado Elgin HW 12000 BTUS	ELGIN	REGULAR				03/08/2015	1.059,00	87,04	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976727		1435	16/03/2016	185,00	0,00	1
Equip. Med.	Analisador Hematológico	Sem Marca	RUIM	463257		463257	03/08/2005	44.413,48	44.413,48	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494876		494876	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494878		494878	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494880		494880	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Mocho Odontologico	Sem Marca	REGULAR	494882		494882	03/08/2005	358,44	358,44	1
Móveis e Utensílios	Armario em Aco 7 Gavetas	Sem Marca	REGULAR	496273		496273	03/08/2005	508,20	508,20	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira com Gavetas	Sem Marca	RUIM	498343		498343	03/08/2005	261,45	261,45	1
Equip. Med.	Agitador Kline 255	Sem Marca	RUIM	499272		499272	03/08/2005	630,00	630,00	1
Móveis e Utensílios	Analizador de Gases e Eletrolitos	Sem Marca	RUIM	505179		505179	03/08/2005	68.000,00	68.000,00	1
Equip. Med.	Suporte de Westergreen Labex	Sem Marca	RUIM	506804		506804	03/08/2005	785,00	785,00	1
Equip. Med.	Suporte de Westergreen Labex	Sem Marca	RUIM	506805		506805	03/08/2005	785,00	785,00	1
Equip. Med.	Suporte Westergreen Labex	Sem Marca	REGULAR	506806		506806	03/08/2005	785,00	785,00	1
Equip. Med.	Contador Manual 3 Dígitos	Sem Marca	RUIM	506808		506808	03/08/2005	510,00	510,00	1
Equip. Med.	Contador Manual 3 Dígitos	Sem Marca	RUIM	506809		506809	03/08/2005	510,00	510,00	1
Equip. Med.	Estufa para Esterelização e Secagem	Sem Marca	RUIM	507049		507049	03/08/2005	1.370,16	1.370,16	1
Equip. Med.	Estufa para Esterelizacao	Sem Marca	RUIM	507050		507050	03/08/2005	1.370,16	1.370,16	1

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. Med.	Banho Maria Sorologico	Sem Marca	RUIM	507161	507161	209	03/08/2005	955,35	955,35	1
Equip. Med.	PH-Metro de Bancada	Sem Marca	PESSIMO	507162	507162		03/08/2005	1.035,35	1.035,35	1
Maq. e Equipamentos	Destilador de Agua 5 Litros	Sem Marca	RUIM	507163	507163		03/08/2005	1.136,35	1.136,35	1
Equip. Med.	Deionizador	Sem Marca	RUIM	507164	507164	712	03/08/2005	675,30	675,30	1
Maq. e Equipamentos	Autoclave Vertical Cap 75 Litros	Sem Marca	RUIM	507592	507592	12788	03/08/2005	3.652,00	3.652,00	1
Equip. Med.	Coagulometro Automatico	Sem Marca	RUIM	510419	510419	1646	03/08/2005	8.630,29	8.630,29	1
Equip. Med.	Microscopio	Sem Marca	REGULAR	512893	512893	845098	03/08/2005	7.905,00	7.905,00	1
Equip. Med.	Microscopio	Sem Marca	REGULAR	512894	512894	845002	03/08/2005	7.905,00	7.905,00	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Fros Free	Sem Marca	RUIM	512915	512915		03/08/2005	2.600,00	2.600,00	1
Maq. e Equipamentos	Refrigerador Fros Free	Sem Marca	RUIM	512917	512917		03/08/2005	2.600,00	2.600,00	1
Equip. Med.	Espectofotometro	Sem Marca	RUIM	512923	512923	ZW0C050526	03/08/2005	7.847,47	7.847,47	1
Equip. Med.	Espectofotometro	Sem Marca	RUIM	512924	512924	ZW0C050526	03/08/2005	7.847,47	7.847,47	1
Equip. Med.	Balanca de Precisao	Sem Marca	RUIM	512925	512925		03/08/2005	728,19	728,19	1
Equip. Med.	Balanca Analitica	Sem Marca	RUIM	512927	512927		03/08/2005	2.753,48	2.753,48	1
Equip. Med.	Centrifuga	Sem Marca	REGULAR	513588	513588	756	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1
Equip. Med.	Aparelho Automatico para Contagem de Cel.	Sem Marca	RUIM	513594	513594	503 OT 77323	03/08/2005	73.520,00	73.520,00	1
Equip. de Informatica	Impressora Microline	Sem Marca	REGULAR	513638	513638		03/08/2005	1.100,00	1.100,00	1
Equip. Med.	Centrifuga Macro	Sem Marca	REGULAR	514052	514052	766	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1
Equip. Med.	Centrifuga Macro	Sem Marca	REGULAR	514053	514053	765	03/08/2005	3.203,00	3.203,00	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751149	751149		09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782419	782419		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782678	782678		09/04/2013	465,99	465,99	1

Total de Bens: 51

Total: 276.564,39 270.474,94

Repouso Laboratório

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Moveis e Utensilios	Beliche Beder	Sem Marca	REGULAR			383	09/08/2005	245,00	245,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468055	468055		03/08/2005	135,00	135,00	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498273	498273		03/08/2005	63,08	63,08	1
Moveis e Utensilios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	498287	498287		03/08/2005	63,08	63,08	1
Moveis e Utensilios	Mesa para Refeitorio	Sem Marca	RUIM	498312	498312		03/08/2005	115,00	115,00	1

Total de Bens: 5

Total: 621,16 621,16

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Total de Bens por-Localização: 56 Bens

Responsável: *Alcides D. ...*

Tecnologia da Informação - TI

CRBM - 317P-168 - Bônus
Responsável Técnico do Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Reprografia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Móveis e Utensílios	Bancadas 1,71x0,70 c/ 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			217	07/10/2005	600,00	600,00	1
Maq. e Equipamentos	Fragmento Menno Secreta	Sem Marca	REGULAR			778	14/12/2009	235,00	235,00	1
Maq. e Equipamentos	Plastificadora Menn	Sem Marca	REGULAR			997	14/11/2011	469,90	392,27	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR			1348	03/07/2015	969,00	192,20	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratória Executiva	CORSA	BOM	976734		1442	16/03/2016	185,00	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Encardenedora 20 Vias	COPIATIC	REGULAR			1507	12/04/2016	560,24	0,00	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751148		751148	09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782681		782681	09/04/2013	465,99	465,99	1

Total de Bens: 8

Total: 3.652,33

Est. Versina Faustino Jr.
Chefe de Seção

Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Sala das Camaras e Telefonia

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat. Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Dep.	Quantidade
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado SplitWall	Sem Marca	REGULAR			392	26/09/2005	1.994,00	1.994,00	1
Maq. e Equipamentos	Sistema Interno de Seguranca	Sem Marca	REGULAR			513	16/03/2006	71.667,00	71.667,00	1
Maq. e Equipamentos	PABX CPA Digital XT-200	Sem Marca	RUIM			757	27/03/2009	10.000,00	10.000,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak SMS 1200 VA	Sem Marca	REGULAR			832	30/08/2010	395,00	395,00	1
Maq. e Equipamentos	Gravador digital Imagem Interna	Intelbras	RUIM			905	16/12/2010	2.750,00	2.750,00	1
Maq. e Equipamentos	Gravador digital de Imagem interna	Intelbras	RUIM			906	16/12/2010	2.750,00	2.750,00	1
Equip. de Informatica	Nobreak Power 3200 VA	Sem Marca	REGULAR			956	15/08/2011	2.630,00	2.630,00	1
Equip. de Informatica	CPU INTEL CORE 13 4150 3.5 3MB LGA 1150	INTEL CORE	REGULAR			1288	23/01/2015	499,00	189,21	1
Equip. de Informatica	Monitor 18.5 Led	WIDESCREEN	REGULAR			1304	07/05/2015	279,59	72,92	1
Equip. de Informatica	Interface GSN	INTELBRAS	NOVO	977117		1517	09/05/2016	521,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Interface GSN	INTELBRAS	NOVO	977118		1518	09/05/2016	521,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Gravadora Digital de Imagem DVR 32 CH	INTELBRAS	NOVO	615929		1730	05/09/2016	2.700,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Gravadora Digital de Imagem DVR HDCVI 32	INTELBRAS	OTIMO	615531		1741	03/01/2017	2.472,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Fixa	Sem Marca	RUIM	468083		468083	03/08/2005	135,00	0,00	1

Felipe Jones
Chefe de Seção

Est. Versina Faustino Jr.
Chefe de Seção
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Grupo	Descrição	Marca	Estado	Pat. SES	Pat.Unidade	nº Série	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Res.	Quantidade	
Equip. de Informática	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631714	631714		30/07/2013	336,89	336,89	1	
Equip. de Informática	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	631980	631980		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1	
Total de Bens: 16								Total:	101.203,59	94.473,13	
Tecnologia da Informação											
Equip. de Informática	Nobreak SMS Power Vision	Sem Marca	REGULAR			158	16/11/2005	1.780,00	1.780,00	1	
Equip. de Informática	Nobreak SHS Power Vision II 2,2 KWA	Sem Marca	REGULAR			159	20/10/2005	1.780,00	1.780,00	1	
Equip. de Informática	Modulo de Bateria para Nobreak SHS	Sem Marca	REGULAR			160	20/10/2005	445,00	445,00	1	
Equip. de Informática	Notebook toshiba 175-5226	Sem Marca	RUIM			181	06/10/2005	5.200,00	5.200,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas 3C17300-US	Sem Marca	REGULAR			183	16/09/2005	1.580,00	1.580,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas 3C17300-US	Sem Marca	REGULAR			184	16/09/2005	1.580,00	1.580,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas 3C17300-US	Sem Marca	REGULAR			185	16/09/2005	1.580,00	1.580,00	1	
Moveis e Utensilios	Bancadas 1,70x0,70 c/ 4 Gavetas	Sem Marca	REGULAR			215	07/10/2005	600,00	600,00	1	
Moveis e Utensilios	Bancadas 1,71x0,70 c/ Gavetas	Sem Marca	REGULAR			216	07/10/2005	600,00	600,00	1	
Moveis e Utensilios	Armario em Aço 1,98x1,20x0,45	Sem Marca	RUIM			468	24/04/2006	460,00	460,00	1	
Maq. e Equipamentos	Caixa Amplificada Oneal OCM 50	Sem Marca	REGULAR			652	01/07/2008	180,00	180,00	1	
Moveis e Utensilios	Cadeira Secretária Giratoria c/ Braco	Sem Marca	REGULAR			820	05/07/2010	163,00	163,00	1	
Equip. de Informática	Patch Painel 24 Portas - Furukawa	Sem Marca	RUIM			831	30/08/2010	140,00	140,00	1	
Equip. de Informática	Switch D-Link 24 Portas	Sem Marca	REGULAR			833	30/08/2010	250,00	250,00	1	
Equip. de Informática	CPU	Sem Marca	REGULAR			837	25/08/2010	755,00	755,00	1	
Maq. e Equipamentos	Gravadora Digital Imagem	Sem Marca	REGULAR			900	22/11/2010	2.750,00	2.750,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas D-Link	Sem Marca	REGULAR			946	12/07/2011	330,00	330,00	1	
Equip. de Informática	Monitor Led 18,5 LG	Sem Marca	REGULAR			957	15/08/2011	395,00	395,00	1	
Equip. de Informática	Estabilizador de 1000 VA SMS	Sem Marca	REGULAR			967	25/08/2011	230,00	230,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas D-Link	Sem Marca	REGULAR			979	23/09/2011	290,00	290,00	1	
Equip. de Informática	Switch 24 Portas D - Link	Sem Marca	REGULAR			980	23/09/2011	290,00	290,00	1	
Maq. e Equipamentos	Gravador Digital de Imagem Interna	Sem Marca	RUIM			984	05/10/2011	2.200,00	1.884,76	1	
Equip. de Informática	Wireless - N Linksys e 1500	Sem Marca	REGULAR			1007	07/12/2011	270,00	270,00	1	
Equip. de Informática	Monitor Led AOC 18"5.	Sem Marca	REGULAR			1040	24/04/2012	299,00	299,00	1	
Equip. de Informática	Micro Nettop - Cap 7 Digitron D2	Sem Marca	REGULAR			1074	08/01/2013	960,00	960,00	1	
Equip. de Informática	Terminal de Qualificação.	Sem Marca	REGULAR			1099	13/06/2013	350,00	350,00	1	
Equip. de Informática	Terminal de Qualificação.	Sem Marca	REGULAR			1100	13/06/2013	350,00	350,00	1	

Inventário Patrimonial - HUAna 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informatica	PROJETOR EPSON W18 3000 LUMENS HDMI	Epson	REGULAR		1231	2	11/06/2014	2.789,00	1.789,82	1
Equip. de Informatica	Monitor AOC 18.5 LED E970SWNL	AOC 18.5 LED	REGULAR		1289		23/01/2015	299,00	113,37	1
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	TOP K-MEX	REGULAR		1292		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	TOP K-MEX	REGULAR		1293		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Mini PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	NET TOP K-	REGULAR		1294		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Notebook Lenovo G40-70 Intel 15/4G/1 TB/14	LENOVO	REGULAR		1296		29/01/2015	890,00	328,70	1
Equip. de Informatica	Monitor 18.5 Led	WIDESCREEN	REGULAR		1303	E970SWNL	03/02/2015	1.739,00	630,80	1
Equip. de Informatica	MINI PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	K-MEX NANO	REGULAR		1309		07/05/2015	279,60	72,92	1
Equip. de Informatica	MINI PC NET TOP K-MEX NANO PC D2500	K-MEX NANO	REGULAR		1311		13/05/2015	980,00	249,16	1
Equip. de Informatica	TV LED Full HD 40" SMART SANSUNG	SAMSUNG	REGULAR		1312		13/05/2015	980,00	249,16	1
Móveis e Utensílios	Cadeira GT Executiva Com Braço.	FRIS	REGULAR		1330		13/05/2015	1.450,00	368,66	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1334		30/06/2015	192,00	19,36	1
Equip. de Informatica	Monitor Led 18.5	AOC	REGULAR		1338		03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informatica	Computador Desktop CPU	LGA	REGULAR		1344		03/07/2015	309,00	61,30	1
Equip. de Informatica	Monitor LED 21.5 SAMSUNG	SAMSUNG	REGULAR		1370		03/07/2015	969,00	192,20	1
Equip. de Informatica	Impressora Matricial	BEMATECH	NOVO	976903	1514		04/01/2016	530,00	0,00	1
Equip. de Informatica	Impressora Matricial	BEMATECH	NOVO	976904	1515		26/04/2016	821,85	0,00	1
Maq. e Equipamentos	Ar Condicionado XPower Inverter 18000 BTUS	CARRIER	NOVO	615926	1744	D200233430	28/12/2016	2.880,00	0,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria	Sem Marca	REGULAR	468132	468132		03/08/2005	169,00	169,00	1
Móveis e Utensílios	Cadeira Giratoria s/Braço	Sem Marca	RUIM	498252	498252		03/08/2005	265,60	265,60	1
Móveis e Utensílios	Mesa em Madeira c/ Gavetas	Sem Marca	RUIM	498346	498346		03/08/2005	261,45	261,45	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	630561	630561		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	630953	630953		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	631716	631716		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thincentre MT-M 6078-AJ2	Sem Marca	REGULAR	631977	631977		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Monitor 17" Lcd Lenovo L172 4428-AB1	Sem Marca	REGULAR	632398	632398		30/07/2013	336,89	336,89	1
Equip. de Informatica	Cpu Lenovo Thinkcentre MT-M6078-AJ2.	Sem Marca	REGULAR	633125	633125		30/07/2013	1.553,11	1.553,11	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751150	751150		09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Estabilizador SMS Progressive 1000VA	Sem Marca	REGULAR	751153	751153		09/04/2013	167,20	167,20	1
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782400	782400		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1
Equip. de Informatica	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782402	782402		09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1

Inventário Patrimonial - HUANA 2017

Período: 01/01/2005 até 30/11/2017

Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782404	782404	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782417	782417	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informática	Cpu HP Compaq Elite 8300	Sem Marca	REGULAR	782418	782418	09/04/2013	1.479,00	1.479,00	1	
Equip. de Informática	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782680	782680	09/04/2013	465,99	465,99	1	
Equip. de Informática	Monitor HP Compaq 22"	Sem Marca	REGULAR	782682	782682	09/04/2013	465,99	465,99	1	
Total de Bens: 63							Total:	60.079,94	46.529,56	

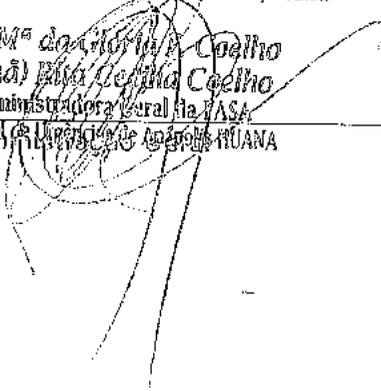
Total de Bens por Localização: 87 Bens

Responsável:


Estel Ferreira Faustino
Chefe de Seção
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Total Geral Total Aquisição: 8.423.512,80

Total Depreciação: 7.273.656,73


Dr.ª M.ª da Glória A. Coelho
(irmã) M.ª Leônia Coelho
Administradora Geral da FASA
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo HUANA

Superintendência


Lázara M.ª de Araújo Marinho de Souza
Superintendente
FASA-Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Diretoria Administrativa


Reginaldo Costa Leite
Diretor Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Alan Jones Gonçalves de Lima
Conferente de Patrimônio
Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

PRIMEIRA REMESSA			
SEQUENCIA	SERIE	NOME COMPUTADOR	MODELO
1	602BZQZ007500	ENG-CLINICA	24V360-L.BJ55P1
2	602BZLY007480	REC-PS2	24V360-L.BJ55P1
3	602BZQZ007476	COORD-ENF-2	24V360-L.BJ55P1
4	602BZBJ007493	CFNTO-CIRURGIC	24V360-L.BJ55P1
5	602BZCT007499	REC-PS3	24V360-L.BJ55P1
6	602BZRK007470	COORD-ADM	24V360-L.BJ55P1
7	602BZJA007492	CONTABILIDADE	24V360-L.BJ55P1
8	602BZUF007486	COORD-UTI-1	24V360-L.BJ55P1
9	602BZGU007479	LAUDO-1	24V360-L.BJ55P1
10	602BZWB007393	COMPRAS-1	24V360-L.BJ55P1
11	602BZZD007501	COIH-1	24V360-L.BJ55P1
12	602BZHC007329	SESMT	24V360-L.BJ55P1
13	602BZEX007484	ASS-SOCIAL	24V360-L.BJ55P1
14	602BZHC007473	REC-PS1	24V360-L.BJ55P1
15	602BZNW007487	COORD-APOIO1	24V360-L.BJ55P1
16	602BZAH007464	UTI	24V360-L.BJ55P1
17	602BZCT007475	REC-ADM1	24V360-L.BJ55P1
18	602BZTE007457	LAUDO-2	24V360-L.BJ55P1
19	602BZRK007494	NUTRICAO-2	24V360-L.BJ55P1
20	602BZSN007478	COORD-ENF-1	24V360-L.BJ55P1
21	602BZZD007477	CDC-02	24V360-L.BJ55P1
22	602BZYM007474	ALMOXARIFADO-1	24V360-L.BJ55P1
23	602BZEX007460	SALA PRESCRICAO PS	24V360-L.BJ55P1
24	602BZAH007488	RF-02	24V360-L.BJ55P2
25	602BZDQ007458	PSI-ORG-1	24V360-L.BJ55P3
26	602BZKP007437	ENG-CLINICA-2	24V360-L.BJ55P4
27	602BZVL007495	NUTRICAO-1	24V360-L.BJ55P5
28	602BZYM007498	UTI	24V360-L.BJ55P6
29	602BZTE007481	LAVANDERIA-1	24V360-L.BJ55P7
30	602BZFR007491	SECRETARIA DIRETORIA	24V360-L.BJ55P8
31	602BZKP007485	RETORNO-1	24V360-L.BJ55P9
32	605BZRK001206	JURIDICO-1	24V360-L.BJ55P1
33	605BZEX001412	CONTROLLER-1	24V360-L.BJ55P1
34	605BZCT000947	CONTRATOS	24V360-L.BJ55P1
35	605BZLY000904	JURIDICO-2	24V360-L.BJ55P1
36	605BZXG001418	COORD-APOIO-1	24V360-L.BJ55P1
37	605BZPS000896	POSTO-1	24V360-L.BJ55P1
38	605BZVL001447	SIDOT	24V360-L.BJ55P1
39	605BZNW001391	ENS-PES	24V360-L.BJ55P1
40	605BZKP001413	ACREDITACAO	24V360-L.BJ55P1
41	605BZRK000966	CONTRATOS-1	24V360-L.BJ55P1
42	605BZMV000715	PATRIMONIO-1	24V360-L.BJ55P1
43	605BZGU000903	RECEP-DIR-TEC	24V360-L.BJ55P1
44	605BZHC001329	SEC-DIR-2	24V360-L.BJ55P1
45	605BZTE000905	APOIO-CLIENTE-1	24V360-L.BJ55P1
46	605BZZD001429	COMUNICACAO	24V360-L.BJ55P1
47	605BZPS001448	ALMOXARIFADO	24V360-L.BJ55P1
48	605BZEX000884	PSIC-HOSPITALAR	24V360-L.BJ55P1
49	605BZRK001254	BANCO-SANGUE	24V360-L.BJ55P1
50	605BZQZ001404	SEC-PS	24V360-L.BJ55P1
51	605BZZD000901	NSP	24V360-L.BJ55P1
52	605BZNW000959	REGULACAO	24V360-L.BJ55P1
53	605BZTE001361	FARMACIA-CC-1	24V360-L.BJ55P1
54	605BZDQ001434	PRONTUARIO-1	24V360-L.BJ55P1

Em 17/05/2012, às 14:22h
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital de Urgências Dr. Henrique Sant'Elmo

PRIMEIRA REMESSA			
SEQUENCIA	SERIE	NOME COMPUTADOR	MODELO
55	605BZB1001397	PRONTUARIO-2	24V360-L.BJ55P1
56	605BZPS001424	PRONTUARIO-3	24V360-L.BJ55P1
57	605BZSN001430	FISIOTERAPIA	24V360-L.BJ55P1
58	605BZHC001425	PSI-ORG-2	24V360-L.BJ55P1
59	605BZPS001328	POSTO-2	24V360-L.BJ55P1
60	605BZNW001103	TRANSPORTE	24V360-L.BJ55P1
61	605BZYM001426	ACOLHOLMENTO	24V360-L.BJ55P1
62	605BZMV001435	ACOLHIMENTO	24V360-L.BJ55P1
63	605BZHC001449	CONSULTORIO	24V360-L.BJ55P1
64	605BZWB001417	COORD-ENF-3	24V360-L.BJ55P1
65	605BZYM001450	REC-PS4	24V360-L.BJ55P1
66	605BZCT001427	ALMOXARIFADO-3	24V360-L.BJ55P1
67	605BZFR001347	ALMOXARIFADO-4	24V360-L.BJ55P1
68	605BZGU001383	CCIH-2	24V360-L.BJ55P1
69	605BZCT001019	REC-PS-2	24V360-L.BJ55P1
70	605BZRK001422	RH-01	24V360-L.BJ55P1
71	605BZQZ001428	NUTRICA0-3	24V360-L.BJ55P1
72	605BZJA001438	BACKUP 3	#N/DISP
73	605BZJA001444	BACKUP 2	24V360-L.BJ55P1

NOTEBOOK			
SEQUENCIA	SERIE	NOME COMPUTADOR	LOCAL
1	510BZVL004239	DIRETOR TÉCNICO	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD
2	510BZMV004227	DIRETOR FINANCEIRO	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD
3	509BZCT004091	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD
4	510BZGU004223	SUPERINTENDÊNCIA	Notebook LG Ultra Slim - 15U340-L.BJ36P1, 15,6 HD

PAINEL DASHBOARD			
SEQUENCIA	SERIE	LOCAL	MODELO
1	0363HQID600037	SUPERINTENDENCIA	MONITOR 46ED SAMSUNG

IMPRESSORAS		
SEQUENCIA	SERIE	LOCAIS IMPRESSORAS
1	T595H300350	SALA ADMINISTRATIVA
2	T595H300803	LABORATORIO
3	E204M860635	DIRETORIA SUPERINTENDENCIA
4	T595H300491	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
5	T595H300690	RH
6	T595H300793	SALA DE LAUDO
7	T595H300671	BLOCO E (UTIs e CC)
8	T364M600087	TOMOGRFIA SALA DE LAUDO
9	T595H300554	GALPAO ALMOXARIFADO
10	W432L600925	RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA
11	W432L400084	RECEPÇÃO PRONTO SOCORRO
12	W432LC00304	REPROGRAFIA
13	W432LA00200	FATURAMENTO

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Hospital Estadual de Urgências de Anápolis

NOTA EXPLICATIVA

Em observância ao item 1 das documentações exigidas contratualmente e aos incisos II e IV, artigo 21 da Resolução Normativa 007/2011, a FASA/HUANA vem através desse expor as razões pelas quais não conseguimos disponibilizar nesta data, 10 de janeiro de 2018, as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício 2017.

Primeiramente, é importante citar algumas matérias que tratam sobre o tema dos prazos para encerramento e publicação das demonstrações contábeis:

A Lei nº 6.404 e o Novo Código Civil (art. 176 e 1.065, respectivamente) estabelecem que as empresas têm que fechar seus balanços ao término do exercício social.

Nas Sociedades Limitadas (art. 1.078 caput e § 1º do novo código civil) e nas Sociedades por Ações (arts. 132 e 133 da Lei das S/A) há obrigatoriedade de realização de assembleia geral para apreciação das demonstrações contábeis até 4 meses após o término do exercício social e, em ambos os casos, os acionistas devem receber cópia das referidas demonstrações 1 mês antes da data da assembleia.

Também a CVM em sua instrução nº 202/93 e alterações posteriores definem o prazo da publicação das Demonstrações contábeis em 31 de março.

Importante citar que na lei 15.503/05 em seu Art. 4 inciso X determina as atribuições ao conselho de administração, neste caso, a aprovação dos demonstrativos contábeis.

O inciso IX, artigo 22º do Estatuto da FASA, estabelece:

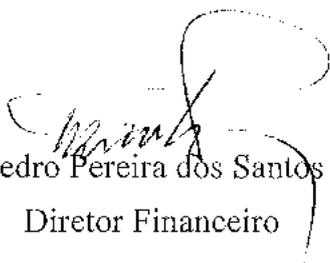
IX. examinar e aprovar, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal.

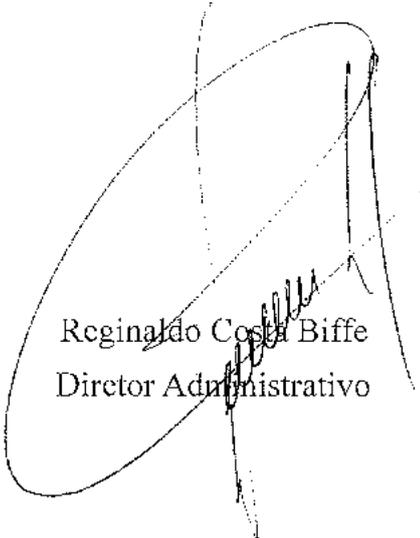
Portanto, em virtude das conciliações necessárias ao encerramento do exercício, prazo para conclusão dos trabalhos de auditoria independente, aprovação do conselho e publicação, torna-se impraticável a apresentação das referidas demonstrações no prazo estabelecido no 7º termo aditivo do contrato de gestão 001/2010, conforme evidenciado também no Ofício nº 2629/2017 SEI - SES.

Assim, as demonstrações contábeis e financeiras serão apresentadas imediatamente após sua execução e em conformidade com os prazos legais para publicação.

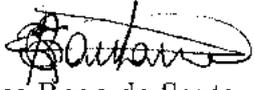
Certo da compreensão.

Respeitosamente,


Pedro Pereira dos Santos
Diretor Financeiro


Reginaldo Costa Biffe
Diretor Administrativo


Paulo Roberto do Prado Júnior
Controller / Assessor de Conformidade


Thales Rego de Santana Júnior
Coordenador Contábil Financeiro

RELATÓRIO ANUAL 2017



HUANA

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS
DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO



SUMÁRIO

- 05 Apresentação
 - 06 Homenagem**
- 08 Instituição
 - 9 Histórico**
 - 11 Ampliação**
 - 12 Administração**
- 14 Indicadores de Qualidade
 - 15 Cumprimento de metas**
 - 16 Números de 2017**
- 18 Desenvolvimento Pessoal
 - 19 Recursos Humanos**
 - 20 Educação Continuada**
 - 24 Campanhas de saúde**
- 26 Atividades e Eventos
 - 27 Humanização**
- 30 Referência Hospitalar
 - 31 Ensino e Pesquisa**
 - 32 Relações institucionais**
 - 34 Gestão**
 - 35 Referência Hospitalar**
 - 36 Equipamentos médicos Hospitalares**

EXPEDIENTE

Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

Relatório Gerencial e de Atividades 2017

Administração Geral: Dra Maria da Glória Fernandes Coelho / Irmã Rita Cecília (OSF);
Superintendente: Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza; **Diretor Administrativo:** Reginaldo Costa Biffe; **Diretor Financeiro:** Pedro Pereira dos Santos; **Diretor Técnico:** Dr. Jason Freitas Damasceno; **Gestor de Relações Institucionais:** José Roldão Gonçalves Barbosa; **Controladoria e compliance:** Paulo Roberto do Prado Júnior; **Assessor Jurídico:** Dr. Joviano Fonseca.

Produção: Laísse Cabral Silveira, Supervisora de Prestação de Contas - Débora Rodrigues Nascimento, Analista Administrativo - Thales Rego de Santana Junior, Coordenador Contábil/Financeiro; Edição e Projeto Gráfico: Janara Feliciano, Assessora de Comunicação; Fotos: Imagens do acervo do Hospital;



APRESENTAÇÃO

Refletindo a precisão para tratar e a vocação para cuidar, além do compromisso com a excelência em seus relacionamentos e práticas médico-assistenciais, o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA) divulga, neste Relatório Anual, suas principais realizações no ano de 2017.

O documento está estruturado de modo a retratar, nas próximas páginas, uma síntese dos avanços e desafios nos seus indicadores, desenvolvimento pessoal e atividades e eventos, componentes do modelo de gestão do Hospital. Também são apresentados ações voltadas aos pacientes, aos colaboradores e ao corpo clínico durante o ano.

Este Relatório Gerencial de Atividades 2017 atende a Resolução Normativa nº07/2011, Art. 21, Inciso V e foi apresentado pela Direção do HUANA aos gestores da Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA) como prestação de contas regular.

Para mais informações sobre a Instituição, acesse www.hospitaldeurgencias.com.br

Boa leitura!

HOMENAGEM



Henrique Antônio Santillo (Ribeirão Preto, SP 23 de agosto de 1937 — Anápolis, GO 25 de junho de 2002) foi um político brasileiro radicado no estado de Goiás. Durante o seu mandato de governador do estado, parte de Goiás foi desmembrada para formar o atual estado do Tocantins, sendo portanto o último governador goiano a governar sobre tal região. Filho dos imigrantes italianos Virgínio Santillo e Elydia Maschietto Santillo, Henrique Antônio Santillo nasceu em Ribeirão Preto- SP, a 23 de agosto de 1937. A família, composta ainda pelos filhos Ademar e Romualdo, transferiu-se para a cidade goiana de Anápolis, em 1942.

Henrique ainda era criança quando começou a trabalhar e ajudar no sustento de casa, primeiro com o pai e depois como empregado de uma banca no mercado municipal. Foi casado com Sônia Célia Santillo, com quem teve dois filhos e três filhas, Elídia Célia, Sônia Míriam, Carlos Henrique (Diretor Parlamentar da Assembléia Legislativa e ex-suplente de deputado estadual), Carla Cíntia (deputada estadual e Conselheira do Tribunal de

Contas) e Virgínio Neto. Gradou-se em Medicina em 1963 pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No dia 13 de setembro de 2001, recebeu a Medalha de Honra da UFMG.

No Governo de Goiás

O ano de 1986, o encontrou candidato natural de seu partido ao Governo de Goiás, quando inovou as práticas políticas, a partir da campanha eleitoral, com a realização de caminhadas diárias e de 13 encontros regionais, com a distribuição de questionários para a população sugerir o plano de governo. Mais de 100 mil respostas embasaram seu programa administrativo. A mobilização popular deu-lhe vitória em 235 dos 244 municípios que Goiás tinha à época, consolidando a maior vitória eleitoral do Estado até então –quase um milhão de votos e uma dianteira superior a 400 mil sobre o principal concorrente. Dois dias após o pleito ele voltaria a surpreender os goianos, reeditando as caminhadas e carreatas de agradecimento e reforço dos compromissos assumidos. À frente do Governo de Goiás, direcionou a gestão ao desenvolvimento social, quando implantou as maiores redes de saúde pública e de saneamento básico de que se teve notícia no Estado. Embora tenha herdado uma dívida praticamente impagável, bancos estaduais na mira de liquidações, funcionalismo em greve por mais de três meses de salários atrasados e arrecadação insuficiente, Henrique Santillo empenhou-se em sanear as finanças públicas, negociou democraticamente com os servidores e fez ampla reforma administrativa para modernizar as estruturas que datavam do começo da década de 60. Ainda como resultante das sugestões do povo, desenvolveu uma gestão democrática, sobretudo na saúde, área de maior relevo e que foi apontada pelo Ministério da Saúde como modelo para outros Estados. A rede de atenção começava nos Cais, que funcionavam 24 horas, todos dias da semana, com laboratório, farmácia popular, especialidades médicas, pequenas cirurgias a lhes conferir alta resolutividade. Os casos mais complexos eram encaminhados aos hospitais de referência, até o atendimento terciário. Treze hospitais regionais, em cidades estrategicamente escolhidas, contemplavam a população interiorana. A área social também foi marcada por programas como a cesta básica para famílias carentes, por núcleos de apoio à comunidade, construídos pelo Estado e entregues às associações de moradores, escolas profissionalizantes e ações pontuais de apoio à mulher, idoso e criança carente. Pela primeira vez o orçamento estadual teve a efetiva participação da comunidade.

Durante seu mandato Santillo enfrentaria graves adversidades decorrentes de vários planos econômicos que fracassaram na luta contra a inflação e o acidente radioativo com o césio 137, em Goiânia. Sua visão de estadista, preocupado em promover o desenvolvimento regional, levou à criação da Frente do Centro-Oeste, entidade da qual foi o primeiro presidente, com o objetivo de dar força política à região central do Brasil nas reivindicações comuns de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal. Como governador, empenhou-se ainda no saneamento das finanças públicas, na democratização e modernização das instituições de governo, com inovações do tipo eleição direta para diretores das escolas estaduais, substituindo as indicações meramente ARTIGO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Publicado por: Comunicação/TCE ARTIGO partidárias, sorteio público para entrega de moradias financiadas pela COHAB e eleição direta para diretores e gerentes administrativos e de pessoal nos órgãos das administrações direta e indireta. Depois de concluir seu mandato Henrique Santillo desfilou-se do PMDB e presidiu o Partido Progressista em Goiás.

No Ministério da Saúde

Em setembro de 1993, aceitou convite do presidente Itamar Franco para assumir o Ministério da Saúde. À frente do Ministério Santillo consolidou a implantação dos medicamentos genéricos no Brasil e fez várias mudanças no sistema de saúde, que encontrou em crise. Passou a priorizar a atenção à saúde, com ações e programas de medicina preventiva, de controle social sobre o SUS, de agentes comunitários de saúde, de combate a endemias ressurgentes, como a febre amarela, dengue e cólera, de combate à avitaminose, ao bócio endêmico e à fome, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste. Em sua gestão as campanhas de multivacinação não só tiveram sequência como também foram reforçadas, culminando com o recebimento, em 1994, da Organização Mundial de Saúde e da Organização Panamericana de Saúde, o certificado de erradicação da poliomielite no território nacional – coroando assim os esforços que o Brasil já vinha fazendo nesse sentido. Ao deixar o Ministério, ao fim da gestão Itamar Franco, Santillo legou ao País programas de alta relevância, implantados ou em fase inicial e que ainda estão em curso, como o Saúde da Família, de Ambulatórios de Alta Resolutividade 24 Horas, de Resgate a Acidentados em Rodovias, Disque Saúde, Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança, de Incentivo ao Aleitamento Materno, de Prevenção e Combate à AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, e, Leite é Saúde.

Trabalho no Governo Marconi

Retornando a Goiás Henrique Santillo aceitou os apelos de antigos companheiros políticos e migrou para o PSDB, concorrendo à Prefeitura de Anápolis, após o que voltou a clinicar em sua especialidade, pediatria, gratuitamente, em um posto médico da Jaiara, na periferia daquela cidade. Voltaria à política partidária novamente em 1998 para comandar, em Anápolis, a campanha do então deputado federal Marconi Perillo ao Governo de Goiás, registrando vitória no primeiro e segundo turnos e o fim de um ciclo de 16 anos de mando peemedebista em Goiás. Henrique Santillo foi ainda Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Articulação Política do Governo de Goiás, em 1999.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Desligou-se em definitivo da política partidária no final do ano de 1999, quando foi nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, após ter sua indicação referendada pela unanimidade dos partidos representados na Assembleia Legislativa. No TCE-GO foi diretor da Sexta Auditoria Financeira e Orçamentária, Corregedor Geral, Vice-Presidente e Presidente, em 2002. Implementou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TCE e deu início a um amplo programa de modernização do órgão de controle externo. Seu mandato de Presidente foi interrompido com seu falecimento, em 25 de junho de 2002. Seu nome é reverenciado no Brasil e especialmente em Goiás como expoente da democracia, coerência, dignidade e ética.

HUAna

EMERGÊNCIA

ENTRADA
EMERGÊNCIA

HISTÓRICO

Inaugurada em agosto de 2005, a Unidade de Saúde é um projeto piloto de excelência no Estado de Goiás em assistência médica e hospitalar de emergência e urgência. Possui capacidade para atendimento diariamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nas especialidades de: cirurgia geral, traumo-ortopedia, radiologia, neurocirurgia, clínica médica, buco-maxilo, vascular e anesthesiologia.

A Unidade de Saúde atua através de um contrato de gestão a pedido do Governo do Estado de Goiás/Secretaria Estadual de Saúde com a FASA – Fundação de Assistência Social de Anápolis, entidade mantenedora e gestora do HUANA – Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo. Esta se configura como uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, voltada para a assistência à saúde, a geração do conhecimento e a responsabilidade social.

Atualmente, o hospital conta com uma capacidade instalada de 80 leitos, distribuídos nas diversas especialidades médicas e 692 colaboradores, contribuindo nas realizações de: consultas, procedimentos, internações e exames tais como eletrocardiograma, análises clínicas, radiologia, tomografia, ultrassonografia, ecodoppler, além de contar também com uma agência transfusional – unidade do Hemocentro e serviços administrativos.

O pronto socorro dispõe de cinco boxes, sendo dois de reanimação de Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Advanced Cardiac Life Support (ACLS) e três com estrutura de unidade de terapia intensiva, preparados para receber pacientes graves. Possui ainda salas de: redução de fraturas, pequenas cirurgias, gesso, injeção, curativos, observação e seis leitos de Semi UTI. O bloco cirúrgico é composto por quatro salas cirúrgicas e dois leitos de recuperação pós-anestésica. A UTI conta com 24 leitos para pacientes adultos.

Mensalmente mais de três mil procedimentos são realizados no pronto socorro. No mesmo período a unidade realiza em média 440 internações, 530 procedimentos cirúrgicos – sendo cerca de 380 ortopédicos e 15,5 mil exames para diagnóstico, entre laboratoriais, raios-x, de tomografias e outros.

MISSÃO

Promover a assistência hospitalar humanizada e de excelência à saúde, dentro dos princípios cristãos, buscando mudanças na cultura de atendimento, respeitando a dignidade humana e integrando-se às políticas públicas de saúde.

VISÃO

Manter e implementar a qualidade dos serviços prestados e do ambiente organizacional, assim como alcançar a ampliação da capacidade operacional da instituição.

VALORES

Prezamos por quatro pilares, que sustentam os valores de nossa instituição: Ética, Competência, Promoção Humana, Responsabilidade Social.

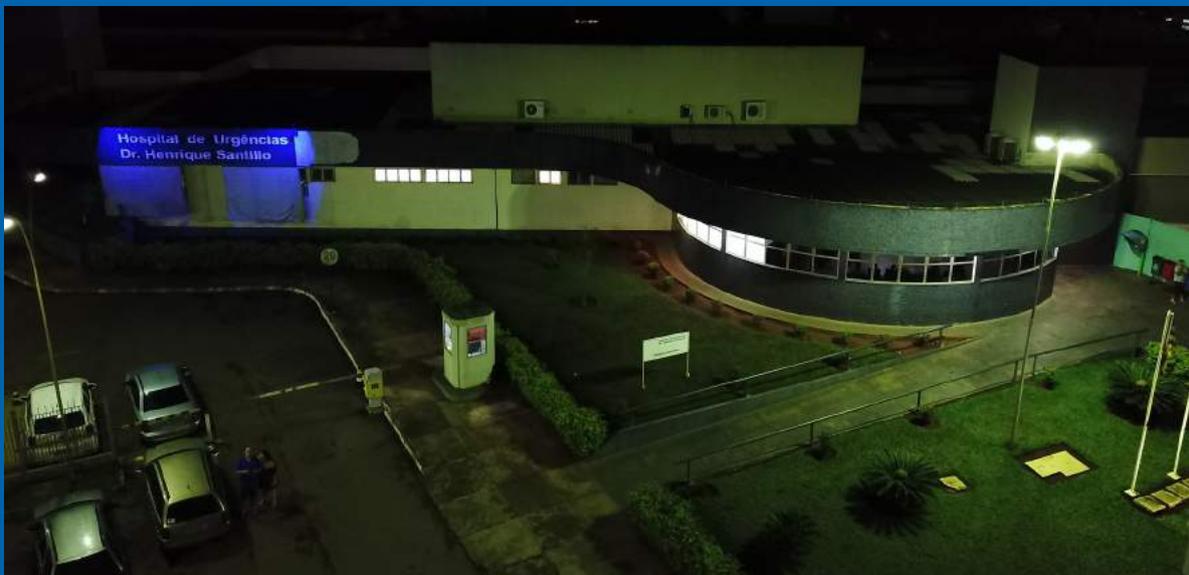


Foto: Diego Damian

O HUANA hoje

Área construída: **4.394 m²**

Leitos de internação: **80**

Leitos de UTI: **24**

Salas de cirúrgias: **4**

O HUANA ampliado

Área construída: **7.808 m²**

Leitos de internação: **110**

Leitos de UTI: **39**

Salas de cirúrgias: **6**

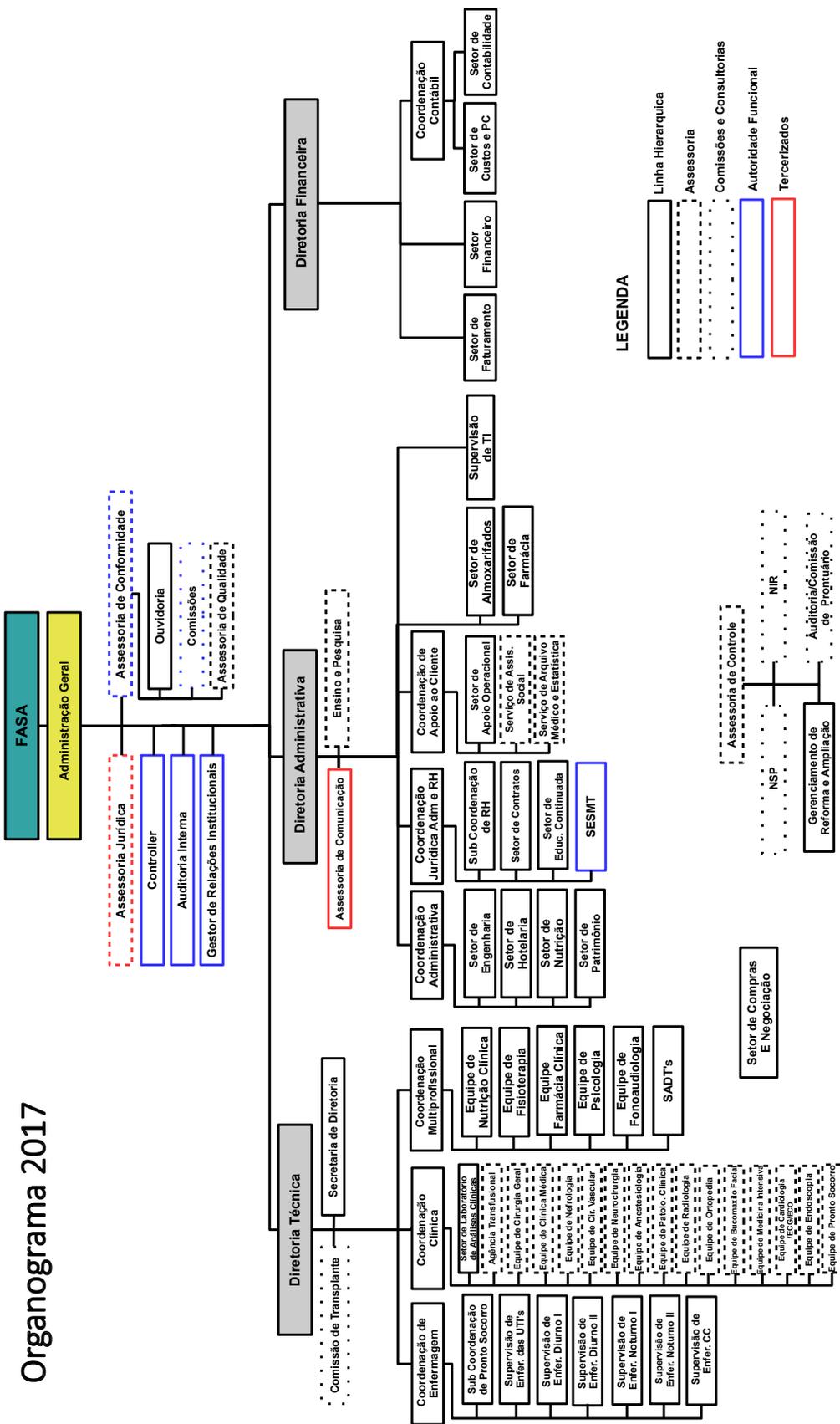
AMPLIAÇÃO

Sendo a obra orçada em mais de 16 milhões, com a conclusão, o HUANA disponibilizará a população 69 novos leitos, sendo 15 de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. Será instalado um novo tomógrafo, bem como ampliação das áreas de urgência, e áreas de apoio como cozinha, refeitório e lavanderia. O projeto de ampliação prevê a construção de uma área de aproximadamente 4 mil metros quadrados, duas salas de centro cirúrgico, nova ala para apoio administrativo, novo auditório e heliponto.



PARTE DA
AMPLIAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO



OSS: FASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS				
UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO				
DIRIGENTES MÁXIMO				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Maria da Glória F. Coelho	119.350.901-78	Desde 1988		Administradora Geral
Lázara Maria de Araújo	307.386.441-53	Desde 01/10/2017		Superintendente
MEMBROS DA DIRETORIA				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Márcio Matias de Oliveira	084.891.897-57	19/08/2015	30/10/2017	Diretor Técnico
Pedro Pereira dos Santos	070.703.571-68	Desde 01/04/2017		Diretor Financeiro
Reginaldo Costa Biffe	111.056.678-63	Desde 17/04/2017		Diretor Administrativo
Jason Freitas Damasceno	424.187.127-53	Desde 01/11/2017		Diretor Técnico
José Roldão G. Barbosa	081.259.021-04	Desde 01/06/2017		Gestor Relações Institucionais
Paulo Roberto do Prado Júnior	961.338.481-20	Desde 01/03/2017		Controller/Ass. de Conformidade
MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Maria do Socorro Rabelo	026.983.661-68	11/02/2016	11/02/2020	Presidente
Vandir Teodoro de Amorim	043.343.451-15	11/02/2016	11/02/2020	Vice- Presidente
Maria da Glória S. de Araújo	003.044.331-87	11/02/2016	11/02/2020	1ª Secretária
Meire Natividade Neto	628.168.101-00	11/02/2016	11/02/2020	2ª Secretária
Solange Helena de Oliveira	026.997.531-49	11/02/2016	11/02/2020	1ª Tesoureira
Marta Maria L. da Silva	574.719.671-53	11/02/2016	11/02/2020	2ª Tesoureira
Ivone Ambrosio de L. Abrahão	234.106.471-04	11/02/2016	11/02/2020	1ª Provedora
José Vaumir de Oliveira	047.011.861-04	11/02/2016	11/02/2020	2ª Provedor
MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO OU CURADOR				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Marinez Arantes da Silva	430.344.541-04	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
Frei Marco Aurélio da Cruz	498.642.111-53	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Dom João Wilk	232.937.131-49	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Irmã Maria da Paz de Jesus	136.777.481-00	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
Frei Fernando I. P. de Castro	476.650.177-20	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Iva Rosa Carvalho Dias Savio	075.518.006-20	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Isnard José Abrahão	003.069.321-72	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Wilma Di Amorim	498.313.801-34	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
José Divino Baliza	123.499.501-82	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro



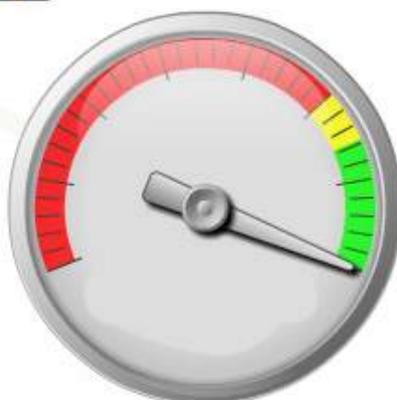
CUMPRIMENTO DAS METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

O HUANA como referência na região vem garantindo a manutenção da qualidade na assistência médico-hospitalar e na ambiência humanizada em suas dependências. Ressaltamos, que as metas programadas foram superadas no seu conjunto, onde à FASA / Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo como referência de maior complexidade no atendimento de urgência e emergência.

A Unidade de Saúde HUANA integra a rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, do tipo hospitalar de urgência e emergência, com funcionamento 24 horas, de abrangência regional, atendendo Anápolis e mais 56 municípios Goianos das regiões, Pirineus, Vale do São Patrício, Serra da Mesa e Norte Goiano. No ano de 2017 realizou reestruturações necessárias que possibilitou o integral cumprimento das metas.



CONSULTAS MÉDICAS PS - HUANA



ATOS MULTIDISCIPLINARES - HUANA



ADMISSÃO NA UNIDADE HOSPITALAR - HUANA



QUANTIDADE DE SADT - HUANA



QUANTIDADE DE CIRURGIAS - HUANA



TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR - HUANA

2017 EM NÚMEROS

INDICADORES QUE REFLETEM O DESEMPENHO DO HOSPITAL

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

6.362

SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

186.708

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

308.591

PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

49.323

PACIENTES / DIA

33.651



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

99,53%

INTERNAÇÃO

5.328

TAXA DE OCUPAÇÃO MÉDIA

Internações Médica / Cirúrgica / Semi – UTI : 120,79%

UTI Adulto : 96,15%

Observação: 116,92%

DENSIDADE DE INSIDÊNCIA DE INFECÇÃO MÉDIA:

Clínica Médica: 8,21

Clínica Cirúrgica: 2,96

UTI Adulto: 12,46

Reanimação: 0,00



Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo



PARTE DA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR

RECURSOS HUMANOS

ÁREAS/PROFISSIONAIS	2017
Administração (Recepção, Farmácia, Almoarifado, Dep. Pessoal, Financeiro, CPD e outros).	53
Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem).	217
SADT's {Radiologia (Técnicos), Eletrocardiografia, Ultrassonografia, Laboratório (Técnicos, auxiliares, bioquímicos e biomédicos) e outros}	53
Auxiliares (Manutenção, Limpeza, Transporte, Lavanderia e Nutrição).	228
Médicos (Ortopedista, Cirurgião, Clínico, Vascular, Neurologista e outros).	119
TOTAL	692



PARTE DA
EQUIPE CENTRO
CIRÚRGICO

EDUCAÇÃO CONTINUADA

Para oferecer um serviço de qualidade em todas as áreas, o Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo se preocupa em promover treinamentos para os seus colaboradores. A unidade elabora seu cronograma especial de capacitação, focado nas necessidades de cada área, com o objetivo de construir equipes preparadas e atualizadas.

Em 2017, foram realizados 97 treinamentos internos na unidade hospitalar.

JANEIRO

Gestão de liderança de equipes

Capacitação do protocolo de isolamento

1ª semana epidemiológica (tétano/raiva e atualização do esquema vacinal)

Orientação uso de equipamentos proteção individual e prevenção de acidentes

1ª semana epidemiológica (meningite e tuberculose)

Uso de equipamento de proteção individual

Sistematização do serviço de limpeza envolvendo a equipe multiprofissional



1ª Semana Epidemiológica

Com o objetivo de comunicar os assuntos mais importantes sobre a Epidemiologia no Brasil o evento, realizado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HUANA, apresentou aos colaboradores o Protocolo de Isolamento da unidade e a necessidade dele, pois o mesmo norteia as situações e oferece segurança a equipe. Ainda foram abordados outros temas, como a Meningite e a Tuberculose e sobre Tétano e Raiva.

FEVEREIRO

Remoção e impermeabilização de piso
Transporte – banco de sangue
Determinações NR 32 e SSMT

MARÇO

NR 32; coleta segura lixo infectante; uso EPI; higienização, guarda e conservação EPI

Discussão de artigos científicos sobre terapia nutricional em UTI

Definição serviço de saúde; definição EPI; uso EPI;

ABRIL

Cicatrização de feridas
Higiene das mãos

Profissionais participam de capacitação sobre cicatrização de feridas

A Supervisão de Nutrição Clínica do HUANA promoveu uma capacitação sobre “Cicatrização de Feridas”, ministrado pelo Nutrition Day Multi, um programa exclusivo de Educação Médica Continuada em Terapia Nutricional com abordagem multidisciplinar, oferecido exclusivamente pelo grupo da Danone Nutrição Especializada em conjunto com a BRASPEN - Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral.



MAIO

Terapia nutricional enteral e suas indicações
 Higiene das mãos
 Motociclistas: desafios para segurança e preservação da vida
 NR 32e NR 6; uso de EPI obrigatórios
 Como adequar às novas tendências nutricionais no paciente

Blitz Higiene das Mãos

Cerca de 250 profissionais assistenciais participaram da Blitz de Higiene das Mãos, realizada pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Segurança do Paciente, por meio de uma gincana, com o intuito de reforçar o papel da higiene das mãos no combate à transmissão de agentes infecciosos incluindo os multirresistentes para conscientização de toda a equipe assistencial do HUAna.



JUNHO

Acolhimento de novos acadêmicos
 Notificação de eventos adversos

HUAna realiza capacitação sobre a Importância da Notificação dos Eventos Adversos

O Núcleo de Segurança do Paciente e a Assessoria de Qualidade do HUAna, foram os setores responsáveis pelo treinamento, que reuniu colaboradores da assistência, além de setores como manutenção e higienização e limpeza. É fundamental a realização destas notificações para que seja feita a investigação do incidente. Estamos incentivando, portanto, que os profissionais realizem a cultura de segurança dentro da instituição para que todos os envolvidos entendam a importância da notificação.



JULHO

Atendimento ao cliente
 ICAN para nutricionista (Internacional conference for advancing nutrition)

Atendimento ao cliente é tema de capacitação para colaboradores do HUAna

Colaboradores do setor de Apoio ao Cliente do HUANA participaram de um treinamento visando qualificação no atendimento ao cliente, como forma de atualização e qualificação profissional. A capacitação, abordou especificamente o atendimento ao cliente, a maneira correta de conduzir situações de risco, a importância de manter o paciente, acompanhante, visitante calmos e de prestar informações que contribuem para que todo o período de permanência desses usuários na unidade, seja tranquilo e com efetividade.



AGOSTO

Vestimenta correta do avental descartável
Protocolo nº 552 – curativo aplicação película
Implementação da escala de Braden e Morse

SETEMBRO

Padronização de documentos e comunicação interna
Higiene das mãos/vestimenta de avental/limpeza concorrente e terminal
Variabilidade glicêmica na terapia intensiva
Notificação de morte encefálica/manutenção e validação do potencial doador



Padronização de documentos oficiais e Canais Internos de Comunicação

A Assessoria de Qualidade e Assessoria de Comunicação, realizaram capacitação sobre: Comunicação Administrativa e Interna: Padronização de documentos oficiais e Canais internos de comunicação. O objetivo do treinamento é de promoção de uma comunicação uniforme e eficaz, utilizando ferramentas mais adequadas para a melhoria nos fluxos de trabalho e sem ruídos de comunicação.

OUTUBRO

Controle na administração de medicamentos
Identificação do paciente por pulseira, recomendação dos nove certos e vias de administração
A qualidade no processo de rastreabilidade
Cuidados no armazenamento e dispensação de medicamentos
Cuidados no armazenamento e transporte de medicamentos do almoxarifado
Simpósio satélite : atualização sobre condutas no paciente crítico
Outubro rosa : câncer de mama : prevenção e diagnóstico
Treinamento sobre terapia nutricional (copeiras)

Controle na administração de medicamentos

O Núcleo de Segurança do Paciente realizou capacitações sobre o aperfeiçoamento do processo no armazenamento, dispensação e administração de medicamentos. O treinamento teve como objetivo a tratativa de erros no armazenamento, dispensação e administração de medicamentos. Participaram a equipe do almoxarifado, farmácia e enfermagem do HUANA.

**NOVEMBRO**

Treinamento sobre terapia nutricional
Treinamento prático de como manusear a bolsa NPT e evitar o rompimento ao ativá-la

DEZEMBRO

Utilização do headset
I Simpósio Nacional de Gestão de Processos de Doação e Transplante
1º Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada
Curso de capacitação nível I – Ouvidoria - SUS

CAMPANHAS DE SAÚDE

CARNAVAL NO HUANA

Com intuito de conscientizar motoristas para que façam uma viagem segura no feriado prolongado de Carnaval foram blitzes educativas em frente a Unidade de Saúde, no intuito de orientar motoristas que saíam de viagem conscientizando-os sobre os perigos de excesso de velocidade, consumo de bebida alcoólicas antes de dirigir e ainda os riscos causados pelo excesso no consumo destas substâncias. A ação também teve a participação da Companhia Municipal de Trânsito de Anápolis (CMTT), que distribuiu panfletos educativos e lixocar, como brinde, também transmitindo a mensagem de um trânsito consciente. Mais de 500 motoristas receberam o material preparado pelo HUANA e CMTT.



DIA MUNDIAL DA SAÚDE

O Dia Mundial da Saúde é celebrado anualmente em 7 de abril e o principal objetivo desta data é conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação da saúde para ter uma melhor qualidade de vida. No ano de 2017 a data é dedicada para a discussão da Depressão, doença que atinge 11,5 milhões de brasileiros, e uma média de 2 milhões de novos casos por ano só no Brasil. O lema oficial foi “Vamos Conversar”, com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a necessidade de ter conhecimentos que ajudam a prevenir a Depressão, esta que pode trazer diversas consequências graves. Neste sentido o HUANA preparou um bate papo na Rádio São Francisco para discussão do tema, onde psicólogos, psiquiatras da unidade falaram sobre o assunto e tiraram dúvidas dos ouvintes. Fique atento a si mesmo e ao próximo. O diálogo é a melhor solução. Vamos conversar?



AÇÃO SOLIDÁRIA FRANCISCANA

Profissionais do HUANA, participaram da Primeira Ação Solidária Franciscana, promovida pela Paróquia São Francisco de Assis. O evento teve o objetivo principal de levar a caridade pregada por São Francisco de Assis e atender as famílias mais necessitadas do Município de Anápolis. No espaço Saúde, o HUANA ofertaram serviços de triagem e consultas médicas. Além de distribuição de panfletos informativos sobre a campanha do Dia Mundial da Saúde. No total, foram ofertados 369 atendimentos.



MAIO AMARELO

Precisamos falar sobre segurança no trânsito. Essa é a proposta do movimento Maio Amarelo. Neste intuito, o HUANA, a Companhia Municipal de Trânsito e Transportes de Anápolis (CMTT), DETRAN-GO, UEG, PRF, SEST SENAT e CETRAN-GO realizaram ações em apoio ao movimento. Foram realizadas blitz educativa na porta do HUANA, palestra aos colaboradores e acompanhantes sobre o tema, distribuição de panfletos informativos, laços amarelos, camisetas, lixocar e orientações a população quanto a atenção e segurança no trânsito. Durante todo o mês a fachada também esteve iluminada na cor amarela para chamar atenção da população sobre o assunto.



JUNHO VERMELHO

Para comemorar o Junho Vermelho, mês destinado ao incentivo a doação de sangue, o HUANA iluminou a fachada de vermelho. A ação reforça a importância da doação de sangue. Procure umas das unidades de coleta Hemocentro-Go mais próxima e faça sua doação. Quem doa sangue doa vida!



SETEMBRO VERDE

A campanha Setembro Verde busca conscientizar a população sobre a importância de se tornar doador de órgãos e tecidos. Reforçando a importância do gesto de doação com mais informações que possam convencer a sociedade em favor da solidariedade. O Tema da Campanha Setembro Verde do ano de 2017 é "Doação de Órgãos Transformando Vidas".

O HUANA possui uma Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos Para Transplantes (CIHDOTT), que atua em sintonia com a Central de Transplantes de Goiás. No HUANA foram realizadas ações para conscientização da população, a fachada foi iluminada na cor verde, símbolo desse tipo de doação em todo o mundo, e em parceria com a Central de Transplantes de Goiás, aconteceu uma exposição fotográfica, aberta ao público, com o tema "Doar o melhor de Si", sobre pessoas que doaram órgãos. Para os colaboradores, houve uma capacitação com o tema: "Notificação de morte encefálica, manutenção e validação do potencial doador." Durante o evento, foram distribuídos panfletos informativos e laços verdes.



OUTUBRO ROSA

Em Outubro, o HUANA, desenvolveu diversas ações para mostrar seu apoio ao Outubro Rosa, movimento mundial de luta contra o câncer de mama. Durante todo o mês a fachada foi iluminada na cor rosa em alerta à saúde da mulher. Todas as sextas era Dia Rosa no HUANA, onde os colaboradores vestiram a camisa em apoio ao movimento. Foi realizado palestras aos colaboradores sobre o tema e visitas aos pacientes e acompanhantes para instruir sobre o assunto. E também distribuídos laços de fita para mostrar nosso apoio. A campanha é celebrada anualmente, com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama, promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade. A prevenção ainda é o melhor remédio.



NOVEMBRO AZUL

O movimento Novembro Azul, em alusão a campanha de prevenção ao Câncer de Próstata também foi destaque nas ações do HUANA. Pacientes e colaboradores foram abordados sobre o assunto por estudantes do curso Técnico em Enfermagem do SENAC Anápolis, onde distribuíram brindes e panfletos informativos.



DIA NACIONAL DO DOADOR DE SANGUE

Em comemoração ao Dia Nacional do Doador de Sangue, celebrado no dia 25/11, o HUANA, recebeu uma unidade móvel de coleta de sangue do Hemocentro. O ônibus ficou no estacionamento da unidade durante o dia para receber doações. O objetivo foi reabastecer o estoque do maior banco de sangue do estado, que atende várias unidades de saúde de Goiás, entre elas o HUANA e os principais hospitais públicos estaduais. Acompanhantes, amigos e familiares de pacientes internados, colaboradores e a comunidade em geral participaram da ação.





HUMANIZAÇÃO

Pensando na melhoria da assistência ao paciente o HUANA proporciona ações de humanização para os usuários da unidade. Diversas iniciativas que valorizam e proporcionam inclusão, amor ao próximo e entretenimento foram pensadas e implantadas na unidade, todos atuando no sentido de minimizar os efeitos negativos da internação hospitalar aos pacientes e melhorias nas condições de trabalho dos colaboradores.

Serviço Social do HUANA procura por familiares de paciente não identificado



BLOCO “Carna HUANA”

No carnaval foi realizado a ação “CarnaHUANA”, onde os próprios colaboradores do Hospital formaram um bloco de carnaval e percorreram as dependências da unidade, animando pacientes, acompanhantes e colaboradores. O pessoal se vestiu a caráter e usaram adereços de carnaval, tudo para tornar a festa mais animada. As recepções Administrativas e do Pronto Socorro receberam decoração especial promovendo um ambiente alusivo e alegre a mais tradicional festa do país. Foram distribuídos mascaram, colares e houve muita diversão, brincadeiras, danças, músicas e aplausos.



DIA DA MULHER

O HUANA realizou ações especiais para o Dia da Mulher para pacientes, acompanhantes e colaboradoras. Foram realizadas ações de estética e massagem, distribuição de rosas e lanche especial.



ANIVERSARIANTES

As equipes do Posto 1, 2 e a equipe de Nutrição preparou um bolo para comemorar o aniversário da paciente Gislene Marques. A paciente elogiou toda a equipe do hospital e agradeceu todos que estiveram com ela nesse dia.



DIA DAS MÃES

O Dia das Mães no HUANA foi muito especial. Para comemorar a data, o refeitório da unidade foi decorado para receber as mães colaboradoras para um lanche e um almoço especial preparado pela equipe da cozinha, supervisionada pela nutrição. Também foi distribuído um delicioso lanche e um cartão de felicitação para as mães acompanhantes ou pacientes do HUANA.



DIA DO AMOR

Para comemorar as diversas formas de amor, o HUANA preparou um momento muito especial aos nossos pacientes, visitantes e acompanhantes no dia 12 de junho - Dia dos namorados, Trio de cordas, corações, sorrisos, alegrias e muito amor.



ARRAIÁ DO HUANA

O refeitório do HUANA se transformou em um grande arraiaá. Durante a festança foram servidas comidas típicas como canjica, pipoca, bolo de fubá, caldos, amendoim doce e paçoquinhas, tudo preparado com muito carinho pela equipe de cozinha do HUANA, supervisionado pela Nutrição. No som, muito forró e músicas juninas para garantir a animação do pessoal.



SEMANA DA ENFERMAGEM

O HUANA programou uma semana muito especial para a equipe de Enfermagem, com o tema: Cuidar de quem cuida. As ações foram realizadas com o intuito de muita reflexão e descontração. O Cine Pipoca foi um sucesso!



DIA DOS PAIS

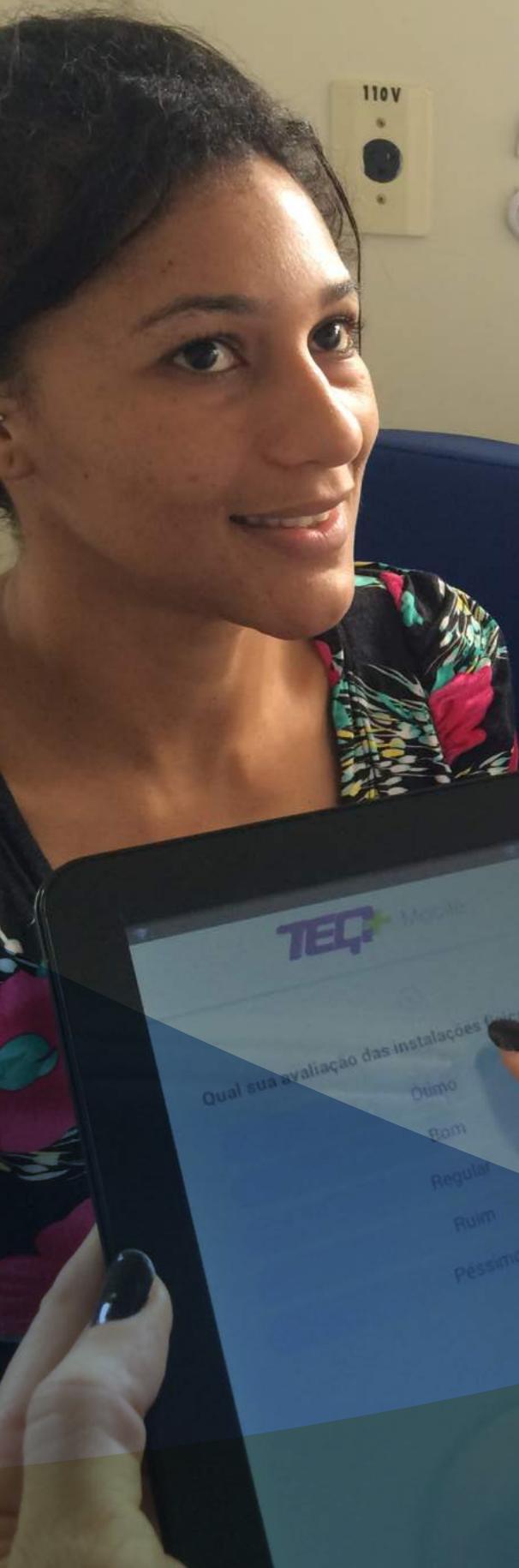
No Dia dos pais o HUANA preparou momentos especiais aos papais. Massagem, alongamento e lanche especial foram realizado aos colaboradores, pacientes e acompanhantes na unidade.



ESPECIAL DE NATAL

Pacientes, acompanhantes e colaboradores receberam uma visita muito especial aqui no HUANA. Com apoio e parceria do Brasil Park Shopping, o bom velhinho veio visitar e trazer o espírito natalino na unidade. Além do Papai Noel, a equipe do shopping preparou um delicioso café da manhã, corte de cabelo com apoio do salão La Bella e muita música e alegria, com palhaços da Escola de Circo de Anápolis e o cantor Gabriel Nandes. Ações de humanização visam trazer um ambiente mais confortável, alegre, com qualidade e amor e mais próximo possível da rotina de vida dos usuários. Ver a felicidade e emoção no rosto de cada um, nos faz seguir esse princípio sempre, de amor, esperança e doação ao próximo.





ENSINO E PESQUISA

O Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo é referência também, no que diz respeito a campo de Estágios. As instituições conveniadas com a FASA- Fundação de Assistência Social de Anápolis, realizam neste nosocômio estágios curriculares. No quadro a seguir encontram-se relacionadas as instituições acadêmicas e de nível técnico, parceiras neste processo de aprendizado, acrescido dos cursos e números de estágios no período de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

Instituição	Curso	Nº de estágios
Unievangélica	Enfermagem	107
	Farmácia	60
	Fisioterapia	204
	Medicina	952
Anhanguera	Enfermagem	168
	Farmácia	24
	Fisioterapia	204
UEG	Farmácia	34
TOTAL		1.753



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

VEREADORA DE ANÁPOLIS VISITA HUANA

HUANA recebe visita da Vereadora do Município de Anápolis, Thaís Souza para conhecer o Almoxarifado. A mesma elogiou a gestão, organização, controle e eficiência. O modelo implantado foi levado, por meio da vereadora, ao Gestor Municipal para ser implementado no Município.



HUANA RECEBE VISITA DA CGE

O HUANA se reuniu com representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e da Controladoria Geral do Estado de Goiás. A visita teve intuito de discutir a rotina da Unidade de Saúde e inspecionar bens adquiridos oriundos de recursos do Estado, através do Contrato de Gestão, entre o Governo do Estado de Goiás e a FASA.



SUPERINTENDENTE DA SES VISITA HUANA

O Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, Lucas Paula da Silva, visitou o HUANA no início de 2017 afim de vistoriar a obra e as necessidades de retomada da mesma. Ele foi recebido pela Administração Geral do HUANA e Diretorias.



HUANA RECEBE VISITA DA AGR

Representantes do HUANA e da Agência Goiana de Regulação se reúnem para discutir Sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho.



GERENTE DE PESQUISA DA SES VISITA HUANA

O Gerente do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisas e Projetos Leide das Neves, Aurélio de Melo, visitou o HUANA para parcerias futuras no campo de pesquisa na unidade.



OUVIDOR DA SES VISITA O HUANA

O ouvidor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Hardwicken Miranda Vargas, esteve no HUANA para uma visita técnica onde foi informado sobre as ações desenvolvidas atualmente pela Ouvidoria do HUANA e das estratégias implantadas melhoria do atendimento.



HUANA RECEBE VISITA DA AGR

Representantes do HUANA e da Agência Goiana de Regulação se reúnem para discutir Sistema de Indicadores de Qualidade e Desempenho.



EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA VISITA HUANA PARA ESTREITAR RELACIONAMENTO



O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA) recebeu em agosto de 2017, a visita do Vice Consul, Sean Mckeating e da Assistente Consular, Andressa Moraes, da Embaixada dos Estados Unidos da América. O encontro teve como objetivo apresentar aos visitantes o sistema de atendimento oferecido à comunidade tendo em vista que, na região atendida pelo HUANA, recebe-se em média 2000 cidadãos americanos por ano e alguns deles já foram atendidos pela unidade hospitalar, em casos de urgência e emergência.

Durante a visita, dados importantes do HUANA foram levantados, citando a estrutura orgânica e funcional do Hospital, bem como o modo de excelência de sua gestão entre a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA) e Governo de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. Também foram apresentados números de atendimentos, visita a estrutura e desafios na área da assistencial. Na oportunidade, os representantes da Embaixada deferiram atenção especial em alguns assuntos, como, o estreitamento de relação entre o Hospital e a Embaixada, no caso de algum cidadão americano dar entrada no HUANA.

A Administradora Geral do HUANA, Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho – Irmã Rita Cecília OSF, apresentou que o Hospital é um projeto-piloto de excelência no Estado de Goiás em assistência médica e hospitalar de emergência e urgência para o interior do estado e que tendo como missão promover a assistência hospitalar humanizada e de excelência, dentro dos princípios cristãos, busca sempre respeitar a dignidade humana e integra-se às políticas públicas de saúde.

O Vice Consul da Embaixada dos EUA, Sean Mckeating, agradeceu a exemplar receptividade e assistência oferecida pelos hospitais geridos pela FASA, HUANA e Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, em todas as vezes que se fez necessário um atendimento aos norte-americanos, além de todo o trabalho realizado a comunidade local. Destacou ainda, que o apoio da Santa Casa para tratamentos continuados são essenciais para atender não só a urgência e emergência do HUANA, mas como qualquer outra necessidade.

GESTÃO

RETOMADA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO HUANA

O Superintendente executivo de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde (SES), Deusdedith Vaz, realizou em Maio, uma visita técnica ao HUANA no intuito de retomar as obras de ampliação do hospital. Acompanhado pela Administradora Geral do HUANA, Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho (Irmã Rita Cecília – OSF), Reginaldo Biffe, Diretor Administrativo do HUANA, Lázara Mundim, Assessora de Conformidades do HUANA, vereadores de Anápolis e representantes da construtora LC Engenharia, o objetivo deste encontro, foi de estabelecer cronogramas e definir parâmetros para a retomada das obras de ampliação do HUANA.



REUNIÃO SOBRE INDICADORES

Administração Geral do HUANA realiza reunião trimesstral para apresentação e discussão dos indicadores trimestrais às supervisões e coordenações.



REUNIÃO EQUIPE ENFERMAGEM

Administração Geral do HUANA realiza reunião com equipe de enfermagem, afim de atualização de melhores práticas para o atendimento.



1º SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

Para aprimorar os conhecimentos e se inteirar sobre as boas práticas de gestão, gestores HUANA participaram do 1º Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada, realizado no dia 07 de dezembro, em Goiânia, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e PUC GOIÁS. O objetivo foi de debater os avanços e desafios na gestão das unidades de saúde e educação da rede própria do Estado, por meio dos contratos de gestão com as Organizações Sociais de Saúde. Também visou avaliar o impacto na qualidade, bem como o efeito na gestão de custo com este modelo. Os gestores do hospital que participaram são a Superintendente, Lázara Mundim, o Gestor de Relações Institucionais, José Roldão, o Assessor Administrativo, Renato Souza, o Diretor Administrativo, Reginaldo Biffe, a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Eneuran Bezerra, o Assessor Jurídico, Dr. Joviano Fonseca e a Assessora de Comunicação, Janara Feliciano (foto).



HUANA ADERE A UMA NOVA FERRAMENTA DE COMPRAS

Plataforma Bionexo conta com várias instituições de saúde e mais de 23.000 fornecedores cadastrados, dentre eles, mais de 9000 fornecedores de produtos hospitalares. Buscando redução de custos, maior transparência, controles e modernização, a gestão do HUANA localizou no mercado recursos tecnológicos para gestão de compras e negociações. Dentre várias plataformas existentes no mercado, foi definida a “Plataforma Bionexo”. A Bionexo é considerada a maior comunidade eletrônico de negócios hospitalares da América Latina e Europa, presente em vários países, como, Argentina, Brasil, Colômbia, México e Espanha.



REFERÊNCIA HOSPITALAR

EM 2017, HUANA REALIZA 3 CAPTAÇÕES DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS



O Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA), unidade da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, realizou em 2017, três captações de múltiplos órgãos. No total 18 pessoas foram beneficiadas e devem melhorar a qualidade de vida a partir deste gesto de amor ao próximo e de conscientização.

Pela primeira vez, também foram realizadas a captação de coração e em menos de uma semana realizar duas captações de doação de órgãos. Esses procedimentos reforçam o empenho do Hospital na promoção da doação de órgãos, solidariedade que promove a vida.

HUANA É O PRIMEIRO HOSPITAL DE GOIÁS EM OFERECER O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA 24 HORAS



Desde Outubro de 2015, o HUANA é o primeiro hospital de Goiás em oferecer o serviço de Fisioterapia 24 horas, e passados dois anos, ainda um dos únicos no estado. Ao todo, o HUANA conta com 17 fisioterapeutas, onde os profissionais avaliam 24 horas os usuários internados. Com esse serviço, há um nível maior de satisfação e segurança da equipe. Além de trazer múltiplos benefícios ao paciente.

Os fisioterapeutas integram a equipe interdisciplinar formada também por médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos e assistentes sociais, por exemplo. Estes profissionais monitoram o paciente desde sua chegada no Pronto Socorro, internação na UTI até a acomodação em um leito de enfermaria.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 2017	
Instituição: Hospital Estadual de Urgências Dr. Henrique Santillo	
Nome do ativo	Quantidade
AGITADOR ORBITAL	1
AGLUTINOSCOPIO	1
ANALISADOR BIOQUIMICO	1
ANALISADOR DE COAGULAÇÃO	2
ANALISADOR HEMATOLOGICO	2
APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	10
ASPIRADOR CIRURGICO	24
AUTOCLAVE	3
BALANÇA DIGITAL	1
BALANÇA PEDIATRICA	1
BANHO MARIA	3
BERÇO AQUECIDO	1
BISTURI ELETRÔNICO	8
BOMBA DE SERINGA	2
CALANDRA ROTATIVA	1
CAMERA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS	1
CAPELA DE FLUXO LAMINAR	1
CARDIOVERSOR	16
CENTRIFUGA	8
CONJUNTO DE VIDEOLAPARASCOPIA	1
CONTADOR DE CELULAS	2
CRANIOTOMO	1
CUFÔMETRO	2
DEIONIZADOR	1
ELETRCARDIOGRAFO	11
ESPECTROFOTOMETRO	2
ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	2
FOCO CIRURGICO	13
FOTOFORO	10
FURADEIRA CIRURGICA	60
GASOMETRO	1
HOMOGENEIZADOR DE SANGUE	1
INCUBADORA	4
INCUBADORA LEITORA PARA TESTES	1
IMPRESSORA DE RAIOS-X	1
IMPRESSORA DE ULTRASSON	1
LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL 100KG	1

LAVADORA HORIZONTAL 50 KG	1
MAQUINA DE ANESTESIA	11
MAQUINA PARA HEMODIALISE	1
MESA CIRURGICA	6
MICROSCOPIO	60
MONITOR DE PACIENTE	5
MOTOR ELETRICO CIRURGICO	1
NEGATOSCOPIO	21
NEUROESTIMULADOR	1
OSMOSE REVERSA PORTATIL	2
OXICAPNOGRAFO	1
OXIMETRO DE PULSO	1
PROCESSADORA DE RAIQ-X	3
RAIQ-X	2
RAIQ-X PORTATIL	3
REFLETOR PARABOLICO	1
SECADOR ROTATIVO 50 KG	2
SELADORA	3
TERMODESINFECTORA	1
TIMBRADOR	2
TOMOGRAFO	1
ULTRASOM	2
VENTILADOR PULMONAR	47

□

HUANA

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS
DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Av. Brasil Norte, 3631 - Cidade Universitária, Anápolis - GO, 75083-440
Telefone: (62) 3311 9100 - comunicacao@hospitaldeurgencias.com.br